TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 01
Assi:

Presidente Sarney - MA, 28 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 29.1/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

O Secretário Municipal de Administração e Finanças vem, através deste Memorando solicitar providências no sentido da Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providencias cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servira de balizamento para contratação do objeto acima citado.

A contratação justifica-se pelo estabelecimento dos princípios constitucionais, que regulam que a forma de ingresso de servidor na administração pública em geral deve se dar somente através de concurso púbico;

Atualmente as necessidades em relação ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA têm sido supridas excepcionalmente através da realização de seletivos para contratação temporária de funcionários. Assim, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados anteriormente descrito que além de suprir as necessidades imediatas do Quadro Técnico e Administrativo da Prefeitura de Presidente Sarney - MA

A realização de concurso público é procedimento específico, não inserido nas atividades corriqueiras da Administração Municipal. Tais serviços, face a sua complexidade e especialidade, exigem, para sua realização, estrutura compatível e profissionais qualificados, justificando a contratação de empresa especializada.

Segue em Anexo a planilha estimada a ser adquirida por esta referida Secretaria de Administração, e as demais secretarias, conforme solicitado.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Proc: 26/2023
Fls: 02
Assi:

ANEXO

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS
SUPERIOR	400	4000
MÉDIO/TECNICO	100	2000
FUNDAMENTAL	150	2500

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 03
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA – EPP
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 849 B, CENTRO/SUL, CEP: 64001-210, TERESINA – PI
CNPJ N° 08.197.465/0001-96

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney – MA, 03 de março de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls:
Assi:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNYE – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

A empresa _____, estabelecida na _____, nº ____, Bairro _____, Cidade_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, telefone: _____, pelo seu representante Legal a Sra. _____, CPF nº _____, RG nº _____, se propõe a prestar os serviços acima especificados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, conforme abaixo discriminado.

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000		
MEDIO/TECNICO	100	2000		
FUNDAMENTAL	150	2500		
Total				

O Valor total da proposta é de R$

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( )_____dias.

_____
Assinatura do responsável
Carimbo da empresa (opcional)

IVIN
Instituto Vicente Nelson

Proc: 26/2023
Fls: 05
Assi:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
MARANHÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Instituto Bezerra Nelson Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 08.197.465/0001-96, situada na Rua Sete de Setembro, 849 B, Centro/Sul, CEP: 64001-210, Teresina – PI, apresenta orçamento para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
FUNDAMENTAL	150	2500	R$ 90,00	R$ 225.000,00
MÉDIO	100	2000	R$ 106,50	R$ 213.000,00
SUPERIOR	400	4000	R$ 129,00	R$ 516.000,00
TOTAL				**R$ 954.000,00**

Importa a presente proposta a importância total de R$ 954.000,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Declaramos que nos preços apresentados estão inclusas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, publicações, impressões gráficas, ambiente de internet (site), despesas diretas e indiretas em geral, uniformes, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do contrato que seja firmado, inclusive lucro.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Teresina – PI, 07 de março de 2023.

Igor Bezerra Nelson
Instituto Bezerra Nelson
Igor Bezerra Nelson
Diretor AdministrativoCPF:
903.031.643-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 06
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
ENDEREÇO: RUA DAS LETRAS, N° 17, COHAFUMA, SÃO LUÍS - MA
CNPJ N° 07.605.373/0001-35

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney – MA, 03 de março de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 07
Assi:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNYE – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

A empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, Bairro _____, Cidade_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, telefone: _____, pelo seu representante Legal a Sra. _____, CPF nº _____, RG nº _____, se propõe a prestar os serviços acima especificados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, conforme abaixo discriminado.

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000		
MEDIO/TECNICO	100	2000		
FUNDAMENTAL	150	2500		
Total				

O Valor total da proposta é de R$

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( )_____dias.

_____
Assinatura do responsável
Carimbo da empresa (opcional)

Proc: 26/2023
Fls: 02
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS DE MERCADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, **CPF nº 017.857.713-88**, **R.G. nº 50.352.875,** empresário, domiciliado Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65.074-780, se propõe a prestar os serviços acima especificados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme abaixo discriminado.

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000	R$ 130,00	R$ 520.000,00
MEDIO / TECNICO	100	2000	R$ 98,50	R$ 197.000,00
FUNDAMENTAL	150	2500	R$ 85,00	R$ 212.500,00
Total				**R$ 929.500,00**

O valor total da proposta de preços é de R$ 929.500,00 (Novecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Prazo de validade da Proposta: 60 dias.

São Luís (MA), 09 de março de 2023.

VICTOR REIS DA COSTA
L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
CNPJ 07.605.373/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 09
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: F R RODRIGUES DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA B, n° 2210, Bairro Mateusinho, Timon - MA
CNPJ N° 20.741.045/0001-24

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney– MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney – MA, 03 de março de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 10
Assi:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNYE – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

A empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, Bairro _____, Cidade_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, telefone: _____, pelo seu representante Legal a Sra. _____, CPF nº _____, RG nº _____, se propõe a prestar os serviços acima especificados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, conforme abaixo discriminado.

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000		
MEDIO/TECNICO	100	2000		
FUNDAMENTAL	150	2500		
Total				

O Valor total da proposta é de R$

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( )_____dias.

_____
Assinatura do responsável
Carimbo da empresa (opcional)

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua B Francisco Ladeira Q-06 Casa 04, sala A
Bairro Mateuzinho 65.630-740
www.institutonascimento.com

Proc: 06/2023
Fls: 11
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS DE MERCADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNYE – MA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

A empresa F RODRIGUES DO NASCIMENTO, estabelecida na RUA B , nº 2210, Bairro Mateusinho, Cidade Timon-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 20.741.045/0001-24, telefone: 98 98555-7756, pelo seu representante Legal a Sr. Francimar Rodrigues do Nascimento, CPF nº 692;705.623-87, RG nº 1.1157.19 ssp-pi, se propõe a prestar os serviços acima especificados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, conforme abaixo discriminado.

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000	R$ 132,50	R$ 530.000,00
MEDIO / TECNICO	100	2000	R$ 99,50	R$ 199.000,00
FUNDAMENTAL	150	2500	R$ 99,50	R$ 248.750,00
Total				**R$ 977.750,00**

O valor total da proposta de preços é de R$ 977.750,00 (Novecentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de validade da Proposta: 60 dias.

TIMON – MA, 09 de Março de 2023.

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua B Francisco Ladeira Q-06 Casa 04, sala A
Bairro Mateuzinho 65.630-740
www.institutonascimento.com

Proc: 26/2023
Fls: 12
Assi:

Francimar Rodrigues do Nascimento

Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/Pi

Proc: 06/2023
Fls: 13
Assi:

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

EMPRESAS			Instituto Bezerra Nelson Ltda - EPP, CNPJ Nº 08.197.465/0001-96		F R RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 20.741.045/00001-24		L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO CNPJ Nº 07.605.373/0001-35		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VAGAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO ANUAL
1	SUPERIOR	4000	R$ 129,00	**R$ 516.000,00**	R$ 132,50	**R$ 530.000,00**	R$ 130,00	**R$ 520.000,00**	**R$ 130,50**	**R$ 522.000,00**
2	MÉDIO	2000	R$ 106,50	**R$ 213.000,00**	R$ 99,50	**R$ 199.000,00**	R$ 98,50	**R$ 197.000,00**	**R$ 101,50**	**R$ 203.000,00**
3	FUNDAMENTAL	2500	R$ 90,00	**R$ 225.000,00**	R$ 99,50	**R$ 248.750,00**	R$ 85,00	**R$ 212.500,00**	**R$ 91,50**	**R$ 228.750,00**
VALOR TOTAL				R$ 954.000,00		R$ 977.750,00		R$ 929.500,00		**R$ 953.750,00**

Presidente Sarney (MA), 09 de março de 2023

Magno Cesar Carvalho Alves
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 26/2023
Fls: 14
Assi:

DESPACHO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conforme solicitado, estou encaminhando as Pesquisas de Preços de Mercado para Aprovação à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais providencias a respeito da Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

Presidente Sarney - MA, 09 de março de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 15
Assi:

DESPACHO

Presidente Sarney - MA, 10 de março de 2023.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023, para despesas complementares (apoio operacional, logística) referente a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 16
Assi:

DESPACHO

Presidente Sarney - MA, 10 de março de 2023.

DA: Contadoria do Município
PARA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Senhor Secretario,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, informamos a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas complementares (apoio operacional, logística) referente a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

Nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	**1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	**1.300.000,00**

Joabe Dantas de Lima
CRC MA – 014466/O-7
CONTADOR

Proc: 26/2023
Fls: 13
Assi:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Despesas complementares (apoio operacional, logística) referente a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

Na qualidade de ordenador de Secretário Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney - MA, 10 de março de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 08
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providencias no sentido de elaborar Minuta do Edital. Elaborada a Minuta, solicito enviá-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Presidente Sarney - MA, 10 de março de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 26/2023
Fls: 19
Assi:

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXECUTIVO

Proc: 26/2023
Fls: 29
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo n° 26/2023.
- Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 13 de março de 2023.

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023 Pag: 1
Fls: 22
Assi:

PROJETO BÁSICO

DO OBJETO:

Em atendimento ao artigo 6º inciso IX, combinado com art. 7º § 2.º inciso I da Lei n.º 8.666/93 elaboramos o presente Projeto Básico, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a: Contratação de empresa especializada de serviço para realização planejamento, coordenação e execução do Concurso Público para cargos e empregos do quadro de funcionários permanente da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, conforme especificações técnicas e de acordo com a relação de cargos, quantitativos e níveis de escolaridade estipulados neste projeto.

JUSTIFICATIVA:

1. A necessidade da pleiteada Contratação é justificada pelas seguintes razões:

A contratação justifica-se pelo estabelecimento dos princípios constitucionais, que regulam que a forma de ingresso de servidor na administração pública em geral deve se dar somente através de concurso púbico;

Atualmente as necessidades em relação ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA têm sido supridas excepcionalmente através da realização de seletivos para contratação temporária de funcionários. Assim, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados anteriormente descrito que além de suprir as necessidades imediatas do Quadro Técnico e Administrativo da Prefeitura de Presidente Sarney - MA

A realização de concurso público é procedimento específico, não inserido nas atividades corriqueiras da Administração Municipal. Tais serviços, face a sua complexidade e especialidade, exigem, para sua realização, estrutura compatível e profissionais qualificados, justificando a contratação de empresa especializada.

DOS SERVIÇOS:

Realização dos serviços correspondentes à elaboração da minuta do edital do concurso, e respectivo aviso de edital, para publicação no Diário Oficial dos Municípios, garantindo aos portadores de deficiência as condições necessárias à sua participação nas provas, estabelecendo para esses, o percentual previsto na CF;

DO CRONOGRAMA:

O andamento do Concurso Público, e o cronograma a ser apresentado pelos proponentes, deverão estar de acordo com as seguintes informações:

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA LIMITE/PERÍODO PARA CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES
1	Elaboração do Edital e aprovação	No máximo 15 (Quinze) dias após assinatura do contrato
2	Abertura das Inscrições	No máximo 05 (Cinco) dias, após a publicação do edital.
3	Prazo de Inscrições	30 (trinta) dias corridos
4	Homologação das Inscrições	No máximo 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições
5	Realização das Provas	Conforme acordado entre as partes
6	Divulgação dos Gabaritos Preliminares	Até 02 (dois) dias após a realização das provas
7	Divulgação dos Gabaritos Definitivos	Até 07 (sete) dias após a publicação do julgamento dos recursos interpostos contra os Gabaritos Preliminares
8	Divulgação dos Resultados Preliminar da Prova Objetiva	Até 30 (trinta) dias após a divulgação dos Gabaritos definitiva
9	Recursos contra resultado da Prova Objetiva	48h após sua publicação
10	Envio de Documento de Título	72h após resultado de recursos da Prova Objetiva
11	Divulgação do Resultado da Prova de Título	Até 60 (sessenta) dias após resultado definitivo da Prova Objetiva
12	Homologação do Concurso	Decorrido o prazo de 10 (dias) dias da apresentação do Resultado Final do Concurso.

I. Elaboração de provas, compatível com os cargos e níveis compreendendo:
II. Disponibilizar no site a geração de boleto bancário com código de barra pagamento das inscrições;
III. Organizar e disponibilizar arquivo de retorno com todos os dados dos candidatos com inscrições efetivas e pagas para ser entregue à Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.
IV. Acompanhamento por parte de equipe composta por, pelo menos, três pessoas que indicadas pela empresa, fará parte integrante da coordenação de aplicação das provas;
IV. Promover ampla divulgação de todas as etapas do concurso, pela internet e demais meios de publicidade;
V. Aplicação de folhas de respostas das provas para correção em leitura ótica e apuração e classificação em sistema próprio da empresa/entidade, visando à manutenção do sigilo absoluto;
VI. Elaboração de Ata de Encerramento das Provas, com registro de todas as ocorrências registradas em Atas de Salas, bem assim dos fatos supervenientes;
VIII. Divulgação dos gabaritos, nas datas aprazadas;
IX. Divulgação do resultado final dos candidatos classificados até o quantitativo de vagas disponibilizadas, dos aprovados e dos reprovados à Comissão Especial de Concurso Público, por ordem decrescente de pontuação obtida, com desempate, conforme as normas estabelecidas no Edital;
X. Entrega do resultado oficial, após fase de recurso, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação;
XI. Disponibilizar para a CONTRATANTE a documentação integral do processo do concurso público, para acervo da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATANTE:

a) Disponibilizar conta convênio e informar a contratada os termos do mesma possibilitando a geração de Boleto Bancário junto à instituição e o recebimento de retorno de candidatos inscritos no certame;
b) Nomear Comissão de Acompanhamento do certame para atender as Resoluções estabelecidas pelo TCE;
c) Disponibilizar locais suficientes e adequados para atender a demanda de candidatos na execução da Prova Objetiva; d) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as falhas na execução do contrato.
e) Aplicar penalidades, conforme o caso.
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada;

DA CONTRATADA:

Elaboração do Edital de inscrição abrangendo:

a) Elaboração da minuta do Edital do concurso público;
b) Definição de critérios para o recebimento de inscrições;
c) Especificação de disciplinas e peso na prova, bem como a média para aprovação e classificação de candidatos;
d) Elaboração e definição do conteúdo programático;
e) Seleção, convocação e pagamento da banca examinadora;
f) Realização do processo de inscrição exclusivamente pela internet, disponibilizando o site próprio da empresa para que possa gerar o boleto bancário e receber as inscrições dos candidatos;
g) Análise de todas as inscrições efetivadas e sua respectiva homologação;
h) Emissão de listagem geral das inscrições homologadas;
i) Disponibilizar o Edital do concurso com informativos referentes aos mesmos no site oficial da empresa contratada;

Aplicação da Prova escrita, compreendendo:

a) Elaboração de questões, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como com suas respectivas atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e quando for o caso com registro no órgão de classe competente;
b) Análise técnica das questões, com revisão de português;
c) Digitação e edição das questões;
d) Impressão dos cadernos de questões;
e) Manutenção do sigilo das questões e da segurança das prova;
f) Verificação dos locais disponibilizados pelo município para aplicação das provas;
g) Distribuição dos candidatos nos locais de prova;
h) Emissão e publicação da relação dos candidatos distribuídos por Centros de Aplicação (C.A) com suas respectivas salas;

i) Elaboração de material de apoio para a realização das provas, tais como: etiquetas para envelopes de prova e acondicionamento dos cartões-resposta, lista de presença, ata de sala e identificação dos coordenadores e fiscais;
j) Acondicionamento e transporte dos cadernos de prova ao local das mesmas, com o devido lacre garantido assim o sigilo e segurança;
l) Contratação, treinamento e pagamento do pessoal envolvido na aplicação das provas;
m) Aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação e fiscais necessários;
n) Divulgação do gabarito preliminar após 48 (quarenta e oito) horas do término da prova;
o) Correção e divulgação das etapas do concurso público nos prazos estabelecidos no Edital.

Aplicação das Provas de Título:

a) Elaboração da grade de avaliação de títulos, para os cargos de nível superior que fará parte do Edital;
b) Avaliação de cada título apresentado, seguindo as orientações do edital;
c) Processamento das notas e elaboração de relatório das mesmas para a divulgação do resultado;

Revisões de questões e recursos, compreendendo:

a) Promoção da coleta dos recursos encaminhados, seguindo as regras definidas no edital;
b) Encaminhamento dos pedidos de recursos à banca examinadora para análise;
c) Fundamentação das respostas aos pedidos impetrados, com a emissão de parecer;
d) Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas de provas;

Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo:

a) Emissão de relatório de notas englobando todas as etapas do concurso público;
b) Aplicação de critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no edital;
c) Elaboração de relatório de homologação final, contendo todas as justificativas de mudanças se for o caso, bem como o nome de todos os aprovados e classificados por ordem de classificação.

DO VALOR

O valor global máximo permitido pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA para efeito de contratação para os serviço objeto desta licitação é o constante na tabela abaixo:

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000	R$ 130,50	R$ 522.000,00
MÉDIO/TECNICO	100	2000	R$ 101,50	R$ 203.000,00
FUNDAMENTAL	150	2500	R$ 91,50	R$ 228.750,00
Total				**R$ 953.750,00**

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).
Os preços ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)
Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezandose a fração remanescente.

Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem inferirores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

DO PAGAMENTO

O pagamento a contratada pelos serviços prestados, serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada;
As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada;
As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VALIDADE DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 (CENTO E OITENTA) dias e em conformidade com o Cronograma definido entre a contratada e pela Prefeitura Municipal, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

O prazo previsto para inicio da execução do objeto é de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

A autoridade competente emitirá a Ordem de Serviço em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Contrato;

O prazo de vigência do presente contrato é de no minimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura. DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas complementares (apoio operacional, logística) referente a proveniente deste contrato estão vinculadas ao orçamento do municipio descrito na seguinte dotação:

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	**1500000000 –** Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	**1.300.000,00**

RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no município de Presidente Sarney - MA, dentro do período estabelecido no cronograma e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 – CPL, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

O(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante para fins de comprovação da capacitação técnicooperacional deverá(ão) participar da execução dos serviços, objeto da licitação, podendo ser substituídos por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que atenda(m), aos requisitos exigidos no edital e a substituição seja aprovada previamente pela Administração.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa licitante que se recusar a assinar o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA ou em assinar a ordem de serviços, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Presidente Sarney - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Presidente Sarney – MA.

As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.
As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário Municipal de Admnistração e Finanças do Município, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
O(a) gestor de contrato devidamente instituído pelo ordenador, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaboração

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES

Comissão de Licitação:

Assinatura: _____

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração e Finanças.

Assinatura: _____

Presidente Sarney - MA, 14 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 26/2023
Fls: 27
Assi:

DESPACHO

Ao Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital da Tomada de Preços e seus anexos, que visa à Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

Presidente Sarney – MA, 17 de março de 2023.

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

MINUTA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, às __h__min, do dia __ de __ de 2023, na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, serão recebidas a **Documentação e Propostas de Preços** relativas a **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão.
DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2023.
HORÁRIO: 08h00min..

A Presente Licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme condições e especificações estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

1.2. Os serviços deverão ser executados em observância às especificações contidas no Anexo I – Especificações do Objeto, obedecendo às condições deste Edital e da proposta vencedora.
1.2.1. Os prazos para execução e conclusão dos serviços objeto desta licitação, será de até 180 (cento e oitenta (dias) contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período;
1.2.2. A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de execução, não implicará em alteração dos prazos, nem eximirá a contratada da aplicação das multas contratuais;
1.2.3. O prazo para conclusão dos serviços poderá ser alterado nas hipóteses previstas no contrato;
1.2.4. O recebimento se dará com base no art. 73, inciso I da lei 8.666/93.
1.2.5. O prazo de vigência do contrato, oriundo deste certame, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua celebração.

2. DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. Para pagamento dos serviços decorrentes desta licitação os recursos financeiros serão provenientes das taxas de inscrição no referido concurso.
2.2. Quando da apresentação do relatório final do concurso a Contratada deverá apresentar planilha de despesas e receitas ao Contratante.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar da presente licitação empresas do ramo pertinente ao objeto deste certame regularmente constituída e em operação no território nacional.
3.2. É vedada a participação de empresas submetidas a sanções administrativas declaratórias de inidoneidade, suspensivas do direito de participar em licitações públicas ou impedidas de que contratem com órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
3.3. Neste certame seletivo é vedada ainda, a participação de empresas em consórcio.
3.4. Não poderão participar as empresas ou instituições das quais participem, dirigentes ou servidores das entidades promotoras desta licitação, relacionadas no preâmbulo.
3.5. Não poderão participar as empresas, inclusive suas filiais, que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, e/ou empresas que tenham diretores, acionistas com mais de 5% de participação, ou representantes legais comuns e as que dependam econômica ou financeiramente de outra empresa ou a subsidiem.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Instrumento Convocatório, por irregularidades, devendo protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para

abertura dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço devendo a Comissão julgar e responder a impugnação em até 03 dias úteis.
4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Instrumento Convocatório a licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
4.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório da decisão a ela pertinente.

5. DA APRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1. Os documentos do credenciamento deverão ser entregues no dia, hora e local referido no preâmbulo deste instrumento, fora dos envelopes "1", "2" e "3". Os envelopes serão entregues no local determinado nesta Tomada de Preços, até o dia e horário aprazados para abertura, devidamente lacrados e apensos, contendo os caracteres da forma a seguir:

1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº __/2023
LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº __/2023
LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
ENVELOPE Nº 2 (PROPOSTA TÉCNICA)

3) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº __/2023
LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
ENVELOPE Nº 3 (PROPOSTA DE PREÇOS)

5.2. Do Credenciamento:

5.2.1. A sessão pública poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente dela participará ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
5.2.2. Uma vez dado início ao credenciamento não serão mais aceitos novos participantes no certame.
5.2.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;
5.2.4. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da Comissão de Licitação por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.3.1. No caso de empresário individual:

• Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

5.3.2. No caso de sociedade empresária:

• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

5.3.3. No caso de sociedade simples:

• Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

5.3.4. No caso de outra pessoa:

a) Procuração pública ou particular, ou ainda Credenciamento, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestasse em seu nome em qualquer fase desta Tomada de Preço e cópia da Carteira de Identidade autenticada em Cartório ou pela comissão de licitação ou outro documento equivalente, do representante ou procurador e do sócio administrador da empresa; e
b) Documento de constituição da empresa, conforme os itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, que comprove ser o representante legal da empresa. 5.4. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados, separadamente dos envelopes "Documentos de Habilitação", "Proposta de Técnica" e "Proposta de Preços".

5.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
5.5.1 As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da INTERNET, não necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionaram a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites;
5.5.2 Serão aceitas somente cópias legíveis;
5.5.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
5.5.4 O Presidente da Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
5.6. A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá o proponente de entregar os envelopes de proposta e de habilitação, mas o impedirá de manifestar-se no certame.
5.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município de Presidente Sarney-MA A, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
5.8. As cópias dos documentos que devem ser apresentadas dentro dos envelopes "Documentos de Habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços" poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município de Presidente Sarney – MA.
5.9. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta de preços.

6. DOCUMENTOS REFERENTE A HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 1)

6.1. Cada LICITANTE deverá entregar a Comissão Permanente de Licitação no dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, os envelopes constituídos pelos seguintes documentos:

6.1.1. Envelope 1 - Documentos de Habilitação
6.1.2. Envelope 2 - Proposta de Técnica
6.1.3. Envelope 3 - Proposta de Preços
6.2. O envelope 1, contendo os Documentos de Habilitação deverá ser assim identificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(NOME DA LICITANTE)

A apresentação dos Documentos de Habilitação abaixo discriminados é obrigatória e deverão estar contidos no Envelope "1" devidamente lacrado. Tais documentos, em original ou cópia autenticada, deverão ser apresentados em uma única via numerados, rubricados, sem rasuras, e se constituem dos seguintes documentos:

6.3. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
d) No caso de sociedades civis: Ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede. Ata da sessão que elegeu a atual diretoria, arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede. Ata da sessão em que os sócios autorizaram a contratar o objeto da licitação.

Obs.: Será facultada a apresentação dos documentos no Envelope "Documentos de Habilitação" das alíneas "a, b, b.1, c, d, e" da condição 6.3. quando já apresentados no ato do credenciamento.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF); b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, conjunta com as contribuições previdenciárias;
c) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com Fazenda Estadual da sede da empresa;
d) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com Fazenda Municipal da sede da empresa;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT);
f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.5. Relativos à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, datada de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da apresentação das propostas.
b) Balanço Patrimonial assinado por contabilista habilitado e pelo representante do licitante e demonstrações do último exercício social com a comprovação dos índices, exigível e apresentados na forma da lei;
b.1) Os Balanços das Sociedades anônimas e outras Companhias, regidos pela Lei n° 6.404/76, deverão ser assinado pelo representante da sociedade e por contabilista habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente; apresentar cópias da publicação do Balanço Patrimonial na imprensa oficial da União ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade ou companhia; anexo ao balanço patrimonial a sociedade deve apresentar:
a) Demonstrações do Resultado do Exercício;
b) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, incluída a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
d) Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária de aprovação.
b.2) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devem apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante da sociedade e por contabilista habilitado. e registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente; apresentar a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas de acordo com a Resolução do CFC nº 1.185/09, e em cumprimento ao artigo 26 da Resolução CFC nº 1.418/12 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, e ao inciso I do artigo 31 da lei 8.666/93; apresentar os Termo de Abertura e Encerramento com o Registro os quais constam as páginas correspondente do Livro Diário do qual foi extraído o Balanço Patrimonial; aprestar o balanço patrimonial com a Chancela Digital e/ou qualquer outro tipo de chancela utilizada no Estado sede da empresa (Junta Comercial do Estado).
b.3) Sociedades constituídas há menos de um ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura, devidamente assinado pelo representante da sociedade e por contabilista habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente; devendo o balanço de abertura está com a Chancela Digital e/ou qualquer outro tipo de chancela utilizada no Estado sede da empresa (Junta Comercial do Estado).
b.4) No caso das demais empresas, devem apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante da sociedade e por contabilista habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente; apresentar a Demonstração do Resultado de acordo com a Resolução do CFC nº 1.185/09, e em cumprimento ao inciso I do artigo 31 da lei 8.666/93; apresentar os Termo de Abertura e Encerramento com o Registro os quais constam as páginas correspondente do Livro Diário do qual foi extraído o Balanço Patrimonial; aprestar o balanço patrimonial com a Chancela Digital e/ou qualquer outro tipo de chancela utilizada no Estado sede da empresa (Junta Comercial do Estado).
b.5) A situação financeira da licitante será avaliada através do demonstrativo de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), assinado por contador registrado no C.R.C e em situação regular junto a este, demonstrada através da DHP, sendo que os índices deverão ser calculados na forma abaixo obedecendo aos seguintes parâmetros:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo, maior ou igual a 1.
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante, maior ou igual a 1.
ET = Exigível Total / Ativo Total, menor ou igual a 1.

Obs. 1: as Grandes Empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial de acordo com a alínea "b. 4", e as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de acordo com a alínea " b. 2" ou "b. 4", "b. 2" é o Modelo Contábil estabelecidos pela Resolução CFC nº 1.418 para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte. Obs.

2: todas as empresas deverão apresentar os índices solicitados na alínea "b.5", exceto as empresas constituídas em menos de um ano.

Obs. 3: quando as empresas apresentarem o Balanço Patrimonial na forma do Sistema Público de Escrituração Digital - Speed, não precisa estar chancelado pela Junta Comercial do Estado sede da empresa, deverá estar de acordo com o Decreto nº 8.683/2016 de 26/02/2016.

6.6. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração – CRA;
b) A Pessoa Jurídica que prestar serviço, mesmo temporariamente, na jurisdição de outro CRA, e que não tenha domicílio fixado na região, deverá promover o Registro Secundário neste último, com o endereço e demais dados do Registro Principal, conforme estabelece o art. 37 da Resolução Normativa CFA Nº 390/2010. Por se tratar de um documento que gera custos a empresa, o Registro Secundário só deverá ser apresentado após o objeto da licitação ser homologado pela autoridade competente a empresa;
c) Comprovação de que entre os sócios ou empregados da empresa, na data de abertura da licitação, há profissional de nível superior, com formação em administração registrado no Conselho de Classe.
d) Comprovante de aptidão para desempenho da atividade pertinente feita por meio da apresentação pelo menos um Atestados de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, autenticados em cartório, acompanhado do respectivo Acervo Técnico, sendo estes de concursos públicos realizados com mais de 700 candidatos, que deverá contemplar a comprovação de pelo menos de um requisito:

I. Elaboração e aplicação de provas objetivas;
II. Elaboração e aplicação de prova prática de volante;
III. Elaboração e aplicação de prova prática de manobra de máquinas pesadas;

e) Declaração do licitante que possui Site para recepção de inscrições via Internet;
f) Declaração do licitante que possui sistema de correção de provas por leitura ótica;
g) Declaração do licitante de que, caso venha a vencer o certame, será responsável por elaborar e fornecer folha de resposta do candidato devidamente personalizada com capacidade mínima para 40 questões (para cada candidato inscrito no Concurso);
h) Declaração do licitante de que, caso venha a vencer o certame, será o responsável pela divulgação de editais, gabaritos e resultados do Concurso pela Internet, arcando com as despesas financeiras advindas da divulgação;

6.7. Declaração conforme modelo do anexo III, declarando que:

1. Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Tomada de Preço e seus Anexos;
2. Até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº __/2023, realizado pelo Município de Presidente Sarney – MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. no 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Obs.: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

4. Não possuir nenhum vínculo empregatício com o serviço público Municipal, Estadual ou Federal, e também não tenho vínculo com nenhuma empresa privada.

6.8. DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

6.8.1. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal das microempresas ou das empresas de pequeno porte, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o (s) licitante (s) foi (ram) declarado (s) vencedor (es) do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Conforme estabelece o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2015.
6.8.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Presidente da Comissão de Licitação do Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou cancelar a licitação.
6.8.3. Serão consideradas inabilitadas as LICITANTES quando fatos supervenientes à habitação, só posteriormente chegados ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação, possam justificar o reexame dos requisitos de

habilitação jurídica, técnica, financeira e fiscal das anteriormente consideradas habilitadas, mesmo após a abertura dos Envelopes das Propostas.
6.8.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentos para habilitação exigidos neste Edital. A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir em qualquer oportunidade, os esclarecimentos complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e compreensão das propostas apresentadas.
6.8.5. Na hipótese prevista no art. 44, § 1º da Lei Complementar 123/2006, onde é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando isso acontecer a empresa terá um prazo de 5 (cinco) minutos para ofertar um valor inferior aos valor ofertado por uma grande empresa.
6.8.5.1. A microempresas e empresas de pequeno porte que ofertar um novo valor terá um prazo de 3 (três) dias para apresentar a planilha orçamentaria reajustada.
6.8.6. Será admitido apenas 01 (um) representante formalmente credenciado pela empresa interessada.
6.8.7. Não serão objeto de exame ou deliberação os fatos ou alegações não pronunciadas ao encerramento de cada sessão, bem como as não inseridas nas respectivas atas. Não cabendo, consequentemente, aos ausentes o direito a qualquer reclamação.
6.8.8. Forma de apresentação dos documentos sem data de validade:

a) Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes, SENDO CONSIDERADO O PRAZO DE 60 DIAS PARA AS CERTIDÕES QUE NÃO OBTIVEREM PRAZO DE VALIDADE, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial ou ainda autenticado pelo pregoeiro (as) ou membros da equipe de apoio.

7. DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

7.1. Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá dos proponentes simultaneamente os três envelopes, sendo:

a) Envelope "01" – Documentação de Habilitação
b) Envelope "02" - Proposta Técnica
c) Envelope "03" - Proposta de Preço

7.2. Após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ter declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito.
7.3. A abertura dos envelopes de documentação e propostas será realizada em ato público, do qual lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes, facultativamente, e pela Comissão Permanente de Licitação.

8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. O julgamento da habilitação dos interessados será iniciado com a abertura dos envelopes correspondentes à documentação (envelope "01") e será feito à vista do exame dos documentos apresentados.
8.2. Os documentos retirados dos envelopes serão dados a conhecer aos licitantes presentes, facultando-se a estes rubricá-los, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
8.3. A Comissão Permanente de Licitação, após abertura dos envelopes relativos à documentação de Habilitação, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de análise, marcando na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado do julgamento da Habilitação.
8.4. Ocorrendo o caso previsto no item 8.3, a Comissão e licitantes deverão rubricar todos os documentos apresentados e envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão até que seja julgada a Habilitação, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
8.5. O não-comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize.
8.6. Será inabilitado o licitante que não atender às exigências do item "6" deste Edital.
8.7. Durante a reunião destinada aos procedimentos de que trata este item, somente poderão se manifestar os licitantes que, comprovadamente, possuam representação legal.
8.8. Do resultado do julgamento da Habilitação caberá recursos, na forma definida neste Edital.
8.9. Julgada a habilitação e divulgado o seu resultado, a Comissão poderá, na mesma reunião, proceder à abertura dos envelopes da proposta técnica dos habilitados, desde que tenha havido desistência expressa dos licitantes em interpor recursos, o que será consignado em ata.
8.10. Na hipótese de recurso, os envelopes contendo propostas técnicas e de preço (envelopes "02" e "03") permanecerão lacrados, em poder da Comissão, rubricados pelos licitantes presentes.
8.11. Os envelopes (02 e 03) fechados, correspondentes às propostas técnicas e de Preço das inabilitadas, serão devolvidos aos respectivos licitantes, mediante recibo, desde que não tenha havido recursos ou, após a sua denegação.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas deverão ser apresentadas, preenchendo obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

a) Serem impressas sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas e entregues no local, dia e horário preestabelecidos no Edital;
b) Serem datadas e assinadas em sua parte final, bem como rubricadas em todas as folhas, pelo representante legal do licitante;
c) Não poderão ser incluídos outros demonstrativos que não solicitados.

9.2. A empresa licitante deverá apresentar as propostas da forma abaixo estabelecidas:

I) PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 02:

9.2.1. De conformidade com a discriminação constante do Anexo V que integra está Tomada de Preços.

II) PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 03

9.3. As propostas deverão ser apresentadas com o valor global, representado pelo preço proposto para cada nível de escolaridade individualizado e ainda o valor total da prestação dos serviços, devendo ser apresentada da seguinte forma:

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000	R$ 130,50	R$ 522.000,00
MÉDIO/TECNICO	100	2000	R$ 101,50	R$ 203.000,00
FUNDAMENTAL	150	2500	R$ 91,50	R$ 228.750,00
Total				**R$ 953.750,00**

Obs: Os quantitativos acima mencionados são apenas estimados, podendendo sofrer alteração para mais ou para menos.

9.3.1. Para efeito de classificação da proposta de preços, as licitantes deverão obedecer aos seguintes valores máximos estabelecidos nesta Tomada de Preços, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valores da taxa de inscrição que exceder a:
a) Cargos de Nível Fundamental.....R$ 91,50 (Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos);
b) Cargos de Nível Médio/Médio-Técnico..... R$ 101,50 (Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos) ;
c) Cargos de Nível Superior ..... R$ 130,50 (Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

9.3.2. No valor cotado estarão inclusos todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como todas as despesas diretas e indiretas. O valor cotado para a taxa de inscrição será fixo e irreajustável.
9.3.3. Constituem motivos para a desclassificação da proposta:
a) Valores excessivos e/ou inexequíveis;
b) Desconformes ou incompatíveis, que não atenderem as exigências do edital.

9.3.4. Não serão admitidas proposta que apresentem preço global ou unitário, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

9.4. A proposta de preços deverá indicar, ainda:
a) Preço global da proposta, em algarismo e por extenso, expresso em Real (R$);
b) O prazo de validade, que não será inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes respectivos;

c) Que os tributos e todos os demais encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes sobre o contrato serão de responsabilidade do licitante que vier a ser contratado;
d) Declaração de proposta de preço, conforme modelo do Anexo IV.

9.5. Não poderão ser incluídos outros documentos/peças componentes da proposta além dos aqui indicados.
9.6. Após a fase de habilitação, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
9.7. Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade das propostas, o Município poderá solicitar por escrito aos Concorrentes, uma prorrogação específica do período de validade da Proposta. Caso o Concorrente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva Proposta.

10. DO JULGAMENTO

10.1. O julgamento das propostas far-se-á por critérios da técnica e preço, considerando os critérios de julgamento, cujas regras constam do Anexo V que integram a presente Tomada de Preços, como se neles estivessem transcritos, devendo ser observado o disposto no inciso II, do art. 46, da Lei 8666/93 e suas alterações.
10.2. Em caso de empate nos critérios de Melhor Técnica vencerá o certame aquele que apresentar a maior nota final.
10.3. A Comissão Permanente de Licitação, dada a complexidade do objeto deste certame, poderá utilizar-se de assessoramento técnico de competência específica, no julgamento desta licitação, que se efetivará através de parecer que integrará o processo.
10.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual, vedada a inclusão posterior de documento que venha comprometer originalmente as propostas.
10.5. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista na Tomada de Preços.
10.6. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências desta Tomada de Preços, além daqueles cujos preços estejam excessivos ou manifestamente inexequíveis.

11. DOS RECURSOS

11.1. Contra o resultado da inabilitação ou desclassificação de proposta será admitido recurso, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação da decisão, que só será conhecido se for protocolado na sede da Prefeitura, situada na Avenida. Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão.
11.2. O recurso deverá estar suficientemente fundamentado, acompanhado de documentos pertinentes às alegações do Recorrente.
11.3. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.
11.4. O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, pela Autoridade Superior.
11.5. Os recursos quanto à habilitação e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivo.
11.6. Se houver provimento do recurso, prevalecerá a decisão da Autoridade Superior, salvo se estiver comprometida a própria regularidade da Licitação, caso em que a cominação de nulidade recairá sobre todos os atos praticados, inclusive o da abertura da competição.
11.7. A decisão que julgar os recursos será publicada no Diário Oficial do Município, salvo se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Além das outras obrigações requeridas nesta Licitação, a empresa vencedora ficará obrigada a:

1. Elaborar o edital do concurso, a partir das informações enviadas pela contratante;
2. Elaborar todos os comunicados relacionados ao regulamento do concurso, submetendo-os à aprovação do contratante;
3. Propiciar ampla publicidade ao concurso, mediante: confecção e distribuição de cartazes e panfletos, veiculação de propagandas via rádios locais, carro de som e jornal de grande circulação no Estado do MA e disponibilização de informações através da internet;
4. Responsabilizar-se pelo sistema e por todo o processo de inscrição dos candidatos via internet, com geração de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;
5. Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição, a serem decididos pela Comissão Organizadora do Concurso;
6. Emitir boleto como credor a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, devendo os valores ser creditados em conta especifica do Município, para realização de pagamento das inscrições.

7. Construir banco de dados, alocar os candidatos, organizar e locar espaço físico para a aplicação das provas;
8. Disponibilizar o cartão de inscrição via internet;
9. Elaborar e confeccionar provas inéditas, impressas a laser, com questões exclusivas, com gabaritos múltiplos para todos os cargos;
10. Utilizar sistema de folhas personalizadas de respostas;
11. Empacotar as provas em envelopes de segurança, distribuí-las nos locais de aplicação;
12. Sinalizar os locais das provas e coletar a impressão digital de cada candidato na folha de resposta personalizada;
13. Organizar as salas de aplicação das provas por meio de carteiras personalizadas por etiquetas contendo o nome do candidato e o cargo que pleiteia;
14. Disponibilizar dois fiscais por sala, além de fiscais itinerantes, na proporção de um para cada seis salas;
15. Disponibilizar assistência médica nos locais das provas;
16. Arcar com eventuais despesas relacionadas a provas especiais;
17. Pagar pelos serviços e arcar com todas as despesas necessárias e relacionadas à equipe técnica envolvida na aplicação das provas;
18. Analisar jurídica e tecnicamente os recursos eventualmente interpostos;
19. Fornecer relatório com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo;
20. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos aprovados, contendo notas e dados dos candidatos;
21. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos habilitados, contendo notas e dados dos candidatos;
22. Fornecer lista geral de candidatos, contendo notas e a classificação de todos os candidatos do concurso público;
23. Fornecer relatório final, contendo edital, comunicados, provas, gabaritos e o resultado do concurso público;
24. Utilizar equipamentos e materiais próprios ou que estejam sob sua responsabilidade através de contrato de locação ou de procuração com fé pública lhe concedendo o direito de utilizar o equipamento para o objeto da licitação; os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.
25. Reparar, corrigir, remover ou substituir o(s) materiais que esteja(m) desconforme(s) com a Proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da Prefeitura à CONTRATADA;
26. Responsabilizar-se por todas as despesas de instalação, manutenção, equipamentos, materiais didáticos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços
27. As provas deverão ser elaboradas e aplicadas por profissionais qualificados e com experiência nesse tipo de atividade;
28. Dispor de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, obedecendo às disposições da legislação trabalhista;
29. Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços;
30. Responsabilizar-se por todos os danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou cooperados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
31. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que for solicitado os comprovantes de regularidade fiscal;
32. Apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal/fatura, especificando todo o serviço realizado e os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa;
33. Disponibilizar equipe habilitada e meios de comunicação (Central telefônica de atendimento, endereço eletrônico, etc) para prestar informações sobre o Concurso Público, em dias úteis, no horário comercial;
34. Emitir listagem com os endereços dos locais de provas, nomes dos candidatos, distribuídos por sala, em ordem alfabética, para a Comissão do Concurso Público;
35. Confeccionar e imprimir em número adequado ao número de candidatos inscritos, folha de resposta para transcrição de sua resposta do caderno de questões;
36. Acondicionar os cadernos de questões e folhas de respostas em envelopes de plástico, que deverão ser colocados dentro de malotes com lacres, acompanhados dos Termos de Fechamento e Abertura de Malote. Os envelopes plásticos, malotes e lacres referidos serão fornecidos pela Contratada;
37. Personificação do Cartão de Resposta.
38. Aplicação prévia de todos os recursos provenientes do objeto ora contratado, com emissão de parecer dirigido à comissão;
39. As provas objetivas serão aplicadas em dia e hora determinado pela Contratante. Deverá ser permitindo o acesso dos candidatos aos locais de prova até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova;
40. Alocar até 40 (quarenta) candidatos por sala, nos locais de prova;
41. Contratar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás, para darem apoio logístico nesta fase de execução dos serviços;
42. Registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas;
43. Contratar e treinar pessoal para aplicação da prova objetiva (fiscais e outros profissionais de apoio, através de manual orientativo elaborado pela contratada);

44. Disponibilizar, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente, sendo um do sexo masculino e outro do feminino, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
45. Emitir os gabaritos da prova objetiva para a Contratante;
46. Fazer a leitura das folhas de respostas da prova objetiva, utilizando processo digital, a partir do gabarito disponibilizado pela Contratada, no prazo estabelecido no cronograma do Edital, com o acompanhamento da Comissão do Concurso Público;
47. Emitir o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas para o Contratante, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público;
48. Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do Concurso Público;
49. Emitir relatório impresso e fornecer arquivos informatizados em PDF com a classificação final e notas dos candidatos aprovados e encaminhá-lo à Comissão do Concurso Público;
50. Emitir a listagem final de aprovados no Concurso Público, observado o cronograma do Edital;
51. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando-o, conforme cronograma do Edital;
52. Manter A CONTRATANTE, por meio do Gestor do Contrato, informado de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
53. Apresentar Declaração ao Gestor do Contrato, até 02 (dois) dias antes da assinatura do instrumento contratual, na qual se obrigue a manter sigilo absoluto em relação às informações e aos documentos a que tiver acesso, em decorrência dos serviços Contratados, sob pena de ver-se responsabilizada civil e criminalmente, sendo a responsabilidade extensiva aos seus responsáveis;
54. Manter escala de profissionais que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços;
55. Garantir o sigilo e a segurança necessários ao Concurso Público, antes, durante e após a realização das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos, etc.;
56. Responsabilizar-se pelos demais atos relacionados ao Concurso Público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Incumbe ao CONTRATANTE

1. Realizar todas as publicações oficiais necessárias ao bom desenvolvimento do concurso público em veículo oficial de comunicação e arcar com os custos de tais publicações.
2. Disponibilizar escolas públicas municipais para a execução das avaliações do concurso público. Na possibilidade de não haver escolas suficientes no município da CONTRATANTE, poderão ser utilizadas escolas em municípios próximos.
3. Disponibilizar local com computador e acesso à internet para os candidatos que têm dificuldade de acesso à internet.
4. Constituir a Comissão do Concurso Público para supervisionar, acompanhar e auxiliar na comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
5. Atender às determinações legais necessárias ao bom andamento do concurso público.
6. Comunicar às autoridades sobre as diversas etapas do concurso público.
7. Observar as implicações da legislação municipal sobre as disposições do concurso público.
8. Dar ampla publicidade aos atos do concurso público.
9. Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato.
10. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
11. Atender aos candidatos que tenham dúvidas quanto à legislação ou à regulamentação do concurso público.
12. Disponibilizar atestado de capacidade técnica nominal ao Instituto e/ou empresa após o término do processo de Concurso Público.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento a contratada pelos serviços prestados, serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada;
14.2. As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada;
14.3. As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos e estão vinculadas ao orçamento do município descrito na seguinte dotação:

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	**1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	**1.300.000,00**

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
16.2. Em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:
16.2.1. **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
16.2.2. **MULTA – MORATÓRIA** – a empresa CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
16.2.3. **MULTA COMPENSATÓRIA** – em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;
16.2.4. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
16.2.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
16.3. A Contratante aplicará as demais penalidades previstas na 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
16.4. A Contratada que ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.5. No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso da sanções previstas, em que o prazo para defesa prévia será de 10 (dez) dias.
16.6. As sanções previstas nos incisos 16.2.1, 16.2.2 e 15.2.5 do subitem 16.2, poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso 15.2.2.
16.7. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será o valor automaticamente inscrito na Dívida Ativa do Município e será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

17. DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, mediante motivação formal nos autos respectivos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei no 8.666/93.
17.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da Contratante ficam asseguradas à Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis:
a) Execução dos valores das multas e indenizações devidos à Contratante;
b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas depois de apresentados pela licitante, salvo o caso de aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
18.2. Em caso de divergência (s) entre os termos da Tomada de Preços e seus anexos, prevalecerá o primeiro.

18.3. Poderá ser solicitados de qualquer licitante informações, documentos ou esclarecimentos complementares, a critério da Comissão de Licitação, quando em uso da faculdade prevista no Art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93.
18.4. Nenhuma indenização será devida as licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a presente Tomada de Preços.
18.5. As licitantes deverão cumprir as recomendações desta Tomada de Preços, uma vez que a inobservância de qualquer disposição dele constante constitui motivo de invalidação de suas propostas.
18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
18.7. O Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulála, por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, não cabendo as licitantes direito a indenização.
18.8. A Comissão Permanente de Licitações poderá inabilitar ou desclassificar proponentes por ato fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso comprove qualquer fato que desabone a idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa desses proponentes.
18.9. As respostas às consultas formuladas por escrito pelas licitantes serão obrigatoriamente respondidas pela Comissão, até 02 (dois) dias antes da data marcada para recebimento das Documentações e Propostas, permanecendo disponíveis ao conhecimento de qualquer interessado, no endereço indicado no preâmbulo desta Tomada de Preços.
18.10. Os autos do processo administrativo permanecerão disponíveis aos interessados no órgão, situado no endereço na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão o, nos dias úteis, no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou entregue virtualmente. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes) ou através do e-mail cpl.sarney@gmail.com.
18.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

18.12. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Pinheiro - MA, com exclusão de qualquer outro.

18.13 – Integram a presente Tomada de Preços, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico
ANEXO II – Minuta do Contrato
ANEXO III – Modelo de Declarações
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Proposta de Preços
ANEXO V – Critério de Pontuação
ANEXO VI – Requisição

Presidente Sarney – MA, __ de _____ de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL

TOMADA DE PREÇOS N.º __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
ANEXO I - PROJETO BÁSICO

DO OBJETO:

Em atendimento ao artigo 6º inciso IX, combinado com art. 7° § 2.º inciso I da Lei n.º 8.666/93 elaboramos o presente Projeto Básico, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a: Contratação de empresa especializada de serviço para realização planejamento, coordenação e execução do Concurso Público para cargos e empregos do quadro de funcionários permanente da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, conforme especificações técnicas e de acordo com a relação de cargos, quantitativos e níveis de escolaridade estipulados neste projeto.

JUSTIFICATIVA:

1. A necessidade da pleiteada Contratação é justificada pelas seguintes razões:

A contratação justifica-se pelo estabelecimento dos princípios constitucionais, que regulam que a forma de ingresso de servidor na administração pública em geral deve se dar somente através de concurso púbico;

Atualmente as necessidades em relação ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA têm sido supridas excepcionalmente através da realização de seletivos para contratação temporária de funcionários. Assim, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados anteriormente descrito que além de suprir as necessidades imediatas do Quadro Técnico e Administrativo da Prefeitura de Presidente Sarney - MA

A realização de concurso público é procedimento específico, não inserido nas atividades corriqueiras da Administração Municipal. Tais serviços, face a sua complexidade e especialidade, exigem, para sua realização, estrutura compatível e profissionais qualificados, justificando a contratação de empresa especializada.

DOS SERVIÇOS:

Realização dos serviços correspondentes à elaboração da minuta do edital do concurso, e respectivo aviso de edital, para publicação no Diário Oficial dos Municípios, garantindo aos portadores de deficiência as condições necessárias à sua participação nas provas, estabelecendo para esses, o percentual previsto na CF;

DO CRONOGRAMA:

O andamento do Concurso Público, e o cronograma a ser apresentado pelos proponentes, deverão estar de acordo com as seguintes informações:

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA LIMITE/PERÍODO PARA CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES
1	Elaboração do Edital e aprovação	No máximo 15 (Quinze) dias após assinatura do contrato
2	Abertura das Inscrições	No máximo 05 (Cinco) dias, após a publicação do edital.
3	Prazo de Inscrições	30 (trinta) dias corridos
4	Homologação das Inscrições	No máximo 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições
5	Realização das Provas	Conforme acordado entre as partes
6	Divulgação dos Gabaritos Preliminares	Até 02 (dois) dias após a realização das provas
7	Divulgação dos Gabaritos Definitivos	Até 07 (sete) dias após a publicação do julgamento dos recursos interpostos contra os Gabaritos Preliminares
8	Divulgação dos Resultados Preliminar da Prova Objetiva	Até 30 (trinta) dias após a divulgação dos Gabaritos definitiva
9	Recursos contra resultado da Prova Objetiva	48h após sua publicação
10	Envio de Documento de Título	72h após resultado de recursos da Prova Objetiva
11	Divulgação do Resultado da Prova de Título	Até 60 (sessenta) dias após resultado definitivo da Prova Objetiva
12	Homologação do Concurso	Decorrido o prazo de 10 (dias) dias da apresentação do Resultado Final do Concurso.

I. Elaboração de provas, compatível com os cargos e níveis compreendendo:
II. Disponibilizar no site a geração de boleto bancário com código de barra pagamento das inscrições;
III. Organizar e disponibilizar arquivo de retorno com todos os dados dos candidatos com inscrições efetivas e pagas para ser entregue à Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.
IV. Acompanhamento por parte de equipe composta por, pelo menos, três pessoas que indicadas pela empresa, fará parte integrante da coordenação de aplicação das provas;
IV. Promover ampla divulgação de todas as etapas do concurso, pela internet e demais meios de publicidade;
V. Aplicação de folhas de respostas das provas para correção em leitura ótica e apuração e classificação em sistema próprio da empresa/entidade, visando à manutenção do sigilo absoluto;
VI. Elaboração de Ata de Encerramento das Provas, com registro de todas as ocorrências registradas em Atas de Salas, bem assim dos fatos supervenientes;
VIII. Divulgação dos gabaritos, nas datas aprazadas;
IX. Divulgação do resultado final dos candidatos classificados até o quantitativo de vagas disponibilizadas, dos aprovados e dos reprovados à Comissão Especial de Concurso Público, por ordem decrescente de pontuação obtida, com desempate, conforme as normas estabelecidas no Edital;
X. Entrega do resultado oficial, após fase de recurso, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação;
XI. Disponibilizar para a CONTRATANTE a documentação integral do processo do concurso público, para acervo da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATANTE:

a) Disponibilizar conta convênio e informar a contratada os termos do mesma possibilitando a geração de Boleto Bancário junto à instituição e o recebimento de retorno de candidatos inscritos no certame;
b) Nomear Comissão de Acompanhamento do certame para atender as Resoluções estabelecidas pelo TCE;
c) Disponibilizar locais suficientes e adequados para atender a demanda de candidatos na execução da Prova Objetiva;
d) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as falhas na execução do contrato.
e) Aplicar penalidades, conforme o caso.
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada;

DA CONTRATADA:

Elaboração do Edital de inscrição abrangendo:

a) Elaboração da minuta do Edital do concurso público;
b) Definição de critérios para o recebimento de inscrições;
c) Especificação de disciplinas e peso na prova, bem como a média para aprovação e classificação de candidatos;
d) Elaboração e definição do conteúdo programático;
e) Seleção, convocação e pagamento da banca examinadora;
f) Realização do processo de inscrição exclusivamente pela internet, disponibilizando o site próprio da empresa para que possa gerar o boleto bancário e receber as inscrições dos candidatos;
g) Análise de todas as inscrições efetivadas e sua respectiva homologação;
h) Emissão de listagem geral das inscrições homologadas;
i) Disponibilizar o Edital do concurso com informativos referentes aos mesmos no site oficial da empresa contratada;

Aplicação da Prova escrita, compreendendo:

a) Elaboração de questões, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como com suas respectivas atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e quando for o caso com registro no órgão de classe competente;
b) Análise técnica das questões, com revisão de português;
c) Digitação e edição das questões;
d) Impressão dos cadernos de questões;
e) Manutenção do sigilo das questões e da segurança das prova;
f) Verificação dos locais disponibilizados pelo município para aplicação das provas;
g) Distribuição dos candidatos nos locais de prova;
h) Emissão e publicação da relação dos candidatos distribuídos por Centros de Aplicação (C.A) com suas respectivas salas;
i) Elaboração de material de apoio para a realização das provas, tais como: etiquetas para envelopes de prova e acondicionamento dos cartões-resposta, lista de presença, ata de sala e identificação dos coordenadores e fiscais;
j) Acondicionamento e transporte dos cadernos de prova ao local das mesmas, com o devido lacre garantido assim o sigilo e segurança;
l) Contratação, treinamento e pagamento do pessoal envolvido na aplicação das provas;
m) Aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação e fiscais necessários;

n) Divulgação do gabarito preliminar após 48 (quarenta e oito) horas do término da prova;
o) Correção e divulgação das etapas do concurso público nos prazos estabelecidos no Edital.

Aplicação das Provas de Título:

a) Elaboração da grade de avaliação de títulos, para os cargos de nível superior que fará parte do Edital;
b) Avaliação de cada título apresentado, seguindo as orientações do edital;
c) Processamento das notas e elaboração de relatório das mesmas para a divulgação do resultado;

Revisões de questões e recursos, compreendendo:

a) Promoção da coleta dos recursos encaminhados, seguindo as regras definidas no edital;
b) Encaminhamento dos pedidos de recursos à banca examinadora para análise;
c) Fundamentação das respostas aos pedidos impetrados, com a emissão de parecer;
d) Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas de provas;

Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo:

a) Emissão de relatório de notas englobando todas as etapas do concurso público;
b) Aplicação de critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no edital;
c) Elaboração de relatório de homologação final, contendo todas as justificativas de mudanças se for o caso, bem como o nome de todos os aprovados e classificados por ordem de classificação.

DO VALOR

O valor global máximo permitido pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA para efeito de contratação para os serviço objeto desta licitação é o constante na tabela abaixo:

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000	R$ 130,50	R$ 522.000,00
MÉDIO/TECNICO	100	2000	R$ 101,50	R$ 203.000,00
FUNDAMENTAL	150	2500	R$ 91,50	R$ 228.750,00
Total				**R$ 953.750,00**

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).
Os preços ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)
Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezandose a fração remanescente.

Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem inferirores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente pelos próprios candidatos através das taxas de inscrição, cujas tarifas deverão ser depositadas em conta bancaria para esse fim, que será disponibilizada pelo Município no ato da assinatura do contrato, onde será repassado à Contratada o valor de 90% (noventa por cento) do valor arrecadado, ficando os outros 10% (dez por centos) para os cofres do Município, onde não haverá nenhum comprometimento de recursos orçamentários, financeiros e humanos por parte da Contratante.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VALIDADE DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 (CENTO E OITENTA) dias e em conformidade com o Cronograma definido entre a contratada e pela Prefeitura Municipal,.contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

O prazo previsto para início da execução do objeto é de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

A autoridade competente emitirá a Ordem de Serviço em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Contrato;

O prazo de vigência do presente contrato é de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura. DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos e estão vinculadas ao orçamento do município descrito na seguinte dotação:

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	**1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	**1.300.000,00**

RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no município de Presidente Sarney - MA, dentro do período estabelecido no cronograma e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 – CPL, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

O(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante para fins de comprovação da capacitação técnicooperacional deverá(ão) participar da execução dos serviços, objeto da licitação, podendo ser substituídos por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que atenda(m), aos requisitos exigidos no edital e a substituição seja aprovada previamente pela Administração.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa licitante que se recusar a assinar o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA ou em assinar a ordem de serviços, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Presidente Sarney - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Presidente Sarney – MA.

As demais cominações.são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.
As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário Municipal de Admnistração e Finanças do Município, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
O(a) gestor de contrato devidamente instituído pelo ordenador, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

TOMADA DE PREÇOS N.º __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023

CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____ .

1- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXX e com sede Administrativa na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Senhor XXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX.

2 - CONTRATADA: Empresa ..... com sede na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo ....., brasileiro, inscrito no RG sob o nº.....e CPF sob o nº ....., perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 8.883/94 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto referido anteriormente será contratado nas condições estabelecidas nos documentos da "TOMADA DE PREÇOS" Nº __/2023, que independente de transcrição integra o presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O presente contrato tem seu valor total estimado em R$ ---------- (----------), de conformidade com a proposta de preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços ofertados da CONTRATADA, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de execução dos serviços contratados deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do mesmo e vigorará até a data da homologação do concurso por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;
I. Apresentar a Comissão do Concurso a metodologia dos trabalhos do Concurso Público, envolvendo etapas, critérios e duração da realização das provas de acordo com os cargos a serem preenchidos; critérios de julgamento das provas; cronograma de atividades e de divulgação de resultados e valor de inscrição, bem como a relação nominal, telefones e endereço do técnico responsável pela coordenação do concurso em Presidente Sarney – MA;
II. Controlar todas as etapas do concurso, desde as providências para as inscrições até o processamento do resultado final, através de sistema informatizado;
III. Elaborar o edital do concurso, a partir das informações enviadas pela contratante;
IV. Elaborar todos os comunicados relacionados ao regulamento do concurso, submetendo-os à aprovação do contratante;
V. Propiciar ampla publicidade ao concurso, mediante: confecção e distribuição de cartazes e panfletos, veiculação de propagandas via rádios locais, carro de som e jornal de grande circulação no Estado do MA e disponibilização de informações através da internet;
VI. Responsabilizar-se pelo sistema e por todo o processo de inscrição dos candidatos via internet, com geração de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;

VII. Disponibilizar terminais de internet, no município de Presidente Sarney – MA. para a realização da inscrição;
VIII. Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição, a serem decididos pela Comissão Organizadora do Concurso;
IX. Construir banco de dados, alocar os candidatos, organizar e locar espaço físico para a aplicação das provas;
X. Disponibilizar o cartão de inscrição via internet;
XI. Elaborar e confeccionar provas inéditas, impressas a laser, com questões exclusivas, com gabaritos múltiplos para todos os cargos;
XII. Utilizar sistema de folhas personalizadas de respostas;
XIII. Empacotar as provas em envelopes de segurança, distribuí-las nos locais de aplicação;
XIV. Sinalizar os locais das provas e coletar a impressão digital de cada candidato na folha de resposta personalizada;
XV. Organizar as salas de aplicação das provas por meio de carteiras personalizadas por etiquetas contendo o nome do candidato e o cargo que pleiteia;
XVI. Utilizar detectores de metais nos locais de aplicação das provas;
XVII. Disponibilizar dois fiscais por sala, além de fiscais itinerantes, na proporção de um para cada seis salas;
XVIII. Disponibilizar assistência médica nos locais das provas;
XIX. Arcar com eventuais despesas relacionadas a provas especiais;
XX. Pagar pelos serviços e arcar com todas as despesas necessárias e relacionadas à equipe técnica envolvida na aplicação das provas;
XXI. Analisar jurídica e tecnicamente os recursos eventualmente interpostos;
XXII. Fornecer relatório com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo;
XXIII. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos aprovados, contendo notas e dados dos candidatos;
XXIV. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos habilitados, contendo notas e dados dos candidatos;
XXV. Fornecer lista geral de candidatos, contendo notas e a classificação de todos os candidatos do concurso público;
XXVI. Fornecer relatório final, contendo edital, comunicados, provas, gabaritos e o resultado do concurso público;
XXVII.Utilizar equipamentos e materiais próprios ou que estejam sob sua responsabilidade através de contrato de locação ou de procuração com fé pública lhe concedendo o direito de utilizar o equipamento para o objeto da licitação; os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.
XXVIII. Reparar, corrigir, remover ou substituir o(s) materiais que esteja(m) desconforme(s) com a Proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da Prefeitura à CONTRATADA;
XXIX. Responsabilizar-se por todas as despesas de instalação, manutenção, equipamentos, materiais didáticos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços
XXX. As provas deverão ser elaboradas e aplicadas por profissionais qualificados e com experiência nesse tipo de atividade;
XXXI. Dispor de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, obedecendo às disposições da legislação trabalhista;
XXXII.Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços;
XXXIII. Responsabilizar-se por todos os danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou cooperados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
XXXIV. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que for solicitado os comprovantes de regularidade fiscal;
XXXV. Apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal/fatura, especificando todo o serviço realizado e os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa;
XXXVI. Disponibilizar equipe habilitada e meios de comunicação (central telefônica de atendimento, endereço eletrônico, etc) para prestar informações sobre o Concurso Público, em dias úteis, no horário comercial;
XXXVII. Emitir listagem com os endereços dos locais de provas, nomes dos candidatos, distribuídos por sala, em ordem alfabética, para a Comissão do Concurso Público;
XXXVIII. Confeccionar e imprimir em número adequado ao número de candidatos inscritos, folha de resposta para transcrição de sua resposta do caderno de questões;
XXXIX. Acondicionar os cadernos de questões e folhas de respostas em envelopes de plástico, que deverão ser colocados dentro de malotes com lacres, acompanhados dos Termos de Fechamento e Abertura de Malote. Os envelopes plásticos, malotes e lacres referidos serão fornecidos pela Contratada;
XL. Personificação do Cartão de Resposta.
XLI. Aplicação prévia de todos os recursos provenientes do objeto ora contratado, com emissão de parecer dirigido à comissão;
XLII. As provas objetivas serão aplicadas em dia e hora determinado pela Contratante. Deverá ser permitindo o acesso dos candidatos aos locais de prova até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova;
XLIII. Alocar até 40 (quarenta) candidatos por sala, nos locais de prova;
XLIV. Contratar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás, para darem apoio logístico nesta fase de execução dos serviços;
XLV. Registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas;

XLVI. Contratar e treinar pessoal para aplicação da prova objetiva (fiscais e outros profissionais de apoio, através de manual orientativo elaborado pela contratada);
XLVII. Disponibilizar, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente, sendo um do sexo masculino e outro do feminino, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
XLVIII. Emitir os gabaritos da prova objetiva para a Contratante;

XLIX. Fazer a leitura das folhas de respostas da prova objetiva, utilizando processo digital, a partir do gabarito disponibilizado pela Contratada, no prazo estabelecido no cronograma do Edital, com o acompanhamento da Comissão do Concurso Público;
L. Emitir o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas para o Contratante, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público;
LI. Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do Concurso Público;
LII. Emitir relatório impresso e fornecer arquivos informatizados em PDF com a classificação final e notas dos candidatos aprovados e encaminhá-lo à Comissão do Concurso Público;
LIII. Emitir a listagem final de aprovados no Concurso Público, observado o cronograma do Edital;
LIV. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando-o, conforme cronograma do Edital;
LV. Manter A CONTRATANTE, por meio do Gestor do Contrato, informado de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
LVI. Apresentar Declaração ao Gestor do Contrato, até 02 (dois) dias antes da assinatura do instrumento contratual, na qual se obrigue a manter sigilo absoluto em relação às informações e aos documentos a que tiver acesso, em decorrência dos serviços contratados, sob pena de ver-se responsabilizada civil e criminalmente, sendo a responsabilidade extensiva aos seus responsáveis;
LVII. Manter escala de profissionais que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços;
LVIII. Garantir o sigilo e a segurança necessários ao Concurso Público, antes, durante e após a realização das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos, etc.;
LIX. Responsabilizar-se pelos demais atos relacionados ao Concurso Público.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

I. Realizar todas as publicações oficiais necessárias ao bom desenvolvimento do concurso público em veículo oficial de comunicação e arcar com os custos de tais publicações.
II. Disponibilizar escolas públicas municipais para a execução das avaliações do concurso público. Na possibilidade de não haver escolas suficientes no município da CONTRATANTE, poderão ser utilizadas escolas em municípios próximos.
III. Disponibilizar local com computador e acesso à internet para os candidatos que têm dificuldade de acesso à internet.
IV. Constituir a Comissão do Concurso Público para supervisionar, acompanhar e auxiliar na comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
V. Atender às determinações legais necessárias ao bom andamento do concurso público.
VI. Comunicar às autoridades sobre as diversas etapas do concurso público.
VII. Observar as implicações da legislação municipal sobre as disposições do concurso público.
VIII. Dar ampla publicidade aos atos do concurso público.
IX. Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato.
X. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
XI. Atender aos candidatos que tenham dúvidas quanto à legislação ou à regulamentação do concurso público.
XII. Disponibilizar atestado de capacidade técnica nominal ao Instituto e/ou empresa após o término do processo de Concurso Público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os trabalhos da Comissão deverão transcorrer mediante reunião convocada pelo seu presidente, devendo ocorrer mediante lavratura de ata circunstanciada, preservando os princípios da confiabilidade e da confidencialidade, norteadores da lisura do procedimento, ficando desde já, expressamente vedada, a transferência de dados, informações, documentos ou similares pelos seus membros, assegurada a publicidade das etapas e atos pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

1. - O pagamento a contratada pelos serviços prestados serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada;

2. - As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada;
3. - As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO E SIGILO

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas desta Lei nº 8.6666/93, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da execução de serviços em desacordo com as especificações do Instrumento Convocatório e disposições deste contrato.

CLÁUSULA OITAVO – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
I. ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
II. MULTA – MORATÓRIA – a empresa CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
III. MULTA COMPENSATÓRIA – em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;
IV. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
V. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. A Contratante aplicará as demais penalidades previstas na 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
11.3. A Contratada que ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e alterações de posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de contrato:
I - O não-cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
II - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão, do serviço, nos prazos estipulados;
III - O atraso injustificado no início do serviço;
IV - A paralisação, do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
V - Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93; amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de rescisão desta Carta-Contrato, a CONTRATADA receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a CONTRATANTE, observadas, portanto, à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:

I - Unilateralmente pela Administração:
a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

II - Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe;

c) Nos demais casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica estabelecido o Foro da Comarca de Pinheiro - MA, para dirimir qualquer dúvida decorrente da aplicação deste contrato. E assim, por estarem justo e acertado, as partes subscrevem o presente termo em duas vias idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas para tornar bom, firme e valioso.

Presidente Sarney – MA, ---------- XXXXXXXXXXX.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS _____
Nome: CPF n°: Identidade n°:

Nome: CPF n°: Identidade n°:

TOMADA DE PREÇOS N.° __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2023
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Razão Social da Licitante: .....

CNPJ: .....

1. DECLARAÇÕES:

1.1. A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Tomada de Preço e seus Anexos;

1.2. A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº __/2023, realizado pelo Município de Presidente Sarney – MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.3. A licitante DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. no 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Obs.: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

1.4. A licitante DECLARA, não possuir nenhum vínculo empregatício com o serviço público Municipal, Estadual ou Federal, e também não tenho vínculo com nenhuma empresa privada.

BANCO .....

AGÊNCIA .....

Nº DA CONTA .....

xxxxxxxxx, ... de.....de 20xx .....

Representante legal da Licitante

TOMADA DE PREÇOS N.º __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Licitante: .....
CNPJ: .....

1. DECLARAÇÕES:

1.1. A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.2. A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.3. A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme o item 14. Deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

OBS.: esta declaração deve estar dentro do envelope de proposta de preço.

XXXXXXXXX, de de 2023 .....

Assinatura do representante legal da empresa (Nome e carimbo de identificação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
ANEXO V – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1.1. A proposta técnica, que é classificatória, será apresentada em uma única via, em envelope lacrado, rubricado e assinado pelo representante legal do licitante ou por seu mandatário, e será julgada com base nos documentos e informações a serem entregues pelas empresas licitantes, as quais serão pontuadas conforme critério a seguir estabelecido e que o somatório será de no máximo 810 (oitocentos e dez) pontos.

1.2. Qualidade de profissionais com Nível de Formação Superior, que compõe o Quadro da empresa.

1.2.1. A comprovação do vínculo será feita da seguinte forma: para os sócios, o contrato social, para os funcionários, a CTPS acompanhada da guia do FGTS e para os prestadores de serviços, contrato devidamente assinado acompanhados dos respectivos currículos e certificados de formação.

1.3. Serão considerados somente concursos públicos ou qualquer outro processo seletivo que atenda o disposto no art. 37, inciso II e artigo 198, § 4º, da Constituição Federal, os quais deverão ser comprovados através de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa de direito público ou privado.

1.4. Os pontos do Tempo de Atuação no Mercado serão atribuídos levando-se em conta o efetivo exercício da prestação dos serviços pertinentes ao objeto da licitação, conforme a tabela do ITEM D, comprovada através do CNPJ o Ato de instituição da empresa.

ITEM A - CONCURSO X NÍVEL DE FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS QUALIDADE.

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DEPONTOS
Concurso com cargos de Nível Fundamental	02	8
Concurso com cargos de Nível Médio	04	12
Concurso com cargos de Nível Superior	06	30
TOTAL DE PONTOS		**50**

ITEM B – EQUIPE TÉCNICA X TITULAÇÃO

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DEPONTOS
Mestres	5	10
Mestres em Educação	5	20
Doutores	10	50
Doutores em Educação	10	20
TOTAL DEPONTOS		**100**

ITEM C - HIERARQUIA DE CONCURSOS/ CAPACIDADE DEOPERACIONALIZAÇÃO

QUALIFICAÇÃO	PONTOS POR ATESTADO	MÁXIMO DE 04 ATESTADOS
Concurso ou processos seletivos para CâmarasMunicipais	10	04
Concurso ou processos seletivos para Prefeitura	15	04
Concurso ou processos seletivos para AutarquiasMunicipais	15	04
Concurso ou processos seletivos para AutarquiasFederais	15	04
Concurso ou processos seletivos para órgãos da Justiça ou Ministério Público	20	02
Concurso ou processos seletivos para órgãos naEsfera Federal	30	04
Concurso ou processos seletivos para Secretariasde Estado	20	01
Concurso ou processos seletivos para Empresas Públicas Federais	40	04
TOTAL DE PONTOS		**520**

ITEM D – TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO

	Tempo de Mercado	Número de Pontos
Tempo de Atuação da Empresa no Mercado	Menos de 1 ano	10
	Até 3 anos	20
	Até 5 anos	30
	Até 8 anos	40
	Até 10 anos	50
	Até 12 anos	60
	Até 14 anos	70
	Acima de 16 anos	100

1.5 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

1.5.1. As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada dos índices técnicos considerados classificados e a nota atribuída às propostas técnicas e de preços.

1.5.2. A pontuação total da proposta técnica será obtida através do somatório dos pontos obtidos dos itens A, B, C e D da Proposta Técnica.Cálculo da Pontuação Técnica (PT)

PT = A + B + C + D
Onde PT = Pontuação Técnica

2. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E TÉCNICA

2.1. Após a análise das Propostas Técnicas, será procedida a análise da Proposta de Preços que será efetuada utilizando-se a seguinte fórmula:

NP = 100 X MPP/PP

Onde:
NP = Nota Atribuída à proposta de preços de cada licitante;
MPP = Menor preço global proposto dentre as propostas de preços classificadas;
PP = Preço proposto pela licitante

2.2. A proposta vencedora será aquela que apresentar a maior Nota Final (NF), através da aplicação da fórmula abaixo transcrita:

NF = (NT X 0,70) + (NP X 0,30) /100

Onde:
NF = Nota Final;
NT = Nota Técnica obtida na proposta técnica da licitante;
NP = Nota atribuída à proposta de preços do licitante;

2.3. A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a licitante que atingir a MAIOR NOTA FINAL.

2.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, na nota classificatória final (NF), será privilegiado aquele que obtiver maior pontuação na nota técnica (NT), persistindo o empate, a Comissão Permanente de Licitação, procederá o desempate através de sorteio

TOMADA DE PREÇOS N.° __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2023

ANEXO VI - REQUISIÇÃO

REQUISIÇÃO

1 - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme relação de cargos, descrição, características, prazos e demais obrigações e informações.

CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD

2 - JUSTIFICATIVA:

Necessidade de prover os cargos disponíveis na forma que a Constituição Federal prescreve, devendo os valores fixados na lei de aprovação da realização concurso, acompanharem as atualizações do salário mínimo.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1 O prazo de execução dos serviços contratados deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do mesmo e vigorará até a data da homologação do concurso por parte do CONTRATANTE.

4 - FISCALIZAÇAO:

A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5 – PREÇO UNITARIO A SER COBRADO POR CANDIDATO:

1. Cargos de Nível Fundamental .....R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos);
2. Cargos de Nível Médio/Médio-Técnico..... R$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos);
3. Cargos de Nível Superior .....R$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos).

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento a contratada pelos serviços prestados serão pagos com recursos oriundos daarrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada;
2. As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade dacontratada;
3. As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades dacontratada.

7 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Elaborar o edital do concurso, a partir das informações enviadas pela contratante;
2. Elaborar todos os comunicados relacionados ao regulamento do concurso, submetendo-os à aprovação do contratante;
3. Propiciar ampla publicidade ao concurso, mediante: confecção e distribuição de cartazes e panfletos, veiculação de propagandas via rádios locais, carro de som e jornal de grande circulação no Estado do MA e disponibilização de informações através da internet;
4. Responsabilizar-se pelo sistema e por todo o processo de inscrição dos candidatos via
5. internet, com geração de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;
6. Disponibilizar terminais de internet, no município de Presidente Sarney a para a realização da inscrição;
7. Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição, a serem decididos pela Comissão Organizadora do Concurso;
8. Emitir boleto como credor a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, devendo os valores ser creditados em conta da especifica do Município, para realização de pagamento das inscrições.
9. Emitir boleto como credor a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Ma, devendo os valores ser creditados em conta da contratada, para realização de pagamentos das inscrições.
   a) O pagamento dos serviços prestados, serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada.
10. Disponibilizar o cartão de inscrição via internet;
11. Elaborar e confeccionar provas inéditas, impressas a laser, com questões exclusivas, com gabaritos múltiplos para todos os cargos;
12. Utilizar sistema de folhas personalizadas de respostas;
13. Empacotar as provas em envelopes de segurança, distribuí-las nos locais de aplicação;
14. Sinalizar os locais das provas e coletar a impressão digital de cada candidato na folha de resposta personalizada;
15. Organizar as salas de aplicação das provas por meio de carteiras personalizadas por etiquetas contendo o nome do candidato e o cargo que pleiteia;
16. Utilizar detectores de metais nos locais de aplicação das provas;
17. Disponibilizar dois fiscais por sala, além de fiscais itinerantes, na proporção de um para cada seis salas;
18. Disponibilizar assistência médica nos locais das provas;
19. Arcar com eventuais despesas relacionadas a provas especiais;
20. Pagar pelos serviços e arcar com todas as despesas necessárias e relacionadas à equipe técnica envolvida na aplicação das provas;
21. Analisar jurídica e tecnicamente os recursos eventualmente interpostos;
22. Fornecer relatório com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo;
23. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos aprovados, contendo notas e dados dos candidatos;
24. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos habilitados, contendo notas e dados dos candidatos;
25. Fornecer lista geral de candidatos, contendo notas e a classificação de todos os candidatos do concurso público;
26. Fornecer relatório final, contendo edital, comunicados, provas, gabaritos e o resultado do concurso público;

27. Utilizar equipamentos e materiais próprios ou que estejam sob sua responsabilidade através de contrato de locação ou de procuração com fé pública lhe concedendo o direito de utilizar o equipamento para o objeto da licitação; os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.
28. Reparar, corrigir, remover ou substituir o(s) materiais que esteja(m) desconforme(s) com a Proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da Prefeitura à CONTRATADA;
29. Responsabilizar-se por todas as despesas de instalação, manutenção, equipamentos, materiais didáticos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços
30. As provas deverão ser elaboradas e aplicadas por profissionais qualificados e com experiência nesse tipo de atividade;
31. Dispor de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, obedecendo às disposições da legislação trabalhista;
32. Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços;
33. Responsabilizar-se por todos os danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou cooperados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
34. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que for solicitado os comprovantes de regularidade fiscal;
35. Apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal/fatura, especificando todo o serviço realizado e os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa;
36. Disponibilizar equipe habilitada e meios de comunicação (central telefônica de atendimento, endereço eletrônico, etc.) para prestar informações sobre o Concurso Público, em dias úteis, no horário comercial;
37. Emitir listagem com os endereços dos locais de provas, nomes dos candidatos, distribuídos por sala, em ordem alfabética, para a Comissão do Concurso Público;
38. Confeccionar e imprimir em número adequado ao número de candidatos inscritos, folha de resposta para transcrição de sua resposta do caderno de questões;
39. Acondicionar os cadernos de questões e folhas de respostas em envelopes de plástico, que deverão ser colocados dentro de malotes com lacres, acompanhados dos Termos de Fechamento e Abertura de Malote. Os envelopes plásticos, malotes e lacres referidos serão fornecidos pela Contratada;
40. Personificação do Cartão de Resposta.
41. Aplicação prévia de todos os recursos provenientes do objeto ora contratado, com emissão de parecer dirigido à comissão;
42. As provas objetivas serão aplicadas em dia e hora determinado pela Contratante. Deverá ser permitindo o acesso dos candidatos aos locais de prova até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova;
43. Alocar até 40 (quarenta) candidatos por sala, nos locais de prova;
44. Contratar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás, para darem apoio logístico nesta fase de execução dos serviços;
45. Registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas;
46. Contratar e treinar pessoal para aplicação da prova objetiva (fiscais e outros profissionais de apoio, através de manual orientativo elaborado pela contratada);
47. Disponibilizar, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente, sendo um do sexo masculino e outro do feminino, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
48. Emitir os gabaritos da prova objetiva para a Contratante;
49. Fazer a leitura das folhas de respostas da prova objetiva, utilizando processo digital, a partir do gabarito disponibilizado pela Contratada, no prazo estabelecido no cronograma do Edital, com o acompanhamento da Comissão do Concurso Público;
50. Emitir o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas para o Contratante, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público;
51. Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do Concurso Público;
52. Emitir relatório impresso e fornecer arquivos informatizados em PDF com a classificação final e notas dos candidatos aprovados e encaminhá-lo à Comissão do Concurso Público;
53. Emitir a listagem final de aprovados no Concurso Público, observado o cronograma do Edital;
54. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando-o, conforme cronograma do Edital;
55. Manter A CONTRATANTE, por meio do Gestor do Contrato, informado de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
56. Apresentar Declaração ao Gestor do Contrato, até 02 (dois) dias antes da assinatura do instrumento contratual, na qual se obrigue a manter sigilo absoluto em relação às informações e aos documentos a que tiver acesso, em decorrência dos serviços Contratados, sob pena de ver-se responsabilizada civil e criminalmente, sendo a responsabilidade extensiva aos seus responsáveis;
57. Manter escala de profissionais que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços;
58. Garantir o sigilo e a segurança necessários ao Concurso Público, antes, durante e após a realização das provas,

sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos, etc.;

59. Responsabilizar-se pelos demais atos relacionados ao Concurso Público.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1 O julgamento das propostas far-se-á por critérios da técnica e preço, considerando os critérios de julgamento, cujas regras constam do Anexo IV que integram a presente Tomada de Preços, como se neles estivessem transcritos, devendo ser observado o disposto no inciso II, do art. 46, da Lei 8666/93 e suas alterações.

8.2 Em caso de empate nos critérios de Melhor Técnica vencerá o certame aquele que apresentar a maior nota final.

8.3 A Comissão Permanente de Licitação, dada a complexidade do objeto deste certame, poderá utilizar-se de assessoramento técnico de competência específica, no julgamento desta licitação, que se efetivará através de parecer que integrará o processo.

8.4 É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual, vedada a inclusão posterior de documento que venha comprometer originalmente as propostas.

8.5 Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista na Tomada de Preços.

8.6 Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências desta Tomada de Preços, além daqueles cujos preços estejam excessivos ou manifestamente inexequíveis.

9. VIGENCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 180 dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado na forma da lei.

10. PLANILHA ORÇAMENTARIA

NIVEL	QTD PREVISTA DEVAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR				
MEDIO / TECNICO				
FUNDAMENTAL				
Total				

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aprovo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2023.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente da CPL,

Exame Prévio de Minuta de Edital e Contratual de licitação, na modalidade Tomada de Preços e anexos, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, for enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) Ofícios do órgão solicitante, numeração e autuação;
b) justificativa da contratação;
c) Projeto Básico, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
d) indicação dos recursos orçamentários para cobrir as despesas;
e) ato de designação da comissão;
f) minuta do edital;
g) se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada;
h) preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
i) preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
j) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
l) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
m) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
n) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
o) indicação das condições para participação da licitação;
p) indicação da forma de apresentação da proposta;
q) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

r) indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
b) registro das cláusulas necessárias:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - a vinculação a minuta de licitação ou ao Projeto Básico que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XII - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Projeto Básico, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.

Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc: 26/2023
Fls: 60
Assi:

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney - MA, 21 de março de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador do Município

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, às 08h00min, do dia 02 de maio de 2023, na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, serão recebidas a **Documentação e Propostas de Preços** relativas a **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão.
DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2023.
HORÁRIO: 08h00min..

A Presente Licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme condições e especificações estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

1.2. Os serviços deverão ser executados em observância às especificações contidas no Anexo I – Especificações do Objeto, obedecendo às condições deste Edital e da proposta vencedora.
1.2.1. Os prazos para execução e conclusão dos serviços objeto desta licitação, será de até 180 (cento e oitenta (dias) contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período;
1.2.2. A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de execução, não implicará em alteração dos prazos, nem eximirá a contratada da aplicação das multas contratuais;
1.2.3. O prazo para conclusão dos serviços poderá ser alterado nas hipóteses previstas no contrato;
1.2.4. O recebimento se dará com base no art. 73, inciso I da lei 8.666/93.
1.2.5. O prazo de vigência do contrato, oriundo deste certame, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua celebração.

2. DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. Para pagamento dos serviços decorrentes desta licitação os recursos financeiros serão provenientes das taxas de inscrição no referido concurso.
2.2. Quando da apresentação do relatório final do concurso a Contratada deverá apresentar planilha de despesas e receitas ao Contratante.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar da presente licitação empresas do ramo pertinente ao objeto deste certame regularmente constituída e em operação no território nacional.
3.2. É vedada a participação de empresas submetidas a sanções administrativas declaratórias de inidoneidade, suspensivas do direito de participar em licitações públicas ou impedidas de que contratem com órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
3.3. Neste certame seletivo é vedada ainda, a participação de empresas em consórcio.
3.4. Não poderão participar as empresas ou instituições das quais participem, dirigentes ou servidores das entidades promotoras desta licitação, relacionadas no preâmbulo.
3.5. Não poderão participar as empresas, inclusive suas filiais, que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, e/ou empresas que tenham diretores, acionistas com mais de 5% de participação, ou representantes legais comuns e as que dependam econômica ou financeiramente de outra empresa ou a subsidiem.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Instrumento Convocatório, por irregularidades, devendo protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, situada na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para

abertura dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço devendo a Comissão julgar e responder a impugnação em até 03 dias úteis.
4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Instrumento Convocatório a licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
4.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório da decisão a ela pertinente.

5. DA APRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1. Os documentos do credenciamento deverão ser entregues no dia, hora e local referido no preâmbulo deste instrumento, fora dos envelopes "1", "2" e "3". Os envelopes serão entregues no local determinado nesta Tomada de Preços, até o dia e horário aprazados para abertura, devidamente lacrados e apensos, contendo os caracteres da forma a seguir:

1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
ENVELOPE Nº 2 (PROPOSTA TÉCNICA)

3) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
ENVELOPE Nº 3 (PROPOSTA DE PREÇOS)

5.2. Do Credenciamento:

5.2.1. A sessão pública poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente dela participará ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
5.2.2. Uma vez dado início ao credenciamento não serão mais aceitos novos participantes no certame.
5.2.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;
5.2.4. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da Comissão de Licitação por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.3.1. No caso de empresário individual:

• Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

5.3.2. No caso de sociedade empresária:

• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

5.3.3. No caso de sociedade simples:

• Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

5.3.4. No caso de outra pessoa:

a) Procuração pública ou particular, ou ainda Credenciamento, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestasse em seu nome em qualquer fase desta Tomada de Preço e cópia da Carteira de Identidade autenticada em Cartório ou pela comissão de licitação ou outro documento equivalente, do representante ou procurador e do sócio administrador da empresa; e
b) Documento de constituição da empresa, conforme os itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, que comprove ser o representante legal da empresa. 5.4. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados, separadamente dos envelopes "Documentos de Habilitação", "Proposta de Técnica" e "Proposta de Preços".

5.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
5.5.1 As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da INTERNET, não necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionaram a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites;
5.5.2 Serão aceitas somente cópias legíveis;
5.5.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
5.5.4 O Presidente da Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
5.6. A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá o proponente de entregar os envelopes de proposta e de habilitação, mas o impedirá de manifestar-se no certame.
5.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município de Presidente Sarney-MA A, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
5.8. As cópias dos documentos que devem ser apresentadas dentro dos envelopes "Documentos de Habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços" poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município de Presidente Sarney – MA.
5.9. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta de preços.

6. DOCUMENTOS REFERENTE A HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 1)

6.1. Cada LICITANTE deverá entregar a Comissão Permanente de Licitação no dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, os envelopes constituídos pelos seguintes documentos:

6.1.1. Envelope 1 - Documentos de Habilitação
6.1.2. Envelope 2 - Proposta de Técnica
6.1.3. Envelope 3 - Proposta de Preços
6.2. O envelope 1, contendo os Documentos de Habilitação deverá ser assim identificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(NOME DA LICITANTE)

A apresentação dos Documentos de Habilitação abaixo discriminados é obrigatória e deverão estar contidos no Envelope "1" devidamente lacrado. Tais documentos, em original ou cópia autenticada, deverão ser apresentados em uma única via numerados, rubricados, sem rasuras, e se constituem dos seguintes documentos:

6.3. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
d) No caso de sociedades civis: Ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede. Ata da sessão que elegeu a atual diretoria, arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede. Ata da sessão em que os sócios autorizaram a contratar o objeto da licitação.

Obs.: Será facultada a apresentação dos documentos no Envelope "Documentos de Habilitação" das alíneas "a, b, b.1, c, d, e" da condição 6.3. quando já apresentados no ato do credenciamento.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF); b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, conjunta com as contribuições previdenciárias;
c) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com Fazenda Estadual da sede da empresa;
d) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com Fazenda Municipal da sede da empresa;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT);
f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.5. Relativos à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, datada de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da apresentação das propostas.
b) Balanço Patrimonial assinado por contabilista habilitado e pelo representante do licitante e demonstrações do último exercício social com a comprovação dos índices, exigível e apresentados na forma da lei;
b.1) Os Balanços das Sociedades anônimas e outras Companhias, regidos pela Lei n° 6.404/76, deverão ser assinado pelo representante da sociedade e por contabilista habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente; apresentar cópias da publicação do Balanço Patrimonial na imprensa oficial da União ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade ou companhia; anexo ao balanço patrimonial a sociedade deve apresentar:
a) Demonstrações do Resultado do Exercício;
b) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, incluída a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
d) Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária de aprovação.
b.2) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devem apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante da sociedade e por contabilista habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente; apresentar a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas de acordo com a Resolução do CFC nº 1.185/09, e em cumprimento ao artigo 26 da Resolução CFC nº 1.418/12 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, e ao inciso I do artigo 31 da lei 8.666/93; apresentar os Termo de Abertura e Encerramento com o Registro os quais constam as páginas correspondente do Livro Diário do qual foi extraído o Balanço Patrimonial; aprestar o balanço patrimonial com a Chancela Digital e/ou qualquer outro tipo de chancela utilizada no Estado sede da empresa (Junta Comercial do Estado).
b.3) Sociedades constituídas há menos de um ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura, devidamente assinado pelo representante da sociedade e por contabilista habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente; devendo o balanço de abertura está com a Chancela Digital e/ou qualquer outro tipo de chancela utilizada no Estado sede da empresa (Junta Comercial do Estado).
b.4) No caso das demais empresas, devem apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante da sociedade e por contabilista habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente; apresentar a Demonstração do Resultado de acordo com a Resolução do CFC nº 1.185/09, e em cumprimento ao inciso I do artigo 31 da lei 8.666/93; apresentar os Termo de Abertura e Encerramento com o Registro os quais constam as páginas correspondente do Livro Diário do qual foi extraído o Balanço Patrimonial; aprestar o balanço patrimonial com a Chancela Digital e/ou qualquer outro tipo de chancela utilizada no Estado sede da empresa (Junta Comercial do Estado).
b.5) A situação financeira da licitante será avaliada através do demonstrativo de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), assinado por contador registrado no C.R.C e em situação regular junto a este, demonstrada através da DHP, sendo que os índices deverão ser calculados na forma abaixo obedecendo aos seguintes parâmetros:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo, maior ou igual a 1.
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante, maior ou igual a 1.
ET = Exigível Total / Ativo Total, menor ou igual a 1.

Obs. 1: as Grandes Empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial de acordo com a alínea "b. 4", e as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de acordo com a alínea " b. 2" ou "b. 4", "b. 2" é o Modelo Contábil estabelecidos pela Resolução CFC nº 1.418 para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte. Obs.

2: todas as empresas deverão apresentar os índices solicitados na alínea "b.5", exceto as empresas constituídas em menos de um ano.

Obs. 3: quando as empresas apresentarem o Balanço Patrimonial na forma do Sistema Público de Escrituração Digital - Speed, não precisa estar chancelado pela Junta Comercial do Estado sede da empresa, deverá estar de acordo com o Decreto nº 8.683/2016 de 26/02/2016.

6.6. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração – CRA;
b) A Pessoa Jurídica que prestar serviço, mesmo temporariamente, na jurisdição de outro CRA, e que não tenha domicílio fixado na região, deverá promover o Registro Secundário neste último, com o endereço e demais dados do Registro Principal, conforme estabelece o art. 37 da Resolução Normativa CFA Nº 390/2010. Por se tratar de um documento que gera custos a empresa, o Registro Secundário só deverá ser apresentado após o objeto da licitação ser homologado pela autoridade competente a empresa;
c) Comprovação de que entre os sócios ou empregados da empresa, na data de abertura da licitação, há profissional de nível superior, com formação em administração registrado no Conselho de Classe.
d) Comprovante de aptidão para desempenho da atividade pertinente feita por meio da apresentação pelo menos um Atestados de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, autenticados em cartório, acompanhado do respectivo Acervo Técnico, sendo estes de concursos públicos realizados com mais de 700 candidatos, que deverá contemplar a comprovação de pelo menos de um requisito:

I. Elaboração e aplicação de provas objetivas;
II. Elaboração e aplicação de prova prática de volante;
III. Elaboração e aplicação de prova prática de manobra de máquinas pesadas;

e) Declaração do licitante que possui Site para recepção de inscrições via Internet;
f) Declaração do licitante que possui sistema de correção de provas por leitura ótica;
g) Declaração do licitante de que, caso venha a vencer o certame, será responsável por elaborar e fornecer folha de resposta do candidato devidamente personalizada com capacidade mínima para 40 questões (para cada candidato inscrito no Concurso);
h) Declaração do licitante de que, caso venha a vencer o certame, será o responsável pela divulgação de editais, gabaritos e resultados do Concurso pela Internet, arcando com as despesas financeiras advindas da divulgação;

6.7. Declaração conforme modelo do anexo III, declarando que:

1. Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Tomada de Preço e seus Anexos;
2. Até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, realizado pelo Município de Presidente Sarney – MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. no 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Obs.: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

4. Não possuir nenhum vínculo empregatício com o serviço público Municipal, Estadual ou Federal, e também não tenho vínculo com nenhuma empresa privada.

6.8. DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

6.8.1. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal das microempresas ou das empresas de pequeno porte, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o (s) licitante (s) foi (ram) declarado (s) vencedor (es) do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Conforme estabelece o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2015.
6.8.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Presidente da Comissão de Licitação do Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou cancelar a licitação.
6.8.3. Serão consideradas inabilitadas as LICITANTES quando fatos supervenientes à habitação, só posteriormente chegados ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação, possam justificar o reexame dos requisitos de

habilitação jurídica, técnica, financeira e fiscal das anteriormente consideradas habilitadas, mesmo após a abertura dos Envelopes das Propostas.
6.8.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentos para habilitação exigidos neste Edital. A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir em qualquer oportunidade, os esclarecimentos complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e compreensão das propostas apresentadas.
6.8.5. Na hipótese prevista no art. 44, § 1º da Lei Complementar 123/2006, onde é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando isso acontecer a empresa terá um prazo de 5 (cinco) minutos para ofertar um valor inferior aos valor ofertado por uma grande empresa.
6.8.5.1. A microempresas e empresas de pequeno porte que ofertar um novo valor terá um prazo de 3 (três) dias para apresentar a planilha orçamentaria reajustada.
6.8.6. Será admitido apenas 01 (um) representante formalmente credenciado pela empresa interessada.
6.8.7. Não serão objeto de exame ou deliberação os fatos ou alegações não pronunciadas ao encerramento de cada sessão, bem como as não inseridas nas respectivas atas. Não cabendo, consequentemente, aos ausentes o direito a qualquer reclamação.
6.8.8. Forma de apresentação dos documentos sem data de validade:

a) Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes, SENDO CONSIDERADO O PRAZO DE 60 DIAS PARA AS CERTIDÕES QUE NÃO OBTIVEREM PRAZO DE VALIDADE, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial ou ainda autenticado pelo pregoeiro (as) ou membros da equipe de apoio.

7. DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

7.1. Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá dos proponentes simultaneamente os três envelopes, sendo:

a) Envelope "01" – Documentação de Habilitação
b) Envelope "02" - Proposta Técnica
c) Envelope "03" - Proposta de Preço

7.2. Após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ter declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito.
7.3. A abertura dos envelopes de documentação e propostas será realizada em ato público, do qual lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes, facultativamente, e pela Comissão Permanente de Licitação.

8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. O julgamento da habilitação dos interessados será iniciado com a abertura dos envelopes correspondentes à documentação (envelope "01") e será feito à vista do exame dos documentos apresentados.
8.2. Os documentos retirados dos envelopes serão dados a conhecer aos licitantes presentes, facultando-se a estes rubricá-los, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
8.3. A Comissão Permanente de Licitação, após abertura dos envelopes relativos à documentação de Habilitação, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de análise, marcando na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado do julgamento da Habilitação.
8.4. Ocorrendo o caso previsto no item 8.3, a Comissão e licitantes deverão rubricar todos os documentos apresentados e envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão até que seja julgada a Habilitação, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
8.5. O não-comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize.
8.6. Será inabilitado o licitante que não atender às exigências do item "6" deste Edital.
8.7. Durante a reunião destinada aos procedimentos de que trata este item, somente poderão se manifestar os licitantes que, comprovadamente, possuam representação legal.
8.8. Do resultado do julgamento da Habilitação caberá recursos, na forma definida neste Edital.
8.9. Julgada a habilitação e divulgado o seu resultado, a Comissão poderá, na mesma reunião, proceder à abertura dos envelopes da proposta técnica dos habilitados, desde que tenha havido desistência expressa dos licitantes em interpor recursos, o que será consignado em ata.
8.10. Na hipótese de recurso, os envelopes contendo propostas técnicas e de preço (envelopes "02" e "03") permanecerão lacrados, em poder da Comissão, rubricados pelos licitantes presentes.
8.11. Os envelopes (02 e 03) fechados, correspondentes às propostas técnicas e de Preço das inabilitadas, serão devolvidos aos respectivos licitantes, mediante recibo, desde que não tenha havido recursos ou, após a sua denegação.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas deverão ser apresentadas, preenchendo obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

a) Serem impressas sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas e entregues no local, dia e horário preestabelecidos no Edital;
b) Serem datadas e assinadas em sua parte final, bem como rubricadas em todas as folhas, pelo representante legal do licitante;
c) Não poderão ser incluídos outros demonstrativos que não solicitados.

9.2. A empresa licitante deverá apresentar as propostas da forma abaixo estabelecidas:

I) PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 02:

9.2.1. De conformidade com a discriminação constante do Anexo V que integra está Tomada de Preços.

II) PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 03

9.3. As propostas deverão ser apresentadas com o valor global, representado pelo preço proposto para cada nível de escolaridade individualizado e ainda o valor total da prestação dos serviços, devendo ser apresentada da seguinte forma:

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000	R$ 130,50	R$ 522.000,00
MÉDIO/TECNICO	100	2000	R$ 101,50	R$ 203.000,00
FUNDAMENTAL	150	2500	R$ 91,50	R$ 228.750,00
Total				**R$ 953.750,00**

Obs: Os quantitativos acima mencionados são apenas estimados, podendendo sofrer alteração para mais ou para menos.

9.3.1. Para efeito de classificação da proposta de preços, as licitantes deverão obedecer aos seguintes valores máximos estabelecidos nesta Tomada de Preços, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valores da taxa de inscrição que exceder a:
a) Cargos de Nível Fundamental.....R$ 91,50 (Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos);
b) Cargos de Nível Médio/Médio-Técnico..... R$ 101,50 (Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos) ;
c) Cargos de Nível Superior ..... R$ 130,50 (Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

9.3.2. No valor cotado estarão inclusos todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como todas as despesas diretas e indiretas. O valor cotado para a taxa de inscrição será fixo e irreajustável.
9.3.3. Constituem motivos para a desclassificação da proposta:
a) Valores excessivos e/ou inexequíveis;
b) Desconformes ou incompatíveis, que não atenderem as exigências do edital.

9.3.4. Não serão admitidas proposta que apresentem preço global ou unitário, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

9.4. A proposta de preços deverá indicar, ainda:
a) Preço global da proposta, em algarismo e por extenso, expresso em Real (R$);
b) O prazo de validade, que não será inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes respectivos;

c) Que os tributos e todos os demais encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes sobre o contrato serão de responsabilidade do licitante que vier a ser contratado;
d) Declaração de proposta de preço, conforme modelo do Anexo IV.

9.5. Não poderão ser incluídos outros documentos/peças componentes da proposta além dos aqui indicados.
9.6. Após a fase de habilitação, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
9.7. Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade das propostas, o Município poderá solicitar por escrito aos Concorrentes, uma prorrogação específica do período de validade da Proposta. Caso o Concorrente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva Proposta.

10. DO JULGAMENTO

10.1. O julgamento das propostas far-se-á por critérios da técnica e preço, considerando os critérios de julgamento, cujas regras constam do Anexo V que integram a presente Tomada de Preços, como se neles estivessem transcritos, devendo ser observado o disposto no inciso II, do art. 46, da Lei 8666/93 e suas alterações.
10.2. Em caso de empate nos critérios de Melhor Técnica vencerá o certame aquele que apresentar a maior nota final.
10.3. A Comissão Permanente de Licitação, dada a complexidade do objeto deste certame, poderá utilizar-se de assessoramento técnico de competência específica, no julgamento desta licitação, que se efetivará através de parecer que integrará o processo.
10.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual, vedada a inclusão posterior de documento que venha comprometer originalmente as propostas.
10.5. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista na Tomada de Preços.
10.6. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências desta Tomada de Preços, além daqueles cujos preços estejam excessivos ou manifestamente inexequíveis.

11. DOS RECURSOS

11.1. Contra o resultado da inabilitação ou desclassificação de proposta será admitido recurso, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação da decisão, que só será conhecido se for protocolado na sede da Prefeitura, situada na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão.
11.2. O recurso deverá estar suficientemente fundamentado, acompanhado de documentos pertinentes às alegações do Recorrente.
11.3. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.
11.4. O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, pela Autoridade Superior.
11.5. Os recursos quanto à habilitação e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivo.
11.6. Se houver provimento do recurso, prevalecerá a decisão da Autoridade Superior, salvo se estiver comprometida a própria regularidade da Licitação, caso em que a cominação de nulidade recairá sobre todos os atos praticados, inclusive o da abertura da competição.
11.7. A decisão que julgar os recursos será publicada no Diário Oficial do Município, salvo se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Além das outras obrigações requeridas nesta Licitação, a empresa vencedora ficará obrigada a:

1. Elaborar o edital do concurso, a partir das informações enviadas pela contratante;
2. Elaborar todos os comunicados relacionados ao regulamento do concurso, submetendo-os à aprovação do contratante;
3. Propiciar ampla publicidade ao concurso, mediante: confecção e distribuição de cartazes e panfletos, veiculação de propagandas via rádios locais, carro de som e jornal de grande circulação no Estado do MA e disponibilização de informações através da internet;
4. Responsabilizar-se pelo sistema e por todo o processo de inscrição dos candidatos via internet, com geração de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;
5. Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição, a serem decididos pela Comissão Organizadora do Concurso;
6. Emitir boleto como credor a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, devendo os valores ser creditados em conta especifica do Município, para realização de pagamento das inscrições.

7. Construir banco de dados, alocar os candidatos, organizar e locar espaço físico para a aplicação das provas;
8. Disponibilizar o cartão de inscrição via internet;
9. Elaborar e confeccionar provas inéditas, impressas a laser, com questões exclusivas, com gabaritos múltiplos para todos os cargos;
10. Utilizar sistema de folhas personalizadas de respostas;
11. Empacotar as provas em envelopes de segurança, distribuí-las nos locais de aplicação;
12. Sinalizar os locais das provas e coletar a impressão digital de cada candidato na folha de resposta personalizada;
13. Organizar as salas de aplicação das provas por meio de carteiras personalizadas por etiquetas contendo o nome do candidato e o cargo que pleiteia;
14. Disponibilizar dois fiscais por sala, além de fiscais itinerantes, na proporção de um para cada seis salas;
15. Disponibilizar assistência médica nos locais das provas;
16. Arcar com eventuais despesas relacionadas a provas especiais;
17. Pagar pelos serviços e arcar com todas as despesas necessárias e relacionadas à equipe técnica envolvida na aplicação das provas;
18. Analisar jurídica e tecnicamente os recursos eventualmente interpostos;
19. Fornecer relatório com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo;
20. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos aprovados, contendo notas e dados dos candidatos;
21. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos habilitados, contendo notas e dados dos candidatos;
22. Fornecer lista geral de candidatos, contendo notas e a classificação de todos os candidatos do concurso público;
23. Fornecer relatório final, contendo edital, comunicados, provas, gabaritos e o resultado do concurso público;
24. Utilizar equipamentos e materiais próprios ou que estejam sob sua responsabilidade através de contrato de locação ou de procuração com fé pública lhe concedendo o direito de utilizar o equipamento para o objeto da licitação; os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.
25. Reparar, corrigir, remover ou substituir o(s) materiais que esteja(m) desconforme(s) com a Proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da Prefeitura à CONTRATADA;
26. Responsabilizar-se por todas as despesas de instalação, manutenção, equipamentos, materiais didáticos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços
27. As provas deverão ser elaboradas e aplicadas por profissionais qualificados e com experiência nesse tipo de atividade;
28. Dispor de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, obedecendo às disposições da legislação trabalhista;
29. Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços;
30. Responsabilizar-se por todos os danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou cooperados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
31. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que for solicitado os comprovantes de regularidade fiscal;
32. Apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal/fatura, especificando todo o serviço realizado e os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa;
33. Disponibilizar equipe habilitada e meios de comunicação (Central telefônica de atendimento, endereço eletrônico, etc) para prestar informações sobre o Concurso Público, em dias úteis, no horário comercial;
34. Emitir listagem com os endereços dos locais de provas, nomes dos candidatos, distribuídos por sala, em ordem alfabética, para a Comissão do Concurso Público;
35. Confeccionar e imprimir em número adequado ao número de candidatos inscritos, folha de resposta para transcrição de sua resposta do caderno de questões;
36. Acondicionar os cadernos de questões e folhas de respostas em envelopes de plástico, que deverão ser colocados dentro de malotes com lacres, acompanhados dos Termos de Fechamento e Abertura de Malote. Os envelopes plásticos, malotes e lacres referidos serão fornecidos pela Contratada;
37. Personificação do Cartão de Resposta.
38. Aplicação prévia de todos os recursos provenientes do objeto ora contratado, com emissão de parecer dirigido à comissão;
39. As provas objetivas serão aplicadas em dia e hora determinado pela Contratante. Deverá ser permitindo o acesso dos candidatos aos locais de prova até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova;
40. Alocar até 40 (quarenta) candidatos por sala, nos locais de prova;
41. Contratar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás, para darem apoio logístico nesta fase de execução dos serviços;
42. Registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas;
43. Contratar e treinar pessoal para aplicação da prova objetiva (fiscais e outros profissionais de apoio, através de manual orientativo elaborado pela contratada);

44. Disponibilizar, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente, sendo um do sexo masculino e outro do feminino, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
45. Emitir os gabaritos da prova objetiva para a Contratante;
46. Fazer a leitura das folhas de respostas da prova objetiva, utilizando processo digital, a partir do gabarito disponibilizado pela Contratada, no prazo estabelecido no cronograma do Edital, com o acompanhamento da Comissão do Concurso Público;
47. Emitir o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas para o Contratante, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público;
48. Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do Concurso Público;
49. Emitir relatório impresso e fornecer arquivos informatizados em PDF com a classificação final e notas dos candidatos aprovados e encaminhá-lo à Comissão do Concurso Público;
50. Emitir a listagem final de aprovados no Concurso Público, observado o cronograma do Edital;
51. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando-o, conforme cronograma do Edital;
52. Manter A CONTRATANTE, por meio do Gestor do Contrato, informado de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
53. Apresentar Declaração ao Gestor do Contrato, até 02 (dois) dias antes da assinatura do instrumento contratual, na qual se obrigue a manter sigilo absoluto em relação às informações e aos documentos a que tiver acesso, em decorrência dos serviços Contratados, sob pena de ver-se responsabilizada civil e criminalmente, sendo a responsabilidade extensiva aos seus responsáveis;
54. Manter escala de profissionais que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços;
55. Garantir o sigilo e a segurança necessários ao Concurso Público, antes, durante e após a realização das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos, etc.;
56. Responsabilizar-se pelos demais atos relacionados ao Concurso Público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Incumbe ao CONTRATANTE

1. Realizar todas as publicações oficiais necessárias ao bom desenvolvimento do concurso público em veículo oficial de comunicação e arcar com os custos de tais publicações.
2. Disponibilizar escolas públicas municipais para a execução das avaliações do concurso público. Na possibilidade de não haver escolas suficientes no município da CONTRATANTE, poderão ser utilizadas escolas em municípios próximos.
3. Disponibilizar local com computador e acesso à internet para os candidatos que têm dificuldade de acesso à internet.
4. Constituir a Comissão do Concurso Público para supervisionar, acompanhar e auxiliar na comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
5. Atender às determinações legais necessárias ao bom andamento do concurso público.
6. Comunicar às autoridades sobre as diversas etapas do concurso público.
7. Observar as implicações da legislação municipal sobre as disposições do concurso público.
8. Dar ampla publicidade aos atos do concurso público.
9. Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato.
10. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
11. Atender aos candidatos que tenham dúvidas quanto à legislação ou à regulamentação do concurso público.
12. Disponibilizar atestado de capacidade técnica nominal ao Instituto e/ou empresa após o término do processo de Concurso Público.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento a contratada pelos serviços prestados, serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada;
14.2. As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada;
14.3. As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos e estão vinculadas ao orçamento do município descrito na seguinte dotação:

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	**1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	**1.300.000,00**

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
16.2. Em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:
16.2.1. **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
16.2.2. **MULTA – MORATÓRIA** – a empresa CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
16.2.3. **MULTA COMPENSATÓRIA** – em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;
16.2.4. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
16.2.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
16.3. A Contratante aplicará as demais penalidades previstas na 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
16.4. A Contratada que ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.5. No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso da sanções previstas, em que o prazo para defesa prévia será de 10 (dez) dias.
16.6. As sanções previstas nos incisos 16.2.1, 16.2.2 e 15.2.5 do subitem 16.2, poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso 15.2.2.
16.7. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será o valor automaticamente inscrito na Dívida Ativa do Município e será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

17. DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, mediante motivação formal nos autos respectivos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei no 8.666/93.
17.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da Contratante ficam asseguradas à Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis:
a) Execução dos valores das multas e indenizações devidos à Contratante;
b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas depois de apresentados pela licitante, salvo o caso de aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
18.2. Em caso de divergência (s) entre os termos da Tomada de Preços e seus anexos, prevalecerá o primeiro.

18.3. Poderá ser solicitados de qualquer licitante informações, documentos ou esclarecimentos complementares, a critério da Comissão de Licitação, quando em uso da faculdade prevista no Art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93.
18.4. Nenhuma indenização será devida as licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a presente Tomada de Preços.
18.5. As licitantes deverão cumprir as recomendações desta Tomada de Preços, uma vez que a inobservância de qualquer disposição dele constante constitui motivo de invalidação de suas propostas.
18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
18.7. O Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulála, por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, não cabendo as licitantes direito a indenização.
18.8. A Comissão Permanente de Licitações poderá inabilitar ou desclassificar proponentes por ato fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso comprove qualquer fato que desabone a idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa desses proponentes.
18.9. As respostas às consultas formuladas por escrito pelas licitantes serão obrigatoriamente respondidas pela Comissão, até 02 (dois) dias antes da data marcada para recebimento das Documentações e Propostas, permanecendo disponíveis ao conhecimento de qualquer interessado, no endereço indicado no preâmbulo desta Tomada de Preços.
18.10. Os autos do processo administrativo permanecerão disponíveis aos interessados no órgão, situado no endereço na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão o, nos dias úteis, no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou entregue virtualmente. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes) ou através do e-mail cpl.sarney@gmail.com.
18.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

18.12. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Pinheiro - MA, com exclusão de qualquer outro.

18.13 – Integram a presente Tomada de Preços, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico
ANEXO II – Minuta do Contrato
ANEXO III – Modelo de Declarações
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Proposta de Preços
ANEXO V – Critério de Pontuação
ANEXO VI – Requisição

Presidente Sarney – MA, 27 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
ANEXO I - PROJETO BÁSICO

DO OBJETO:

Em atendimento ao artigo 6º inciso IX, combinado com art. 7° § 2.º inciso I da Lei n.º 8.666/93 elaboramos o presente Projeto Básico, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a: Contratação de empresa especializada de serviço para realização planejamento, coordenação e execução do Concurso Público para cargos e empregos do quadro de funcionários permanente da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, conforme especificações técnicas e de acordo com a relação de cargos, quantitativos e níveis de escolaridade estipulados neste projeto.

JUSTIFICATIVA:

1. A necessidade da pleiteada Contratação é justificada pelas seguintes razões:

A contratação justifica-se pelo estabelecimento dos princípios constitucionais, que regulam que a forma de ingresso de servidor na administração pública em geral deve se dar somente através de concurso púbico;

Atualmente as necessidades em relação ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA têm sido supridas excepcionalmente através da realização de seletivos para contratação temporária de funcionários. Assim, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados anteriormente descrito que além de suprir as necessidades imediatas do Quadro Técnico e Administrativo da Prefeitura de Presidente Sarney - MA

A realização de concurso público é procedimento específico, não inserido nas atividades corriqueiras da Administração Municipal. Tais serviços, face a sua complexidade e especialidade, exigem, para sua realização, estrutura compatível e profissionais qualificados, justificando a contratação de empresa especializada.

DOS SERVIÇOS:

Realização dos serviços correspondentes à elaboração da minuta do edital do concurso, e respectivo aviso de edital, para publicação no Diário Oficial dos Municípios, garantindo aos portadores de deficiência as condições necessárias à sua participação nas provas, estabelecendo para esses, o percentual previsto na CF;

DO CRONOGRAMA:

O andamento do Concurso Público, e o cronograma a ser apresentado pelos proponentes, deverão estar de acordo com as seguintes informações:

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA LIMITE/PERÍODO PARA CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES
1	Elaboração do Edital e aprovação	No máximo 15 (Quinze) dias após assinatura do contrato
2	Abertura das Inscrições	No máximo 05 (Cinco) dias, após a publicação do edital.
3	Prazo de Inscrições	30 (trinta) dias corridos
4	Homologação das Inscrições	No máximo 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições
5	Realização das Provas	Conforme acordado entre as partes
6	Divulgação dos Gabaritos Preliminares	Até 02 (dois) dias após a realização das provas
7	Divulgação dos Gabaritos Definitivos	Até 07 (sete) dias após a publicação do julgamento dos recursos interpostos contra os Gabaritos Preliminares
8	Divulgação dos Resultados Preliminar da Prova Objetiva	Até 30 (trinta) dias após a divulgação dos Gabaritos definitiva
9	Recursos contra resultado da Prova Objetiva	48h após sua publicação
10	Envio de Documento de Título	72h após resultado de recursos da Prova Objetiva
11	Divulgação do Resultado da Prova de Título	Até 60 (sessenta) dias após resultado definitivo da Prova Objetiva
12	Homologação do Concurso	Decorrido o prazo de 10 (dias) dias da apresentação do Resultado Final do Concurso.

I. Elaboração de provas, compatível com os cargos e níveis compreendendo:
II. Disponibilizar no site a geração de boleto bancário com código de barra pagamento das inscrições;
III. Organizar e disponibilizar arquivo de retorno com todos os dados dos candidatos com inscrições efetivas e pagas para ser entregue à Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.
IV. Acompanhamento por parte de equipe composta por, pelo menos, três pessoas que indicadas pela empresa, fará parte integrante da coordenação de aplicação das provas;
IV. Promover ampla divulgação de todas as etapas do concurso, pela internet e demais meios de publicidade;
V. Aplicação de folhas de respostas das provas para correção em leitura ótica e apuração e classificação em sistema próprio da empresa/entidade, visando à manutenção do sigilo absoluto;
VI. Elaboração de Ata de Encerramento das Provas, com registro de todas as ocorrências registradas em Atas de Salas, bem assim dos fatos supervenientes;
VIII. Divulgação dos gabaritos, nas datas aprazadas;
IX. Divulgação do resultado final dos candidatos classificados até o quantitativo de vagas disponibilizadas, dos aprovados e dos reprovados à Comissão Especial de Concurso Público, por ordem decrescente de pontuação obtida, com desempate, conforme as normas estabelecidas no Edital;
X. Entrega do resultado oficial, após fase de recurso, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação;
XI. Disponibilizar para a CONTRATANTE a documentação integral do processo do concurso público, para acervo da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATANTE:

a) Disponibilizar conta convênio e informar a contratada os termos do mesma possibilitando a geração de Boleto Bancário junto à instituição e o recebimento de retorno de candidatos inscritos no certame;
b) Nomear Comissão de Acompanhamento do certame para atender as Resoluções estabelecidas pelo TCE;
c) Disponibilizar locais suficientes e adequados para atender a demanda de candidatos na execução da Prova Objetiva;
d) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as falhas na execução do contrato.
e) Aplicar penalidades, conforme o caso.
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada;

DA CONTRATADA:

Elaboração do Edital de inscrição abrangendo:

a) Elaboração da minuta do Edital do concurso público;
b) Definição de critérios para o recebimento de inscrições;
c) Especificação de disciplinas e peso na prova, bem como a média para aprovação e classificação de candidatos;
d) Elaboração e definição do conteúdo programático;
e) Seleção, convocação e pagamento da banca examinadora;
f) Realização do processo de inscrição exclusivamente pela internet, disponibilizando o site próprio da empresa para que possa gerar o boleto bancário e receber as inscrições dos candidatos;
g) Análise de todas as inscrições efetivadas e sua respectiva homologação;
h) Emissão de listagem geral das inscrições homologadas;
i) Disponibilizar o Edital do concurso com informativos referentes aos mesmos no site oficial da empresa contratada;

Aplicação da Prova escrita, compreendendo:

a) Elaboração de questões, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como com suas respectivas atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e quando for o caso com registro no órgão de classe competente;
b) Análise técnica das questões, com revisão de português;
c) Digitação e edição das questões;
d) Impressão dos cadernos de questões;
e) Manutenção do sigilo das questões e da segurança das prova;
f) Verificação dos locais disponibilizados pelo município para aplicação das provas;
g) Distribuição dos candidatos nos locais de prova;
h) Emissão e publicação da relação dos candidatos distribuídos por Centros de Aplicação (C.A) com suas respectivas salas;
i) Elaboração de material de apoio para a realização das provas, tais como: etiquetas para envelopes de prova e acondicionamento dos cartões-resposta, lista de presença, ata de sala e identificação dos coordenadores e fiscais;
j) Acondicionamento e transporte dos cadernos de prova ao local das mesmas, com o devido lacre garantido assim o sigilo e segurança;
l) Contratação, treinamento e pagamento do pessoal envolvido na aplicação das provas;
m) Aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação e fiscais necessários;

n) Divulgação do gabarito preliminar após 48 (quarenta e oito) horas do término da prova;
o) Correção e divulgação das etapas do concurso público nos prazos estabelecidos no Edital.

Aplicação das Provas de Título:

a) Elaboração da grade de avaliação de títulos, para os cargos de nível superior que fará parte do Edital;
b) Avaliação de cada título apresentado, seguindo as orientações do edital;
c) Processamento das notas e elaboração de relatório das mesmas para a divulgação do resultado;

Revisões de questões e recursos, compreendendo:

a) Promoção da coleta dos recursos encaminhados, seguindo as regras definidas no edital;
b) Encaminhamento dos pedidos de recursos à banca examinadora para análise;
c) Fundamentação das respostas aos pedidos impetrados, com a emissão de parecer;
d) Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas de provas;

Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo:

a) Emissão de relatório de notas englobando todas as etapas do concurso público;
b) Aplicação de critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no edital;
c) Elaboração de relatório de homologação final, contendo todas as justificativas de mudanças se for o caso, bem como o nome de todos os aprovados e classificados por ordem de classificação.

DO VALOR

O valor global máximo permitido pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA para efeito de contratação para os serviço objeto desta licitação é o constante na tabela abaixo:

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR	400	4000	R$ 130,50	R$ 522.000,00
MÉDIO/TECNICO	100	2000	R$ 101,50	R$ 203.000,00
FUNDAMENTAL	150	2500	R$ 91,50	R$ 228.750,00
Total				**R$ 953.750,00**

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).
Os preços ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)
Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezandose a fração remanescente.

Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem inferirores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente pelos próprios candidatos através das taxas de inscrição, cujas tarifas deverão ser depositadas em conta bancaria para esse fim, que será disponibilizada pelo Município no ato da assinatura do contrato, onde será repassado à Contratada o valor de 90% (noventa por cento) do valor arrecadado, ficando os outros 10% (dez por centos) para os cofres do Município, onde não haverá nenhum comprometimento de recursos orçamentários, financeiros e humanos por parte da Contratante.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VALIDADE DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 (CENTO E OITENTA) dias e em conformidade com o Cronograma definido entre a contratada e pela Prefeitura Municipal, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

O prazo previsto para início da execução do objeto é de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

A autoridade competente emitirá a Ordem de Serviço em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Contrato;

O prazo de vigência do presente contrato é de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura. DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos e estão vinculadas ao orçamento do município descrito na seguinte dotação:

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	**1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	**1.300.000,00**

RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no município de Presidente Sarney - MA, dentro do período estabelecido no cronograma e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 – CPL, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

O(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante para fins de comprovação da capacitação técnicooperacional deverá(ão) participar da execução dos serviços, objeto da licitação, podendo ser substituídos por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que atenda(m), aos requisitos exigidos no edital e a substituição seja aprovada previamente pela Administração.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa licitante que se recusar a assinar o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA ou em assinar a ordem de serviços, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Presidente Sarney - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Presidente Sarney – MA.

As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.
As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário Municipal de Admnistração e Finanças do Município, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
O(a) gestor de contrato devidamente instituído pelo ordenador, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023

CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____ .

1- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX e com sede Administrativa na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Senhor XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX.

2 - CONTRATADA: Empresa ..... com sede na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo ....., brasileiro, inscrito no RG sob o nº.....e CPF sob o nº ....., perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 8.883/94 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto referido anteriormente será contratado nas condições estabelecidas nos documentos da "TOMADA DE PREÇOS" Nº 02/2023, que independente de transcrição integra o presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O presente contrato tem seu valor total estimado em R$ ---------- (----------), de conformidade com a proposta de preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços ofertados da CONTRATADA, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de execução dos serviços contratados deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do mesmo e vigorará até a data da homologação do concurso por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;
I. Apresentar a Comissão do Concurso a metodologia dos trabalhos do Concurso Público, envolvendo etapas, critérios e duração da realização das provas de acordo com os cargos a serem preenchidos; critérios de julgamento das provas; cronograma de atividades e de divulgação de resultados e valor de inscrição, bem como a relação nominal, telefones e endereço do técnico responsável pela coordenação do concurso em Presidente Sarney – MA;
II. Controlar todas as etapas do concurso, desde as providências para as inscrições até o processamento do resultado final, através de sistema informatizado;
III. Elaborar o edital do concurso, a partir das informações enviadas pela contratante;
IV. Elaborar todos os comunicados relacionados ao regulamento do concurso, submetendo-os à aprovação do contratante;
V. Propiciar ampla publicidade ao concurso, mediante: confecção e distribuição de cartazes e panfletos, veiculação de propagandas via rádios locais, carro de som e jornal de grande circulação no Estado do MA e disponibilização de informações através da internet;
VI. Responsabilizar-se pelo sistema e por todo o processo de inscrição dos candidatos via internet, com geração de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;

VII. Disponibilizar terminais de internet, no município de Presidente Sarney – MA. para a realização da inscrição;
VIII. Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição, a serem decididos pela Comissão Organizadora do Concurso;
IX. Construir banco de dados, alocar os candidatos, organizar e locar espaço físico para a aplicação das provas;
X. Disponibilizar o cartão de inscrição via internet;
XI. Elaborar e confeccionar provas inéditas, impressas a laser, com questões exclusivas, com gabaritos múltiplos para todos os cargos;
XII. Utilizar sistema de folhas personalizadas de respostas;
XIII. Empacotar as provas em envelopes de segurança, distribuí-las nos locais de aplicação;
XIV. Sinalizar os locais das provas e coletar a impressão digital de cada candidato na folha de resposta personalizada;
XV. Organizar as salas de aplicação das provas por meio de carteiras personalizadas por etiquetas contendo o nome do candidato e o cargo que pleiteia;
XVI. Utilizar detectores de metais nos locais de aplicação das provas;
XVII. Disponibilizar dois fiscais por sala, além de fiscais itinerantes, na proporção de um para cada seis salas;
XVIII. Disponibilizar assistência médica nos locais das provas;
XIX. Arcar com eventuais despesas relacionadas a provas especiais;
XX. Pagar pelos serviços e arcar com todas as despesas necessárias e relacionadas à equipe técnica envolvida na aplicação das provas;
XXI. Analisar jurídica e tecnicamente os recursos eventualmente interpostos;
XXII. Fornecer relatório com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo;
XXIII. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos aprovados, contendo notas e dados dos candidatos;
XXIV. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos habilitados, contendo notas e dados dos candidatos;
XXV. Fornecer lista geral de candidatos, contendo notas e a classificação de todos os candidatos do concurso público;
XXVI. Fornecer relatório final, contendo edital, comunicados, provas, gabaritos e o resultado do concurso público;
XXVII.Utilizar equipamentos e materiais próprios ou que estejam sob sua responsabilidade através de contrato de locação ou de procuração com fé pública lhe concedendo o direito de utilizar o equipamento para o objeto da licitação; os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.
XXVIII. Reparar, corrigir, remover ou substituir o(s) materiais que esteja(m) desconforme(s) com a Proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da Prefeitura à CONTRATADA;
XXIX. Responsabilizar-se por todas as despesas de instalação, manutenção, equipamentos, materiais didáticos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços
XXX. As provas deverão ser elaboradas e aplicadas por profissionais qualificados e com experiência nesse tipo de atividade;
XXXI. Dispor de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, obedecendo às disposições da legislação trabalhista;
XXXII.Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços;
XXXIII. Responsabilizar-se por todos os danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou cooperados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
XXXIV. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que for solicitado os comprovantes de regularidade fiscal;
XXXV. Apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal/fatura, especificando todo o serviço realizado e os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa;
XXXVI. Disponibilizar equipe habilitada e meios de comunicação (central telefônica de atendimento, endereço eletrônico, etc) para prestar informações sobre o Concurso Público, em dias úteis, no horário comercial;
XXXVII. Emitir listagem com os endereços dos locais de provas, nomes dos candidatos, distribuídos por sala, em ordem alfabética, para a Comissão do Concurso Público;
XXXVIII. Confeccionar e imprimir em número adequado ao número de candidatos inscritos, folha de resposta para transcrição de sua resposta do caderno de questões;
XXXIX. Acondicionar os cadernos de questões e folhas de respostas em envelopes de plástico, que deverão ser colocados dentro de malotes com lacres, acompanhados dos Termos de Fechamento e Abertura de Malote. Os envelopes plásticos, malotes e lacres referidos serão fornecidos pela Contratada;
XL. Personificação do Cartão de Resposta.
XLI. Aplicação prévia de todos os recursos provenientes do objeto ora contratado, com emissão de parecer dirigido à comissão;
XLII. As provas objetivas serão aplicadas em dia e hora determinado pela Contratante. Deverá ser permitindo o acesso dos candidatos aos locais de prova até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova;
XLIII. Alocar até 40 (quarenta) candidatos por sala, nos locais de prova;
XLIV. Contratar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás, para darem apoio logístico nesta fase de execução dos serviços;
XLV. Registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas;

XLVI. Contratar e treinar pessoal para aplicação da prova objetiva (fiscais e outros profissionais de apoio, através de manual orientativo elaborado pela contratada);
XLVII. Disponibilizar, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente, sendo um do sexo masculino e outro do feminino, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
XLVIII. Emitir os gabaritos da prova objetiva para a Contratante;

XLIX. Fazer a leitura das folhas de respostas da prova objetiva, utilizando processo digital, a partir do gabarito disponibilizado pela Contratada, no prazo estabelecido no cronograma do Edital, com o acompanhamento da Comissão do Concurso Público;
L. Emitir o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas para o Contratante, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público;
LI. Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do Concurso Público;
LII. Emitir relatório impresso e fornecer arquivos informatizados em PDF com a classificação final e notas dos candidatos aprovados e encaminhá-lo à Comissão do Concurso Público;
LIII. Emitir a listagem final de aprovados no Concurso Público, observado o cronograma do Edital;
LIV. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando-o, conforme cronograma do Edital;
LV. Manter A CONTRATANTE, por meio do Gestor do Contrato, informado de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
LVI. Apresentar Declaração ao Gestor do Contrato, até 02 (dois) dias antes da assinatura do instrumento contratual, na qual se obrigue a manter sigilo absoluto em relação às informações e aos documentos a que tiver acesso, em decorrência dos serviços contratados, sob pena de ver-se responsabilizada civil e criminalmente, sendo a responsabilidade extensiva aos seus responsáveis;
LVII. Manter escala de profissionais que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços;
LVIII. Garantir o sigilo e a segurança necessários ao Concurso Público, antes, durante e após a realização das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos, etc.;
LIX. Responsabilizar-se pelos demais atos relacionados ao Concurso Público.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

I. Realizar todas as publicações oficiais necessárias ao bom desenvolvimento do concurso público em veículo oficial de comunicação e arcar com os custos de tais publicações.
II. Disponibilizar escolas públicas municipais para a execução das avaliações do concurso público. Na possibilidade de não haver escolas suficientes no município da CONTRATANTE, poderão ser utilizadas escolas em municípios próximos.
III. Disponibilizar local com computador e acesso à internet para os candidatos que têm dificuldade de acesso à internet.
IV. Constituir a Comissão do Concurso Público para supervisionar, acompanhar e auxiliar na comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
V. Atender às determinações legais necessárias ao bom andamento do concurso público.
VI. Comunicar às autoridades sobre as diversas etapas do concurso público.
VII. Observar as implicações da legislação municipal sobre as disposições do concurso público.
VIII. Dar ampla publicidade aos atos do concurso público.
IX. Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato.
X. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
XI. Atender aos candidatos que tenham dúvidas quanto à legislação ou à regulamentação do concurso público.
XII. Disponibilizar atestado de capacidade técnica nominal ao Instituto e/ou empresa após o término do processo de Concurso Público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os trabalhos da Comissão deverão transcorrer mediante reunião convocada pelo seu presidente, devendo ocorrer mediante lavratura de ata circunstanciada, preservando os princípios da confiabilidade e da confidencialidade, norteadores da lisura do procedimento, ficando desde já, expressamente vedada, a transferência de dados, informações, documentos ou similares pelos seus membros, assegurada a publicidade das etapas e atos pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

1. - O pagamento a contratada pelos serviços prestados serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada;

2. - As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada;
3. - As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO E SIGILO

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas desta Lei nº 8.6666/93, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da execução de serviços em desacordo com as especificações do Instrumento Convocatório e disposições deste contrato.

CLÁUSULA OITAVO – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
I. ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
II. MULTA – MORATÓRIA – a empresa CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
III. MULTA COMPENSATÓRIA – em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;
IV. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
V. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. A Contratante aplicará as demais penalidades previstas na 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
11.3. A Contratada que ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e alterações de posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de contrato:
I - O não-cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
II - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão, do serviço, nos prazos estipulados;
III - O atraso injustificado no início do serviço;
IV - A paralisação, do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
V - Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93; amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de rescisão desta Carta-Contrato, a CONTRATADA receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a CONTRATANTE, observadas, portanto, à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:

I - Unilateralmente pela Administração:
a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

II - Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe;

c) Nos demais casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica estabelecido o Foro da Comarca de Pinheiro - MA, para dirimir qualquer dúvida decorrente da aplicação deste contrato. E assim, por estarem justo e acertado, as partes subscrevem o presente termo em duas vias idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas para tornar bom, firme e valioso.

Presidente Sarney – MA, ---------- XXXXXXXXXXX.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS _____
Nome: CPF n°: Identidade n°:

Nome: CPF n°: Identidade n°:

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Razão Social da Licitante: .....

CNPJ: .....

1. DECLARAÇÕES:

1.1. A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Tomada de Preço e seus Anexos;

1.2. A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, realizado pelo Município de Presidente Sarney – MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.3. A licitante DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. no 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Obs.: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

1.4. A licitante DECLARA, não possuir nenhum vínculo empregatício com o serviço público Municipal, Estadual ou Federal, e também não tenho vínculo com nenhuma empresa privada.

BANCO .....

AGÊNCIA .....

Nº DA CONTA .....

xxxxxxxxxx, ... de.....de 20xx .....

Representante legal da Licitante

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Licitante: .....
CNPJ: .....

1. DECLARAÇÕES:

1.1. A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.2. A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.3. A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme o item 14. Deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

OBS.: esta declaração deve estar dentro do envelope de proposta de preço.

XXXXXXXXX, de de 2023 .....

Assinatura do representante legal da empresa (Nome e carimbo de identificação)

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
ANEXO V – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1.1. A proposta técnica, que é classificatória, será apresentada em uma única via, em envelope lacrado, rubricado e assinado pelo representante legal do licitante ou por seu mandatário, e será julgada com base nos documentos e informações a serem entregues pelas empresas licitantes, as quais serão pontuadas conforme critério a seguir estabelecido e que o somatório será de no máximo 810 (oitocentos e dez) pontos.

1.2. Qualidade de profissionais com Nível de Formação Superior, que compõe o Quadro da empresa.

1.2.1. A comprovação do vínculo será feita da seguinte forma: para os sócios, o contrato social, para os funcionários, a CTPS acompanhada da guia do FGTS e para os prestadores de serviços, contrato devidamente assinado acompanhados dos respectivos currículos e certificados de formação.

1.3. Serão considerados somente concursos públicos ou qualquer outro processo seletivo que atenda o disposto no art. 37, inciso II e artigo 198, § 4º, da Constituição Federal, os quais deverão ser comprovados através de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa de direito público ou privado.

1.4. Os pontos do Tempo de Atuação no Mercado serão atribuídos levando-se em conta o efetivo exercício da prestação dos serviços pertinentes ao objeto da licitação, conforme a tabela do ITEM D, comprovada através do CNPJ o Ato de instituição da empresa.

ITEM A - CONCURSO X NÍVEL DE FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS QUALIDADE.

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DEPONTOS
Concurso com cargos de Nível Fundamental	02	8
Concurso com cargos de Nível Médio	04	12
Concurso com cargos de Nível Superior	06	30
TOTAL DE PONTOS		**50**

ITEM B – EQUIPE TÉCNICA X TITULAÇÃO

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DEPONTOS
Mestres	5	10
Mestres em Educação	5	20
Doutores	10	50
Doutores em Educação	10	20
TOTAL DEPONTOS		**100**

ITEM C - HIERARQUIA DE CONCURSOS/ CAPACIDADE DEOPERACIONALIZAÇÃO

QUALIFICAÇÃO	PONTOS POR ATESTADO	MÁXIMO DE 04 ATESTADOS
Concurso ou processos seletivos para CâmarasMunicipais	10	04
Concurso ou processos seletivos para Prefeitura	15	04
Concurso ou processos seletivos para AutarquiasMunicipais	15	04
Concurso ou processos seletivos para AutarquiasFederais	15	04
Concurso ou processos seletivos para órgãos da Justiça ou Ministério Público	20	02
Concurso ou processos seletivos para órgãos naEsfera Federal	30	04
Concurso ou processos seletivos para Secretariasde Estado	20	01
Concurso ou processos seletivos para Empresas Públicas Federais	40	04
TOTAL DE PONTOS		**520**

ITEM D – TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO

	Tempo de Mercado	Número de Pontos
Tempo de Atuação da Empresa no Mercado	Menos de 1 ano	10
	Até 3 anos	20
	Até 5 anos	30
	Até 8 anos	40
	Até 10 anos	50
	Até 12 anos	60
	Até 14 anos	70
	Acima de 16 anos	100

1.5 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

1.5.1. As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada dos índices técnicos considerados classificados e a nota atribuída às propostas técnicas e de preços.

1.5.2. A pontuação total da proposta técnica será obtida através do somatório dos pontos obtidos dos itens A, B, C e D da Proposta Técnica.Cálculo da Pontuação Técnica (PT)

PT = A + B + C + D
Onde PT = Pontuação Técnica

2. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E TÉCNICA

2.1. Após a análise das Propostas Técnicas, será procedida a análise da Proposta de Preços que será efetuada utilizando-se a seguinte fórmula:

NP = 100 X MPP/PP

Onde:
NP = Nota Atribuída à proposta de preços de cada licitante;
MPP = Menor preço global proposto dentre as propostas de preços classificadas;
PP = Preço proposto pela licitante

2.2. A proposta vencedora será aquela que apresentar a maior Nota Final (NF), através da aplicação da fórmula abaixo transcrita:

NF = (NT X 0,70) + (NP X 0,30) /100

Onde:
NF = Nota Final;
NT = Nota Técnica obtida na proposta técnica da licitante;
NP = Nota atribuída à proposta de preços do licitante;

2.3. A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a licitante que atingir a MAIOR NOTA FINAL.

2.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, na nota classificatória final (NF), será privilegiado aquele que obtiver maior pontuação na nota técnica (NT), persistindo o empate, a Comissão Permanente de Licitação, procederá o desempate através de sorteio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

ANEXO VI - REQUISIÇÃO

REQUISIÇÃO

1 - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme relação de cargos, descrição, características, prazos e demais obrigações e informações.

CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD

2 - JUSTIFICATIVA:

Necessidade de prover os cargos disponíveis na forma que a Constituição Federal prescreve, devendo os valores fixados na lei de aprovação da realização concurso, acompanharem as atualizações do salário mínimo.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1 O prazo de execução dos serviços contratados deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do mesmo e vigorará até a data da homologação do concurso por parte do CONTRATANTE.

4 - FISCALIZAÇAO:

A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5 – PREÇO UNITARIO A SER COBRADO POR CANDIDATO:

1. Cargos de Nível Fundamental .....R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos);
2. Cargos de Nível Médio/Médio-Técnico..... R$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos);
3. Cargos de Nível Superior .....R$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos).

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento a contratada pelos serviços prestados serão pagos com recursos oriundos daarrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada;
2. As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade dacontratada;
3. As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades dacontratada.

7 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Elaborar o edital do concurso, a partir das informações enviadas pela contratante;
2. Elaborar todos os comunicados relacionados ao regulamento do concurso, submetendo-os à aprovação do contratante;
3. Propiciar ampla publicidade ao concurso, mediante: confecção e distribuição de cartazes e panfletos, veiculação de propagandas via rádios locais, carro de som e jornal de grande circulação no Estado do MA e disponibilização de informações através da internet;
4. Responsabilizar-se pelo sistema e por todo o processo de inscrição dos candidatos via
5. internet, com geração de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;
6. Disponibilizar terminais de internet, no município de Presidente Sarney a para a realização da inscrição;
7. Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição, a serem decididos pela Comissão Organizadora do Concurso;
8. Emitir boleto como credor a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, devendo os valores ser creditados em conta da especifica do Município, para realização de pagamento das inscrições.
9. Emitir boleto como credor a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Ma, devendo os valores ser creditados em conta da contratada, para realização de pagamentos das inscrições.
   a) O pagamento dos serviços prestados, serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada.
10. Disponibilizar o cartão de inscrição via internet;
11. Elaborar e confeccionar provas inéditas, impressas a laser, com questões exclusivas, com gabaritos múltiplos para todos os cargos;
12. Utilizar sistema de folhas personalizadas de respostas;
13. Empacotar as provas em envelopes de segurança, distribuí-las nos locais de aplicação;
14. Sinalizar os locais das provas e coletar a impressão digital de cada candidato na folha de resposta personalizada;
15. Organizar as salas de aplicação das provas por meio de carteiras personalizadas por etiquetas contendo o nome do candidato e o cargo que pleiteia;
16. Utilizar detectores de metais nos locais de aplicação das provas;
17. Disponibilizar dois fiscais por sala, além de fiscais itinerantes, na proporção de um para cada seis salas;
18. Disponibilizar assistência médica nos locais das provas;
19. Arcar com eventuais despesas relacionadas a provas especiais;
20. Pagar pelos serviços e arcar com todas as despesas necessárias e relacionadas à equipe técnica envolvida na aplicação das provas;
21. Analisar jurídica e tecnicamente os recursos eventualmente interpostos;
22. Fornecer relatório com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo;
23. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos aprovados, contendo notas e dados dos candidatos;
24. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos habilitados, contendo notas e dados dos candidatos;
25. Fornecer lista geral de candidatos, contendo notas e a classificação de todos os candidatos do concurso público;
26. Fornecer relatório final, contendo edital, comunicados, provas, gabaritos e o resultado do concurso público;

27. Utilizar equipamentos e materiais próprios ou que estejam sob sua responsabilidade através de contrato de locação ou de procuração com fé pública lhe concedendo o direito de utilizar o equipamento para o objeto da licitação; os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.
28. Reparar, corrigir, remover ou substituir o(s) materiais que esteja(m) desconforme(s) com a Proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da Prefeitura à CONTRATADA;
29. Responsabilizar-se por todas as despesas de instalação, manutenção, equipamentos, materiais didáticos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços
30. As provas deverão ser elaboradas e aplicadas por profissionais qualificados e com experiência nesse tipo de atividade;
31. Dispor de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, obedecendo às disposições da legislação trabalhista;
32. Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços;
33. Responsabilizar-se por todos os danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou cooperados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
34. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que for solicitado os comprovantes de regularidade fiscal;
35. Apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal/fatura, especificando todo o serviço realizado e os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa;
36. Disponibilizar equipe habilitada e meios de comunicação (central telefônica de atendimento, endereço eletrônico, etc.) para prestar informações sobre o Concurso Público, em dias úteis, no horário comercial;
37. Emitir listagem com os endereços dos locais de provas, nomes dos candidatos, distribuídos por sala, em ordem alfabética, para a Comissão do Concurso Público;
38. Confeccionar e imprimir em número adequado ao número de candidatos inscritos, folha de resposta para transcrição de sua resposta do caderno de questões;
39. Acondicionar os cadernos de questões e folhas de respostas em envelopes de plástico, que deverão ser colocados dentro de malotes com lacres, acompanhados dos Termos de Fechamento e Abertura de Malote. Os envelopes plásticos, malotes e lacres referidos serão fornecidos pela Contratada;
40. Personificação do Cartão de Resposta.
41. Aplicação prévia de todos os recursos provenientes do objeto ora contratado, com emissão de parecer dirigido à comissão;
42. As provas objetivas serão aplicadas em dia e hora determinado pela Contratante. Deverá ser permitindo o acesso dos candidatos aos locais de prova até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova;
43. Alocar até 40 (quarenta) candidatos por sala, nos locais de prova;
44. Contratar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás, para darem apoio logístico nesta fase de execução dos serviços;
45. Registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas;
46. Contratar e treinar pessoal para aplicação da prova objetiva (fiscais e outros profissionais de apoio, através de manual orientativo elaborado pela contratada);
47. Disponibilizar, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente, sendo um do sexo masculino e outro do feminino, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
48. Emitir os gabaritos da prova objetiva para a Contratante;
49. Fazer a leitura das folhas de respostas da prova objetiva, utilizando processo digital, a partir do gabarito disponibilizado pela Contratada, no prazo estabelecido no cronograma do Edital, com o acompanhamento da Comissão do Concurso Público;
50. Emitir o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas para o Contratante, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público;
51. Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do Concurso Público;
52. Emitir relatório impresso e fornecer arquivos informatizados em PDF com a classificação final e notas dos candidatos aprovados e encaminhá-lo à Comissão do Concurso Público;
53. Emitir a listagem final de aprovados no Concurso Público, observado o cronograma do Edital;
54. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando-o, conforme cronograma do Edital;
55. Manter A CONTRATANTE, por meio do Gestor do Contrato, informado de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
56. Apresentar Declaração ao Gestor do Contrato, até 02 (dois) dias antes da assinatura do instrumento contratual, na qual se obrigue a manter sigilo absoluto em relação às informações e aos documentos a que tiver acesso, em decorrência dos serviços Contratados, sob pena de ver-se responsabilizada civil e criminalmente, sendo a responsabilidade extensiva aos seus responsáveis;
57. Manter escala de profissionais que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços;
58. Garantir o sigilo e a segurança necessários ao Concurso Público, antes, durante e após a realização das provas,

sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos, etc.;

59. Responsabilizar-se pelos demais atos relacionados ao Concurso Público.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1 O julgamento das propostas far-se-á por critérios da técnica e preço, considerando os critérios de julgamento, cujas regras constam do Anexo IV que integram a presente Tomada de Preços, como se neles estivessem transcritos, devendo ser observado o disposto no inciso II, do art. 46, da Lei 8666/93 e suas alterações.

8.2 Em caso de empate nos critérios de Melhor Técnica vencerá o certame aquele que apresentar a maior nota final.

8.3 A Comissão Permanente de Licitação, dada a complexidade do objeto deste certame, poderá utilizar-se de assessoramento técnico de competência específica, no julgamento desta licitação, que se efetivará através de parecer que integrará o processo.

8.4 É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual, vedada a inclusão posterior de documento que venha comprometer originalmente as propostas.

8.5 Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista na Tomada de Preços.

8.6 Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências desta Tomada de Preços, além daqueles cujos preços estejam excessivos ou manifestamente inexequíveis.

9. VIGENCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 180 dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado na forma da lei.

10. PLANILHA ORÇAMENTARIA

NIVEL	QTD PREVISTA DEVAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
SUPERIOR				
MEDIO / TECNICO				
FUNDAMENTAL				
Total				

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aprovo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 28
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, conforme Anexo I do edital, no dia 01/05/2023 às 08:00 horas.

Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney-MA, 27 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 1363 :: SEGUNDA, 27 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 26/2023
Fls: 96
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 as 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em gestão pública, compreendendo licitações, contratos administrativos, compras e Controle Interno para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, conforme Anexo I do edital, no dia 01/05/2023 às 08:00 horas.

Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com..

Presidente Sarney, 27 de março de 2022.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72920c9c4588eea7f9ee32ae66b6297e993de79a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

COPA DO BRASIL

SORTEIO NA CBF DEFINE CONFRONTO DA 3ª FASE

Sorteio realizado nesta quarta-feira na sede da CBF, no Rio de Janeiro, definiu os confrontos da terceira fase da Copa do Brasil 2023. Nesta etapa, 12 equipes vão entrar na competição, juntando-se aos 20 times que avançaram da fase anterior.

A terceira fase da Copa do Brasil terá jogos de ida e volta, que serão disputados nas semanas de 12 e 26 de abril. Os mandos de campo foram sorteados em agrupamentos para evitar que times da mesma cidade joguem em casa na mesma data base.

Ao fim da terceira fase, um novo sorteio será feito na sede da CBF para definir os confrontos das oitavas de final.

Doze equipes entram na Copa do Brasil na terceira fase: oito times oriundos da Libertadores (Palmeiras, Internacional, Fluminense, Corinthians, Flamengo, Athetico, Atlético-MG e Fortaleza), além de São Paulo (via Brasileiro), Cruzeiro (via Série B), Sport (via Copa do Nordeste) e Paysandu (via Copa Verde).

Os 32 clubes haviam sido distribuídos em dois potes antes do sorteio. Cada clube do pote A enfrenta um adversário do pote B.

Pote A: Flamengo, Palmeiras, Athletico-PR, Atlético-MG, São Paulo, Fluminense, Fortaleza, Corinthians, Santos, Internacional, Grêmio, América-MG, Bahia, Botafogo, Cruzeiro e Coritiba;

Pote B: Sport, CRB, CSA, Náutico, Remo, Tombense, Brasil de Pelotas, Paysandu, ABC, Ituano, Botafogo-SP, Volta Redonda, Ypiranga-RS, Nova Iguaçu, Maringá e Águia de Marabá-PA.

PREMIAÇÃO

A classificação para as oitavas de final vale uma premiação de R$ 3,3 milhões.

Como disputam a Copa do Brasil desde a primeira fase e por estarem na Série A, Santos, América-MG, Bahia, Botafogo, Coritiba e Grêmio acumulam uma premiação de R$ 5,2 milhões.

Presentes na Série B, CRB, Tombense, Ituano, Botafogo-SP e ABC somaram até agora R$ 4,75 milhões em cotas, enquanto Náutico, Remo, Volta Redonda, Ypiranga-RS, CSA, Águia de Marabá, Nova Iguaçu, Maringá e Brasil de Pelotas faturaram R$ 3,75 milhões.

Por entrarem só agora na competição, Palmeiras, Internacional, Fluminense, Corinthians, Flamengo, Atletico-PR, Atlético-MG, Fortaleza e São Paulo, Cruzeiro, Sport e Paysandu largam com R$ 2,1 milhões.

CONFRONTOS DA TERCEIRA FASE

JOGOS DE IDA		JOGOS DA VOLTA	
Botafogo-SP x Santos	Maringá-PR x Flamengo	Santos x Botafogo-SP	Flamengo x Maringá-PR
Nova Iguaçu-RJ x América-MG	São Paulo x Ituano-SP	América-MG x Nova Iguaçu-RJ	Ituano-SP x São Paulo
Coritiba x Sport	Fluminense x Paysandu	Sport x Coritiba	Paysandu x Fluminense
Náutico x Cruzeiro	Remo x Corinthians	Cruzeiro x Náutico	Corinthians x Remo
Atlético-MG x Brasil-RS	Internacional x CSA	Brasil-RS x Atlético-MG	CSA x Internacional
Volta Redonda-RJ x Bahia	Fortaleza x Águia de Marabá-PA	Bahia x Volta Redonda-RJ	Águia de Marabá-PA x Fortaleza
Ypiranga-RS x Botafogo	CRB x Athletico-PR	Botafogo x Ypiranga-RS	Athletico-PR x CRB
ABC-RN x Grêmio	Palmeiras x Tombense-MG	Grêmio x ABC-RN	Tombense-MG x Palmeiras

Onze jogadores são denunciados na briga do Beira-Rio

A Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul ofereceu denúncia ao Inter nesta quarta-feira pelos ocorridos na partida contra o Caxias, pela semifinal do Gauchão. Houve briga generalizada, 10 expulsões e invasão de campo de um torcedor com a filha no colo.

O procurador Luiz Francisco Lopes foi o responsável pela denúncia e enviou o documento às 17h desta quarta. A denúncia deve ser confirmada e publicada pelo TJD nesta quinta-feira.

O Inter foi denunciado no artigo 213, incisos I e 2, por conta da briga no gramado e da invasão de campo de colorados. O artigo fala em "desordem em sua praça de desporto" e "invasão de campo".

A pena prevista vai de multa de R$ 100 a R$ 100 mil, mas há uma citação que quando a "desordem ou invasão for de elevada gravidade, pode ocorrer perda de mando de campo de um a 10 jogos".

Na súmula, publicada pela Federação Gaúcha de Futebol (FGF) nesta segunda, cinco jogadores do Inter foram expulsos devido aos desdobramentos da briga. O árbitro Rafael Klein puniu Émerson Júnior, John, Baralhas, Alan Patrick e Moledo. Antes, De Pena e Matheus Dias, durante os pênaltis, já haviam levado o cartão vermelho. Pelo lado do Caxias, Wesley, Guedes e Marciel foram expulsos.



COM RECUPERAÇÃO FÍSICA, GÉRSON POTENCIALIZA A VOLTA PARA O SEU MELHOR FUTEBOL

Com lesão superada, Fla vê Gerson pronto para decolar em 2023

Gerson voltou ao Flamengo em janeiro com pompa e circunstância. A negociação foi fechada em 16 milhões de euros, uma das maiores do clube e também das mais festejadas em função da identificação e idolatria criadas na primeira passagem. Até o momento, porém, o Coringa não vingou. A expectativa dentro do Ninho é de que isso mude agora porque, em análise interna, o camisa 20 enfim está pronto para apresentar o seu melhor fisicamente devido a dois fatores: readquiriu ritmo de jogo e está 100% recuperado da lesão no tornozelo direito, sofrida contra o Volta Redonda.

O atleta de 25 anos foi informado nesta semana pelo Flamengo que está pronto para desempenhar o melhor de si no aspecto físico. A reabilitação em relação ao problema no tornozelo direito foi um pouco mais demorada porque Gerson, que ficou de fora do primeiro jogo da Recopa Sul-Americana, atuaria no sacrifício na partida de volta, no Maracanã - entrou aos 27 minutos do segundo tempo.

Após a derrota para os equatorianos do Independiente del Valle, deixou o Maracanã mancando bastante e com uma bolsa de gelo sobre o tornozelo. Cinco dias depois, no domingo, voltaria ao mesmo estádio para enfrentar o Vasco. Levou duas pancadas de Jair na região durante derrota por 1 a 0, mas ficou os 90 minutos em campo.

Na quarta seguinte, encarou o Fluminense (derrota por 2 a 1), e, em dividida com o Pirani foi acertado no mesmo lugar. No final do jogo, perdeu a cabeça e chutou o adversário no chão. Levou amarelo e ficou fora da primeira partida da semifinal.

Logo no início de novo confronto com o Vasco (vitória por 3 a 1), aos 23 minutos, foi atingido por Alex Teixeira. De personalidade avessa a fazer fita em campo, Gerson se contorceu na maioria das pancadas que levou e chegou a demonstrar expressão de angústia com a sequência de entradas duras recebidas.

Esses 13 dias entre a vitória sobre o Vasco e o primeiro jogo da decisão com o Fluminense são aproveitados pela comissão do Flamengo para deixar Gerson inteiro, na ponta dos cascos. Até porque o déficit físico não é decorrente somente da lesão e das pancadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA,torna público para conhecimento dos interessados que realizara no dia 11 de abril de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em gestão pública, compreendendo licitações, contratos administrativos, compras e Controle Internopara atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 12:00h ou poderá ser oblido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.
Presidente Sarney, 27 de março de 2023.
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA,torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA.
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.
Presidente Sarney, 27 de março de 2023.
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, conforme Anexo I do edital, no dia 01/05/2023 às 08:00 horas.
Local de realização:Av. Albino Moreira, 03 – Centro–Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com..
Presidente Sarney, 27 de março de 2023.
Roberth Luciano Nascimento Rodrigues

Proc: 26/2023
Fls: 93
Assi

nistrativos, compras e Controle Interno para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 27 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 27 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/ técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, conforme Anexo I do edital, no dia 01/05/2023 às 08:00 horas. Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e Solicitações/ Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 27 de março de 2023. Roberth Luciano Nascimento Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

##TEX **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna pública a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ar-condicionado e manutenção de ar-condicionado. Homologar o objeto da licitação **em favor da empresa: G S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: Nº 39.985.172/0001-05**, com endereço Rua Rondônia, s/n, Angelim, CEP- 65063-300, São Luis - MA, representado por seu representante legal **Sr. Giuvan Sá de Santana**, portador do **CPF nº 351.575.693-00**, Vencedor dos LOTES: LOTE 01- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE SEUS COMPONENTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, com valor global de R$ 3.579.504,50 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE SEUS COMPONENTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, com valor global de R$ 1.252.101,99 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), totalizando o valor global de **R$ 4.831.606,49 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**- Secretário Municipal de Administração e Finanças. Santa Rita - MA, 28 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza de fossa e caixas d'águas. **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 27/03/2023 às 09h00min, a presente licitação fica **ADIADA até ulterior deliberação**, por razões de ordem Administrativa. **Local de Realização:** Portal PMSDM – **www.comprasaodomingos.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo e-mail **cplsaodomingos.ma@outlook.com.** São Domingos do Maranhão (MA), 24 de março de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/ SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais localizada na zona rural do Município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **13 de abril de 2023.** O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA, 23 de março de 2023. **RAMON DE SOUZA MOREIRA. Pregoeiro Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇO 008-2023. O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa**: Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, DECRETO nº013/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA. **Data e horário do início da disputa:** FICA ADIADO PARA O DIA: 11 de abril de 2023 as 08:30 mim (oito horas e trinta minutos) horas. **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obti-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 94
Assi:

ERRATA EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2023, torna pública a ERRATA do Edital e Anexos da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL**, para a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No EDITAL foram realizadas as seguintes alterações:
- Item 15.1 do Edital - **onde se lê:** "A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos e estão vinculadas ao orçamento do município descrito na seguinte dotação";
Leia-se: "A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos. Informamos a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas complementares (apoio operacional, logística) descrito na seguinte dotação:";

2. No PROJETO BÁSICO – Anexo I do Edital foram realizadas as seguintes alterações:
- Item **PAGAMENTO** - **onde se lê:** "O pagamento será efetuado exclusivamente pelos próprios candidatos através das taxas de inscrição, cujas tarifas deverão ser depositadas em conta bancaria para esse fim, que será disponibilizada pelo Município no ato da assinatura do contrato, onde será repassado à Contratada o valor de 90% (noventa por cento) do valor arrecadado, ficando os outros 10% (dez por centos) para os cofres do Município, onde não haverá nenhum comprometimento de recursos orçamentários, financeiros e humanos por parte da Contratante.";
Leia-se: "O pagamento a contratada pelos serviços prestados, serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada; As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada; As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada".

3. Na MINUTA DE CONTRATO – Anexo II do Edital foram realizadas as seguintes alterações:
- Item **DO PREÇO - onde se lê:** "O presente contrato tem seu valor total estimado em R$ ---------- (---------- --------), de conformidade com a proposta de preços da CONTRATADA";
Leia-se: "O valor do presente contrato será a arrecadação dos valores das inscrições em conformidade com os valores da proposta de preços da CONTRATADA".

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario.

Presidente Sarney – MA, 30 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXTRAS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 1368 / 2023 :: SEGUNDA, 03 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 26/2023
Fls: 95
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

ERRATA EDITAL 1

ERRATA EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2023, torna pública a ERRATA do Edital e Anexos da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL**, para a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nivel médio/técnico e de nivel superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No EDITAL foram realizadas as seguintes alterações:

- Item 15.1 do Edital - **onde se lê:** "A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos e estão vinculadas ao orçamento do município descrito na seguinte dotação";

Leia-se: "A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos. Informamos a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas complementares (apoio operacional, logística) descrito na seguinte dotação:";

2. No PROJETO BÁSICO – Anexo I do Edital foram realizadas as seguintes alterações:

- Item **PAGAMENTO - onde se lê:** "O pagamento será efetuado exclusivamente pelos próprios candidatos através das taxas de inscrição, cujas tarifas deverão ser depositadas em conta bancaria para esse fim, que será disponibilizada pelo Município no ato da assinatura do contrato, onde será repassado à Contratada o valor de 90% (noventa por cento) do valor arrecadado, ficando os outros 10% (dez por centos) para os cofres do Município, onde não haverá nenhum comprometimento de recursos orçamentários, financeiros e humanos por parte da Contratante.";

Leia-se: "O pagamento a contratada pelos serviços prestados, serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada: As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada: As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada".

3. Na MINUTA DE CONTRATO – Anexo II do Edital foram realizadas as seguintes alterações:

- Item **DO PREÇO - onde se lê:** "O presente contrato tem seu valor total estimado em R$ ---------- (----------), de conformidade com a proposta de preços da CONTRATADA";

Leia-se: "O valor do presente contrato será a arrecadação dos valores das inscrições em conformidade com os valores da proposta de preços da CONTRATADA".

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponivel no endereço eletrônico: https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario.

Presidente Sarney – MA, 30 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues

Presidente CPL

Proc: 26/2023
Fls: 96
Assi:

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Sarney – MA, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista do Feriado do Dia 1° de maio, a Tomada de Preços nº 02/2023, com abertura marcada para o dia 01/05/2023 às 08:00 horas, fica ADIADA para o dia 02/05/2023 às 08:00 horas. Tal contratação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min, Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 06 de abril de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente/CPL

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

Proc: 26/2023
Fls: 02
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Sarney – MA, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista do Feriado do Dia 1° de maio, a Tomada de Preços nº 02/2023, com abertura marcada para o dia 01/05/2023 às 08:00 horas, fica ADIADA para o dia 02/05/2023 às 08:00 horas. Tal contratação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nivel médio/técnico e de nivel superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min, Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 06 de abril de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues

Presidente/CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f675d472e7c940361d4f8847af810e0676ba0592
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 26/2023
Fls: 98
Assi:

CREDENCIAMENTO

Proc: 26/2023
Fls: 99
Assi:

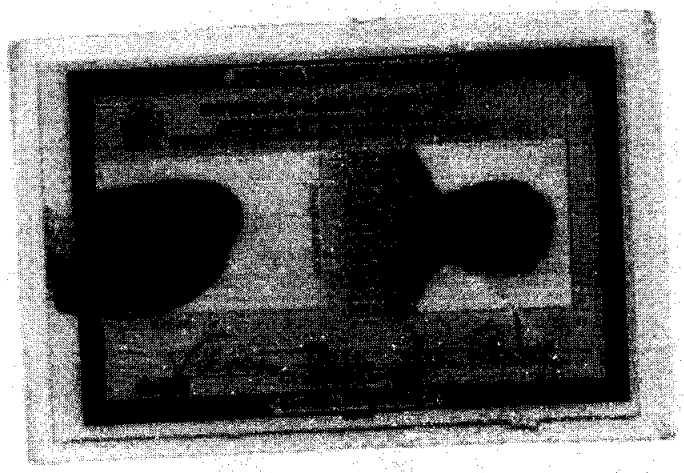

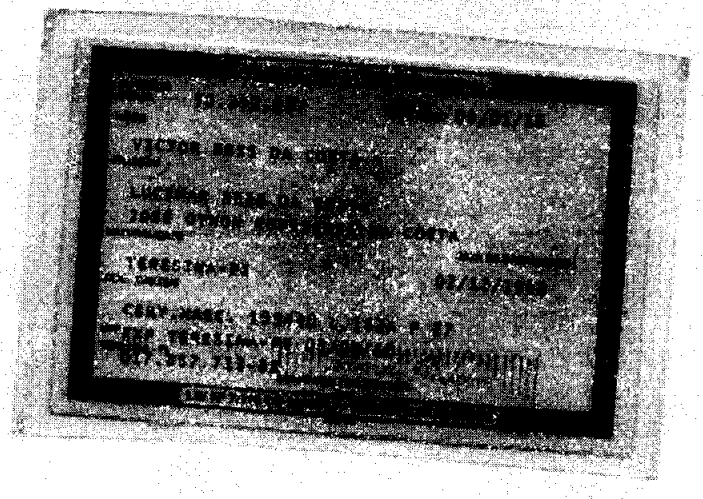

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1. Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Conferido e verdade. Data: 4/... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224301020314741066 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224301020314741066 8-1
Data: 30/10/2020 09:26:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ90492-L55K;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Araújo Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc: 26/2023
Fls: 100
Assi:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MARIA DE LOURDES AIRES REGO, brasileira, natural de Cajari – Ma, maior nascida em 22/10/1950, divorciada, Empresária, portadora do RG nº 113277 SSP – MA e CPF nº 035.282.353-49, residente e domiciliada na Rua das quaresmeiras quadra 05 nº 01 Aptº 101 Ed Plutão Renascença Cep 65076.270 em São Luis Estado do Maranhão.

JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, natural de Araioses – Ma, maior, nascido em 10/01/1946, solteiro, empresário, portador do RG nº 604629 – SSP – MA, e CPF nº 075.214.483-91, residente e domiciliado na Rua das quaresmeiras quadra 05 nº 01 Aptº 101 Ed Plutão Renascença Cep 65076.270 em São Luis estado do Maranhão.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob nome Empresarial de **L J ASSESSORIA,CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**

CLAUSULO SEGUNDA: A Sociedade terá sua sede e domicilio na Rua das Quaresmeiras quadra 05 nº 01 Aptº 101 Ed Plutão, Renascença cep 65076.270 São Luis – Maranhão.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital Social será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos Sócios:

MARIA DE LOURDES AIRES REGO	20.000 quotas	R$ 20.000,00
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO	20.000 quotas	R$ 20.000,00
Totalizando em	40.000 quotas	R$ 40.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objetivo da Sociedade será de Promoção de concursos publico,disposição constitucional, acesso aos cargos,empregos e funções públicas,exigência de diploma e/ou formação especifica,admissão no serviço publico e nomeação,implementação de ferramentas na área de recursos humanos,censo do servidor público municipal, organização do cadastro funcional,dimensionamento e gestão de recursos humanos estabelecendo rotinas administuativas, buscando a permanente satisfação do funcionário.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste instrumento e o prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA: A administração do sociedade caberá ao Sócio, Maria de Lourdes Aires Rego , com os poderes e atribuições de praticar todos atos pertinente à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro Sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ANEXO

2019 13

Proc: 26/2023
Fls: 101
Assi:

Proc: 26/2023
Fls: 102
Assi:

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos púbicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra i sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios assinarão individualmente os atos de mera rotina e correspondências, nos atos que envolvam responsabilidade da Sociedade, será necessário a assinatura conjunta de todos os sócios, qualquer sócio, no entanto, poderá assinar individualmente, nos casos de emissão de duplicatas e respectivo endosso para cobrança bancária, assim como cheque e endossos de cheques para saques e depósitos em conta bancária da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data em presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luis (MA), 06 de Julho de 2005

Maria de Lourdes Aires Rego

Joaquim Jose de Oliveira Neto

Testemunhas:

Francisco de A Costa Carneiro
RG 028090322004-7 SSP -MA

Ylena Danielle Ferreira Neto
RG 13847582000-5 SSP-MA

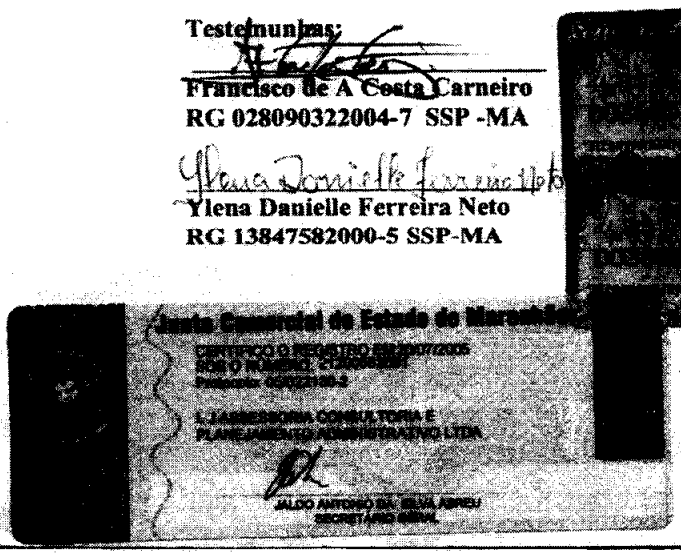

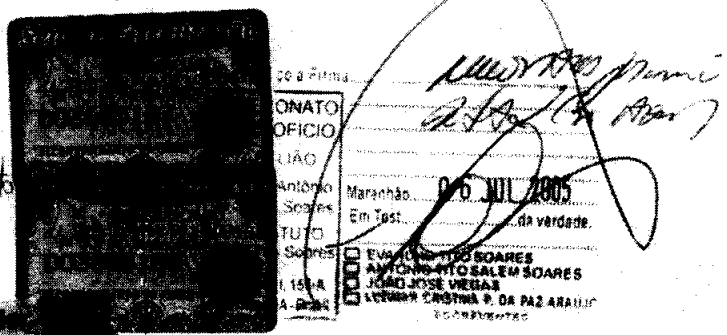

ANEXO

20903

Proc: 26/2023
Fls: 103
Assi:

JUCEMA

Proc: 26/2023
Fls: 104
Assi:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME

MARIA DE LOURDES AIRES REGO, Brasileira, divorciada, maior nascida em 22/10/1950, natural de Cajarí Estado do Maranhão, Brasil,empresaria, CPF 035.282.353-49, carteira de identidade nº 113277 SSP –MA, residente e domiciliada na Rua do acapus nº 05 Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020 e **JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO**, Brasileiro, solteiro, maior nascido em 10/01/1946, natural de Araioses Estado do Maranhão, Brasil, empresário, CPF 075.214.483-91, carteira de identidade 604629 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua do acapus nº 05 Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020, Únicos Sócios componentes da Sociedade que gira sob a denominação Social de **L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, estabelecida a Rua das Quaresmeiras quadra 05 nº 01 aptº 101 ed plutão, Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65076.270, devidamente arquivada na junta comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE 21200583091 em 20/07/2005 e CNPJ nº 07.605.373/0001-35**, resolvem de comum acordo assim, alterar o referido Contrato Social sob as seguintes cláusulas e condições como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem a sua sede a Rua das Quaresmeiras quadra 05 nº 01 aptº 101 ed plutão Renascença Cep 65076.270 São Luis Estado do Maranhão, passa a ser estabelecida a Rua do acapus nº 05 – Renascença São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo em que colidir com o que fica expresso neste documento.

E, por assim estarem de pleno acordo com o descrito no presente contrato, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma.

Reconheço a Firma. de Maria de Lourdes Aires Rego e Joaquim José
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO Dr. Tito Antônio de Sousa Soares
SUBSTITUTO Fábio Tito Soares
Maranhão, 06 de 2007 Em Test. da verdade
CLÁUDIO TITO SOARES
ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
JOÃO JOSÉ VIEGAS
ESCREVENTES

São Luis (MA), 20 de Junho de 2007

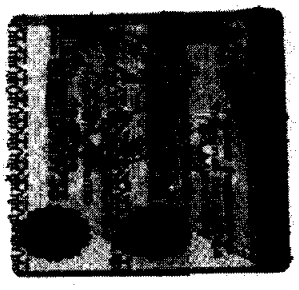

1º Ofício Maria de Lourdes Aires Rego
Maria de Lourdes Aires Rego

1º Ofício Joaquim José de Oliveira Neto
Joaquim José de Oliveira Neto

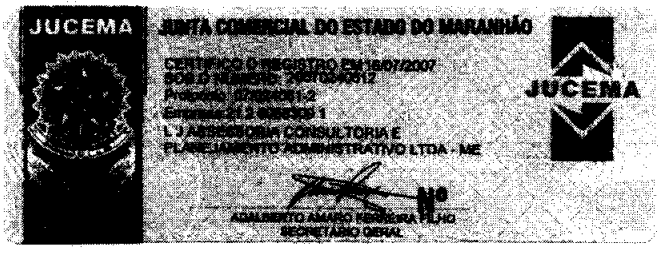

Proc: 26/2023
Fls: 195
Assi:

JUCEMA

Proc: 26/2023
Fls: 196
Assi:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME

MARIA DE LOURDES AIRES REGO, Brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, maior nascida em 22/10/1950, natural de Cajarí Estado do Maranhão, Brasil,empresaria. CPF 035.282.353-49, carteira de identidade nº 113277 SSP –MA, e **JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO**, Brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, maior nascido em 10/01/1946, natural de Araioses Estado do Maranhão, Brasil, empresário, CPF 075.214.483-91, carteira de identidade 604629 SSP-MA, ambos residentes e domiciliados a Rua do acapus nº 05 Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020, Únicos Sócios componentes da Sociedade que gira sob a denominação Social de **L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, estabelecida a Rua do Acapus nº 05, Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020, devidamente arquivada na junta comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE 21200583091 em 20/07/2005 e CNPJ nº 07.605.373/0001-35**, resolvem de comum acordo assim, alterar o referido Contrato Social sob as seguintes cláusulas e condições como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem a sua sede a Rua do acapus nº 05 Renascença CEP 65075.020 São Luis Estado do Maranhão, passa a ser estabelecida a Praça da Matriz nº 10 Sala 203–Edificio São Felipe, São Francisco,CEP 65076-680 São Luis Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem por objetivo: Promoção de concursos público, disposição constitucional, acesso aos cargos, empregos e funções públicas, exigência de diploma e/ou formação especifica, admissão no serviço e nomeação,implementação de ferramentas na área de recursos humanos,censo do servidor público municipal,organização do cadastro funcional,dimensionamento a gestão de recursos humanos estabelecendo rotinas administrativas,buscando a permanente satisfação do funcionário.

Passa a Ser:

I - de Promoção de concursos públicos, disposição constitucional, acesso aos cargos, empregos e funções públicas, exigência de diploma e/ou formação especifica, admissão no serviço e nomeação, implementação de ferramentas na área de recursos humanos, censo do servidor público municipal, organização do cadastro funcional,dimensionamento a gestão de recursos humanos estabelecendo rotinas administrativas,buscando a permanente satisfação do funcionário.Realização de concursos públicos (procedimento administrativo que tem por fim aferir as aptidões pessoais e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos e funções públicas.

II - gestão na área de recursos humanos (reorganização do cadastro funcional, dimensionamento de recursos humanos, objetivando a limitação com gastos de pessoal, "LC. Nº 101, de 04.05.2000").

III - elaboração e reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, e também do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (enquadramento dos Profissionais da educação e do grupo de apoio administrativo e operacional).

IV - elaboração e reorganização de estruturas organizacionais, implantação de rotinas administrativas de Prefeituras e Câmaras Municipais.

AM3JVL

00 90 30

Proc: 26/2023
Fls: 107
Assi:

JUCEMA

Proc: 26/2023
Fls: 108
Assi:

V - realização de cursos de capacitação, seminários, fóruns e outros nas áreas de formações pedagógicas e administrativas.
VI – elaboração e acompanhamento de projetos das esferas: Federal, Estadual e Municipal
VII – organização de festa e eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma totalmente integralizada, passa a ser de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000(quotas de valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma sendo a diferença de 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizada em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARIA DE LOURDES AIRES RÊGO	40.000	R$ 40.000,00
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	40.000	R$ 40.000,00
TOTAL	**80.000**	**R$ 80.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo em que colidir com o que fica expresso neste documento.

E, por assim estarem de pleno acordo com o descrito no presente contrato, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 30 de Janeiro de 2009

Maria de Lourdes Aires Rego

Joaquim José de Oliveira Neto

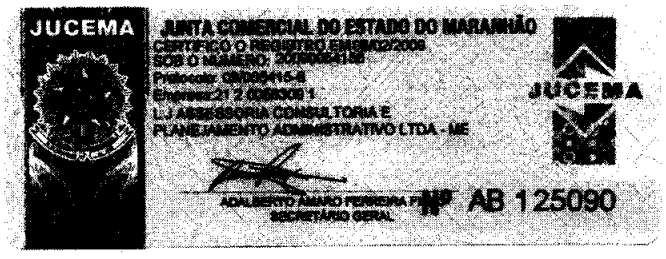

AM3044
00 50 00

Proc: 26/2023
Fls: 109
Assi:

JUCEMA Proc: 26/2023
Fls: 110
Assi:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L. J. ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-ME

MARIA DE LOURDES AIRES RÊGO, brasileira, casada, em regime de comunhão universal de bens,maior nascida em 22.10.1950, natural do município de Cajarí- MA, Brasil, portadora do CPF sob o Nº 035.282.353-49, portadora do RG Nº 0521533620149 SESP/MA, residente à Avenida Tupinambás, Nº 1, Edifício Ocean Tower, Aptº 703, Bairro Ponta D' Areia, CEP 65.077-355, São Luis- Ma, e **JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, maior nascido em 10.01.1946, natural do município de Araioses- Ma, Brasil, portador do CPF sob o Nº 075.214.483-91, portador do RG Nº 0521540020143 SESP/MA, residente à Avenida Tupinambás, Nº 1, Edifício Ocean Tower, Aptº 703, Bairro Ponta D' Areia, CEP 65.077-355, São Luis- Ma, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **L. J.ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA –ME, estabelecida** *a* Praça da Matriz, nº. 10, sala203Edifício São Felipe, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-680, São Luís Estado do Maranhão, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE 21200583091, em 20.07.2005, e CNPJ sob o Nº 07.605.373/0001-35,** resolvem de comum acordo assim, alterar o referido Contrato Social, sob as seguintes cláusulas e condições como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Asociedade que gira sob o nome empresarial **"LJ.ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA–ME", passa** a girar sob o nome **"L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA- ME".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem a sua sede a Praça da Matriz nº 10, Edifício São Felipe sala 203, Bairro São Francisco, CEP 65076-680 São Luís Estado do Maranhão,**passa a ser** estabelecida a Praça da Matriz nº 10, Edifício São Felipe, sala 104, Bairro São Francisco CEP 65076-680 São Luís Estado do Maranhão.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social que é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000(oitenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma totalmente integralizada, passa a ser de R$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000(quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma sendo a diferença de R$ 80.000,00(oitenta mil reais) integralizada em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma

SóciosQuotasValor R$%			
MARIA DE LOURDES AIRES REGO	80.000	R$80.000,00	50
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	80.000	R$80.000,00	50
Total	160.000	R$ 160.000,00	100

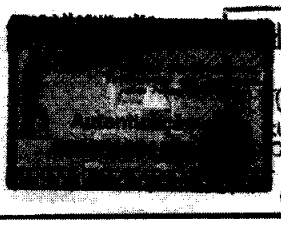

LIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
O ANTÔNIO DE SOUSA SOARES
RUA DO SOL, 156-A
O LUÍS - MARANHÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original
São Luís-MA 2014
OSVALDO SOUSA TELES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Proc: 26/2023
Fls: 14
Assi:

EM BRANCO

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/05/2014 Sob N° 20140332944
Protocolo : 140332944 de 14/05/2014 NIRE: 21200583091
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
Chancela : 2B328F3DE30C38DAAA3AB63EBE314F66A267AC95
São Luis, 23/05/2014
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

EM BRANCO

Proc: 26/2023
Fls: 112
Ass:

TERCEIRA ALTERAÇÃOCONTRATUAL DA EMPRESA "L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME"

CLÁUSULA QUARTA:A Administração será exercida, isoladamente ou conjuntamente, pelos sócios,**MARIA DE LOURDES AIRES RÊGO** e **JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO,** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Além dos poderes e atribuições estabelecidas na **CLÁUSULA QUARTA**, deste instrumento o (os) Administrador (es), ficam aqui e de forma específica, habilitados quer isoladamente ou conjuntamente, a participar de processo licitatório, podendo para tanto, designar representante, apresentar proposta em pregões convencionais ou eletrônicos, bem como outras modalidades ou forma de licitação, e também assinar contrato, contestar impugnações e demais exigências legais. Contudo, os poderes e atribuições deste **PARÁGRAFO**, seu uso estará restrito unicamente aos interesses sociais da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores, MARIA DE LOURDES AIRES RÊGO E JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, declaram sob as penas da leí, de que não estão impedidos de exercerem suas administrações da sociedade, por leí especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo em que colidir com o que fica expresso neste documento

E, por assim estarem de pleno acordo com o descrito no presente CONTRATO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 06 de Maio de 2014.

Maria de Lourdes Aires Rêgo

Joaquim José de Oliveira Neto

1º Ofício de Notas

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SAO LUIS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTONIO DE SOUSA SOARES
SUBSTITUTO: FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156 - CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3221-91
e-mail: cartorio@tabeliaotito.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA DE LOURDES AIRES REGO; JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO. Em test. da verdade.

São Luís-MA, 23 de Maio de 2014 às 10:49:07

Fabio Sousa Soares

AMADUL

AI 20 23

Proc: 28/2023
Fls: 113
Assi:

EM BRANCO

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/05/2014 Sob N° 20140332944
Protocolo : 140332944 de 14/05/2014 NIRE: 21200583091
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
Chancela : 2B328F3DE30C38DAAA3AB63EBE314F66A267AC95
São Luis, 23/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

EM BRANCO

Proc: 26/2023
Fls: 114
Assi:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Luis-MA, data de nascimento 10/01/1946, portador da Carteira de Identidade nº 604629 expedida por SSP/MA e CPF nº 075.214.483-91, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA, na Avenida Prefeito Jackson Lago, nº 01, Edf. Ocean Power Aptº 703 – Ponta d'Areia – CEP 65064-524.

MARIA DE LOURDES AIRES REGO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de São Luis-MA, portador da Carteira de Identidade nº 113277, expedida por SSP/MA e CPF 035.282.353-49, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, na Avenida Prefeito Jackson Lago, nº 01 – Edf. Ocean Tower – Aptº 703 Ponta d'Areia - CEP 65064-524.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na Praça da Matriz, 10 – Edf. São Felipe Sala 104 – São Francisco – São Luis – MA – CEP 65076-680, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200583091, em 20/07/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas abaixo :

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser na Rua das Letras, 17 – Cohafuma – São Luis/MA – CEP 65074-780.

CLÁUSULA SEGUNDA - SAEM DA SOCIEDADE:
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Luis-MA, data de nascimento 10/01/1946, portador da Carteira de Identidade nº 604629 expedida por SSP/MA e CPF nº 075.214.483-91, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA, na Avenida Prefeito Jackson Lago, nº 01, Edf. Ocean Power Aptº 703 – Ponta d'Areia – CEP 65064-524.
MARIA DE LOURDES AIRES REGO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de São Luis-MA, portador da Carteira de Identidade nº 113277, expedida por SSP/MA e CPF 035.282.353-49, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, na Avenida Prefeito Jackson Lago, nº 01 – Edf. Ocean Tower – Aptº 703 Ponta d'Areia - CEP 65064-524.

ENTRAM NA SOCIEDADE:
VICTOR REIS DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 02/12/1988, portador da carteira de identidade nº 50352857 expedida por SSP/PI e CPF 017.857.713-88, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, na Rua das Letras, 17 – Cohafuma – CEP 65074-780 e **FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Recife-PE, data de nascimento 20/07/1969, portador da carteira de identidade nº 2911741 expedida por SSP/PE e CPF 683.578.004-59, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, na Rua 06, nº 07 Residencial Pinheiros-Cohama – CEP 65064-479, neste ato representado por seu procurador, Antonia Soares Raposo Lima, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Contadora, natural da cidade de Presidente Dutra-MA, portadora da carteira de identidade nº 006925/O-7 CRC/MA e CPF 279.486.923-04, residente e domiciliada na cidade de São Luis-MA, na Rua São Judas Tadeu, 02 – Cantinho do Céu – CEP 65060-620.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, tem sede e domicílio na Rua das Letras, 17 – Cohafuma – São Luis-MA - CEP 65074-780.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por finalidade o seguinte objetivo social:
8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que é de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	Q. QUOTAS	VL. UNIT.	CAP. SOCIAL R$
VICTOR REIS DA COSTA	152.000	R$ 1,00	152.000,00
FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO	8.000	R$ 1,00	8.000,00
		TOTAL	160.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades no dia 20/07/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio VICTOR REIS DA COSTA, com poderes e atribuições de administrar, de assinar os contratos de instituições de crédito, cheques, balancetes e balanços e outros documentos que impliquem em compromissos para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís - MA, 18 de julho de 2020.

JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO

MARIA DE LOURDES AIRES REGO

VICTOR REIS DA COSTA

FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO
representado por Antonia Soares Raposo Lima

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO**, cede e transfere neste ato, 80.000 (oitenta mil) quotas do seu capital na sociedade para o sócio **VICTOR REIS DA COSTA** e a sócia **MARIA DE LOURDES AIRES REGO** cede e transfere neste ato, 72.000 (setenta e duas mil) e 8.000 (oito mil) quotas do seu capital na sociedade para os sócios VICTOR REIS DA COSTA e FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO, respectivamente, ambos declarando haver recebido dos mesmos, o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e R$ 8.000,00 (Oito mil reais), respectivamente, já integralizadas.

CLÁSULA QUARTA – O capital social no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	VL. UNIT.	CAP. SOCIAL R$
VICTOR REIS DA COSTA	152.000	R$ 1,00	152.000,00
FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO	8.000	R$ 1,00	8.000,00
		TOTAL	160.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio VICTOR REIS DA COSTA, com poderes e atribuições de administrar, de assinar os contratos de instituições de crédito, cheques, balancetes e balanços e outros documentos que impliquem em compromissos para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, que não colidirem com as do presente instrumento.

Proc: 26/2023
Fls: 119
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
01785771388	VICTOR REIS DA COSTA
03528235349	MARIA DE LOURDES AIRES REGO
07521448391	JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO
27948692304	ANTONIA SOARES RAPOSO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 11:31 SOB Nº 20200579053.
PROTOCOLO: 200579053 DE 30/07/2020 10:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003302636. NIRE: 21200583091.
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 26/2023
Fls: 120
Assi:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "L J "ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

VICTOR REIS DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, maior nascido em 02/12/1988, natural da cidade de Teresina–PI, Brasil, portador do RG Nº 50352857 expedida por SSP/TI, CPF sob o Nº 017.857.713-88, residente e domiciliado à Rua das Letras nº 17 Bairro Cohafuma CEP 65074-780, São Luís - Maranhão, e **FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior nascido em 20/07/1969, natural de Recife–PE, Brasil, portador da RG Nº 2911741 expedida por SSP-PE e CPF sob o Nº 683.578.004-59, residente e domiciliado na Rua 06 nº 07 Residencial Pinheiros-Cohama, CEP 65064-479 São Luís - Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA,** estabelecida na Rua das Letras Nº 17Cohafuma – São Luís - Maranhão, CEP: 65074-780, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob **NIRE 21200583091, em 20/07/2005, e inscrita no CNPJ sob o Nº 07.605.373/0001-35**, resolvem assim, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade **JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 06/07/1981, natural Abaíra - BA, empresário, portador da carteira de identidade nº RG nº 1009748726 SSP.BA inscrito no CPF (MF), sob o nº 002.651.425-71 residente e domiciliado à Rua Mirandolina Macedo nº 225 Aptº 002 Bairro Morada Nobre CEP 47810172, Barreiras - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócio **FÁBIO GOMES DO** NASCIMENTO, acima qualificada, a qual cede e transfere, neste ato, suas 8.000(oito mil) quotas do seu capital na sociedade para o sócio **JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO e o sócio VICTOR REIS DA COSTA** cede e transfere neste ato, 64.000(sessenta e quatro mil) quotas do seu capital na sociedade, também para o sócio **JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO**, que declara haver recebido dos mesmo, o valor de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais),respectivamente, já integralizados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, no valor de R$ 160.00,00(cento e sessenta mil reais), dividido em 160.00 (cento e sessenta mil, quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios na seguinte proporção.

Sócios	Quotas	Valor R$	%
VICTOR REIS DA COSTA	88.000	R$ 88.000,00	50
JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO	72.000	R$ 72.000,00	50
Total	160.000	R$ 160.000,00	100

Proc: 26/2023
Fls: 12
Assi:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "L J "ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com a presente alteração.

Fica eleito o foro da comarca de São Luís- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

São Luís – MA, 26 de Junho de 2021.

_____

VICTOR REIS DA COSTA

Sócia Remanescente

_____

FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO

Sócio retirante

_____

JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO

Sócio Ingressante

Proc: 26/2023
Fls: 122
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00265142571	JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO
01785771388	VICTOR REIS DA COSTA
68357800459	FABIO GOMES DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 16:23 SOB Nº 20210862220.
PROTOCOLO: 210862220 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105746515. CNPJ DA SEDE: 07605373000135.
NIRE: 21200583091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

26/2023
123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.605.373/0001-35 **MATRIZ**		**20/07/2005**

NOME EMPRESARIAL
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRATICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
84.11-6-00 - Administração pública em geral
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS LETRAS	**17**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-780	**COHAFUMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
franciscoaccarneiro@terra.com.br	**(98) 8431-0543**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **14:25:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados em organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico, e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme condições e especificações estabelecidas neste Instrumento Convocatório.**

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, **CPF nº 017.857.713-88**, **R.G. nº 50.352.875,** empresário, domiciliado Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65074-780, DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto neste;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1° do Art. 18-A da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do Art. 3° da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente.

Atenciosamente

São Luís/MA, 28 de abril de 2023

Victor Reis da Costa

VICTOR REIS DA COSTA
L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

Proc: 26/2023
Fls: 125
Assi:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Proc: 26/2023
Fls: 126
Assi:

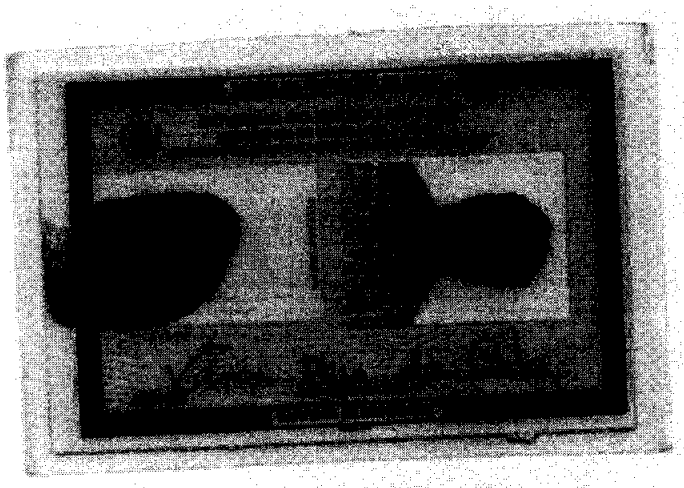

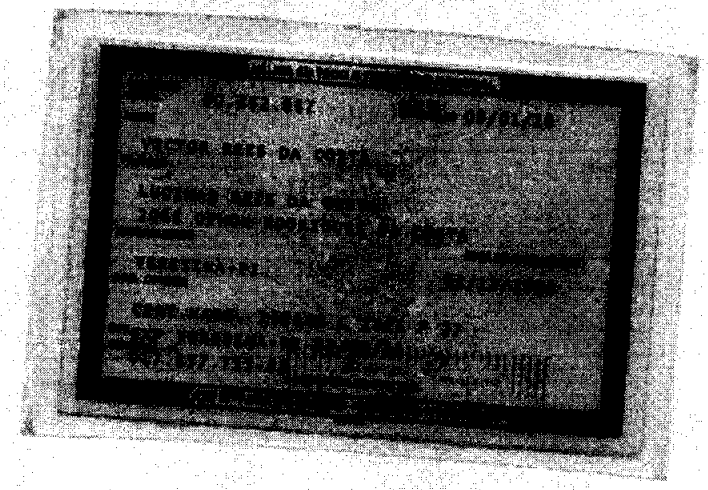

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122243010203147410668

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122243010203147410668-1
Data: 30/10/2020 09:26:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ80492-L55K;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vítor Azevêdo de Barros Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc: 26/2023
Fls: 127
Assi:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MARIA DE LOURDES AIRES REGO, brasileira, natural de Cajari – Ma, maior nascida em 22/10/1950, divorciada, Empresária, portadora de RG nº 113277 SSP – MA e CPF nº 035.282.353-49, residente e domiciliada na Rua das quaresmeiras quadra 05 nº 01 Aptº 101 Ed Plutão Renascença Cep 65076.270 em São Luis Estado do Maranhão.

JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, Brasileiro, natural de Araioses – Ma, maior, nascido em 10/01/1946, solteiro, empresário, portador do RG nº 604629 – SSP – MA, e CPF nº 075.214.483-91, residente e domiciliado na Rua das quaresmeiras quadra 05 nº 01 Aptº 101 Ed Plutão Renascença Cep 65076.270 em São Luis estado do Maranhão.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob nome Empresarial de **L J ASSESSORIA,CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**

CLAUSULO SEGUNDA: A Sociedade terá sua sede e domicilio na Rua das Quaresmeiras quadra 05 nº 01 Aptº 101 Ed Plutão, Renascença cep 65076.270 São Luis – Maranhão.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital Social será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos Sócios:

MARIA DE LOURDES AIRES REGO	20.000 quotas	R$ 20.000,00
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO	20.000 quotas	R$ 20.000,00
Totalizando em	40.000 quotas	R$ 40.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objetivo da Sociedade será de Promoção de concursos publico,disposição constitucional, acesso aos cargos,empregos e funções públicas,exigência de diploma e/ou formação especifica,admissão no servico publico e nomeação,implementação de ferramentas na área de recursos humanos,censo do servidor público municipal, organização do cadastro funcional,dimensionamento e gestão de recursos humanos estabelecendo rotinas administrativas, buscando a permanente satisfação do funcionário.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste instrumento e o prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA: A administração do sociedade caberá ao Sócio, Maria de Lourdes Aires Rego , com os poderes e atribuições de praticar todos atos pertinente à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro Sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

ANADYL
30 90 15

Proc: 26/2023
Fls: 128
Assi: Cleiry

Proc: 26/2023
Fls: 129
Assi:

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos púbicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra i sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios assinarão individualmente os atos de mera rotina e correspondências, nos atos que envolvam responsabilidade da Sociedade, será necessário a assinatura conjunta de todos os sócios, qualquer sócio, no entanto, poderá assinar individualmente, nos casos de emissão de duplicatas e respectivo endosso para cobrança bancária, assim como cheque e endossos de cheques para saques e depósitos em conta bancária da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data em presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luis (MA), 06 de Julho de 2005

Maria de Lourdes Aires Rego

Joaquim Jose de Oliveira Neto

Testemunhas:

Francisco de A Costa Carneiro
RG 028090322004-7 SSP -MA

Ylena Danielle Ferreira Neto
RG 13847582000-5 SSP-MA

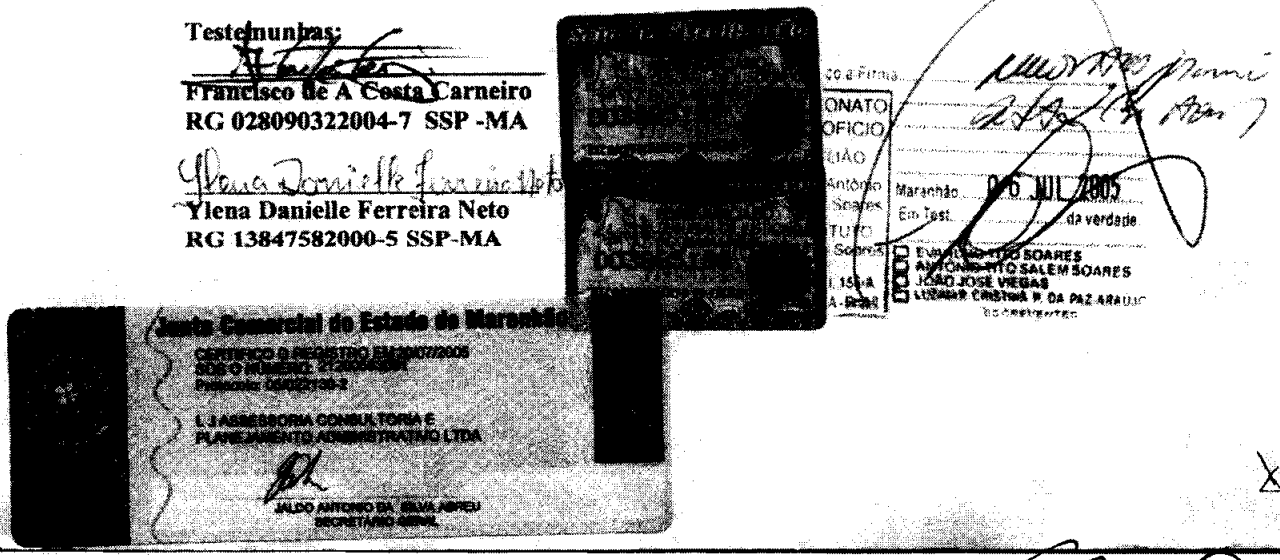

ANADJ VI.
20 90 13

Proc: 26/2023
Fls: 130
Assi:

JUCEMA

Proc: 26/2023
Fls: 131
Assi:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: **L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**

MARIA DE LOURDES AIRES REGO, Brasileira, divorciada, maior nascida em 22/10/1950, natural de Cajarí Estado do Maranhão, Brasil,empresaria, CPF 035.282.353-49, carteira de identidade nº 113277 SSP –MA, residente e domiciliada na Rua do acapus nº 05 Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020 e **JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO**, Brasileiro, solteiro, maior nascido em 10/01/1946, natural de Araioses Estado do Maranhão, Brasil, empresário, CPF 075.214.483-91, carteira de identidade 604629 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua do acapus nº 05 Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020, Únicos Sócios componentes da Sociedade que gira sob a denominação Social de **L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, estabelecida a Rua das Quaresmeiras quadra 05 nº 01 aptº 101 ed plutão, Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65076.270, devidamente arquivada na junta comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE 21200583091 em 20/07/2005** e **CNPJ nº 07.605.373/0001-35**, resolvem de comum acordo assim, alterar o referido Contrato Social sob as seguintes cláusulas e condições como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem a sua sede a Rua das Quaresmeiras quadra 05 nº 01 aptº 101 ed plutão Renascença Cep 65076.270 São Luis Estado do Maranhão, passa a ser estabelecida a Rua do acapus nº 05 – Renascença São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo em que colidir com o que fica expresso neste documento.

E, por assim estarem de pleno acordo com o descrito no presente contrato, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma.

Reconheço a Firma. de Maria de Lourdes Aires Rego e de Joaquim José de Oliveira Neto
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO Dr. Tito Antônio de Souza Soares
SUBSTITUTO Fábio Tito Soares
Maranhão, 20 JUN. 2007 Em Test. da verdade
☐ CLÁUDIO TITO SOARES
☒ ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
☐ JOÃO JOSÉ VIEGAS
☐ ADMAR CUNHA E DA PAZ ARAÚJO
ESCREVENTES

São Luis (MA), 20 de Junho de 2007

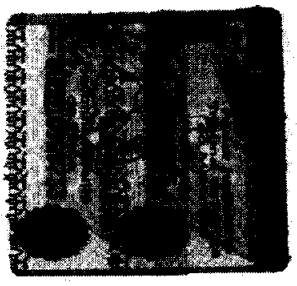

1º Ofício
Maria de Lourdes Aires Rego

1º Ofício
Joaquim José de Oliveira Neto

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2007
SOB O NÚMERO: 20070340612
Protocolo: 07/340612-2
Empresa: 21 1 0583091
L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
ROMBERTO AMATO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMA

Proc: 26/2023
Fls: 132
Assi: Cesar

Proc: 26/2023
Fls: 133
Assi:

JUCEMA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME

MARIA DE LOURDES AIRES REGO, Brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, maior nascida em 22/10/1950, natural de Cajarí Estado do Maranhão, Brasil.empresaria, CPF 035.282.353-49, carteira de identidade nº 113277 SSP –MA, e **JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO**, Brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, maior nascido em 10/01/1946, natural de Araioses Estado do Maranhão, Brasil, empresário, CPF 075.214.483-91, carteira de identidade 604629 SSP-MA, ambos residentes e domiciliados a Rua do acapus nº 05 Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020, Únicos Sócios componentes da Sociedade que gira sob a denominação Social de **L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, estabelecida a Rua do Acapus nº 05, Renascença – São Luis Estado do Maranhão Cep 65075.020, devidamente arquivada na junta comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE 21200583091 em 20/07/2005 e CNPJ nº 07.605.373/0001-35**, resolvem de comum acordo assim, alterar o referido Contrato Social sob as seguintes cláusulas e condições como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem a sua sede a Rua do acapus nº 05 Renascença CEP 65075.020 São Luis Estado do Maranhão, passa a ser estabelecida a Praça da Matriz nº 10 Sala 203–Edifício São Felipe, São Francisco,CEP 65076-680 São Luis Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem por objetivo: Promoção de concursos público, disposição constitucional, acesso aos cargos, empregos e funções públicas, exigência de diploma e/ou formação especifica, admissão no serviço e nomeação,implementação de ferramentas na área de recursos humanos,censo do servidor público municipal,organização do cadastro funcional,dimensionamento a gestão de recursos humanos estabelecendo rotinas administrativas,buscando a permanente satisfação do funcionário.

Passa a Ser:

I - de Promoção de concursos públicos, disposição constitucional, acesso aos cargos, empregos e funções públicas, exigência de diploma e/ou formação especifica, admissão no serviço e nomeação, implementação de ferramentas na área de recursos humanos, censo do servidor público municipal, organização do cadastro funcional,dimensionamento a gestão de recursos humanos estabelecendo rotinas administrativas,buscando a permanente satisfação do funcionário.Realização de concursos públicos (procedimento administrativo que tem por fim aferir as aptidões pessoais e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos e funções públicas.

II - gestão na área de recursos humanos (reorganização do cadastro funcional, dimensionamento de recursos humanos, objetivando a limitação com gastos de pessoal, "LC. Nº 101, de 04.05.2000").

III - elaboração e reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, e também do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (enquadramento dos Profissionais da educação e do grupo de apoio administrativo e operacional).

IV - elaboração e reorganização de estruturas organizacionais, implantação de rotinas administrativas de Prefeituras e Câmaras Municipais.

Proc: 26/2023
Fls: 134
Assi:

Proc: 26/2023
Fls: 135
Assi:

JUCEMA

V - realização de cursos de capacitação, seminários, fóruns e outros nas áreas de formações pedagógicas e administrativas.
VI – elaboração e acompanhamento de projetos das esferas: Federal, Estadual e Municipal
VII – organização de festa e eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma totalmente integralizada, passa a ser de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000(quotas de valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma sendo a diferença de 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizada em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuido entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARIA DE LOURDES AIRES RÊGO	40.000	R$ 40.000,00
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	40.000	R$ 40.000,00
TOTAL	**80.000**	**R$ 80.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo em que colidir com o que fica expresso neste documento.

E, por assim estarem de pleno acordo com o descrito no presente contrato, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 30 de Janeiro de 2009

Maria de Lourdes Aires Rego

Joaquim José de Oliveira Neto

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2009
SOB O NÚMERO 20090041140
Protocolo: 090041140
Empresa: 21 2 0084300 1
L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
ADALBERTO MARIO PEREIRA PINTO
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMA
Nº AB 125090

Proc: 26/2023
Fls: 136
Assi: Cleuy

Proc: 26/2023
Fls.: 137
Assi:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L. J. ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-ME

MARIA DE LOURDES AIRES RÊGO, brasileira, casada, em regime de comunhão universal de bens,maior nascida em 22.10.1950, natural do município de Cajarí- MA, Brasil, portadora do CPF sob o Nº 035.282.353-49, portadora do RG Nº 0521533620149 SESP/MA, residente à Avenida Tupinambás, Nº 1, Edifício Ocean Tower, Aptº 703, Bairro Ponta D' Areia, CEP 65.077-355, São Luis- Ma, e **JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, maior nascido em 10.01.1946, natural do município de Araioses- Ma, Brasil, portador do CPF sob o Nº 075.214.483-91, portador do RG Nº 0521540020143 SESP/MA, residente à Avenida Tupinambás, Nº 1, Edifício Ocean Tower, Aptº 703, Bairro Ponta D' Areia, CEP 65.077-355, São Luis- Ma, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **L. J.ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA –ME, estabelecida** *a* Praça da Matriz, nº. 10, sala203Edifício São Felipe, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-680, São Luís Estado do Maranhão, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE 21200583091, em 20.07.2005, e CNPJ sob o Nº 07.605.373/0001-35,** resolvem de comum acordo assim, alterar o referido Contrato Social, sob as seguintes cláusulas e condições como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Asociedade que gira sob o nome empresarial **"LJ.ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA–ME", passa** a girar sob o nome **"L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA- ME".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem a sua sede a Praça da Matriz nº 10, Edifício São Felipe sala 203, Bairro São Francisco, CEP 65076-680 São Luís Estado do Maranhão,**passa a ser** estabelecida a Praça da Matriz nº 10, Edifício São Felipe, sala 104, Bairro São Francisco CEP 65076-680 São Luís Estado do Maranhão.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social que é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000(oitenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00(hum real) cada uma totalmente integralizada, passa a ser de R$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000(quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma sendo a diferença de R$ 80.000,00(oitenta mil reais) integralizada em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma

SóciosQuotasValor R$%			
MARIA DE LOURDES AIRES REGO	80.000	R$80.000,00	50
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	80.000	R$80.000,00	50
Total	160.000	R$ 160.000,00	100

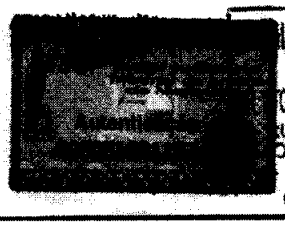

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
ANTÔNIO DE ARAÚJO SOARES
RUA DO SOL, 156-A
SÃO LUÍS - MARANHÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel de original apresentado em 23/01/2014
São Luís-MA
OSVALDO SOUSA TELES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Proc: 26/2023
Fls: 138
Assi:

EM BRANCO

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/05/2014 Sob N° 20140332944
Protocolo : 140332944 de 14/05/2014 NIRE: 21200563091
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
Chancela : 2B328F3DE30C38DAAA3AB63EBE314F66A267AC95
São Luis, 23/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

EM BRANCO

Proc: 26/2023
Fls: 139
Ass:

TERCEIRA ALTERAÇÃOCONTRATUAL DA EMPRESA "L J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – ME"

CLÁUSULA QUARTA:A Administração será exercida, isoladamente ou conjuntamente, pelos sócios,**MARIA DE LOURDES AIRES RÊGO** e **JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO,** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Além dos poderes e atribuições estabelecidas na **CLÁUSULA QUARTA,** deste instrumento o (os) Administrador (es), ficam aqui e de forma específica, habilitados quer isoladamente ou conjuntamente, a participar de processo licitatório, podendo para tanto, designar representante, apresentar proposta em pregões convencionais ou eletrônicos, bem como outras modalidades ou forma de licitação, e também assinar contrato, contestar impugnações e demais exigências legais. Contudo, os poderes e atribuições deste **PARÁGRAFO**, seu uso estará restrito unicamente aos interesses sociais da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores, MARIA DE LOURDES AIRES RÊGO E JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, declaram sob as penas da leí, de que não estão impedidos de exercerem suas administrações da sociedade, por leí especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo em que colidir com o que fica expresso neste documento

E, por assim estarem de pleno acordo com o descrito no presente CONTRATO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 06 de Maio de 2014.

Maria de Lourdes Aires Rêgo

Joaquim José de Oliveira Neto

1º Ofício de Notas

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
TABELIÃO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO: FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156 A - CENTRO - CEP: 65020-560 - FONE: (98) 3221-0101
e-mail: cartorio@tabeliaotito.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA DE LOURDES AIRES REGO; JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO. Em test. da verdade.

São Luís-MA, 23 de Maio de 2014 às 10:57:1

Sinésio Sousa Leite

Proc: 26/2023
Fls: 140
Assi:

EM BRANCO

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/05/2014 Sob N° 20140332944
Protocolo : 140332944 de 14/05/2014 NIRE: 21200583091
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
Chancela : 2B328F3DE30C38DAAA3AB63EBE314F66A267AC95
São Luis, 23/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Luis-MA, data de nascimento 10/01/1946, portador da Carteira de Identidade nº 604629 expedida por SSP/MA e CPF nº 075.214.483-91, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA, na Avenida Prefeito Jackson Lago, nº 01, Edf. Ocean Power Aptº 703 – Ponta d'Areia – CEP 65064-524.

MARIA DE LOURDES AIRES REGO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de São Luis-MA, portador da Carteira de Identidade nº 113277, expedida por SSP/MA e CPF 035.282.353-49, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, na Avenida Prefeito Jackson Lago, nº 01 – Edf. Ocean Tower – Aptº 703 Ponta d'Areia - CEP 65064-524.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na Praça da Matriz, 10 – Edf. São Felipe Sala 104 – São Francisco – São Luis – MA – CEP 65076-680, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200583091, em 20/07/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas abaixo :

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser na Rua das Letras, 17 – Cohafuma – São Luis/MA – CEP 65074-780.

CLÁUSULA SEGUNDA - SAEM DA SOCIEDADE:
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Luis-MA, data de nascimento 10/01/1946, portador da Carteira de Identidade nº 604629 expedida por SSP/MA e CPF nº 075.214.483-91, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA, na Avenida Prefeito Jackson Lago, nº 01, Edf. Ocean Power Aptº 703 – Ponta d'Areia – CEP 65064-524.
MARIA DE LOURDES AIRES REGO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de São Luis-MA, portador da Carteira de Identidade nº 113277, expedida por SSP/MA e CPF 035.282.353-49, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, na Avenida Prefeito Jackson Lago, nº 01 – Edf. Ocean Tower – Aptº 703 Ponta d'Areia - CEP 65064-524.

ENTRAM NA SOCIEDADE:
VICTOR REIS DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 02/12/1988, portador da carteira de identidade nº 50352857 expedida por SSP/PI e CPF 017.857.713-88, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, na Rua das Letras, 17 – Cohafuma – CEP 65074-780 e **FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Recife-PE, data de nascimento 20/07/1969, portador da carteira de identidade nº 2911741 expedida por SSP/PE e CPF 683.578.004-59, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, na Rua 06, nº 07 Residencial Pinheiros-Cohama – CEP 65064-479, neste ato representado por seu procurador, Antonia Soares Raposo Lima, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Contadora, natural da cidade de Presidente Dutra-MA, portadora da carteira de identidade nº 006925/O-7 CRC/MA e CPF 279.486.923-04, residente e domiciliada na cidade de São Luis-MA, na Rua São Judas Tadeu, 02 – Cantinho do Céu – CEP 65060-620.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, tem sede e domicílio na Rua das Letras, 17 – Cohafuma – São Luis-MA - CEP 65074-780.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por finalidade o seguinte objetivo social: 8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que é de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	Q. QUOTAS	VL. UNIT.	CAP. SOCIAL R$
VICTOR REIS DA COSTA	152.000	R$ 1,00	152.000,00
FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO	8.000	R$ 1,00	8.000,00
		TOTAL	160.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades no dia 20/07/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio VICTOR REIS DA COSTA, com poderes e atribuições de administrar, de assinar os contratos de instituições de crédito, cheques, balancetes e balanços e outros documentos que impliquem em compromissos para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís - MA, 18 de julho de 2020.

JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO

MARIA DE LOURDES AIRES REGO

VICTOR REIS DA COSTA

FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO
representado por Antonia Soares Raposo Lima

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO**, cede e transfere neste ato, 80.000 (oitenta mil) quotas do seu capital na sociedade para o sócio **VICTOR REIS DA COSTA** e a sócia **MARIA DE LOURDES AIRES REGO** cede e transfere neste ato, 72.000 (setenta e duas mil) e 8.000 (oito mil) quotas do seu capital na sociedade para os sócios VICTOR REIS DA COSTA e FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO, respectivamente, ambos declarando haver recebido dos mesmos, o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e R$ 8.000,00 (Oito mil reais), respectivamente, já integralizadas.

CLÁSULA QUARTA – O capital social no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	VL. UNIT.	CAP. SOCIAL R$
VICTOR REIS DA COSTA	152.000	R$ 1,00	152.000,00
FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO	8.000	R$ 1,00	8.000,00
		TOTAL	160.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio VICTOR REIS DA COSTA, com poderes e atribuições de administrar, de assinar os contratos de instituições de crédito, cheques, balancetes e balanços e outros documentos que impliquem em compromissos para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, que não colidirem com as do presente instrumento.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
01785771388	VICTOR REIS DA COSTA
03528235349	MARIA DE LOURDES AIRES REGO
07521448391	JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO
27948692304	ANTONIA SOARES RAPOSO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 11:31 SOB Nº 20200579053.
PROTOCOLO: 200579053 DE 30/07/2020 10:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003302636. NIRE: 21200583091.
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 26/2023
Fls: 147
Assi:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "L J "ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

VICTOR REIS DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, maior nascido em 02/12/1988, natural da cidade de Teresina–PI, Brasil, portador do RG Nº 50352857 expedida por SSP/TI, CPF sob o Nº 017.857.713-88, residente e domiciliado à Rua das Letras nº 17 Bairro Cohafuma CEP 65074-780, São Luís - Maranhão, e **FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior nascido em 20/07/1969, natural de Recife–PE, Brasil, portador da RG Nº 2911741 expedida por SSP-PE e CPF sob o Nº 683.578.004-59, residente e domiciliado na Rua 06 nº 07 Residencial Pinheiros-Cohama, CEP 65064-479 São Luís - Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA,** estabelecida na Rua das Letras Nº 17Cohafuma – São Luís - Maranhão, CEP: 65074-780, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob **NIRE 21200583091, em 20/07/2005**, **e inscrita no CNPJ sob o Nº 07.605.373/0001-35**, resolvem assim, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade **JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 06/07/1981, natural Abaíra - BA, empresário, portador da carteira de identidade nº RG nº 1009748726 SSP.BA inscrito no CPF (MF), sob o nº 002.651.425-71 residente e domiciliado à Rua Mirandolina Macedo nº 225 Aptº 002 Bairro Morada Nobre CEP 47810172, Barreiras - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócio **FÁBIO GOMES DO** NASCIMENTO, acima qualificada, a qual cede e transfere, neste ato, suas 8.000(oito mil) quotas do seu capital na sociedade para o sócio **JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO e o sócio VICTOR REIS DA COSTA** cede e transfere neste ato, 64.000(sessenta e quatro mil) quotas do seu capital na sociedade, também para o sócio **JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO**, que declara haver recebido dos mesmo, o valor de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais),respectivamente, já integralizados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, no valor de R$ 160.00,00(cento e sessenta mil reais), dividido em 160.00 (cento e sessenta mil, quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios na seguinte proporção.

Sócios	Quotas	Valor R$	%
VICTOR REIS DA COSTA	88.000	R$ 88.000,00	50
JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO	72.000	R$ 72.000,00	50
Total	160.000	R$ 160.000,00	100

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "L J "ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com a presente alteração.

Fica eleito o foro da comarca de São Luís- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

São Luís – MA, 26 de Junho de 2021.

_____

VICTOR REIS DA COSTA

Sócia Remanescente

_____

FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO

Sócio retirante

_____

JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO

Sócio Ingressante

Proc: 26/2023
Fls: 149
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00265142571	JOSE SALVIO DA CUNHA RIBEIRO
01785771388	VICTOR REIS DA COSTA
68357800459	FABIO GOMES DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 16:23 SOB Nº 20210862220.
PROTOCOLO: 210862220 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105746515. CNPJ DA SEDE: 07605373000135.
NIRE: 21200583091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar Imprimir

26/2023
150

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.605.373/0001-35
Razão Social: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA
Endereço: R DAS LETRAS 17 / COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65074-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201054632402642

Informação obtida em 28/04/2023 14:26:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

26/2023
151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA
CNPJ: 07.605.373/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:50 do dia 29/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2023.
Código de controle da certidão: **65C4.D541.BC1A.EE4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

26/2023
152

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017283/23 **Data da Certidão:** 02/02/2023 14:57:09

CPF/CNPJ 07605373000135 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

X

Data Impressão: 28/04/2023 14:30:59

26 | 2023
153

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008817/23 **Data da Certidão:** 02/02/2023 15:02:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: **07605373000135**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/04/2023 14:32:19

CERTIFICADO
10202208092163234

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007379572022

26/2023
154

Validade: **03/11/2022**

Certificamos, nos termos do artigo 141, § único, do CTM, (LEI N° 6.289, de 28 de dezembro de 2017) após a verificação dos registros da Secretaria Municipal da Fazenda, a existência, nesta data, de pendências cadastradas ou com vínculos à inscrição municipal 55545006 e inscrita no CPF 07.605.373/0001-35 com nome de L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA e localizado à RUA 17 SALA: 104; EDIF: SAO FELIPE; COHAFUMA SAO LUIS - MA cep: 65074780, discriminadas abaixo:

CNPJ	TRIBUTO	VALOR PRINCIPAL	VALOR MULTA	VALOR JUROS	VALOR TOTAL
07.605.373/0001-35	IMPOSTO SOBRE SERVICOS QQ NATUREZA	17.122,69	1.243,11	354,44	18.720,24
Subtotal - 07605373000135		17.122,69	1.243,11	354,44	18.720,24
Total Geral		17.122,69	1.243,11	354,44	18.720,24

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de outubro de 2022 ?s 15:51**, sob o código de autenticidade nº **16285FC63FD9D4ADEBC5BE3A4B497F5F.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

26/2023
155

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.605.373/0001-35 **MATRIZ**		**20/07/2005**

NOME EMPRESARIAL
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRATICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
84.11-6-00 - Administração pública em geral
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS LETRAS	**17**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-780	**COHAFUMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
franciscoaccarneiro@terra.com.br	**(98) 8431-0543**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **14:25:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

26/2023
156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.605.373/0001-35
Certidão nº: 17782862/2023
Expedição: 28/04/2023, às 14:29:14
Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.605.373/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

26/2023
157

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 55545006	**CNPJ:** 07605373000135
NOME EMPRESARIAL:	L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA		
NOME FANTASIA:	PRATICA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	06/08/2021
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21200583091
CAPITAL SOCIAL:	160.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	OUTROS
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	20/07/2005
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	17
ENDEREÇO:	R DAS LETRAS	**CEP:**	65074780
COMPLEMENTO:	SALA: 104; EDIF: SAO FELIPE;	**BAIRRO:**	COHAFUMA
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	10
ENDEREÇO:	PC DA MATRIZ	**CEP:**	65076680
COMPLEMENTO:	SALA: 104; EDIF: SAO FELIPE;	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32370613
TELEFONE	(98) 32276443
E-MAIL	joaquimcontato@outlook.com
	joaquimcontato@outlook.com

26/2023
158

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	SIM
841160000	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01785771388	VICTOR REIS DA COSTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03528235349	MARIA DE LOURDES AIRES REGO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
07521448391	JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/06/2022

CPF/CNPJ: 07605373000135
Nome/Razão: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA
Contribuinte

null
Servidor

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

26/2023
159

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Código de validação: DE55DEB5410
CERTJUDONE-SJDFRSL - 242022

Número da guia: 220573010013516870.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA** inscrita no CNPJ sob nº. **07.605.373/0001-35. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de outubro de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1**OBSERVAÇÃO:**
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Civeis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

26/2023
160

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/10/2022 09:02 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

26|2025
161

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA
NIRE	
CNPJ	07.605.373/0001-35
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3079

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3079
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.42.EF.26.DC.06.55.41.4F.73.04.2F.7B.D7.F6.1C.66.90.D5.4F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

26/2023
162

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 229.876,31	R$ 1.537.010,60
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 229.876,31	R$ 1.537.010,60
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 229.876,31	R$ 1.537.010,60
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (40.670,54)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (40.670,54)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (21.450,15)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (19.220,39)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (19.102,18)	R$ (156.489,28)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (19.102,18)	R$ (124.868,76)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (0,00)	R$ (31.620,52)
(-) Despesas Operacionais		R$ (10.118,54)	R$ (272.264,54)
(-) Despesas Administrativas		R$ (0,00)	R$ (26.406,79)
(-) Despesas com Vendas		R$ (0,00)	R$ (23.458,07)
(-) Despesas Tributárias		R$ (10.118,54)	R$ (222.388,12)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (11,56)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (11,56)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ (11.404,11)
(-) Outras Despesas		R$ (0,00)	R$ (11.404,11)
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 200.655,59	R$ 1.056.182,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.42.EF.26.DC.06.55.41.4F.73.04.2F.7B.D7.F6.1C.66.90.D5.4F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

26/2023
163

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 229.876,31	R$ 1.537.010,60
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 229.876,31	R$ 1.537.010,60
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 229.876,31	R$ 1.537.010,60
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (40.670,54)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (40.670,54)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (21.450,15)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (19.220,39)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (19.102,18)	R$ (156.489,28)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (19.102,18)	R$ (124.868,76)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (0,00)	R$ (31.620,52)
(-) Despesas Operacionais		R$ (10.118,54)	R$ (272.264,54)
(-) Despesas Administrativas		R$ (0,00)	R$ (26.406,79)
(-) Despesas com Vendas		R$ (0,00)	R$ (23.458,07)
(-) Despesas Tributárias		R$ (10.118,54)	R$ (222.388,12)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (11,56)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (11,56)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ (11.404,11)
(-) Outras Despesas		R$ (0,00)	R$ (11.404,11)
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 200.655,59	R$ 1.056.182,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.42.EF.26.DC.06.55.41.4F.73.04.2F.7B.D7.F6.1C.66.90.D5.4F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

26/2023
164

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 362.955,46	R$ 2.179.068,32
Ativo Circulante		R$ 362.955,46	R$ 1.918.662,01
Disponibilidades		R$ 362.955,46	R$ 1.189.288,81
Numerários em Espécie		R$ 362.955,46	R$ 362.955,46
Caixa Geral		R$ 362.955,46	R$ 362.955,46
Caixa		R$ 285.006,19	R$ 285.006,19
Aplicações de Curto prazo		R$ 77.949,27	R$ 77.949,27
Bancos		R$ 0,00	R$ 826.333,35
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 826.333,35
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 826.333,35
Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes Nacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos		R$ 0,00	R$ 10.308,99
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 10.308,99
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 10.308,99
Vale Transporte		R$ 0,00	R$ 1.988,10
Vale Alimentação		R$ 0,00	R$ 8.320,89
Estoques		R$ 0,00	R$ 719.064,21
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 0,00	R$ 719.064,21
Estoques de Materiais		R$ 0,00	R$ 719.064,21
Matérias Primas		R$ 0,00	R$ 719.064,21
Ativo não Circulante		R$ 0,00	R$ 260.406,31
Investimentos		R$ 0,00	R$ 260.406,31
Outros Investimentos		R$ 0,00	R$ 260.406,31
Aplicações		R$ 0,00	R$ 260.406,31
Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ 260.406,31
*** Passivo ***		R$ 362.955,46	R$ 2.179.068,32
Passivo Circulante		R$ 2.299,88	R$ 49.004,41
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.299,88	R$ 49.004,41
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ 2.377,00
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ 2.377,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.42.EF.26.DC.06.55.41.4F.73.04.2F.7B.D7.F6.1C.66.90.D5.4F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A		R$ (0,00)	R$ 1.516,90
(-) SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ		R$ (0,00)	R$ 300,10
(-) S MONTEIRO E CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 350,00
(-) SINTECH SOLUCOES INTELIGENTES E TECNOLOGICAS		R$ (0,00)	R$ 210,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 2.028,15	R$ 46.355,68
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 1.990,37	R$ 5.647,36
INSS a Recolher		R$ 456,33	R$ 456,33
(-) FGTS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 633,39
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 34,63	R$ 34,63
Salários a Pagar		R$ 1.499,41	R$ 4.523,01
Obrigações Fiscais		R$ 37,78	R$ 40.708,32
(-) PIS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 19.220,39
(-) COFINS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 21.450,15
IRRF a Recolher		R$ 37,78	R$ 37,78
Outras Contas		R$ 271,73	R$ 271,73
Outras Obrigações		R$ 271,73	R$ 271,73
Pró-labores a Pagar		R$ 271,73	R$ 271,73
(-) Passivo não Circulante		R$ (0,00)	R$ 713.226,20
(-) Obrigações de Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ 713.226,20
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ 713.226,20
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ 713.226,20
(-) Fornecedores Diversos		R$ (0,00)	R$ 713.226,20
Patrimônio Líquido		R$ 360.655,58	R$ 1.416.837,71
Capital Realizado		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Capital Social		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Outras Contas		R$ 200.655,58	R$ 1.256.837,71
Outras Contas		R$ 200.655,58	R$ 1.256.837,71
Lucros Acumulados		R$ 200.655,59	R$ 1.256.837,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.42.EF.26.DC.06.55.41.4F.73.04.2F.7B.D7.F6.1C.66.90.D5.4F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

26/2023
166

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 200.655,59	R$ 1.256.837,72
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,01)	R$ (0,01)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,01)	R$ (0,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.42.EF.26.DC.06.55.41.4F.73.04.2F.7B.D7.F6.1C.66.90.D5.4F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

23/2016
167

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 63 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas como LIVRO DIÁRIO nº 17, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, estabelecida na RUA DAS LETRAS, Nº 17, BAIRRO: COHAFUMA, CEP: 65.074-780, cidade SÃO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J: 07.605.373/0001-35 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21200583091 por despacho de 20/07/2005.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2021

VICTOR REIS DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.857.713-88
RG: 50352857

JACKSON RUFINO DE S NUNES
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF 418.512.693-04
CRC MA-010595/O-6

26/2026
168

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/01/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	3619	101.258,30	
13/01/2021	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	3619		101.258,30
					Totais do dia 13:	**101.258,30**	**101.258,30**
					Totais do mês de Janeiro:	**101.258,30**	**101.258,30**
18/02/2021	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 02/2021.	0001	001	3623	332,90	
18/02/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 02/2021.	0001	001	3623		332,90
18/02/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação -\\n02/2021.	0001	001	3624	346,50	
18/02/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação -\\n02/2021.	0001	001	3624		346,50
					Totais do dia 18:	**679,40**	**679,40**
21/02/2021	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de S.MONTEIRO E CIA LTDA.	0001	001	3625	350,00	
21/02/2021	2.01.01.01.01.0007 - S MONTEIRO E CIA LTDA						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de S.MONTEIRO E CIA LTDA.	0001	001	3625		350,00
					Totais do dia 21:	**350,00**	**350,00**
28/02/2021	3.01.01.03.06.0049 - Parcelamento FGTS - MP 927/2020						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 1, \\nCompetência 02/2021.	0001	001	3629	96,93	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 1, \\nCompetência 02/2021.	0001	001	3629		96,93
28/02/2021	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nFGTS, referente a competência \\n02/2021.	0001	001	3630	148,14	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nFGTS, referente a competência \\n02/2021.	0001	001	3630		148,14
28/02/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 02/2021.	0001	001	3631	604,37	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 02/2021.	0001	001	3631		604,37
28/02/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Continua...

26/2023
169

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Islane Maria de \\nMoura Brito, competência 02/2021.	0001	001	3632	481,09	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Islane Maria de \\nMoura Brito, competência 02/2021.	0001	001	3632		481,09
28/02/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n02/2021.	0001	001	3633	604,37	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n02/2021.	0001	001	3633		604,37
					Totais do dia 28:	**1.934,90**	**1.934,90**
					Totais do mês de Fevereiro:	**2.964,30**	**2.964,30**
01/03/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento deBenefício de Vale Alimentação - Islavia Maria de Moura Brito, 03/2020.	0001	001	3634	272,80	
01/03/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento deBenefício de Vale Alimentação - Islavia Maria de Moura Brito, 03/2020.	0001	001	3634		272,80
01/03/2021	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento deBenefício de Vale Transporte - Islavia Maria de Moura Brito, 03/2020.	0001	001	3636	197,60	
01/03/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento deBenefício de Vale Transporte - Islavia Maria de Moura Brito, 03/2020.	0001	001	3636		197,60
01/03/2021	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de Benefício de Vale Transporte - 03/2020 - Clenyane Sousa Fernandes Moraes.	0001	001	3638	197,60	
01/03/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de Benefício de Vale Transporte - 03/2020 - Clenyane Sousa Fernandes Moraes.	0001	001	3638		197,60
01/03/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n03/2020.	0001	001	3640	299,20	
01/03/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n03/2020.	0001	001	3640		299,20
01/03/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 03/2020.	0001	001	3642	299,20	
01/03/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						

Continua...

26/2023
170

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 03/2020.	0001	001	3642		299,20
01/03/2021	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 03/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3644	197,60	
01/03/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 03/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3644		197,60
					Totais do dia 01:	**1.464,00**	**1.464,00**
02/03/2021	3.01.01.07.01.0076 - Certificado Digital						
		Vlr. ref. a compra de certificado digital - PJ - conforme NF 9035.	0001	001	3646	210,00	
02/03/2021	2.01.01.01.01.0008 - SINTECH SOLUCOES INTELIGENTES E TECNOLOGICAS						
		Vlr. ref. a compra de certificado digital - PJ - conforme NF 9035.	0001	001	3646		210,00
					Totais do dia 02:	**210,00**	**210,00**
12/03/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para alteração de dados - JUCEMA.	0001	001	3663	214,00	
12/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para alteração de dados - JUCEMA.	0001	001	3663		214,00
12/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3665	12.059,63	
12/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3665		12.059,63
					Totais do dia 12:	**12.273,63**	**12.273,63**
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3668	4.521,26	
16/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3668		4.521,26
					Totais do dia 16:	**4.521,26**	**4.521,26**
26/03/2021	3.01.01.07.01.0075 - Despesa com ASO						
		Vlr. ref. a pagamento de despesas com ASO.	0001	001	3670	160,00	
26/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesas com ASO.	0001	001	3670		160,00
26/03/2021	2.01.01.01.01.0006 - C S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - CS INDUSTRIA E COMERCIO.	0001	001	3671	368,00	
26/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - CS INDUSTRIA E COMERCIO.	0001	001	3671		368,00
26/03/2021	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de fornecedor - C S INDUSTRIA E COMERCIO, conforme NF 1357.	0001	001	3672	368,00	
26/03/2021	2.01.01.01.01.0006 - C S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de fornecedor - C S INDUSTRIA E COMERCIO, conforme NF 1357.	0001	001	3672		368,00
					Totais do dia 26:	**896,00**	**896,00**
31/03/2021	3.01.01.03.02.0061 - Rescisões						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de rescisão da funcionária - Islavia Maria de Moura Brito.	0001	001	3673	1.346,44	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de rescisão da funcionária - Islavia Maria de Moura Brito.	0001	001	3673		1.346,44
31/03/2021	3.01.01.03.06.0049 - Parcelamento FGTS - MP 927/2020						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 2, \\nCompetência 03/2021.	0001	001	3674	96,93	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 2, \\nCompetência 03/2021.	0001	001	3674		96,93
31/03/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 03/2021.	0001	001	3675	1.094,20	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 03/2021.	0001	001	3675		1.094,20
31/03/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	0001	001	4222	32.450,15	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	0001	001	4222		32.450,15
31/03/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vlr. ref. a CSLL trimestral.	0001	001	4229	28.541,30	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vlr. ref. a CSLL trimestral.	0001	001	4229		28.541,30
					Totais do dia 31:	**63.529,02**	**63.529,02**
					Totais do mês de Março:	**82.893,91**	**82.893,91**
01/04/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n04/2020.	0001	001	3676	136,00	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n04/2020.	0001	001	3676		136,00
01/04/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \\nVale Alimentação - SESI - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes, 04/2020.	0001	001	3677	136,00	
01/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \\nVale Alimentação - SESI - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes, 04/2020.	0001	001	3677		136,00

Continua...

26/2023
172

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/04/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \\nVale Transporte - 04/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3678	83,60	
01/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \\nVale Transporte - 04/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3678		83,60
01/04/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 04/2020.	0001	001	3679	136,00	
01/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 04/2020.	0001	001	3679		136,00
01/04/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 04/2020.	0001	001	3680	136,00	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 04/2020.	0001	001	3680		136,00
01/04/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 04/2020 - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes.	0001	001	3681	83,60	
01/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 04/2020 - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes.	0001	001	3681		83,60
01/04/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 04/2021\\n- Clenyane Sousa Fernandes Moraes.	0001	001	3682	83,60	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 04/2021\\n- Clenyane Sousa Fernandes Moraes.	0001	001	3682		83,60
01/04/2021	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 04/2021 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3683	83,60	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 04/2021 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3683		83,60
					Totais do dia 01:	**878,40**	**878,40**
04/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da fu funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 04/2021.	0001	001	3684	1.094,20	
04/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

26/2023
173

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de salário da fu funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 04/2021.	0001	001	3684		1.094,20
					Totais do dia 04:	**1.094,20**	**1.094,20**
08/04/2021	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. ref. a pagamento de multa rescióría da funcionária - Islavia Maria Moura Brito.	0001	001	3685	107,39	
08/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de multa rescióría da funcionária - Islavia Maria Moura Brito.	0001	001	3685		107,39
08/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3686	5.555,19	
08/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3686		5.555,19
					Totais do dia 08:	**5.662,58**	**5.662,58**
10/04/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de rescisão da funcionária - Islavia Maria de Moura Brito.	0001	001	3687	1.346,44	
10/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de rescisão da funcionária - Islavia Maria de Moura Brito.	0001	001	3687		1.346,44
10/04/2021	3.01.01.03.06.0050 - Parcelamento SEMFAZ						
		Vlr. ref. a pagamento de obrigação - S SEMFAZ, nº do documento \\n1420190092101247.	0001	001	3688	337,94	
10/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de obrigação - S SEMFAZ, nº do documento \\n1420190092101247.	0001	001	3688		337,94
					Totais do dia 10:	**1.684,38**	**1.684,38**
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3690	2.747,74	
13/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3690		2.747,74
					Totais do dia 13:	**2.747,74**	**2.747,74**
21/04/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	3696	210.562,30	
21/04/2021	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	3696		210.562,30
					Totais do dia 21:	**210.562,30**	**210.562,30**
30/04/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref a aplicação financeira.	0001	001	3699	3.932,91	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a aplicação financeira.	0001	001	3699		3.932,91
30/04/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vlr. ref. provisão para pagamento de I INSS, competência 04/2021.	0001	001	3700	89,48	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. provisão para pagamento de I INSS, competência 04/2021.	0001	001	3700		89,48
30/04/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Continua...

26/2023
174

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 04/2021.	0001	001	3702	1.094,20	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 04/2021.	0001	001	3702		1.094,20
30/04/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 04/2021.	0001	001	3703	1.094,20	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 04/2021.	0001	001	3703		1.094,20
30/04/2021	3.01.01.03.06.0049 - Parcelamento FGTS - MP 927/2020						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 3, \\nCompetência 04/2021.	0001	001	3704	96,93	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 3, \\nCompetência 04/2021.	0001	001	3704		96,93
					Totais do dia 30:	**6.307,72**	**6.307,72**
					Totais do mês de Abril:	**228.937,32**	**228.937,32**
04/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3708	12.308,06	
04/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3708		12.308,06
04/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3709	12.308,06	
04/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3709		12.308,06
					Totais do dia 04:	**24.616,12**	**24.616,12**
05/05/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref a aplicação financeira	0001	001	3711	3.846,91	
05/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a aplicação financeira	0001	001	3711		3.846,91
					Totais do dia 05:	**3.846,91**	**3.846,91**
08/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 04/2020.	0001	001	3712	1.094,20	
08/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 04/2020.	0001	001	3712		1.094,20
08/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 04/2020.	0001	001	3713	1.094,20	
08/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

26/2023
175

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 04/2020.	0001	001	3713		1.094,20
08/05/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3715	1.658,51	
08/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3715		1.658,51
					Totais do dia 08:	**3.846,91**	**3.846,91**
12/05/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3716	1.658,51	
12/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3716		1.658,51
					Totais do dia 12:	**1.658,51**	**1.658,51**
13/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3718	10.933,31	
13/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3718		10.933,31
13/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3719	5.386,50	
13/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3719		5.386,50
13/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3720	1.070,27	
13/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3720		1.070,27
					Totais do dia 13:	**17.390,08**	**17.390,08**
20/05/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes, 05/2020.	0001	001	3726	454,40	
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes, 05/2020.	0001	001	3726		454,40
20/05/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 05/2020.	0001	001	3727	454,40	
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 05/2020.	0001	001	3727		454,40
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 04/2020.	0001	001	3728	89,48	
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 04/2020.	0001	001	3728		89,48
20/05/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						

Continua...

26/2023
176

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n05/2021.	0001	001	3729	454,40	
20/05/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n05/2021.	0001	001	3729		454,40
20/05/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n05/2021..	0001	001	3730	454,40	
20/05/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n05/2021..	0001	001	3730		454,40
					Totais do dia 20:	**1.907,08**	**1.907,08**
25/05/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de impostos e taxas diversas.	0001	001	3732	4,19	
25/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de impostos e taxas diversas.	0001	001	3732		4,19
					Totais do dia 25:	**4,19**	**4,19**
29/05/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3735	704,16	
29/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3735		704,16
29/05/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3736	8.429,00	
29/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3736		8.429,00
					Totais do dia 29:	**9.133,16**	**9.133,16**
30/05/2021	3.01.01.03.06.0049 - Parcelamento FGTS - MP 927/2020						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 4, \\nCompetência 05/2021..	0001	001	3738	96,93	
30/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 4, \\nCompetência 05/2021..	0001	001	3738		96,93
					Totais do dia 30:	**96,93**	**96,93**
31/05/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, competência 05/2021..	0001	001	3739	89,48	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, competência 05/2021..	0001	001	3739		89,48
31/05/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 05/2021..	0001	001	3740	1.094,20	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 05/2021..	0001	001	3740		1.094,20
31/05/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 05/2021.	0001	001	3741	1.094,20	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 05/2021.	0001	001	3741		1.094,20
					Totais do dia 31:	**2.277,88**	**2.277,88**
					Totais do mês de Maio:	**64.777,77**	**64.777,77**
02/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3743	8.203,32	
02/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3743		8.203,32
02/06/2021	3.01.03.01.02.0005 - Anotação de Responsabilidade Técnica						
		Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	0001	001	3744	88,78	
02/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	0001	001	3744		88,78
02/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3747	12.352,68	
02/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3747		12.352,68
					Totais do dia 02:	**20.644,78**	**20.644,78**
05/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3748	3.097,16	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3748		3.097,16
05/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3749	5.106,16	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3749		5.106,16
05/06/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n06/2021	0001	001	3750	454,40	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n06/2021	0001	001	3750		454,40
05/06/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 06/2021	0001	001	3751	454,40	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 06/2021	0001	001	3751		454,40
05/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 05/2021	0001	001	3752	1.094,20	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 05/2021	0001	001	3752		1.094,20
05/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 05/2021.	0001	001	3753	1.094,20	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 05/2021.	0001	001	3753		1.094,20
05/06/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n06/2021.	0001	001	3754	454,40	
05/06/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n06/2021.	0001	001	3754		454,40
05/06/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 06/2021.	0001	001	3755	454,40	
05/06/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 06/2021.	0001	001	3755		454,40
					Totais do dia 05:	**12.209,32**	**12.209,32**
06/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a pagamento de salarios.	0001	001	3756	19.852,60	
06/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salarios.	0001	001	3756		19.852,60
					Totais do dia 06:	**19.852,60**	**19.852,60**
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3760	4.079,17	
09/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3760		4.079,17
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3761	3.800,82	
09/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3761		3.800,82
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3762	760,02	
09/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3762		760,02

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3763	6.580,53	
09/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3763		6.580,53
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3764	5.578,69	
09/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3764		5.578,69
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3765	5.578,60	
09/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3765		5.578,60
					Totais do dia 09:	**26.377,83**	**26.377,83**
10/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3766	4.560,74	
10/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3766		4.560,74
					Totais do dia 10:	**4.560,74**	**4.560,74**
12/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3767	4.742,83	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3767		4.742,83
12/06/2021	3.01.01.07.01.0075 - Despesa com ASO						
		Vlr. ref. a pagamento de ASO para a clinica Santa Fé.	0001	001	3768	40,00	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de ASO para a clinica Santa Fé.	0001	001	3768		40,00
12/06/2021	3.01.01.03.06.0050 - Parcelamento SEMFAZ						
		Vlr. ref. a pagamento de obrigação - S SEMFAZ, nº do documento \\n1420190092101247.	0001	001	3769	323,34	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de obrigação - S SEMFAZ, nº do documento \\n1420190092101247.	0001	001	3769		323,34
12/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3770	363,33	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3770		363,33
					Totais do dia 12:	**5.469,50**	**5.469,50**
15/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3771	4.742,83	
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3771		4.742,83
					Totais do dia 15:	**4.742,83**	**4.742,83**
16/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3772	265,91	
16/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3772		265,91
16/06/2021	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. ref. a pagamento de multas, dívidaativa para o CREA REGULARIZAÇÃO PJ.	0001	001	3773	265,92	
16/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de multas, dívidaativa para o CREA REGULARIZAÇÃO PJ.	0001	001	3773		265,92
16/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3774	4.476,92	
16/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3774		4.476,92
					Totais do dia 16:	**5.008,75**	**5.008,75**
17/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3775	1.995,03	
17/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3775		1.995,03
					Totais do dia 17:	**1.995,03**	**1.995,03**
19/06/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para arquivamento de Balanço - Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.	0001	001	3776	135,00	
19/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para arquivamento de Balanço - Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.	0001	001	3776		135,00
					Totais do dia 19:	**135,00**	**135,00**
21/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3777	3.990,86	
21/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3777		3.990,86
					Totais do dia 21:	**3.990,86**	**3.990,86**
22/06/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão específica.	0001	001	3778	61,00	
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão específica.	0001	001	3778		61,00
22/06/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxas para emissão de certidão simplificada.	0001	001	3779	53,00	
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxas para emissão de certidão simplificada.	0001	001	3779		53,00
22/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021.	0001	001	3780	89,48	
22/06/2021	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021.	0001	001	3780	0,29	

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021.	0001	001	3780		89,77
					Totais do dia 22:	**203,77**	**203,77**
24/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3781	4.138,22	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3781		4.138,22
					Totais do dia 24:	**4.138,22**	**4.138,22**
25/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3782	9.501,15	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3782		9.501,15
25/06/2021	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		Vlr. ref. a pagamento de seguro de contrato - INPE.	0001	001	3783	504,02	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de seguro de contrato - INPE.	0001	001	3783		504,02
					Totais do dia 25:	**10.005,17**	**10.005,17**
30/06/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3785	8.546,15	
30/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3785		8.546,15
30/06/2021	3.01.03.01.02.0006 - Anuidade CREA-MA						
		Vlr. ref. a pagamento de anuidade CREA-MA - Parcela 1.	0001	001	3786	955,23	
30/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de anuidade CREA-MA - Parcela 1.	0001	001	3786		955,23
30/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 06/2021.	0001	001	3787	1.094,20	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 06/2021.	0001	001	3787		1.094,20
30/06/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, competência 06/2021.	0001	001	3788	112,99	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, competência 06/2021.	0001	001	3788		112,99
30/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 06/2021	0001	001	3789	1.094,20	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 06/2021	0001	001	3789		1.094,20
30/06/2021	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nFGTS, referente a competência \\n06/2021	0001	001	3790	218,94	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

26/2023
182

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nFGTS, referente a competência \\n06/2021	0001	001	3790		218,94
30/06/2021	3.01.01.03.06.0049 - Parcelamento FGTS - MP 927/2020						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 5, \\nCompetência 06/2021.	0001	001	3791	96,93	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 5, \\nCompetência 06/2021.	0001	001	3791		96,93
30/06/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	0001	001	4223	30.110,15	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	0001	001	4223		30.110,15
30/06/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vlr. ref. a CSLL trimestral.	0001	001	4228	21.780,15	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vlr. ref. a CSLL trimestral.	0001	001	4228		21.780,15
					Totais do dia 30:	**64.008,94**	**64.008,94**
					Totais do mês de Junho:	**183.343,34**	**183.343,34**
01/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3793	12.398,51	
01/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3793		12.398,51
01/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3794	63.827,76	
01/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3794		63.827,76
					Totais do dia 01:	**76.226,27**	**76.226,27**
02/07/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3795	8.419,47	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3795		8.419,47
02/07/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3796	40,72	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3796		40,72
					Totais do dia 02:	**8.460,19**	**8.460,19**
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento do parcelamentoto do FGTS, Parcela 1, \\nCompetência 02/2020.	0001	001	3797	96,93	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento do parcelamentoto do FGTS, Parcela 1, \\nCompetência 02/2020.	0001	001	3797		96,93
07/07/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						

Continua...

26/2023
183

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	0001	001	3798	289,99	
07/07/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	0001	001	3798		289,99
07/07/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3799	5.577,37	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3799		5.577,37
07/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 06/2020.	0001	001	3800	1.094,20	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 06/2020.	0001	001	3800		1.094,20
07/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da fa funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 06/2020.	0001	001	3801	1.094,20	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da fa funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 06/2020.	0001	001	3801		1.094,20
07/07/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	0001	001	3802	289,99	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	0001	001	3802		289,99
07/07/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	0001	001	3803	48,60	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	0001	001	3803		48,60
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de FGTS, referente a competência 06/2020.	0001	001	3804	218,94	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de FGTS, referente a competência 06/2020.	0001	001	3804		218,94
07/07/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3805	96,93	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3805		96,93
					Totais do dia 07:	**8.807,15**	**8.807,15**
08/07/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	0001	001	3806	95,20	
08/07/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	0001	001	3806		95,20
08/07/2021	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 07/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3807	312,80	
08/07/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 07/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3807		312,80
08/07/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3810	4.592,44	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3810		4.592,44
08/07/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de Benefício de Vale Alimentação - COREN - 07/2020.	0001	001	3811	68,00	
08/07/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de Benefício de Vale Alimentação - COREN - 07/2020.	0001	001	3811		68,00
08/07/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3812	312,80	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Aline Cristina Lisboa da Silva.	0001	001	3812		312,80
08/07/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	0001	001	3813	95,20	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	0001	001	3813		95,20
08/07/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Gustavo \\nFerreira de Sa.	0001	001	3814	312,80	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Gustavo \\nFerreira de Sa.	0001	001	3814		312,80
08/07/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes.	0001	001	3815	312,80	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes.	0001	001	3815		312,80
					Totais do dia 08:	**6.102,04**	**6.102,04**
09/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3816	5.599,30	
09/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3816		5.599,30
					Totais do dia 09:	**5.599,30**	**5.599,30**
13/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3817	2.769,56	
13/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3817		2.769,56
13/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3818	4.577,66	
13/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3818		4.577,66
13/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3820	6.604,95	
13/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3820		6.604,95
13/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3821	10.933,31	
13/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3821		10.933,31
					Totais do dia 13:	**24.885,48**	**24.885,48**
17/07/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3822	4.391,72	
17/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3822		4.391,72
17/07/2021	3.01.03.01.02.0004 - Cartão de Crédito						
		Vlr. ref. a pagamento de cartão de crécrédito, referente a competência \\nJUNHO/2020.	0001	001	3824	200,72	
17/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de cartão de crécrédito, referente a competência \\nJUNHO/2020.	0001	001	3824		200,72
					Totais do dia 17:	**4.592,44**	**4.592,44**
20/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021	0001	001	3825	112,99	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021	0001	001	3825		112,99
20/07/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						

Continua...

24/2023
186

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3827	4.278,73	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3827		4.278,73
					Totais do dia 20:	**4.391,72**	**4.391,72**
22/07/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref a aplicação financeira.	0001	001	3831	10.145,08	
22/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a aplicação financeira.	0001	001	3831		10.145,08
					Totais do dia 22:	**10.145,08**	**10.145,08**
23/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3832	3.990,86	
23/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3832		3.990,86
					Totais do dia 23:	**3.990,86**	**3.990,86**
28/07/2021	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de uniforme, conforme NF 203189954.	0001	001	3833	340,00	
28/07/2021	2.01.01.01.01.0005 - MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de uniforme, conforme NF 203189954.	0001	001	3833		340,00
					Totais do dia 28:	**340,00**	**340,00**
29/07/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	3834	148.751,60	
29/07/2021	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	3834		148.751,60
					Totais do dia 29:	**148.751,60**	**148.751,60**
31/07/2021	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência \\n07/2021.	0001	001	3835	291,39	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência \\n07/2021.	0001	001	3835		291,39
31/07/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 07/2021.	0001	001	3836	1.166,90	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 07/2021.	0001	001	3836		1.166,90
31/07/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 07/2021.	0001	001	3837	1.166,90	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 07/2021.	0001	001	3837		1.166,90
31/07/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 07/2021.	0001	001	3838	966,63	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 07/2021.	0001	001	3838		966,63
31/07/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 07/2021.	0001	001	3839	166,87	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 07/2021.	0001	001	3839		166,87
31/07/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, 07/2021.	0001	001	3840	164,70	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, 07/2021.	0001	001	3840		164,70
					Totais do dia 31:	**3.923,39**	**3.923,39**
					Totais do mês de Julho:	**306.215,52**	**306.215,52**
02/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3842	5.616,18	
02/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3842		5.616,18
					Totais do dia 02:	**5.616,18**	**5.616,18**
03/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3844	10.145,08	
03/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3844		10.145,08
					Totais do dia 03:	**10.145,08**	**10.145,08**
04/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3845	11.105,36	
04/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3845		11.105,36
					Totais do dia 04:	**11.105,36**	**11.105,36**
05/08/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3846	170,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3846		170,00
05/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3847	10.948,13	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3847		10.948,13
05/08/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3848	86,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3848		86,00

Continua...

26/2023
188

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/08/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3849	71,26	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	0001	001	3849		71,26
					Totais do dia 05:	**11.275,39**	**11.275,39**
06/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3850	10.768,16	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3850		10.768,16
06/08/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr. ref. a pagamento de materiais de expediente.	0001	001	3851	180,00	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de materiais de expediente.	0001	001	3851		180,00
06/08/2021	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de frete - ViaçaoAçailândia.	0001	001	3852	45,00	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de frete - ViaçaoAçailândia.	0001	001	3852		45,00
06/08/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a pagamento de salários.	0001	001	3853	30.143,90	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salários.	0001	001	3853		30.143,90
					Totais do dia 06:	**41.137,06**	**41.137,06**
07/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 08/2021	0001	001	3854	285,60	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 08/2021	0001	001	3854		285,60
07/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - 08/2021	0001	001	3855	285,60	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - 08/2021	0001	001	3855		285,60
07/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá, \\ncompetência 07/2021.	0001	001	3856	966,63	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá, \\ncompetência 07/2021.	0001	001	3856		966,63
07/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 07/2021.	0001	001	3857	1.166,90	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 07/2021.	0001	001	3857		1.166,90
07/08/2021	2.01.01.01.01.0006 - C S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						

Continua...

26/2023
189

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de uniforme, conforme NF 1426.	0001	001	3858	308,00	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de uniforme, conforme NF 1426.	0001	001	3858		308,00
07/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3859	5.590,81	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3859		5.590,81
07/08/2021	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de uniforme, conforme NF 1426.	0001	001	3868	308,00	
07/08/2021	2.01.01.01.01.0006 - C S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de uniforme, conforme NF 1426.	0001	001	3868		308,00
07/08/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	0001	001	3869	285,60	
07/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	0001	001	3869		285,60
07/08/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021.	0001	001	3870	285,60	
07/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021.	0001	001	3870		285,60
07/08/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021.	0001	001	3871	285,60	
07/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021.	0001	001	3871		285,60
07/08/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	0001	001	3872	285,60	
07/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	0001	001	3872		285,60
07/08/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	0001	001	3873	285,60	
07/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	0001	001	3873		285,60
					Totais do dia 07:	**10.339,54**	**10.339,54**
09/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

26/2023
190

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3874	65.578,87	
09/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3874		65.578,87
					Totais do dia 09:	**65.578,87**	**65.578,87**
11/08/2021	3.01.03.01.02.0005 - Anotação de Responsabilidade Técnica						
		Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	0001	001	3875	88,78	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	0001	001	3875		88,78
11/08/2021	2.01.01.01.01.0005 - MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA						
		Vlr. ref. a pagamento de uniforme, conforme NF 203189954.	0001	001	3876	340,00	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de uniforme, conforme NF 203189954.	0001	001	3876		340,00
11/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3878	4.748,57	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3878		4.748,57
					Totais do dia 11:	**5.177,35**	**5.177,35**
13/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4574.	0001	001	3879	284,78	
13/08/2021	2.01.01.01.01.0002 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4574.	0001	001	3879		284,78
					Totais do dia 13:	**284,78**	**284,78**
17/08/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 08/2020.	0001	001	3881	305,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 08/2020.	0001	001	3881		305,00
17/08/2021	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 08/2021..	0001	001	3882	305,00	
17/08/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 08/2021..	0001	001	3882		305,00
					Totais do dia 17:	**610,00**	**610,00**
19/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3883	4.443,57	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3883		4.443,57
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3884	1.995,03	
19/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3884		1.995,03

Continua...

26/2023
191

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do dia 19:		**6.438,60**	**6.438,60**
20/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 07/2021.	0001	001	3885	68,00	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 07/2021.	0001	001	3885		68,00
20/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3888	3.706,32	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3888		3.706,32
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, 07/2021.	0001	001	3889	164,70	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, 07/2021.	0001	001	3889		164,70
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3890	10.933,31	
20/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3890		10.933,31
				Totais do dia 20:		**14.872,33**	**14.872,33**
23/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3893	542,61	
23/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3893		542,61
23/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3894	546,39	
23/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3894		546,39
23/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3895	132,50	
23/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3895		132,50
23/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3896	566,27	
23/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3896		566,27
23/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3897	266,26	
23/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3897		266,26
23/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3899	535,98	
23/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

26/2023
192

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3899		535,98
23/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3900	32,18	
23/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3900		32,18
23/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3901	400,65	
23/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3901		400,65
					Totais do dia 23:	**3.022,84**	**3.022,84**
24/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3902	8.914,14	
24/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3902		8.914,14
24/08/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	3903	110.840,00	
24/08/2021	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	3903		110.840,00
					Totais do dia 24:	**119.754,14**	**119.754,14**
25/08/2021	3.01.03.01.02.0004 - Cartão de Crédito						
		Vlr. ref. a pagamento da fatura do cartão de crédito referente ao mês de agosto.	0001	001	3904	200,68	
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento da fatura do cartão de crédito referente ao mês de agosto.	0001	001	3904		200,68
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3905	3.990,86	
25/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3905		3.990,86
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3906	2.781,95	
25/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3906		2.781,95
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3907	4.079,17	
25/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3907		4.079,17
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3908	4.079,17	
25/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3908		4.079,17
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3909	3.856,50	
25/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3909		3.856,50
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3910	744,47	
25/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3910		744,47
					Totais do dia 25:	**19.732,80**	**19.732,80**
26/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3911	8.713,49	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3911		8.713,49
					Totais do dia 26:	**8.713,49**	**8.713,49**
27/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - 09/2021.	0001	001	3912	544,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - 09/2021.	0001	001	3912		544,00
27/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 09/2021.	0001	001	3913	272,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 09/2021.	0001	001	3913		272,00
27/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - INPE - 09/2021	0001	001	3914	272,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - INPE - 09/2021	0001	001	3914		272,00
27/08/2021	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 09/2021.	0001	001	3915	35,40	
27/08/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 09/2021.	0001	001	3915		35,40
27/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - PF - 09/2021	0001	001	3916	285,60	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - PF - 09/2021	0001	001	3916		285,60
27/08/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 09/2021.	0001	001	3917	35,40	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 09/2021.	0001	001	3917		35,40
27/08/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\nCOREN - 09/2021	0001	001	3918	272,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\nCOREN - 09/2021	0001	001	3918		272,00
27/08/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\n09/2021.	0001	001	3919	544,00	
27/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\n09/2021.	0001	001	3919		544,00
27/08/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - INPE - \\n09/2021	0001	001	3920	272,00	
27/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - INPE - \\n09/2021	0001	001	3920		272,00
27/08/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - PF - \\n09/2021	0001	001	3921	285,60	
27/08/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - PF - \\n09/2021	0001	001	3921		285,60
					Totais do dia 27:	**2.818,00**	**2.818,00**
28/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3922	7.304,71	
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3922		7.304,71
					Totais do dia 28:	**7.304,71**	**7.304,71**
31/08/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3923	10.505,72	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3923		10.505,72
31/08/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, 08/2021.	0001	001	3924	258,25	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, 08/2021.	0001	001	3924		258,25
31/08/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Raissa Silva \\nBraga,	0001	001	3925	1.279,10	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Raissa Silva \\nBraga,	0001	001	3925		1.279,10
31/08/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência	0001	001	3926	1.001,17	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

26/2023
195

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência	0001	001	3926		1.001,17
31/08/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência	0001	001	3927	1.166,90	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência	0001	001	3927		1.166,90
31/08/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sa,	0001	001	3928	966,63	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sa,	0001	001	3928		966,63
31/08/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência	0001	001	3929	1.166,90	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência	0001	001	3929		1.166,90
31/08/2021	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência	0001	001	3930	472,13	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência	0001	001	3930		472,13
					Totais do dia 31:	**16.816,80**	**16.816,80**
					Totais do mês de Agosto:	**360.743,32**	**360.743,32**
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3931	21.616,56	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3931		21.616,56
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3932	12.453,98	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3932		12.453,98
					Totais do dia 01:	**34.070,54**	**34.070,54**
02/09/2021	2.01.01.01.01.0002 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\n1/2.	0001	001	3933	142,39	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\n1/2.	0001	001	3933		142,39
02/09/2021	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de seguro do contrato - Polícia Federal.	0001	001	3934	249,99	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de seguro do contrato - Polícia Federal.	0001	001	3934		249,99
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3935	64.113,44	
02/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3935		64.113,44
					Totais do dia 02:	**64.505,82**	**64.505,82**
03/09/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3936	10.255,77	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3936		10.255,77
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3937	5.624,35	
03/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3937		5.624,35
					Totais do dia 03:	**15.880,12**	**15.880,12**
04/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da fu funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n08/2021.	0001	001	3938	1.166,90	
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da fu funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n08/2021.	0001	001	3938		1.166,90
04/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. pagamento do FGTS, referente\\na competência 08/2021.	0001	001	3939	472,13	
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. pagamento do FGTS, referente\\na competência 08/2021.	0001	001	3939		472,13
04/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da fa funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 08/2021.	0001	001	3940	1.166,90	
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da fa funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 08/2021.	0001	001	3940		1.166,90
04/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionário Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 08/2021.	0001	001	3941	966,63	
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionário Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 08/2021.	0001	001	3941		966,63
04/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 08/2021.	0001	001	3942	1.001,17	

Continua...

26/2023
197

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 08/2021.	0001	001	3942		1.001,17
04/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 08/2021.	0001	001	3943	1.279,10	
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 08/2021.	0001	001	3943		1.279,10
					Totais do dia 04:	**6.052,83**	**6.052,83**
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento do parcelamentoto do FGTS, Parcela 3, \\nCompetência 04/2021.	0001	001	3944	96,93	
07/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento do parcelamentoto do FGTS, Parcela 3, \\nCompetência 04/2021.	0001	001	3944		96,93
					Totais do dia 07:	**96,93**	**96,93**
13/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3945	68.210,75	
13/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3945		68.210,75
13/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3946	6.634,50	
13/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3946		6.634,50
13/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3947	3.456,61	
13/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3947		3.456,61
13/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3949	3.722,22	
13/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3949		3.722,22
13/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3950	3.722,22	
13/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3950		3.722,22
					Totais do dia 13:	**85.746,30**	**85.746,30**
14/09/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF4701.	0001	001	3951	277,91	

Continua...

26/2023
198

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/09/2021	2.01.01.01.01.0002 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF4701.	0001	001	3951		277,91
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3952	1.995,03	
14/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3952		1.995,03
					Totais do dia 14:	**2.272,94**	**2.272,94**
18/09/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3953	4.174,75	
18/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3953		4.174,75
18/09/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3954	3.704,23	
18/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3954		3.704,23
18/09/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a pagamento de fatura do cartão \\nde crédito, mês setembro/2020.	0001	001	3955	11,56	
18/09/2021	3.01.03.01.02.0004 - Cartão de Crédito						
		Vlr. ref. a pagamento de fatura do cartão \\nde crédito, mês setembro/2020.	0001	001	3955	200,72	
18/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fatura do cartão \\nde crédito, mês setembro/2020.	0001	001	3955		212,28
					Totais do dia 18:	**8.091,26**	**8.091,26**
20/09/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Vlr. ref. a pagamento de despesas com cartório.	0001	001	3956	10,30	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesas com cartório.	0001	001	3956		10,30
20/09/2021	2.01.01.01.01.0002 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\n2/2.	0001	001	3957	142,39	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\n2/2.	0001	001	3957		142,39
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS,08/2020.	0001	001	3958	258,25	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS,08/2020.	0001	001	3958		258,25
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3959	8.216,08	
20/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3959		8.216,08
					Totais do dia 20:	**8.627,02**	**8.627,02**
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

25/2023
199

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3960	3.990,86	
21/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3960		3.990,86
					Totais do dia 21:	**3.990,86**	**3.990,86**
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3961	561,32	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3961		561,32
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3962	565,24	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3962		565,24
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3964	585,80	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3964		585,80
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3965	275,44	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3965		275,44
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3966	136,42	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3966		136,42
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3967	554,46	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3967		554,46
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3968	33,29	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3968		33,29
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3969	414,46	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3969		414,46
					Totais do dia 23:	**3.126,43**	**3.126,43**
30/09/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3970	3.561,86	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3970		3.561,86
30/09/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n09/2021.	0001	001	3971	273,95	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n09/2021.	0001	001	3971		273,95
30/09/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 09/2021.	0001	001	3972	1.001,17	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 09/2021.	0001	001	3972		1.001,17
30/09/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Raissa Silva \\nBraga, competência 09/2021.	0001	001	3973	1.437,82	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Raissa Silva \\nBraga, competência 09/2021.	0001	001	3973		1.437,82
30/09/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nfuncionário Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 09/2021.	0001	001	3974	966,63	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nfuncionário Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 09/2021.	0001	001	3974		966,63
30/09/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 09/2021.	0001	001	3975	1.166,90	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 09/2021.	0001	001	3975		1.166,90
30/09/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n09/2021.	0001	001	3976	1.166,90	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n09/2021.	0001	001	3976		1.166,90
30/09/2021	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência \\n09/2021.	0001	001	3977	486,08	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

26/2023
201

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência \\n09/2021.	0001	001	3977		486,08
30/09/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	0001	001	4224	29.520,25	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	0001	001	4224		29.520,25
30/09/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vlr. ref. a CSLL trimestral.	0001	001	4227	24.857,10	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vlr. ref. a CSLL trimestral.	0001	001	4227		24.857,10
					Totais do dia 30:	**64.438,66**	**64.438,66**
					Totais do mês de Setembro:	**296.899,71**	**296.899,71**
02/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 10/2021.	0001	001	3979	285,60	
02/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 10/2021.	0001	001	3979		285,60
02/10/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3980	1.642,91	
02/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3980		1.642,91
02/10/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n10/2021.	0001	001	3981	285,60	
02/10/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n10/2021.	0001	001	3981		285,60
					Totais do dia 02:	**2.214,11**	**2.214,11**
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3982	12.491,36	
04/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3982		12.491,36
					Totais do dia 04:	**12.491,36**	**12.491,36**
05/10/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3983	4.844,33	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3983		4.844,33
					Totais do dia 05:	**4.844,33**	**4.844,33**
07/10/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3984	6.269,26	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	3984		6.269,26
07/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 09/2021.	0001	001	3985	1.001,17	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

24/2023
202
1

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 09/2021.	0001	001	3985		1.001,17
07/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 09/2021.	0001	001	3986	1.437,82	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 09/2021.	0001	001	3986		1.437,82
07/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 09/2021.	0001	001	3987	966,63	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 09/2021.	0001	001	3987		966,63
07/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 09/2021.	0001	001	3988	1.166,90	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 09/2021.	0001	001	3988		1.166,90
07/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Clenyane Sousa Fernandes \\nMoraes, competência 09/2020.	0001	001	3989	1.166,90	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Clenyane Sousa Fernandes \\nMoraes, competência 09/2020.	0001	001	3989		1.166,90
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de provisão para pagamento do FGTS, referente a competência 09/2020.	0001	001	3990	486,08	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de provisão para pagamento do FGTS, referente a competência 09/2020.	0001	001	3990		486,08
					Totais do dia 07:	**12.494,76**	**12.494,76**
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3992	2.790,30	
08/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3992		2.790,30
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3993	2.980,16	
08/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3993		2.980,16
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

26/2023
203

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3994	9.426,61	
08/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3994		9.426,61
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3995	3.023,39	
08/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3995		3.023,39
					Totais do dia 08:	**18.220,46**	**18.220,46**
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3997	64.305,90	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3997		64.305,90
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3998	1.012,60	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3998		1.012,60
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3999	9.426,61	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	3999		9.426,61
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4000	6.654,41	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4000		6.654,41
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4001	10.933,31	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4001		10.933,31
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4002	3.722,22	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4002		3.722,22
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4003	3.292,01	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4003		3.292,01
					Totais do dia 11:	**99.347,06**	**99.347,06**
13/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4818.	0001	001	4004	309,64	
13/10/2021	2.01.01.01.01.0002 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4818.	0001	001	4004		309,64
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4005	10.928,59	
13/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4005		10.928,59
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4006	1.995,03	
13/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4006		1.995,03
					Totais do dia 13:	**13.233,26**	**13.233,26**
14/10/2021	3.01.03.01.02.0008 - Anuidade Licitação						
		Vlr. ref. a pagamento de Anuidade Licitação - BB.	0001	001	4007	665,92	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Anuidade Licitação - BB.	0001	001	4007		665,92
14/10/2021	2.01.01.01.01.0002 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\nÚnica.	0001	001	4008	277,91	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\nÚnica.	0001	001	4008		277,91
					Totais do dia 14:	**943,83**	**943,83**
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4009	14.050,48	
15/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4009		14.050,48
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4010	1.991,24	
15/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4010		1.991,24
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4011	1.965,08	
15/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4011		1.965,08
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4012	5.641,24	
15/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4012		5.641,24
					Totais do dia 15:	**23.648,04**	**23.648,04**
16/10/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	4013	147.652,01	
16/10/2021	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	0001	001	4013		147.652,01
					Totais do dia 16:	**147.652,01**	**147.652,01**
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4014	523,90	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4014		523,90
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4015	527,55	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4015		527,55
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4016	127,93	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4016		127,93
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4017	546,75	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4017		546,75
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4018	257,07	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4018		257,07
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4019	127,32	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4019		127,32
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4020	517,50	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4020		517,50
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4021	31,07	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

26/2023
208

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4021		31,07
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4022	386,83	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4022		386,83
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4023	3.849,91	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4023		3.849,91
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4024	2.227,89	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4024		2.227,89
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4025	296,52	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4025		296,52
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4026	279,25	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4026		279,25
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4028	71.788,95	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4028		71.788,95
					Totais do dia 18:	**81.488,44**	**81.488,44**
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4029	3.023,39	
19/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4029		3.023,39
					Totais do dia 19:	**3.023,39**	**3.023,39**
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 09/2020.	0001	001	4032	273,95	
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 09/2020.	0001	001	4032		273,95
					Totais do dia 20:	**273,95**	**273,95**
22/10/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	0001	001	4036	48,60	

Continua...

26/2023
202

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	0001	001	4036		48,60
22/10/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	0001	001	4037	48,60	
22/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	0001	001	4037		48,60
					Totais do dia 22:	**97,20**	**97,20**
28/10/2021	3.01.03.01.02.0005 - Anotação de Responsabilidade Técnica						
		Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	0001	001	4041	88,78	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	0001	001	4041		88,78
					Totais do dia 28:	**88,78**	**88,78**
30/10/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n10/2020.	0001	001	4042	268,35	
30/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n10/2020.	0001	001	4042		268,35
30/10/2021	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, competência 10/2020.	0001	001	4043	481,10	
30/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, competência 10/2020.	0001	001	4043		481,10
					Totais do dia 30:	**749,45**	**749,45**
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Lidiane Franca Silva, 10/2020.	0001	001	4045	1.001,17	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Lidiane Franca Silva, 10/2020.	0001	001	4045		1.001,17
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária - Raissa Silva \\nBraga, 10/2020.	0001	001	4046	1.381,22	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária - Raissa Silva \\nBraga, 10/2020.	0001	001	4046		1.381,22
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Aline Cristina Lisboa da Silva, 10/2020.	0001	001	4047	1.166,90	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

26/2023
208

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Aline Cristina Lisboa da Silva, 10/2020.	0001	001	4047		1.166,90
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Clenyane Sousa Fernandes Moraes, 10/2020.	0001	001	4048	1.166,90	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Clenyane Sousa Fernandes Moraes, 10/2020.	0001	001	4048		1.166,90
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 10/2020.	0001	001	4049	966,63	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 10/2020.	0001	001	4049		966,63
					Totais do dia 31:	**5.682,82**	**5.682,82**
					Totais do mês de Outubro:	**426.493,25**	**426.493,25**
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4050	12.545,63	
01/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4050		12.545,63
					Totais do dia 01:	**12.545,63**	**12.545,63**
04/11/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - SESI - 11/2021.	0001	001	4052	544,00	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - SESI - 11/2021.	0001	001	4052		544,00
04/11/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - PF - 11/2021.	0001	001	4053	288,00	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - PF - 11/2021.	0001	001	4053		288,00
04/11/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - INPE - 11/2021..	0001	001	4054	272,00	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - INPE - 11/2021..	0001	001	4054		272,00
					Totais do dia 04:	**1.104,00**	**1.104,00**
05/11/2021	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 11/2021.	0001	001	4056	325,60	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 11/2021.	0001	001	4056		325,60
05/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - 11/2021.	0001	001	4057	544,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

26/2023
209

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - 11/2021.	0001	001	4057		544,00
05/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - INPE - 11/2021.	0001	001	4058	272,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - INPE - 11/2021.	0001	001	4058		272,00
05/11/2021	3.01.03.01.02.0004 - Cartão de Crédito						
		Vlr. ref. a pagamento de cartão de crécrédito, referente a outubro/2021	0001	001	4059	5,74	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de cartão de crécrédito, referente a outubro/2021	0001	001	4059		5,74
05/11/2021	2.01.01.01.01.0004 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 11/2021	0001	001	4060	325,60	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 11/2021	0001	001	4060		325,60
05/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 11/2021.	0001	001	4061	272,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 11/2021.	0001	001	4061		272,00
05/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - PF - 11/2021.	0001	001	4062	288,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - PF - 11/2021.	0001	001	4062		288,00
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Lidiane Franca Silva,	0001	001	4063	1.001,17	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Lidiane Franca Silva,	0001	001	4063		1.001,17
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá	0001	001	4064	966,63	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá	0001	001	4064		966,63
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Aline Cristina Lisboa da \\nSilva	0001	001	4065	1.166,90	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Aline Cristina Lisboa da \\nSilva	0001	001	4065		1.166,90
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Clenyane Sousa Fernandes \\nMoraes	0001	001	4066	1.166,90	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

26/2023
210

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Clenyane Sousa Fernandes \\nMoraes	0001	001	4066		1.166,90
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Raissa Silva Braga	0001	001	4067	1.381,22	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Raissa Silva Braga	0001	001	4067		1.381,22
					Totais do dia 05:	**7.715,76**	**7.715,76**
06/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento do parcelamento \ndo FGTS, Parcela 5, Competência \\n05/2021.	0001	001	4068	96,93	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento do parcelamento \ndo FGTS, Parcela 5, Competência \\n05/2021.	0001	001	4068		96,93
06/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento do FGTS, referente \\na competência 10/2021.	0001	001	4069	481,10	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento do FGTS, referente \\na competência 10/2021.	0001	001	4069		481,10
					Totais do dia 06:	**578,03**	**578,03**
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4070	1.995,43	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4070		1.995,43
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4071	3.990,86	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4071		3.990,86
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4072	14.111,52	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4072		14.111,52
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4073	1.973,62	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4073		1.973,62
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4074	1.999,89	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4074		1.999,89
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

26/2023
211

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4075	26.882,90	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4075		26.882,90
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4077	280,46	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4077		280,46
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4078	2.237,57	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4078		2.237,57
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4079	3.866,64	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4079		3.866,64
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4080	3.289,36	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4080		3.289,36
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4081	3.333,16	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4081		3.333,16
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4082	24.075,21	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4082		24.075,21
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4083	3.956,86	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4083		3.956,86
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4084	2.137,38	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4084		2.137,38
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4086	280,46	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4086		280,46
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4087	64.585,28	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4087		64.585,28
					Totais do dia 08:	**158.996,60**	**158.996,60**
09/11/2021	2.01.01.01.01.0002 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\nÚnica.	0001	001	4088	309,64	
09/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\nÚnica.	0001	001	4088		309,64
					Totais do dia 09:	**309,64**	**309,64**
10/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4957.	0001	001	4089	622,03	
10/11/2021	2.01.01.01.01.0002 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4957.	0001	001	4089		622,03
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4090	5.665,74	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4090		5.665,74
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4091	2.993,11	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4091		2.993,11
					Totais do dia 10:	**9.280,88**	**9.280,88**
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4092	9.467,56	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4092		9.467,56
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4093	3.023,39	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4093		3.023,39
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4095	71.788,95	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4095		71.788,95
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4096	7.886,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4096		7.886,00
					Totais do dia 12:	**92.165,90**	**92.165,90**
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4097	6.683,32	
16/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4097		6.683,32
					Totais do dia 16:	**6.683,32**	**6.683,32**
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4098	3.722,22	
17/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4098		3.722,22
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4099	10.933,31	
17/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4099		10.933,31
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4100	4.797,22	
17/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4100		4.797,22
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4101	4.797,22	
17/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4101		4.797,22
					Totais do dia 17:	**24.249,97**	**24.249,97**
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4102	1.995,03	
18/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4102		1.995,03
					Totais do dia 18:	**1.995,03**	**1.995,03**
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 10/2021.	0001	001	4103	268,35	
20/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 10/2021.	0001	001	4103		268,35
					Totais do dia 20:	**268,35**	**268,35**
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4106	561,32	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4106		561,32
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4107	565,24	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4107		565,24
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4109	585,80	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4109		585,80
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4111	136,42	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4111		136,42
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4112	554,46	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4112		554,46
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4114	414,46	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4114		414,46
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4115	21.978,68	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4115		21.978,68
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4116	21.978,68	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4116		21.978,68
					Totais do dia 23:	**46.775,06**	**46.775,06**
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4118	6.026,71	
25/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4118		6.026,71
					Totais do dia 25:	**6.026,71**	**6.026,71**
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4119	3.365,27	
26/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4119		3.365,27
					Totais do dia 26:	**3.365,27**	**3.365,27**
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4120	3.793,09	
29/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4120		3.793,09
					Totais do dia 29:	**3.793,09**	**3.793,09**
30/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 11/2021.	0001	001	4121	285,60	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 11/2021.	0001	001	4121		285,60
30/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 11/2021.	0001	001	4122	285,60	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 11/2021.	0001	001	4122		285,60
30/11/2021	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, competência 11/2021.	0001	001	4123	631,74	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, competência 11/2021.	0001	001	4123		631,74
30/11/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n11/2021.	0001	001	4124	316,97	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n11/2021.	0001	001	4124		316,97
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 11/2021.	0001	001	4126	966,63	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 11/2021.	0001	001	4126		966,63
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 11/2021.	0001	001	4127	1.094,20	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 11/2021.	0001	001	4127		1.094,20
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário do funcionário (a) Raissa Silva \\nBraga, competência 11/2021.	0001	001	4128	1.406,22	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário do funcionário (a) Raissa Silva \\nBraga, competência 11/2021.	0001	001	4128		1.406,22
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 11/2021.	0001	001	4129	992,55	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 11/2021.	0001	001	4129		992,55
30/11/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vlr. ref. a provisão de INSS, competêntência 13/2021.	0001	001	4130	287,08	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de INSS, competêntência 13/2021.	0001	001	4130		287,08
30/11/2021	1.01.05.01.03.0006 - Vale Alimentação						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n11/2021.	0001	001	4131	285,60	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0003 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n11/2021.	0001	001	4131		285,60
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 11/2021.	0001	001	4132	1.166,90	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 11/2021.	0001	001	4132		1.166,90
30/11/2021	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Vlr. ref. a provisão de CSLL.	0001	001	4134	21.450,15	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de CSLL.	0001	001	4134		21.450,15
30/11/2021	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Vlr. ref. a provisão de PIS.	0001	001	4135	19.220,39	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de PIS.	0001	001	4135		19.220,39
					Totais do dia 30:	**48.389,63**	**48.389,63**
					Totais do mês de Novembro:	**424.242,87**	**424.242,87**
01/12/2021	1.07.01.03.01.0001 - Aplicações Financeiras						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	4136	18.240,35	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a aplicações financeiras.	0001	001	4136		18.240,35
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4137	6.745,64	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4137		6.745,64
01/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a pagamento de material aplicado na produção de serviço.	0001	001	4138	2.560,00	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de material aplicado na produção de serviço.	0001	001	4138		2.560,00
					Totais do dia 01:	**27.545,99**	**27.545,99**
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4141	24.420,82	
02/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4141		24.420,82
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4142	21.368,21	
02/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4142		21.368,21
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4143	21.368,21	
02/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4143		21.368,21
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4144	5.163,61	
02/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4144		5.163,61
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4145	5.720,17	
02/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4145		5.720,17
					Totais do dia 02:	**78.041,02**	**78.041,02**
03/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4148	61.115,78	
03/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4148		61.115,78
					Totais do dia 03:	**61.115,78**	**61.115,78**
04/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 11/2020.	0001	001	4149	1.094,20	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 11/2020.	0001	001	4149		1.094,20
04/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 11/2020.	0001	001	4150	1.406,22	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 11/2020.	0001	001	4150		1.406,22
04/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 11/2020.	0001	001	4151	992,55	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 11/2020.	0001	001	4151		992,55
04/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 11/2020.	0001	001	4152	1.166,90	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 11/2020.	0001	001	4152		1.166,90
04/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá, \\ncompetência 11/2020.	0001	001	4153	966,63	
04/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá, \\ncompetência 11/2020.	0001	001	4153		966,63
					Totais do dia 04:	**5.626,50**	**5.626,50**
07/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão simplificada.	0001	001	4154	53,00	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão simplificada.	0001	001	4154		53,00
07/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 11/2020.	0001	001	4155	316,97	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 11/2020.	0001	001	4155		316,97
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento do FGTS, referente \\na competência 11/2020.	0001	001	4156	631,74	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento do FGTS, referente \\na competência 11/2020.	0001	001	4156		631,74
07/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão falencia.	0001	001	4158	49,00	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão falencia.	0001	001	4158		49,00
07/12/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. ao pagamento de despesas com \\ntaxas de cartório.	0001	001	4159	29,04	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. ao pagamento de despesas com \\ntaxas de cartório.	0001	001	4159		29,04
07/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão específica.	0001	001	4160	61,00	
07/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão específica.	0001	001	4160		61,00
					Totais do dia 07:	**1.140,75**	**1.140,75**
08/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4162	5.718,57	
08/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4162		5.718,57
08/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4163	12.662,61	
08/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4163		12.662,61
08/12/2021	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria jurídica anual.	0001	001	4165	15.000,00	
08/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria jurídica anual.	0001	001	4165		15.000,00
					Totais do dia 08:	**33.381,18**	**33.381,18**
09/12/2021	2.01.01.01.01.0002 - H A FERREIRA GOMES EIRELI						
		Vlr. ref. a pagamento de Fornecedor, conforme NF 4957.	0001	001	4167	622,03	
09/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Fornecedor, conforme NF 4957.	0001	001	4167		622,03
					Totais do dia 09:	**622,03**	**622,03**
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4168	75.378,40	
10/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4168		75.378,40
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4169	41.808,01	
10/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4169		41.808,01
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4170	21.599,72	
10/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4170		21.599,72
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4171	3.364,24	
10/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4171		3.364,24
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4172	3.320,03	
10/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4172		3.320,03
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4173	6.734,73	
10/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4173		6.734,73
					Totais do dia 10:	**152.205,13**	**152.205,13**
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4175	7.886,00	
14/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4175		7.886,00
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4176	3.021,02	
14/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4176		3.021,02
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4177	9.555,84	
14/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4177		9.555,84
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4178	3.023,39	
14/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4178		3.023,39
14/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contábil anual	0001	001	4179	6.000,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contábil anual	0001	001	4179		6.000,00
14/12/2021	3.01.01.07.02.0022 - Fardamento						
		Vlr. ref. a pagamento de fardamento.	0001	001	4180	23.458,07	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fardamento.	0001	001	4180		23.458,07
					Totais do dia 14:	**52.944,32**	**52.944,32**
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4181	561,32	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4181		561,32
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4182	565,24	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4182		565,24
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4183	137,07	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4183		137,07
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4184	585,80	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4184		585,80
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4186	136,42	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4186		136,42
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4187	554,46	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4187		554,46
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4188	33,29	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4188		33,29
15/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a pagamento de material aplicado na produção de serviço.	0001	001	4190	15.850,35	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de material aplicado na produção de serviço.	0001	001	4190		15.850,35
15/12/2021	3.01.01.07.01.0076 - Certificado Digital						
		Vlr. ref. a pagamento de certificado digital da empresa.	0001	001	4191	200,00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de certificado digital da empresa.	0001	001	4191		200,00
15/12/2021	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor.	0001	001	4192	5.838,01	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fornecedor.	0001	001	4192		5.838,01
					Totais do dia 15:	**24.461,96**	**24.461,96**
17/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 13/2020.	0001	001	4193	287,08	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 13/2020.	0001	001	4193		287,08
					Totais do dia 17:	**287,08**	**287,08**
20/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a pagamento de 13 - 2 parcela.	0001	001	4195	34.852,60	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de 13 - 2 parcela.	0001	001	4195		34.852,60
					Totais do dia 20:	**34.852,60**	**34.852,60**
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4196	701,65	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4196		701,65
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4197	706,55	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4197		706,55
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4198	171,33	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4198		171,33
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4199	732,24	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4199		732,24
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4200	344,30	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4200		344,30
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4201	170,52	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4201		170,52
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4202	693,08	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4202		693,08
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4203	41,61	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

26/2022
223

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4203		41,61
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4204	518,08	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4204		518,08
					Totais do dia 21:	**4.079,36**	**4.079,36**
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4205	3.990,86	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4205		3.990,86
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4206	3.990,86	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4206		3.990,86
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4207	4.792,71	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4207		4.792,71
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4210	10.933,31	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4210		10.933,31
					Totais do dia 22:	**23.707,74**	**23.707,74**
26/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Vlr. ref. a manutenção do carro.	0001	001	4211	3.000,00	
26/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a manutenção do carro.	0001	001	4211		3.000,00
					Totais do dia 26:	**3.000,00**	**3.000,00**
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4213	3.456,61	
27/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4213		3.456,61
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4214	6.390,04	
27/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	0001	001	4214		6.390,04
27/12/2021	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	4215	400,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	4215		400,00
					Totais do dia 27:	**10.246,65**	**10.246,65**

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/12/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Vlr. ref. ao pagamento de taxa com despesas no cartório.	0001	001	4218	4,84	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. ao pagamento de taxa com despesas no cartório.	0001	001	4218		4,84
29/12/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas.	0001	001	4219	8.443,85	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de outras despesas.	0001	001	4219		8.443,85
					Totais do dia 29:	**8.448,69**	**8.448,69**
30/12/2021	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a pagamento de gastos com transporte - extra.	0001	001	4220	7.840,36	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de gastos com transporte - extra.	0001	001	4220		7.840,36
					Totais do dia 30:	**7.840,36**	**7.840,36**
31/12/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	0001	001	4225	24.852,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	0001	001	4225		24.852,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vlr. ref. a CSLL trimestral.	0001	001	4226	29.501,03	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vlr. ref. a CSLL trimestral.	0001	001	4226		29.501,03
31/12/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento.	0001	001	4230	104.679,58	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento.	0001	001	4230		104.679,58
31/12/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento IR trimestral.	0001	001	4231	116.932,55	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento IR trimestral.	0001	001	4231		116.932,55
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	1.537.010,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	11,56	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	44,18	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	45,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	180,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	266,34	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	410,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	484,65	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO	0001	001	4234	607,86	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	661,28	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	665,92	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	754,01	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	773,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	775,99	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	955,23	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	1.346,44	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	1.366,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	1.861,25	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	2.729,52	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	3.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	6.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	7.840,36	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	8.908,76	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	15.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	19.220,39	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	19.904,71	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	21.450,15	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	23.458,07	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	104.679,58	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	116.932,55	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	120.295,07	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234	1.056.182,13	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		1.056.182,13
31/12/2021	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		21.450,15
31/12/2021	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		19.220,39
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO	0001	001	4234		1.861,25
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		120.295,07
31/12/2021	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		1.366,00
31/12/2021	3.01.01.03.02.0061 - Rescisões						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		1.346,44
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		19.904,71
31/12/2021	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		7.840,36
31/12/2021	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		2.729,52
31/12/2021	3.01.01.03.06.0049 - Parcelamento FGTS - MP 927/2020						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		484,65
31/12/2021	3.01.01.03.06.0050 - Parcelamento SEMFAZ						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		661,28
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		3.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		773,60
31/12/2021	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		754,01
31/12/2021	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		15.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		180,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		6.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		44,18
31/12/2021	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		45,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - Despesa com ASO						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076 - Certificado Digital						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		410,00
31/12/2021	3.01.01.07.02.0022 - Fardamento						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		23.458,07
31/12/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		116.932,55
31/12/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		104.679,58
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		775,99
31/12/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		11,56
31/12/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		8.908,76
31/12/2021	3.01.03.01.02.0004 - Cartão de Crédito						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		607,86
31/12/2021	3.01.03.01.02.0005 - Anotação de Responsabilidade Técnica						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		266,34
31/12/2021	3.01.03.01.02.0006 - Anuidade CREA-MA						

Continua...

Livro Diário Nº. 17

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO	0001	001	4234		955,23
31/12/2021	3.01.03.01.02.0008 - Anuidade Licitação						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		665,92
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	4234		1.537.010,60
					Totais do dia 31:	**3.349.986,36**	**3.349.986,36**
					Totais do mês de Dezembro:	**3.879.533,50**	**3.879.533,50**

Fim

Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
NIRE: 21200583091 - Data: 20/07/2005
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

NOTA 2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, os saldos decorrentes de efeitos provocados de efeitos provocados em sua abertura no exercício de 2005 a mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 07.605.373/0001-35**. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís-MA, dedica-se a serviços de outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. A principal prática adotada é o regime de competência. O capital social, totalmente integralizado, é de, R$ 160.000,00 em quota de 55% a **VICTOR REIS DA COSTA** e 45% a **JOSÉ SALVIO DA CUNHA RIBEIRO**. A empresa iniciou suas atividades 20 de julho de 2005 e seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA. Durante o ano, obteve-se um lucro de **R$ 1.056.182,13**.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

VICTOR REIS DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.857.713-88
RG: 50352857

JACKSON RUIZ GOES NOLES
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF 418.512.693-04
CRC MA-010595/O-6

26/2023
229

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 63 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas como LIVRO DIÁRIO nº 17, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, estabelecida na RUA DAS LETRAS, Nº 17, BAIRRO: COHAFUMA, CEP: 65.074-780, cidade SÃO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J: 07.605.373/0001-35 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21200583091 por despacho de 20/07/2005.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

VICTOR REIS DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.857.713-88
RG: 50352857

JACKSON RUI GOES NOLES
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF 418.512.693-04
CRC MA 010595/O-6

24/2023
230

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JACKSON RUI GOES NUNES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 010595/O-6, inscrito no CPF n° 41851269304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
41851269304	010595/O-6	JACKSON RUI GOES NUNES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 13:24 SOB N° 20220504342.
PROTOCOLO: 220504342 DE 26/04/2022. NIRE: 21200583091.
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

26/2023
231

Balanço Patrimonial

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.
NIRE: 21200583091 - Data: 20/07/2005

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.179.068,32 D
1.01	Ativo Circulante	1.918.662,01 D
1.01.01	Disponibilidades	1.189.288,81 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	362.955,46 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	362.955,46 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	285.006,19 D
1.01.01.01.01.0002	Aplicações de Curto prazo	77.949,27 D
1.01.01.02	Bancos	826.333,35 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	826.333,35 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	826.333,35 D
1.01.05	Créditos	10.308,99 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	10.308,99 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	10.308,99 D
1.01.05.01.03.0005	Vale Transporte	1.988,10 D
1.01.05.01.03.0006	Vale Alimentação	8.320,89 D
1.01.15	Estoques	719.064,21 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	719.064,21 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	719.064,21 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	719.064,21 D
1.07	Ativo não Circulante	260.406,31 D
1.07.01	Investimentos	260.406,31 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	260.406,31 D
1.07.01.03.01	Aplicações	260.406,31 D
1.07.01.03.01.0001	Aplicações Financeiras	260.406,31 D
2	*** Passivo ***	2.179.068,32 C
2.01	Passivo Circulante	49.004,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	49.004,41 C
2.01.01.01	Fornecedores	2.377,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.377,00 C
2.01.01.01.01.0003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	1.516,90 C
2.01.01.01.01.0004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	300,10 C
2.01.01.01.01.0007	S MONTEIRO E CIA LTDA	350,00 C
2.01.01.01.01.0008	SINTECH SOLUCOES INTELIGENTES E TECNOLOGICAS	210,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	46.355,68 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.647,36 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	456,33 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	633,39 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	34,63 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.523,01 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	40.708,32 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	19.220,39 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	21.450,15 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	37,78 C
2.01.01.17	Outras Contas	271,73 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	271,73 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	271,73 C
2.03	Passivo não Circulante	713.226,20 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	713.226,20 C
2.03.01.01	Fornecedores	713.226,20 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	713.226,20 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	713.226,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.416.837,71 C

Continua...

26/2023
232

Balanço Patrimonial

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.
NIRE: 21200583091 - Data: 20/07/2005

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado	160.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	160.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	160.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	160.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.256.837,71 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.256.837,71 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.256.837,72 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.256.837,72 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	0,01 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	0,01 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.179.068,32 (Dois Milhões Cento e Setenta e Nove Mil e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

VICTOR REIS DA COSTA
EMPRESÁRIO
CPF: 017.857.713-88
RG: 50352857

JACKSON RUI GOES NUNES
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF 418.512.693-04
CRC: MA-010595/O-6

Fim

26/2023
233

Pág.: 0 de 0

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
NIRE: 21200583091 - Data: 20/07/2005
Estabelecimentos: 0001 - L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.537.010,60
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.537.010,60
010.01.03	Vendas de Serviços	1.537.010,60
(-) 020	Deduções da Receita	40.670,54
020.01	Impostos Faturados	40.670,54
020.01.03	COFINS	21.450,15
020.01.04	PIS	19.220,39
(=) 030	Receita Líquida	1.496.340,06
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	156.489,28
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	124.868,76
040.03	Custo dos Serviços Prestados	31.620,52
(=) 060	Lucro Bruto	1.339.850,78
(-) 070	Despesas Operacionais	272.264,54
070.01	Despesas Administrativas	26.406,79
070.02	Despesas com Vendas	23.458,07
070.03	Despesas Tributárias	222.388,12
070.04	Resultado Financeiro	11,56
070.04.02	Despesas Financeiras	11,56
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(11.404,11)
080.02	Outras Despesas	11.404,11
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.056.182,13
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.056.182,13
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.056.182,13

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

VICTOR REIS DA COSTA
EMPRESÁRIO
CPF: 017.857.713-88
RG: 50352857

JACKSON RUBENS NUNES
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF 418.512.693-04
CRC: MA-010595/O-6

Fim

Índices Financeiro

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA - CNPJ: 07.605.373/0001-35
Endereço: RUA DAS LETRAS, N.º: 17, Bairro: COHAFUMA, Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.074-780.
NIRE: 21200583091 - Data: 20/07/2005

Fortes Contábil

26/2023
234

ÍNDICES

ÍNDICE		FÓRMULAS		VALORES	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL	=	ATIVO CIRCULANTE+NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE+NÃO CIRCULANTE	=	R$ 2.179.068,32 / R$ 762.230,61	**2,86**
LIQUIDEZ CORRENTE	=	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	=	R$ 1.918.662,01 / R$ 49.004,41	**39,15**
SOLVENCIA GERAL	=	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE+NÃO CIRCULANTE	=	R$ 2.179.068,32 / R$ 762.230,61	**2,86**
LIQUIDEZ SECA	=	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE	=	R$ 1.199.597,80 / R$ 49.004,41	**24,48**

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

VICTOR REIS DA COSTA
EMPRESÁRIO
CPF: 017.857.713-88
RG: 50352857

JACKSON RUI SOES NUNES
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF 418.512.693-04
CRC MA-010595/O-6

26/2023
235
1

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JACKSON RUI GOES NUNES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 010595/O-6, inscrito no CPF n° 41851269304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
41851269304	010595/O-6	JACKSON RUI GOES NUNES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 12:26 SOB N° 20220502765.
PROTOCOLO: 220502765 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205961572. CNPJ DA SEDE: 07605373000135.
NIRE: 21200583091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

24/2023
236

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

CONTEXTO OPERACIONAL:

L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA – EPP é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede a Rua das Letras, nº 17 – Bairro Cohafuma - na cidade de São Luís – CEP 65.074-780, inscrita no **CNPJ nº 07.605.373/0001-35**, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 20/07/2005, sob o **NIRE 21200583091**. Sua função social é ofertar produtos e serviços de qualidade primando pela satisfação do cliente.

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES:

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA – EPP mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA – EPP**, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA – EPP** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA – EPP** mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

26/2023
232

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL:

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, do Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012.

3.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Regime de Competência

3.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA:

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA:

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO ATIVO:

4.1 ATIVO CIRCULANTE:

4.1.1 CAIXA:

Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias. As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.

Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço

E marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

4.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO:

Valor relevante em conta bancaria.

4.1.3 CRÉDITOS :

Saldo referente a benéficos pagos a funcionários.

4.1.4 ESTOQUES:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado. A empresa fechou o ano com saldo em estoque.

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

26/2023
238

4.2.1 INVESTIMENTO:

São classificadas as participações e aplicações financeiras de caráter permanente, com o objetivo de gerar rendimentos para a empresa de forma que esses bens e direitos não sejam destinados à manutenção das atividades normais da companhia. Segundo o inciso III do artigo 179 da Lei 6.404/76, as contas do grupo Investimentos serão classificadas da seguinte forma:

"As participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa."

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO PASSIVO:

5.1 PASSIVO CIRCULANTE:

5.1.1 FORNECEDORES:

São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

5.1.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS:

São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

5.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

São registrados nessa conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

5.1.4 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Este grupo se refere às questões relacionadas ao pagamento de impostos, tópico fundamental para se manter em dia com o Fisco.

5.1.5 OUTRAS CONTAS

Grupo referente a retida de pro labore.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LIQUIDO:

6.1 CAPITAL SOCIAL:

O capital social, totalmente integralizado, é de, R$ 160.000,00 em quota de 55% a VICTOR REIS DA COSTA e 45% a JOSÉ SALVIO DACUNHA RIBEIRO.

6.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado

6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO:

26/2023
239

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2022.

VICTOR REIS DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.857.713-88
RG: 50352857

JACKSON RUMOES NUNES
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF 418.512.693-04
CRC MA-010595/O-6

26/2023
240

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JACKSON RUI GOES NUNES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 010595/O-6, inscrito no CPF n° 41851269304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
41851269304	010595/O-6	JACKSON RUI GOES NUNES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 16:41 SOB N° 20220697949.
PROTOCOLO: 220697949 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207361866. CNPJ DA SEDE: 07605373000135.
NIRE: 21200583091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

26/2023
241

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12206043496 em 12/05/2022, protocolo 220504342. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
Número de Registro:	21200583091
CNPJ:	07605373000135
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41851269304	JACKSON RUI GOES NUNES	MA010595/O-6

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 13:24 SOB N° 20220504342.
PROTOCOLO: 220504342 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206043496. NIRE: 21200583091.
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/01/2021	2030101010001	Fornecedores Diversos	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202101133619	R$ 101.258,30	C
13/01/2021	1011501020001	Matérias Primas	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202101133619	R$ 101.258,30	D
18/02/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 02/2021.	202102183623	R$ 332,90	C
18/02/2021	1010501030005	Vale Transporte	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 02/2021.	202102183623	R$ 332,90	D
18/02/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação -\\n02/2021.	202102183624	R$ 346,50	C
18/02/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação -\\n02/2021.	202102183624	R$ 346,50	D
21/02/2021	2010101010007	S MONTEIRO E CIA LTDA	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de S.MONTEIRO E CIA LTDA.	202102213625	R$ 350,00	C
21/02/2021	3010103020048	Fardamento	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de S.MONTEIRO E CIA LTDA.	202102213625	R$ 350,00	D
28/02/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 1, \\nCompetência 02/2021.	202102283629	R$ 96,93	C
28/02/2021	3010103060049	Parcelamento FGTS - MP 927/2020	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 1, \\nCompetência 02/2021.	202102283629	R$ 96,93	D
28/02/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nFGTS, referente a competência \\n02/2021.	202102283630	R$ 148,14	C
28/02/2021	3010103060012	FGTS	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nFGTS, referente a competência \\n02/2021.	202102283630	R$ 148,14	D
28/02/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 02/2021.	202102283631	R$ 604,37	C
28/02/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 02/2021.	202102283631	R$ 604,37	D
28/02/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Islane Maria de \\nMoura Brito, competência 02/2021.	202102283632	R$ 481,09	C
28/02/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Islane Maria de \\nMoura Brito, competência 02/2021.	202102283632	R$ 481,09	D
28/02/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência	202102283633	R$ 604,37	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				\\n02/2021.			
28/02/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n02/2021.	202102283633	R$ 604,37	D
01/03/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento deBenefício de Vale Alimentação - Islavia Maria de Moura Brito, 03/2020.	202103013634	R$ 272,80	C
01/03/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento deBenefício de Vale Alimentação - Islavia Maria de Moura Brito, 03/2020.	202103013634	R$ 272,80	D
01/03/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento deBenefício de Vale Transporte - Islavia Maria de Moura Brito, 03/2020.	202103013636	R$ 197,60	C
01/03/2021	1010501030005	Vale Transporte	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento deBenefício de Vale Transporte - Islavia Maria de Moura Brito, 03/2020.	202103013636	R$ 197,60	D
01/03/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de Benefício de Vale Transporte - 03/2020 - Clenyane Sousa Fernandes Moraes.	202103013638	R$ 197,60	C
01/03/2021	1010501030005	Vale Transporte	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de Benefício de Vale Transporte - 03/2020 - Clenyane Sousa Fernandes Moraes.	202103013638	R$ 197,60	D
01/03/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n03/2020.	202103013640	R$ 299,20	C
01/03/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n03/2020.	202103013640	R$ 299,20	D
01/03/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 03/2020.	202103013642	R$ 299,20	C
01/03/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 03/2020.	202103013642	R$ 299,20	D
01/03/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 03/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	202103013644	R$ 197,60	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2021	1010501030005	Vale Transporte	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 03/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	202103013644	R$ 197,60	D
02/03/2021	2010101010008	SINTECH SOLUCOES INTELIGENTES E TECNOLOGICAS	001	Vlr. ref. a compra de certificado digital - PJ - conforme NF 9035.	202103023646	R$ 210,00	C
02/03/2021	3010107010076	Certificado Digital	001	Vlr. ref. a compra de certificado digital - PJ - conforme NF 9035.	202103023646	R$ 210,00	D
12/03/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para alteração de dados - JUCEMA.	202103123663	R$ 214,00	C
12/03/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para alteração de dados - JUCEMA.	202103123663	R$ 214,00	D
12/03/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202103123665	R$ 12.059,63	C
12/03/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202103123665	R$ 12.059,63	D
16/03/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202103163668	R$ 4.521,26	C
16/03/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202103163668	R$ 4.521,26	D
26/03/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de despesas com ASO.	202103263670	R$ 160,00	C
26/03/2021	3010107010075	Despesa com ASO	001	Vlr. ref. a pagamento de despesas com ASO.	202103263670	R$ 160,00	D
26/03/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - CS INDUSTRIA E COMERCIO.	202103263671	R$ 368,00	C
26/03/2021	2010101010006	C S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - CS INDUSTRIA E COMERCIO.	202103263671	R$ 368,00	D
26/03/2021	2010101010006	C S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de fornecedor - C S INDUSTRIA E COMERCIO, conforme NF 1357.	202103263672	R$ 368,00	C
26/03/2021	3010103020048	Fardamento	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de fornecedor - C S INDUSTRIA E COMERCIO, conforme NF 1357.	202103263672	R$ 368,00	D
31/03/2021	2010103010015	Rescisões a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de rescisão da funcionária - Islavia Maria de Moura Brito.	202103313673	R$ 1.346,44	C
31/03/2021	3010103020061	Rescisões	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de rescisão da funcionária - Islavia Maria de Moura Brito.	202103313673	R$ 1.346,44	D
31/03/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 2, \\nCompetência 03/2021.	202103313674	R$ 96,93	C
31/03/2021	3010103060049	Parcelamento FGTS - MP	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do	202103313674	R$ 96,93	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		927/2020		\\nparcelamento do FGTS, Parcela 2, \\nCompetência 03/2021.			
31/03/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 03/2021.	202103313675	R$ 1.094,20	C
31/03/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 03/2021.	202103313675	R$ 1.094,20	D
31/03/2021	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	202103314222	R$ 32.450,15	C
31/03/2021	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	202103314222	R$ 32.450,15	D
31/03/2021	2010103030007	CSLL a Recolher	001	Vlr. ref. a CSLL trimestral.	202103314229	R$ 28.541,30	C
31/03/2021	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vlr. ref. a CSLL trimestral.	202103314229	R$ 28.541,30	D
01/04/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n04/2020.	202104013676	R$ 136,00	C
01/04/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n04/2020.	202104013676	R$ 136,00	D
01/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \\nVale Alimentação - SESI - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes, 04/2020.	202104013677	R$ 136,00	C
01/04/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \\nVale Alimentação - SESI - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes, 04/2020.	202104013677	R$ 136,00	D
01/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \\nVale Transporte - 04/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	202104013678	R$ 83,60	C
01/04/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \\nVale Transporte - 04/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	202104013678	R$ 83,60	D
01/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 04/2020.	202104013679	R$ 136,00	C
01/04/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 04/2020.	202104013679	R$ 136,00	D
01/04/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI -	202104013680	R$ 136,00	C

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				\\nAline Cristina Lisboa da Silva, 04/2020.			
01/04/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 04/2020.	202104013680	R$ 136,00	D
01/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 04/2020 - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes.	202104013681	R$ 83,60	C
01/04/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 04/2020 - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes.	202104013681	R$ 83,60	D
01/04/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 04/2021\\n-Clenyane Sousa Fernandes Moraes.	202104013682	R$ 83,60	C
01/04/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 04/2021\\n-Clenyane Sousa Fernandes Moraes.	202104013682	R$ 83,60	D
01/04/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 04/2021 \\n-Aline Cristina Lisboa da Silva.	202104013683	R$ 83,60	C
01/04/2021	1010501030005	Vale Transporte	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 04/2021 \\n-Aline Cristina Lisboa da Silva.	202104013683	R$ 83,60	D
04/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da fu funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 04/2021.	202104043684	R$ 1.094,20	C
04/04/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da fu funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 04/2021.	202104043684	R$ 1.094,20	D
08/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de multa resciória da funcionária - Islavia Maria Moura Brito.	202104083685	R$ 107,39	C
08/04/2021	3010107010029	Multas	001	Vlr. ref. a pagamento de multa resciória da funcionária - Islavia Maria Moura Brito.	202104083685	R$ 107,39	D
08/04/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202104083686	R$ 5.555,19	C
08/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202104083686	R$ 5.555,19	D
10/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de rescisão da funcionária - Islavia Maria de Moura Brito.	202104103687	R$ 1.346,44	C
10/04/2021	2010103010015	Rescisões a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de rescisão da funcionária - Islavia Maria de Moura Brito.	202104103687	R$ 1.346,44	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de obrigação - S SEMFAZ, nº do documento \\n1420190092101247.	202104103688	R$ 337,94	C
10/04/2021	3010103060050	Parcelamento SEMFAZ	001	Vlr. ref. a pagamento de obrigação - S SEMFAZ, nº do documento \\n1420190092101247.	202104103688	R$ 337,94	D
13/04/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202104133690	R$ 2.747,74	C
13/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202104133690	R$ 2.747,74	D
21/04/2021	2030101010001	Fornecedores Diversos	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202104213696	R$ 210.562,30	C
21/04/2021	1011501020001	Matérias Primas	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202104213696	R$ 210.562,30	D
30/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a aplicação financeira.	202104303699	R$ 3.932,91	C
30/04/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref a aplicação financeira.	202104303699	R$ 3.932,91	D
30/04/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de I INSS, competência 04/2021.	202104303700	R$ 89,48	C
30/04/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de I INSS, competência 04/2021.	202104303700	R$ 89,48	D
30/04/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 04/2021.	202104303702	R$ 1.094,20	C
30/04/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 04/2021.	202104303702	R$ 1.094,20	D
30/04/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 04/2021.	202104303703	R$ 1.094,20	C
30/04/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 04/2021.	202104303703	R$ 1.094,20	D
30/04/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 3, \\nCompetência 04/2021.	202104303704	R$ 96,93	C
30/04/2021	3010103060049	Parcelamento FGTS - MP 927/2020	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 3, \\nCompetência 04/2021.	202104303704	R$ 96,93	D
04/05/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105043708	R$ 12.308,06	C
04/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105043708	R$ 12.308,06	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/05/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105043709	R$ 12.308,06	C
04/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105043709	R$ 12.308,06	D
05/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a aplicação financeira	202105053711	R$ 3.846,91	C
05/05/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref a aplicação financeira	202105053711	R$ 3.846,91	D
08/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 04/2020.	202105083712	R$ 1.094,20	C
08/05/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 04/2020.	202105083712	R$ 1.094,20	D
08/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 04/2020.	202105083713	R$ 1.094,20	C
08/05/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 04/2020.	202105083713	R$ 1.094,20	D
08/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202105083715	R$ 1.658,51	C
08/05/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202105083715	R$ 1.658,51	D
12/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202105123716	R$ 1.658,51	C
12/05/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202105123716	R$ 1.658,51	D
13/05/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105133718	R$ 10.933,31	C
13/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105133718	R$ 10.933,31	D
13/05/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105133719	R$ 5.386,50	C
13/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105133719	R$ 5.386,50	D
13/05/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105133720	R$ 1.070,27	C
13/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202105133720	R$ 1.070,27	D
20/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes, 05/2020.	202105203726	R$ 454,40	C
20/05/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes, 05/2020.	202105203726	R$ 454,40	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 05/2020.	202105203727	R$ 454,40	C
20/05/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 05/2020.	202105203727	R$ 454,40	D
20/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 04/2020.	202105203728	R$ 89,48	C
20/05/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 04/2020.	202105203728	R$ 89,48	D
20/05/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n05/2021.	202105203729	R$ 454,40	C
20/05/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n05/2021.	202105203729	R$ 454,40	D
20/05/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n05/2021..	202105203730	R$ 454,40	C
20/05/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n05/2021..	202105203730	R$ 454,40	D
25/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de impostos e taxas diversas.	202105253732	R$ 4,19	C
25/05/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de impostos e taxas diversas.	202105253732	R$ 4,19	D
29/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202105293735	R$ 704,16	C
29/05/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202105293735	R$ 704,16	D
29/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202105293736	R$ 8.429,00	C
29/05/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202105293736	R$ 8.429,00	D
30/05/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 4, \\nCompetência 05/2021..	202105303738	R$ 96,93	C
30/05/2021	3010103060049	Parcelamento FGTS - MP 927/2020	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 4, \\nCompetência 05/2021..	202105303738	R$ 96,93	D
31/05/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, competência 05/2021..	202105313739	R$ 89,48	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, competência 05/2021..	202105313739	R$ 89,48	D
31/05/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 05/2021..	202105313740	R$ 1.094,20	C
31/05/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 05/2021..	202105313740	R$ 1.094,20	D
31/05/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 05/2021.	202105313741	R$ 1.094,20	C
31/05/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 05/2021.	202105313741	R$ 1.094,20	D
02/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106023743	R$ 8.203,32	C
02/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106023743	R$ 8.203,32	D
02/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	202106023744	R$ 88,78	C
02/06/2021	3010301020005	Anotação de Responsabilidade Técnica	001	Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	202106023744	R$ 88,78	D
02/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106023747	R$ 12.352,68	C
02/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106023747	R$ 12.352,68	D
05/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106053748	R$ 3.097,16	C
05/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106053748	R$ 3.097,16	D
05/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106053749	R$ 5.106,16	C
05/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106053749	R$ 5.106,16	D
05/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n06/2021	202106053750	R$ 454,40	C
05/06/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n06/2021	202106053750	R$ 454,40	D
05/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 06/2021	202106053751	R$ 454,40	C
05/06/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - Aline Cristina \\nLisboa da Silva, 06/2021	202106053751	R$ 454,40	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 05/2021	202106053752	R$ 1.094,20	C
05/06/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 05/2021	202106053752	R$ 1.094,20	D
05/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 05/2021.	202106053753	R$ 1.094,20	C
05/06/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 05/2021.	202106053753	R$ 1.094,20	D
05/06/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n06/2021.	202106053754	R$ 454,40	C
05/06/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nClenyane Sousa Fernandes Moraes, \\n06/2021.	202106053754	R$ 454,40	D
05/06/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 06/2021.	202106053755	R$ 454,40	C
05/06/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nAline Cristina Lisboa da Silva, 06/2021.	202106053755	R$ 454,40	D
06/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salarios.	202106063756	R$ 19.852,60	C
06/06/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a pagamento de salarios.	202106063756	R$ 19.852,60	D
09/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093760	R$ 4.079,17	C
09/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093760	R$ 4.079,17	D
09/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093761	R$ 3.800,82	C
09/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093761	R$ 3.800,82	D
09/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093762	R$ 760,02	C
09/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093762	R$ 760,02	D
09/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093763	R$ 6.580,53	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093763	R$ 6.580,53	D
09/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093764	R$ 5.578,69	C
09/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093764	R$ 5.578,69	D
09/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093765	R$ 5.578,60	C
09/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106093765	R$ 5.578,60	D
10/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106103766	R$ 4.560,74	C
10/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106103766	R$ 4.560,74	D
12/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106123767	R$ 4.742,83	C
12/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106123767	R$ 4.742,83	D
12/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de ASO para a clinica Santa Fé.	202106123768	R$ 40,00	C
12/06/2021	3010107010075	Despesa com ASO	001	Vlr. ref. a pagamento de ASO para a clinica Santa Fé.	202106123768	R$ 40,00	D
12/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de obrigação - S SEMFAZ, nº do documento \\n1420190092101247.	202106123769	R$ 323,34	C
12/06/2021	3010103060050	Parcelamento SEMFAZ	001	Vlr. ref. a pagamento de obrigação - S SEMFAZ, nº do documento \\n1420190092101247.	202106123769	R$ 323,34	D
12/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106123770	R$ 363,33	C
12/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106123770	R$ 363,33	D
15/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106153771	R$ 4.742,83	C
15/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106153771	R$ 4.742,83	D
16/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106163772	R$ 265,91	C
16/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106163772	R$ 265,91	D
16/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de multas, dívidaativa para o CREA REGULARIZAÇÃO PJ.	202106163773	R$ 265,92	C
16/06/2021	3010107010029	Multas	001	Vlr. ref. a pagamento de multas, dívidaativa para o CREA REGULARIZAÇÃO PJ.	202106163773	R$ 265,92	D
16/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106163774	R$ 4.476,92	C
16/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106163774	R$ 4.476,92	D

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106173775	R$ 1.995,03	C
17/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106173775	R$ 1.995,03	D
19/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para arquivamento de Balanço - Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.	202106193776	R$ 135,00	C
19/06/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para arquivamento de Balanço - Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.	202106193776	R$ 135,00	D
21/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106213777	R$ 3.990,86	C
21/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202106213777	R$ 3.990,86	D
22/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão específica.	202106223778	R$ 61,00	C
22/06/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão específica.	202106223778	R$ 61,00	D
22/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxas para emissão de certidão simplificada.	202106223779	R$ 53,00	C
22/06/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxas para emissão de certidão simplificada.	202106223779	R$ 53,00	D
22/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021.	202106223780	R$ 89,77	C
22/06/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021.	202106223780	R$ 89,48	D
22/06/2021	3010107010029	Multas	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021.	202106223780	R$ 0,29	D
24/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106243781	R$ 4.138,22	C
24/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106243781	R$ 4.138,22	D
25/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106253782	R$ 9.501,15	C
25/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106253782	R$ 9.501,15	D
25/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de seguro de contrato - INPE.	202106253783	R$ 504,02	C
25/06/2021	3010107010056	Seguros Diversos	001	Vlr. ref. a pagamento de seguro de contrato - INPE.	202106253783	R$ 504,02	D
30/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106303785	R$ 8.546,15	C
30/06/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202106303785	R$ 8.546,15	D
30/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de anuidade CREA-MA - Parcela 1.	202106303786	R$ 955,23	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2021	3010301020006	Anuidade CREA-MA	001	Vlr. ref. a pagamento de anuidade CREA-MA - Parcela 1.	202106303786	R$ 955,23	D
30/06/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 06/2021.	202106303787	R$ 1.094,20	C
30/06/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 06/2021.	202106303787	R$ 1.094,20	D
30/06/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, competência 06/2021.	202106303788	R$ 112,99	C
30/06/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, competência 06/2021.	202106303788	R$ 112,99	D
30/06/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 06/2021	202106303789	R$ 1.094,20	C
30/06/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 06/2021	202106303789	R$ 1.094,20	D
30/06/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nFGTS, referente a competência \\n06/2021	202106303790	R$ 218,94	C
30/06/2021	3010103060012	FGTS	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nFGTS, referente a competência \\n06/2021	202106303790	R$ 218,94	D
30/06/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 5, \\nCompetência 06/2021.	202106303791	R$ 96,93	C
30/06/2021	3010103060049	Parcelamento FGTS - MP 927/2020	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nparcelamento do FGTS, Parcela 5, \\nCompetência 06/2021.	202106303791	R$ 96,93	D
30/06/2021	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	202106304223	R$ 30.110,15	C
30/06/2021	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	202106304223	R$ 30.110,15	D
30/06/2021	2010103030007	CSLL a Recolher	001	Vlr. ref. a CSLL trimestral.	202106304228	R$ 21.780,15	C
30/06/2021	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vlr. ref. a CSLL trimestral.	202106304228	R$ 21.780,15	D
01/07/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107013793	R$ 12.398,51	C
01/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107013793	R$ 12.398,51	D
01/07/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107013794	R$ 63.827,76	C
01/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107013794	R$ 63.827,76	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107023795	R$ 8.419,47	C
02/07/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107023795	R$ 8.419,47	D
02/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202107023796	R$ 40,72	C
02/07/2021	3010301020003	Outras Despesas Não Operacionais	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202107023796	R$ 40,72	D
07/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento do parcelamentoto do FGTS, Parcela 1, \\nCompetência 02/2020.	202107073797	R$ 96,93	C
07/07/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento do parcelamentoto do FGTS, Parcela 1, \\nCompetência 02/2020.	202107073797	R$ 96,93	D
07/07/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	202107073798	R$ 289,99	C
07/07/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	202107073798	R$ 289,99	D
07/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107073799	R$ 5.577,37	C
07/07/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107073799	R$ 5.577,37	D
07/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 06/2020.	202107073800	R$ 1.094,20	C
07/07/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 06/2020.	202107073800	R$ 1.094,20	D
07/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da fa funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 06/2020.	202107073801	R$ 1.094,20	C
07/07/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da fa funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 06/2020.	202107073801	R$ 1.094,20	D
07/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	202107073802	R$ 289,99	C
07/07/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	202107073802	R$ 289,99	D
07/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	202107073803	R$ 48,60	C
07/07/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e	202107073803	R$ 48,60	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				\\nConcordata.			
07/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS, referente a competência 06/2020.	202107073804	R$ 218,94	C
07/07/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS, referente a competência 06/2020.	202107073804	R$ 218,94	D
07/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202107073805	R$ 96,93	C
07/07/2021	3010301020003	Outras Despesas Não Operacionais	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202107073805	R$ 96,93	D
08/07/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	202107083806	R$ 95,20	C
08/07/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	202107083806	R$ 95,20	D
08/07/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 07/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	202107083807	R$ 312,80	C
08/07/2021	1010501030005	Vale Transporte	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 07/2020 \\n- Aline Cristina Lisboa da Silva.	202107083807	R$ 312,80	D
08/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107083810	R$ 4.592,44	C
08/07/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107083810	R$ 4.592,44	D
08/07/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de Benefício de Vale Alimentação - COREN - 07/2020.	202107083811	R$ 68,00	C
08/07/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de Benefício de Vale Alimentação - COREN - 07/2020.	202107083811	R$ 68,00	D
08/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Aline Cristina Lisboa da Silva.	202107083812	R$ 312,80	C
08/07/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Aline Cristina Lisboa da Silva.	202107083812	R$ 312,80	D
08/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de Sa, 07/2020.	202107083813	R$ 95,20	C
08/07/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - SESI - \\nGustavo Ferreira de	202107083813	R$ 95,20	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				Sa, 07/2020.			
08/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Gustavo \\nFerreira de Sa.	202107083814	R$ 312,80	C
08/07/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Gustavo \\nFerreira de Sa.	202107083814	R$ 312,80	D
08/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes.	202107083815	R$ 312,80	C
08/07/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 07/2020 - Clenyane \\nSousa Fernandes Moraes.	202107083815	R$ 312,80	D
09/07/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107093816	R$ 5.599,30	C
09/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107093816	R$ 5.599,30	D
13/07/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107133817	R$ 2.769,56	C
13/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107133817	R$ 2.769,56	D
13/07/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107133818	R$ 4.577,66	C
13/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107133818	R$ 4.577,66	D
13/07/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107133820	R$ 6.604,95	C
13/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107133820	R$ 6.604,95	D
13/07/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107133821	R$ 10.933,31	C
13/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107133821	R$ 10.933,31	D
17/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107173822	R$ 4.391,72	C
17/07/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107173822	R$ 4.391,72	D
17/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de cartão de crécrédito, referente a competência \\nJUNHO/2020.	202107173824	R$ 200,72	C
17/07/2021	3010301020004	Cartão de Crédito	001	Vlr. ref. a pagamento de cartão de crécrédito, referente a competência \\nJUNHO/2020.	202107173824	R$ 200,72	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021	202107203825	R$ 112,99	C
20/07/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 06/2021	202107203825	R$ 112,99	D
20/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107203827	R$ 4.278,73	C
20/07/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202107203827	R$ 4.278,73	D
22/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a aplicação financeira.	202107223831	R$ 10.145,08	C
22/07/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref a aplicação financeira.	202107223831	R$ 10.145,08	D
23/07/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107233832	R$ 3.990,86	C
23/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202107233832	R$ 3.990,86	D
28/07/2021	2010101010005	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de uniforme, conforme NF 203189954.	202107283833	R$ 340,00	C
28/07/2021	3010103020048	Fardamento	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de uniforme, conforme NF 203189954.	202107283833	R$ 340,00	D
29/07/2021	2030101010001	Fornecedores Diversos	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202107293834	R$ 148.751,60	C
29/07/2021	1011501020001	Matérias Primas	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202107293834	R$ 148.751,60	D
31/07/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência \\n07/2021.	202107313835	R$ 291,39	C
31/07/2021	3010103060012	FGTS	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência \\n07/2021.	202107313835	R$ 291,39	D
31/07/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 07/2021.	202107313836	R$ 1.166,90	C
31/07/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 07/2021.	202107313836	R$ 1.166,90	D
31/07/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 07/2021.	202107313837	R$ 1.166,90	C
31/07/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 07/2021.	202107313837	R$ 1.166,90	D
31/07/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 07/2021.	202107313838	R$ 966,63	C
31/07/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá,	202107313838	R$ 966,63	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				competência 07/2021.			
31/07/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 07/2021.	202107313839	R$ 166,87	C
31/07/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 07/2021.	202107313839	R$ 166,87	D
31/07/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, 07/2021.	202107313840	R$ 164,70	C
31/07/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, 07/2021.	202107313840	R$ 164,70	D
02/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108023842	R$ 5.616,18	C
02/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108023842	R$ 5.616,18	D
03/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108033844	R$ 10.145,08	C
03/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108033844	R$ 10.145,08	D
04/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108043845	R$ 11.105,36	C
04/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108043845	R$ 11.105,36	D
05/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202108053846	R$ 170,00	C
05/08/2021	3010301020003	Outras Despesas Não Operacionais	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202108053846	R$ 170,00	D
05/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108053847	R$ 10.948,13	C
05/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108053847	R$ 10.948,13	D
05/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202108053848	R$ 86,00	C
05/08/2021	3010301020003	Outras Despesas Não Operacionais	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202108053848	R$ 86,00	D
05/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202108053849	R$ 71,26	C
05/08/2021	3010301020003	Outras Despesas Não Operacionais	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas não operacionais.	202108053849	R$ 71,26	D
06/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108063850	R$ 10.768,16	C
06/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108063850	R$ 10.768,16	D
06/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de materiais de expediente.	202108063851	R$ 180,00	C
06/08/2021	3010107010066	Materiais de Expediente	001	Vlr. ref. a pagamento de materiais de	202108063851	R$ 180,00	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				expediente.			
06/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de frete - ViaçaoAçailândia.	202108063852	R$ 45,00	C
06/08/2021	3010107010073	Fretes	001	Vlr. ref. a pagamento de frete - ViaçaoAçailândia.	202108063852	R$ 45,00	D
06/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salários.	202108063853	R$ 30.143,90	C
06/08/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a pagamento de salários.	202108063853	R$ 30.143,90	D
07/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 08/2021	202108073854	R$ 285,60	C
07/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 08/2021	202108073854	R$ 285,60	D
07/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - 08/2021	202108073855	R$ 285,60	C
07/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício dede Vale Alimentação - 08/2021	202108073855	R$ 285,60	D
07/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá, \\ncompetência 07/2021.	202108073856	R$ 966,63	C
07/08/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá, \\ncompetência 07/2021.	202108073856	R$ 966,63	D
07/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 07/2021.	202108073857	R$ 1.166,90	C
07/08/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 07/2021.	202108073857	R$ 1.166,90	D
07/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de uniforme, conforme NF 1426.	202108073858	R$ 308,00	C
07/08/2021	2010101010006	C S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001	Vlr. ref. a pagamento de uniforme, conforme NF 1426.	202108073858	R$ 308,00	D
07/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108073859	R$ 5.590,81	C
07/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108073859	R$ 5.590,81	D
07/08/2021	2010101010006	C S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de uniforme, conforme NF 1426.	202108073868	R$ 308,00	C
07/08/2021	3010103020048	Fardamento	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de uniforme, conforme NF 1426.	202108073868	R$ 308,00	D
07/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	202108073869	R$ 285,60	C

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/08/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	202108073869	R$ 285,60	D
07/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021.	202108073870	R$ 285,60	C
07/08/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021.	202108073870	R$ 285,60	D
07/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021.	202108073871	R$ 285,60	C
07/08/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021.	202108073871	R$ 285,60	D
07/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	202108073872	R$ 285,60	C
07/08/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	202108073872	R$ 285,60	D
07/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	202108073873	R$ 285,60	C
07/08/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n08/2021..	202108073873	R$ 285,60	D
09/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108093874	R$ 65.578,87	C
09/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108093874	R$ 65.578,87	D
11/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	202108113875	R$ 88,78	C
11/08/2021	3010301020005	Anotação de Responsabilidade Técnica	001	Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	202108113875	R$ 88,78	D
11/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de uniforme, conforme NF 203189954.	202108113876	R$ 340,00	C
11/08/2021	2010101010005	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	001	Vlr. ref. a pagamento de uniforme, conforme NF 203189954.	202108113876	R$ 340,00	D
11/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108113878	R$ 4.748,57	C
11/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108113878	R$ 4.748,57	D
13/08/2021	2010101010002	H A FERREIRA GOMES EIRELI	001	Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4574.	202108133879	R$ 284,78	C
13/08/2021	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4574.	202108133879	R$ 284,78	D
17/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 08/2020.	202108173881	R$ 305,00	C
17/08/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 08/2020.	202108173881	R$ 305,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/08/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 08/2021..	202108173882	R$ 305,00	C
17/08/2021	1010501030005	Vale Transporte	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 08/2021..	202108173882	R$ 305,00	D
19/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108193883	R$ 4.443,57	C
19/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108193883	R$ 4.443,57	D
19/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108193884	R$ 1.995,03	C
19/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108193884	R$ 1.995,03	D
20/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 07/2021.	202108203885	R$ 68,00	C
20/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 07/2021.	202108203885	R$ 68,00	D
20/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108203888	R$ 3.706,32	C
20/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108203888	R$ 3.706,32	D
20/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, 07/2021.	202108203889	R$ 164,70	C
20/08/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, 07/2021.	202108203889	R$ 164,70	D
20/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108203890	R$ 10.933,31	C
20/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108203890	R$ 10.933,31	D
23/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233893	R$ 542,61	C
23/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233893	R$ 542,61	D
23/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233894	R$ 546,39	C
23/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233894	R$ 546,39	D
23/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233895	R$ 132,50	C
23/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233895	R$ 132,50	D
23/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233896	R$ 566,27	C
23/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233896	R$ 566,27	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233897	R$ 266,26	C
23/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233897	R$ 266,26	D
23/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233899	R$ 535,98	C
23/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233899	R$ 535,98	D
23/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233900	R$ 32,18	C
23/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233900	R$ 32,18	D
23/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233901	R$ 400,65	C
23/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108233901	R$ 400,65	D
24/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108243902	R$ 8.914,14	C
24/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108243902	R$ 8.914,14	D
24/08/2021	2030101010001	Fornecedores Diversos	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202108243903	R$ 110.840,00	C
24/08/2021	1011501020001	Matérias Primas	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202108243903	R$ 110.840,00	D
25/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento da fatura do cartão de crédito referente ao mês de agosto.	202108253904	R$ 200,68	C
25/08/2021	3010301020004	Cartão de Crédito	001	Vlr. ref. a pagamento da fatura do cartão de crédito referente ao mês de agosto.	202108253904	R$ 200,68	D
25/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253905	R$ 3.990,86	C
25/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253905	R$ 3.990,86	D
25/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253906	R$ 2.781,95	C
25/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253906	R$ 2.781,95	D
25/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253907	R$ 4.079,17	C
25/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253907	R$ 4.079,17	D
25/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253908	R$ 4.079,17	C
25/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços,	202108253908	R$ 4.079,17	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				conforme NF.			
25/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253909	R$ 3.856,50	C
25/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253909	R$ 3.856,50	D
25/08/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253910	R$ 744,47	C
25/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202108253910	R$ 744,47	D
26/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108263911	R$ 8.713,49	C
26/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108263911	R$ 8.713,49	D
27/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - 09/2021.	202108273912	R$ 544,00	C
27/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - 09/2021.	202108273912	R$ 544,00	D
27/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 09/2021.	202108273913	R$ 272,00	C
27/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 09/2021.	202108273913	R$ 272,00	D
27/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - INPE - 09/2021	202108273914	R$ 272,00	C
27/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - INPE - 09/2021	202108273914	R$ 272,00	D
27/08/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 09/2021.	202108273915	R$ 35,40	C
27/08/2021	1010501030005	Vale Transporte	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 09/2021.	202108273915	R$ 35,40	D
27/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - PF - 09/2021	202108273916	R$ 285,60	C
27/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - PF - 09/2021	202108273916	R$ 285,60	D
27/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 09/2021.	202108273917	R$ 35,40	C
27/08/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 09/2021.	202108273917	R$ 35,40	D
27/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\nCOREN -	202108273918	R$ 272,00	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				09/2021			
27/08/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\nCOREN - 09/2021	202108273918	R$ 272,00	D
27/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\n09/2021.	202108273919	R$ 544,00	C
27/08/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - SESI - \\n09/2021.	202108273919	R$ 544,00	D
27/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - INPE - \\n09/2021	202108273920	R$ 272,00	C
27/08/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - INPE - \\n09/2021	202108273920	R$ 272,00	D
27/08/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - PF - \\n09/2021	202108273921	R$ 285,60	C
27/08/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - PF - \\n09/2021	202108273921	R$ 285,60	D
28/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108283922	R$ 7.304,71	C
28/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108283922	R$ 7.304,71	D
31/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108313923	R$ 10.505,72	C
31/08/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202108313923	R$ 10.505,72	D
31/08/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, 08/2021.	202108313924	R$ 258,25	C
31/08/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, 08/2021.	202108313924	R$ 258,25	D
31/08/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Raissa Silva \\nBraga,	202108313925	R$ 1.279,10	C
31/08/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Raissa Silva \\nBraga,	202108313925	R$ 1.279,10	D
31/08/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência	202108313926	R$ 1.001,17	C
31/08/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência	202108313926	R$ 1.001,17	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência	202108313927	R$ 1.166,90	C
31/08/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência	202108313927	R$ 1.166,90	D
31/08/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sa,	202108313928	R$ 966,63	C
31/08/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sa,	202108313928	R$ 966,63	D
31/08/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência	202108313929	R$ 1.166,90	C
31/08/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência	202108313929	R$ 1.166,90	D
31/08/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência	202108313930	R$ 472,13	C
31/08/2021	3010103060012	FGTS	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência	202108313930	R$ 472,13	D
01/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109013931	R$ 21.616,56	C
01/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109013931	R$ 21.616,56	D
01/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109013932	R$ 12.453,98	C
01/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109013932	R$ 12.453,98	D
02/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\n1/2.	202109023933	R$ 142,39	C
02/09/2021	2010101010002	H A FERREIRA GOMES EIRELI	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\n1/2.	202109023933	R$ 142,39	D
02/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de seguro do contrato - Polícia Federal.	202109023934	R$ 249,99	C
02/09/2021	3010107010056	Seguros Diversos	001	Vlr. ref. a pagamento de seguro do contrato - Polícia Federal.	202109023934	R$ 249,99	D
02/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109023935	R$ 64.113,44	C
02/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109023935	R$ 64.113,44	D
03/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202109033936	R$ 10.255,77	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/09/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202109033936	R$ 10.255,77	D
03/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109033937	R$ 5.624,35	C
03/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109033937	R$ 5.624,35	D
04/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da fu funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n08/2021.	202109043938	R$ 1.166,90	C
04/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da fu funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n08/2021.	202109043938	R$ 1.166,90	D
04/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. pagamento do FGTS, referente\\na competência 08/2021.	202109043939	R$ 472,13	C
04/09/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. pagamento do FGTS, referente\\na competência 08/2021.	202109043939	R$ 472,13	D
04/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da fa funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 08/2021.	202109043940	R$ 1.166,90	C
04/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da fa funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 08/2021.	202109043940	R$ 1.166,90	D
04/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionário Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 08/2021.	202109043941	R$ 966,63	C
04/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionário Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 08/2021.	202109043941	R$ 966,63	D
04/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 08/2021.	202109043942	R$ 1.001,17	C
04/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 08/2021.	202109043942	R$ 1.001,17	D
04/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 08/2021.	202109043943	R$ 1.279,10	C
04/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 08/2021.	202109043943	R$ 1.279,10	D
07/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento do parcelamentoto do FGTS, Parcela 3, \\nCompetência 04/2021.	202109073944	R$ 96,93	C
07/09/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento do parcelamentoto do FGTS, Parcela 3, \\nCompetência 04/2021.	202109073944	R$ 96,93	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133945	R$ 68.210,75	C
13/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133945	R$ 68.210,75	D
13/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133946	R$ 6.634,50	C
13/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133946	R$ 6.634,50	D
13/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133947	R$ 3.456,61	C
13/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133947	R$ 3.456,61	D
13/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133949	R$ 3.722,22	C
13/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133949	R$ 3.722,22	D
13/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133950	R$ 3.722,22	C
13/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109133950	R$ 3.722,22	D
14/09/2021	2010101010002	H A FERREIRA GOMES EIRELI	001	Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF4701.	202109143951	R$ 277,91	C
14/09/2021	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF4701.	202109143951	R$ 277,91	D
14/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109143952	R$ 1.995,03	C
14/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109143952	R$ 1.995,03	D
18/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202109183953	R$ 4.174,75	C
18/09/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202109183953	R$ 4.174,75	D
18/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202109183954	R$ 3.704,23	C
18/09/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202109183954	R$ 3.704,23	D
18/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de fatura do cartão \\nde crédito, mês setembro/2020.	202109183955	R$ 212,28	C
18/09/2021	3010301020004	Cartão de Crédito	001	Vlr. ref. a pagamento de fatura do cartão \\nde crédito, mês setembro/2020.	202109183955	R$ 200,72	D
18/09/2021	3010109010006	Juros Pagos e/ou Incorridos	001	Vlr. ref. a pagamento de fatura do cartão \\nde crédito, mês setembro/2020.	202109183955	R$ 11,56	D
20/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de despesas com cartório.	202109203956	R$ 10,30	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/09/2021	3010107010071	Despesas C/Cartório	001	Vlr. ref. a pagamento de despesas com cartório.	202109203956	R$ 10,30	D
20/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\n2/2.	202109203957	R$ 142,39	C
20/09/2021	2010101010002	H A FERREIRA GOMES EIRELI	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\n2/2.	202109203957	R$ 142,39	D
20/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS,08/2020.	202109203958	R$ 258,25	C
20/09/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS,08/2020.	202109203958	R$ 258,25	D
20/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109203959	R$ 8.216,08	C
20/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109203959	R$ 8.216,08	D
21/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109213960	R$ 3.990,86	C
21/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109213960	R$ 3.990,86	D
23/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233961	R$ 561,32	C
23/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233961	R$ 561,32	D
23/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233962	R$ 565,24	C
23/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233962	R$ 565,24	D
23/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233964	R$ 585,80	C
23/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233964	R$ 585,80	D
23/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233965	R$ 275,44	C
23/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233965	R$ 275,44	D
23/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233966	R$ 136,42	C
23/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233966	R$ 136,42	D
23/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233967	R$ 554,46	C
23/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233967	R$ 554,46	D
23/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços,	202109233968	R$ 33,29	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Serviços - Mercado Interno		conforme NF.			
23/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233968	R$ 33,29	D
23/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233969	R$ 414,46	C
23/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202109233969	R$ 414,46	D
30/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202109303970	R$ 3.561,86	C
30/09/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202109303970	R$ 3.561,86	D
30/09/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n09/2021.	202109303971	R$ 273,95	C
30/09/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n09/2021.	202109303971	R$ 273,95	D
30/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 09/2021.	202109303972	R$ 1.001,17	C
30/09/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 09/2021.	202109303972	R$ 1.001,17	D
30/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Raissa Silva \\nBraga, competência 09/2021.	202109303973	R$ 1.437,82	C
30/09/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Raissa Silva \\nBraga, competência 09/2021.	202109303973	R$ 1.437,82	D
30/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nfuncionário Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 09/2021.	202109303974	R$ 966,63	C
30/09/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nfuncionário Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 09/2021.	202109303974	R$ 966,63	D
30/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 09/2021.	202109303975	R$ 1.166,90	C
30/09/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 09/2021.	202109303975	R$ 1.166,90	D
30/09/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de\\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n09/2021.	202109303976	R$ 1.166,90	C
30/09/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento	202109303976	R$ 1.166,90	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Gratificações		de\\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes Moraes, competência \\n09/2021.			
30/09/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência \\n09/2021.	202109303977	R$ 486,08	C
30/09/2021	3010103060012	FGTS	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, referente a competência \\n09/2021.	202109303977	R$ 486,08	D
30/09/2021	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	202109304224	R$ 29.520,25	C
30/09/2021	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	202109304224	R$ 29.520,25	D
30/09/2021	2010103030007	CSLL a Recolher	001	Vlr. ref. a CSLL trimestral.	202109304227	R$ 24.857,10	C
30/09/2021	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vlr. ref. a CSLL trimestral.	202109304227	R$ 24.857,10	D
02/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 10/2021.	202110023979	R$ 285,60	C
02/10/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 10/2021.	202110023979	R$ 285,60	D
02/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202110023980	R$ 1.642,91	C
02/10/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202110023980	R$ 1.642,91	D
02/10/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n10/2021.	202110023981	R$ 285,60	C
02/10/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n10/2021.	202110023981	R$ 285,60	D
04/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110043982	R$ 12.491,36	C
04/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110043982	R$ 12.491,36	D
05/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202110053983	R$ 4.844,33	C
05/10/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202110053983	R$ 4.844,33	D
07/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202110073984	R$ 6.269,26	C
07/10/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202110073984	R$ 6.269,26	D
07/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 09/2021.	202110073985	R$ 1.001,17	C
07/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 09/2021.	202110073985	R$ 1.001,17	D
07/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência	202110073986	R$ 1.437,82	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				09/2021.			
07/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 09/2021.	202110073986	R$ 1.437,82	D
07/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 09/2021.	202110073987	R$ 966,63	C
07/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Gustavo Ferreira de Sa, \\ncompetência 09/2021.	202110073987	R$ 966,63	D
07/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 09/2021.	202110073988	R$ 1.166,90	C
07/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 09/2021.	202110073988	R$ 1.166,90	D
07/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Clenyane Sousa Fernandes \\nMoraes, competência 09/2020.	202110073989	R$ 1.166,90	C
07/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da f funcionária Clenyane Sousa Fernandes \\nMoraes, competência 09/2020.	202110073989	R$ 1.166,90	D
07/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão para pagamento do FGTS, referente a competência 09/2020.	202110073990	R$ 486,08	C
07/10/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão para pagamento do FGTS, referente a competência 09/2020.	202110073990	R$ 486,08	D
08/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110083992	R$ 2.790,30	C
08/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110083992	R$ 2.790,30	D
08/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110083993	R$ 2.980,16	C
08/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110083993	R$ 2.980,16	D
08/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110083994	R$ 9.426,61	C
08/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110083994	R$ 9.426,61	D
08/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110083995	R$ 3.023,39	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110083995	R$ 3.023,39	D
11/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110113997	R$ 64.305,90	C
11/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110113997	R$ 64.305,90	D
11/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110113998	R$ 1.012,60	C
11/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110113998	R$ 1.012,60	D
11/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110113999	R$ 9.426,61	C
11/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110113999	R$ 9.426,61	D
11/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110114000	R$ 6.654,41	C
11/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110114000	R$ 6.654,41	D
11/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110114001	R$ 10.933,31	C
11/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110114001	R$ 10.933,31	D
11/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110114002	R$ 3.722,22	C
11/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110114002	R$ 3.722,22	D
11/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110114003	R$ 3.292,01	C
11/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110114003	R$ 3.292,01	D
13/10/2021	2010101010002	H A FERREIRA GOMES EIRELI	001	Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4818.	202110134004	R$ 309,64	C
13/10/2021	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4818.	202110134004	R$ 309,64	D
13/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110134005	R$ 10.928,59	C
13/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110134005	R$ 10.928,59	D
13/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110134006	R$ 1.995,03	C
13/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110134006	R$ 1.995,03	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Anuidade Licitação - BB.	202110144007	R$ 665,92	C
14/10/2021	3010301020008	Anuidade Licitação	001	Vlr. ref. a pagamento de Anuidade Licitação - BB.	202110144007	R$ 665,92	D
14/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\nÚnica.	202110144008	R$ 277,91	C
14/10/2021	2010101010002	H A FERREIRA GOMES EIRELI	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\nÚnica.	202110144008	R$ 277,91	D
15/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110154009	R$ 14.050,48	C
15/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110154009	R$ 14.050,48	D
15/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110154010	R$ 1.991,24	C
15/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110154010	R$ 1.991,24	D
15/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110154011	R$ 1.965,08	C
15/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110154011	R$ 1.965,08	D
15/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110154012	R$ 5.641,24	C
15/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110154012	R$ 5.641,24	D
16/10/2021	2030101010001	Fornecedores Diversos	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202110164013	R$ 147.652,01	C
16/10/2021	1011501020001	Matérias Primas	001	Vlr. ref. a compra de materia prima - \nestoque de mercadoria.	202110164013	R$ 147.652,01	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184014	R$ 523,90	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184014	R$ 523,90	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184015	R$ 527,55	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184015	R$ 527,55	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184016	R$ 127,93	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184016	R$ 127,93	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184017	R$ 546,75	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184017	R$ 546,75	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184018	R$ 257,07	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184018	R$ 257,07	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184019	R$ 127,32	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184019	R$ 127,32	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184020	R$ 517,50	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184020	R$ 517,50	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184021	R$ 31,07	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184021	R$ 31,07	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184022	R$ 386,83	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184022	R$ 386,83	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184023	R$ 3.849,91	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184023	R$ 3.849,91	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184024	R$ 2.227,89	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184024	R$ 2.227,89	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184025	R$ 296,52	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184025	R$ 296,52	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184026	R$ 279,25	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184026	R$ 279,25	D
18/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184028	R$ 71.788,95	C
18/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110184028	R$ 71.788,95	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/10/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110194029	R$ 3.023,39	C
19/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202110194029	R$ 3.023,39	D
20/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 09/2020.	202110204032	R$ 273,95	C
20/10/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 09/2020.	202110204032	R$ 273,95	D
22/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	202110224036	R$ 48,60	C
22/10/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	202110224036	R$ 48,60	D
22/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	202110224037	R$ 48,60	C
22/10/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emiemissão da certidão - Falência e \\nConcordata.	202110224037	R$ 48,60	D
28/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	202110284041	R$ 88,78	C
28/10/2021	3010301020005	Anotação de Responsabilidade Técnica	001	Vlr. ref. a pagamento de A.R.T - CREAREA-MA.	202110284041	R$ 88,78	D
30/10/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n10/2020.	202110304042	R$ 268,35	C
30/10/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n10/2020.	202110304042	R$ 268,35	D
30/10/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, competência 10/2020.	202110304043	R$ 481,10	C
30/10/2021	3010103060012	FGTS	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, competência 10/2020.	202110304043	R$ 481,10	D
31/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Lidiane Franca Silva, 10/2020.	202110314045	R$ 1.001,17	C
31/10/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Lidiane Franca Silva, 10/2020.	202110314045	R$ 1.001,17	D
31/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária - Raissa Silva \\nBraga, 10/2020.	202110314046	R$ 1.381,22	C
31/10/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária - Raissa Silva \\nBraga, 10/2020.	202110314046	R$ 1.381,22	D
31/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário	202110314047	R$ 1.166,90	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				da funcionária - Aline Cristina Lisboa da Silva, 10/2020.			
31/10/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Aline Cristina Lisboa da Silva, 10/2020.	202110314047	R$ 1.166,90	D
31/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Clenyane Sousa Fernandes Moraes, 10/2020.	202110314048	R$ 1.166,90	C
31/10/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de salário da funcionária - Clenyane Sousa Fernandes Moraes, 10/2020.	202110314048	R$ 1.166,90	D
31/10/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 10/2020.	202110314049	R$ 966,63	C
31/10/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 10/2020.	202110314049	R$ 966,63	D
01/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111014050	R$ 12.545,63	C
01/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111014050	R$ 12.545,63	D
04/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - SESI - 11/2021.	202111044052	R$ 544,00	C
04/11/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - SESI - 11/2021.	202111044052	R$ 544,00	D
04/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - PF - 11/2021.	202111044053	R$ 288,00	C
04/11/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - PF - 11/2021.	202111044053	R$ 288,00	D
04/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - INPE - 11/2021..	202111044054	R$ 272,00	C
04/11/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão de Benefício de Vale \\nAlimentação - INPE - 11/2021..	202111044054	R$ 272,00	D
05/11/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 11/2021.	202111054056	R$ 325,60	C
05/11/2021	1010501030005	Vale Transporte	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Transporte - 11/2021.	202111054056	R$ 325,60	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - 11/2021.	202111054057	R$ 544,00	C
05/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - SESI - 11/2021.	202111054057	R$ 544,00	D

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - INPE - 11/2021.	202111054058	R$ 272,00	C
05/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - INPE - 11/2021.	202111054058	R$ 272,00	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de cartão de crécrédito, referente a outubro/2021	202111054059	R$ 5,74	C
05/11/2021	3010301020004	Cartão de Crédito	001	Vlr. ref. a pagamento de cartão de crécrédito, referente a outubro/2021	202111054059	R$ 5,74	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 11/2021	202111054060	R$ 325,60	C
05/11/2021	2010101010004	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SLZ	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Transporte - 11/2021	202111054060	R$ 325,60	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 11/2021.	202111054061	R$ 272,00	C
05/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - COREN - 11/2021.	202111054061	R$ 272,00	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - PF - 11/2021.	202111054062	R$ 288,00	C
05/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - PF - 11/2021.	202111054062	R$ 288,00	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Lidiane Franca Silva,	202111054063	R$ 1.001,17	C
05/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Lidiane Franca Silva,	202111054063	R$ 1.001,17	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá	202111054064	R$ 966,63	C
05/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá	202111054064	R$ 966,63	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Aline Cristina Lisboa da \\nSilva	202111054065	R$ 1.166,90	C
05/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Aline Cristina Lisboa da \\nSilva	202111054065	R$ 1.166,90	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Clenyane Sousa Fernandes \\nMoraes	202111054066	R$ 1.166,90	C
05/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Clenyane Sousa Fernandes \\nMoraes	202111054066	R$ 1.166,90	D
05/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da	202111054067	R$ 1.381,22	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				funfuncionária - Raissa Silva Braga			
05/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária - Raissa Silva Braga	202111054067	R$ 1.381,22	D
06/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento do parcelamento \ndo FGTS, Parcela 5, Competência \\n05/2021.	202111064068	R$ 96,93	C
06/11/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento do parcelamento \ndo FGTS, Parcela 5, Competência \\n05/2021.	202111064068	R$ 96,93	D
06/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento do FGTS, referente \\na competência 10/2021.	202111064069	R$ 481,10	C
06/11/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento do FGTS, referente \\na competência 10/2021.	202111064069	R$ 481,10	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084070	R$ 1.995,43	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084070	R$ 1.995,43	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084071	R$ 3.990,86	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084071	R$ 3.990,86	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084072	R$ 14.111,52	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084072	R$ 14.111,52	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084073	R$ 1.973,62	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084073	R$ 1.973,62	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084074	R$ 1.999,89	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084074	R$ 1.999,89	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084075	R$ 26.882,90	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084075	R$ 26.882,90	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084077	R$ 280,46	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084077	R$ 280,46	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084078	R$ 2.237,57	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços,	202111084078	R$ 2.237,57	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				conforme NF.			
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084079	R$ 3.866,64	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084079	R$ 3.866,64	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084080	R$ 3.289,36	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084080	R$ 3.289,36	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084081	R$ 3.333,16	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084081	R$ 3.333,16	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084082	R$ 24.075,21	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084082	R$ 24.075,21	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084083	R$ 3.956,86	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084083	R$ 3.956,86	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084084	R$ 2.137,38	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084084	R$ 2.137,38	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084086	R$ 280,46	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084086	R$ 280,46	D
08/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084087	R$ 64.585,28	C
08/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111084087	R$ 64.585,28	D
09/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\nÚnica.	202111094088	R$ 309,64	C
09/11/2021	2010101010002	H A FERREIRA GOMES EIRELI	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor - H\\nA FERREIRA GOMES EIRELI. Parcela \\nÚnica.	202111094088	R$ 309,64	D
10/11/2021	2010101010002	H A FERREIRA GOMES EIRELI	001	Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4957.	202111104089	R$ 622,03	C
10/11/2021	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	Vlr. ref. a compra de material aplicadona \\nprodução de serviços, conforme NF \\n4957.	202111104089	R$ 622,03	D
10/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços,	202111104090	R$ 5.665,74	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Serviços - Mercado Interno		conforme NF.			
10/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111104090	R$ 5.665,74	D
10/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111104091	R$ 2.993,11	C
10/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111104091	R$ 2.993,11	D
12/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111124092	R$ 9.467,56	C
12/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111124092	R$ 9.467,56	D
12/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111124093	R$ 3.023,39	C
12/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111124093	R$ 3.023,39	D
12/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111124095	R$ 71.788,95	C
12/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111124095	R$ 71.788,95	D
12/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111124096	R$ 7.886,00	C
12/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111124096	R$ 7.886,00	D
16/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111164097	R$ 6.683,32	C
16/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111164097	R$ 6.683,32	D
17/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111174098	R$ 3.722,22	C
17/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111174098	R$ 3.722,22	D
17/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111174099	R$ 10.933,31	C
17/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111174099	R$ 10.933,31	D
17/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111174100	R$ 4.797,22	C
17/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111174100	R$ 4.797,22	D
17/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111174101	R$ 4.797,22	C
17/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços,	202111174101	R$ 4.797,22	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				conforme NF.			
18/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111184102	R$ 1.995,03	C
18/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111184102	R$ 1.995,03	D
20/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 10/2021.	202111204103	R$ 268,35	C
20/11/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 10/2021.	202111204103	R$ 268,35	D
23/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234106	R$ 561,32	C
23/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234106	R$ 561,32	D
23/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234107	R$ 565,24	C
23/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234107	R$ 565,24	D
23/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234109	R$ 585,80	C
23/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234109	R$ 585,80	D
23/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234111	R$ 136,42	C
23/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234111	R$ 136,42	D
23/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234112	R$ 554,46	C
23/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234112	R$ 554,46	D
23/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234114	R$ 414,46	C
23/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234114	R$ 414,46	D
23/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234115	R$ 21.978,68	C
23/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234115	R$ 21.978,68	D
23/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234116	R$ 21.978,68	C
23/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111234116	R$ 21.978,68	D
25/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços,	202111254118	R$ 6.026,71	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Serviços - Mercado Interno		conforme NF.			
25/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111254118	R$ 6.026,71	D
26/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111264119	R$ 3.365,27	C
26/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111264119	R$ 3.365,27	D
29/11/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111294120	R$ 3.793,09	C
29/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202111294120	R$ 3.793,09	D
30/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 11/2021.	202111304121	R$ 285,60	C
30/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 11/2021.	202111304121	R$ 285,60	D
30/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 11/2021.	202111304122	R$ 285,60	C
30/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a pagamento de Benefício de \nVale Alimentação - 11/2021.	202111304122	R$ 285,60	D
30/11/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, competência 11/2021.	202111304123	R$ 631,74	C
30/11/2021	3010103060012	FGTS	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento do \\nFGTS, competência 11/2021.	202111304123	R$ 631,74	D
30/11/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n11/2021.	202111304124	R$ 316,97	C
30/11/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nINSS, referente a competência \\n11/2021.	202111304124	R$ 316,97	D
30/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 11/2021.	202111304126	R$ 966,63	C
30/11/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. provisão para pagamento de s salário do funcionário Gustavo Ferreira \\nde Sá, competência 11/2021.	202111304126	R$ 966,63	D
30/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 11/2021.	202111304127	R$ 1.094,20	C
30/11/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Aline Cristina \\nLisboa da Silva, competência 11/2021.	202111304127	R$ 1.094,20	D
30/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário do funcionário (a) Raissa Silva \\nBraga, competência 11/2021.	202111304128	R$ 1.406,22	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário do funcionário (a) Raissa Silva \\nBraga, competência 11/2021.	202111304128	R$ 1.406,22	D
30/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 11/2021.	202111304129	R$ 992,55	C
30/11/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Lidiane Franca \\nSilva, competência 11/2021.	202111304129	R$ 992,55	D
30/11/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão de INSS, competêntência 13/2021.	202111304130	R$ 287,08	C
30/11/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	Vlr. ref. a provisão de INSS, competêntência 13/2021.	202111304130	R$ 287,08	D
30/11/2021	2010101010003	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COME. S.A	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n11/2021.	202111304131	R$ 285,60	C
30/11/2021	1010501030006	Vale Alimentação	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nBenefício de Vale Alimentação - \\n11/2021.	202111304131	R$ 285,60	D
30/11/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 11/2021.	202111304132	R$ 1.166,90	C
30/11/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a provisão para pagamento de \\nsalário da funcionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 11/2021.	202111304132	R$ 1.166,90	D
30/11/2021	2010103030005	COFINS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão de CSLL.	202111304134	R$ 21.450,15	C
30/11/2021	3010101030003	COFINS	001	Vlr. ref. a provisão de CSLL.	202111304134	R$ 21.450,15	D
30/11/2021	2010103030004	PIS a Recolher	001	Vlr. ref. a provisão de PIS.	202111304135	R$ 19.220,39	C
30/11/2021	3010101030004	PIS/PASEP	001	Vlr. ref. a provisão de PIS.	202111304135	R$ 19.220,39	D
01/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202112014136	R$ 18.240,35	C
01/12/2021	1070103010001	Aplicações Financeiras	001	Vlr. ref. a aplicações financeiras.	202112014136	R$ 18.240,35	D
01/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112014137	R$ 6.745,64	C
01/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112014137	R$ 6.745,64	D
01/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de material aplicado na produção de serviço.	202112014138	R$ 2.560,00	C
01/12/2021	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	Vlr. ref. a pagamento de material aplicado na produção de serviço.	202112014138	R$ 2.560,00	D
02/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112024141	R$ 24.420,82	C
02/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços,	202112024141	R$ 24.420,82	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				conforme NF.			
02/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112024142	R$ 21.368,21	C
02/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112024142	R$ 21.368,21	D
02/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112024143	R$ 21.368,21	C
02/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112024143	R$ 21.368,21	D
02/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112024144	R$ 5.163,61	C
02/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112024144	R$ 5.163,61	D
02/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112024145	R$ 5.720,17	C
02/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112024145	R$ 5.720,17	D
03/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112034148	R$ 61.115,78	C
03/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112034148	R$ 61.115,78	D
04/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 11/2020.	202112044149	R$ 1.094,20	C
04/12/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Aline Cristina Lisboa da \\nSilva, competência 11/2020.	202112044149	R$ 1.094,20	D
04/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 11/2020.	202112044150	R$ 1.406,22	C
04/12/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Raissa Silva Braga, \\ncompetência 11/2020.	202112044150	R$ 1.406,22	D
04/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 11/2020.	202112044151	R$ 992,55	C
04/12/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Lidiane Franca Silva, \\ncompetência 11/2020.	202112044151	R$ 992,55	D
04/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 11/2020.	202112044152	R$ 1.166,90	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/12/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da funfuncionária Clenyane Sousa \\nFernandes, competência 11/2020.	202112044152	R$ 1.166,90	D
04/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá, \\ncompetência 11/2020.	202112044153	R$ 966,63	C
04/12/2021	2010103010010	Salários a Pagar	001	Vlr. ref. pagamento de salário do funcuncionário Gustavo Ferreira de Sá, \\ncompetência 11/2020.	202112044153	R$ 966,63	D
07/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão simplificada.	202112074154	R$ 53,00	C
07/12/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão simplificada.	202112074154	R$ 53,00	D
07/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 11/2020.	202112074155	R$ 316,97	C
07/12/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 11/2020.	202112074155	R$ 316,97	D
07/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento do FGTS, referente \\na competência 11/2020.	202112074156	R$ 631,74	C
07/12/2021	2010103010002	FGTS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento do FGTS, referente \\na competência 11/2020.	202112074156	R$ 631,74	D
07/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão falencia.	202112074158	R$ 49,00	C
07/12/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão falencia.	202112074158	R$ 49,00	D
07/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. ao pagamento de despesas com \\ntaxas de cartório.	202112074159	R$ 29,04	C
07/12/2021	3010107010071	Despesas C/Cartório	001	Vlr. ref. ao pagamento de despesas com \\ntaxas de cartório.	202112074159	R$ 29,04	D
07/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão específica.	202112074160	R$ 61,00	C
07/12/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	Vlr. ref. a pagamento de taxa para emissão de certidão específica.	202112074160	R$ 61,00	D
08/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112084162	R$ 5.718,57	C
08/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112084162	R$ 5.718,57	D
08/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112084163	R$ 12.662,61	C
08/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112084163	R$ 12.662,61	D
08/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de assessoria jurídica anual.	202112084165	R$ 15.000,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/12/2021	3010107010061	Assessoria Jurídica	001	Vlr. ref. a pagamento de assessoria jurídica anual.	202112084165	R$ 15.000,00	D
09/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de Fornecedor, conforme NF 4957.	202112094167	R$ 622,03	C
09/12/2021	2010101010002	H A FERREIRA GOMES EIRELI	001	Vlr. ref. a pagamento de Fornecedor, conforme NF 4957.	202112094167	R$ 622,03	D
10/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104168	R$ 75.378,40	C
10/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104168	R$ 75.378,40	D
10/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104169	R$ 41.808,01	C
10/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104169	R$ 41.808,01	D
10/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104170	R$ 21.599,72	C
10/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104170	R$ 21.599,72	D
10/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104171	R$ 3.364,24	C
10/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104171	R$ 3.364,24	D
10/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104172	R$ 3.320,03	C
10/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104172	R$ 3.320,03	D
10/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104173	R$ 6.734,73	C
10/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112104173	R$ 6.734,73	D
14/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112144175	R$ 7.886,00	C
14/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112144175	R$ 7.886,00	D
14/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112144176	R$ 3.021,02	C
14/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112144176	R$ 3.021,02	D
14/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112144177	R$ 9.555,84	C
14/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112144177	R$ 9.555,84	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112144178	R$ 3.023,39	C
14/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112144178	R$ 3.023,39	D
14/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de assessoria contábil anual	202112144179	R$ 6.000,00	C
14/12/2021	3010107010068	Assessoria Contábil	001	Vlr. ref. a pagamento de assessoria contábil anual	202112144179	R$ 6.000,00	D
14/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de fardamento.	202112144180	R$ 23.458,07	C
14/12/2021	3010107020022	Fardamento	001	Vlr. ref. a pagamento de fardamento.	202112144180	R$ 23.458,07	D
15/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154181	R$ 561,32	C
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154181	R$ 561,32	D
15/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154182	R$ 565,24	C
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154182	R$ 565,24	D
15/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154183	R$ 137,07	C
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154183	R$ 137,07	D
15/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154184	R$ 585,80	C
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154184	R$ 585,80	D
15/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154186	R$ 136,42	C
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154186	R$ 136,42	D
15/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154187	R$ 554,46	C
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154187	R$ 554,46	D
15/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154188	R$ 33,29	C
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112154188	R$ 33,29	D
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de material aplicado na produção de serviço.	202112154190	R$ 15.850,35	C
15/12/2021	3010103060001	Material Aplicado na	001	Vlr. ref. a pagamento de material aplicado na	202112154190	R$ 15.850,35	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Produção de Serviços		produção de serviço.			
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de certificado digital da empresa.	202112154191	R$ 200,00	C
15/12/2021	3010107010076	Certificado Digital	001	Vlr. ref. a pagamento de certificado digital da empresa.	202112154191	R$ 200,00	D
15/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor.	202112154192	R$ 5.838,01	C
15/12/2021	2030101010001	Fornecedores Diversos	001	Vlr. ref. a pagamento de fornecedor.	202112154192	R$ 5.838,01	D
17/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 13/2020.	202112174193	R$ 287,08	C
17/12/2021	2010103010001	INSS a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS, competêetência 13/2020.	202112174193	R$ 287,08	D
20/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de 13 - 2 parcela.	202112204195	R$ 34.852,60	C
20/12/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vlr. ref. a pagamento de 13 - 2 parcela.	202112204195	R$ 34.852,60	D
21/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214196	R$ 701,65	C
21/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214196	R$ 701,65	D
21/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214197	R$ 706,55	C
21/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214197	R$ 706,55	D
21/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214198	R$ 171,33	C
21/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214198	R$ 171,33	D
21/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214199	R$ 732,24	C
21/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214199	R$ 732,24	D
21/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214200	R$ 344,30	C
21/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214200	R$ 344,30	D
21/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214201	R$ 170,52	C
21/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214201	R$ 170,52	D
21/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214202	R$ 693,08	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				no cartório.			
29/12/2021	3010107010071	Despesas C/Cartório	001	Vlr. ref. ao pagamento de taxa com despesas no cartório.	202112294218	R$ 4,84	D
29/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas.	202112294219	R$ 8.443,85	C
29/12/2021	3010301020003	Outras Despesas Não Operacionais	001	Vlr. ref. a pagamento de outras despesas.	202112294219	R$ 8.443,85	D
30/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de gastos com transporte - extra.	202112304220	R$ 7.840,36	C
30/12/2021	3010103060006	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	001	Vlr. ref. a pagamento de gastos com transporte - extra.	202112304220	R$ 7.840,36	D
31/12/2021	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	202112314225	R$ 24.852,00	C
31/12/2021	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vlr. ref. provisão de IR a pagamento de imposto trimestral	202112314225	R$ 24.852,00	D
31/12/2021	2010103030007	CSLL a Recolher	001	Vlr. ref. a CSLL trimestral.	202112314226	R$ 29.501,03	C
31/12/2021	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vlr. ref. a CSLL trimestral.	202112314226	R$ 29.501,03	D
31/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento.	202112314230	R$ 104.679,58	C
31/12/2021	2010103030007	CSLL a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento.	202112314230	R$ 104.679,58	D
31/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento IR trimestral.	202112314231	R$ 116.932,55	C
31/12/2021	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	Vlr. ref. a pagamento IR trimestral.	202112314231	R$ 116.932,55	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.537.010,60	C
31/12/2021	3010101030003	COFINS	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 21.450,15	C
31/12/2021	3010101030004	PIS/PASEP	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 19.220,39	C
31/12/2021	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.861,25	C
31/12/2021	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 120.295,07	C
31/12/2021	3010103020048	Fardamento	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.366,00	C
31/12/2021	3010103020061	Rescisões	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.346,44	C
31/12/2021	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 19.904,71	C
31/12/2021	3010103060006	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 7.840,36	C
31/12/2021	3010103060012	FGTS	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 2.729,52	C

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214202	R$ 693,08	D
21/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214203	R$ 41,61	C
21/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214203	R$ 41,61	D
21/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214204	R$ 518,08	C
21/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112214204	R$ 518,08	D
22/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112224205	R$ 3.990,86	C
22/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112224205	R$ 3.990,86	D
22/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112224206	R$ 3.990,86	C
22/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112224206	R$ 3.990,86	D
22/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112224207	R$ 4.792,71	C
22/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112224207	R$ 4.792,71	D
22/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112224210	R$ 10.933,31	C
22/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112224210	R$ 10.933,31	D
26/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a manutenção do carro.	202112264211	R$ 3.000,00	C
26/12/2021	3010107010025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	001	Vlr. ref. a manutenção do carro.	202112264211	R$ 3.000,00	D
27/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112274213	R$ 3.456,61	C
27/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112274213	R$ 3.456,61	D
27/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112274214	R$ 6.390,04	C
27/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref a receita na prestação de serviços, conforme NF.	202112274214	R$ 6.390,04	D
27/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. a pagamento de multas.	202112274215	R$ 400,00	C
27/12/2021	3010107010029	Multas	001	Vlr. ref. a pagamento de multas.	202112274215	R$ 400,00	D
29/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil	001	Vlr. ref. ao pagamento de taxa com despesas	202112294218	R$ 4,84	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	3010103060049	Parcelamento FGTS - MP 927/2020	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 484,65	C
31/12/2021	3010103060050	Parcelamento SEMFAZ	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 661,28	C
31/12/2021	3010107010025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 3.000,00	C
31/12/2021	3010107010029	Multas	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 773,60	C
31/12/2021	3010107010056	Seguros Diversos	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 754,01	C
31/12/2021	3010107010061	Assessoria Jurídica	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 15.000,00	C
31/12/2021	3010107010066	Materiais de Expediente	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 180,00	C
31/12/2021	3010107010068	Assessoria Contábil	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 6.000,00	C
31/12/2021	3010107010071	Despesas C/Cartório	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 44,18	C
31/12/2021	3010107010073	Fretes	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 45,00	C
31/12/2021	3010107010075	Despesa com ASO	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 200,00	C
31/12/2021	3010107010076	Certificado Digital	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 410,00	C
31/12/2021	3010107020022	Fardamento	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 23.458,07	C
31/12/2021	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 116.932,55	C
31/12/2021	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 104.679,58	C
31/12/2021	3010107030011	Impostos e Taxas Diversas	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 775,99	C
31/12/2021	3010109010006	Juros Pagos e/ou Incorridos	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 11,56	C
31/12/2021	3010301020003	Outras Despesas Não Operacionais	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 8.908,76	C
31/12/2021	3010301020004	Cartão de Crédito	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 607,86	C
31/12/2021	3010301020005	Anotação de Responsabilidade Técnica	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 266,34	C
31/12/2021	3010301020006	Anuidade CREA-MA	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 955,23	C
31/12/2021	3010301020008	Anuidade Licitação	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 665,92	C
31/12/2021	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.056.182,13	C
31/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.537.010,60	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 21.450,15	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 19.220,39	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.861,25	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 120.295,07	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.366,00	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.346,44	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 19.904,71	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 7.840,36	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 2.729,52	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 484,65	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 661,28	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 3.000,00	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 773,60	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 754,01	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 15.000,00	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 180,00	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 6.000,00	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 44,18	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 45,00	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 200,00	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 410,00	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 23.458,07	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 116.932,55	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 104.679,58	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 775,99	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 11,56	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 8.908,76	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 607,86	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 266,34	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.605.373/0001-35 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 955,23	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 665,92	D
31/12/2021	601		001	APURAÇÃO	202112314234	R$ 1.056.182,13	D

Prefeitura Municipal de São Bernardo

26/2023
295

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins de direito que, a empresa A ***L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME***, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, à Praça da Matriz, Nº 10, Sala 203, Edifício São Felipe, Bairro: São Francisco, CEP: 65.076-680 - São Luís – MA, fone: (98) 3227-6543, e-mail: ljassessoria@hotmail.com, site: www.ljconcursos.com.br, contratada para realização do Concurso Público, neste Município de São Bernardo- MA, através do CONVITE Nº 072/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2013- CPLPMSBMA, CONTRATO Nº 0113/2013, de 16.09.2013, para provimento de **124** (cento e vinte quatro) vagas de cargos efetivos com o número de inscritos de 2.952 (dois mil novecentos e cinquenta e dois) candidatos inscritos.

Desempenhando fielmente todas as etapas do processo, não havendo em nossos registros nenhum fato que desdoure os trabalhos técnicos profissionais da referida empresa, cuja Homologação do Resultado Final está publicada no Diário Oficial do Estado- Publicações de Terceiros, Edição Nº 027, 07 de fevereiro de 2014, página 61 a página 67.

São Bernardo (MA), Em 11 de Março de 2014.

OFÍCIO ÚNICO

Coriolano Silva de Almeida
Coriolano Silva de Almeida
Prefeito Municipal

Cristiana de Oliveira Marques
Cristiana de Oliveira Marques
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

CARTÓRIO RANOVAZ - OFÍCIO ÚNICO
RAIMUNDO NONATO VAZ
TABELIÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO BERNARDO
São São Bernardo - MA - Centro - São Bernardo - MA - CEP: 65550-000
Fone/Fax: (98) 3[illegible] - E-mail: serventia[illegible]@hotmail.com
Raimundo Nonato Vaz - Tabelião - Zaida Weber Azevedo Vaz - Tab. Substituta

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de CORIOLANO SILVA DE ALMEIDA
como Verdadeira / Semelhante. Dou fe
São Bernardo 18/06/2015

Raimundo Nonato Vaz - Tabelião - Zaida Weber A. Vaz - Tab. Substituta - Francisca Farias Sousa - Escrevente

Hugo Henrique Pereira Rayol
CRA 2313

CARTÓRIO RANOVAZ - OFÍCIO ÚNICO
RAIMUNDO NONATO VAZ
TABELIÃO
ZAIDA WEBER A. VAZ DOS SANTOS
TABELIÃ-SUBSTITUTA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO BERNARDO
São São Bernardo - MA - Centro - São Bernardo - MA - CEP: 65550-000
Fone/Fax: (98) 3[illegible] - E-mail: serventia[illegible]@hotmail.com
Raimundo Nonato Vaz - Tabelião - Zaida Weber Azevedo Vaz - Tab. Substituta - Francisca Farias Sousa - Escrevente

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de CRISTIANA DE OLIVEIRA MARQUES
como Verdadeira / Semelhante. Dou fe
São Bernardo 18/06/2015

Raimundo Nonato Vaz - Tabelião - Zaida Weber A. Vaz - Tab. Substituta - Francisca Farias Sousa - Escrevente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 50 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/12224231120591416768 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224231120591416768 5-1
Data: 23/11/2020 16:35:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS05402-KMVT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

28/2023
296

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 17:06:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 122242311205914167685-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

e00105b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb8955be95c10959f058b952f1a0f883d6f210a45bd0bec3486b93f41edd67b1663eafd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI SITE DE RECEPÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, empresário, **CPF nº 017.857.713-88**, **R.G. nº 50.352.875**, domiciliado Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65074-780, **DECLARA** sob as penas da Lei que, a empresa possui site eletrônico e executa o processo de inscrições via internet.

Site: www.ljplanejamentoconcursos.com.br

São Luís/MA, 28 de abril de 2023.

Victor Reis da Costa

L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
VICTOR REIS DA COSTA
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA UTILIZA NO PROCESSO DE CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA PROGRAMA PRÓPRIO ATRAVÉS DE LEITORA ÓPTICA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, empresário, **CPF nº 017.857.713-88**, **R.G. nº 50.352.875**, domiciliado Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65074-780, **DECLARA** sob as penas da Lei que, a empresa utiliza no processo de correção das provas objetiva programa próprio através de leitora óptica.

São Luís/MA, 28 de abril de 2023.

L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
VICTOR REIS DA COSTA
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

DECLARAÇÃO FORNECER FOLHA DE RESPOSTA DO CANDIDATO DEVIDAMENTE PERSONALIZADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 QUESTÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, empresário, **CPF nº 017.857.713-88**, **R.G. nº 50.352.875**, domiciliado Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65074-780, **DECLARA** sob as penas da Lei que, caso venha a vencer o certame, será responsável por elaborar e fornecer folha de resposta do candidato devidamente personalizada com capacidade mínima para 40 questões (para cada candidato inscrito no concurso).

São Luís/MA, 28 de abril de 2023.

L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
VICTOR REIS DA COSTA
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

DECLARAÇÃO QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO DE EDITAIS, GABARITOS E RESULTADOS DO CONCURSO PELA INTERNET, ARCANDO COM AS DESPESAS FINANCEIRAS ADVINDAS DA DIVULGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, empresário, **CPF nº 017.857.713-88**, **R.G. nº 50.352.875**, domiciliado Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65074-780, DECLARA sob as penas da Lei que, caso venha a vencer o certame, será o responsável pela divulgação de editais, gabaritos e resultados do concurso pela internet, arcando com as despesas financeiras advindas da divulgação.

São Luís/MA, 28 de abril de 2023.

Victor Reis da Costa

L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
VICTOR REIS DA COSTA
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados em organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico, e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme condições e especificações estabelecidas neste Instrumento Convocatório.**

A empresa L. J. **ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, **CPF nº 017.857.713-88, R.G. nº 50.352.875,** empresário, domiciliado Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65074-780, DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto neste;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1° do Art. 18-A da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do Art. 3° da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente.

Atenciosamente

São Luís/MA, 28 de abril de 2023

VICTOR REIS DA COSTA
L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

DECLARAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/08/2023
HORÁRIO: 08h00min

1. Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especialo Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1.1. A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Tomada de Preço e seus Anexos;

1.2. A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, realizado pelo Município de Cajapió-Ma, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.3. A licitante DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. no 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Obs.: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

1.4. A licitante DECLARA, não possuir nenhum vínculo empregatício com o serviço público Municipal, Estadual ou Federal, e também não tenho vínculo com nenhuma empresa privada.

São Luís/MA, 28 de julho de 2023.

L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
VICTOR REIS DA COSTA
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

Proc: 26/2023
Fls: 393
Assi:

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, empresário, **CPF nº 017.857.713-88, R.G. nº 50.352.875**, domiciliado Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65074-780, **DECLARA** , na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Luís/MA, 28 de abril de 2023.

L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
VICTOR REIS DA COSTA
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, empresário, **CPF nº 017.857.713-88**, **R.G. nº 50.352.875**, domiciliado Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65074-780, declara que para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Luis/MA, 28 de abril de 2023.

Victor Reis da Costa

L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
VICTOR REIS DA COSTA
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

26/2023
305

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

LICITANTE: L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP

CNPJ Nº 07.605.373/0001-35

ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Proc: 26/2023
Fls: 396
Assi:

ATA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes Documentação/Proposta referente à Tomada de Preços nº 02/2023, para contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

Às 08 (Oito) horas do dia 02 (Dois) de maio de dois mil e vinte e três, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, designada pela Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2023, composta pelos servidores: Roberth Luciano Nascimento Rodrigues; Henderson Gilberto Costa Lopes e Magno Cesar Carvalho Alves sob a presidência do primeiro, para recebimento dos envelopes 01, 02 e 03, referente à licitação, modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos seguintes órgãos de divulgação: Diário Oficial do Estado do Maranhão; Diário do Município de Presidente Sarney - MA; Jornal "Extra" e no mural da Prefeitura Municipal, onde somente uma empresa teve interesse em adquirir o edital e comparecer ao certame, sendo ela a empresa: **L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 07.605.373/0001-35**, representada pelo Senhor Victor Reis da Costa, CPF nº 017.857.713-88, este apresentou seu credenciamento e os envelopes de nº 01 - Documentação de Habilitação e nº 02 - Proposta Técnica e nº 03 – Proposta de Preços, momento em que a Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos. Feito o credenciamento do representante da empresa, passou-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação. Após a análise da documentação apresentada pela empresa, verificou que a mesma apresentou os seguintes documentos em desacordo com as exigências do Edital:

Documentação comprobatória de regularidade fiscal com Fazenda Municipal da sede da empresa ***vencida, descumprindo o item 6.4. "d" do edital;***

Apresentou a Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida a mais 60 (sessenta) dias anteriores à data da apresentação das propostas, descumprindo o item 6.5. "a" do edital;

Não apresentou os documentos exigidos no item 6.6, relativos à Qualificação Técnica nos itens:

a) Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração – CRA;
b) A Pessoa Jurídica que prestar serviço, mesmo temporariamente, na jurisdição de outro CRA, e que não tenha domicílio fixado na região, deverá promover o Registro Secundário neste último, com o endereço e demais dados do Registro Principal, conforme estabelece o art. 37 da Resolução Normativa CFA Nº 390/2010. Por se tratar de um documento que gera custos a empresa, o Registro Secundário só deverá ser apresentado após o objeto da licitação ser homologado pela autoridade competente a empresa;
c) Comprovação de que entre os sócios ou empregados da empresa, na data de abertura da licitação, há profissional de nível superior, com formação em administração registrado no Conselho de Classe.

Por estes motivos a empresa não preencheu os requisitos exigidos no item 6 – **DOCUMENTOS REFERENTE A HABILITAÇÃO**. A Comissão Permanente de Licitação, utilizando-se da prerrogativa do art. 48, § 3º, da Lei de Licitações que reza que: "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (Oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação....." A Comissão Permanente de Licitação informou a representante da empresa que a mesma teria o referido prazo concedido para sanar os vícios documentais. O presidente da Comissão informou que a reabertura da sessão fica marcada para o dia 15 de maio de 2023, às 10:00 horas, para o recebimento da documentação pendente. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata as 09h25min, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pela equipe de apoio e licitante presente.

Presidente Sarney - MA, 02 de maio de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da CPL

Henderson Gilberto Costa Lopes
Membro da CPL

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro da CPL

L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
Victor Reis da Costa

Proc: 26/2023
Fls: 307
Assi:

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

CERTIFICADO
1020230092135106

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007946802023

26/2026
308

Validade: **10/06/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.605.373/0001-35	**Inscrição Municipal:** 55545006
Razão Social: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
829979900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS LETRAS	
Número: 17	**Complemento:** SALA: 104; EDIF: SAO FELIPE;
Bairro: COHAFUMA	
Município: SAO LUIS - MA	**CEP:** 65074780

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de maio de 2023 ?s 17:35**, sob o código de autenticidade nº **9FAC4DA195A4EE84A757414B0DB0C172.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

26/2023
309

CERTJUDONE-SJDFRSL - 44382023
Código de validação: B6BADF0658

Número da guia: 23057301001501731.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia nove (09) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 07.605.373/0001-35**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes,** Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/05/2023 16:18 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

26/2023
310

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 0152/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADM. LTDA**, CNPJ n° 07.605.373/0001-35, com endereço R DAS LETRAS, Nº 17 - SALA 104 - ED. SAO FELIPE - COHAFUMA - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65074780 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o n° 0449-PJ de 24/11/2005, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Registro	CPF/CNPJ
FABRÍCIO SILVA RIBEIRO	5974	617.524.793-00

CERTIFICAMOS ainda que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023.

São Luís, 12 de maio de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
5ecd05ba-a089-4128-8c90-d3d8651a1108

26/2023
311

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
N.º 0040/2023 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

C E R T I D Ã O N° 0040/2023

CERTIFICO, cumprindo despacho da Senhora Presidente(a), exarado em requerimento de parte interessada, que foram efetuados neste CONSELHO, em nome da empresa L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADM. LTDA, Registro n° 0449-PJ, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s):

Adm. FABRÍCIO SILVA RIBEIRO também inscrito sob o n° 5974, Registros de Comprovação de Aptidão:

- RCA N° 0123, de27 de outubro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO CORDA, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0053, de28 de abril de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO MARANHÃO, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0055, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0054, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de

26/2023
312

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.

- RCA N° 0052, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0051, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0050, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão MUNICIPIO DE PAULO RAMOS-MA / SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO DE FINANÇAS, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.

São Luís/MA, 12 de maio de 2023

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. Gabriel Medeiros – Administrador Fiscal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
689db7f8-9223-4b3d-ba8b-dd91569abc96

26/2023
313

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

26/2023
314

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

CERTIDÃO Nº 0153/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que **FABRÍCIO SILVA RIBEIRO**, CPF n° 617.524.793-00, está devidamente registrado neste Conselho Regional como **ADMINISTRADOR**, sob o n° **5974**.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeira até 31/12/2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023.

São Luís, 12 de maio de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
c5c9f274-189f-4fe9-83cb-433b283514d3

L J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

Data: 26/2023
Fls: 315
Ass:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

CONTRATANTE: **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.605.373/0001-35, COM SEDE À RUA DAS LETRAS, Nº 17, BAIRRO COHAFUMA, SÃO LUIS-MA, REPRESENTADA PELO SR. **RAIMUNDO SOUSA DE CARVALHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, R.G.Nº 42336095-7 SSP MA E CPF Nº 804.450.393-53.

CONTRATADO(A): **FABRICIO SILVA RIBEIRO**, BRASILIEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESA COM CRA Nº 5974, IDENTIDADE Nº 158785020003 GEJUSPC MA, CPF/MF Nº 617.524.793-00, RESIDENTE À RUA D, QUADRA 10, CASA 45 - MARANHÃO NOVO, SÃO LUIS-MA - CEP 65.061-360.
AS PARTES ACIMA ACORDAM COM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS E TAMBÉM COMO ELABORADOR DE QUESTÕES PARA ÁREAS ADMISTRATIVAS, DE ACORDO COM INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, NÃO HAVENDO SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA E NEM HORÁRIO DE TRABALHO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA(O)

CLÁUSULA 2ª. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A), ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

I. CUMPRIR O OBJETO DESTE CONTRATO CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
II. ELABORA QUESTÕES DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.
III. ATENDER ÁS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO ANALISE E REANALISES DAS QUESTÕES ELABORADAS.
IV. FORNECER SUBSIDIOS PARA A CONTRATANTE RESPONDER QUALQUER QUESTIONAMENTO QUE FOR FEITO QUANTO AS QUESTÕES QUE ALABORAR,APRESENTANDO PARECER POR ESCRITO PARA ESSE FIM;
V. CABERÁ AO CONTRATADO(A) NO EXERCÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICAR SEUS CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS COM COMPLETA AUTONOMIA, ATENDENDO E/OU RECOMENDANDO AS NORMAS E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRÓPRIA DA ATIVIDADE DA CONTRATANTE.
VI. NÃO SE PRONUNCIAR EM NOME DA CONTRATANTE SOBRE QUAISQUER ASSUNTOS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR V. ESCRITO, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO E SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO DIA 03 DE MAIO DE 2023 E TÉRMINO EM 02 DE MAIO DE 2026, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU REINCIDIDO A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE HAJA ACORDO EM ENTRE AS PARTES.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

I. OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO AO(À) CONTRATADO(A) PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, FORNECENDO, EM TEMPO HÁBIL E POR MEIO ADEQUADO, TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS QUE DISPUSER QUANDO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;
II. EFETUAR O PAGAMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFINIDA NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO DESTE CONTRATO;

DO PAGAMENTO

I. A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO(A) PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE ELABORAÇÃO DE QUESTÕES PARA CONCURSOS PÚBLICOS,TESTE SELETIVO E CORRELATAS, A IMPORTÂNCIA DE 1,5 (UM VIRGULA CINCO) SALARIO MINIMO COMO ADMINISTRADOR (RESPONSÁVEL TÉCNICO) E DE R$ 18,00 (DEZOITO REAIS) POR ITEM DE QUESTÕES ELABORADAS.

PARAGRAFO ÚNICO: O PAGAMENTO SE DARÁ ATE O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, BEM COMO O DA ENTREGA DAS REFERIDAS QUESTÕES ELABORADAS.

26/2023
316

CLÁUSULA 4ª
DA CONFIDENCIALIPADE E SEGURANÇA

POR FORÇA DESTE CONTRATO, TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO REVELADA, TRANSMITIDA E/OU DIVULGADA POR QUALQUER MEIO (ORAL, ESCRITO, MECÂNICO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO ETC.), POR UMA DAS PARTES À OUTRA, DORAVANTE DESIGNADA SIMPLESMENTE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, SERÁ CONSIDERADA SIGILOSA, CONCORDANDO AS PARTES EM USAR TAIS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS SOMENTE COM O PROPÓSITO DE ATENDER AO OBJETO AQUI CONTRATADO, VEDADO SEU USO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS OU AJUSTES COM TERCEIROS, SALVO PRÉVIA, FORMAL E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA OUTRA PARTE, ZELANDO PARA QUE ESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS NÃO SEJAM, DE QUALQUER FORMA, DIVULGADAS OU REVELADAS A TERCEIROS, OBRIGANDO-SE, AINDA, A NÃO PERMITIR QUE NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, OU TERCEIROS SOB A SUA

RESPONSABILIDADE, FAÇAM USO DESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS PARA FINS DIVERSOS DO OBJETO CONTRATUAL OBRIGAÇÃO ESTA QUE PERMANECERÁ EM VIGOR POR UM PERÍODO DE 3 (TRES) ANOS APÓS O TÉRMINO DESTE CONTRATO, FICANDO O(A) CONTRATADO(A) AINDA: 1) PROIBIDO(A) DE PRODUZIR CÓPIAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS QUE LHE SEJAM FORNECIDOS OU QUE TENHAM CHEGADO AO SEU CONHECIMENTO EM VIRTUDE DA RELAÇÃO ESTABELECIDA COM A CONTRATANTE; 2) PROIBIDO(A) DE DISCUTIR PERANTE TERCEIROS, USAR, DIVULGAR, REVELAR CEDER A QUALQUER TÍTULO OU DISPOR DAS INFORMAÇÕES A QUE TIVER ACESSO; 3) OBRIGADO(A) A RESTITUIR QUALQUER DOCUMENTO A QUE TIVER ACESSO IMEDIATAMENTE QUANDO SOLICITADO OU QUANDO NÃO FOR MAIS NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES; 4) OBRIGADO(A) A ASSEGURAR QUE NÃO POSSUI PARENTE DE ATÉ 2° GRAU INSCRITO NO EVENTO PARA O QUAL ELABORARÁ QUESTÕES; 5) CIENTE DE TODAS AS SANÇÕES JUDICIAIS QUE PODERÃO ADVIR PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE, TANTO CRIMINAIS QUANTO CÍVEIS.

CLAUSULA 5°

DO FORO ENTRE AS PARTES

PARA DIRIMIR QUESTÕES PORVENTURA SURGIDAS DESTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA, COM RENUNCIA EXPRESSA QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA OU POSSA A VIR SER.
E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAR E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE SURTA EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS.

SÃO LUIS,03 DE MAIO DE 2023.

RAIMUNDO SOUSA DE CARVALHO
L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA.
CONTRATANTE

RAIMUNDO SOUSA DE CARVALHO: 80445039353
Digitally signed by RAIMUNDO SOUSA DE CARVALHO:80445039353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=97678900000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RAIMUNDO SOUSA DE CARVALHO:80445039353
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-05-11 14:20:06
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

FABRICIO SILVA RIBEIRO
CONTRATADO

gov.br Documento assinado digitalmente
FABRICIO SILVA RIBEIRO
Data: 11/05/2023 12:28:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

26/2023
317

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
N.º 0040/2023 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

C E R T I D Ã O N° 0040/2023

CERTIFICO, cumprindo despacho da Senhora Presidente(a), exarado em requerimento de parte interessada, que foram efetuados neste CONSELHO, em nome da empresa L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADM. LTDA, Registro n° 0449-PJ, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s):

Adm. FABRÍCIO SILVA RIBEIRO também inscrito sob o n° 5974, Registros de Comprovação de Aptidão:

- RCA N° 0123, de27 de outubro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO CORDA, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0053, de28 de abril de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO MARANHÃO, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0055, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0054, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de

26/2023
318

Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.

- RCA N° 0052, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0051, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
- RCA N° 0050, de18 de fevereiro de 2020, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão MUNICIPIO DE PAULO RAMOS-MA / SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO DE FINANÇAS, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.

São Luís/MA, 12 de maio de 2023

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. Gabriel Medeiros – Administrador Fiscal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
689db7f8-9223-4b3d-ba8b-dd91569abc96

26/2023
319

Proc: 26/2023
Fls: 320
Assi:

PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

PROPOSTA TECNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme condições e especificações estabelecidas neste Instrumento Convocatório.**

DADOS DO FORNECEDOR:

L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
RUA DAS LETRAS, 17 BAIRRO COHAFUMA , SÃO LUIS-MA
CEP 65.074-780
CNPJ 07.605.373/0001-35

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr. RAIMUNDO SOUSA DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, **CPF nº 804.450.393-53**, R.G. nº **42.336.095-7 - SSP-MA**, domiciliado à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, CEP 65074-780, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da presente Tomada de Preços, vem apresentar a sua PROPOSTA TÉCNICA:

ITEM A – Concurso X Nível de Formação dos Candidatos Qualidade

Qualificação	Pontuação	Maximo de Pontos
Concurso com Cargos de Nivel Fundamental: Pref. Mun. De Paulo Ramos-MA; Pref. Mun. De Primeira Cruz-MA; Pref. Mun. De Itapecuru-Mirim-Ma; Pref. Mun. De Santana do Maranhão-Ma	2	8
Concurso com Cargos de Nível Médio: Pref. Mun. De Paulo Ramos-MA; Pref. Mun. De Itapecuru-Mirim-Ma; Pref. De São Bernardo-Ma;	4	12
Concurso com Cargos de Nivel Superior: Pref. Mun. De Paulo Ramos-MA; Pref. Mun. De Itapecuru-Mirim-Ma; Pref. Mun. De Santana do Maranhão-Ma Pref. Mun. De Raposa-Ma; Pref. Mun. De Tutoia-Ma;	6	30
TOTAL DE PONTOS		50

ITEM B – Equipe Técnica X Titulação

Qualificação	Pontuação	Maximo de Pontos
Mestres: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos; Claudson Gomes Santos; Andre de Carvalho Barreto; Antonio do Nascimento Santiago.	10	40
Doutores: Aucélia Vieira Ramos; Ana Paula Lima de Carvalho; Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.	10	30
TOTAL DE PONTOS		70

ITEM C – Hierarquia de Concursos/ Capacidade de Operacionalização

Qualificação	Pontos por Atestado	Maximo de 04 Atestados
Concurso ou processos seletivos para Prefeituras: Pref. Mun. De São Bernardo-MA; Pref. Mun. De Barra do Corda-MA. Pref. Mun. De Itapecuru-Mirim-MA. Pref. Mun. De Raposa-MA.	15	60
TOTAL DE PONTOS		60

ITEM D – Tempo de Atuação no Mercado

	Tempo de Mercado	Número de Pontos
Tempo de Atuação da Empresa no Mercado	Acima de 16 anos	100
	TOTAL DE PONTOS	100

Total da Pontuação da Propósta Técnica (PT)

PT= A+B+C+D

Proc: 26/2023
Fls: 324
Assi:

PT= 50+70+60+100

Total da Proposta Técnica é de 280 (Duzentos e oitenta) pontos.

São Luís/MA, 28 de abril de 2023.

VICTOR REIS DA COSTA
L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

26/2013
325

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins de direito que, a empresa A ***L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME***, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, fone: (98) 3227-6543, e-mail: ljassessoria@hotmail.com, site: www.ljconcursos.com.br, à Praça da Matriz, Nº 10, Sala 203, Edifício São Felipe, Bairro: São Francisco CEP: 65.076-680 - São Luís - MA, contratada para realização do Concurso Público, neste Município de Paulo Ramos – Maranhão, para provimento de 153 (cento e cinquenta e três) vagas de cargos efetivos com o número de inscritos de 2.937 (dois mil, novecentos e trinta e sete) candidatos, cumprindo fielmente todas as etapas do processo, cujo CONTRATO Nº. 20120413, não tendo em nossos registros de nenhum fato que desabone ou que imacule os trabalhos técnicos profissionais da referida empresa, cuja Homologação do Resultado Final está publicada no Diário Oficial do Estado nº 137, 16 de julho de 2012 – Publicações de Terceiros,

Paulo Ramos (MA), Em 08 de agosto de 2012.

Tâncledo Lima Araújo

Prefeito Municipal

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224241120101995139 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224241120101995139 2-1
Data: 24/11/2020 09:11:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35481-E8WW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
326

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible]s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 11:06:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122242411201019951392-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e522dbf619448fe75bac15f780b6be5cd2bfbc26713e136c2ed8a50f70ea536711eafd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

26/2023
327

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRA CRUZ - MA
Fundada em:16-10-1947
C.N.P.J.: 06.240.352/0001-09

CERTIDÃO

Certificamos que em cumprimento a Lei Municipal nº 003/2007, de 17 de abril de 2007, que dispõem sobre a realização do Concurso Público Municipal, em data de 15 de julho de 2007, em dois turnos, sendo, no turno matutino, Cargo Professor da Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série, Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Farmacêutico-Bioquimico, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico Agrícola, Guarda Municipal, Auxiliar de Enfermagem, Atendente Hospitalar, Motorista, Eletricista, Mecânico, Vigia e Bombeiro Hidráulico, turno vespertino, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, neste Município de Primeira Cruz/MA, a empresa L. J. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.605.373/0001-35, estabelecida na rua do Acapús, Quadra "E", Casa 05 – Jardim Renascença – São Luis – Maranhão – CEP – 65.076-020, por ter prestados bons serviços na realização do Concurso Público Municipal, até o momento nada consta que desabone sua conduta.

Atenciosamente,

Francisco Carlos Ribeiro Simões
Secretario de Administração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224241120139109580 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122242411201391095808-1
Data: 24/11/2020 09:11:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35480-AFEI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
32

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 11:06:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122242411201391095808-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5a2d9406fada2b3dcc2e46db27e9cd0e98e15f03af1dfbb67f8903d975a4f11eeeafd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

26/2023
329

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Euclides da Cunha, n° 241- Centro, Fone/fax: (98) 3463-2836
CEP 65485-000 Itapecuru-Mirim-MA CNPJ 05.648.696/0001-80
E-mail: semad.itapecur@gmail.com

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os fins de direito que, a empresa ***L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO Ltda- EPP***, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, situada na Praça da Matriz, nº 10, Ed. São Felipe, Sala 104, Bairro São Francisco, CEP 65.076-680, São Luis - MA, realizou Concurso Público neste Município para provimento de cargos efetivos, no qual inscreveram-se 9.137 (nove mil cento e trinta e sete) candidatos, cumprindo fielmente com todas as etapas do processo e não tendo, portanto, em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta perante esta Entidade.

Itapecuru-Mirim-MA, 30 de novembro de 2014.

José Henrique Magalhães Rodrigues
Secretário Municipal de Administração/Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público.

CRA- 2315

CARTÓRIO ... MIRIM-MA ... Firma(s) de ... Rodrigues ... Verdade ... DATA: 24 MAR 2015 ... Mirim/MA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122242311202128263581

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122242311202128263581-1
Data: 23/11/2020 16:35:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS05400-WS7H;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

24/2023
330

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible]s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 17:05:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122242311202128263581-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb8edfb16dd558c6adcb0fa57ec46e430ba509c2c72de043f3aa83c2fbc56ec03ffeafd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

26/2023
331

Prefeitura de Santana do Maranhão

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins de direito que, a empresa A ***L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME***, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, a Praça da Matriz, Nº 10, Sala 203, Edifício São Felipe, Bairro: São Francisco, CEP: 65.076-680 - São Luís – MA, fone: (98) 3227-6543, e-mail: ljassessoria@hotmail.com, site: www.ljconcursos.com.br, contratada para realização do Concurso Público, neste Município de Santana do Maranhão-MA, para provimento de 110 (cento e dez) vagas de cargos efetivos com o número de inscritos de 1.021 (mil seiscentos e vinte um) candidatos, cumprindo fielmente todas as etapas do processo, cujo CONTRATO Nº. 015/2013, de 29.07.2013, não tendo em nossos registros de nenhum fato que desabone ou que macule os trabalhos técnicos profissionais da referida empresa, cuja Homologação do Resultado Final esta publicada no Diário Oficial do Estado- Publicações de Terceiros, Edição Nº 027, 07 de fevereiro de 2014, pagina 57 a pagina 60.

Santana do Maranhão (MA), Em 11 de Março de 2014

Francisca Maria Valentim Gomes Oliveira
Prefeita Municipal

Ana Maria Oliveira Braga
Presidente da Comissão Municipal
do Concurso Público

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000024976007

Francisca Maria Valentim
Gomes Oliveira
18 de 2014

Selo de Fiscaliz.
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000024976008

Ana Maria Oliveira
18 de 2014

26/2023
332
1

Prefeitura Municipal de São Bernardo

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins de direito que, a empresa A ***L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME***, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, à Praça da Matriz, Nº 10, Sala 203, Edifício São Felipe, Bairro: São Francisco, CEP: 65.076-680 - São Luís – MA, fone: (98) 3227-6543, e-mail: ljassessoria@hotmail.com, site: www.ljconcursos.com.br, contratada para realização do Concurso Público, neste Município de São Bernardo- MA, através do CONVITE Nº 072/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2013- CPLPMSBMA, CONTRATO Nº 0113/2013, de 16.09.2013, para provimento de **124** (cento e vinte quatro) vagas de cargos efetivos com o número de inscritos de 2.952 (dois mil novecentos e cinquenta e dois) candidatos inscritos.

Desempenhando fielmente todas as etapas do processo, não havendo em nossos registros nenhum fato que desdoure os trabalhos técnicos profissionais da referida empresa, cuja Homologação do Resultado Final está publicada no Diário Oficial do Estado- Publicações de Terceiros, Edição Nº 027, 07 de fevereiro de 2014, página 61 a página 67.

São Bernardo (MA), Em 11 de Março de 2014.

OFÍCIO ÚNICO

Coriolano Silva de Almeida

Coriolano Silva de Almeida
Prefeito Municipal

Cristiana de Oliveira Marques

Cristiana de Oliveira Marques
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Gestão

CARTÓRIO RANOVAZ - OFÍCIO ÚNICO
RAIMUNDO NONATO VAZ
TABELIÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO BERNARDO
Rua São Vicente de A. Centro, São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000
Fone: (98) 3244-1210 - Email: serventia750@hotmail.com
Raimundo Nonato Vaz - Tabelião - Zaida Weber Araújo Vaz - Tab. Substituta

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de CORIOLANO SILVA DE ALMEIDA
como Verdadeira (s) Semelhante Cartório
São Bernardo 18/06/2015

Maria Henrique Pereira Rêgo
CRA 2315

CARTÓRIO RANOVAZ - OFÍCIO ÚNICO
RAIMUNDO NONATO VAZ
TABELIÃO
ZAIDA WEBER A. VAZ DOS SANTOS
TABELIÃ-SUBSTITUTA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO BERNARDO
Rua São Vicente de A. Centro, São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000
Fone: (98) 3244-1210 - Email: serventia750@hotmail.com
Raimundo Nonato Vaz - Tabelião - Zaida Weber A. Vaz dos Santos - Tab. Substituta

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de CRISTIANA DE OLIVEIRA MARQUES
Verdadeira (s) Semelhante Cartório
São Bernardo 18/06/2015

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224231120591416768 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224231120591416768 5-1
Data: 23/11/2020 16:35:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS05402-KMVT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
333

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible]s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 17:06:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122242311205914167685-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb8955be95c10959f058b952f1a0f883d6f210a45bd0bec3486b93f41edd67b1663eaf
d9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA DE RAPOSA
Construindo Cidadania

26/2013
334

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AV. PRINCIPAL - SNº - JARDIM DAS OLIVEIRAS
CNPJ: 01.612.325/0001-98

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins de direito que, a empresa L J Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, situada à Praça da Matriz nº 10, Ed. São Felipe, sala 203 e 204, São Francisco, CEP: 65.076-680, São Luis – MA, realizou Concurso Público neste município para provimento de cargos efetivos, no qual inscreveram-se 17.179 candidatos, cumprindo fielmente com todas as etapas do processo e não tendo, portanto, em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta perante esta entidade.

Raposa – MA, 11 de dezembro de 2009

Onacy Vieira Carneiro
Prefeito Municipal

Maria Inêz Fernandes Carneiro
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Adalberto Sousa Pereira
Presidente da Comissão de Concurso

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224241120709061531 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224241120709061531 4-1
Data: 24/11/2020 09:11:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35482-UE96;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
335

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible]s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 11:06:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122242411207090615314-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e505ab549b8d2cbdd62eaac98773fc2517abffea2a70edf57408f0d28910d20623eafd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

26/2023
330

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro – Tutóia/MA – CEP. 65.580- 000
CNPJ: 06.218.572/0001-28

C E R T I D Ã O

Certificamos que em cumprimento a Lei Municipal Nº 089 de 01 de Setembro de 2005, que dispõe sobre a realização de Concurso Público Municipal, ***que em data de 18 de dezembro de 2005, no horário das 08 as 12:00hs****, nas salas de aulas dos Colégios Municipais de Tuitóia - MA, a Empresa* ***L. J. ASSESSORIA , CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.605.373/0001-35, estabelecida na Rua das Quaresmeira, Quadra 05, Lote 01, Edfício Plutão, Sala 101, no Bairro de São Francisco, CEP: 65.076-270 – São Luís – MA, após o processo de licitação, executou o processo do Concurso Público em nosso Município, o transcorreu de forma ética e sem transtornos, com a assistência do Ministério Público Estadual, Sindicato dos Professores e Funcionários Públicos Municipais de Tutóia - MA e da Comissão Central do Concurso Público, atendendo assim, todas as exigências legais, O referido é verdade e damos fé.*

Tutóia-MA, 17 de Fevereiro de 2006

Reconheço a Firma

Zilmar Melo Araújo
Prefeito Municipal

Reconheço a Firma

Odorico Melo Araújo
Presidente da comissão Central
Do Concurso Público

DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço a firma de Odorico Melo Araújo
TABELIONATO 1º OFÍCIO
Tito Antônio Souza Soares
SUBSTITUTO
Maranhão Em Test. 14 MAR 2006 da verdade
EVANDRO TITO SOARES
ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
JOÃO JOSÉ VIEGAS
LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO

TABELIONATO 1º OFÍCIO
Reconheço a firma de Odorico Melo Araújo
Maranhão Em Test. 14 MAR 2006 da verdade
EVANDRO TITO SOARES
ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
JOÃO JOSÉ VIEGAS
LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122242311203786464199

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122242311203786464199-1
Data: 23/11/2020 16:35:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS05403-I6XL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
332

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible] e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 17:06:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122242311203786464199-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb8229d2ff8399fbea1eb26af24bcaaf32e185e31ed05e35d81bdb6fcd52ec7f36ceafd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP

CNPJ: 07.605.373/0001-35

Praça da Matriz nº 10. Edifício São Felipe, Sala 104 Bairro: São Francisco CEP: 65.076-680 São Luís MA
SITE: www.ljconcursos.com.br / E-mail: ljassessoria@hotmail.com Telefone: (098) 3227-6543

26/2023
338

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

CONTRATANTE: LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMISTRATIVO LTDA, COM SEDE NA PRAÇA DA MATRIZ Nº 10. EDIFÍCIO SÃO FELIPE, SALA 104 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65.076-680 SÃO LUÍS MA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.605.373/0001-35.

CONTRATADO(A): ALINE SHARLON MACIEL BATISTA RAMOS, BRASILEIRA, ADVOGADA, OAB/MA 21.038, ENFERMEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 0835563979 SSPMA E CPF/MF Nº 980.234.203-30, RESIDENTE À RUA MONÇÃO, TORRE JADE, APTO 1204, DUBAI RESIDENCE, RENASCENÇA II, CEP 65075-692, SÃO LUIS-MA.

AS PARTES ACIMA ACORDAM COM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROVAS A SEREM APLICADAS EM CERTAMES PARA CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E OUTRAS CORRELATAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA. NÃO HAVENDO SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA E NEM HORÁRIO DE TRABALHO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2ª. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A), ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

I. CUMPRIR O OBJETO DESTE CONTRATO CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
II. ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO À ANÁLISE E REANALISE DAS QUESTÕES ELABORADAS.
III. FORNECER SUBSÍDIOS PARA A CONTRATANTE RESPONDER QUALQUER QUESTIONAMENTO QUE FOR FEITO QUANTO ÀS QUESTÕES QUE ELABORAR, APRESENTANDO PARECER POR ESCRITO PARA ESSE FIM;
IV. NÃO SE PRONUNCIAR EM NOME DA CONTRATANTE SOBRE QUAISQUER ASSUNTOS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO E SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTRAS COMINAÇÕES- CABÍVEIS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 E TÉRMINO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU REINCIDIDO A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE HAJA ACORDO EM ENTRE AS PARTES.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

I. OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO AO(À) CONTRATADO(A) PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. FORNECENDO, EM TEMPO HÁBIL E POR MEIO ADEQUADO, TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS QUE DISPUSER QUANDO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;
II. EFETUAR O PAGAMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFINIDA NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO DESTE CONTRATO;

DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO(A) PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, A IMPORTÂNCIA BRUTA ABAIXO RELACIONADA POR QUESTÃO ELABORADA:

I. QUESTÕES DE NIVEL FUNDAMENTAL R$ 110,00(CENTO E DEZ REIAS)
II. QUESTÕES DE NIVEL MÉDIO R$ 120,00(CENTO E VINTE REAIS)
III. QUESTÕES DE NIVEL SUPERIOR R$ 150,00(ENTO E CINQUENTA REAIS)

PARAGRAFO ÚNICO: O PAGAMENTO SE DARÁ ATE O QUINTO DIA ÚTIL DA ENTREGA DAS REFERIDAS QUESTÕES ELABORADAS.



Aline Sharlon Maciel Batista Ramos

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4105291419210575
ID Lattes: **4105291419210575**
Última atualização do currículo em 02/06/2022

2.6/2023
389

Doutoranda em Ciências Médicas (UERJ). Mestre em Saúde e Ambiente (UFMA). Graduada em Direito (Universidade CEUMA). Graduada em Enfermagem (UFMA). Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade EDUFOR. Conciliadora Voluntária (1ºCEJUSC TJ-MA). Tem experiência na área de Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Prática Jurídica, Processo Civil, Bioética, Biodireito, Violência, Direitos Humanos, Vulnerabilidade Social. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Aline Sharlon Maciel Batista Ramos
Nome em citações bibliográficas RAMOS, A. S. M. B.;RAMOS, ALINE SHARLON MACIEL BATISTA;SHARLON, A.;ALINE SHARLON MACIEL BATISTA RAMOS
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/4105291419210575
Orcid iD ? https://orcid.org/0000-0002-7648-2857

Endereço

Endereço Profissional Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, Hospital Universitário Unidade Presidente Dutra.
Rua Barão de Itapary
Centro
65000000 - São Luís, MA - Brasil
Telefone: (98) 321091023
URL da Homepage: www.huufma.br

Formação acadêmica/titulação

2018 Doutorado em andamento em Ciências Médicas **(Conceito CAPES 4)**.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
Orientador: Stella Regina Taquette.

2007 - 2009 Mestrado em Saúde e Ambiente **(Conceito CAPES 3)**.
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
Título: FATORES ASSOCIADOS À AUSÊNCIA DO EXAME DE PAPANICOLAU NA ROTINA DAS MULHERES RESIDENTES EM UM ASSENTAMENTO RURAL DO ESTADO DO MARANHÃO,Ano de Obtenção: 2009.
Orientador: Elba Gomide Mochel.
Palavras-chave: CITOLOGIA CERVICAL; Esfregaço Vaginal; Saude da Mulher.
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Enfermagem / Subárea: Saúde da Mulher.
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva.

2020 - 2021 Especialização em Direito Médico e Hospitalar. (Carga Horária: 360h).
Centro Universitário União das Américas Descomplica, Uniamérica, Brasil.
Título: COVID-19, VULNERABILIDADE SOCIAL E MISTANÁSIA: REFLEXÕES BIOÉTICAS SOBRE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO BRASIL.
Orientador: Juliana Souza Reis.

2006 - 2007 Especialização em Saúde Mental. (Carga Horária: 360h).
Universidade Estácio de Sá/ LABORO Excelência em pós-graduação, LABORO, Brasil.
Título: A inclusão do paciente psiquiátrico e a experiência do Horto Medicinal.
Orientador: Maria Teresa Martins Viveiros.

2014 - 2019 Graduação em Direito.
Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil.
Título: Direito de Ser: Análise do Processo Transexualizador no SUS.
Orientador: Amanda Madureira.

2002 - 2006 Graduação em Enfermagem.
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
Título: Sentimentos e Reações vivenciados por mulheres frente a prevenção do câncer cérvico uterino em São luís-MA.
Orientador: Elba Gomide Mochel.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020 Formação de Conciliadores e/ou Mediadores Judiciais. (Carga horária: 100h).
Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, ESMAM, Brasil.

2017 - 2017 Curso Política Nacional de Saúde Integral de LGBTTT. (Carga horária: 45h).
Universidade Aberta do SUS, UNA-SUS UERJ, Brasil.

2017 - 2017 Elaboração de Revisões Sistemáticas e Integrativas. (Carga horária: 8h).
Associação Brasileira de Enfermagem (MA), ABEN-MA, Brasil.

2015 - 2015 Curso de Formação de Auditores Internos da NBR ISO. (Carga horária: 24h).
IGQ, IGQ, Brasil.

2014 - 2014 Curso Educação a Distância. (Carga horária: 220h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Brasil.

2014 - 2014 II Encontro Clínico Boas Praticas de Parto e Nasci. (Carga horária: 24h).
Ministério da Saúde, MS, Brasil.

2013 - 2013 Extensão universitária em Prevenção do Uso de Drogas- Capacitação de Conselh. (Carga horaria: 120h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2012 - 2012 Extensão universitária em Ética na Saúde. (Carga horária: 200h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Brasil.

2011 - 2011 I Oficina de Tutores UNASUS/UFMA. (Carga horária: 16h).
Ministério da Saúde, MS, Brasil.

2010 - 2010 Extensão universitária em Sistematização da Assistência de Enfermagem. (Carga horária: 180h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Brasil.

2010 - 2010 Extensão universitária em Saúde Mental e Cuidado Familiar. (Carga horária: 120h).
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

2010 - 2010 Extensão universitária em Políticas Preventivas em Saúde Mental. (Carga horária: 120h).
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

2009 - 2009 Análise Espacial de Doenças Infecciosas. (Carga horária: 12h).
Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, SBMT, Brasil.

2006 - 2006 I Curso de Boas práticas clínicas. (Carga horária: 16h).
Hospital Universitário Presidente Dutra, HUUPD, Brasil.

2005 - 2005 Curso de Introdução à Nefrologia. (Carga horária: 12h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

2005 - 2005 Inglês- Nível : Mestrado. (Carga horária: 200h).
Centro de Idiomas Espanhol 2000, ESPANHOL 2000, Brasil.

2004 - 2004 Seminário EM Nefrologia: patologia e Litiase Renal. (Carga horária: 10h).
Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, HUUFMA, Brasil.

2004 - 2004 Glomerulopatias e Insuficiência Renal Aguda. (Carga horária: 10h).
Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, HUUFMA, Brasil.

2004 - 2004 Como Redigir um Artigo Cientifico. (Carga horária: 15h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

2003 - 2003 Curso de Queimaduras. (Carga horária: 6h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

2003 - 2003 Novas Metodologias da Ava do Ensino e Aprendizagem. (Carga horária: 25h).
Escola da Cooperativa Educacional de São Luis, COEDUC, Brasil.

2003 - 2003 Novas Competências Educacionais para Ensinar. (Carga horária: 44h).
Escola da Cooperativa Educacional de São Luis, COEDUC, Brasil.

2002 - 2002 Curso Doenças Infecciosas e Parasitárias. (Carga horária: 15h).
Sociedade de Parasitologia e Doenças Tropicais do MAranhão, SPDTMA, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdade EDUFOR, EDUFOR, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Núcleo de Prática Jurídicas, Carga horária: 5

Atividades

08/2020 - Atual Direção e administração, Escritório Escola / Núcleo de Prática Jurídica.
Cargo ou função
Coordenadora.

07/2020 - Atual Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Fundamentos de Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário
(Produção de Conteúdo e Áudio. Disciplina na modalidade EAD.

07/2020 - Atual Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Tributário
(Produção de Conteúdo e Áudio. Disciplina na modalidade EAD.

05/2020 - 05/2022 Serviços técnicos especializados , Setor de Apoio Jurídico.
Serviço realizado
Procuradora Jurídica Institucional.

05/2020 - 05/2020 Ensino, Pós-graduação em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Higiene e Segurança do Trabalho

04/2020 - 04/2020 Ensino, Pós-graduação em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Direitos e Garantias Fundamentais

01/2020 - 01/2020 Ensino, Pós-graduação em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Seminários Avançados em Direito

08/2019 - 08/2019 Ensino, Pós-graduação em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Tutela de Novos Direitos

26/2023
341

Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, HUUFMA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Enfermeira, Carga horária: 30

Atividades

12/2019 - Atual Serviços técnicos especializados , Hospital Universitário Unidade Materno Infantil.
Serviço realizado
Enfermeira da Unidade de Saúde da Mulher - Ambulatório de Sexualidade.

06/2014 - 11/2018 Serviços técnicos especializados , Hospital Universitário Unidade Presidente Dutra.
Serviço realizado
Chefe do Nucleo Interno de Regulação.

03/2007 - 06/2014 Serviços técnicos especializados , Hospital Universitário Unidade Materno Infantil.
Serviço realizado
Enfermeira do Centro Cirúrgico Ginecológico e Obstétrico; Enfermeira do Centro de Parto Normal.

01/2008 - 12/2012 Serviços técnicos especializados , Hospital Universitário Unidade Presidente Dutra.
Serviço realizado
Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva.

Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2021 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 12

Atividades

08/2013 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Coordenação de Enfermagem,.
Linhas de pesquisa
Saúde das Populações Vulneráveis

08/2013 - Atual Extensão universitária , Coordenação de Enfermagem,.
Atividade de extensão realizada
Café com Ciência.

01/2020 - 07/2020 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Politica do Trabalhador (EAD)
Politicas de Saúde
Saúde do Idoso (EAD)

07/2019 - 12/2019 Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Público e Privado

07/2019 - 12/2019 Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito do Trabalho e Previdenciário

01/2019 - 07/2019 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Patologia Geral
Politicas Públicas de Saúde
Politica do Trabalhador (EAD)

02/2018 - 07/2019 Direção e administração, Associação de Ensino.
Cargo ou função
Coordenadora da Pós-graduação Latu Sensu em Unidade de Terapia Intensiva (Multidisciplinar).

08/2018 - 12/2018 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem na Saúde do adulto
Enfermagem na Saúde do Idoso (EAD)
Historia da Enfermagem
Patologia Geral
Praticas Integrativas

01/2018 - 07/2018 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Epidemiologia
Metodologia da Pesquisa Científica
Patologia Geral
Politicas Públicas de Saúde
Saúde do Idoso (EAD)

07/2017 - 12/2017 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Patologia Geral
Pesquisa em Saúde

07/2017 - 12/2017 Ensino, Medicina, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Trabalho de Conclusão de Curso

01/2017 - 06/2017 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente
Fundamentos da Pesquisa Científica
Pesquisa em Saúde

07/2016 - 12/2016 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem em Centro Cirúrgico
Enfermagem na Saúde do Adulto
Pesquisa em Saúde
Fundamentos de Pesquisa Científica
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente

08/2012 - 12/2016 Conselhos, Comissões e Consultoria, Coordenação de Enfermagem,.
Cargo ou função
Membro do Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem.

01/2016 - 06/2016 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem em Centro Cirúrgico
Enfermagem em Clínica Cirúrgica
Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido
Patologia Geral

07/2015 - 12/2015 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem na Saúde do Recem- Nascido
Planejamento e Gestão dos Serviços de Saúde
Enfermagem na Saúde do adulto

01/2015 - 06/2015 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente
Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido
Patologia Geral
Pesquisa em Saúde
Psicologia em Saúde

07/2014 - 12/2014 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem e Controle de Infecções Hospitalares
Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso
Enfermagem na Saúde do Recém-NAscido
Fundamentos de Pesquisa em Saúde
Patologia Geral
pesquisa em Saúde

01/2014 - 06/2014 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Didática aplicada à Enfermagem
Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso
Epidemiologia
Patologia Geral
Pesquisa em Saúde
Trabalho de Conclusão de Curso

07/2013 - 12/2013 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração aplicada à Enfermagem
Bioética e Legislação aplicada à Enfermagem
Patologia Geral
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente

01/2011 - 12/2013 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Supervisão da Monitoria Acadêmica. Disciplina: Semiologia aplicada à Enfermagem

01/2013 - 06/2013 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Bioética e Legislação em Enfermagem
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente
Patologia Geral
Semiologia aplicada à Enfermagem

01/2012 - 12/2012 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Bioética e Legislação em Enfermagem
Enfermagem em Centro Cirúrgico
Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso
Patologia Geral

07/2011 - 12/2011 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Patologia Geral
Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso
Semiologia

01/2011 - 06/2011 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso
Administração aplicada à Enfermagem

08/2010 - 12/2010 Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar
Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso

06/2010 - 12/2010 Extensão universitária , Coordenação de Enfermagem,.
Atividade de extensão realizada

I Congresso de DST/AIDS do UNICEUMA: A enfermagem e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. , **04/2010 - 04/2010**
Ensino, Pós Graduação em Centro Cirúrgico, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas **07/2009 - 12/2009**
Ética e Bioética em Centro Cirúrgico
Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem e Atenção Básica
Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar
Administração aplicada à Enfermagem
Enfermagem Cirúrgica II
Semiologia aplicada à Enfermagem

26/2023
343

Universidade Aberta do SUS, UNASUS, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - 2017 Vínculo: Tutora, Enquadramento Funcional: Tutora Educação à Distância- Nefrologia, Carga horária: 4
Outras informações Curso de Especialização Multiprofissional em Nefrologia
Vínculo institucional
2015 - 2016 Vínculo: Tutora, Enquadramento Funcional: Tutora Educação à Distância - Atenção Domicil, Carga horária: 4
Vínculo institucional
2014 - 2015 Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutora de Educação a Distância - PROVAB, Carga horária: 5
Outras informações Bolsista da Fundação Josué Montello Tutora PROVAB Tutora do Curso de Atenção Domiciliar
Atividades
04/2015 - 07/2016 Ensino, Atenção Domiciliar, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Atenção Domiciliar
09/2014 - 08/2015 Ensino, PROVAB- Atenção Básica em Saúde, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Atenção Básica

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2011 Vínculo: Supervisora de Estágio, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 12
Outras informações Supervisora de Estágio do Curso de Especialização Enfermagem em Centro Cirúrgico
Vínculo institucional
2002 - 2009 Vínculo: Discente, Enquadramento Funcional: Discente
Atividades
07/2007 - 02/2009 Outras atividades técnico-científicas , Mestrado em Saúde e Ambiente, Mestrado em Saúde e Ambiente.
Atividade realizada
Aluna de Mestrado.
10/2007 - 10/2007 Ensino, Pós-graduação latu sensu em Saúde da Família, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Docente da disciplina: Saúde Mental na Atenção Básica
06/2002 - 01/2006 Outras atividades técnico-científicas , Curso de Enfermagem, Curso de Enfermagem.
Atividade realizada
Alun de Graduação.

Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Outras informações Docente do Curso de Graduação em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica
Atividades
09/2008 - 02/2010 Ensino, ENFERMAGEM, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica
Saúde Mental
Administração
Clinica Médica
01/2008 - 08/2008 Ensino, ENFERMAGEM, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Saúde Mental
Clinica Médica
08/2007 - 12/2007 Ensino, ENFERMAGEM, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
2. Enfermagem Obstétrica e Ginecológica
1. Saúde Mental
03/2007 - 07/2007 Ensino, ENFERMAGEM, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
2. Administração
1. Clínica Médica

Universidade Potiguar, UnP, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2008 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Outras informações Curso de pós graduação latu sensu em Saúde da família Disciplina Ministrada: Metodologia da

Pesquisa Científica

Vínculo institucional

2008 - 2008
Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de pós graduação latu sensu em Saúde da Família Disciplina Ministrada: Saúde Mental

Vínculo institucional
2008 - 2008
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de pós graduação latu sensu em Saúde da família Disciplina Ministrada: Saúde Mental

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: DOCENTE
DOCENTE DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM SAÚDE DA FAMÍLIA dISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa Científica

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de Pós graduação Latu sensu em Saúde da Família Disciplina Ministrada: Metodologia da Pesquisa Científica

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de Pós graduação latu sensu em Auditoria Disciplina Ministrada: Ética em Auditoria

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de Pós graduação latu sensu em Enfermagem do Trabalho Disciplina Ministrada: Metodologia da Pesquisa Científica

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de Pós graduação latu sensu em Saúde da Família Disciplina: Saúde Mental

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de pós graduação latu sensu em Enfermagem do Trabalho Disciplina Ministrada: Ética no trabalho

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de pós graduação latu sensu em Saúde da FAmília Disciplina Ministrada: Saúde Mental

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de pós graduação latu sensu em Saúde da Família Disciplina Ministrada: Saúde Mental

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de pós graduação latu sensu em Gestão Pública Disciplina Ministrada: Metodologia da pesquisa científica

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de Pós graduação latu sensu em Saúde da Família Disciplina MInistrada: Saúde Mental

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de pós graduação latu sensu em Auditoria Disciplina Ministrada: Metodologia da pesquisa científica

Vínculo institucional
2007 - 2007
Outras informações
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente
Curso de pós graduação latu sensu em Saúde da Família Disciplina MInistrada: Metodologia da Pesquisa Científica

Atividades

01/2010 - 01/2011
Direção e administração, FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA.
Cargo ou função
Coordenador de Curso de Especialização em Saúde Mental.

01/2007 - 01/2011
Ensino, Curso de pós graduação em saúde da família, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Metodologia da Pesquisa Científica
Saúde Mental

01/2007 - 01/2009
Ensino, Pós Graduação Enfermagem em Terapia Intensiva, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Metodologia da Pesquisa Científica

01/2007 - 01/2008
Ensino, Pós Graduação Latu Sensu Enfermagem do Trabalho, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Ética no Trabalho
Metodologia da Pesquisa Científica

01/2007 - 01/2008
Ensino, Pós Graduação Auditoria em Serviços de Saúde, Nivel: Especialização
Disciplinas ministradas
Metodologia da Pesquisa Científica

INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR, IFES, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009
Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 5

Atividades

01/2007 - 01/2009
Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Anatomia Humana, CH 108 h/a
Semiologia , CH 90 h/a

01/2007 - 01/2009
Ensino, Farmácia - Bioquímica, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Anatomia Humana, CH: 90 h/a

26/2023
345

Hospital Nina Rodrigues, HNR, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2007 Vínculo: Serviço Prestado (contrato), Enquadramento Funcional: Enfermeira, Carga horária: 30
Outras informações Enfermeira do Hospital Nina Rodrigues
Vínculo institucional
2006 - 2007 Vínculo: Serviço Prestado, Enquadramento Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 10
Outras informações Coordenadora da Educação Continuada do Hospital Nina Rodrigues. Realização de treinamentos e palestras para funcionários. Coordenadora adjunta de pesquisas na área de saúde mental (pesquisas registradas no Comitê de Ética)
Vínculo institucional
2005 - 2005 Vínculo: Monitora de Oficina terapêutic, Enquadramento Funcional: Monitora, Carga horária: 20
Outras informações Monitora da Oficina de Reciclagem
Vínculo institucional
2005 - 2005 Vínculo: Monitora Oficina Terapêutica, Enquadramento Funcional: Monitora, Carga horária: 20
Outras informações Monitora da Oficina de Educação

HOSPITAL CLEMENTINO MOURA - SOCORRÃO 2, HCM, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2008 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: ENFERMEIRA, Carga horária: 24
Atividades
09/2006 - 09/2008 Direção e administração, Coordenação de Enfermagem.
Cargo ou função
Gerente Adjunta de Enfermagem.
12/2007 - 07/2008 Direção e administração, SEMUS.
Cargo ou função
Coordenadora do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Saúde.
02/2007 - 07/2008 Direção e administração, NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.
Cargo ou função
Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente.

Unidade Integrada Arthur Azevedo, UIAA, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - 2005 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professora Voluntaria, Carga horária: 30
Atividades
01/2004 - 01/2005 Ensino,
Disciplinas ministradas
Biologia

Cooperativa de Pais e Alunos de São Luís, COOEDUC, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2004 Vínculo: Professora, Enquadramento Funcional: Professora- Ensino Médio, Carga horária: 20
Atividades
01/2003 - 01/2004 Ensino,
Disciplinas ministradas
Professora de Biologia

Linhas de pesquisa

1. Saúde das Populações Vulneráveis

Projetos de pesquisa

2018 - 2020 FOME DE COMER E DE SABER: ESTUDO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DE ACESSO À EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SANTA MARIA DOS PRETOS/MA
Descrição: Projeto Aprovado pelo edital Universal FAPEMA nº002/2018 Projeto Aprovado pelo Edital PROP Nº 06/2018 da Universidade CEUMA - PIBIC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Integrante / Valdira Barros - Coordenador / Marjorie Evelyn Maranhão Silva Matos - Integrante.
Financiador(es): Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Universidade CEUMA - Bolsa / Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolv. Científico e Tecnológico - MA - Auxílio financeiro.
2018 - 2019 Efeito de um Programa de Exercício Físico em Pacientes com Câncer no Estado do Maranhão
Descrição: Aprovado pelo edital Universal FAPEMA nº002/2018.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Integrante / Jurema Gonçalves Lopes de Castro Filha - Coordenador.
Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolv. Científico e Tecnológico - MA - Auxílio financeiro.
2018 - 2019 Ações realizadas pelo enfermeiro da estratégia de saude da familia, para o desenvolvimento da

capacidade funcional do idoso
Descrição: Aprovado pelo Edital Universal FAPEMA nº002/2018. **2017 - 2019**
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Integrante / francisca maria ferreira noronha - Integrante / Márcia Cristina Aguiar Mendes Machado - Integrante / Francisca das Chagas Gaspar Rocha - Integrante / Rafael Mondego Fontenele - Integrante / Isabela Bastos Jácome de Sousa - Coordenador.
Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolv. Científico e Tecnológico - MA - Auxílio financeiro.

Percepção das gestantes sobre a assistência no pré-natal prestada pelo enfermeiro
Descrição: O(a)s enfermeiro(a)s são considerados como os profissionais mais identificados com o trabalho na atenção básica. Na Estratégia de Saúde da Família, evidenciamos claramente o papel preponderante dessa profissional, onde desenvolvem o maior volume de atividades e processos que tenham como finalidade prestar uma assistência de qualidade aos usuários,sendo o profissional que mais tempo permanece na unidade, podendo promover a continuidade da assistência e a articulação dos processos de trabalho. Com o objetivo de apreender as representações sociais de gestantes sobre a consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro, na Atenção Primária em Saúde, propõe-se uma pesquisa de natureza exploratório-descritiva com abordagem qualitativa. A pesquisa será realizada em um Centro de Saúde no município de São Luís, Estado do Maranhão. A população será constituída por gestantes cadastradas na unidade de saúde e que realizam acompanhamento do pré-natal com o enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família. Para fundamentação da pesquisa, seguiremos os pressupostos da Teoria das Representações Sociais proposta por Serge Moscovici, a partir da vertente estrutural de Jean-Claude.Os dados serão coletados através da Técnica de Evocação Livre de Palavras.A análise dos dados será feita com o auxílio de um software denominado EVOC(2003), a partir da organização das palavras evocadas no programa Word, que serão agrupadas em ordem alfabética de acordo com seus sinônimos, formando assim o dicionário de palavras. O estudo está de acordo com os princípios delineados na Resolução 466/2012 do CNS e foi aprovado em Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE 42825715.7.0000.5084, Parecer nº 1.009.515). Os sujeitos da pesquisa serão previamente informados sobre os objetivos do estudo e sobre a importância de sua colaboração através de um TCLE. Espera-se então que a avaliação das expectativas das gestantes em relação à assistência do enfermeiro no período pré-natal, contribua para a construção de planos de melhoria essenciais no atendimento integral à sua saúde da mulher. Fomento: Edital FAPEMA nº31/2016 (Auxílio Financeiro) Edital PIBIC/CEUMA nº PROP nº010/2017. **2015 - 2016**
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Coordenador / Lilia de Cássia Piedade Santiago - Integrante / Márcia Cristina Aguiar Mendes Machado - Integrante / Cianna Nunes Rodrigues - Integrante / Francisca das Chagas Gaspar Rocha - Integrante / Isabela Bastos Jacome de Souza - Integrante / Thaina Ferreira Pinto - Integrante.
Financiador(es): Universidade Ceuma - Bolsa / Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolv. Científico e Tecnológico - MA - Auxílio financeiro.

Humanização em serviços de Urgencia e Emergência
Descrição: Contemplado com Bolsa PIBIC- CEUMA através do Edital GPG Nº 11/2015 PIBIC-UNICEUMA. **2014 - 2015**
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Integrante / Márcia Cristina Aguiar Mendes Machado - Coordenador / Débora Bastos Martins - Integrante / Francisca das Chagas Gaspar Rocha - Integrante.
Financiador(es): Universidade Ceuma - Bolsa.

Infecção Respiratória ocorrida em uma Unidade de Terapia Intensiva
Descrição: Contemplado pelo Edital PIBIC-CEUMA nº09(2014) com Bolsa de Iniciação Científica-FAPEMA. **2014 - 2015**
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado profissional: (1) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Integrante / Márcia Cristina Aguiar Mendes Machado - Integrante / Cianna Nunes Rodrigues - Coordenador / Débora Bastos Martins - Integrante.
Financiador(es): FundaÃ§Ã£o de Amparo a Pesquisa do Estado do MaranhÃ£o - Bolsa.

Fatores associados a óbitos maternos em São Luís
Descrição: Projeto contemplado pelo Edital PIBIC- CEUMA nº 09(2014) com Bolsa de Iniciação Científica UNICEUMA. **2014 - 2015**
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Integrante / marinete rodrigues de farias diniz - Coordenador / Karina de Kássia Silva e Silva - Integrante / Márcia Cristina Aguiar Mendes Machado - Integrante.
Financiador(es): Universidade Ceuma - Bolsa.

Ocorrência de Burnout entre docentes da área da saúde de uma unidade de Ensino Superior Privada em São Luis
Descrição: Projeto contemplado pelo edital nº 09 (2014) PIBIC-CEUMA, com Bolsa de Iniciação Científica - UNICEUMA. **2007 - 2009**
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Coordenador / Márcia Cristina Aguiar Mendes Machado - Integrante / Sostenes Pinto dos Santos - Integrante.
Financiador(es): CEUMA UNIVERSIDADE - Bolsa.

2004 - 2005

Lesões percurssoras de câncer cérvico-uterino em mulheres residentes no asssentamento Vila DIamante
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Integrante / Elba Gomide Mochel - Coordenador.
Sentimentos e Reações Emocionais vivenciados por mulheres frente à prevenção do câncer cérvico-uterino
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Integrante / Cláudia Varão da Cunha - Integrante / Elba Gomide Mochel - Coordenador.
Financiador(es): Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Bolsa.

Projetos de extensão

2019 - 2019

SEMINÁRIO MARANHENSE DE ATENÇÃO MULTIDISCIPLINAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: CIDADANIA E SAÚDE
Descrição: EDITAL Nº 001/2019-APOIO A REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E/OU DE INOVAÇÃO-EVENTOS CIENTÍFICOS-MODALIDADE: REALIZAÇÃO DE EVENTOS ?1ª Chamada..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Coordenador / Lidiane Andrea Assunção Barros - Integrante / Débora Luana Ribeiro Pessoa - Integrante / francisca maria ferreira noronha - Integrante / Rafael Mondego Fontenele - Integrante / Aila Maria Castro Dias - Integrante / Daniel Mussuri de Gouveia - Integrante.
Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolv. Científico e Tecnológico - MA - Auxílio financeiro.

2019 - Atual

Universidade sem Fronteiras: enfrentamento da obesidade com ações de educação, gestão e assistência.
Descrição: O projeto tem propósito de capacitar profissionais de saúde da atenção básica, por meio de educação multiprofissional universitária semipresencial; diagnosticar e monitorar a prevalência de obesidade nos núcleos de atenção básica; melhorar a qualidade dos registros nos núcleos de atenção básica para diagnosticar e monitorar a frequência de obesidade nos municípios maranhenses; capacitar profissionais de saúde e gestores da atenção básica de saúde - participantes do Controle Social, Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASFAB), por meio de Educação Multiprofissional Universitária Semipresencial; monitorar os indicadores de obesidade em pacientes atendidos, preferencialmente, nos NASFAB; desenvolver ações educacionais de saúde e práticas no enfrentamento da obesidade. A proposta abrange 19 Regiões/sede de Saúde, contemplando 57 municípios do Estado do Maranhão. A partir do diagnóstico serão realizadas atividades que envolverão a organização da gestão e da atenção nutricional nos municípios para elaboração de questionários estruturados com itens indicados pelo Ministério da Saúde. As informações geradas serão utilizadas para fomento de pesquisas e conhecimento das condições locais, permitindo, assim, a elaboração de estratégias voltadas à Saúde Pública. Serão desenvolvidas reuniões, palestras e fóruns nos municípios-sede de cada macrorregião, com o intuito de capacitar e discutir com os gestores, profissionais de saúde e comunidade o enfrentamento da obesidade. Visando alinhar e fortalecer os conhecimentos sobre promoção da alimentação adequada e saudável para prevenção e tratamento da obesidade e suas comorbidades, conforme o perfil de cada localidade, bem como as diretrizes firmadas pelo Ministério da Saúde acerca da obesidade. O projeto propõe oferecimento de dois cursos com 180 horas cada, sendo um direcionado a profissionais de nível superior (Médicos, Enfermeiros, Nutricionistas e Fisioterapeutas) e outro para nível fundamental/técnico. Apenas para os Profissionais de Nível Superior será conferido o Título de Agente Multiplicador de Enfrentamento da Obesidade. Além disso, o projeto prevê o desenvolvimento de um aplicativo para avaliação nutricional e de nível de atividade física bem como orientações de práticas nutricionais e de atividade física para prevenção e enfrentamento da obesidade. Estima-se o envolvimento de aproximadamente 684 profissionais.
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (24) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Coordenador / Silvia Maria da Silva Cutrim - Integrante / Rosângela Maria Lopes de Sousa - Integrante / Alexsandro Ferreira dos Santos - Integrante / Marcos Antônio Barbosa Pacheco - Integrante / Daniela Bassi - Integrante / Maria Cláudia Gonçalves - Integrante / Giovanna da Conceição Monteiro - Integrante.
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

2018 - 2018

I SIMPOSÍO DE ATENÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM TERAPIA INTENSIVA DA UNIVERSIDADE CEUMA
Descrição: Proposta de Evento Científico contemplada pelo EDITAL FAPEMA Nº 001/2018 - EVENTOS CIENTIFICOS AUXÍLIO PARA A REALIZAÇÃODE EVENTOS CIENTÍFICOS..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Especialização: (25) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Coordenador / francisca maria ferreira noronha - Integrante / Rafael Mondego Fontenele - Integrante / Aila Maria Castro Dias - Integrante.
Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolv. Científico e Tecnológico - MA -

Auxílio financeiro. **2018 - 2018**
III GRANDES ENCONTROS DE ENFERMAGEM
Descrição: Proposta de Evento Científico contemplada pelo EDITAL FAPEMA Nº 001/2018 - EVENTOS **2013 - 2019**
CIENTIFICOS AUXÍLIO PARA A REALIZAÇÃODE EVENTOS CIENTÍFICOS..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (20) .

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Integrante / francisca maria ferreira noronha - Integrante / Cianna Nunes Rodrigues - Integrante / Isabela Bastos Jacome de Souza - Coordenador.
Financiador(es): FundaÃ§Ã£o de Amparo a Pesquisa do Estado do MaranhÃ£o - Auxílio financeiro.
Café com Ciência: Ética e Bioética
Descrição: Analisar assuntos relevantes da atualidade no país, que envolvam assuntos éticos e biéticos.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos - Coordenador / Isabela Bastos Jacome de Souza - Integrante.

Revisor de periódico

2017 - Atual	Periódico: JMPHC. Journal of Management and Primary Health Care
2018 - Atual	Periódico: Ciência & Saúde Coletiva
2020 - Atual	Periódico: Revista Direito em Debate

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva.
2.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Enfermagem / Subárea: Saúde Mental.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito.
4.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Sanitário.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2019	1° Lugar - Pôster na Semana da Enfermagem 2019, com o trabalho: Implicações da acreditação hospitalar no cotidiano da enfermagem, Instituto de Ensino Superior Franciscano - IESF.
2019	1° Lugar - Pôster no Seminário Interdisciplinar de Saúde do Adolescente com o trabalho: Adolescência e suicídio: fatores de risco, Universidade Ceuma.
2019	2° Lugar - Pôster no Seminário Interdisciplinar de Saúde do Adolescente com o trabalho: Desafios no aleitamento materno entre mães adolescentes, Universidade Ceuma.
2019	3° Lugar - Pôster no Seminário Interdisciplinar de Saúde do Adolescente com o trabalho: Percepção dos adolescentes que vivem com HIV, Universidade Ceuma.
2014	Aprovada no Processo Seletivo Tutores EAD, UNASUS- UFMA.
2009	Prêmio Maria Antonieta Rubio Tyrell - Melhor trabalho apresentado em Congresso, Associação Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiras Obstetras - ABENFO Nacional.
2008	Aprovação em 1° lugar no processo seletivo para contratação de docente UniCEUMA, CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO.
2007	Aprovação em 1°lugar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto. Curso: Enfermagem, Universidade Estadual do Maranhão.
2006	Aprovação em processo seletivo simplificado para professor substituto. Departamento de Ciências Fisiológicas. Disciplina: Fisiologia, Universidade Federal do Maranhão.
2006	Aprovação em Processo seletivo Simplificado para contratação de professor substituto. Disciplina:Enfermagem Médico-Cirúrgica, Departamento de Enfermagem. Universidade Federal do Maranhão.
2006	Aprovação em Concurso público Hospital Universitário Presidente Dutra. Cargo: Enfermagem Cardiovascular, Hospital universitário Presidente Dutra/Universidade federal do Maranhão.
2006	Aprovação em Processo Seletivo: Mestrado em Saúde e Ambiente - 1° lugar, Universidade Federal do Maranhão.
2005	Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas para os Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Chapadinha. Cargo: Enfermeiro, Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA/Secretaria Municipal de Administração.
2003	Diploma de Honra ao Mérito, Cooperativa Educacional, Cultural,Esportiva e de Lazer.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

26/2023
349

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. SILVA, K. C. F. ; PEREIRA, T. T. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; DE SOUZA, SUZANA BASTOS JÁCOME ; LIMA, R. A. ; SILVA, D. L. S. E. ; ALENCAR, Y. S. ; DE SOUZA, ISABELA BASTOS JÁCOME . FATORES RELACIONADOS À OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS EM IDOSOS / FACTORS RELATED TO THE OCCURRENCE OF SEXUALLY TRANSMITTED INFECTIONS IN THE ELDERLY. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 23224, 2022.

2. DOMINGUES, C. L. ; PEREIRA, T. T. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; DE SOUZA, SUZANA BASTOS JÁCOME ; CARVALHO, L. K. C. A. A. ; SILVA, D. L. S. E. ; ALENCAR, Y. S. ; DE SOUZA, ISABELA BASTOS JÁCOME . Perfil epidemiológico dos portadores de HIV/AIDS na capital do estado do maranhão no período de 2014 a 2017. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 23212-23223, 2022.

3. RIBEIRO, K. K. ; PEREIRA, T. T. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SILVA, D. L. S. E. ; ALENCAR, Y. S. ; ROCHA, F. C. G. ; FONSECA, M. R. . Ações realizadas pelo enfermeiro da estratégia saúde da família para o desenvolvimento da capacidade funcional do idoso. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 23241-23254, 2022.

4. FONTENELE, R. M. ; REZENDE, C.M.S. ; ALMEIDA, H. F. R. ; GALVAO, A. P. F. C. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; LOYOLA, C. M. D. . Vivência de prazer e sofrimento na equipe técnica em enfermagem do centro de terapia intensiva. ENFERMAGEM EM FOCO DO COFEN, v. 11, p. 158-163, 2020.

5. MARTINS, M.S. ; ALMEIDA, H. F. R. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; LEMOS, M. ; ROCHA, F. C. G. . Análise das ações intersetoriais no programa saúde na escola: revisão integrativa. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, v. 10, p. 32-39, 2020.

6. SERRA, E. B. ; ROLIM, I. L. T. P. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; FONTENELE, R. M. . Bundle de prevenção da pneumonia associada à ventilação mecânica: revisão integrativa. Revista Científica de Enfermagem, v. 10, p. 48-57, 2020.

7. LINDOSO, RAYLENE FRAZÃO ; NINA, LARISSA NEUZA DA SILVA ; ALVES, LAYSSY FERNANDA RODRIGUES ; GALVÃO, KAYO ELMANO COSTA DA PONTE ; SOUZA, SUZANA BASTOS JÁCOME ; SOUSA, LÍVIA CRISTINA ; **RAMOS, ALINE SHARLON MACIEL BATISTA** ; SOUZA, ISABELA BASTOS JÁCOME . Aspectos epidemiológicos dos casos de gestantes com sífilis em São Luís-MA no período de 2010 a 2015. Brazilian Journal of Health Review, v. 3, p. 3596-3608, 2020.

8. PESSOA, DÉBORA LUANA RIBEIRO ; **RAMOS, ALINE SHARLON MACIEL BATISTA** ; DIAS, AÍLA MARIA CASTRO ; SOUZA, ISABELA BASTOS JÁCOME ; RÊGO, ADRIANA SOUSA ; GONZAGA, LUCAS DE JESUS BEZERRA . Os principais desafios da gestão em saúde na atualidade: revisão integrativa. Brazilian Journal of Health Review, v. 3, p. 3413-3433, 2020.

9. PESSOA, D. L. R. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; FONTENELE, R. M. ; LIMA, F. H. . Avaliação dos valores de glicemia em jejum: uma comparação dos resultados obtidos em glicosímetros portáteis e o método laboratorial. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, v. 3, p. 151-165, 2020.

10. DE SOUZA, SUZANA BASTOS JÁCOME ; FROTA, GUSTAVO MEDEIROS ; DE SOUZA, ISABELA BASTOS JÁCOME ; **RAMOS, ALINE SHARLON MACIEL BATISTA** ; GONÇALVES, RAFAEL PAVÃO ; MOUTA, ALBA ANGÉLICA NUNES ; ALBUQUERQUE, VIRGINIA ARAÚJO ; DA SILVA, AUGUSTO CÉSAR BELTRÃO ; LOPES, PRISCILA FAVORITTO ; BELTRÃO, RENATA PAULA LIMA . Compreensão das características clínicas do COVID-19: uma revisão narrativa. REVISTA ELETRÔNICA ACERVO EM SAÚDE, v. I, p. e3762-8, 2020.

11. PESSOA, DÉBORA LUANA RIBEIRO ; SANTOS, KELVEN FERREIRA DOS ; RODRIGUES, KARDENE PEREIRA ; DIAS, AÍLA MARIA CASTRO ; Souza, Isabela Bastos Jácome De ; Gouveia, Daniel Mussuri de ; **RAMOS, ALINE SHARLON MACIEL BATISTA** . Reflexões sobre a associação entre o tabagismo e COVID - 19: revisão de literatura. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT, v. 9, p. e455997450, 2020.

12. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARNEIRO, A. R. ; PESSOA, D. L. R. ; FONTENELE, R. M. ; MACHADO, M. C. A. M. ; NUNES,S.F.L. . O enfermeiro no processo de doação e transplante de órgãos. Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem, v. 9, p. 3, 2019.

13. FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; GOIABEIRA, C. R. F. ; GALVAO, A. P. F. C. ; NORONHA, F. M. F. ; CUTRIM, D. S. . Impact of eating disorders in adolescence: an integrative review on anorexia nervosa. ENFERMAGEM ATUAL (RIO DE JANEIRO), v. 87, p. 1-9, 2019.

14. LOPES, L. M. A. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; RODRIGUES, K. P. ; PESSOA, D. L. R. . O uso inadequado dos antimicrobianos: Revisão de Literatura. Revista Científica Núcleo do Conhecimento, v. 05, p. 37-51, 2019.

15. **RAMOS, A. S. M. B.**; ROZA, T. K. S. ; FONTENELE, R. M. ; GOUVEIA, D. M. ; FURTADO, D. R. L. ; MOURAO, M. H. V. . Patologias neonatais relacionadas aos extremos de idade reprodutiva: revisão de literatura. SAÚDE COLETIVA (BARUERI), v. 47, p. 1188-1193, 2019.

16. **RAMOS, A. S. M. B.**; NUNES, M. J. ; ALMEIDA, H. F. R. ; GOUVEIA, D. M. ; FURTADO, D. R. L. ; MOURAO, M. H. V. . Ocorrência de Suicídio na Ilha de São Luís entre os anos de 2012-2016. NURSING (SÃO PAULO), v. 22, p. 2932-2936, 2019.

17. LAGO, B. A. A. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; RODRIGUES, K. P. ; PESSOA, D. L. R. . Prática gerencial do enfermeiro no ambiente hospitalar. Multidisciplinary Reviews, v. 2, p. 1-7, 2019.

18. ALMEIDA, H. F. R. ; FONTENELE, R. M. ; ARAUJO, M. C. A. ; MOURAO, M. H. V. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . AS INFLUÊNCIAS DO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO NA PRÁXIS DE ENFERMAGEM. ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, v. 16, p. 1-17, 2019.

19. FONTENELE, R. M. ; LEITAO, H. L. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; GALVAO, A. P. F. C. ; ALMEIDA, H. F. R. . Fatores de vulnerabilidade para o sofrimento psíquico relacionado ao trabalho de agentes administrativos. REVISTA BRASILEIRA CIÊNCIAS DA SAÚDE, v. 23, p. 115-122, 2019.

20. ALMEIDA, H. F. R. ; FONTENELE, R. M. ; ARAUJO, M. C. A. ; TORRES, A. C. A. F. ; GOUVEIA, D. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Repercussões da violência ocupacional na saúde dos profissionais de enfermagem. Revista Científica de Enfermagem - RECIEN, v. 9, p. 4-12, 2019.

21. NAVA, A. T. M. ; ALMEIDA, H. F. R. ; FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; CORTEZ, D. C. M. ; MONTEIRO, M. M. L. . Factors associated with suicide idea in adolescence: an integrative review. Revista de Enfermagem da UFPI (REUFPI), v. 8, p. 66-73, 2019.

22. REGO, F. S. ; ALMEIDA, H. F. R. ; ARAUJO, M. C. A. ; FONTENELE, R. M. ; FURTADO, D. R. L. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Desmame Precoce: Fatores Associados e Percepção das Nutrizes. Revista Científica de Enfermagem, v. 9, p. 74-82, 2019.

23. **RAMOS, A. S. M. B.**; MUNIZ, F. F. S. ; ROCHA, F. C. G. ; NUNES,S.F.L. . Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco na Atenção Primária. JMPHC. JOURNAL OF MANAGEMENT AND PRIMARY HEALTH CARE, v. 9, p. 1-14, 2018.

24. **RAMOS, A. S. M. B.**; MARTINS, A. C. Q. ; PESSOA, D. L. R. ; MACHADO, M. C. A. M. ; NORONHA, F. M. F. . FATORES ASSOCIADOS À DEPRESSÃO PÓS-PARTO: Revisão Integrativa. Enciclopedia Biosfera, v. 15, p. 4-13, 2018.

25. **RAMOS, A. S. M. B.**; REIS, A. A. ; PESSOA, D. L. R. ; ALMEIDA, H. F. R. ; COSTA, R. R. M. . FATORES QUE INFLUENCIAM NA QUALIDADE DE VIDA DE IDOSOS COM DOENÇA DE ALZHEIMER. Enciclopedia Biosfera, v. 15, p. 1448-1457, 2018.

26. **RAMOS, A. S. M. B.**; MESQUITA, S. M. ; PESSOA, D. L. R. ; FONTENELE, R. M. ; SOUSA, I. B. J. . DEPRESSÃO NA ADOLESCENCIA E COMPORTAMENTO SUICIDA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. Enciclopedia Biosfera, v. 15, p. 1437-1447, 2018.

27. OLIVEIRA, JOÃO PEDRO DA SILVA ; **RAMOS, ALINE SHARLON MACIEL BATISTA** ; RODRIGUES, KARDENE PEREIRA ; SOUZA, ISABELA BASTOS JACOME DE ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes ; PESSOA, DÉBORA LUANA RIBEIRO . Avaliação de prescrições de pacientes atendidos em unidade básica de saúde de São Luís-MA. REVISTA ELETRÔNICA ACERVO EM SAÚDE, v. 10, p. 1745-1750, 2018.

28. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R. ; SOUZA, I. B. J. ; ARAUJO, M. C. A. ; PEREIRA, P. S. L. ; FONTENELE, R. M. . A assistência pré-natal prestada pelo enfermeiro sob a ótica das gestantes. Revista Interdisciplinar (online), v. 11, p. 87-96-96, 2018.

29. **RAMOS, A. S. M. B.**; LEAL, L.R.F. ; ALMEIDA, H. F. R. ; LIMA, F. F. ; SOUZA, I. B. J. ; ROCHA, F. C. G. . Papilomavírus humano: fatores que interferem na adesão dos adolescentes à vacinação. Revista Interdisciplinar (online), v. 11, p. 114-122-122, 2018.

30. **RAMOS, A. S. M. B.**; BARROS, D. C. ; ALMEIDA, H. F. R. ; SOUZA, I. B. J. ; FONTENELE, R. M. . EVENTOS TROMBOEMBÓLICOS EM MULHERES GRÁVIDAS E PUERPERAS. ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, v. 15, p. 1213-1226, 2018.

31. ARAUJO, K. F. R. ; SOUZA, I. B. J. ; OLIVEIRA, A. D. S. ; MACHADO, M. C. A. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; VIANA, L. V. M. . Atuação do enfermeiro no atendimento de primeiros socorros a vítima de queimadura. Revista Interdisciplinar (online), v. 10, p. 192-201, 2017.

32. RODRIGUES, T. S. O. ; COSTA, D. R. A. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; FERRO, T. A. F. . Situação vacinal de crianças menores de dois anos atendidas em um centro de saúde do município de Raposa ? Maranhão, Brasil. Revista de Investigação Biomedica, v. 06, p. 60-70-70, 2014.

33. **RAMOS, A. S. M. B.**; MOCHEL, E. G. ; CUNHA, C. V. ; BARROS, L. M. . Prevenção de cancer cérvico uterino: sentimentos e reações vivenciadas por mulheres da rede básica em São Luis. Revista de Ciências da Saúde (São Luis), v. 7, p. 25-31, 2005.

Capítulos de livros publicados

1. **RAMOS, A. S. M. B.**; SANTOS, C. G. ; CARVALHO, E. S. A. . Niveis de produção x Mecanismos sustentáveis empresariais: reflexos nos resultados econômicos e responsabilidade social. In: Ana Luiza da Gama e Souza; Lara Denise Góes da Costa; Leticia Helena Medeiros Veloso. (Org.). Direitos Humanos, Paz, Sustentabilidade e Empresas Globais - Coletânea REDIPHAS. 1ed.Curitiba: Editora CRV, 2021, v. , p. 1-.
2. SILVA, M. R. S. ; DIAS, A. M. C. ; DIAS, A. P. ; FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SOUSA, N. B. ; PESSOA, D. L. R. ; REGO, A. S. ; PADILHA, L. A. ; CANTANHEDE, J. N. . A INFLUÊNCIA DO NÍVEL DE SOBRECARGA NA QUALIDADE DE VIDA DE CUIDADORES DE CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. In: Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa Ferrari. (Org.). Fisioterapia e Terapia Ocupacional: Promoção & Prevenção e Reabilitação 2. 1ed.Ponta Grossa: Athena, 2021, v. 2, p. 63-74.
3. PESSOA, DÉBORA LUANA RIBEIRO ; Oliveira, Melry Angela Barbosa de ; Souza, Isabela Bastos Jácome De ; **RAMOS, ALINE SHARLON MACIEL BATISTA** ; Almeida, Hariane Freitas Rocha ; Fontenele, Rafael Mondego ; Gouveia, Daniel Mussuri de ; Rodrigues, Cianna Nunes ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes . A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Ciências da Saúde: Campo Promissor em Pesquisa 6. 1ed.: Atena Editora, 2020, v. , p. 9-18.
4. PESSOA, DÉBORA LUANA RIBEIRO ; **RAMOS, ALINE SHARLON MACIEL BATISTA** ; Borges, Maria Francisca Vieira ; Souza, Isabela Bastos Jácome De ; Almeida, Hariane Freitas Rocha ; Fontenele, Rafael Mondego ; Gouveia, Daniel Mussuri de ; Rodrigues, Cianna Nunes ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes . ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: REVISÃO INTEGRATIVA. Diário da Teoria e Prática na Enfermagem 3. 1ed.: Atena Editora, 2020, v. , p. 27-38.
5. COSTA, R. P. M. ; SILVA, R. F. ; SOUZA, S. B. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SOUZA, ISABELA BASTOS JACOME DE ; COSTA, D. A. V. . ASPECTOS RELEVANTES NA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS. In: Ana Patrícia Fonseca Coelho Galvão. (Org.). Interfaces da saúde mental: parâmetros e desafios. 1ed.Campo Grande: Inovar, 2020, v. , p. 1-214.
6. SOUZA, C. T. ; GALVAO, A. P. F. C. ; SOUZA, S. B. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; MENDONCA, P. G. ; SOUZA, I. B. J. . AÇÕES DA ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO DA DEPRESSÃO PÓS-PARTO. In: Ana Patrícia Fonseca Coelho Galvão. (Org.). Interfaces da saúde mental: parâmetros e desafios. 1ed.Campo Grande: Inovar, 2020, v. , p. 114-123.
7. SILVA, R. F. ; COSTA, R. P. M. ; SOUZA, S. B. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SOUZA, I. B. J. ; COSTA, D. A. V. . A SOBRECARGA DE TRABALHO DE CUIDADORES DE INDIVÍDUOS COM ESQUIZOFRENIA. In: Ana Patrícia Fonseca Coelho Galvão. (Org.). Interfaces da saúde mental: parâmetros e desafios. 1ed.Campo Grande: Inovar, 2020, v. , p. 124-134.
8. SILVA, F. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SOUZA, I. B. J. ; DIAS, A. M. C. ; PESSOA, D. L. R. . A RELEVÂNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. In: Guilherme Antonio Lopes de Oliveira. (Org.). O que as pesquisas revelam sobre a saúde no Brasil. 1ed.Campo Grande: Inovar, 2020, v. , p. 45-52.
9. **RAMOS, ALINE SHARLON MACIEL BATISTA**; Torres, Laurinete Lopes Ferreira ; Fontenele, Rafael Mondego ; Almeida, Hariane Freitas Rocha ; Rodrigues, Cianna Nunes ; Noronha, Francisca Maria Ferreira ; Souza, Isabela Bastos Jácome De ; PESSOA, DÉBORA LUANA RIBEIRO . SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA ASSOCIADO AO BULLYING. In: Antonella Carvalho de Oliveira. (Org.). Ciências da Saúde: Da Teoria à Prática 11. 1ed.Ponta Grossa: Atena Editora, 2019, v. 11, p. 386-394.
10. ALENCAR, W. T. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; GOUVEIA, D. M. ; FURTADO, D. R. L. ; MOURAO, M. H. V. ; PESSOA, D. L. R. . Fatores que levam à prática da automedicação: revisão integrativa. In: Daniel Aser Veloso Costa. (Org.). Produção de saberes na saúde coletiva: Instrumentos que direcionam à prática. 1ed.Campo Grande: Inovar, 2019, v. I, p. 1-204.
11. FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ALMEIDA, H. F. R. ; GUSMAO, K. C. N. ; MENDONCA, A. V. N. ; CUTRIM, D. S. ; BATISTA, M. M. . Fatores presentes no ambiente de trabalho que prejudicam a saude mental de enfermeiros intensivistas. Atenção Interdisciplinar em Saúde. 2ed.Ponta Grossa: Atena Editora, 2019, v. , p. 1-.
12. ALMEIDA, H. F. R. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; Fontenele, Rafael Mondego ; TORRES, A. C. A. F. ; LEITE, L. M. C. ; RODRIGUES, C. N. . Fatores de Risco Associados à Hipertensão Arterial entre trabalhadores cervejeiros. In: Benedito Rodrigues da Silva Neto. (Org.). Prevenção e Promoção da Saúde 7. 1ed.Ponta Grossa: Atena Editora, 2019, v. 7, p. 101-.
13. CARVALHO, R. M. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; RODRIGUES, C. N. ; ROCHA, F. C. G. ; NORONHA, F. M. F. ; MACHADO, M. C. A. M. . Ações do enfermeiro para o desenvolvimento da capacidade funcional do idoso em uma unidade básica de saúde em São Luís. In: Flor de Maria Araujo Mendonça Silva; Adriana Sousa Rego, Maria Raimunda Chagas Silva; Sarah Tarcisia Rebelo Ferreira de Carvalho; Márcia Rodrigues Veras Batista. (Org.). Pesquisas Multidisciplinares em Saúde. 1ed.Curitiba: CRV, 2019, v. 3, p. 17-28.
14. PINTO, T. F. ; ALMEIDA, H. F. R. ; FONTENELE, R. M. ; SOUZA, I. B. J. ; ROCHA, F. C. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Escuta qualificada e percepção das gestantes sobre assistência no pre-natal prestado pelo enfermeiro em uma unidade de atenção primária em saúde de São Luís, Maranhão, Brasil. In: Flor de Maria Araujo Mendonça Silva; Adriana Sousa Rego, Maria Raimunda Chagas Silva; Sarah Tarcisia Rebelo Ferreira de Carvalho; Márcia Rodrigues Veras Batista. (Org.). Pesquisas Multidisciplinares em Saúde. 1ed.Curitiba: CRV, 2019, v. 3, p. 169-178.
15. LIRA, M. R. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SILVA, T. F. . Acolhimento na Estratégia Saúde da Família. In: Carlos Leonardo Figueiredo Cunha; Inês Leoneza de Souza. (Org.). GUIA DE TRABALHO PARA ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE. 1ed.Curitiba: CRV, 2017, v. 1, p. 1-426.
16. SANTOS, S. P. ; SOUZA, I. B. J. ; MACHADO, M. C. A. M. ; CALAZANS, D.P. ; RODRIGUES, C. N. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Ocorrência de Burnout em Docentes do Curso de Enfermagem em uma unidade de ensino superior privada em São Luís. In: Flor de Maria Araújo-Mendonça - Silvio Gomes Monteiro (Orgs.). (Org.). Estudos Multidisciplinares na Área da Saúde. 1ed.Curitiba: CRV, 2017, v. 2, p. 75-82.
17. MARTINS, D.B. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ROCHA, F. C. G. ; NORONHA, F. M. F. ; RODRIGUES, C. N. ; MACHADO, M. C. A. M. . Humanização

em Serviço de Urgência e Emergência. In: Flor de Maria Araújo-Mendonça - Silvio Gomes Monteiro (Orgs.). (Org.). Estudos Multidisciplinares na Área da Saúde. 1ed.Curitiba: CRV, 2017, v. 2, p. 139-144.

18.
MARTINS, D.B. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; RODRIGUES, C. N. ; SANTIAGO, L. C. P. ; NORONHA, F. M. F. ; MACHADO, M. C. A. M. . Infecções respiratórias ocorridas em uma Unidade de Terapia Intensiva de um hospital público de São Luís-MA. In: Evidências Científicas em Saúde. (Org.). Flor de Maria Araújo Mendonça, Silvio Gomes Monteiro (org.). 1ed.Curitiba: CRV, 2017, v. 1, p. 143-149.

26/2023
351

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **RAMOS, A. S. M. B.**. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO PERIODO PUERPERAL: IMPLICAÇÕES PARA A SAÚDE DO BINÔMIO MÃE-BEBÊ. In: II Congresso Internacional sobre Violência, Polidez, Mediação de Conflitos e Acesso à Justiça, 2019, São Luis. II Congresso Internacional sobre Violência, Polidez, Mediação de Conflitos e Acesso à Justiça, 2019.
2. **RAMOS, A. S. M. B.**. PERCURSOS DE ACESSO À SAÚDE DE PESSOAS TRANS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. In: II Congresso Internacional sobre Violência, Polidez, Mediação de Conflitos e Acesso à Justiça, 2019, São Luís. II Congresso Internacional sobre Violência, Polidez, Mediação de Conflitos e Acesso à Justiça, 2019.
3. **RAMOS, A. S. M. B.**; PESSOA, D. L. R. ; MUNIZ, L. M. C. ; LINDOSO, D. C. ; BENDELACK, M. R. ; MORENO, J. L. . Avaliação da Automedicação em moradores do município de São José de Ribamar. In: 59º Reunião anual da SBPC, 2007, Belém - Pará. 59º Reunião anual da SBPC, 2007.
4. **RAMOS, A. S. M. B.**; PINHEIRO, J.F.S. ; VIVEIROS, M.T.M. ; MELO, M.I.V. ; MARTINS,R.C. . INCLUSÃO DO USUÁRIO DE PSIQUIATRIA NO TRABALHO: A EXPERIÊNCIA DO HORTO MEDICINAL. In: 58° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 2006, salvador. 58° congresso brasileiro de enfermagem, 2006.
5. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUTRIM, A.P. ; VIVEIROS, M.T.M. ; NASCIMENTO, A.M. ; PINHEIRO, J.F.S. . GRUPO DE APOIO PROVIDA: UMA POSSIBILIDADE DE REABILITAÇÃO DO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. In: 58° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 2006, SÃO LUIS. 58° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 2007.
6. **RAMOS, A. S. M. B.**; ROCHA, D.C.T. ; VIVEIROS, M.T.M. ; PINHEIRO, J.F.S. ; MELO, M.I.V. . O ESPAÇO SOCIAL DO CAPS COMO POSSIBILITADOR DE MUDANÇA NA VIDA DO USUÁRIO: A EXPERIÊNCIA DA OFICINA DE MÚSICA. In: 58° CONGRESSO BRASIELIRO DE ENFERMAGEM, 2006, salvador. 58° congresso brasileiro de enfermagem, 2007.
7. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUTRIM, A.P. ; ROCHA, D.C.T. ; PINHEIRO, J.F.S. ; VIVEIROS, M.T.M. . OFICINAS TERAPÊUTICAS: UM RECURSO DE TRATAMENTO E RESSOCIALIZAÇÃO NO CAPS BACELAR VIANA. In: 58° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 2006, SALVADOR. 58º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 2006.
8. **RAMOS, A. S. M. B.**; TRABULSI,A.L.S. ; SOUSA, C. R. N. ; AMORIM, E. C. ; BARROS, L. A. A. . Incidência de infecção do trato urinário em pacientes submetidos a cateterismo vesical em um hospital da rede pública de São Luís-MA. In: 58º COngresso Brasileiro de Enfermagem, 2006, Salvador. Congresso Brasileiro de Enfermagem, 2006.
9. **RAMOS, A. S. M. B.**; TRABULSI,A.L.S. ; SOUSA, C. R. N. ; NERES, J. S. ; SOUSA, N. J. N. . Atuação do Enfermeiro Perante o paciente fora de possibilidades terapêuticas. In: 58º Congresso Brasieliro de Enfermagem, 2006, Salvador. 58º Congresso Brasieliro de Enfermagem, 2006.
10. **RAMOS, A. S. M. B.**. Prevenção de Câncer cérvico-uterino na visão dos enfermeiros. In: II Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2005, São Luís. Mundialização e estados nacionais: a questão da emancipação e da soberania, 2005.
11. **RAMOS, A. S. M. B.**. Prevenção de Câncer cérvico-uterino na visão dos enfermeiros. In: II Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2005, São Luís. Mundialização e estados nacionais: a questão da emancipação e da soberania, 2005.
12. **RAMOS, A. S. M. B.**; VIVEIROS, M.T.M. ; PINHEIRO, J.F.S. ; MELO, M.I.V. ; SILVA, E. L. ; PESTANA, A. L. . A percepção da família sobre o tratamento no CAPS. In: 57º Congresso Brasileiro de Enfermagem, 2005, Goiânia. A enfermagem na construção de um mundo solidário, 2005.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **RAMOS, A. S. M. B.**; NUNES,S.F.L. ; ALVAREZ, A. M ; LIMA, W. G. ; VALCARENGHI, R. V ; BEZERRA, M.L.R . Diagnósticos de enfermagem a idosos hospitalizados submetidos a cirurgias urológicas.. In: 66º Congresso Brasileiro de Enfermagem-CBEn, 2014, Belem. Anais 66º CBEn, 2014. v. 1.
2. **RAMOS, A. S. M. B.**; NUNES.S.F.L. ; VALCARENGHI, R. V ; ALVAREZ, A. M ; ALVES, C. L . Sexualidade na terceira idade: a vulnerabilidade dos idosos a DST'S/HIV/AIDS. In: Congresso Brasileiro de Enfermagem-CBEn, 2014, Belem. Anais do 66º CBEN, 2014. v. 1.
3. **RAMOS, A. S. M. B.**; NUNES,S.F.L. ; CORTEZ, D. C. M. ; MACHADO, M. C. A. M. ; NORONHA, F. M. F. ; PAVAO, A. P. L . PREVALÊNCIA DO HPV EM MULHERES RASTREADAS PARA O CÂNCER CERVICAL NO MUNICÍPIODE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA. In: 66º Congresso Brasileiro de Enfermagem-CBEn, 2014, Belem. Anais do 66 CBEN, 2014. v. 1.
4. **RAMOS, A. S. M. B.**; DIAS, F. C. L. ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes ; LOPES, K. R. A. ; NORONHA, F. M. F. ; PESSOA, D. L. R. . CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA, ENTRE OS ANOS DE 2009 E 2010. In: 64ª Reunião Anual da SBPC, 2012, São Luís. 64ª Reunião Anual da SBPC, 2012.
5. **RAMOS, A. S. M. B.**; MOCHEL, E. G. ; LEITE, J.G.D. e S. . FREQÜÊNCIA DE TRICHOMONAS VAGINALIS EM ESFREGAÇOS CERVICAIS DE MULHERES RESIDENTES EM UM ASSENTAMENTO RURAL NA CIDADE DE IGARAPÉ DO MEIO, MARANHÃO, BRASIL.. In: XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, 2009, Recife. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (Impresso). Minas Gerais: SBNT, 2009. v. 42. p. 79-79.
6. **RAMOS, A. S. M. B.**; LEITE, J.G.D. e S. ; ROSÁRIO, E. da G. . Análise da DIstribuição da Leishmaniose Visceral Americana, no periodo de 2000 a 2006, em São Luís, Maranhão Brasil. In: 45º COngresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical., 2009, Recife. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (Impresso). Minas Gerais: SBNT, 2009. v. 42. p. 420-420.
7. **RAMOS, A. S. M. B.**; MOCHEL, E. G. ; LEITE, J.G.D. e S. ; FROES, N. da S. . FREQÜÊNCIA DE GARDNERELLA VAGINALIS EM ESFREGAÇOS VAGINAIS DE MULHERES RESIDENTES EM UM ASSENTAMENTO RURAL NA CIDADE DE IGARAPÉ DO MEIO, ESTADO DO MARANHÃO. In: XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, 2009, Recife. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (Impresso). Minas Gerais: SBNT, 2009. v. 42. p. 79-79.
8. **RAMOS, A. S. M. B.**; AGUIAR, M.L.P. da S. ; MARTINS, P.W. ; LEITE, J.G.D. e S. ; DE DEUS, L.B.D. ; FRÓES, N. da S. ; PESSOA, D. L. R. ; ALBUQUERQUE, V.M. ; CARVALHO, V. de S. ; SILVA, R.C. . OCORRÊNCIA DE PROTOZÓARIOS INTESTINAIS EM CRIANÇAS RESIDENTES NA VILA CASCAVEL NA CIDADE DE SÃO LUÍS ? MA. In: XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, 2009, Recife. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (Impresso), 2009. v. 42. p. 248-248.
9. MIRANDA, M. B. C. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; MOURA, G. S. ; REIS, R. S. ; SANTOS, M. D. S. ; CRUZ, C. F. ; VELOSO, M. R. M. ; FURTADO, A. S. . A Anemia Falciforme sob a ótica familiar: Discurso dos Cuidadores. In: IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2009, Recife. IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2009.
10. LIMA, R. A. ; LOPES,M.L.H. ; COSTA,S.P. ; SALGADO FILHO, N. ; AMORIM, E. C. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Caracterização de hipertensos do bairro Gapara, São Luis - MA. In: XVIII Scientific Sessions of the Inter-American Society of Hipertension e XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão, 2009, Belo Horizonte. Hipertensão Suplemento.. São Paulo: Best Point, 2009. v. 12. p. 1-24.
11. LIMA, R. A. ; LOPES,M.L.H. ; AMORIM, E. C. ; DIAS, C. R. ; CASTRO, N. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SALGADO FILHO, N. . Co-morbidade e

complicações em hipertensos de um bairro periférico do município de São Luís-MA. In: XVIII Scientific Sessions of the Inter-American Society of Hipertension e XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão, 2009, Belo Horizonte. Hipertensão Suplemento. São Paulo: BEst Point, 2009. v. 12. p. 1-24.

12. **RAMOS, A. S. M. B.**; FURTADO, F. S. ; LIMA, R. A. ; COSTA,S.P. ; SOUZA, I. J. ; AMORIM, E. C. ; CUNHA, C. L. F. . Perfil Epidemiológico de pacientes hipertensos cadastrados na Estratégia de Saúde Família no município de Brejo de Areia-MA. In: XVIII Scientific Sessions of the Inter-American Society of Hipertension e XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão, 2009, Belo Horizonte. Hipertensão Suplemento. São Paulo: Best Point, 2009. v. 12. p. 1-24.

13. LIMA, R. A. ; LOPES,M.L.H. ; COSTA,S.P. ; AMORIM, E. C. ; DIAS, C. R. ; SALGADO FILHO, N. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Caracterização da saúde bucal de hipertensos no bairro Gapar. In: XVIII Scientific Sessions of the Inter-American Society of Hipertension e XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão, 2009, Belo Horizonte. Hipertensão Suplemento. São Paulo: best Point, 2009. v. 12. p. 1-24.

14. **RAMOS, A. S. M. B.**; SILVA, A. C. M. ; DIAS, R.S. ; BARBOSA, N. L. de F. ; CUNHA, C. V. ; ARAUJO,C. L. . Miocardiopatia Congestiva: Relato de Experiência. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

15. **RAMOS, A. S. M. B.**; RIOS,C.T.F. ; CUNHA, C. V. ; ARAUJO,C. L. ; SILVA, A. C. M. ; CARVALHO FILHA, F. S. S. C . Mastite Aguda Lactacional: Uma proposta de cuidar. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005. São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

16. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, C. V. ; MOCHEL, E. G. ; MACIEL,S.M. . Mulheres que realizam exame preventivo de câncer cérvico-uterino na rede básica de saúde pública. In: 13º Seminário nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º seminário Nacional de pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/informar, 2005.

17. **RAMOS, A. S. M. B.**; CALDAS, A. J. M. ; ARAUJO,C. L. ; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; CUNHA, C. V. ; SILVA, A. C. M. . Tétano Acidental:Assistência de Enfermagem. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

18. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, C. V. ; MACIEL,S.M. ; MOCHEL, E. G. . Prevenção de câncer cérvico-uterino em São Luís: facilidades e desafios de quem pratica a ação. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

19. **RAMOS, A. S. M. B.**; ARAUJO,C. L. ; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; SILVA, A. C. M. ; CUNHA, C. V. ; DIAS, R.S. . Estudo de caso sobre Colecistectomia por Colelitíase. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

20. **RAMOS, A. S. M. B.**; ARAUJO,C. L. ; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; SILVA, A. C. M. ; CUNHA, C. V. ; DIAS, R.S. . Insuficiência Renal Crônica em estágio terminal: Estudo de Caso. In: 13º seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

21. **RAMOS, A. S. M. B.**; ARAUJO,C. L. ; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; SILVA, A. C. M. ; RIOS,C.T.F. ; CUNHA, C. V. . Doença Hipertensiva Específica da Gestação(DHEG):Assistência de Enfermagem baseada na Teoria de Wanda Horta. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Informar/Serafus, 2005.

22. **RAMOS, A. S. M. B.**; SILVA, A. C. M. ; ARAUJO,C. L. ; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; CUNHA, C. V. ; DIAS, R.S. . Leucemia Linfícítica Aguda(LLA):Assistência de Enfermagem Baseada na Teoria de Wanda Horta. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

23. **RAMOS, A. S. M. B.**; SILVA, A. C. M. ; ARAUJO,C. L. ; CUNHA, C. V. ; DIAS, R.S. . Relato de caso sobre um paciente submetido à colecistectomia convencional:Assistência de Enfermagem segundo a teoria de Wanda Horta. In: 13ºSeminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13ºSeminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

24. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, C. V. ; ARAUJO,C. L. ; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; DIAS, R.S. ; SILVA, A. C. M. . Diabetes Mellitus: Relato de Experiência. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

25. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, C. V. ; ARAUJO,C. L. ; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; RIOS,C.T.F. . Doença Trofoblástica Gestacional(DTG): Assistência de Enfermagem baseada na teoria de Wanda Horta. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

26. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; ARAUJO,C. L. ; CUNHA, C. V. ; CALDAS, A. J. M. . Toxoplasmose Congênita: Relato de Experiência. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, Sao Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

27. **RAMOS, A. S. M. B.**; CASTRO, S. N. A. ; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; ARAUJO,C. L. ; COSTA, A. S. V. ; COSTA, G. R. C. . Mães adolescentes:quem são e como agem com os seus filhos no bairro do Anjo da Guarda no Município de São Luís-MA. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. São Luís: Serafus/Informar, 2005.

28. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO FILHA, F. S. S. C ; ARAUJO,C. L. ; SILVA, A. C. M. ; CUNHA, C. V. ; DIAS, R.S. . Lupus Eritematoso Sistêmico: relato de caso. In: 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, São Luís. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005.

Resumos publicados em anais de congressos

1. TORRES, A. C. A. F. ; ARAUJO, M. C. A. ; FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ALMEIDA, H. F. R. . Implicações da acreditação hospitalar no cotidiano da enfermagem. In: IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019, Paço do Lumiar. IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019.

2. SANTOS, J. P. ; CANTANHEDE, V. M. ; FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ALBUQUERQUE, I. C. ; SANTOS, R. D. C. . MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ÚLCERA POR PRESSÃO EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA: revisão integrativa. In: IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019. IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019.

3. ARAUJO, C. S. ; BATISTA, M. M. ; FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ALMEIDA, H. F. R. . FATORES QUE INTERFEREM NEGATIVAMENTE NA SAÚDE MENTAL DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS: revisão integrativa. In: IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019, Paço do Lumiar. IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019.

4. REGO, F. S. ; NAVA, A. T. M. ; FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ALMEIDA, H. F. R. . IDEAÇÃO SUICIDA NA ADOLESCÊNCIA. In: IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019, Paço do Lumiar. IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019.

5. TORRES, A. C. A. F. ; ALMEIDA, H. F. R. ; ARAUJO, M. C. A. ; FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . VIOLÊNCIA OCUPACIONAL CONTRA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. In: IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019, Paço do Lumiar. IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2019.

6. AMORIM, C. L. C. ; PINTO, T. F. ; CUTRIM, S. M. S. ; SOUZA, T. B. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . A busca por melhor assistência à criança autista e a importância do conhecimento do enfermeiro. In: I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019, São Luís. I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019.

7. COSTA, M. S. ; SOUZA, T. B. G. ; TAVARES, L. F. C. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Método Canguru: a enfermagem como atuante inescusável na melhora do RN pré termo hospitalizado. In: I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019, São Luís. I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019.

8. PAIXAO, N. V. G. ; BRASIL, T. D. ; SOUZA, T. B. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Adesão ao autocuidado em adolescentes portadores do Diabetes Mellitus tipo 1. In: I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019, São Luís. I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019.

9. TORRES, A. C. A. F. ; ARAUJO, M. C. A. ; FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ALMEIDA, H. F. R. . Comportamento sexual de risco na adolescência. In: I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019, São Luís. I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019.

10. TORRES, A. C. A. F. ; NAVA, A. T. M. ; FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ALMEIDA, H. F. R. . Adolescência e ideação suicida: uma abordagem dos fatores correlatos. In: I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019, São Luís. I Seminario Maranhense de Atenção Multidisciplinar à Criança e ao Adolescente, 2019.

11. **RAMOS, A. S. M. B.**; BRITO, E. G. ; SOARES, L. C. B. ; OLIVEIRA, A. M. ; CORREA, R. G. C. F. ; TAQUETTE, S. R. . Grupo de Acolhimento como ferramenta de trabalho com transexuais em um ambulatório de sexualidade. In: 12 Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2018, Rio de Janeiro. 12 Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva: Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia, 2018.

12. **RAMOS, A. S. M. B.**; NORONHA, F. M. F. ; RODRIGUES, K.R.C. ; SOUZA, I. B. J. ; MACHADO, M. C. A. M. ; RODRIGUES, C. N. ; DINIZ, M.R. de F. ; FERRO, T. A. F. ; SANTIAGO, L. C. P. ; NUNES,S.F.L. . Caracterização dos partos realizados no município de Santa Rita-MA, no período de 2013 a 2015. In: 12 Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2018, Rio de Janeiro. 12 Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva: Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia, 2018.

13. RAMOS, E.M.B. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; BARBOSA, A. F. A. ; PINHEIRO, R.B. . Desafíos del acceso a la salud pública de pacientes transexuales. In: VIII Congreso Iberoamericano de Derecho Sanitario, 2018, México. Anais do VIII Congreso Iberoamericano de Derecho Sanitario, 2018.

14. PINTO, T. F. ; ALMEIDA, H. F. R. ; ARAUJO, M. C. A. ; FONTENELE, R. M. ; ROCHA, F. C. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL: PERCEPÇÃO DAS GESTANTES SOBRE O ATENDIMENTO REALIZADO PELO ENFERMEIRO.. In: VI CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2018, São Luís. VI CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2018.

15. SOUZA, I. B. J. ; LINDOSO, R. F. ; NINA, L. N. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; REIS, L. M. C. B. ; FERRO, T. A. F. ; SOUZA, S. B. J. . Aspectos Epidemiológicos de Gestantes com Sífilis em São Luís-MA no período de 2010 a 2015. In: III Congresso Internacional de Saúde Pùblica do Delta do Parnaíba, 2018, Parnaíba. III Congresso Internacional de Saúde Pùblica do Delta do Parnaíba, 2018.

16. SOUZA, S. B. J. ; SOUZA, I. B. J. ; GONCALVES, R. P. ; MESQUITA, S. M. ; ROCHA, F. C. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; NORONHA, F. M. F. . Depressão na Adolescência e Comportamento Suicida: Uma revisão integrativa. In: III Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba, 2018, Parnaíba. III Congresso Internacional de Saúde Pùblica do Delta do Parnaíba, 2018.

17. SILVA, E. M. L. ; REGO, F. S. ; ROLIM, C. S. ; ALMEIDA, H. F. R. ; SANTOS, J. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SILVA, A. A. . Desmame precoce no aleitamento materno: Fatores associados e implicações para a saúde. In: VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2018, São Luís. VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2018.

18. SILVA, E. M. L. ; TORRES, A. C. A. F. ; SOUZA, T. B. G. ; ALMEIDA, H. F. R. ; MACHADO, M. C. A. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ROCHA, F. C. G. . Fatores de Risco para Hipertensão Arterial em acadêmicos de uma Universidade Privada de São Luís/MA. In: VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2018, São Luís. VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2018.

19. TORRES, A. C. A. F. ; ARAUJO, M. C. A. ; SILVA, E. M. L. ; MARTINS, B. C. ; FONTENELE, R. M. ; ALMEIDA, H. F. R. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Disturbios Osteomusculares relacionados ao trabalho nos profissionais de enfermagem: uma revisão integrativa. In: VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2018, São Luís. VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2018.

20. TORRES, A. C. A. F. ; FONTENELE, R. M. ; LEAL, L.R.F. ; SILVA, E. M. L. ; ALMEIDA, H. F. R. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Riscos ocupacionais dos profissionais de enfermagem na central de material e esterilização. In: VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2018, São Luís. VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2019.

21. ALMEIDA, H. F. R. ; ROCHA, F. C. G. ; MACHADO, M. C. A. M. ; SANTOS, S. P. ; SOUZA, I. B. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . Ocorrencia de Burnout entre docentes de uma unidade de ensino superior privada em São Luís. In: VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2018, São Luís. VI Congresso de Saúde e Bem Estar do Maranhão, 2018.

22. REGO, F. S. ; FONTENELE, R. M. ; ARAUJO, M. C. A. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ALMEIDA, H. F. R. . FATORES ASSOCIADOS AO DESMAME PRECOCE NO ALEITAMENTO MATERNO. In: IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2018, Paço do Lumiar. IV Semana da Enfermagem: Possibilidades de Atuação e Inovações Tecnológicas, 2018.

23. **RAMOS, A. S. M. B.**; NUNES,S.F.L. ; MACHADO, M. C. A. M. ; ROCHA, F. C. G. ; SOUZA, I. B. J. ; MARTINS, M. S. . ANALISE DAS AÇÕES INTERSETORIAIS NO PROGAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE): REVISÃO INTEGRATIVA. In: 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, 2017, Rio de Janeiro. 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, 2017.

24. **RAMOS, A. S. M. B.**; NUNES,S.F.L. ; MACHADO, M. C. A. M. ; ROCHA, F. C. G. ; SOUZA, I. B. J. ; CONCEICAO, M. P. . FATORES QUE INTERFEREM NA ADESÃO DOS PACIENTES RENAIS AO TRATAMENTO HEMODIALÍTICO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. In: 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, 2017, Rio de Janeiro. 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, 2017.

25. ROCHA, H. F. ; SILVA, A. A. ; SANTIAGO, L. C. P. ; MACHADO, M. C. A. M. ; SOUZA, I. B. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; RODRIGUES, C. N. . FATORES DE RISCO ASSOCIADOS À HIPERTENSÃO ENTRE TRABALHADORES DA INDÚSTRIA. In: V CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2017, São Luís. V CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2017.

26. ROZA, T. K. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; COSTA, C. C. P. ; CANDIDO, J. P. B. ; ARAUJO, L. S. ; SANTOS, G. B. S. . SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A UM RN EM PÓS-OPERATÓRIO DE MIELOMENINGOCELE EM UTI-NEO: RELATO DE EXPERIÊNCIA. In: X COBEON - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2017, Campo Grande. X COBEON - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2017.

27. ROZA, T. K. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; COSTA, C. C. P. ; SANTOS, G. B. S. ; CANDIDO, J. P. B. . CONTRIBUIÇÃO DA ENFERMAGEM NA IMPLANTAÇÃO DA COLOSTROTERAPIA EM UTI-NEONATAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA. In: X COBEON - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2017, Campo Grande. X COBEON - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2017.

28. SANTOS, F. D. R. P. ; AMARAL, L. R. O. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; NUNES,S.F.L. . NÍVEL DE PERCEPÇÃO DE AUTO-EFICÁCIA NO AUTOCUIDADO DE MULHERES APÓS O DIAGNÓSTICO DE HIV/AIDS,. In: 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, 2017, Rio de Janeiro. 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, 2017.

29. **RAMOS, A. S. M. B.**; NUNES,S.F.L. . CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA E CLÍNICA DE PACIENTES SUBMETIDOS À CIRURGIA ORTOPÉDICA. In: 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, 2017, Rio de Janeiro. 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, 2017.

30. MESQUITA, S. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; PIMENTEL, M. I. C. ; SOUZA, I. B. J. . DEPRESSAO NA ADOLESCENCIA E COMPORTAMENTO SUICIDA:UMA REVISAO INTEGRATIVA. In: V CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2017, São Luís. V CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2017. p. 1-669.

31. FRANCO, M. A. S. ; SOUSA, T. K. A. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . A HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO CENTRO CIRÚRGICO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. In: V CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2017, São Luís. V CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2017. p. 1-669.

32. TORRES, L. L. F. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; MACHADO, M. C. A. M. ; SOUZA, I. B. J. . SUICIDIO NA ADOLESCÊNCIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA. In: V CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2017, São Luís. V CONGRESSO DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MARANHÃO, 2017.

26/2023
353

33. SOUZA, I. B. J. ; SILVA, E. V. R. ; ROCHA, F. C. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SOUZA, S. B. J. . Capacidade funcional do idoso e ações do enfermeiro na SF. In: 14º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e da Comunidade, 2017, Curitiba. 14º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e da Comunidade, 2017.
34. SANTOS, A. N. C. ; AMORIM, M. J. ; PEREIRA, E. F. ; FERREIRA, F. R. ; REIS, L. M. C. B. ; NORONHA, F. M. F. ; **RAMOS, A. S. M. B.** AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA EM IDOSOS RESIDENTES EM UMA UNIDADE DE LONGA PERMANÊNCIA PELA ESCALA DE FLANAGAN. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017.
35. ROCHA, H. F. ; ROCHA, F. C. G. ; MACHADO, M. C. A. M. ; SANTOS, S. P. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SOUZA, I. B. J. . OCORRÊNCIA DE BURNOUT ENTRE DOCENTES DE UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA EM SÃO LUÍS. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017.
36. CARNEIRO, A. R. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . O PAPEL DO ENFERMEIRO NO PROCESSO DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017.
37. CONCEICAO, P. P. S. ; CORTEZ, D. C. M. ; SOUZA, I. B. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ROCHA, F. C. G. . ÁLCOOL, GESTAÇÃO E SEUS EFEITOS NOS RECEM-NASCIDOS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017. p. 1-669.
38. SANTOS, S. G. ; BOGEA, G. P. ; SILVA, R. M. M. ; MARTINS, W. C. ; COSTA, D. C. C. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SANTIAGO, L. C. P. . COMPORTAMENTO DO SUICIDA E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017. p. 1-669.
39. SILVA, M. R. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . ESTRESSE OCUPACIONAL EM PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM QUE ATUAM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: REVISÃO INTEGRATIVA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017. p. 1-669.
40. BARROS, D. C. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . EVENTOS TROMBOEMBÓLICOS EM MULHERES GRÁVIDAS E PUÉRPERAS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017.
41. MARTINS, A. C. Q. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . FATORES DE RISCO ASSOCIADOS À DEPRESSÃO PÓS-PARTO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
42. ARAUJO, M. C. A. ; ROCHA, F. C. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . GESTAÇÃO E PUÉRPERIO SOB A ÓTICA DE ADOLESCENTES: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
43. SILVA, R. M. M. ; PACHECO, M. O. ; SANTOS, S. G. ; COSTA, D. C. C. ; MATOS, D. R. ; NORONHA, F. M. F. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . REFLEXÃO SOBRE O PAPEL DO ENFERMEIRO E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER DE PÊNIS. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
44. MARTINS, W. C. ; SILVA, F. R. S. ; SANTOS, S. G. ; PESSOA, J. F. V. ; COSTA, D. C. C. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; PASSOS, K. A. F. . RELEVÂNCIA DO PRÉ-NATAL E FUNÇÃO DO ENFERMEIRO EM SUA PRÁTICA ASSISTENCIAL. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
45. RAMOS, K. M. F. ; SILVA, I. M. S. E. ; NUNES, M. J. ; SILVA, N. B. G. ; NASCIMENTO, V. I. ; SOUZA, I. B. J. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . TRANSTORNOS DE ANSIEDADE: REVISÃO DE LITERATURA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017. p. 1-669.
46. FRANCO, M. A. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SOUZA, I. B. J. . TUBERCULOSE NA POPULAÇÃO CARCERÁRIA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017. p. 1-669.
47. RAMOS, K. M. F. ; CAMPOS, I. G. ; SILVA, I. M. S. E. ; NUNES, M. J. ; NASCIMENTO, V. I. ; ROCHA, F. C. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E GRAVIDEZ PRECOCE. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
48. SANTOS, R. M. P. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . EVENTOS ADVERSOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017. p. 1-669.
49. CAMPOS, L. F. ; ROCHA, F. C. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . FATORES QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A COMETEREM SUICÍDIO E OS MÉTODOS MAIS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO ATO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
50. SILVA, J. G. A. ; SOUZA, M. H. S. L. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . DESNUTRIÇÃO INFANTIL NO MARANHÃO: ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL ? SISVAN. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
51. ARAUJO, A. A. R. ; MOREIRA, S. J. L. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . PERFIL CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES COM ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA TRATADOS EM HOSPITAL ONCOLÓGICO DO MARANHÃO. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
52. SOUZA, B. S. ; DOURADO, D. R. J. A. ; COSTA, L. R. M. ; MIRANDA FILHO, E. A. ; NASCIMENTO JUNIOR, J. V. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . CARACTERÍSTICAS EPIDEMIOLÓGICAS E OBSTÉTRICAS DE GESTANTES COM SÍNDROME HIPERTENSIVA ESPECÍFICA DA GRAVIDEZ. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017. p. 1-669.
53. OLIVEIRA JUNIOR, E. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . EFEITOS DA HIDROTERAPIA NO TRATAMENTO DA FIBROMIALGIA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017. p. 1-669.
54. COSTA, L. R. M. ; SOUZA, B. S. ; DOURADO, D. R. J. A. ; MIRANDA FILHO, E. A. ; NASCIMENTO JUNIOR, J. V. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO MASCULINA NO PLANEJAMENTO FAMILIAR: REVISÃO DE LITERATURA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
55. NASCIMENTO, D. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . MORTALIDADE POR MIOCARDIOPATIAS NO ESTADO DO MARANHÃO DE 2009 A 2013. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
56. CUNHA, L. B. ; GOLINO, P. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . SINDROMES HIPERTENSIVAS NA GESTAÇÃO: FATORES PREDISPONENTES E REPERCUSSÕES PERINATAIS. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
57. MIRANDA FILHO, E. A. ; DOURADO, D. R. J. A. ; SOUZA, B. S. ; COSTA, L. R. M. ; NASCIMENTO JUNIOR, J. V. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . TOXICIDADE DE ANESTÉSICOS LOCAIS NA PRÁTICA CLÍNICA: UMA REVISÃO DE LITERATURA. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
58. COSTA NETO, G. M. O. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . ANEMIA NUTRICIONAL EM CRIANÇAS: EXTENSÃO E INTERVENÇÃO NA INTEGRAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. In: V Congresso de Saúde e Bem Estar, 2017, São Luis. V Congresso de Saude e Bem Estar, 2017.
59. SOUZA, I. B. J. ; SILVA, E. V. R. ; ROCHA, F. C. G. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SOUZA, S. B. J. . Capacidade funcional do idoso e ações do enfermeiro na SF. In: 14º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, 2017, Curitiba. 14º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, 2017.
60. SOUZA, I. B. J. ; FREITAS, A. G. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; MACHADO, M. C. A. M. ; ROCHA, F. C. G. . Prevalencia de Sifilis Congênita em um serviço de saúde. In: 14º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, 2017, Curitiba. 14º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, 2017.
61. MARTINS, D.B. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; ROCHA, F. C. G. ; SANTIAGO, L. C. P. ; MACHADO, M. C. A. M. ; RODRIGUES, C. N. . INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS OCORRIDAS EM UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE UM HOSPITAL PÚBLICO DE SÃO LUÍS-MA. In: IV Congresso de Saúde e Bem Estar, 2016, São Luis. IV Congresso de Saúde e Bem EStar. São Luis: UNICEUMA, 2016. v. 1. p. 1-437.
62. **RAMOS, A. S. M. B.**; MARTINS, B. C. ; RODRIGUES, C. N. ; CARVALHO, M. L. ; PESSOA, D. L. R. ; RODRIGUES, T. S. O. . COBERTURA VACINAL DE CRIANÇAS EM UMA UNIDADE DE SAÚDE EM RAPOSA-MA.. In: III Congresso de Saúde e Bem Estar, 2015, São Luis. Anais do III Congresso de Saúde e Bem estar. São Luis: Uniceuma, 2015.

63. CARVALHO, D. C. M. ; PRIMO, A. J. S. P. ; SILVA, G. P. N. ; RODRIGUES, C. N. ; FERNANDES, D. R. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . VACINAÇÃO DE CRIANÇAS EM UNIDADE DE SAÚDE EM SÃO LUÍS - MA. In: III Congresso de Saúde e Bem Estar, 2015, São Luis. Anais do III Congresso de Saúde e Bem estar. São Luis: Uniceuma, 2015.

64. MOREIRA, P. M. ; ANDRADE, K. P. P. ; MACHADO, M. C. A. M. ; SILVA, G. P. N. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . ALEITAMENTO MATERNO: IMPRESSÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE RAPOSA-MA. In: III Congresso de Saúde e Bem Estar, 2015, São Luis. Anais do III Congresso de Saúde e Bem estar. São Luis: Uniceuma, 2015.

65. **RAMOS, A. S. M. B.**; ANDRE, K.S. ; ARAUJO, I.A.E. ; NUNES,S.F.L. ; BARROS, J. C. C. . Aborto provocado: Estudo com mulheres atendidas em uma maternidade pública de São Luís-MA. In: VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2013, Florianópolis. VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2013.

66. **RAMOS, A. S. M. B.**; ANDRE, K.S. ; REGO, J.S. ; NUNES,S.F.L. ; ARAUJO, I.A.E. . Fatores Determinantes na prática de Anticoncepção entre discentes do Curso de Enfermagem em uma universidade particular do município de São Luís-MA. In: VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2013, Florianópolis. VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2013.

67. **RAMOS, A. S. M. B.**; NUNES,S.F.L. ; ARAUJO, I.A.E. ; RIBEIRO, E. M. S. ; CABRAL, C. R. P. . Prostituição feminina e doenças sexualmente transmissíveis em São Luís-MA. In: VII COBEON, 2013, Florianópolis. VII COBEON, 2013.

68. **RAMOS, A. S. M. B.**; NUNES,S.F.L. ; TRINDADE, G.C.V. ; ABREU, C.M. ; ARAUJO, I.A.E. . Ocorrência de Vulvovaginites em mulheres atendidas em um Centro de Saúde no município de São Luis, Maranhão Brasil. In: VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstetrica e Neonatal, 2013, Florianopolis. VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2013.

69. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUTRIM, A.P. ; PESSOA, D. L. R. ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes ; LOPES,K.R.A. ; NUNES,S.F.L. ; BASTOS,F.F.de A. . Exaustão emocional e Síndrome de Burnout em docentes do Curso de Direito de uma Universidade em São Luís-MA, Brasil. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL - ABRASME, 2012, Fortaleza. III CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL - ABRASME .Aperreios e Doidices: saúde mental como diversidade, subjetividade e luta política, 2012.

70. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUTRIM, A.P. ; DE CARVALHO,C.B. . A intervenção do Assistente Social no âmbito da saúde mental: um relato de uma prática de visita domiciliar em um CAPS AD. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL - ABRASME, 2012, São Luis. III CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL - ABRASME Aperreios e Doidices: saúde mental como diversidade, subjetividade e luta política, 2012.

71. CUNHA, C. L. F. ; ARAUJO, A. F. F. M. R. ; RODRIGUES, S. L. F. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; COSTA, A. S. V. . Caracteristicas das Mulheres que realizaram o Exame de Papanicolaou em um Centro de Saúde. In: VI COngresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2009, Teresina. VI COBEON, 2009.

72. **RAMOS, A. S. M. B.**; FRÓES, N. da S. ; MIRANDA, M. B. C. ; FURTADO, F. S. ; SILVA, K. O. . Conhecimento das Gestantes sobre Parto e Trabalho de Parto. In: VI COngresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, 2009, Teresina. VI CONBEON, 2009.

73. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, C. L. F. ; SILVA JUNIOR, I. M. ; SILVA, L. G. ; FRÓES, N. da S. . Significados da Gravidez em Mulheres Soropositivas. In: VI COngresso Brasileiro de ENfermagem Obstétrica e Neonatal, 2009, Teresina. VI COBEON, 2009.

74. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, C. L. F. ; LUCENA, K. H. A. ; CANTANHEDE, O. S. ; FRÓES, N. da S. . PRÉ-ECLÂMPSIA E GRAVIDEZ: OS DESAFIOS DO CUIDADO. In: VI COngresso Brasileiro de ENfermagem Obstétrica e Ginecológica, 2009, Teresina. VI COBEON, 2009.

75. CUNHA, C. L. F. ; BRANCO, R. M. P. C. ; COSTA, G. R. C. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . PAPANICOLAOU NA GESTAÇÃO: CONHECIMENTO E PRÁTICA. In: XIII Simpósio Brasileiro de Genitoscopia, 2009, São Luis. XIII Simpósio Brasileiro de Genitoscopia, 2009.

76. **RAMOS, A. S. M. B.**; REZENDE, C.M.S. ; LIMA, R. A. ; RODRIGUES, T. N. ; FURTADO, F. S. ; FRÓES, N. da S. . Adesão a Terapeutica Não Medicamentosa em Pacientes Cadastrados na Estratégia Saúde da Familia no Município de Brejo de Areia, Maranhão, Brasil. In: XVIII Scientific Sessions of the Inter-American Society of Hypertension (IASH). XVII Annual Meeting of the Brazilian Society of Hypertension (SBH), 2009, Belo Horizonte. XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão Arterial, 2009.

77. **RAMOS, A. S. M. B.**; PESSOA, D. L. R. ; MENDES NETO, G. ; LEITE JUNIOR, W. M. . Uso de Anti-Hipertensivos em Pacientes do Centro de Saúde do João Paulo, São Luís, Maranhão, Brasil. In: XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009, Belo Horizonte. XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009.

78. **RAMOS, A. S. M. B.**; AMORIM, E. C. ; BARROS, L. A. A. ; LIMA, R. A. ; SALGADO FILHO, N. ; LOPES,M.L.H. . Dificuldades na Mudança do Estilo de Vida, Decorrentes do Envelhecimento e da Hipertensão na Clientela Idosa da Liga de Hipertensão Arterial do Hospital Universitário Presidente Dutra (HUUPD/ UFMA). In: XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009, Belo Horizonte. XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009.

79. **RAMOS, A. S. M. B.**; AMORIM, E. C. ; BARROS, L. A. A. ; LIMA, R. A. ; SALGADO FILHO, N. ; LOPES,M.L.H. . Hábitos de Vida de Idosos Hipertensos Usúarios da Liga de Hipertensão Arterial HUUFMA, em São Luís, Maranhão, Brasil. In: XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009, Belo Horizonte. XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009.

80. **RAMOS, A. S. M. B.**; AMORIM, E. C. ; BARROS, L. A. A. ; LIMA, R. A. ; SALGADO FILHO, N. ; LOPES,M.L.H. . Perfil Sócio-Econômico da Clientela Idosa Atendida na Liga de Hipertensão Arterial do Hospital Universitário Presidente Dutra(UFMA), São Luís, Maranhão, Brasil. In: XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009, Belo Horizonte. XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009.

81. **RAMOS, A. S. M. B.**; FURTADO, F. S. ; LIMA, R. A. ; COSTA,S.P. ; FRÓES, N. da S. ; CUNHA, C. L. F. ; SOUZA, I. J. ; AMORIM, E. C. . Conhecimento de Pacientes Idosos em Relação a Hipertensão Arterial Sistêmica. In: XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009, Belo Horizonte. XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009.

82. **RAMOS, A. S. M. B.**; FURTADO, F. S. ; LIMA, R. A. ; COSTA,S.P. ; FRÓES, N. da S. ; CUNHA, C. L. F. ; SOUZA, I. J. ; AMORIM, E. C. . A Importância da Terapêutica Não Medicamentosa no Tratamento da Hipertensão Arterial. In: XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009, Belo Horizonte. XVIII Scientific Sessions Of The Inter-American Society Of Hypertension (Iash). XVII Annual Meeting Of The Brazilian Society Of Hypertension (Sbh), 2009.

83. **RAMOS, A. S. M. B.**; NORONHA, F. M. F. ; DIAS,F.C.L. ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes ; FARIAS, F. B. B. . HIPERTENSÃO ARTERIAL: A IMPORTÂNCIA DA TERAPIA CONJUGADA NA QUALIDADE DE VIDA DE PACIENTES IDOSOS DA CIDADE DE SÃO LUIS-MA. In: XXI Seminario de Iniciação Cientifica -UFMA, 2009, Sao Luis. XXI Seminario de Iniciação Cientifica UFMA, 2009.

84. **RAMOS, A. S. M. B.**; NORONHA, F. M. F. ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes ; FARIAS, F. B. B. ; NUNES, V. L. . Gravidez em Mulheres Soropositivas. In: XXI Seminario de Iniciação Cientifica, 2009, São Luis. XXI Seminário de Iniciação Científica UFMA, 2009.

85. **RAMOS, A. S. M. B.**; NORONHA, F. M. F. ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes ; FARIAS, F. B. B. ; RODRIGUES, R. . Caracteristicas de um Grupo de Idosos Residentes no Município da Raposa - MA. In: XXI Seminário de Iniciação Científica UFMA, 2009, São Luis. XXI Seminário de Iniciação Científica UFMA, 2009.

86. **RAMOS, A. S. M. B.**; NORONHA, F. M. F. ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes ; FARIAS, F. B. B. ; NOVOA, L. M. . Perfil de Hipertensos cadastrados no programa Hiperdia, no Município de Brejo de Areia - MA. In: XXI Seminario de Iniciação Científica UFMA, 2009, São Luis. XXI Seminário de Iniciação Científica UFMA, 2009.

87. CUNHA, C. L. F. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; FERREIRA, V. C. R. ; FIGUEIREDO NETO,M.V. ; CUNHA, C. D. F. . Condições de vida e saúde das famílias de uma área de abrangência do PSF no município de São Luís-MA. In: 2º Seminário Nacional de Diretrizes para a Atenção Básica, 2009, Recife. (re) Construindo Cenários de Atenção Básica em Saúde, 2009.

88. **RAMOS, A. S. M. B.**. Assistência de Enfermagem a um paciente acometido por Psoríase de Acordo com as Necessidades Humanas Básicas de Wanda Horta. In: 67ª Semana Brasileira de Enfermagem, 2006, São Luis. 37ª Jornada MAranhense de Enfermagem, 2006.

89. **RAMOS, A. S. M. B.**. Sentimentos e Reações Emocionais relatadas pelas mulheres frente à prevenção do câncer cervico-uterino na visão dos enfermeiros. In: XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005, São Luís. XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005.

90. **RAMOS, A. S. M. B.**. Fatores de Risco Cardiovascular de PAcientes Atendidos na Liga de Hipertensão Arterial em São Luís-MA. In: XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005, São Luís. XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005.

91. **RAMOS, A. S. M. B.**. Perfil dos Pacientes Atendidos na liga de Hipertensão Arterial em São Luís-MA. In: XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005, São Luís. XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005.

92. **RAMOS, A. S. M. B.**. Conhecimento da comunidade do Maracanã sobre o programa de saúde da família. In: XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005, São Luís. XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005.

93. **RAMOS, A. S. M. B.**. Sistema Único de Saúde x Atuação do Enfermeiro nas Unidades Básicas de Saúde. In: XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005, São Luís. XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005.

94. **RAMOS, A. S. M. B.**. Organização da Atenção à saúde como prática do cuidado de enfermagem. In: XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005, São Luis. XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005.

95. **RAMOS, A. S. M. B.**. O programa de Saúde da FAmília sob o olhar da comunidade de Itapera em São Luís-MA. In: XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005, São Luís. XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005.

96. **RAMOS, A. S. M. B.**. Desempenhop dos Agentes Comunitário de Saúde sob a ótica da comunidade. In: XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005, São Luís. XVII Seminário de Iniciação Científica, 2005.

97. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, C. V. ; MOCHEL, E. G. . Prevenção do Câncer Cérvico-Uterino na perspectiva de quem realiza a ação. In: 1º Congresso de Ensino Pesquisa e Extensão, 2004, São Luís. Cadernos de Pesquisa da UFMA. São Luis: EdUfma, 2004. v. 15. p. 320.

Artigos aceitos para publicação

1. FONTENELE, R. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; GALVAO, A. P. F. C. ; FELIPE, I. M. A. ; DIAS, R. S. ; LOYOLA, C. M. D. . Desafios do enfermeiro na gestão da estratégia saúde da família: revisão integrativa. Revista de Enfermagem da UFPI (REUFPI), 2020.
2. PESSOA, D. L. R. ; SANTOS, K. F. ; RODRIGUES, K. P. ; DIAS, A. M. C. ; SOUZA, I. B. J. ; GOUVEIA, D. M. ; **RAMOS, A. S. M. B.** . 'Reflexões sobre a associação entre o tabagismo e COVID ? 19. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT, 2020.

Apresentações de Trabalho

1. **RAMOS, A. S. M. B.**; NORONHA, F. M. F. ; RODRIGUES, K.R.C. ; SOUZA, I. B. J. ; MACHADO, M. C. A. M. ; RODRIGUES, C. N. ; DINIZ, M.R. de F. ; FERRO, T. A. F. ; SANTIAGO, L. C. P. ; NUNES,S.F.L. . Caracterização dos partos realizados no município de Santa Rita-MA, no período de 2013 a 2015. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. **RAMOS, A. S. M. B.**; BRITO, E. G. ; SOARES, L. C. B. ; OLIVEIRA, A. M. ; CORREA, R. G. C. F. ; TAQUETTE, S. R. . Grupo de Acolhimento como ferramenta de trabalho com transexuais em um ambulatório de sexualidade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
3. **RAMOS, A. S. M. B.**. Prática CLinica Baseada em Evidência: A experiência na Gestão do Núcleo Interno de Regulação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **RAMOS, A. S. M. B.**. Acolhimento e Classificação de Risco no Ciclo Gravídico Puerperal. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **RAMOS, A. S. M. B.**. Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **RAMOS, A. S. M. B.**; PESSOA, D. L. R. ; NORONHA, F. M. F. ; LOPES,K.R.A. ; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes ; DIAS,F.C.L. . Caracterização da violência contra a criança no município de São Luís-MA, entre os anos de 2009 e 2010. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. **RAMOS, A. S. M. B.**; LEITE, J.G.D. e S. ; GONCALVES, E. G. R. . Análise da distribuição de casos de Leishmaniose visceral americana no período de 200 a 2006, na ilha de São Luís, MAranhão, Brasil. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **RAMOS, A. S. M. B.**; MOCHEL, E. G. ; LEITE, J.G.D. e S. . Frequência de Trichomonas Vaginalis em Esfregaços Cervicais de Mulheres Residentes em um assentamento rural na cidade de Igarapé do Meio, MAranhão, Brasil. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. **RAMOS, A. S. M. B.**; MOCHEL, E. G. ; LEITE, J.G.D. e S. ; FRÓES, N. da S. . Frequência de Gardnerella Vaginalis em esfregaços vaginais de mulheres residenetes em um assentamento rural na cidade de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. **RAMOS, A. S. M. B.**; AGUIAR, M.L.P. da S. ; MARTINS, P.W. ; LEITE, J.G.D. e S. ; DE DEUS, L.B.D. ; FRÓES, N. da S. ; PESSOA, D. L. R. ; ALBUQUERQUE, V.M. ; CARVALHO, V. de S. ; SILVA, R.C. . Ocorrência de Protozoários Intestinais em Crianças Residentes na Vila CAscavel na cidade de São Luís-MA. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. **RAMOS, A. S. M. B.**. Pré- eclâmpsia e Gravidez: Os desafios do Cuidado. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. **RAMOS, A. S. M. B.**. Significado da Gravidez em Mulheres Soropositivas. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. **RAMOS, A. S. M. B.**. Mulheres que realizam o exame preventivo de câncer uterino na rede básica de saúde pública. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
14. **RAMOS, A. S. M. B.**. Mastite Aguda LActacional: uma proposta de cuidar. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
15. **RAMOS, A. S. M. B.**. Assistência de Enfermagem a uma gestante acometida por ruptura prematura de membranas e oligoâmnio. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
16. **RAMOS, A. S. M. B.**. Sentimentos e Reações Emocionais relatadas pelas mulheres frente à prevenção do câncer cérvico-uterino na visão dos enfermeiros. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
17. **RAMOS, A. S. M. B.**. Assistência de Enfermagem a uma gestante portadora de ruptura prematura de membranas e oligoâmnio. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. **RAMOS, A. S. M. B.**. Mulheres que frequentam o serviço de prevenção de cÂncer cérvico-uterino na rede básica de saúde. 2004. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
19. **RAMOS, A. S. M. B.**. Prevenção de CÂncer cérvico-uterino na perspectiva de quem realiza a ação. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **RAMOS, A. S. M. B.**; BARROS, L. A. A. . Cuidado Integral: os desafios nas ações de enfermagem. 2019. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

2. **RAMOS, A. S. M. B.**; BRITO, E. G. ; SPIZZIRRI, G. . Atendimento Interdisciplinar a pessoas Transgênero. 2018. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Demais tipos de produção técnica

1. **RAMOS, A. S. M. B.**. Plano de ensino da disciplina de Políticas de Saúde CH 80 horas. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Revisão de plano de ensino).
2. FONTENELE, R. M. ; LOYOLA, C. M. D. ; ALMEIDA, H. F. R. ; DIAS, R. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; GALVAO, A. P. F. C. ; REZENDE, C.M.S. . MANUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DA SAÚDE. 2018. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Manual).
3. **RAMOS, A. S. M. B.**. Enfermagem em Centro Cirurgico. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **RAMOS, A. S. M. B.**. Acolhimento e Classificação de Risco no Ciclo Gravidico Puerperal. 2014. .
5. **RAMOS, A. S. M. B.**. Acolhimento e Classificação de Risco no ciclo Gravidico-Puerperal. 2013. .
6. **RAMOS, A. S. M. B.**. Registro das Ações do Cuidado de Enfermagem no COntexto Clinico. 2009. .
7. **RAMOS, A. S. M. B.**. Noções de Semiologia para enfermagem. 2009. .
8. **RAMOS, A. S. M. B.**. Registro das ações de enfermagem no contexto clinico. 2009. (Palestra).

26/2023
356

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **RAMOS, A. S. M. B.**; BRONDANI, J. P.; COSTA, L. C. M. M.. Participação em banca de Priscila Pinheiro Felix. Manejo da dor em recém-nascidos e lactantes na sala de vacina: Revisão Integrativa. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde) - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.
2. **RAMOS, A. S. M. B.**; BRONDANI, J. P.; SOARES, L. B. C.. Participação em banca de Taciana Keila da Silva Roza. Patologias Neonatais relacionadas aos extremos de idade reprodutiva: Revisão de Literatura. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde) - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.
3. **RAMOS, A. S. M. B.**; COSTA, L. C. M. M.; BRONDANI, J. P.. Participação em banca de Marina Santiago Frias. Cuidados de enfermagem à crianca com sepse: Uma revisão integrativa de literatura. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde) - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.
4. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R.. Participação em banca de Rosete Pereira. A humanização na perspectiva de enfermeiros que atuam em Unidades de Terapia Intensiva: uma revisão integrativa da literatura. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva) - Universidade Ceuma.
5. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R.. Participação em banca de Lília Cristina dos Santos Lima Rocha. Infecções relacionadas ao cateterismo vesical de demora em Unidades de Terapia Intensiva adulto. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva) - Universidade Ceuma.
6. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R.. Participação em banca de Jéssyca Mayara de Conceição Souza. Ocorrência de Peritonite em pacientes no tratamento de Diálise Peritoneal em UTI: revisão integrativa. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva) - Universidade Ceuma.
7. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R.. Participação em banca de Keliane dos Santos Lindoso. A eficiência da mudança de decúbito na prevenção de Lesões por Pressão em pacientes de UTI: revisão integrativa. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva) - Universidade Ceuma.
8. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R.. Participação em banca de Juliana Maria Bernardo Bacceti do Nascimento. Aplicação do método bundle para redução de infecção da corrente sanguínea associada à cateter venoso central: revisão integrativa. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva) - Universidade Ceuma.
9. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R.. Participação em banca de Zildene Larissa Araujo Ferro. Fatores de risco para lesão por pressão em unidades de terapia intensiva: uma revisão integrativa da literatura. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva) - Universidade Ceuma.
10. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R.. Participação em banca de Nancicleia Fernanda SIlva Oliveira. Atuação do enfermeiro frente aos casos de Sepse em Unidades de Terapia Intensiva. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva) - Universidade Ceuma.
11. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R.. Participação em banca de Roseli Alves da Silva. Perfil dos pacientes acometidos por infecção do trato urinário em unidade de terapia intensiva. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva) - Universidade Ceuma.
12. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, H. F. R.. Participação em banca de Crislana de Jesus Costa Santos. Humanização em UTI: sentidos e significados sob a ótica de familiares. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Unidade de Terapia Intensiva) - Universidade Ceuma.
13. **RAMOS, A. S. M. B.**; BRITO, D.. Participação em banca de Ualace Caldas. INTENSIDADE DE SINTOMAS DEPRESSIVOS EM PACIENTES COM DOENÇAS RENAIS ATRAVÉS DA ESCALA DE DEPRESSÃO DE BECK (BDI-II). 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde) - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.
14. **RAMOS, A. S. M. B.**; PAREDES, A. O.; LIMA, D. M.. Participação em banca de Thalyta Portela de Oliveira. Diagnóstico e fortalecimento do nível de conhecimento dos pacientes atendidos na clínica médica do hospital universitário de Brasília sobre prevenção de DRC. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.
15. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, E. R. M.; ROSA, A. H. A. S.. Participação em banca de Wanderson de Oliveira Cabral. Estratégia para a prevenção da DRC em pacientes do CAPS Saúde Mental do município de Macaé - RJ. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.
16. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, E. R. M.; ROSA, A. H. A. S.. Participação em banca de Priscila Moreira de Lima Pereira. Avaliação e Orientação Nutricional de Portadores de doença renal crônica em tratamento conservador atendidos em um centro de atenção secundária à saúde de Juiz de Fora- MG. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.
17. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, E. R. M.; ROSA, A. H. A. S.. Participação em banca de Roberta Lopes Karlburger. Impacto do Letramento em Saúde na assimilação de informações na abordagem em grupo. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

18. **RAMOS, A. S. M. B.**; LESSA, J. M.; CARVALHO, F. R.. Participação em banca de Vanessa Crysthina Araújo Franco Sá. Educação em saúde para redução dos casos de peritonites. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

19. **RAMOS, A. S. M. B.**; LESSA, J. M.; CARVALHO, F. R.. Participação em banca de Vivian Ferreira Felizardo Siqueira. Perfil da fragilidade em idosos com DRC em tratamento conservador na atenção secundária na cidade de Juiz de Fora. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

20. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, E. R. M.; SALGADO FILHO, N.. Participação em banca de Priscila Carvalho de Jesus. Ações de profissionais da estratégia de saúde da família na detecção da doença renal crônica em pacientes hipertensos. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

21. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, L. D.; LESSA, J. M.. Participação em banca de Priscila Bogea. Prevenção do Agravamento dos pacientes renais crônicos ambulatoriais através de acompanhamento interdisciplinar. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

22. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, L. D.; LESSA, J. M.. Participação em banca de Sara Silva Sá. Cuide do seu rim: Estratégias de prevenção da Doença Renal Crônica em pacientes com hipertensão arterial sistêmica. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

23. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, L. D.; LESSA, J. M.. Participação em banca de Suely Monteiro Carvalho. Educação em saúde na prevenção de doenças renais para usuários/família de uma unidade de atendimento psicossocial. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

24. **RAMOS, A. S. M. B.**; AVELAR, T. M. T.; SOUZA, E. R. M.. Participação em banca de Sandra Ferraz Ribeiro. Prevalencia de hipercalemia em pacientes com DRC em hemodiálise. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

25. **RAMOS, A. S. M. B.**; AVELAR, T. M. T.; SALGADO FILHO, N.. Participação em banca de Raissa Menezes Dória. Educação em saúde com foco na prevenção da doença renal em idosos. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

26. **RAMOS, A. S. M. B.**; AVELAR, T. M. T.; SALGADO FILHO, N.. Participação em banca de Richelle Fernandes Diniz. Comunicação eficiente entre uma equipe interdisciplinar com foco na segurança do paciente. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

27. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, E. R. M.; SALGADO FILHO, N.. Participação em banca de Wanderson Alves Ribeiro. O enfermeiro como protagonista na educação em saúde para o autocuidado dos pacientes com doenças renais crônicas. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

28. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, E. R. M.; SALGADO FILHO, N.. Participação em banca de Paluzza Oliveira Santos. A atenção básica voltada para o controle do sobrepeso e obesidade diminuindo a incidência e progressão da doença renal crôncia. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

29. **RAMOS, A. S. M. B.**; SALGADO FILHO, N.; SOUZA, E. R. M.. Participação em banca de Rejanne de Oliveira Martins. Habitos alimentares e a adesão ao cuidado nutricional. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

30. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, L. D.; LESSA, J. M.. Participação em banca de Priscilla Holanda de Oliveira Santos. A enfermeira na tecelagem de um plano de ação na baixa adesão ao tratamento pelos usuários portadores de diabetes mellitus. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

31. **RAMOS, A. S. M. B.**; CUNHA, L. D.; LESSA, J. M.. Participação em banca de Sandro Rosa Jardim. Prevenção dos fatores de declínio motor no paciente adulto com doença renal crônica submetido à hemodiálise. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

32. **RAMOS, A. S. M. B.**; LESSA, J. M.; CUNHA, L. D.. Participação em banca de Tefferson Lucas de Souza Teixeira. Atuação do enfermeiro em atenção básica na prevenção da doença renal crônica, no município de Barão Melgaço - MT. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

33. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, E. R. M.; ROSA, A. H. A. S.. Participação em banca de Rachel Faitanin Passamani. Praticas educativas em saúde: ações do enfermeiro com o paciente renal crônico. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão.

34. **RAMOS, A. S. M. B.**. Participação em banca de Aline Kércia Dias Dominice. O Cuidado de Enfermagem ao Paciente Estomizado: Uma Revisão Integrativa. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde) - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

35. **RAMOS, A. S. M. B.**; LAGES, J. S.. Participação em banca de Thais Botentuit. Conhecimento sobre doença hipertensiva da gestação entre puérperas internadas no HUMI / HUUFMA. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde) - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. CARVALHO, J. F. C.; **SHARLON, A.**. Participação em banca de Kezia Aragão Tavares Reis.CONSTELAR PARA NÃO ALIENAR: APLICABILIDADE DA CONSTELAÇÃO FAMILIAR NA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS DE ALIENAÇÃO PARENTAL. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.

2. CARVALHO, J. F. C.; **SHARLON, A.**. Participação em banca de BRUNA MOREIRA ROLAND.ABANDONO AFETIVO INVERSO: Uma análise sobre a responsabilização civil em casos de abandono de idosos. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.

3. CARVALHO, J. F. C.; **SHARLON, A.**. Participação em banca de ANDRÉA GOMES MARTINS.O CONTO DA AIA: Uma análise sócio jurídica da desigualdade de gênero presente na literatura e no Direito. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.

4. CARVALHO, J. F. C.; **SHARLON, A.**. Participação em banca de KAREN CAMILA CARVALHO SANTOS O.O ABANDONO AFETIVO TEM VALOR? O (DES) cumprimento do dever de cuidado e assistência em relação a filhos negros. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.

5. CARVALHO, J. F. C.; **SHARLON, A.**. Participação em banca de RUI FERNANDES RIBEIRO NETO.ABANDONO DIGITAL: a parentalidade em tempos de cybercultura. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.

6. CARVALHO, J. F. C.; **SHARLON, A.**. Participação em banca de MARIA FERNANDA MAGALHÃES PEARCE.FAMÍLIA MULTIESPÉCIE E AS DIMENSÕES DA AFETIVIDADE: o papel do afeto em sua definição, legitimação e como valor jurídico norteador de decisões judiciais. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.

7. **RAMOS, A. S. M. B.**; RODRIGUES, C. N.; AMORIM, R. G.. Participação em banca de Jéssica Cristina Santos de Jesus.Ocorrencia de Suicidio em Crianças e Adolescentes no Maranhão. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
8. **RAMOS, A. S. M. B.**; RODRIGUES, C. N.; AMORIM, R. G.. Participação em banca de Vanessa Oliveira Mascarenhas.Diagnostico da Criança com Transtorno Autistico na FAmilia e Assistencia de Enfermagem. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
9. **RAMOS, A. S. M. B.**; RODRIGUES, C. N.; AMORIM, R. G.. Participação em banca de Mary Lucia Coelho Arouche.Violencia contra crianças e adolescentes: serie historica de ocorrencias em São Luís-MA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
10. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO, J. F. C.. Participação em banca de Romario George Otávio dos Santos.Entre o Ser e a Essência: A atuação da DPE/MA na retificação de registros civis com pessoas trans na cidade de São Luís/MA no periodo der 2018 a 2019. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.
11. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO, J. F. C.; PITOMBEIRA, K. S. A.. Participação em banca de Loide Daniele Amaral Ribeiro.Revenge Porn: A (in)eficácia da Lei nº13.718/2018 no combater à pornografia de vingança virtual. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.
12. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO, J. F. C.. Participação em banca de Tainara Pereira Gomes.Responsabilidade Civil em caso de rejeição do adotante. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.
13. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO, J. F. C.. Participação em banca de Isabela Leticia Rocha Frade.O instituto da responsabilidade civil frente ao estelionato afetivo. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.
14. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO, J. F. C.. Participação em banca de Giulia Silva Lago da Costa.O direito dos animais apos a dissolução do casamento. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.
15. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO, J. F. C.. Participação em banca de Lohanna Naylla Silva Mendonça.Obrigação alimentar dos avós:uma perspectiva legislativa, doutrinária e jurisprudencial. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.
16. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO, J. F. C.. Participação em banca de Rodrigo Araujo da Silva.Responsabilidade civil dos filhos em decorrrencia de abandono afetivo inverso. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.
17. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO, J. F. C.. Participação em banca de Carlos Gabriel Costa Pessoa.Do bom envelhecer à morte digna à morte digna: uma análise sócio jurídica dos direitos do idoso no Brasil. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Ceuma.
18. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, I. B. J.; RODRIGUES, C. N.. Participação em banca de Thifanny Kathucy Araujo Sousa.A humanização da enfermagem em Centro Cirúrgico. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
19. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, I. J.; RODRIGUES, C. N.. Participação em banca de Amanda Vanylla Seixas Ferreira.Boas práticas de parto e nascimento: Uma revisão integrativa. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
20. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, I. B. J.; RODRIGUES, C. N.. Participação em banca de Amanda Valquiria Santos de Oliveira.Cuidados de enfermagem no pré-operatório de pacientes submetidos a cirurgia bariátrica em um hospital particularem São Luís-MA. 2017. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
21. **RAMOS, A. S. M. B.**; SOUZA, I. B. J.; RODRIGUES, C. N.. Participação em banca de Fabia Regina Santos SIlva.A relevância do pre-natal e a função do enfermeiro em sua prática assistencial:uma revisão integrativa. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
22. RODRIGUES, C. N.; **RAMOS, A. S. M. B.**; ROCHA, F. C. G.. Participação em banca de Gislaine Pinto Bogea.Aplicação da escala de risco familiar como instrumento de priorização das visitas domiciliares em uma unidade básica de saúde. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
23. **RAMOS, A. S. M. B.**; RODRIGUES, C. N.; ROCHA, F. C. G.. Participação em banca de Valdenilde Leal.ASPECTOS EDUCATIVOS DA ENFERMAGEM AOS PACIENTES PORTADORES DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
24. **RAMOS, A. S. M. B.**; RODRIGUES, C. N.; ROCHA, F. C. G.. Participação em banca de Josiane Nogueira Araujo Bastos.Assistencia de enfermagem a gestantes com infecção do trato urinário.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
25. **RAMOS, A. S. M. B.**; RODRIGUES, C. N.; ROCHA, F. C. G.. Participação em banca de Fabiana Ribeiro.Avaliação da Qualidade de Vida em idosos residentes em uma unidade de longa permanência pela Escala de Flanagan. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
26. **RAMOS, A. S. M. B.**; RODRIGUES, C. N.; ROCHA, F. C. G.. Participação em banca de Debora Bastos Martins.Fatores associados à depressão em idosos residentes em uma unidade de longa permanência em São Luís-MA, de acordo com a aplicação da Escala de Beck.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
27. **RAMOS, A. S. M. B.**; RODRIGUES, C. N.; ROCHA, F. C. G.. Participação em banca de Ivanelde Pereira dos Santos.Avaliação do grau de dependencia de idosos residentes em uma instituição de longa permanência, utilizando a Escala de Index de Katz. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
28. **RAMOS, A. S. M. B.**. Participação em banca de Eloisa Mota de Souza Ribeiro.Prostituição Feminina e Doenças Sexualmente Transmissíveis em São Luís-Ma. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma.
29. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARDOSO, R. L. S.. Participação em banca de Rubenilson Luna Matos.Colpocitologia oncótica: dificuldades que as mulheres enfrentam durante a coleta diante do profissional do sexo masculino. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão.
30. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARDOSO, R. L. S.. Participação em banca de Ricardo Bezerra Lima.O conhecimento de ACS sobre aleitamento materno exclusivo em unidade de saúde no município de Pindaré-Mirim - MA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão.
31. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARDOSO, R. L. S.. Participação em banca de Franklin Roosevelt Marinho CHaves.Caracteristicas sócio economicas de um grupo de idosos residentes no municipio de Raposa- MA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão.
32. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARDOSO, R. L. S.. Participação em banca de JUliana RAquel Maciel do Nascimento.O significado da Insuficiência renal crônica no cotidiano de clientes em hemodiálise ambulatorial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão.
33. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARDOSO, R. L. S.. Participação em banca de Francisca Lúcia M. Seba Salomão.Fatores estressantes para o Enfermeiro assistencial atuante na unidade clínica médica. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão.
34. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARDOSO, R. L. S.. Participação em banca de Espedito Firmo de Andrade Júnior.Depressão na terceira idade:o papel do enfermeiro na manutençao da qualidade de vida do idoso. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão.
35. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARDOSO, R. L. S.. Participação em banca de Rommyna Érika Rodrigues da Silva Lima.O cuidar de Enfermagem ao paciente portador de Diabetes Mellitus embasado na Teoria de Orem. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão.
36. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARDOSO, R. L. S.. Participação em banca de JAqueline Bianca de Andrade.O papel das doulas no parto

26/2022
359

humanizado: A experiência da Maternidade Benedito Leite. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão.

37. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARDOSO, R. L. S.. Participação em banca de Mirian Furtado Reis.O sistema apache II e o prognóstico de pacientes com choque séptico. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão.

38. CARVALHO, geny Rose; **RAMOS, A. S. M. B.**; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes. Participação em banca de ANA KAROLINE SILVA PACIFICO.ALEITAMENTO MATERNO: VANTAGENS PARA A MÃE E PARA O BEBÊ. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Centro de Ensino Universitário do MAranhão.

39. **RAMOS, A. S. M. B.**; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes; COSTA, G. R. C.. Participação em banca de JOANA KÉSSIA DIAS RAMOS.PREVALENCIA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2006. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Centro de Ensino Universitário do MAranhão.

40. **RAMOS, A. S. M. B.**; CARVALHO, geny Rose; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes. Participação em banca de MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA AGUIAR E PATRICK WILLEN.PREVALÊNCIA DE ROTAVÍRUS EM ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MARANHAO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO.

41. **RAMOS, A. S. M. B.**; TRABULSI,A.L.S.; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes. Participação em banca de ADERLANE ABREU TAVARES; LAYLA DOS S MATOS; MIRYAN MENDES.PREVALENCIA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO EM UM HOSPITAL DA REDE PÚBLICA DE SÃO LUÍS-MARANHAO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO.

42. **RAMOS, A. S. M. B.**; TRABULSI,A.L.S.; MACHADO, Marcia Cristina Aguiar Mendes. Participação em banca de NEURACI DE JESUS NUNES SOUSA.ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO PERANTE O PACIENTE FORA DE POSSIBILIDADES TERAPÊUTICAS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ENFERMAGEM) - CENTRO DE ENSINO UNIVERSITARIO DO MARANHÃO.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **RAMOS, A. S. M. B.**; ALMEIDA, B. A.; NUNES, J. D. C.. Concurso Público para provimentos de cargos da carreira do Magistério Superior na área de PRÁTICAS MÉDICAS/PEDIATRIA/EIXO INTEGRADOR. 2019. Universidade Federal do Maranhão.
2. **RAMOS, A. S. M. B.**; SANTOS, L. M.; GOMES, L. M. R. S.. Concurso Público para Provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior - Práticas Médicas- Anestesiologia/Eixo Integrador. 2018. Universidade Federal do Maranhão.
3. **RAMOS, A. S. M. B.**. Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor. Candidata: Renata Sousa Santos. 2010. Centro de Ensino Universitário do MAranhão.
4. **RAMOS, A. S. M. B.**. Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor. Candidata: Juliana Barbosa Daleprane. 2010. Centro de Ensino Universitário do MAranhão.
5. **RAMOS, A. S. M. B.**. Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor. Candidata: Solange raquel Barbosa Moraes. 2010. Centro de Ensino Universitário do MAranhão.
6. **RAMOS, A. S. M. B.**. Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor. Candidata: Núbia Regina Pereira da Silva. 2010. Universidade Ceuma.
7. **RAMOS, A. S. M. B.**. Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor. Candidata: Elisete Silva dos Santos. 2010. Universidade Ceuma.
8. **RAMOS, A. S. M. B.**. Presidente da BAnca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a acontratação de professor substituto do Curso de Enfermagem BAcharelado do Centro de estudos Superiores de Itapecuru-Mirim. 2009. Universidade Estadual do Maranhão.
9. **RAMOS, A. S. M. B.**. Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Grajaú. 2009. Universidade Estadual do Maranhão.
10. **RAMOS, A. S. M. B.**. Presidente da Banca Examinadora do Seletivo Simplificado do Curso de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Grajaú. 2009. Universidade Estadual do Maranhão.
11. **RAMOS, A. S. M. B.**. Presidente da BAnca Examinadora do Seletivo Simplificado do Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru- Mirim. 2009. Universidade Estadual do Maranhão.
12. **RAMOS, A. S. M. B.**. Participação na Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto do Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Colinas. 2008. Universidade Estadual do Maranhão.
13. **RAMOS, A. S. M. B.**. Participação na Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professr Substituto do Centro de Estudos Superiors de Presidente Dutra, conforme a Portaria 116/2008-GR/UEMA. 2008. Universidade Estadual do Maranhão.
14. **RAMOS, A. S. M. B.**. Participação em Banca Examinadora do Seletivo Simplificado do Curso de Enfermagem BAcharelado do CEntro de Estudos Superiores de Grajaú. 2008. Universidade Estadual do Maranhão.
15. **RAMOS, A. S. M. B.**. Participação na BAnca Examinadora do Seletivo Simplificado Do Curso de Enfermagem BAcharelado do centro de Estudos Superiores de Santa Inês. 2008. Universidade Estadual do Maranhão.
16. **RAMOS, A. S. M. B.**. Participação na BAnca Examinadora do Seletivo Simplificado do Curso de Enfermagem BAcharelado do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês. 2008. Universidade Estadual do Maranhão.
17. **RAMOS, A. S. M. B.**. Participação na Banca Examinadora do Seletivo Simplificado do Curso de Enfermagem BAcharelado do CEntro de Estudos Superiores de Santa Inês. 2008. Universidade Estadual do Maranhão.
18. **RAMOS, A. S. M. B.**. Banca Examinadora do Seletivo para a contratação de porfessor substituto do Centro de Ensino Superior de Barra do Corda. 2008. Universidade Estadual do Maranhão.

Outras participações

1. **RAMOS, A. S. M. B.**. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2012. 2012. Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolv. Científico e Tecnológico - MA.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Semana de Enfermagem do CEM DIAMANTE.Etica em Enfermagem nas Mídias Sociais. 2019. (Encontro).
2. 12 Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva. Grupo de Acolhimento como ferramenta de trabalho com transexuais em um ambulatório de

sexualidade. 2018. (Congresso).

3. III Semana Estadual de Valorização da Mulher. Seminário Violência de Gênero: Desafios e Perspectivas para a proteção Integral das Mulheres Pes. 2018. (Seminário).
4. III Seminário Estadual de Valorização da Mulher. 2018. (Seminário).
5. I Simposio Multidisciplinar de Terapia Intensiva da Universidade CEUMA. 2018. (Simpósio).
6. 20º Congresso dos Conselhos Brasileiros de Enfermegam. 2017. (Congresso).
7. IV Congresso da Saude e Bem Estar. Centro Cirurgico e CME. 2016. (Congresso).
8. IV Congresso da Saude e Bem Estar. 2016. (Congresso).
9. 17º CBCENF. Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco para mulheres no ciclo gravídico-puerperal. 2014. (Congresso).
10. 17º CBCENF. 2014. (Congresso).
11. VII COBEON. Ocorrência de Vulvovaginites em mulheres atendidas em um centro de saúde em São Luís-MA, Brasil. 2014. (Congresso).
12. VII COBEON. Acolhimento e Classificação de Risco para mulheres no ciclo gravídico-puerperal. 2013. (Congresso).
13. 64 Reunião Anual da SBPC.Caracterização da violência contra a criança no município de São Luís-MA, entre os anos de 2009 e 2010. 2012. (Outra).
14. III CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL - ABRASME Aperreios e Doidices: saúde mental como diversidade, subjetividade e luta política. Exaustão emocional e Síndrome de Burnout em docentes do Curso de Direito de uma Universidade em São Luís-MA, Brasil .. 2012. (Congresso).
15. XII Semana Acadêmica de Enfermagem do UNICEUMA. 2012. (Outra).
16. XI Semana Acadêmica de Enfermagem do UNICEUMA. 2011. (Outra).
17. II JORNADA INTERDISCIPLINAR DE ENFERMAGEM.Anamnese: ferramenta essencial para o cuidado em enfermagem. 2010. (Outra).
18. X Semana Acadêmica de Enfermagem do UNICEUMA. 2010. (Outra).
19. VI Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal. Pré- eclâmpsia e gravidez: os desafios do cuidado. 2009. (Congresso).
20. VII Simpósio de Enfermagem. V Jornada de COntrole de Infecção hospitalar.Registro das Ações do Cuidado de ENfermagem no contexto clínico. 2009. (Simpósio).
21. XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. 2009. (Congresso).
22. 67ª SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. 2007. (Outra).
23. I SEMINÁRIO SBRE POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NO HOSPITAL CLEMENTINO MOURA (SOCORRÃO 2). 2007. (Seminário).
24. 58° CONGRESSO BRASILEIIRO DE ENFERMAGEM. 2006. (Congresso).
25. II FORUM MULTIDISCIPLINAR DE TANATOLOGIA. 2006. (Oficina).
26. II SEMINARIO MARANHENSE DE DIREITO SANITÁRIO, POLITICAS PÚBLICAS, FAMÍLIAS E DIREITO À SAÚDE. 2006. (Seminário).
27. 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem.13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. 2005. (Seminário).
28. II JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. II JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PUBLICAS. 2005. (Congresso).
29. Seminário MAranhense de Direito Sanitário:Direito à saúde como direito fundamental.Seminário Maranhense de Direito Sanitário. 2005. (Seminário).
30. XVII SEMINARIO DE INICIAÇÃO CIENTIFICA.XVII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. 2005. (Seminário).
31. 1°CONEPEX/ XVI Seminário de Iniciação Cientifica. 1°CONEPEX/ XVI Seminário de Iniciação Científica. 2004. (Congresso).
32. Atualização em Nefropatias: Glomerulopatias e Insuficiência Renal Aguda.Atualização em Nefropatias: Glomerulopatias e Insuficiência Renal aguda. 2004. (Seminário).
33. Curso de atualização em traumas.Curso de atualização em traumas. 2004. (Seminário).
34. Semana Nacional de Nefrologia HUUFMA.Semana Nacional de Nefrologia/ HUUFMA. 2004. (Seminário).
35. Semana Nacional de Nefrologia- HUUFMA.Semana de Atualização em Nefrologia. 2004. (Seminário).
36. Seminário em Nefrologia: Patologia Renal e Litíase Renal.Seminário em Nefrologia: Patologia Renal e Litíase Renal. 2004. (Seminário).
37. 20ª jornada de parasitologia e medicina tropical do maranhão.20ª jornada de parasitologia e medicina tropical do maranhão. 2003. (Outra).
38. curso de queimaduras: Avaliação e Cuidado na fase emergencial.Curso de queimaduras: Avaliação e Cuidado na fase emergencial. 2003. (Seminário).
39. 19ª Jornada de Parasitologia e Medicina Tropical do Maranhão.19ª Jornada de Parasitologia e Medicina Tropical do Maranhão. 2002. (Outra).
40. Congresso Maranhense de Emergências Clínicas. Congresso Maranhense de Emergências Clinicas. 2002. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **RAMOS, A. S. M. B.**. III Grandes Encontros do Curso de Enfermagem da Universidade CEUMA. 2018. (Congresso).
2. **RAMOS, A. S. M. B.**; FONTENELE, R. M. ; DIAS, A. M. C. ; NORONHA, F. M. F. ; VIEGAS, K.S.R. . I Simposio de Atenção Multidisciplinar em Terapia Intensiva da Universidade CEUMA. 2018. (Congresso).
3. **RAMOS, A. S. M. B.**. II Grandes Encontros do Curso de Enfermagem da Universidade CEUMA. 2017. (Congresso).
4. **RAMOS, A. S. M. B.**. XII Semana Acadêmica do UNICEUMA. 2012. (Outro).
5. **RAMOS, A. S. M. B.**. XI Semana Acadêmica de Enfermagem do UNICEUMA. 2011. (Outro).
6. **RAMOS, A. S. M. B.**. I Congresso de DST-AIDS do UniCEUMA. 2010. (Congresso).
7. **RAMOS, A. S. M. B.**. X Semana Acadêmica de Enfermagem do UniCEUMA. 2010. (Outro).
8. **RAMOS, A. S. M. B.**. Curso de Introdução à Nefrologia. 2005. (Outro).
9. **RAMOS, A. S. M. B.**. Seminário em Nefrologia: Patologia e Litíase Renal. 2004. (Outro).
10. **RAMOS, A. S. M. B.**. I Curso de Queimaduras: Avaliação e Cuidados na fase emergencial. 2003. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1. Hariane Freitas Rocha Almeida. Vivências de prazer e sofrimento no trabalho: razões, estratégias de enfrentamento e impactos à saúde do trabalhador e trabalhadora. Inicio: 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Gestão de Programas e Serviços de Saúde) - Universidade Ceuma. (Coorientador).

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Taciana Keila da Silva Roza. RECÉM-NASCIDOS COM ICTERÍCIA NEONATAL: percepção do profissional de enfermagem e mães sobre a assistência e o tratamento da patologia. Início: 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde) - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. (Orientador).

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Jéssica Cristina Santos de Jesus. Prevalência da Cardiopatia Congênita em crianças com síndrome de Down em são Luís, Maranhão, Brasil. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. (Orientador).
2. Bruna Fraga Ferreira. ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NO ATENDIMENTO DO PACIENTE SUICIDA: uma revisão integrativa. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. (Orientador).
3. Mary Lucia Coelho Arouche. VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE: série histórica de ocorrências em São Luis-MA. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. (Orientador).
4. Jairo Viana Costa Junior. DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA ADOLESCÊNCIA: uma revisão na perspectiva da promoção à saúde. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. (Orientador).
5. Tayrla de Carvalho Marques. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA ADOLESCENTES: características e desafios para o cuidado integral. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. (Orientador).
6. Vanessa Oliveira Mscarenhas. Impacto do diagnóstico da criança autista na família: Apoio e assistência de enfermagem. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. (Orientador).
7. Mariah Aparecida Pessoa Luz. MÃES TRABALHADORAS E O DIREITO DE AMAMENTAR: EXTENSÃO E INTERVENÇÃO NA INTEGRAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. Início: 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Ceuma. (Orientador).
8. Elton Gonçalo. TÍTULO: EFEITOS DA HIDROTERAPIA NO TRATAMENTO DA FIBROMIALGIA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA AUTOR: Elton Goncalo de Oliveira Júnior RESUMO Introdução: Fibromialgia é uma síndrome de dor difusa e crônica, caracterizada pela presença de pelo menos 11, dos 18 pontos anatomicamente específicos chamados de tender points , dolorosos à palpação de cerca de 4 kgf. Pesquisas recentes têm demonstrado que a dor. Início: 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Ceuma. (Orientador).

Iniciação científica

1. Tânia Beatriz Gaspar de Sousa. Qualidade de vida no território quilombo Santa Maria dos Pretos. Início: 2019. Iniciação científica (Graduando em Enfermagem) - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Universidade CEUMA, Bolsa de Iniciação Científica CEUMA. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Ualaci Caldas da Silva. INTENSIDADE DE SINTOMAS DEPRESSIVOS EM PACIENTES COM DOENÇAS RENAIS ATRAVÉS DA ESCALA DE DEPRESSÃO DE BECK (BDI-II). 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Multiprofissional- HUUFMA) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
2. Paluzza Oliveira Santos. A Atenção Básica voltada para o controle do sobrepeso e obesidade diminuindo a incidência e progressão de DRC. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
3. Priscila Carvalho de Jesus. Ações de profissionais da estrategia de saude da família na detecção da doença renal crônica em pacientes hipertensos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
4. Priscila Moreira de Lima Pereira. Avaliação e orientação nutricional de portadores de doença renal crônica renal crônicaNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR ATENDIDOS EM UM CENTRO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE DE JUIZ DE FORA, MINAS GERAIS. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
5. Priscila Holanda de Oliveira Santos. A enfermeira na tecelagem de um plano de ação na baixa adesão ao tratamento pelos usuários portadores de diabetes melitus.. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
6. Racheli Faitanin Passamani. Práticas educativas em saúde: ações do enfermeiro com o paciente renal crônico. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
7. Raisa Menezes Doria. Educação em Saúde como foco na prevenção da doença renal em idosos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
8. Rejanne de Oliveira Martins. Adesão ao tratamento nutricional. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
9. Richelle Fernandes Diniz. Cuminicação eficiente entre uma equipe interdisciplinar com foco na segurança do paciente renal. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
10. Roberta Lopes Karlburger. Impacto do letramento em saúde na assimilação de informações na abordagem em grupo. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
11. Sandra Ferraz Ribeiro. Hipercalemia nos pacientes com DRC. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
12. Sandro Rosa Jardim. Fatores de declínio motor no paciente com DRC submetido a hemodiálise. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
13. Sara da Silva Sá. CUIDE DO SEU RIM ? Estratégias de prevenção da Doença Renal Crônica em pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
14. Suely Monteiro Carvalho. ? Educação em saúde na prevenção de doenças renais para usuários/família de uma Unidade de Atendimento Psicossocial (CAPS) Infantil. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

15. Tefferson Lucas de Souza Teixeira. Atuação do enfermeiro em atenção básica na prevenção de doença renal crônica, no município de Barão de Melgaço - MT. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

16. Thalyta Portela de Oliveira. Diagnostico e fortalecimento do nível de conhecimento dos pacientes atendidos na clínica médica HUB sobre prevenção de DRC. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

17. Vanessa Crysthina Araujo Franco de Sá. Educação em saúde para redução dos casos de peritonites em pacientes de um Hospital Universitário. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

18. Vivian Ferreira Felizardo Siqueira. Perfil de Fragilidade em idosos com DRC em tratamento conservador na atenção secundária na cidade de Juiz de Fora. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

19. Wanderson Alves Ribeiro. O enfermeiro como protagonista na educação em saúde para o autocuidado dos pacientes com doenças renais crônicas. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

20. Priscila Bogea. Prevenção do agravamento dos pacientes renais crônicos ambulatoriais através de acompanhamento interdisciplinar. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Nefrologia Multidisciplinar) - Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

21. Andresa Cordeiro Cavalcanti. Assistência de Enfermagem a pacientes em uso de Sonda Nasoenteral no Domicilio. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Atenção Domiciliar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

22. Caroline Santos Teixeira. Implementação dos Cuidados Paliativos na Estrategia de Saúde da familia. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Atenção Domiciliar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

23. Edilza Gomes da Cruz. Papel do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência na Atenção Domiciliar em um Município de Pernambuco. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Atenção Domiciliar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

24. Antonia das Dores Pereira Leal Chaves. A Importancia dp acompanhamento domiciliar np periodo pos parto pela equipe de saude da familia. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Atenção Domiciliar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

25. Edjaneide Maria da Silva. Plano de ação para melhoria e qualificação do atendimento domiciliar aos usuários restritos ao leito/ domiciliados da Unidade de Saúde da Família José Bonifácio dos Santos. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Atenção Domiciliar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

26. Edla Rafaela da Silva. Avaliação das dificuldades relacionadas às atividades desenvolvidas pelos cuidadores informais de idososRES INFORMAIS DE IDOSOS. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Atenção Domiciliar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

27. Ana gerleni de Paula. Importância no contexto da reabilitação do paciente para o cuidador no Serviço de Atenção Domiciliar. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Atenção Domiciliar) - Universidade Aberta do SUS. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

28. Thais Botentuit. Conhecimento sobre doença hipertensiva da gestação entre puérperas internadas no HUMI / HUUFMA. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Multiprofissional- HUUFMA) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

29. Deborah Mendes Calvet. Prevalência da automedicação em idosos atendidos em uma UBS de Rosário-MA.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós Graduação em Enfermagem Obstétrica e Neonatal) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

30. Deborah Mendes Calvet. ANÁLISE DO PERFIL DE AUTOMEDICAÇÃO EM IDOSOS ATENDIDOS EM UMA UBS DE ROSÁRIO-MA. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós Graduação em Enfermagem Obstétrica e Neonatal) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

31. Maria Delzuita Mendes Pereira. Pacientes Internados em Unidade de Terapia Intensiva com doença pulmonar obstrutiva crônica. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós Graduação em Unidade de terapia Intensiva) - Universidade Potiguar- Gianna Beretta. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

32. Olga de Fátima Jansen dos Santos. Cuidados Diferenciados em UTI. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização Latu Sensu-UTI) - Pós Graduação Gianna Beretta. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

33. Ana Leticia Castro Cordeiro Farah. ESTUDO SOBRE CLIENTES QUE ABANDONARAM O TRATAMENTO PARA HANSENIASE. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMILIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

34. Tharcila Ericka Silva Costa. Análise do perfil das adolescentes grávidas em uma Unidade Básica de Saúde da Família no município de Balsas-MA. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

35. MAria do Bom Parto Santos Bezerra. Estilo de Vida dos hipertensos atendidos no Programa de Saúde da Família do municipio de Itapecuru Mirim, MA.. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

36. Francisco Eronildes Soares Constantino. HIPERTENSÃO ARTERIAL NO IDOSO: Um estudo de caso na cidade de Alcântara no Maranhão. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMILIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

37. Élide de Jesus Nogueira Garcia. A implementação da auditoria no atendimento da violência sexual infantil e sua influência para a família e saúde pública. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

38. Núbia Regina Pereira da Silva e Mayara Moura Luz Monteiro. Perfil dos pacientes hipertensos cadastrados no PSF do Povoado Nova Vida, Município de Santa Rita, MA. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

39. Josélio Santos Sousa e Lilian Brasil Sousa. A INFLUENCIA DA AGUA COMO FATOR DETERMINANTE NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE RIO GRANDE- MARANHAO. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

40. Alexsandra Costa Mendes. ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PACIENTES PORTADORES DE TUBERCULOSE EM UM HOSPITAL PÚBLICO DE SÃO LUÍS. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

41. Talmagem Nadábia Rodrigues. Prevençao das complicações da Hipertensão Arterial Sistêmica: Do Mito à realidade. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

42. Leonardo Mesquita Silva e Patricia Matias Gomes. Perfil das adolescentes grávidas do município de São Benedito do Rio Preto- MA. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA

/ UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

26/2023
363

43. Roseane Aguiar Rodrigues. A percepção da mulher sobre o exame preventivo d câncer cérvico-uterino. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

44. Dora Lúcia da Silva. Prevalência de Hanseníase no Município de São José de Ribamar. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

45. Anamelia Pinheiro da Silva Jurema. Conhecimento dos profissionais sobre os riscos à saúde no seu local de trabalho. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós graduação latu sensu em Enfermagem do Trabalho) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

46. Marina Rosa da Silva. Acreditação Hospitalar no Centro Cirúrgico. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

47. Vanessa Pinheiro do Reis. Prevenção do Câncer de Colo do Útero: Um estudo Comparativo do conhecimento das pacientes sobre a importância do Exame Papanicolaou em Unidades de Saúde da Família em São Luís-MA. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

48. Vanessa Benini dos Reis. PROJETO DE MELHORIA DAS DEPENDÊNCIAS HOSPITALARES NA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU ENFERMAGEM EM UTI) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

49. Fernanda Barata. Visão dos clientes e familiares após a alta hospitalar sobre a quaidade da Assistência prestada pela Enfermagem em uma Unidade de Terapia Intensiva. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU ENFERMAGEM EM UTI) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

50. Marina Rosa da Silva. Implementação do programa de controle médico de Saúde Ocupacional em uma instituição hospitalar. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós graduação latu sensu em Enfermagem do Trabalho) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

51. Keli Cristina Combeski. Percepções do paciente após a alta da UTI em relação à Humanização. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

52. Maria de Fátima Rabelo. Medidas Preventivas em Saúde Bucal. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM SAUDE DA FAMÍLIA) - FUNDAÇÃO GIANNA BERETTA / UNIVERSIDADE POTIGUAR(RN). Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Marajoana de Jesus Nunes. OCORRÊNCIA DE SUICÍDIO NA ILHA DE SÃO LUÍS ENTRE OS ANOS DE 2012 ? 2017. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

2. Amanda Vanylla Seixas Ferreira. Boas práticas de parto e nascimento: Uma revisão integrativa. 2017. Trabalho de Condusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

3. Amanda Valquiria Santos de Oliveira. Cuidados de enfermagem no pré-operatório de pacientes submetidos a cirurgia bariátrica em um hospital particularem São Luis-MA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

4. Thifanny Kathucy Araujo Sousa. A humanização da enfermagem em Centro Cirúrgico. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

5. Laurinete Lopes Ferreira Torres. SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA: uma revisão de literatura. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

6. Debora Carvalho Barros. EVENTOS TROMBOEMBÓLICOS EM MULHERES GRÁVIDAS E PUÉRPERAS: uma revisão integrativa. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

7. Paula Patricia Santos da Conceição. CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DURANTE A GESTAÇÃO E SEUS EFEITOS NOS RECÉM-NASCIDOS: uma revisão integrativa. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

8. Renata Maria Pires dos Santos. EVENTOS ADVERSOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

9. Geraldo Mendes de Oliveira Costa Neto. ANEMIA NUTRICIONAL EM CRIANÇAS: EXTENSÃO E INTERVENÇÃO NA INTEGRAÇÃO BASICA EM SAÚDE. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

10. Ana Caroline Queiroz Martins. FATORES DE RISCO ASSOCIADOS À DEPRESSÃO PÓS-PARTO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

11. Maria Ribamar Santos da Silva. Estresse ocupacional em profissionais de enfermagem que atuam em urgência e emergência: revisão integrativa. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

12. Maria Aparecida Silva Franco. PREVALÊNCIA DE CASOS DE TUBERCULOSE NA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE UMA UNIDADE PRISIONAL DE SÃO LUÍS/MA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

13. Luciana Furtado Campos. FATORES QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A COMETEREM SUICÍDIO E OS MÉTODOS MAIS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO ATO: Uma Revisão Integrativa.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

14. Debora Bastos Martins. Fatores associados à depressão em idosos residentes em uma unidade de longa permanência em São Luís-MA, de acordo com a aplicação da Escala de Beck. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orienlador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

15. Gislaine Pinto Bogea. Aplicação da escala de risco familiar como instrumento de priorização das visitas domiciliares em uma unidade básica de saúde. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

16. Fabiane Ribeiro Ferreira. Avaliação da Qualidade de Vida em idosos residentes em uma unidade de longa permanência pela Escala de Flanagan. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

17. Ivanelde Pereira dos Santos. Avaliação do grau de dependencia de idosos residentes em uma instituição de longa permanência, utilizando a Escala de Index de Katz. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

18. Fabia Regina Santos SIlva. A relevância do pré-natal e a função do enfermeiro em sua prática assistencial:uma revisão integrativa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
19. Zildene Larissa Araujo Ferro. Vulnerabilidade dos usuários de crack e a intervenção de enfermagem. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
20. Marcone Pacheco. Reflexoes sobre o papel do enfermeiro e ações de saúde pública para a prevenção do câncer de pênis: Uma revisão integrativa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
21. Valdenilde Leal. ASPECTOS EDUCATIVOS DA ENFERMAGEM AOS PACIENTES PORTADORES DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
22. Roseli Alves da Silva. O papel da enfermagem no tratamento da hanseniase e suas seuqelas neurológicas. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
23. Josiane Nogueira Araujo Bastos. Assistencia de enfermagem a gestantes com infecção do trato urinário. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
24. Rafaela Barros do Amaral. Pré-Natal derisco habitual sobo olhar da enfermagem. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
25. Eliete Artimã da Silva. Uso de Contraceptivos entre adolescentes: Revisão Integrativa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
26. Ritiane Roseli Gomes. Assistencia de Enfermagem a Pacientes com Doença de Alzheimer. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
27. Leandro Pimentel. Caracteristicas de crianças menores de 10 anos com Infecção Respiratória Aguda (IRA) no município de Bacabeira, Maranhão. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
28. Samara Perla de Oliveira Farias. O PAPEL DA ENFERMAGEM NO TRATAMENTO DO PACIENTE DIAGNOSTICADO COM TRANSTORNO DO PÂNICO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
29. Wanberto dos Reis Pinto. PADRÃO DE CONSUMO DE ÁLCOOL ENTRE OS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CEUMA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
30. Dayse Lea Ramos. OCORRÊNCIA DE BURNOUT ENTRE DOCENTES DA ÁREA DA SAÚDE EM UMA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA EM SÃO LUÍS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
31. Julieta Carvalho Rocha. GRAVIDEZ E AMAMENTAÇÃO NO CÁRCERE: SITUAÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE SÃO LUÍS-MA, A LUZ DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
32. Styng Raoni Olanda Brandão. estresse entre DOCENTES DA ÁREA DA SAÚDE EM UMA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA EM SÃO LUÍS-MA.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
33. Deborah Mendes Calvet. PERSPECTIVA DOS PACIENTES FRENTE AO TRATAMENTO DE ALERGIA ALIMENTAR EM UMA CLÍNICA PRIVADA DE SÃO LUÍS- MA.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
34. Ivana Angélica Estrela Araújo. CONHECIMENTO E ADESÃO DAS ACADÊMICAS DE ENFERMAGEM AO EXAME DE PAPANICOLAU. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
35. Karoline Santos Andre. ESGOTAMENTO PROFISSIONAL EM ENFERMEIROS DE UMA UNIDADE HOSPITALAR PUBLICA: O ADOECER DOS QUE SE DEDICAM AO CUIDADO DOS DOENTES. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
36. Maria Clara Azevedo Rocha. CONHECIMENTO DE ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM QUANTO À ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM PRESTADA FRENTE À PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
37. Fernanda Caroline Leite Dias. Caracterização da violência contra a criança no município de São Luís-MA, entre os anos de 2009 e 2010. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
38. Rayssa Barbosa Duarte. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE IDOSOS HIPERTENSOS EM UM CENTRO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
39. Lucianna Rodrigues da Silva. Incidência dos casos de dengue no município de São Luís, nos anos de 2010 e 2011.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
40. Ueverton Denis Mantovani Medeiros. PERFIL DE GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM O QUADRO DE PRÉ-ECLÂMPSIA E ECLÂMPSIA COM IDADES ENTRE 14 E 35 ANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
41. Jaylson Soares Rêgo. FATORES DETERMINANTES NA PRÁTICA DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS ENTRE DISCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM DE UMA UNIVERSIDADE PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
42. Layara Tamara Cantanhede Castro. PATERNIDADE: vivência e percepção do adolescente frente a essa realidade. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
43. Andressa Caroline Mendonça Pacheco. O PERFIL DOS UNIVERSITÁRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DE UMA UNIVERSIDADE PARTICULAR DE SÃO LUIS- MA QUE FAZEM USO DE ÁLCOOL.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
44. Lady Diana Trinta. RESILIÊNCIA DIABETES: capacidade individual de lidar com a doença. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
45. Aline Lima Martins. As dificuldades dos homens na busca por assistência à saúde. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
46. Lorena Carvalho Nunes Castro. Benefícios da atividade física na terceira idade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
47. Maysa Rodrigues Almeida. Atuação da Equipe Multiprofissional em uma escola de educação especial. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
48. Nadilene Rodrigues. Aleitamento Materno: prática em puérperas de uma unidade básica de saúde em São Luís-Ma. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
49. Dizã Lopes Costa. Análise da síndrome de Burnout em Agentes Comunitários de Saúde.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Centro de Ensino Universitário do MAranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.
50. Flaviano Fleming. Ocorrência de Síndrome de Burnout em docentes do Curso de Direito do Centro Universitário do Maranhão. 2010.

Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

51. Lais Piorski Duailibe. A PRÁTICA DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS ENTRE UNIVERSITÁRIAS DO CURSO DE ENFERMAGEM EM UM CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

52. Teresinha de Mesquita Rodrigues. Adesão das Acadêmicas de Enfermagem à prevenção de câncer cervico-uterino. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

53. Welker Holanda de Moraes. Dificuldades enfrentadas pela equipe de enfermagem do Centro Cirúrgico de Santa Luzia-MA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Centro de Ensino Universitário do MAranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

54. Camila Gonçalves Rolim. Principais causas de internação em menores de cinco anos em um hospital público em São Luís-MA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

55. Maryanna Batista Carneiro de Miranda. A ANEMIA FALCIFORME SOB A ÓTICA FAMILIAR: Discurso dos Cuidadores.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

56. Fernanda da Silva Furtado. HIPERTENSÃO ARTERIAL: A importância da terapia conjugada na qualidade de vida de pacientes idosos da cidade de São Luis-MA.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

57. Kênia Oliveira Silva. CONHECIMENTO DAS GESTANTES NULÍPARAS SOBRE O TRABALHO DE PARTO E PARTO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

58. Alessandra Caryne Martins. HIV e gestação: estudo com gestantes em São Luís-MA.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

59. Joelma de Cássia Cunha Barros. Aborto Provocado: estudo com mulheres em uma maternidade pública em São Luís-MA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

60. Fernanda Sousa Ferreira. Aspectos Sintomatológicos de Mulheres Vivenciando o Climatério.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

61. Ana Carolina Sousa Ferreira. Uma abordagem sobre a cliente grávida e o pré-natal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Universidade Ceuma. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

62. Alessandra Caryne Marques Gonçalves. Transmissão Vertical do HIV: expectativas de gestantes soropositivas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - CEUMA UNIVERSIDADE. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

63. Rubenilson Luna Matos. Colpocitologia Oncótica: dificuldades que mulheres enfrentam durante a coleta diante de profissionais do sexo masculino. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

64. Franklin Roosevelt Marinho Chaves. Caracteristicas sócio economicas de um grupo de idosos residentes no municipio de Raposa Maranhãoo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

65. Espedito Firmo de Andrade Júnior. Depressão na terceira Idade: o papel do enfermeiro na manutenção da qualidade de vida do idoso. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

66. Mirian Furtado Reis. O sistema Apache II e o prognóstico de pacientes com choque séptico. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

67. Jaqueline Bianca de Andrade. O papel das doulas na assistencia ao parto humanizado: A experiência a Maternidade BEnedito Leite. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ENFERMAGEM) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

68. Eloisa Mota de Souza Ribeiro. Prostituição Feminina e Doenças Sexualmente Transmissíveis em São Luís_Ma. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Centro de Ensino Universitário do MAranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

69. Ana Karoline Silva Pacífico. ALEITAMENTO MATERNO: Vantagens para a mãe e para o bebê. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Centro de Ensino Universitário do MAranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

70. JOANA KESSIA DIAS RAMOS. PREVALÊNCIA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2006. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Centro de Ensino Universitário do MAranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

71. NEURACI DE JESUS NUNES SOUSA. ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO PERANTE O PACIENTE FORA DE POSSIBILIDADES TERAPÊUTICAS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Centro de Ensino Universitário do MAranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

72. ADERLANE ABREU TAVARES. incidência de Infecção do trato urinário em um hospital da rede pública de são luís-ma. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Enfermagem) - Centro de Ensino Universitário do MAranhão. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

73. MARIA LUISA PEREIRA SILVA AGUIAR E PATRICK WILLEN. PREVALENCIA DE ROTAVIRUS EM ESCOLARES NO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS-MARANHÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ENFERMAGEM) - CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

Iniciação científica

1. Thaina Ferreira Pinto. Percepção das gestantes sobre a assistência no pré-natal prestada pelo enfermeiro. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Enfermagem) - Universidade Ceuma, Bolsa de Iniciação Científica CEUMA. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

2. Sostenes Pinto da Silva. OCORRÊNCIA DE BURNOUT ENTRE DOCENTES DA ÁREA DA SAÚDE EM UMA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA EM SÃO LUÍS. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Enfermagem) - Universidade Ceuma, Bolsa de Iniciação Científica CEUMA. Orientador: Aline Sharlon Maciel Batista Ramos.

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. LIRA, M. R. S. ; **RAMOS, A. S. M. B.** ; SILVA, T. F. . Acolhimento na Estratégia Saúde da Família. In: Carlos Leonardo Figueiredo Cunha; Inês Leoneza de Souza. (Org.). GUIA DE TRABALHO PARA ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE. 1ed.Curitiba: CRV, 2017, v. 1,

p. 1-426.

Desenvolvimento de material didático ou instrucional

1. **RAMOS, A. S. M. B.**. Plano de ensino da disciplina de Políticas de Saúde CH 80 horas. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Revisão de plano de ensino).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **RAMOS, A. S. M. B.**; BARROS, L. A. A. . Cuidado Integral: os desafios nas ações de enfermagem. 2019. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

26/2023
366

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/08/2022 às 19:25:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 5. 152 DE 21.10.1966

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em vista a conclusão do curso de Pós - Graduação no dia **vinte e seis** *de* **fevereiro** *de* **dois mil e nove** *, confere a*

ALINE SHARLON MACIEL BATISTA RAMOS

nacionalidade **Brasileira** *naturalidade* **São Luís-MA**

nascido (a) **11 de julho de 1983** *identidade* **083556397 GEJSPC/MA** *, o presente diploma de*

MESTRE EM SAÚDE E AMBIENTE

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís, **19** *de* **agosto** *de* **2009**

Reitor

Pró - Reitor de Ensino

Diplomada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 6 de junho de 2022 15:57:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas - Comarca de Tuti/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224060622439176366O-1
Data: 06/05/2022 15:53:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC18579-UOK2;
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224060622439176366O

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU -
Reconhecido pelo(a) Portaria nº 524, de 29.04.2008,
publicado no DOU de 30.04.2008.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o nº. 887
Livro nº. 02 Fls. nº. 881
em 19/08/09, Processo nº. 0005109-83
Portaria nº. 524 do CNE

Daysi Maria Menezes Moreira Mat. 4937-9
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED

VISTO:

Prof. Ms. Manoel de Jesus Barros Martins - Mat. 3802-5
Diretor do Departamento de Docum. e Org. Acadêmica - DEDAC

PROF. DR. NATALINO SALGADO FILHO
Reitor

VISTO:

Prof. Dr. Antonio Rafael da Silva
Coordenador de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente

26/2023
368

003949

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224060622439176366O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224060622439176366O-2
Data: 06/06/2022 15:53:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC18580-6BEZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 6 de junho de 2022 15:57:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de I[illegible]ções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 [illegible]4 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
369

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2022 16:34:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 122240606224391763660-1 a 122240606224391763660-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6bae1f521790914c451b8697f115951b07d089a06c0a8f1473e8f40ab80d926273e50219751dca4c0980cae2c4d5d43be
afd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP

CNPJ: 07.605.373/0001-35

Praça da Matriz nº 10, Edifício São Felipe. Sala 104 Bairro: São Francisco CEP: 65.076-680 São Luís MA
SITE: www.ljconcursos.com.br / E-mail: ljassessoria@hotmail.com Telefone: (098) 3227-6543

26/2023
370

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

CONTRATANTE: LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMISTRATIVO LTDA, COM SEDE NA PRAÇA DA MATRIZ Nº 10, EDIFÍCIO SÃO FELIPE, SALA 104 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65.076-680 SÃO LUÍS MA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.605.373/0001-35.

CONTRATADO(A): CLAUDSON GOMES SANTOS, BRASILEIRO, PROFESSOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 15364193-2 SSPMA E CPF/MF Nº 737.891.193-34, RESIDENTE À AV. MONÇÃO, 1B, APTO. 1204, TORRE JADE, COND. DUBAI RESIDENCE, RENASCENÇA II, CEP: 65075-692, SÃO LUIS-MA.

AS PARTES ACIMA ACORDAM COM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS A SEREM APLICADAS EM CERTAMES PARA CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E OUTRAS CORRELATAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, NÃO HAVENDO SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA E NEM HORÁRIO DE TRABALHO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2ª. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A), ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

I. CUMPRIR O OBJETO DESTE CONTRATO CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
II. ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO À ANÁLISE E REANALISE DAS QUESTÕES ELABORADAS.
III. FORNECER SUBSÍDIOS PARA A CONTRATANTE RESPONDER QUALQUER QUESTIONAMENTO QUE FOR FEITO QUANTO ÀS QUESTÕES QUE ELABORAR, APRESENTANDO PARECER POR ESCRITO PARA ESSE FIM;
IV. NÃO SE PRONUNCIAR EM NOME DA CONTRATANTE SOBRE QUAISQUER ASSUNTOS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO E SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTRAS COMINAÇÕES- CABÍVEIS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 E TÉRMINO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU REINCIDIDO A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE HAJA ACORDO EM ENTRE AS PARTES.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

I. OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO AO(À) CONTRATADO(A) PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, FORNECENDO, EM TEMPO HÁBIL E POR MEIO ADEQUADO, TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS QUE DISPUSER QUANDO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;
II. EFETUAR O PAGAMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFINIDA NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO DESTE CONTRATO;

DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO(A) PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, A IMPORTÂNCIA BRUTA ABAIXO RELACIONADA POR QUESTÃO ELABORADA:

I. QUESTÕES DE NIVEL FUNDAMENTAL R$ 110,00(CENTO E DEZ REIAS)
II. QUESTÕES DE NIVEL MÉDIO R$ 120,00(CENTO E VINTE REAIS)
III. QUESTÕES DE NIVEL SUPERIOR R$ 150,00(ENTO E CINQUENTA REAIS)

PARAGRAFO ÚNICO: O PAGAMENTO SE DARÁ ATE O QUINTO DIA ÚTIL DA ENTREGA DAS REFERIDAS QUESTÕES ELABORADAS.

L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP

CNPJ: 07.605.373/0001-35

Praça da Matriz nº 10, Edifício São Felipe, Sala 104 Bairro: São Francisco CEP: 65.076-680 São Luís MA
SITE: www.ljconcursos.com.br / E-mail: ljassessoria@hotmail.com Telefone: (098) 3227-6543

26/2023
321

CLÁUSULA 4ª

DA CONFIDENCIALIPADE E SEGURANÇA

POR FORÇA DESTE CONTRATO, TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO REVELADA, TRANSMITIDA E/OU DIVULGADA POR QUALQUER MEIO (ORAL, ESCRITO, MECÂNICO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO ETC.), POR UMA DAS PARTES À OUTRA, DORAVANTE DESIGNADA SIMPLESMENTE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, SERÁ CONSIDERADA SIGILOSA, CONCORDANDO AS PARTES EM USAR TAIS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS SOMENTE COM O PROPÓSITO DE ATENDER AO OBJETO AQUI CONTRATADO, VEDADO SEU USO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS OU AJUSTES COM TERCEIROS, SALVO PRÉVIA, FORMAL E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA OUTRA PARTE, ZELANDO PARA QUE ESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS NÃO SEJAM, DE QUALQUER FORMA, DIVULGADAS OU REVELADAS A TERCEIROS, OBRIGANDO-SE, AINDA, A NÃO PERMITIR QUE NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, OU TERCEIROS SOB A SUA RESPONSABILIDADE, FAÇAM USO DESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS PARA FINS DIVERSOS DO OBJETO CONTRATUAL OBRIGAÇÃO ESTA QUE PERMANECERÁ EM VIGOR POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS APÓS O TÉRMINO DESTE CONTRATO, FICANDO O(A) CONTRATADO(A) AINDA: 1) PROIBIDO(A) DE PRODUZIR CÓPIAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS QUE LHE SEJAM FORNECIDOS OU QUE TENHAM CHEGADO AO SEU CONHECIMENTO EM VIRTUDE DA RELAÇÃO ESTABELECIDA COM A CONTRATANTE; 2) PROIBIDO(A) DE DISCUTIR PERANTE TERCEIROS, USAR, DIVULGAR, REVELAR CEDER A QUALQUER TÍTULO OU DISPOR DAS INFORMAÇÕES A QUE TIVER ACESSO; 3) OBRIGADO(A) A RESTITUIR QUALQUER DOCUMENTO A QUE TIVER ACESSO IMEDIATAMENTE QUANDO SOLICITADO OU QUANDO NÃO FOR MAIS NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES; 4) OBRIGADO(A) A ASSEGURAR QUE NÃO POSSUI PARENTE DE ATÉ 2° GRAU INSCRITO NO EVENTO PARA O QUAL ELABORARÁ QUESTÕES; 5) CIENTE DE TODAS AS SANÇÕES JUDICIAIS QUE PODERÃO ADVIR PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE, TANTO CRIMINAIS QUANTO CÍVEIS.

CLAUSULA 5° DO FORO ENTRE AS PARTES

PARA DIRIMIR QUESTÕES PORVENTURA SURGIDAS DESTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA, COM RENUNCIA EXPRESSA QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA OU POSSA A VIR SER.
E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAR E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE SURTA EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS.

SÃO LUIS/MA,21 DE FEVEREIRO DE 2020.

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

CONTRATANTE
Joaquim José de Oliveira Neto
RG N° 0521540020143 SESP/MA
CPF Nº 075.214.483-91

Joaquim José de Oliveira Neto

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

CONTRATADO(A)
CLAUDSON GOMES SANTOS
CPF:737.891.193-34

[redacted]

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) abaixo:
CLAUDSON GOMES SANTOS
São Luís, 27/02/2020 15:26:58 27130
Em Testemunho _____ da verdade.
Fábia Regina Santos Silva Aragão - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15671143705 9K5W6CN2009 - Ato: 13.17.4
Emol.:R$15.50 FERC.:R$0.50 Total:R$16.00
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

TESTEMUNHA 01
_____ CPF_____

TESTEMUNHA 02
_____ CPF_____

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

26/2023
372

DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
SÃO LUÍS - MA

Reconheco por Autêntica(s) firma(s) abaixo:
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO
São Luís, 09/03/2020 08:57:15 8847
Em Testemunho _____ da Verdade

Francisco César Mendes Pinheiro - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711OCO410KOYUJDRC36 - Ato: 13.19.4
Emol :R$15.50 FERC.:R$0.50 Total:R$16.00
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Claudson Gomes Santos

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6129707377968754
ID Lattes: **6129707377968754**
Última atualização do currículo em 10/07/2022

26/2023
373

Doutorando em Direito (UNESA-RJ), Mestre em Meio Ambiente (Universidade CEUMA). Especialista em Direito Administrativo (Faculdades Integradas AVM), Especialista em Direito Civil e Processual Civil (Universidade Estácio), Especialista em Finanças e Estatísticas-MBA (Faculdade Educamais). Graduado em Direito (Universidade CEUMA) e Administração (Universidade Estácio). Advogado, Docente do Curso de Direito da Universidade CEUMA e da Faculdade Edufor. Tem experiência na área de Administração Pública, Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Eleitoral, Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Direito Tributário. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Claudson Gomes Santos
Nome em citações bibliográficas SANTOS, C. G.;SANTOS, CLAUDSON GOMES
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/6129707377968754

Endereço

Endereço Profissional
Universidade Ceuma.
Rua Josué Montello, 01
Jardim Renascença
65075120 - São Luís, MA - Brasil
Telefone: (98) 40207525
URL da Homepage: www.ceuma.br

Formação acadêmica/titulação

2020
Doutorado em andamento em Direito **(Conceito CAPES 5)**.
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
Orientador: Ana Luiza da Gama e Souza.

2016 - 2018
Mestrado em Meio Ambiente.
Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil.
Título: PERFIL DOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DO MARANHÃO E A RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS À SAÚDE,Ano de Obtenção: 2018.
Orientador: Dagolberto Calazans Araujo Pereira.

2019 - 2021
Especialização em Especialização em Direito Civil e Processual Civil. (Carga Horária: 366h).
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
Título: O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E SUA CONTRIBUIÇÃO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Uma análise de sua utilização como ferramenta ao poder judiciário brasileiro..

2019 - 2020
Especialização em MBA Finanças e Estatísticas. (Carga Horária: 400h).
Faculdade Educamais, EDUCAMAIS, Brasil.
Título: ..

2012 - 2013
Especialização em Direito Administrativo. (Carga Horária: 420h).
Faculdade Integrada AVM, AVM, Brasil.
Título: A importância do pregão eletrônico como meio de transparência, economia e agilidade para a administração pública..
Orientador: Profa. Danielle Lucy.

2015 - 2019
Graduação em Administração.
Centro Universitário Estácio Ribeirão Preto, Estácio RibPreto, Brasil.
Título: Lei Anticorrupção: Desafios para implantação de Compliance nas empresas brasileiras..
Orientador: José Luís Terra Cunha.

2007 - 2012
Graduação em Direito.
Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil.
Título: Politica Nacional de Recursos Hídricos e a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado do Maranhão.
Orientador: Profa. Me. Cristiane Caldas Carvalho.

Formação Complementar

2021 - 2021
Formação de Tutores e Mediação em EaD. (Carga horária: 60h).
Faculdade Edufor, EDUFOR, Brasil.

2021 - 2021
Formação Continuada. (Carga horária: 16h).

Faculdade Edufor, EDUFOR, Brasil. **2018 - 2018**
Compliance e Gerenciamento de Riscos. (Carga horária: 300h). **2016 - 2016**
Faculdade Sul Mineira, FASULMG, Brasil.
Introdução ao Orçamento Público. (Carga horária: 40h). **2014 - 2014**
Senado Federal, SENADO, Brasil.
Formação em Educação a Distância para Tutores. (Carga horária: 60h). **2013 - 2013**
Instituto Federal do Maranhão, IFMA, Brasil.
Argumentação Jurídica. (Carga horária: 5h). **2013 - 2013**
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
Improbidade Administrativa. (Carga horária: 4h). **2013 - 2013**
Buzzero Marketing Internacional, BUZZERO, Brasil.
Ética e Administração Pública. (Carga horária: 40h). **2013 - 2013**
Senado Federal, SENADO, Brasil.
Espanhol. (Carga horária: 40h). **2013 - 2013**
Instituto Cervantes, I C, Brasil.
Processo Legislativo. (Carga horária: 15h). **2013 - 2013**
Senado Federal, SENADO, Brasil.
Relações Internacionais. (Carga horária: 80h). **2012 - 2013**
Senado Federal, SENADO, Brasil.
Formação Docente para Professores de Direito. (Carga horária: 10h). **2012 - 2012**
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
Responsabilidade Administrativa do Estado. (Carga horária: 10h). **2012 - 2012**
Buzzero Marketing Internacional, BUZZERO, Brasil.
Orçamento Público e Planejamento Governamental. (Carga horária: 10h). **2010 - 2010**
Buzzero Marketing Internacional, BUZZERO, Brasil.
Mini-Curos em Ciências Criminais. (Carga horária: 10h). **2010 - 2010**
Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor, IMADEC, Brasil.
Gestão de licitações. (Carga horária: 16h). **2010 - 2010**
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, FAMEM, Brasil.
Oratória para gestores públicos. (Carga horária: 16h). **2010 - 2010**
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, FAMEM, Brasil.
Editais e Contratos Administrativos. (Carga horária: 12h). **2008 - 2008**
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, FAMEM, Brasil.
Liderança: Como Gerenciar Equipes de Trabalho. (Carga horária: 12h). **2005 - 2005**
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PI, SENAC, Brasil.
Train the Trainers. (Carga horária: 40h). **2000 - 2002**
Dale Carnegie & Associates, Inc, DALE CARNEGIE, Estados Unidos.
Magisterio. (Carga horária: 3440h).
Colegio Alternativo Maranhense, CAM, Brasil.

26/2023
374

Atuação Profissional

Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 12
Atividades
08/2019 - Atual Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Empresarial
Legislação Trabalhista e Previdênciaria
08/2019 - Atual Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil III, Direito do Consumidor, Direito Empresarial I, Direito Empresarial II, Direito Tributário
02/2019 - Atual Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil III, Direito Empresarial I e Direito Empresarial II
02/2019 - Atual Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Empresarial e Direito Previdenciário e do Trabalho

Faculdade Edufor, EDUFOR, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 8
Vínculo institucional
2020 - 2022 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso de Direito, Carga horária: 20
Vínculo institucional
2018 - 2022 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador-Pós Graduação, Carga horária: 4
Outras informações Coordenador da Pós Graduação em Direto Tributário, Trabalhista e Previdenciário.
Atividades
01/2020 - Atual Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Empresarial e Tributário
02/2019 - Atual Ensino, DIREITO, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil - Parte Geral
Direito Civil - Contratos

Direito Empresarial I
Direito Tributário
Direito Empresarial II
Direito Civil - Obrigações

Faculdade Estácio de São Luis, ESTÁCIO SÃO LUÍS, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2020 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16
Atividades
01/2020 - 12/2020 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil - Parte Geral, Direito Financeiro e Tributário II
08/2019 - 12/2019 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Dereito Empresarial Aplicado II, Direito Financeiro e Tributário II
08/2018 - 12/2018 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil I e IV
01/2018 - 07/2018 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil I, II e III, IED
07/2017 - 12/2017 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil I,II, III e IV, Direito Empresarial II, Direito Tributário II
01/2017 - 07/2017 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil II, Direito Civil IV, Direito Empresarial III
08/2016 - 12/2016 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil I, Direito Civil II, Direito Civil III, Direito do Consumidor, Direito Processual Civil (Prática), Direito Empresarial
01/2016 - 07/2016 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil II, Direito Civil III, Direito Empresarial III, Direito Constitucional I, História do Direito Brasileiro
08/2015 - 12/2015 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil I
Direito Civil II
Direito Civil III
01/2015 - 07/2015 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil II
Direito Constitucional III
08/2014 - 12/2014 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil I
Direito Civil III
Direito Constitucional II
03/2014 - 07/2014 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Historia do Direito Brasileiro
Direito Civil II

Faculdades Integradas Pitágoras, FIP/MOC, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - 2020 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8
Atividades
02/2019 - 07/2020 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Ambiental, Direito Civil II, Direito do Consumidor, Fundamentos Historicos do Direito
08/2018 - 12/2018 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil (Obrigações), Direito Civil (Contratos) e IED.

Faculdade Gianna Beretta, FGB, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Docente de Pós Graduação, Carga horária: 24
Vínculo institucional
2016 - 2018 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador-Pós Graduação em Gestão Pública, Carga horária: 12
Atividades
01/2014 - Atual Ensino, Auditoria, Planejamento e Gestão em Saúde, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Legislação em Auditoria
01/2014 - Atual Ensino, Saúde Mental, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

Saúde Mental e Direitos Humanos
Ensino, Enfermagem do Trabalho. Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Legislação do Trabalho

01/2013 - Atual

Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2017 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 20
Atividades
08/2016 - 03/2017 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil I, Mediação e Arbitragem.
01/2016 - 07/2016 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito da Criança e do Adolescente, Temas Atuais de Direito Privado.
08/2015 - 12/2015 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Civil I
Direito da Criança e do Adolescente
03/2015 - 07/2015 Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral
Temas Atuais de Direito Privado

26/023
376

Ministério da Pesca e Aquicultura, MPA, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2014 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Chefe de Serviços, Carga horária: 30

Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, SEPAQ, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2013 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestor Administrativo, Carga horária: 30

Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, ASSEMAE, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2013 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretor de Assistência aos Municípios, Carga horária: 5

Conselho Estadual de Recursos Hídricos doMaranhão, CONERH/MA, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2013 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Conselheiro. Carga horária: 5

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Paço do Lumiar, SAAE, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2012 Vínculo: Cargo Comissionado, Enquadramento Funcional: Diretor Geral. Carga horária: 30

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, PMPL, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - 2010 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor, Carga horária: 30

Grupo BB Mendes, BB MENDES, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Gestor Comercial, Carga horaria: 44

Martins Comércio e serviços de Distribuição S.A., MARTINS, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2006 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Gerente de Mercado, Carga horária: 44
Vínculo institucional
2003 - 2003 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Representante Comercial, Carga horária: 44

Projetos de pesquisa

2017 - 2019 Da opulência à precariedade dos Modos de Morar em São Luís do Maranhão. Do direito à moradia ao direito à cidade.
Descrição: O projeto abordará desde o processo habitacional da auto construção, passando pela situação de viver sem domicílio fixo, pelos programas de habitação social até os contextos da moradia precária, situada em área de fragilidade ambiental e de impossibilidade de regularização fundiária..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (7) .

Integrantes: Claudson Gomes Santos - Integrante / Rose Panet - Coordenador / Rosélia Araújo Rodrigues dos Santos - Integrante.

26/2023
377

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Internacional Público.

Prêmios e títulos

2015 Aprovação em 1º Lugar no Processo Seletivo para Docente das disciplinas Direito Administrativo, Eletiva I, Eletiva III e Eletiva IV., Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

2014 Aprovação em 1º Lugar no Processo Seletivo para Tutor a Distância da disciplinas Direito Administrativo e do Trabalho para os cursos Técnicos do Profuncinário, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **SANTOS, C. G.**; PEREIRA, D. C. A. . DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS À SAÚDE DECORRENTES DO USO DE AGROTÓXICOS. REVISTA DIREITO AMBIENTAL E SOCIEDADE JCR, v. 10, p. 7-28, 2020.
2. **SANTOS, C. G.**; CARVALHO, E. S. A. . Environmental technologies used for the mitigation of industrial environmental impacts. CIÊNCIA E NATURA, v. 42, p. e4, 2020.
3. **SANTOS, CLAUDSON GOMES**; PEREIRA, DAGOBERTO CALAZANS ARAÚJO . Análise da produção científica acerca da exposição a agrotóxicos e o impacto na saúde humana. REVISTA ELETRÔNICA ACERVO EM SAÚDE, v. Esp., p. S1266-S1270, 2018.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SANTOS, C. G.**; REIS, G. P. . ASPECTOS JURÍDICOS DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM CONTRAPOSIÇÃO ÀS FORMAS SOCIETÁRIAS E AO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL. 1. ed. Curitiba: EDITORA CRV, 2021. 80p .
2. SOUZA, A. L. G. E. ; **SANTOS, C. G.** ; COSTA, L. D. G. ; VELOSO, L. H. M. . DIREITOS HUMANOS, PAZ, SUSTENTABILIDADE E EMPRESAS GLOBAIS Coletânea REDHIPAS. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2021. v. 1. 242p .

Apresentações de Trabalho

1. **SANTOS, C. G.**. La Clase de Civil (Direito das Obrigações). 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SANTOS, C. G.**; PEREIRA, D. C. A. . Agrotóxicos e Danos à Saúde Humana: Revisão de Literatura. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **SANTOS, C. G.**. Corrupção e Ética na Política Brasileira. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **SANTOS, C. G.**. Estatuto da Pessoa com Deficiência: Reflexos no Código Civil.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. . Direitos do Consumidor. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. . Direitos do Consumidor. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **SANTOS, C. G.**; JR, S. . Direitos do Consumidor. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
4. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. . Direitos do Consumidor. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **SANTOS, C. G.**; JR, S. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
6. **SANTOS, C. G.**; JR, S. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
7. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
8. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
9. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

10. **SANTOS, C. G.**; JR, S. . Direitos do Consumidor. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
11. **SANTOS, C. G.**; JR, S. . Direitos do Consumidor. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
12. **SANTOS, C. G.**; JR, S. . Direitos do Consumidor. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
13. **SANTOS, C. G.**; JR, S. . Direitos do Consumidor. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
14. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
15. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Licença Maternidade e Paternidade. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
16. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
17. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Licença Maternidade e Paternidade. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
18. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . União Estável x Namoro Qualificado. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
19. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
20. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1. **SANTOS, C. G.**. Noções Básicas de Direito Empresarial. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **SANTOS, C. G.**. Vulnerabilidade Social: Desafios para a Atenção Primária.. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

26/2023
328

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SANTOS, C. G.**; LEAO, R.. Participação em banca de Stéfanie da Costa Serra.Monitoramento Eletrônico: Análise quanto à estipulação do prazo razoável e possibilidade de aplicação da detração penal.. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
2. **SANTOS, C. G.**; MATTOS, F. F.. Participação em banca de Ana Nilsa Gonçalves de Assis.Cláusulas Abusivas e o Direito do Consumidor: Uma análise à luz da Súmula 381 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
3. **SANTOS, C. G.**; MATTOS, F. F.. Participação em banca de Yasmim Pinheiro Silva.A Inovação do Direito Real de Laje à Luz do Instituto da Usucapião. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
4. **SANTOS, C. G.**; MATTOS, F. F.. Participação em banca de Iracilene dos Santos Carvalho.A Possivel Cumulação de Pensão por Morte de Pai e Mãe para os Filhos e Omissão Estatal. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
5. **SANTOS, C. G.**; MATTOS, F. F.. Participação em banca de Wilker Jorge Silva Salazar.O Instituto da Usucapião Especial Urbana Individual no Direito Brasileiro. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
6. **SANTOS, C. G.**; MATTOS, F. F.. Participação em banca de Thaís Amanda de Sousa Mendes.Danos Morais Decorrentes de Abandono Afetivo Paterno-Filial. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
7. **SANTOS, C. G.**; MATTOS, F. F.. Participação em banca de Stella Helena da Silva Nascimento.Separação Judicial: Uma análise da utilidade contemporânea do instituto da separação judicial no ordenamento jurídico a luz do CPC/2015.. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
8. **SANTOS, C. G.**; MATTOS, F. F.. Participação em banca de Thayna dos Santos Rodrigues.A Responsabilidade Suplementar dos Avós na Obrigação Alimentar Avoenga. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
9. **SANTOS, C. G.**; MATTOS, F. F.. Participação em banca de Maria Jezibel Pinheiro do Nascimento.O Ônus da Prova e a Vulnerabilidade nas Relações de Consumo. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
10. **SANTOS, C. G.**; PIO, M. A. J.. Participação em banca de Raiane de Oliveira Costa Nogueira.A Importância da Implantação dos Programas de Compliance nas Empresas Brasileiras com o Advento da Lei Anticorrupção. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
11. LIMA, M. C.; **SANTOS, C. G.**; FACANHA, J. C. R. F.. Participação em banca de Hudson Leite Silva.Contratos de Adesão: um estudo do art. 6º, inciso VII do CDC, à luz da jurisprudência dos tribunais dos Estados, aplicada aos contratos de telefonia. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Maranhão.
12. PEREIRA, J. C. N.; **SANTOS, C. G.**; LIMA, M. C.. Participação em banca de Ana Paula Nunes Nolêto.A Utilização Genérica da Teoria da Reserva do Possível, por Parte do Estado como Óbice à Efetivação do Direito à Saúde: Uma abordagem sobre os limites de aplicação desta teoria.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Maranhão.
13. **SANTOS, C. G.**; SANTANA, G. S.. Participação em banca de Rafael de Souza Brito.Filiação Socioafetiva: O afeto como valor jurídico fundamental nas relações familiares. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
14. **SANTOS, C. G.**; SANTANA, G. S.. Participação em banca de Milena Fernandes Jansen de Mello.Casamento e União Estável: distinção entre efeitos jurídicos do casamento e da união estável. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
15. **SANTOS, C. G.**; MACEDO, G. M.. Participação em banca de Thassia Leão Coimbra.E-commerce e a Responsabilidade Civil do Sites Intermediadores:análise de transações realizadas através do site OLX. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
16. **SANTOS, C. G.**; SANTANA, G. S.. Participação em banca de Geyzenice Erica Santos Ramos.Responsabilidade Civil do Estado por Atos Jurisdicionais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
17. **SANTOS, C. G.**; SANTANA, G. S.. Participação em banca de Grazielle Nazare Ewerton Azevedo.A Responsabilidade Civil por Danos Morais Decorrente da Infidelidade entre Cônjuges e Companheiros. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
18. **SANTOS, C. G.**; SANTANA, G. S.. Participação em banca de Alexandre Adauto Pessoa Pereira.Do Direito a Personalidade nas Ações Sociais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
19. **SANTOS, C. G.**; SANTANA, G. S.. Participação em banca de Bruno Carlos de Oliveira Veras.A Função Punitiva da Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo: Uma análise da aplicabilidade da indenização punitiva aos agentes econômicos em caso de dano grave à saude e a segurança do consumidor. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
20. **SANTOS, C. G.**; SANTANA, G. S.. Participação em banca de Holga Daiane Souza Batista.Princípio da Presunção de Inocência. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.

21. **SANTOS, C. G.**; RAMOS, I.. Participação em banca de Luan Landim Souza Silva.Audiência de Custódia: Vantagens e Eficácia na sua aplicabilidade. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
22. **SANTOS, C. G.**; MACEDO, G. M.. Participação em banca de Fabio Figueiredo Lima.Publicidade enganosa na era digital. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
23. **SANTOS, C. G.**; BARROSO, P. R.. Participação em banca de Esthéfane Carolynne Silva Farias.A Constitucionalidade da cobrança tributária por substituição progressiva. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
24. **SANTOS, C. G.**; BARROSO, P. R.. Participação em banca de Caique Bruno Rio Branco Lima.Audiência de Custódia: Vantagens e eficácia na sua aplicabilidade. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
25. **SANTOS, C. G.**; OLIVEIRA, C. R. S.. Participação em banca de Thamires Lobo Gama.Danos Morais por Abandono Afetivo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
26. **SANTOS, C. G.**; SANTANA, G. S.. Participação em banca de Narla Jordana Sá Luz.Dano Moral nas Relações de Consumo em Compras Realizadas pela Internet. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
27. DOURADO, P. Z.; **SANTOS, C. G.**; LIMA, F. F.. Participação em banca de Cecília Nazareth de Carvalho Brito.Constitucionalização Simbólica no Sistema Jurídico Brasileiro: A Arbitragem Constitucional de Força Hipertroficante das Normas Programáticas. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Maranhão.
28. NEVES, G. M. O.; **SANTOS, C. G.**; LIMA, F. F.. Participação em banca de Valéria Karine de Sá Carvalho.Terceirização Trabalhista Frente ao Sistema Constitucional de Proteção ao Trabalho. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Maranhão.
29. GUIMARAES JUNIOR, J.; **SANTOS, C. G.**; ARRAES, R. P. S.. Participação em banca de Eduardo Daniel Pereira Neto.O Atual Modelo de Financiamento de Campanha Eleitoral como um Vício ao Processo Eleitoral Democrático: A defesa do modelo de financiamento estabelecido no projeto de lei de iniciativa popular de reforma política democrática e eleições limpas.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Maranhão.
30. RIBEIRO, F. P.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Priscilla K. Oliveira Rocha Borchatt.Acesso a Justiça e a Implementação do Processo Judicial Eletrônico na justiça do Trabalho do Maranhão. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
31. RIBEIRO, F. P.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Henrique Wensh Branco.Responsabilidade Civil do Empregador nos Acidentes de Trabalho. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
32. RIBEIRO, F. P.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Kerlianne dos Santos Silva.Princípio do Acesso à Justiça Versus Postulandi na Justiça do Trabalho. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
33. RIBEIRO, F. P.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Ana Paula Vale Aguiar.A Definição da Lei 150/2015: Um estudo sobre a lei do empregado doméstico. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
34. RIBEIRO, F. P.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Flávia Nogueira Rodrigues.O Empregado Doméstico e a Nova Legislação. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
35. CALADO, M. R. L.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Celso Antônio Lago Beckman.Analise dos Controles Técnicos na Administração Pública. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
36. **SANTOS, C. G.**; MATOS, M. E. M. S.. Participação em banca de Thiago Menezes Lopes.Execução de Alimentos e a Prisão Civil do Devedor. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
37. **SANTOS, C. G.**; BARROS, V.. Participação em banca de Mariana de Moura Moreira Neta.O Ato Infracional e a Ineficacia das Medidas Socioeducativas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
38. ALVES, P. F. C. B.; DEMETRIO, J. A. S.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Fernando Henrique de Castro Costa.Análise do Dano Moral e seus Reflexos no Direito das Relações de Consumo. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Maranhão.
39. PANET, R.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Hildianne de Cássia Moreira.Conflitos nas Terras de Quilombo Alcântara, Maranhão.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
40. **SANTOS, C. G.**; PANET, R.. Participação em banca de José Ribamar Cantanhede Avelar Júnior.A Responsabilidade Civil do Estado do Maranhão pela Poluição da Orla Marítima e dos Rios Compreendidos no Município de São Luís. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
41. **SANTOS, C. G.**; PANET, R.. Participação em banca de Francisco do Assis Pinheiro Ribeiro.O Dano Ambiental e a Reparação Civil do Estado em Área de Preservação.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
42. PANET, R.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Ana Karolina Torres Fonteles.Responsabilidade Civil das Pessoas Jurídicas no Dano Ambiental.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
43. PANET, R.; **SANTOS, C. G.**. Participação em banca de Edneia Matos Lima.Exploração Ilegal de Madeira na Amazônia Legal: Eficácia dos instrumentos Jurídicos.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
44. **SANTOS, C. G.**; OLIVEIRA, C. B.. Participação em banca de Cleidiane de Jesus Gomes Lopes.Corrupção: Impunidade e Endemia no Brasil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
45. **SANTOS, C. G.**; RAMOS, I.. Participação em banca de Francisco Marcelo R. da Silva.O uso de provas ilícitas na ampla defesa e contraditório. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
46. **SANTOS, C. G.**; MONTE, M. I.. Participação em banca de Max Wanderson Sá da Silva.A prescrição intercorrente no processo administrativo tributário. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
47. **SANTOS, C. G.**; RAMOS, I.. Participação em banca de Laércio Cadmo da Costa Silva e Silva.Prevenção ao uso de drogas: luta contra a praga do século XX. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estacio de São Luis.
48. **SANTOS, C. G.**; SANTOS, L.. Participação em banca de Charles Coelho Gonçalves.Omissão da resolução nº 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica: abusividade do procedimento de corte de energia. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
49. **SANTOS, C. G.**; BASTOS, E.. Participação em banca de Márcia Ramos Costa.Obrigatoriedade do Regime de separação de bens dos maiores de setenta anos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
50. **SANTOS, C. G.**; CARVALHO, E. C.. Participação em banca de Anderson Cardoso de Oliveira.Adoção nas relações homoafetivas no direito brasileiro. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
51. **SANTOS, C. G.**; PESSOA, I.. Participação em banca de Thayná Neves Mendonça.O princípio da afetividade nos deveres intrínsecos ao poder familiar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
52. **SANTOS, C. G.**; RIBEIRO, J. B. S.. Participação em banca de Nilson dos Reis Andrade.Substituição tributária no Estado do Maranhão. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
53. **SANTOS, C. G.**; CORREA, T. O. C.. Participação em banca de Thawanne Marques Carvalho.Responsabilidade civil por abandono afetivo dos filhos em relação aos pais idosos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
54. **SANTOS, C. G.**; CARVALHO, E. C.. Participação em banca de Gerbson Frank Caldas Carvalho Aguiar.Reflexões acerca do divórcio no Brasil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
55. **SANTOS, C. G.**; CARVALHO, E. C.. Participação em banca de Kessiane Coelho de Melo.A Usocapião Familiar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.
56. **SANTOS, C. G.**; OLIVEIRA, C. B.. Participação em banca de Jefferson Willame de Almeida.O Brasil na rota do tráfico internacional de mulheres. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis.

57. **SANTOS, C. G.**; CALADO, M. R. L.. Participação em banca de Anna Raissa de Santana Martins.Aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 no âmbito do pregão.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís.
58. **SANTOS, C. G.**; CALADO, M. R. L.. Participação em banca de Carlos Alberto Costa Fonseca Júnior.Contratos Temporários para atender a necessidade excepcional de interesse público.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís.
59. **SANTOS, C. G.**; SANTOS, L.. Participação em banca de Michel Roque Teixeira.A responsabilidade civil do fornecedor pelo vício do produto. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís.
60. **SANTOS, C. G.**; SANTOS, L.. Participação em banca de Denilce Helena Costa.O Controle de qualidade das industrias de alimento sob a égide do CDC como forma eficiente de prevenção de dano ao consumidor devido a responsabilidade civil objetiva - caso empresa S. da Cruz Almeida.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís.
61. **SANTOS, C. G.**; PANET, R.. Participação em banca de Helton Rubens Silva Rego.Estudo da qualidade da água: Com base na lei 6.938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente). 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís.
62. **SANTOS, C. G.**; PANET, R.. Participação em banca de Farailde da Silva Vasconcelos Duarte.A proteção juridica dos recursos hídricos e a enfase no mau uso.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís.
63. **SANTOS, C. G.**; JESUS, T. A. C.. Participação em banca de Luciney de Jesus Costa da Silva.As Normas Constitucionais de eficácia plena e de aplicabilidade imediata: a discussão doutrinária e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís.
64. **SANTOS, C. G.**; JESUS, T. A. C.. Participação em banca de Juliete Pinto Souza.O direito ao esquecimento contra a liberdade de expressão e o direito a informação. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís.
65. **SANTOS, C. G.**; JESUS, T. A. C.. Participação em banca de Eduardo Sousa do Nascimento.Súmula Vinculante 11: uso de algemas e o Princípio da Proteção da Dignidade da Pessoa Humana.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís.

26/2023
380

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. XII Congresso de Direito Cíveis e Criminais. XI Congresso de Direito Civeis e Criminais. 2020. (Congresso).
2. XI Congresso de Direito Cíveis e Criminais. Casamento e União Estável: evolução e atualidade.. 2019. (Congresso).
3. I Fórum de Meio Ambiente do Estado do Maranhão.Agrotóxicos e Danos a Saúde Humana: Revisão de Literatura. 2017. (Outra).
4. A Propriedade Privada Imóvel no Século XXI.A Propriedade Privada Imóvel no Século XXI. 2016. (Outra).
5. II Semana de Administração.Corrupção e Ética na Política Brasileira. 2016. (Seminário).
6. II Congresso Internacional de Atenção Primária à Saúde. Vulnerabilidade Social: Desafios para a Atenção Primária.. 2015. (Congresso).
7. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2014. V Mostra Cientifica do Maranhão. 2014. (Feira).
8. IV Encontro de Gestores Públicos. 2013. (Encontro).
9. 41ª Assembleia Nacional da Assemae. 2011. (Congresso).
10. 3º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. 2010. (Congresso).
11. 8º Congresso Internacional de Direito Constitucional. 2010. (Congresso).
12. I Congresso Ibero-Americano de Direitos Humanos e Advocacia. 2010. (Congresso).
13. XVI Jornada Juridica do Curso de Direito do Uniceuma. 2010. (Outra).
14. Jornada Brasileira de Ciências Civeis e Criminais. 2009. (Outra).
15. Seminário Violência, Segurança Pública e Participação Social. 2008. (Seminário).
16. I Seminario Maranhense de Direito a Moradia. 2007. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANTOS, C. G.**. II Aulão Solidário: Direito em Foco. 2018. (Outro).
2. **SANTOS, C. G.**. I Aulão Solidário: Direito em foco. 2017. (Outro).
3. **SANTOS, C. G.**; SOMBRA, S. S. . Palestra: Empreendimentos em Tempo de Crise. 2017. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Cleidmar Avelar Santos. O Reabandono: uma análise sobre as implicações jurídicas da devolução de infantes adotados no Brasil. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Claudson Gomes Santos.
2. João Paulo Cardoso Monteiro. Crítica do Entendimento do STF e do TSE Acerca da Fidelidade Partidária. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís. Orientador: Claudson Gomes Santos.
3. Fábia Bógea Portela. Lei Maria da Penha: Garantia de dignidade da mulher. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís. Orientador: Claudson Gomes Santos.
4. Eduardo Sousa Mendes. Análise do Novo Marco Civil da Internet Brasileira e sua Aplicação no Direito Comparado. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís. Orientador: Claudson Gomes Santos.
5. Luis Filype Lima Carvalho. A Defesa do Consumidor no Comércio Eletrônico. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís. Orientador: Claudson Gomes Santos.
6. Alana Raissa Martins Pinheiro Furtado. Análise Constitucional do Ativismo Judicial do Supremo Tribunal Federal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís. Orientador: Claudson Gomes Santos.
7. Eleticia da Silva Pereira. A Proteção do Consumidor Brasileiro no Comercio Eletrônico Internacional. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luís. Orientador: Claudson Gomes Santos.

8. Erika Mayane do Nascimento Pereira. Alienação Parental: O menor, a família e a lei. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
9. Fabiola Sousa de Olanda. Audiência de Custódia: Instrumento Essencial para a Proteção e Efetivação de Direitos no Processo Penal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
10. Mayza Caldas Ribeiro. A Relativização da Presunção de Violência no Estupro de Vulnerável. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
11. Rafaela Magalhães Costa. O Abandono Afetivo de Idosos e a Possibilidade de Indenização. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
12. Stephane Joane Chagas Silva Nogueira. Aborto e o Direito a Vida. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
13. Sálvia Andrade Azevedo. Inelegibilidade Relativa por Motivo de Parentesco no Direito Brasileiro. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
14. Karen Fonseca Arruda. Análise do Direito do Consumidor no Mercosul: sua aplicação em face do protocolo de Santa Maria. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
15. Ivaldo Silva Santos Júnior. Direito do Trabalho: Breve análise histórica e o direito de greve no ordenamento jurídico brasileiro.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
16. Leilane Silva Pessoa. Recursos Hídricos: Motivação legal e sua gestão no Estado do Maranhão. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
17. Girleanne Cristina Mendes. Paternidade Responsável: a busca do melhor interesse da criança e do adolescente.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
18. Érica Poliana Correia Araújo. Direito à Convivência Familiar: Abrigos, adoção e reinserção familiar.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
19. Lívia Maria Araújo Pinheiro. Guarda Compartilhada. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
20. Geyvison Bezerra da Costa. Responsabilidade Civil do Empregador nos Acidentes de Trabalho.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
21. Marcilda de Souza Machado. Guarda Compartilhada: Problemas e soluções com a nova lei nº 13.058/14. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
22. Katherine Karen Teles Reis. Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
23. Hercílio da Cunha S. Neto. Responsabilidade Penal em Crimes Ambientais como Pressuposto Constitucional à Sustentabilidade. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
24. Antonio Enilson Eloy Nóbrega. A prisão civil do devedor de alimentos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
25. Francisca das Chagas Santos de Melo. Os Direitos Fundamentais Previstos na Constituição Federal e a Inclusão de Alunos com Necessidades Educativas Especiais: desafios e perspectivas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
26. Patrícia Conceição da Silva Souza. Cláusulas Abusivas no Contrato de Adesão: uma analise à luz do Código de Defesa do Consumidor. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
27. Taline Costa Coelho. Os Aspectos Positivos para Regularização da Adoção por Casais Homoafetivos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
28. Sueuda Mendes Santos. Direitos Fundamentais Constitucionalmente Reconhecidos à Criança e ao Adolescente. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
29. Edinalva Lima Mendes. Avaliação sobre os novos Direitos do trabalhador doméstico segundo a emenda constitucional nº 72 de 2013.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.

Orientações de outra natureza

1. Ana Nilsa Gonçalves de Assis. Monitoria na Disciplina Direito Civil II. 2015. Orientação de outra natureza. (Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.
2. Talita Cutrim Guimarães. Monitoria na Disciplina Direito Civil I. 2015. Orientação de outra natureza. (Direito) - Faculdade Estácio de São Luis. Orientador: Claudson Gomes Santos.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **SANTOS, C. G.**. Estatuto da Pessoa com Deficiência: Reflexos no Código Civil.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SANTOS, C. G.**. Corrupção e Ética na Política Brasileira. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Cursos de curta duração ministrados

1. **SANTOS, C. G.**. Noções Básicas de Direito Empresarial. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SANTOS, C. G.**; JR, S. . Direitos do Consumidor. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **SANTOS, C. G.**; JR, S. . Direitos do Consumidor. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
4. **SANTOS, C. G.**; JR, S. . Direitos do Consumidor. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. . Direitos do Consumidor. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
6. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . União Estável x Namoro Qualificado. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
7. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
8. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
9. **SANTOS, C. G.**; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Licença Maternidade e Paternidade. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

10.
SANTOS, C. G.; SOARES JUNIOR, J. R. ; BORDALO, J. . Direitos do Consumidor. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/08/2022 às 19:28:27

26/2023
382

UNIVERSIDADE DO CEUMA

UNICEUMA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012,
publicada no DOU nº 62, Seção I, de 29 de março de 2012.

CEUMA UNIVERSIDADE

O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista os termos da conclusão do curso de Pós-Graduação no dia 25 de maio de 2018, confere a

CLAUDSON GOMES SANTOS

nacionalidade Brasileira, naturalidade Santa inês-MA

nascido(a) a 28 de agosto de 1979, identidade n° 153641932-SSPMA, o presente diploma de

MESTRE EM MEIO AMBIENTE

Área de Concentraçao: Ciências Ambientais

Para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 26 de julho de 2018.

26/07/2023
383

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Reitor(a)

Claudson Gomes Santos
Diplomado(a)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 6 de junho de 2022 15:57:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TJPB

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122240606225531598075-1
Data: 06/06/2022 15:53:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC18576-J8E6;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122240606225531598075

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 6 de junho de 2022 15:57:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de I[illegible]ições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 [illegible]24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

Reconhecido através do Parecer nº 259, Publicado no D.O.U. de 16/02/2017

MEC - Ministério da Educação
CEUMA - Associação de Ensino Superior - UniCEUMA
Gerência de Pós-Graduação
Secretaria Acadêmica

Credenciado pela portaria MEC Nº 856/2013 (DOU, Seção 1 de12/09/2013, p. 08) Certificado Registrado sob nº 1180, Livro nº 1 Fls nº 180. Em 26/07/2018, Processo nº 08885/18, por processo de competência do Ministério da Educação nos termos do § 4º, art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 99, seção 1, 25/05/2006, p.9

Laurálice Pereira Araújo
Secretária Acadêmica

Laurálice Ferreira Araújo
Secretária Acadêmica Geral
UniCEUMA

26/2026
384

047882

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224060622553159807S

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224060622553159807S-2
Data: 06/06/2022 15:53:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC18577-RX42;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo da N. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

UNIVERSIDADE CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Secretaria Geral da Gerência de Pos-Graduação, Pesquisa e Extensão

CEUMA

HISTÓRICO

Dados Pessoais do Aluno

Nome: CLAUDSON GOMES SANTOS				**CPD:** 1663786
Filiação: JOSE RIBAMAR COSTA SANTOS e MARIA FRANCISCA GOMES SANTOS				
Data Nascimento: 28/08/1979	**Cidade:** SANTA INÊS		**UF:** MA	**Matricula:** MB16028I2C1
Identidade: 153641932	**Orgão Exp.:** SSP	**CPF:** 73789119334		

Dados do Curso

Nome: MESTRADO EM MEIO AMBIENTE	**Nivel:** MESTRE EM MEIO AMBIENTE
Area de Concentração: Ciências Ambientais	
Data da Matricula inicial: 19/08/2016	

Dados Acadêmicos

Código Disciplina	Nome das Disciplinas Obrigatórias	Carga Horaria	Nota	Conceito	Nº de Creditos	Ano/Sem
[illegible]	[illegible]	45	9.00	A	3	[illegible]
[illegible]	[illegible]	45	8.50	B	3	[illegible]
[illegible]	[illegible]	45	8.50	B	3	[illegible]
[illegible]	[illegible]	45	8.00	B	3	[illegible]
[illegible]	[illegible]	15	10.0	A	1	[illegible]
[illegible]	[illegible]	15	8.00	B	1	[illegible]
[illegible]	[illegible]	30	8.00	B	2	[illegible]
	Creditos Obrigatórios				19	

Código Disciplina	Nome das Disciplinas Eletivas	Carga Horaria	Nota	Conceito	Nº de Creditos	Ano/Sem
[illegible]	[illegible]	45	9.00	A	3	[illegible]
[illegible]	[illegible]	45	9.00	A	3	[illegible]
[illegible]	[illegible]	45	9.00	A	3	[illegible]
	Creditos Eletivos				9	

Titulo da Tese/Dissertação	Data da Defesa	Conceito	Nº de Créditos
PERFIL DOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DO MARANHÃO E A PERSONSABILIZAÇÃO POR DANOS À SAÚDE	25/05/2018	Aprovado	24
Orientador(a): DOUTORIA) DAGOLBERTO CALAZANS ARAUJO PEREIRA			

Total de Créditos	52

São Luís-MA 28 de maio de 2018

Prof. Dr. Valério Monteiro Neto
Pro-Reitor de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

385
26/06/2018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 6 de junho de 2022 15:57:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224060622553159807 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224060622553159807 5-3
Data: 06/06/2022 15:53:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC18578-YGHX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
386

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço h[illegible]//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2022 16:34:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 122240606225531598075-1 a 122240606225531598075-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6bae1f521790914c451b8697f115951b0a932f8272108194ec62a4a49edf1de12a4fe48a8d43fc059b557a7f34555a09eaf
d9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP

CNPJ: 07.605.373/0001-35

Praça da Matriz nº 10, Edifício São Felipe, Sala 104 Bairro: São Francisco CEP: 65.076-680 São Luís MA
SITE: www.ljconcursos.com.br / E-mail: ljassessoria@hotmail.com Telefone: (098) 3227-6543

26/2025
382

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

CONTRATANTE: LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMISTRATIVO LTDA, COM SEDE NA PRAÇA DA MATRIZ Nº 10, EDIFÍCIO SÃO FELIPE, SALA 104 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65.076-680 SÃO LUÍS MA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.605.373/0001-35.
CONTRATADO: ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO, BRASILIEIRO, PSICÓLOGO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 95002407856 SSPCE E CPF Nº 804.643.433-72, DOMICILIADO NA RUA DOM JERÔNIMO, 1064, BENFICA, FORTALEZA-CE. AS PARTES ACIMA ACORDAM COM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS A SEREM APLICADAS EM CERTAMES PARA CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E OUTRAS CORRELATAS.
PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, NÃO HAVENDO SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA E NEM HORÁRIO DE TRABALHO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2ª. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A), ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

I. CUMPRIR O OBJETO DESTE CONTRATO CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
II. ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO À ANÁLISE E REANALISE DAS QUESTÕES ELABORADAS.
III. FORNECER SUBSÍDIOS PARA A CONTRATANTE RESPONDER QUALQUER QUESTIONAMENTO QUE FOR FEITO QUANTO ÀS QUESTÕES QUE ELABORAR, APRESENTANDO PARECER POR ESCRITO PARA ESSE FIM;
IV. NÃO SE PRONUNCIAR EM NOME DA CONTRATANTE SOBRE QUAISQUER ASSUNTOS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO E SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTRAS COMINAÇÕES- CABÍVEIS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020 E TÉRMINO EM 24 DE SETEMBRO DE 2023, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU REINCIDIDO A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE HAJA ACORDO EM ENTRE AS PARTES.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

I. OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO AO(À) CONTRATADO(A) PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, FORNECENDO, EM TEMPO HÁBIL E POR MEIO ADEQUADO, TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS QUE DISPUSER QUANDO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;
II. EFETUAR O PAGAMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFINIDA NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO DESTE CONTRATO;

DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO(A) PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, A IMPORTÂNCIA BRUTA ABAIXO RELACIONADA POR QUESTÃO ELABORADA:

I. QUESTÕES DE NIVEL FUNDAMENTAL R$ 110.00(CENTO E DEZ REIAS)
II. QUESTÕES DE NIVEL MÉDIO R$ 120,00(CENTO E VINTE REAIS)
III. QUESTÕES DE NIVEL SUPERIOR R$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)

PARAGRAFO ÚNICO: O PAGAMENTO SE DARÁ ATE O QUINTO DIA ÚTIL DA ENTREGA DAS REFERIDAS QUESTÕES ELABORADAS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224060121682942552

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224060121682942552-1
Data: 06/01/2021 09:24:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86985-F7L5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP

CNPJ: 07.605.373/0001-35

Praça da Matriz nº 10. Edifício São Felipe, Sala 104 Bairro: São Francisco CEP: 65.076-680 São Luís MA
SITE: www.ljconcursos.com.br / E-mail: ljassessoria@hotmail.com Telefone: (098) 3227-6543

26/2023
388

CLÁUSULA 4ª

DA CONFIDENCIALIPADE E SEGURANÇA

POR FORÇA DESTE CONTRATO, TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO REVELADA, TRANSMITIDA E/OU DIVULGADA POR QUALQUER MEIO (ORAL, ESCRITO, MECÂNICO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO ETC.), POR UMA DAS PARTES À OUTRA, DORAVANTE DESIGNADA SIMPLESMENTE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, SERÁ CONSIDERADA SIGILOSA, CONCORDANDO AS PARTES EM USAR TAIS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS SOMENTE COM O PROPÓSITO DE ATENDER AO OBJETO AQUI CONTRATADO, VEDADO SEU USO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS OU AJUSTES COM TERCEIROS, SALVO PRÉVIA, FORMAL E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA OUTRA PARTE, ZELANDO PARA QUE ESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS NÃO SEJAM, DE QUALQUER FORMA, DIVULGADAS OU REVELADAS A TERCEIROS, OBRIGANDO-SE, AINDA, A NÃO PERMITIR QUE NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, OU TERCEIROS SOB A SUA RESPONSABILIDADE, FAÇAM USO DESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS PARA FINS DIVERSOS DO OBJETO CONTRATUAL OBRIGAÇÃO ESTA QUE PERMANECERÁ EM VIGOR POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS APÓS O TÉRMINO DESTE CONTRATO, FICANDO O(A) CONTRATADO(A) AINDA: 1) PROIBIDO(A) DE PRODUZIR CÓPIAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS QUE LHE SEJAM FORNECIDOS OU QUE TENHAM CHEGADO AO SEU CONHECIMENTO EM VIRTUDE DA RELAÇÃO ESTABELECIDA COM A CONTRATANTE; 2) PROIBIDO(A) DE DISCUTIR PERANTE TERCEIROS, USAR, DIVULGAR, REVELAR CEDER A QUALQUER TÍTULO OU DISPOR DAS INFORMAÇÕES A QUE TIVER ACESSO; 3) OBRIGADO(A) A RESTITUIR QUALQUER DOCUMENTO A QUE TIVER ACESSO IMEDIATAMENTE QUANDO SOLICITADO OU QUANDO NÃO FOR MAIS NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES; 4) OBRIGADO(A) A ASSEGURAR QUE NÃO POSSUI PARENTE DE ATÉ 2° GRAU INSCRITO NO EVENTO PARA O QUAL ELABORARÁ QUESTÕES; 5) CIENTE DE TODAS AS SANÇÕES JUDICIAIS QUE PODERÃO ADVIR PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE, TANTO CRIMINAIS QUANTO CÍVEIS.

CLAUSULA 5° DO FORO ENTRE AS PARTES

PARA DIRIMIR QUESTÕES PORVENTURA SURGIDAS DESTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA, COM RENUNÇIA EXPRESSA QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA OU POSSA A VIR SER.
E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAR E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE SURTA EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS.

[redacted]

FORTALEZA/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

OFÍCIO 3°

L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
Victor reis da conta
Socio Administrador 027.852.713-88

CONTRATADO
ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO
RG Nº 95002407856 SSP/CE
CPF Nº 804.643.433-72

TESTEMUNHA 01
CPF

Rafael da Conceição Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

TESTEMUNHA 02
CPF

3º OFICIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 00.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 479 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - F
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
ANDRE DE CARVALHO BARRETO
Fortaleza, 1 de Outubro de 2020
Selo Digital de Fiscalização- Tipo 2 -

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE (99) 3326-8080

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE VICTOR REIS DA COSTA, QUE ASSINA PELA EMPRESA L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 07.605.373/0001-35. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TIMON-MA, 26/11/2020.

ALINE RAQUEL PASCHOAL CUNHA-ESCREVENTE
Emol:18,50 FERC:0,56 FERB:0,62 FADEP:0,62 Total:17,24-QP:116
Selo: EBCF32650767EPVSOWZFQO028236-Consulte em selo.tjma.jus.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122240601216829425525

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122240601216829425525-2
Data: 06/01/2021 09:24:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86986-EZRC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
389

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 12:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 12224060121682942552 5-1 a 12224060121682942552 5-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d1eef3b3be94be73e292c8e251fa6f0cb75b482146422c8f533e3a6171e549fe4eafd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

26/2023
390

ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO

HABILIDADES

Elaboração de questões para concursos públicos. Recursos bem fundamentados e rapidez na resposta.

OBJETIVO

Prestar serviço para elaborar questões para concursos públicos nas áreas de Psicologia e Saúde Coletiva

Prestar serviço para avaliar, realizar laudos e responder recursos de avaliações psicológicas de concursos públicos

EXPERIÊNCIA

Elaborador de provas | Instituto Consulpam | 2016 - atualmente

Elaborações de questões para concursos nas áreas de Psicologia e Saúde Pública (Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Conhecimentos gerais de saúde). Elaboradas mais de **200 questões** para concursos.

Avaliação Psicológica | Instituto Consulpam | 2018 - atualmente

Avaliação Psicológica para Agente de Trânsito para Prefeitura Municipal do Eusébio/CE

Avaliação Psicológica para Guarda Municipal no Concurso da Prefeitura Municipal de Viana/ES

Avaliação Psicológica para Diretor de Escola no Concurso da Prefeitura Municipal de Araraquara/SP

acb.brasil@yahoo.com.br

(85)9.9956-3747

Curriculo Lattes

http://lattes.cnpq.br/2060076431463591

EDUCAÇÃO

Doutorado em Saúde Pública | 2017 - atual |
Universidade Federal do Ceará

Mestre em Psicologia | 2008 |
Universidade de Fortaleza

Psicólogo | 2004 |
Universidade de Fortaleza

Filósofo (Licenciatura) | 2004 |
Universidade Estadual do Ceará

EXPERIÊNCIA DOCENTE

Centro Universitário Católica de Quixadá

Faculdade Católica Rainha do Sertão

Universidade Vale do Acaraú

Universidade Aberta do Brasil/UnB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224221020320824084 3-1
Data: 22/10/2020 16:59:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07549-3BWZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Victor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U. de 18.08.83

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

A Reitora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais confere a

André de Carvalho Barreto

por ter concluído todos os requisitos legais vigentes
o grau de

MESTRE EM PSICOLOGIA

com todas prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.

Fortaleza, 21 de julho de 2009

Reitor

Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Diplomado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224221020320824084 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224221020320820840843-2
Data: 22/10/2020 17:00:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07550-JGBX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia
PORT.MIN.524 - 29.04.2008
Parecer CNE/CES 033/2008

Nome do Diplomado
André de Carvalho Barreto

Pai
José Cleomon Melo Barreto

Mãe
Maria Amélia de Carvalho Barreto

Nacionalidade	Estado
Brasileira	Ceará

Nascimento	Identidade	Órgão expedidor
18/11/1978	95002407856	SSP-CE

Data da Conclusão
07 de novembro de 2008

Nº do Registro	Livro	Folha	Processo	Data do Registro
776	01	119V	0922265380	20/07/2009

DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE

JÚLIA DA SILVA FLORÊNCIO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS

PROFA. NISE SANFORD FRAGA
CHEFE DA DAE

AUTORIDADES DO ANVERSO

PROFª FÁTIMA MARIA FERNANDES VERAS
REITORA

PROFº ROBERTO NEY CIARLINI TEIXEIRA
VICE - REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO

26/2022
392

000810

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224221020320820840843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
393

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi implantado pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 17:09:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 12224221020320824084 3-1 a 12224221020320824084 3-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a729e8274556c09eecff2d7b7a26aad730748799fa28ec127296a1e1b713fdb5de
afd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

L J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

26/2023
394

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

CONTRATANTE: LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMISTRATIVO LTDA, COM SEDE RUA DAS LETRAS,Nº17,BAIRRO COHAFUMA,CEP : 65.074-780 SÃO LUÍS MA, INSCRITA CNPJ Nº 07.605.373/0001-35.
CONTRATADO(A): ANTONIO DO NASCIMENTO SANTIAGO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 1941362 SSP/PI E CPF/MF Nº 838.388.213-00,RUA QUINTINO BOCAIUVA,368, CENTRO SUL, TERESINA-PI.
AS PARTES ACIMA ACORDAM COM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS A SEREM APLICADAS EM CERTAMES PARA CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E OUTRAS CORRELATAS.
PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, NÃO HAVENDO SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA E NEM HORÁRIO DE TRABALHO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, NÃO PODENDO OS PROFISSIONAIS SUMETIDOS A REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO,ULTRAPASSAR 120(CENTO E VINTE) HORAS ANUAIS,NOS TERMOS DO Art. 21,§4°,DA LEI Nº12.863,DE24 DEZEMBRO DE 2013.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2ª. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A), ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

I. CUMPRIR O OBJETO DESTE CONTRATO CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
II. ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO À ANÁLISE E REANALISE DAS QUESTÕES ELABORADAS.
III. FORNECER SUBSÍDIOS PARA A CONTRATANTE RESPONDER QUALQUER QUESTIONAMENTO QUE FOR FEITO QUANTO ÀS QUESTÕES QUE ELABORAR, APRESENTANDO PARECER POR ESCRITO PARA ESSE FIM;
IV. NÃO SE PRONUNCIAR EM NOME DA CONTRATANTE SOBRE QUAISQUER ASSUNTOS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO E SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTRAS COMINAÇÕES- CABÍVEIS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020 E TÉRMINO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU REINCIDIDO A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE HAJA ACORDO EM ENTRE AS PARTES.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

I. OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO AO(À) CONTRATADO(A) PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, FORNECENDO, EM TEMPO HÁBIL E POR MEIO ADEQUADO, TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS QUE DISPUSER QUANDO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;
II. EFETUAR O PAGAMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFINIDA NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO DESTE CONTRATO;

DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO(A) PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, A IMPORTÂNCIA BRUTA ABAIXO RELACIONADA POR QUESTÃO ELABORADA:

I. QUESTÕES R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PARAGRAFO ÚNICO: O PAGAMENTO SE DARÁ ATE O QUINTO DIA ÚTIL DA ENTREGA DAS REFERIDAS QUESTÕES ELABORADAS.

CNPJ: 07.605.373/0001-35
RUA DAS LETRAS,Nº17,BAIRRO COHAFUMA
CEP :65.074-780 SÃO LUIS/ MA
www.ljpalnejamentoconcursos.com.br
E-mail: ljassessoria@hotmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224080121628656175

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224080121628656175 9-1
Data: 08/01/2021 09:00:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92512-NDWB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

L J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

26/2023
395

CLÁUSULA 4ª

DA CONFIDENCIALIPADE E SEGURANÇA

POR FORÇA DESTE CONTRATO, TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO REVELADA, TRANSMITIDA E/OU DIVULGADA POR QUALQUER MEIO (ORAL, ESCRITO, MECÂNICO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO ETC.), POR UMA DAS PARTES À OUTRA, DORAVANTE DESIGNADA SIMPLESMENTE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, SERÁ CONSIDERADA SIGILOSA, CONCORDANDO AS PARTES EM USAR TAIS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS SOMENTE COM O PROPÓSITO DE ATENDER AO OBJETO AQUI CONTRATADO, VEDADO SEU USO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS OU AJUSTES COM TERCEIROS, SALVO PRÉVIA, FORMAL E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA OUTRA PARTE, ZELANDO PARA QUE ESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS NÃO SEJAM, DE QUALQUER FORMA, DIVULGADAS OU REVELADAS A TERCEIROS, OBRIGANDO-SE, AINDA, A NÃO PERMITIR QUE NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, OU TERCEIROS SOB A SUA RESPONSABILIDADE, FAÇAM USO DESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS PARA FINS DIVERSOS DO OBJETO CONTRATUAL OBRIGAÇÃO ESTA QUE PERMANECERÁ EM VIGOR POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS APÓS O TÉRMINO DESTE CONTRATO, FICANDO O(A) CONTRATADO(A) AINDA: 1) PROIBIDO(A) DE PRODUZIR CÓPIAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS QUE LHE SEJAM FORNECIDOS OU QUE TENHAM CHEGADO AO SEU CONHECIMENTO EM VIRTUDE DA RELAÇÃO ESTABELECIDA COM A CONTRATANTE; 2) PROIBIDO(A) DE DISCUTIR PERANTE TERCEIROS, USAR, DIVULGAR, REVELAR CEDER A QUALQUER TÍTULO OU DISPOR DAS INFORMAÇÕES A QUE TIVER ACESSO; 3) OBRIGADO(A) A RESTITUIR QUALQUER DOCUMENTO A QUE TIVER ACESSO IMEDIATAMENTE QUANDO SOLICITADO OU QUANDO NÃO FOR MAIS NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES; 4) OBRIGADO(A) A ASSEGURAR QUE NÃO POSSUI PARENTE DE ATÉ 2° GRAU INSCRITO NO EVENTO PARA O QUAL ELABORARÁ QUESTÕES; 5) CIENTE DE TODAS AS SANÇÕES JUDICIAIS QUE PODERÃO ADVIR PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE, TANTO CRIMINAIS QUANTO CÍVEIS.

CLAUSULA 5°

DO FORO ENTRE AS PARTES

PARA DIRIMIR QUESTÕES PORVENTURA SURGIDAS DESTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA, COM RENUNÇIA EXPRESSA QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA OU POSSA A VIR SER.
E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAR E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE SURTA EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS.

TERESINA/PI , 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE
L J ASSESSORIA E PANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
VICTOR REIS DA COSTA (SÓCIO ADMISTRADOR)
CPF : 017.857.713-88
Victor Reis da Costa

CONTRATADO(A)
ANTONIO DO NASCIMENTO SANTIAGO
CPF: 698.388.213-00
Antonio do Nascimento Santiago

TESTEMUNHA 01 Josino da Silva Rocha Neto CPF 373.670.993-53

TESTEMUNHA 02 Claudio Carvalho Conte da Silva CPF 042-377 95562

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.° 689, Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofic@hotmail.com
Fone:(99) 3326-8080 | Whats:(86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial
Reconheço por semelhança a firma de: VICTOR REIS DA COSTA
Thaise Bertoldo da Silva Ferreira Pedrosa - Escrevente
Selo: RECFIR00207BTGFUOTJ41HBV528
Data/Hora: 07/01/2021 14:29:29, Ato: 13.17.4
Parte(s): VICTOR REIS DA COSTA, Total R$ 18,11 Emol R$ 16,31 FERC R$ 0,58 FADEP R$ 0,85 FEMP R$ 0,85
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Thaise Bertoldo da Silva Ferreira Pedrosa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA
(99) 3326-8080
Timon - MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sekodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224080121628656175 9

26/2023
396

VENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO

ECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DO ASCIMENTO SANTIAGO NO DOCUMENTO CONTRATO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS. EM TEST. ___ DA ERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 07/01/2021 15:07:31
ELO ABT18715 - L3L6 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

ICARDO MIGUEL DE OLIVEIRA CUNHA - ESCREVENTE
al: R$ 4,02 TJ: R$ 0,90 MP: R$ 0,19 Selo: R$ 0,20 Total: R$ 5,19

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224080121628656175 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224080121628656175 9-3
Data: 08/01/2021 09:00:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92514-CCPS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
392
1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 09:24:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 12224080121628656175 9-1 a 12224080121628656175 9-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b4006bf439c3957cda2bfe63ca6b21b601742eced0f2350384ac6441f6dba1a27e
afd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil



Antonio Do Nascimento Santiago

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/5291669216547805
ID Lattes: **5291669216547805**
Última atualização do currículo em 04/01/2022

26/12/23
398

Possui graduação em Psicologia pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras (2019) e graduação em Normal Superior pela Universidade Estadual do Piauí (2005). Atualmente é tecnico de projeto - secretaria de educação do município de campo maior-pi. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Antonio Do Nascimento Santiago
Nome em citações bibliográficas	SANTIAGO, A. N.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/5291669216547805

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2020
Doutorado em andamento em DOUTORADO.
Fundação Universitária Iberoamericana - Florianópolis, FUNIBER, Brasil.
Título: NDICE DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA NAS SERIES FINAIS DAS ESCOLAS NOSSA SENHORA DE LOURDES E CENTRO DE RECUPERAÇAO A CRIANÇA E AO ADOLECENTE-CAIC, DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR-PI,
Orientador: Dr. Ciro Labrada.

2016 - 2019
Mestrado em Mestrado Educacional Em Ciências da Educação.
ATENAS COLLEGE UNIVERSITY, ACU, Brasil.
Título: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL BÁSICO NAS SERIES FINAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL AGDA MARIA DA CONCEIÇÃO -CAMPO MAIOR-PI,Ano de Obtenção: 2019.
Orientador: Carlos Farias.
Coorientador: Aucelia Vieira Ramos.

2017 - 2020
Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANALISE. (Carga Horária: 320h).
ESCOLA FEUDINA DE TERESINA, E F T, Brasil.
Título: A ANAGUSTIA NA INFANCIA.
Orientador: LAZARO TAVARES.

2010 - 2012
Especialização em psicopedagogia clinica e Institucional. (Carga Horária: 620h).
Universidade Estadual Vale do Acaraú, UVA-CE, Brasil.
Título: A importancia da Brinquedoteca no Hospital Reginal de Campo Maior-Pi.
Orientador: Gardênia Lacerda.

2010 - 2012
Especialização em Docência Do Ensino Superior. (Carga Horária: 620h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.
Título: A importancia da Brinquedoteca no Hospital Reginal de Campo Maior-Pi.
Orientador: Gardênia Lacerda.

2008 - 2010
Especialização em Educaçao Especial. (Carga Horária: 4480h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.
Título: O contexto da Educação Inclusiva nas Escolas Regulares do Ensino Fundamental do Município de Campo Maior-Pi.
Orientador: Wilfred Ferreira Batista.

2018
Graduação em andamento em formaçao em psicanalise.
Instituto Superior de Educação Programus, ISEPRO, Brasil.

2014 - 2019
Graduação em Psicologia.
Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, FACEL, Brasil.
Título: O perfil do Psicologo no Programa da saude no municpio.
Orientador: Daniel Machado de Sousa.

2001 - 2005
Graduação em Normal Superior.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.
Título: Dificuldade em lcom o aluno do ensino da fundamental Menor na Escola Municipal Vida Verde,Campo Maior-Pi.
Orientador: Florentino Inácio de Oliveira.

2017 - 2019
Curso técnico/profissionalizante em CURSO TECNO SUPERIOR.
Escola freudiana de Teresina, EFP, Brasil.

Formação Complementar

Atuação Profissional

26/2023
399

Secretaria de Educação de Campo maior-PI, SEMED, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional:

secretaria de educação do município de campo maior-pi, SEMED, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: tecnico de projeto

Secretaria de Educação e Cultura, SEMEC, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Psicopedagogo, Carga horária: 20
Outras informações Atendimento m Psicopedagogia No Município de Novo Santo Antonio-Pi

Faculdade das Ciencias Aplicada Piauense, FACAPE, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - Atual Vinculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 20
Outras informações Docente na FACAPE (Faculdade de Ciências aplicadas Piauense) no ano de 2014 a 2016

Escola freudiana de Teresina, EFP, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: DOCENTE VISITANTE
Outras informações PROFESSOR DO CURSO DE PSICANALISE NA ESCOLA FREUDIANA DE TERESINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TERESINA, SEMEC, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR SUBSTITUTO, Carga horária: 40
Outras informações PROFESSOR SUBSTITUTO DA PREFEITURA DE TERESINA-PI,40HS SEMANAL

Projetos de ensino

2016 - Atual

Equipe de Projeto
Descrição: Projeto de leitura do Municipio de Campo maior,onde articulamos temas de leituras e obras,finalizando com dia de acuminação unidos a todos que participam.
Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Integrantes: Antonio Do Nascimento Santiago - Coordenador / Jackueline silva - Integrante / Aucelia Vieira Ramos - Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia.

Idiomas

Inglês Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Jornada de Psicanalise da Escola Freudiana de Teresina.A ANGUSTIA. 2019. (Encontro).

26/2023
400
1

Inovação

Projeto de ensino

2016 - Atual

Equipe de Projeto
Descrição: Projeto de leitura do Municipio de Campo maior,onde articulamos temas de leituras e obras,finalizando com dia de acuminação unidos a todos que participam.
Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Integrantes: Antonio Do Nascimento Santiago - Coordenador / Jackueline silva - Integrante / Aucelia Vieira Ramos - Integrante.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/08/2022 às 19:40:43

26/2023
401
1

FACISH

Titulo Universitario

El Rector da Facish – Corporación Universitaria de Humanidades y Ciencias Sociales de Chile – en el uso de sus funciones y tiendo em vista la conclusion del curso en 30 de septiembre de 2020, confiere el título de

Maestria em Educación a

ANTÔNIO DO NASCIMENTO SANTIAGO,

Nacionalidad brasileña, registrado en CPF no. 838.388.213-00 y ourtoga este Título Universitario, para que pueda disfrutar de todos los derechos y prerrogativas legales.

Juan Nieto Gonzalez
JUAN NIETO GONZALEZ
RECTOR

Maria Ray
MARIA RAY
SECRETARIO ACADEMICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224080121498683270 2

X

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224080121498683270 2-1
Data: 08/01/2021 09:00:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92510-JSHM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

24/2023
402

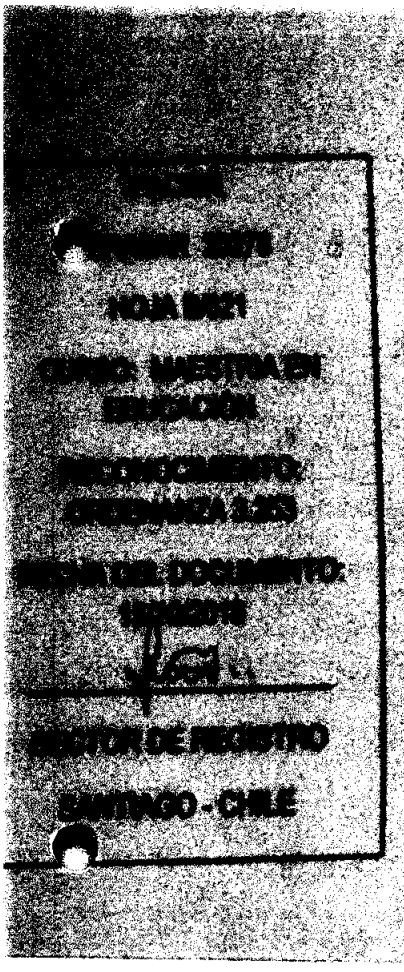

DIPLOMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO REVALIDADO SOBRE O REGISTRO No 1 061, DE ACORDO COM A DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 057/2020, DA UEMAR, PODENDO EXERCER TODAS AS FUNÇÕES NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

WESLEY RICARDO FARIAS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224080121498683270 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224080121498683270 2-2
Data: 08/01/2021 09:00:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92511-1RGS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
403

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 09:24:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 12224080121498683270 2-1 a 12224080121498683270 2-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b5b40517a01e2842e0df643b2a62715e1b4f04b1d30398c4e1cc3c99fe0a1163ee
afd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

L J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

26/2023
404

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

CONTRATANTE: LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMISTRATIVO LTDA, RUA DAS LETRAS ,N 17 ,BAIRRO COHAFUMA,CEP 65.074-780,SÃO LUÍS- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.605.373/0001-35.
CONTRATADO(A): AUCELIA VIEIRA RAMOS, BRASILIEIRA,CASADA, DOUTORA EM LINGUISTICA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G.**1.845.179** SSP/PI CPF Nº **661.863.313-34**,RESIDE NA TRAVESSA SANTO ANTONIO,3126,BAIRRO JUNCO ,PICOS-PI.
AS PARTES ACIMA ACORDAM COM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS A SEREM APLICADAS EM CERTAMES PARA CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E OUTRAS CORRELATAS.
PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, NÃO HAVENDO SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA E NEM HORÁRIO DE TRABALHO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2ª. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A), ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

I. CUMPRIR O OBJETO DESTE CONTRATO CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
II. ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO À ANÁLISE E REANALISE DAS QUESTÕES ELABORADAS.
III. FORNECER SUBSÍDIOS PARA A CONTRATANTE RESPONDER QUALQUER QUESTIONAMENTO QUE FOR FEITO QUANTO ÀS QUESTÕES QUE ELABORAR, APRESENTANDO PARECER POR ESCRITO PARA ESSE FIM;
IV. NÃO SE PRONUNCIAR EM NOME DA CONTRATANTE SOBRE QUAISQUER ASSUNTOS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO E SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTRAS COMINAÇÕES- CABÍVEIS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 E TÉRMINO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU REINCIDIDO A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE HAJA ACORDO EM ENTRE AS PARTES.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

I. OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO AO(À) CONTRATADO(A) PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, FORNECENDO, EM TEMPO HÁBIL E POR MEIO ADEQUADO, TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS QUE DISPUSER QUANDO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;
EFETUAR O PAGAMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFINIDA NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO DESTE CONTRATO;

DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO(A) PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, A IMPORTÂNCIA BRUTA ABAIXO RELACIONADA POR QUESTÃO ELABORADA:

I. QUESTÕES R$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

PARAGRAFO ÚNICO: O PAGAMENTO SE DARÁ ATE O QUINTO DIA ÚTIL DA ENTREGA DAS REFERIDAS QUESTÕES ELABORADAS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122240801214544050619

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224080121454405061 9-1
Data: 08/01/2021 09:00:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92515-VHFU;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

26/2023
405

CLÁUSULA 4ª

DA CONFIDENCIALIPADE E SEGURANÇA

POR FORÇA DESTE CONTRATO, TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO REVELADA, TRANSMITIDA E/OU DIVULGADA POR QUALQUER MEIO (ORAL, ESCRITO, MECÂNICO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO ETC.), POR UMA DAS PARTES À OUTRA, DORAVANTE DESIGNADA SIMPLESMENTE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, SERÁ CONSIDERADA SIGILOSA, CONCORDANDO AS PARTES EM USAR TAIS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS SOMENTE COM O PROPÓSITO DE ATENDER AO OBJETO AQUI CONTRATADO, VEDADO SEU USO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS OU AJUSTES COM TERCEIROS, SALVO PRÉVIA, FORMAL E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA OUTRA PARTE, ZELANDO PARA QUE ESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS NÃO SEJAM, DE QUALQUER FORMA, DIVULGADAS OU REVELADAS A TERCEIROS, OBRIGANDO-SE, AINDA, A NÃO PERMITIR QUE NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, OU TERCEIROS SOB A SUA RESPONSABILIDADE, FAÇAM USO DESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS PARA FINS DIVERSOS DO OBJETO CONTRATUAL OBRIGAÇÃO ESTA QUE PERMANECERÁ EM VIGOR POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS APÓS O TÉRMINO DESTE CONTRATO, FICANDO O(A) CONTRATADO(A) AINDA: 1) PROIBIDO(A) DE PRODUZIR CÓPIAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS QUE LHE SEJAM FORNECIDOS OU QUE TENHAM CHEGADO AO SEU CONHECIMENTO EM VIRTUDE DA RELAÇÃO ESTABELECIDA COM A CONTRATANTE; 2) PROIBIDO(A) DE DISCUTIR PERANTE TERCEIROS, USAR, DIVULGAR, REVELAR CEDER A QUALQUER TÍTULO OU DISPOR DAS INFORMAÇÕES A QUE TIVER ACESSO; 3) OBRIGADO(A) A RESTITUIR QUALQUER DOCUMENTO A QUE TIVER ACESSO IMEDIATAMENTE QUANDO SOLICITADO OU QUANDO NÃO FOR MAIS NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES; 4) OBRIGADO(A) A ASSEGURAR QUE NÃO POSSUI PARENTE DE ATÉ 2° GRAU INSCRITO NO EVENTO PARA O QUAL ELABORARÁ QUESTÕES; 5) CIENTE DE TODAS AS SANÇÕES JUDICIAIS QUE PODERÃO ADVIR PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE, TANTO CRIMINAIS QUANTO CÍVEIS.

CLAUSULA 5° DO FORO ENTRE AS PARTES

PARA DIRIMIR QUESTÕES PORVENTURA SURGIDAS DESTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA, COM RENUNCIA EXPRESSA QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA OU POSSA A VIR SER.
E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAR E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE SURTA EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS.

SÃO LUIS/MA,27 OUTUBRO DE 2020.

CONTRATANTE
VICTOR REIS DA COSTA
RG N° 50.352.857 SSP/PI
CPF Nº 047.857.713-88

CONTRATADO(A)
AUCELIA VIEIRA RAMOS
CPF: 661.863.313-34

TESTEMUNHA 01
_____CPF_____

TESTEMUNHA 02
_____CPF_____

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.° 689 , Parque Piauí , CEP 65631-390 cartorio3oficio@hotmail.com
Fone:(99) 3326-8080 | Whats:(88) 98884-5440 , 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

3º OFÍCIO Timon-MA (39) 3326-8080 Av. Presidente Médici, 689

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224080121454405061 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224080121454405061 9-2
Data: 08/01/2021 09:00:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92516-E4XB;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2023
406

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 09:24:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 12224080121454405061 9-1 a 12224080121454405061 9-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b095cfba596ea357c722ded8a386f2b35d1bfded00a6a2cb0346dc83bb42dcb0eeafd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

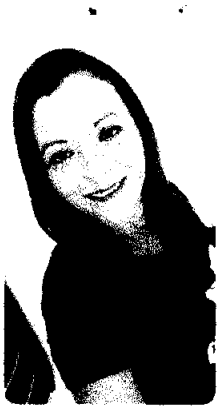

Aucelia Vieira Ramos

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4576544729592225
ID Lattes: **4576544729592225**
Última atualização do currículo em 11/05/2022

Fls.: 26/2023
407

Licenciada em Letras/Português (2004) e em Pedagogia (2008) pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Possui especialização em Estudos Linguísticos pela FAESPI (2005).É Mestre em Letras (2014) pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Doutora em Linguística da Universidade Federal do Ceará (UFC/2019). Professora pesquisadora do Curso de Letras/Inglês (CEAD-UFPI) e Professora Adjunto A da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), em Picos - PI, lotada na Coordenação do Curso de Letras. Coordenadora de Estágios do Curso de Letras-Português e membro titular do Núcleo de Pesquisa LEVEL. . Tem experiência em Pedagogia, com ênfase em Formação de Professores; e em Linguística, com ênfase em Gêneros Discursivos e Ergologia. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Aucelia Vieira Ramos
Nome em citações bibliográficas RAMOS, A. V.
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/4576544729592225

Endereço

Endereço Profissional Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.
Rua Cícero Duarte
Junco
64607670 - Picos, PI - Brasil
Telefone: (89) 32422052

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2019 Doutorado em Lingüística **(Conceito CAPES 5)**.
Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.
Título: (RE)SINGULARIZAÇÕES DAS PRÁTICAS LINGUAGEIRAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MEDIADAS POR E-MAILS, Ano de obtenção: 2019.
Orientador: JULIO CESAR ARAUJO.

2012 - 2014 Mestrado em Letras **(Conceito CAPES 4)**.
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: Gêneros da Esfera Digital: um enfoque sobre o e-mail em ambientes profissionais,Ano de Obtenção: 2014.
Orientador: Francisco Alves Filho.
Palavras-chave: Gêneros; e-mail; Ambiente profissional.
Grande área: Lingüística, Letras e Artes

2004 - 2005 Especialização em Estudos Lingüísticos. (Carga Horária: 400h).
Faculdade de Ensino Superior do Piauí, FAESPI, Brasil.
Título: Coesão e Coerências textuais em Sequências dissertativas.
Orientador: Osalda Maria Pessoa.

2004 - 2008 Graduação em Pedagogia.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.
Título: O Fracasso Escolar na Unidade Escolar 13 de março..
Orientador: Edna Maria Raposo.

2001 - 2004 Graduação em LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora Assistente A, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
Outras informações Disciplinas ministradas: Linguística I Análise do discurso Didática TCC 1 Linguística II Estágio Obrigatório I Estágio Obrigatório II

Atividades
01/2020 - 02/2020 Ensino, Letras - Português, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Estágio Obrigatório I
Estágio Obrigatório II
02/2019 - 06/2019 Ensino, Letras - Português, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Linguística I (60 horas)
Análise do Discurso (45 horas)
Trabalho de Conclusão de Curso I (60 horas)

26/2023
408

Secretaria de Educação e Cultura do Piauí, SEDUC, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2019 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSORA, Carga horária: 40
Vínculo institucional
2009 - 2011 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Formadora do Programa Qualiescola 2, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional
2010 - 2010 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Diretora, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
Vínculo institucional
2009 - 2010 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Tutora de curso semi-presencial profuncionári, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
Outras informações CURSO DE MODALIDADE A DISTÂNCIA - EAD.
Vínculo institucional
2008 - 2009 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora Pedagógica, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional
2008 - 2009 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: COORDENADORA DO PROGRAMA CURSINHOS POPULARES, Regime: Dedicação exclusiva.
Outras informações AS AULAS DO PROGRAMA ACONTECIAM AOS FINAIS DE SEMANA.

Faculdade Evangélica Cristo Rei, FECR, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2012 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR
Outras informações Ministrei as disciplinas - Relação Familiar e Aprendizagem - Didática do Ensino Superior - Orientações de Artigo Científico (TCCs) - Teoria e Conhecimento em Educação

Atividades
08/2010 - 06/2012 Ensino, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
TEORIA E CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO- 30H
01/2011 - 06/2011 Ensino, PSICOPEDAGOGIA, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
ORIENTAÇÕES DE ARTIGO CIENTÍFICO-60H
01/2011 - 06/2011 Ensino, DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR-30H
08/2010 - 12/2010 Ensino, PSICOPEDAGOGIA, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
RELAÇÃO FAMILIAR E APRENDIZAGEM-30H

Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2013 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Supervisora de Estágio, Carga horária: 40
Outras informações - Supervisiono os estágios dos alunos do curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol do Campus Heróis do Jenipapo, em Campo Maior - PI.

Vínculo institucional
2006 - 2006 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora
Outras informações Ministrei as disciplinas - Teoria das Comunicações - Linguística I

Múltipla Educação Profissional LTDA, MÚLTIPLA, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2011 Vínculo: Professora convidada, Enquadramento Funcional: Professora
Outras informações Ministrei as disciplinas - Tópicos em Aquisição da Linguagem - Supervisão Educacional e Empresarial - Metodologia de Aprendizagem e Desenvolvimento de Competências e Habilidades

Atividades
02/2010 - Atual Ensino, Gestão e Supervisão Escolar e Empresarial, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Tópicos em Aquisição da Linguagem

Supervisão,Educacional
Metodologia de Aprendizagem e Desenvolvimento de Competências e Habilidades

CRESCER CONSULTORIA, CC, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSORA
Outras informações Ação Social do Nordeste-ASN
Vínculo institucional
2012 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSORA
Outras informações Ministrei os Cursos de Requalificação Profissional - Técnicas Educacionais aplicadas ao Ensino Infantil, Fundamental e Médio (60h) - Práticas Pedagógicas aplicadas ao Ensino Fundamental e Médio (60h) - Semana Pedagógica: A importância da Didática e Práticas de Ensino (60h) - Conferência Municipal de Educação (60h) - A (re) construção do Projeto Político Pedagógico da Escola (60h) - O currículo na formação docente (60h)

Instituto Superior de Educação Sao Judas Tadeu, ISESJT, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor visitante, Carga horária: 40
Outras informações Ministrei as disciplinas: Português Instrumental (60h) e Metodologia do Ensino de Lingua Portuguesa (60h).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR, SEMED, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Projetos de extensão

2019 - 2020 A prática docente e o whatsapp?
Descrição: Projeto de Iniciação Cientifica Voluntária.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (40) .

Integrantes: Aucelia Vieira Ramos - Coordenador.

Outros Projetos

2017 - Atual Projeto de Incentivo a leitura : HEROIS DO SABER
Descrição: Projeto de incentivo a leitura no ensino fundamental.
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Aucelia Vieira Ramos - Coordenador.

Revisor de periódico

2015 - Atual Periódico: Livro de resumos do Plano de Formação de professores da Educação Básica
2015 - Atual Periódico: Professores em Formação:Saberes e Práticas- Livro de Resumos -PARFOR

Áreas de atuação

1. Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Lingüística / Subárea: GÊNEROS TEXTUAIS.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.
3. Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Lingüística / Subárea: Teoria e Análise Lingüística.

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Lê Razoavelmente.
Francês , Lê Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. NASCIMENTO, Juscelino F. do ; **RAMOS, A. V.** . RECATEGORIZAÇÃO DO REFERENTE ?ESTÁTUA DO CRISTO REDENTOR? EM TEXTOS MULTIMODAIS: UM EXERCÍCIO DE ANÁLISE. http://dx.doi.org/10.20873/uft.2359-3652.2016v2n2p30, v. 2, p. 30-42, 2016.
2. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do . GÊNEROS TEXTUAIS EM CENA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DAS PROPOSTAS DE PRODUÇÃO DO GÊNERO RESUMO NOS LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA. Revista Educação, Cultura e Sociedade, v. 5, p. 107-122, 2015.

26/2023
410

Livros publicados/organizados ou edições

1. **RAMOS, A. V.**; LIMA, F. S. . Análise da Conversação: teoria e prática. 1. ed. Curitiba: Appris, 2019. v. 300. 143p .

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do . O FIM DO MUNDO DESCRITO NA TEORIA DOS ATOS DE FALA. In: IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS NA AMAZÔNIA (CIELLA), 2013, BELEM - PA. IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS NA AMAZÔNIA (CIELLA), 2013.
2. **RAMOS, A. V.**. COERÊNCIA E SENTIDO NAS CHARGES: UMA VISÃO HIPERTEXTUAL. In: SIMPÓSIO HIPERTEXTO, 2012, recife. Coerência e sentido nas charges: uma visão hipertextual. Recife.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **RAMOS, A. V.**. O PROPÓSTICO COMUNICATIVO NOS E-MAILS PRODUZIDOS EM AMBIENTES PROFISSIONAIS. In: IV FLAEL, 2014, FORTALEZA - CE. IV FLAEL. FORTALEZA: UFC, 2014. v. 1. p. 250-251.
2. **RAMOS, A. V.**. O E-MAIL EM AMBIENTE PROFISSIONAL: UM ESTUDO EM UMA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIAUIENSE. In: IV COGITE, 2014, TERESINA-PI. IV COGITE. TERESINA-PI: UFPI, 2014. v. 1. p. 56-56.
3. NASCIMENTO, Juscelino F. do ; **RAMOS, A. V.** . LEITURA E COGNIÇÃO: UMA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LIVROS DIDÁTICOS. In: IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS NA AMAZÔNIA (CIELLA), 2013, BELEM - PA. IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS NA AMAZÔNIA (CIELLA), 2013.
4. **RAMOS, A. V.**. A CONSTRUÇÃO DO SENTIDO DAS CHARGES: ARTICULAÇÕES ENTRE MULTIMODALIDADE E COERÊNCIA. In: GELNE, 2012, NATAL. ANAIS DO GELNE, 2012.
5. NASCIMENTO, Juscelino F. do ; **RAMOS, A. V.** . O MODERNO PROMETEU: MONSTRO OU NÃO?. In: II COLÓQUIO DE LITERATURA FANTÁSTICA, 2012, Teresina. II COLÓQUIO DE LITERATURA FANTÁSTICA. Teresina, 2012. v. 1. p. 20-20.

Apresentações de Trabalho

1. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do . DA MAGIA DOS CONTOS DE FADA AOS DILEMAS FEMININOS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. **RAMOS, A. V.**. GÊNEROS TEXTUAIS NA ESCOLA: ANÁLISE CRÍTICA DAS PROPOSTAS DE PRODUÇÃO DO GÊNERO RESUMO NOS LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
3. **RAMOS, A. V.**. O PROPÓSTICO COMUNICATIVO NOS E-MAILS PRODUZIDOS EM AMBIENTES PROFISSIONAIS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do . O FIM DO MUNDO DESCRITO NA TEORIA DOS ATOS DE FALA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. NASCIMENTO, Juscelino F. do ; **RAMOS, A. V.** . LEITURA E COGNIÇÃO: UMA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LIVROS DIDÁTICOs. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
6. **RAMOS, A. V.** ; **RAMOS, A. V.** . Comunicação mediada por computador: o e-mail no ambiente de trabalho. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
7. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do . O PROCESSO DE REFERENCIAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO EM IMAGENS DO CRISTO REDENTOR. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
8. **RAMOS, A. V.**. A CONSTRUÇÃO DO SENTIDO DAS CHARGES: ARTICULAÇÕES ENTRE MULTIMODALIDADE E COERÊNCIA.. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
9. **RAMOS, A. V.**. MULTIMODALIDADE E COERÊNCIA: O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO SENTIDO POR MEIO DAS CHARGES.. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
10. **RAMOS, A. V.**. CHARGES: A CONSTRUÇÃO DO SENTIDO E AS ARTICULAÇÕES ENTRE MULTIMODALIDADE E COERÊNCIA.. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
11. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do . NARRATIVA TRANSMIDIÁTICA: UMA PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE JENKINS. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
12. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do . O MODERNO PROMETEU: MONSTRO OU NÃO. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
13. **RAMOS, A. V.**. COERÊNCIA E SENTIDO NAS CHARGES: UMA VISÃO HIPERTEXTUAL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
14. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do . A DOUTRINHA DA REFRAÇÃO BAKTHINIANA NO FIM DO MUNDO EM TERESINA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
15. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do . O FIM DOS TEMPOS EM TERESINA-PI: UMA ANÁLISE DO GÊNERO COMENTÁRIO OPINATIVO. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **RAMOS, A. V.** ; **RAMOS, A. V.** . Nas entrelinhas do Hipertexto. 2016. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. **RAMOS, A. V.**. ?Discurso e Poder?. 2015. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
3. **RAMOS, A. V.**. ?Gêneros Textuais e Ensino?. 2015. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Demais tipos de produção técnica

Bancas

26/2023
411

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de NÁDIA FERNANDA MARTINS DE ARAÚJO. ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA UTILIZADAS PARA ESTUDANTES SURDOS EM TERESINA - PI POR MEIO DE LETRAMENTOS DIGITAIS. 2021. 2021.
2. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de KARLA KARINA ABRANTES RÊGO.. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO BÁSICO: ESTRATÉGIAS DE ENSINO UTILIZADAS POR PROFESSORES DE LIBRAS SURDOS.. 2021. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES) - Universidade Estadual da Paraíba.
3. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de WESLEY MOREIRA ALENCAR PEREIRA SOUSA. A LEITURA COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL: UM PROJETO DE LETRAMENTO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA PARA O ENSNINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2020. Dissertação (Mestrado em MESTRADO PROFISSIONAL DE LETRAS) - Universidade Federal de Pernambuco.
4. **RAMOS, A. V.**; GONDINHO, M. R. R.. Participação em banca de Maria das Graças Brito Oliveira. A musicalidade como prática educativa no cotidiano da educação infantil e sua contribuição para a construção do conhecimento em crianças de nível II do Instituto de Ensino Intelectus. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós - graduação Stricto Sensu em Ciências da Educação) - ATENAS COLLEGE UNIVERSITY.
5. **RAMOS, A. V.**; GONDINHO, M. R. R.. Participação em banca de Liliana Correa Rego. Relação entre autoestima e aprendizagem dos alunos em fase de alfabetização nas séries de 1º e 2º anos da E.M Campestre Norte. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós - graduação Stricto Sensu em Ciências da Educação) - ATENAS COLLEGE UNIVERSITY.
6. **RAMOS, A. V.**; GONDINHO, M. R. R.. Participação em banca de Maria Iraci Barros Pinto Irene. O perfil: crítico, político e reflexivo do gestor escolar público da rede estadual de ensino diante dos resultados exitosos na administração dos recursos financeiros e pedagógicos; um estudo de caso na cidade de Teresina da U.E. Agnelo P. da Silva. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pos - graduação Stricto Sensu em Ciências da Educação) - ATENAS COLLEGE UNIVERSITY.
7. **RAMOS, A. V.**; GONDINHO, M. R. R.. Participação em banca de AdalgizaSantana Assunção. Formação continuada de professores: ação necessária à aplicabilidade do lúdico na educação infantil na EMEI Hilda Parentes em Timon-Ma. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós - graduação Stricto Sensu em Ciências da Educação) - ATENAS COLLEGE UNIVERSITY.
8. **RAMOS, A. V.**; GONDINHO, M. R. R.. Participação em banca de Pracília Rodrigues de Moraes. Práticas Educativas no processo de inclusão do aluno com surdez matriculado no 2 ano do ensino fundamental da escola Hildemburgo Dobal. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós - graduação Stricto Sensu em Ciências da Educação) - ATENAS COLLEGE UNIVERSITY.
9. **RAMOS, A. V.**; GONDINHO, M. R. R.. Participação em banca de Hernando Henrique Batista Leite. Prática de ensino sobre os limites e possibilidades da realização de metodologias ativas no 2º ano do ensino de Biologia na escola estadual centro de ensino Antônio Nonato Sampaio-Ma. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós - graduação Stricto Sensu em Ciências da Educação) - ATENAS COLLEGE UNIVERSITY.

Qualificações de Mestrado

1. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do; HEZ, R. R. G. R.; MACIEL, D. A. G. C.; SANTOS FILHO, J. J.. Participação em banca de Wesley Moreira Alencar Pereira de Sousa. A leitura como meio de transformação social: um projeto de letramento como estratégia didática para o ensino de língua portuguesa no 8º ano do ensino fundamental. 2020.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **RAMOS, A. V.**; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Adelino Grigório de Sousa Neto. Educação Física no Ensino Fundamental: importância e benefícios para o desenvolvimento dos alunos.. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.
2. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Elitelma Lopes Sousa. A importância de estimular o hábito pela leitura no ciclo (1º,2º e 3º) do Ensino Fundamental da Escola Zenita Pires Ferreira, no povoado São Joaquim no município de Campo Maior.. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.
3. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Marcelo de Oliveira Sousa. O papel do Gestor no Ensino Fundamental da Escola Municipal Oscar Gil Castelo Branco localizado na Zona Rural Santa Alice- Jatobá do Piauí. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.
4. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Marinildes de Oliveira Queiroz Ibiapina. Resgatando Valores na Educação Infantil. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.
5. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Elana Maria da Paz Silva. Políticas Públicas e o Direito do Idoso: estudo realizado na Estratégia de Saúde da Família do município de Campo Maior.. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.
6. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Francisca Solange Costa do Rêgo. Contribuições didático-pedagógicas aplicadas aos alunos surdos nas séries iniciais. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.
7. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Auricélia Teixeira Sousa. Orientação Profissional para o Ensino Secundarista da Rede Pública Estadual da Cidade de Piripiri- Pi. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.
8. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Luzia Fernandes Rocha. A importância do Uso das Novas Tecnologias nas aulas da Unidade Escolar José Olímpio da Paz. 2013 - Instituto de Formação Superior Piauiense.
9. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Arlene Vidal de Lima. A Formação Continuada de Professores dentro do Processo Ensino-Aprendizagem em uma escola pública de Sigefredo Pacheco. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.
10. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Adriana Barbosa Costa. A Variação Linguística: a marcação dos pronomes Tu e Você na fala dos alunos da Escola Municipal Raio de Esperança em Campo Maior.. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.
11. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Francisca Maria Teixeira Sousa. Formação Continuada como propulsora do desenvolvimento da ação docente no contexto educacional. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.

12. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Raimundo José Cardoso de Brito. Academia Campo- maiorense de Artes : um estudo Histórico. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência para o Ensino Superior) - Instituto de Formação Superior Piauiense.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de JOSÉ KELLI SANTOS IBIAPINO ALBUQUERQUE.ESTRATEGIAS DE LEITURA: TÉCNICAS PARA FACILITAR O PROCESSO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO/COMPREENSÃO DE TEXTOS EM LINGUA INGLESA.. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
2. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de CARLA SANTOS DE LIMA.O LÚDICO COMO FERRAMENTA PARA A APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
3. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de JOSELANE MARIA DA SILVA.ANÁLISE DAS METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA SOB A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DESSA LÍNGUA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
4. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de KAMILLA KAROLLINE DE MOURA SANTOS.A MÚSICA COMO UMA PROPOSTA LÚDICA DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
5. LUZ, F. M.; **RAMOS, A. V.**; CARVALHO, M. V. L.. Participação em banca de Brenda da Silva Reis.O migrante nordestino no discurso musical de Belchior: uma análise discursiva e identitária. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí.
6. LUZ, F. M.; **RAMOS, A. V.**; BARROS, L. E. S.. Participação em banca de Flávia Nicaele Sousa Silva.Entrada para Raros: uma análise discursiva sobre as construções identitárias da banda O Teatro Mágico. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí.
7. LUZ, F. M.; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de João Paulo de Sousa Bernardes.A construção do humor nos memes sob as perspectivas da Gramática do desing visual e da Semiótica social multimodal. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí.
8. NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**; BARROS, L. E. S.. Participação em banca de Axel Brendon Leal dos Santos.Porra! Que trabalho foda: a influência dos sentidos das palavras na construção do preconceito linguístico. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí.
9. BARROS, L. E. S.; **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do. Participação em banca de Luana de Sousa Lima.Letramento e alfabetização: dialogando com as bases teóricas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí.
10. **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de Dakila Fernanda de Sousa Batista.A presença da Literatura no livro didático de língua portuguesa. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí.
11. NASCIMENTO, Juscelino F. do; GUEDES, S. M. R.; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de ROSA MÉCIA COELHO.LIMITES E POSSIBILIDADES NO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE NOVA SANTA RITA DO PIAUÍ. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
12. NASCIMENTO, Juscelino F. do; GUEDES, S. M. R.; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de ISMAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO.O USO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA: UM ESTUDO COM PROFESSORES DE OEIRAS - PI. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
13. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do; GUEDES, S. M. R.. Participação em banca de PABLO MORAIS.O USO DOS GÊNEROS TEXTUAIS NAS AULAS DE LÍNGUA INGLESA E O RENDIMENTO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
14. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do; GUEDES, S. M. R.. Participação em banca de GESSIMEIA DA SILVA MARTINS.DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM EM LÍNGUA INGLESA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA CAPITÃO VITALINO DOS SANTOS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
15. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do; GUEDES, S. M. R.. Participação em banca de IVANILSON CARVALHO DA SILVA.A INSERÇÃO TECNOLÓGICA NO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA: O USO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS MÓVEIS NO CONTEXTO EDUCACIONAL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
16. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do; GUEDES, S. M. R.. Participação em banca de JEANE RODRIGUES DE SOUSA.A METODOLOGIA DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MANOEL FRANCISCO LUSTOSA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
17. SILVA, L. F. N.; NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de FÁBIO DE SOUSA SANTOS.USOS E APROPRIAÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICACIONAIS DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE LETRAS/INGLÊS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO POLO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
18. DAMASCENO, J. C. B. C.; NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de LUZINEIDE OLIVEIRA.INGLÊS E COMPUTADORES: O APRENDIZADO DA LÍNGUA INGLESA PELA INTERNET. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
19. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do; GUEDES, S. M. R.. Participação em banca de RENATA SONALI DE ALBUQUERQUE ALVES CARVALHO.NARRATIVAS DE UM "EU" SOBRE O "OUTRO": A FIGURA DO ÍNDIO NO FILME O NOVO MUNDO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
20. DAMASCENO, J. C. B. C.; NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de JANE AMORIM SOUSA.O USO DA MÚSICA NA DOCÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA SENADOR DIRCEU ARCOVERDE. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
21. DAMASCENO, J. C. B. C.; NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de ANA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA.MÍDIAS NA EDUCAÇÃO: O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA NO ENSINO MÉDIO DA UNIDADE ESCOLAR SALOMÃO CARVALHO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
22. DAMASCENO, J. C. B. C.; NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**. Participação em banca de EDVALDO SOARES DE MOURA.A INFLUÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA NA ESCOLA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PI. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
23. **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do; GUEDES, S. M. R.. Participação em banca de FRANCISCO XAVIER ARAGÃO DA SILVA.ANÁLISE DA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí.
24. NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**; LUZ, F. M.. Participação em banca de MARIA APARECIDA COELHO DE MOURA.REDAÇÃO PARA O ENEM: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DE ESCOLAS DAS REDES PUBLICA E PRIVADA DE ENSINO DE PICOS - PI. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.
25. LUZ, F. M.; **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do. Participação em banca de EDILSON ENOQUE DA SILVA.O REGIONALISMO E O DETERMINISMO EM VIDA GEMIDA EM SAMBAMBAIA: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DA OBRA DE FONTES IBIAPINA. 2015. Trabalho de

Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.

26. NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**; LUZ, F. M.. Participação em banca de ANTONIO DINAILSON VIEIRA MENDES.HISTÓRIAS EM QUADRINHOS: UMA INVESTIGAÇÃO DO SEU USO COMO PRÁTICA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS NO ENSINO MÉDIO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.

27. NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**; ALEXANDRE, L. R. B.. Participação em banca de SÉRGIO DE SOUSA RIBEIRO.O USO FACEBOOK MEDIADO POR TICS E SUA UTILIZAÇÃO COMO FERRAMENTA DE AUXÍLIO NO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.

28. NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**; CARVALHO, M. V. L.. Participação em banca de FLÁVIA GANGORRA PAIVA.ENTRE A AUDÁCIA, A PAIXÃO E O PRAZER PROBIDO: O HOMOEROTISMO EM BOM-CRIOULO, DE ADOLFO CAMINHA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.

29. NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**; BARROS, L. E. S.. Participação em banca de ISAQUIEL JOSIAS MONTEIRO.VARIAÇÃO LINGUÍSTICA E ENSINO DE LÍNGUA MATERNA: UM ESTUDO NA ESCOLA ESTADUAL JORGE LEOPOLDO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.

30. NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**; BARROS, L. E. S.. Participação em banca de MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES.O DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA COMUNICATIVA NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: UM ESTUDO EM UMA ESCOLA PÚBLICA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.

31. ALEXANDRE, L. R. B.; **RAMOS, A. V.**; NASCIMENTO, Juscelino F. do. Participação em banca de MANUELA DA SILVA SOUSA.A COMPREENSÃO DA CHARGE ATRAVÉS DAS INFERÊNCIAS NA LEITURA DO 9º ANO D O ENSINO FUNDAMENTAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.

32. ALEXANDRE, L. R. B.; **RAMOS, A. V.**; CARVALHO, M. V. L.. Participação em banca de ERISMAR VELOSO DE SOUSA.IMPLICAÇÕES DO ENSINO TRADICIONAL DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.

33. NASCIMENTO, Juscelino F. do; **RAMOS, A. V.**; SIMEAO, N. A.. Participação em banca de VALDENIA ALVES GOMES.DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA POR UM ALUNO SURDO: UM ESTUDO DE CASO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português) - Universidade Federal do Piauí.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **RAMOS, A. V.**. Concurso Público para professor do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação de Campo Maior. 2011.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VI SIMELP.Uso e Apropriação da Libras por uma Professora de Língua Portuguesa em Contexto de Escola Pública. 2017. (Simpósio).

2. Bate papo discursivo.Pesquisa e ensino na área de Letras e Linguística. 2016. (Outra).

3. II WORKSHOP DE POLÍTICA LINGUÍSTICA NO ENSINO DE LÍNGUA,.II WORKSHOP DE POLÍTICA LINGUÍSTICA NO ENSINO DE LÍNGUA,. 2016. (Outra).

4. XXVI Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste. Da magia dos contos de fada aos dilemas femininos.. 2016. (Congresso).

5. XXVI Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste. 2016. (Congresso).

6. IV Colóquio sobre gêneros e textos.O email em ambiente profissional: um estudo em uma gerência regional de educação piauiense. 2014. (Outra).

7. IV Fórum de Linguística Aplicada e Ensino de Línguas.O propósito comunicativo nos e-mails em ambientes profissionais. 2014. (Outra).

8. IV Simpósio Internacional de Ensino de Língua Portuguesa.Gêneros Textuais na escola: análise crítica das propostas do gênero resumo nos livros didáticos de língua portuguesa. 2014. (Simpósio).

9. 4º Simpósio Hipertexto e Tecnologias na Educação.Coerência e sentido nas charges:uma visão hipertextual. 2012. (Simpósio).

10. ENCONTRO LINGUÍSTICO E LITERÁRIO DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS-ENMEL.CHARGES: A CONSTRUÇÃO DO SENTIDO E AS ARTICULAÇÕES ENTRE MULTIMODALIDADE E COERÊNCIA. 2012. (Encontro).

11. XIV Encontro Municipal do Proler. A doutrina da refração Bakthiniana no fim do mundo em Teresina-Pi. 2012. (Congresso).

12. XXIV JORNADA NACIONAL DO GRUPO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS DO NORDESTE-GELNE. A CONSTRUÇÃO DO SENTIDO DAS CHARGES: ARTICULAÇÕES ENTRE MULTIMODALIDADE E COERÊNCIA.. 2012. (Congresso).

13. Formação pela Escola.Formação pela Escola. 2010. (Oficina).

14. XXIII Jornada de Estudos Linguísticos do Nordeste. XXIII Jornada de Estudos Linguísticos do Noredeste. 2010. (Congresso).

15. Curso on-line de Artigo de Opinião.Artigo de Opinião. 2009. (Oficina).

16. 50º Congresso da União Nacional dos Estudantes. não houve apresentação. 2007. (Congresso).

17. Curso de Metodologia para o Ensino de Matemática.Metodologias para o ensino de matemática. 2007. (Oficina).

18. Curso em gestão Escolar.Curso em gestão escolar. 2007. (Oficina).

19. Integrando as Tecnologias as Metodologias do Currículo do Ensino Médio.Integrando as Tecnologias as Metodologias do Currículo do Ensino Médio. 2007. (Encontro).

20. Curso de atualização profissional: PCNS.PCNS. 2005. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **RAMOS, A. V.**. Jornada Internacional de Linguística Aplicada Crítica (JILAC). 2017. (Congresso).

2. **RAMOS, A. V.**. VI Semana de Letras: Caminhos da Linguística e da Literatura na Atualidade,. 2017. (Congresso).

3. **RAMOS, A. V.** ; **RAMOS, A. V.** . ENCONTRO LINGUÍSTICO E LITERÁRIO DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS. 2012. (Congresso).

4. **RAMOS, A. V.**. Oficina Pedagógica de Metodologias Aplicadas ao Ensino de História e Geografia. 2006. (Outro).

Orientações

26/2023
414
1

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Carla Eduarda de Alencar Lima. A análise do discurso na propaganda eleitoral de Donald Trump e Jair Bolsonaro em suas campanhas a presidência. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
2. Ranyelly Fontes da Luz Lemos. A influência da escrita da internet na escrita escolar. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
3. Vívian Luz. Neologismos em memes de redes sociais: um estudo sobre a influência da internet na criação de novas palavras.. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
4. Valderina Leha Ramos. Leitura nas séries iniciais; uma reflexão sobre a práxis formadora. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
5. ANTONIO JUNIOR DE SOUSA E SILVA.. AS PRINCIPAIS TÉCNICAS E METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA EM ESCOLA PÚBLICA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
6. JOSÉ KELLI SANTOS IBIAPINO ALBUQUERQUE. ESTRATÉGIAS DE LEITURA: TÉCNICAS PARA FACILITAR O PROCESSO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO/COMPREENSÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
7. JOSELANE MARIA DA SILVA. ANÁLISE DAS METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA SOB A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DESSA LÍNGUA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
8. KAMILLA KAROLLINE DE MOURA SANTOS. A MÚSICA COMO UMA PROPOSTA LÚDICA DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
9. CARLA SANTOS DE LIMA. O LÚDICO COMO FERRAMENTA PARA A APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
10. Eva Maria Damacena Freire. UMA ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO FEMININA NA REVISTA CLAUDIA: #EUTENHODIREITO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Língua Portuguesa) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
11. Francisco Xavier Aragão da Silva. ANÁLISE DA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
12. Gessimeia da Silva Martins. DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM EM LINGUA INGLESA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA CAPITÃO VITALINO DOS SANTOS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
13. Ivanilson Carvalho da Silva. A INSERÇÃO TECNOLÓGICA NO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA: O USO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS MÓVEIS NO CONTEXTO EDUCACIONAL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
14. Jeane Rodrigues de Sousa. A METODOLOGIA DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MANOEL FRANCISCO LUSTOSA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
15. Pablo Morais. O USO DOS GÊNEROS TEXTUAIS NAS AULAS DE LÍNGUA INGLESA E O RENDIMENTO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.
16. Renata Sonali de Albuquerque Alves. NARRATIVAS DE UM "EU" SOBRE O "OUTRO": A FIGURA DO ÍNDIO NO FILME O NOVO MUNDO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras - Inglês) - Universidade Federal do Piauí. Orientador: Aucelia Vieira Ramos.

Inovação

Outros projetos

2017 - Atual

Projeto de Incentivo a leitura : HEROIS DO SABER
Descrição: Projeto de incentivo a leitura no ensino fundamental.
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Aucelia Vieira Ramos - Coordenador.

Pagina gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/08/2022 às 19:43:47

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato no site: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224301020256137546 7
O teor do ato é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato no site: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224301020256137546 7
Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato no site: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224301020256137546 7
O teor do ato é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato no site: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224301020256137546 7

Digitalizado com CamScanner

TJPB
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224301020256137546 7-1
Data: 30/10/2020 15:23:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01841-YB4J;

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Centro de Humanidades

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

Aucelia Vieira Ramos

filha de Ancelmo Duarte Ribeiro Ramos e Elenice Vieira Prado Ramos,
nascida no estado do Piauí, no dia quatorze de março de mil e novecentos e oitenta,
por ter concluído os necessários requisitos em vinte e oito de março de dois mil e dezenove, o Grau de

Doutora em Linguística

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 9 de setembro de 2019

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor

Proc: 26/2023
Fls: 416
Assi:

Digitalizado com CamScanner

UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM LINGUISTICA

CURSO DE **DOUTORADO EM LINGUÍSTICA**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n°.: **369** Livro: 25 Folha: 93
Processo de registro n°.: **050491/2019-89** Data do Registro: 09/09/2019

Nº de Expedição: **37609** Tipo de Expedição: 1ª Via
Processo de expedição n°.: **050491/2019-89** Data da Expedição: 09/09/2019

Diretor(a) da Divisão de Ensino de Pós-Graduação

Visto:

Coordenador(a) de Ensino de Pós-Graduação

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://si3.ufc.br/sigaa/documentos informando o número do registro do diploma e o código de verificação: 9fb3755799

26/2023

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ... em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobasto... br/documento/12224301020256137546?

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224301020256137546?-2
Data: 30/10/2020 15:23:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01842-ZQ51;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc: 26/2023
Fls: 417
Assi:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 15:54:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122243010202561375467-1 a 122243010202561375467-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

fb1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c81766bcc57eece34d56d694152a66a65aa89004829a406e6d72127cc270ff2e2ef8
afd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

5-202/22

L J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

26/2023
418

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

CONTRATANTE: LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMISTRATIVO LTDA, RUA DAS LETRAS ,N 17 ,BAIRRO COHAFUMA,CEP 65.074-780,SÃO LUÍS- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.605.373/0001-35.
CONTRATADO(A): ANA PAULA LIMA DE CARVALHO, BRASILIEIRA,CASADA, DOUTORA EM LINGUISTICA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G.**2187726** SSP/PI CPF Nº **003.472.863-56.**
AS PARTES ACIMA ACORDAM COM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS A SEREM APLICADAS EM CERTAMES PARA CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E OUTRAS CORRELATAS.
PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, NÃO HAVENDO SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA E NEM HORÁRIO DE TRABALHO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2ª. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A), ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

I. CUMPRIR O OBJETO DESTE CONTRATO CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
II. ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO À ANÁLISE E REANALISE DAS QUESTÕES ELABORADAS.
III. FORNECER SUBSÍDIOS PARA A CONTRATANTE RESPONDER QUALQUER QUESTIONAMENTO QUE FOR FEITO QUANTO ÀS QUESTÕES QUE ELABORAR, APRESENTANDO PARECER POR ESCRITO PARA ESSE FIM;
IV. NÃO SE PRONUNCIAR EM NOME DA CONTRATANTE SOBRE QUAISQUER ASSUNTOS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO E SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTRAS COMINAÇÕES- CABÍVEIS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 E TÉRMINO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU REINCIDIDO A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE HAJA ACORDO EM ENTRE AS PARTES.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

I. OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO AO(À) CONTRATADO(A) PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, FORNECENDO, EM TEMPO HÁBIL E POR MEIO ADEQUADO, TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS QUE DISPUSER QUANDO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;
II. EFETUAR O PAGAMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFINIDA NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO DESTE CONTRATO;

DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO(A) PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, A IMPORTÂNCIA BRUTA ABAIXO RELACIONADA POR QUESTÃO ELABORADA:

I. QUESTÕES R$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

PARAGRAFO ÚNICO: O PAGAMENTO SE DARÁ ATE O QUINTO DIA ÚTIL DA ENTREGA DAS REFERIDAS QUESTÕES ELABORADAS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122240601218296688292

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122240601218296688292-1
Data: 06/01/2021 09:24:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86987-QDVX;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

L J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

26/2023
419

CLÁUSULA 4ª

DA CONFIDENCIALIPADE E SEGURANÇA

POR FORÇA DESTE CONTRATO, TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO REVELADA, TRANSMITIDA E/OU DIVULGADA POR QUALQUER MEIO (ORAL, ESCRITO, MECÂNICO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO ETC.), POR UMA DAS PARTES À OUTRA, DORAVANTE DESIGNADA SIMPLESMENTE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, SERÁ CONSIDERADA SIGILOSA, CONCORDANDO AS PARTES EM USAR TAIS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS SOMENTE COM O PROPÓSITO DE ATENDER AO OBJETO AQUI CONTRATADO, VEDADO SEU USO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS OU AJUSTES COM TERCEIROS, SALVO PRÉVIA, FORMAL E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA OUTRA PARTE, ZELANDO PARA QUE ESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS NÃO SEJAM, DE QUALQUER FORMA, DIVULGADAS OU REVELADAS A TERCEIROS, OBRIGANDO-SE, AINDA, A NÃO PERMITIR QUE NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, OU TERCEIROS SOB A SUA RESPONSABILIDADE, FAÇAM USO DESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS PARA FINS DIVERSOS DO OBJETO CONTRATUAL OBRIGAÇÃO ESTA QUE PERMANECERÁ EM VIGOR POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS APÓS O TÉRMINO DESTE CONTRATO, FICANDO O(A) CONTRATADO(A) AINDA: 1) PROIBIDO(A) DE PRODUZIR CÓPIAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS QUE LHE SEJAM FORNECIDOS OU QUE TENHAM CHEGADO AO SEU CONHECIMENTO EM VIRTUDE DA RELAÇÃO ESTABELECIDA COM A CONTRATANTE; 2) PROIBIDO(A) DE DISCUTIR PERANTE TERCEIROS, USAR, DIVULGAR, REVELAR CEDER A QUALQUER TÍTULO OU DISPOR DAS INFORMAÇÕES A QUE TIVER ACESSO; 3) OBRIGADO(A) A RESTITUIR QUALQUER DOCUMENTO A QUE TIVER ACESSO IMEDIATAMENTE QUANDO SOLICITADO OU QUANDO NÃO FOR MAIS NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES; 4) OBRIGADO(A) A ASSEGURAR QUE NÃO POSSUI PARENTE DE ATÉ 2° GRAU INSCRITO NO EVENTO PARA O QUAL ELABORARÁ QUESTÕES; 5) CIENTE DE TODAS AS SANÇÕES JUDICIAIS QUE PODERÃO ADVIR PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE, TANTO CRIMINAIS QUANTO CÍVEIS.

CLAUSULA 5º DO FORO ENTRE AS PARTES

PARA DIRIMIR QUESTÕES PORVENTURA SURGIDAS DESTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA, COM RENUNÇIA EXPRESSA QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA OU POSSA A VIR SER.
E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAR E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE SURTA EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS.

3º OFÍCIO

SÃO LUIS/MA,27 OUTUBRO DE 2020.

CONTRATANTE
VICTOR REIS DA COSTA
RG Nº 50.352.857 SSP/PI
CPF Nº 017.857.713-88
Victor Reis da Costa

CONTRATADO(A)
ANA PAULA LIMA DE CARVALHO
CPF: 003.472.863-56
2º OFÍCIO
Ana Paula Lima de Carvalho

TESTEMUNHA 01
_____CPF_____

TESTEMUNHA 02
_____CPF_____

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ANA PAULA LIMA DE CARVALHO. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. PARNAÍBA, 30/10/2020 15:37:40
SELO ABQ84361 - JY21 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA - ESCREVENTE
Emol. R$ 4.02 T.J.: R$ 0.50 MP: R$ 0.10 Selo: R$ 0.25 Total: R$ 5.16

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici nº 899 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio.oficio@hotmail.com
Fone/fax: (99) 3328-8080 | Whats (Nº) 98084-5441 | 98459-5441
Cidelfran Andrade Miranda - Oficial

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3328-8080
Av. Presidente Médici, 899

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122240601218296688292

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122240601218296688292-2
Data: 06/01/2021 09:24:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86988-E3DN;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2021
420

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 12:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122240601218296688292-1 a 122240601218296688292-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d4271e686fea9bc17f4a35c2a4b6b09defa505424324f8e153483c2834a69ac30ea
fd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil



Ana Paula Lima de Carvalho

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/2358235992043492
ID Lattes: **2358235992043492**
Última atualização do currículo em 23/01/2022

26/2023
421

Graduada em Letras pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Mestre em Letras (Estudos de Linguagem) pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Doutora em Linguística pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Atua como professora de Língua Portuguesa no ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal do Piauí (IFPI). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Ana Paula Lima de Carvalho
Nome em citações bibliográficas CARVALHO, A. P. L.
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/2358235992043492

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2018 Doutorado em Linguística **(Conceito CAPES 5)**.
Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.
Título: Sobre intertextualidades estritas e amplas, Ano de obtenção: 2018.
Orientador: Mônica Magalhães Cavalcante.

2011 - 2013 Mestrado em Letras **(Conceito CAPES 4)**.
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: A variação linguística no livro didático e na sala de aula,Ano de Obtenção: 2013.
Orientador: Iveuta de Abreu Lopes.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Instituto Federal do Piauí, IFPI, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - Atual Vínculo: Empregado, Enquadramento Funcional: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológic

Unidade Escolar Professora Mirian Lopes, COLÉGIODEZ, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2009 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professora

Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2007 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 20

Secretaria Estadual de Educação do Piauí, SEDUC, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - 2009 Vínculo: Servidor Publico, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Áreas de atuação

1. Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Letras.

Idiomas

Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Português Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

26/2023
422

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **CARVALHO, A. P. L.**. Um estudo sobre relações intertextuais entre textos bíblicos e canções gospel. REVISTA COLINEARES, v. 8, p. 110, 2021.
2. CAVALCANTE, M.M. ; FARIA, Maria da Graça dos S. ; **CARVALHO, A. P. L.** . Sobre intertextualidades estritas e amplas. Revista de Letras - Centro de Humanidades, v. 2, p. 7-22, 2017.
3. COAN, M. ; **CARVALHO, A. P. L.** . Relativização na escrita jurídica. LÍNGUAS & LETRAS (ONLINE) JCR, v. 17, p. 3-18, 2016.
4. ALMEIDA-SILVA, A. ; **CARVALHO, A. P. L.** . Análise enunciativa das marcas modais presentes em corpus de interpretação simultânea de libras-português. Cadernos de Tradução JCR, v. 35, p. 289-318, 2015.
5. **CARVALHO, A. P. L.**. O ensino de gramatica numa perspectiva contextualizada. SEMANA DE ARTE E LINGUAGEM, v. 1, p. 16-22, 2007.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **CARVALHO, A. P. L.**. Linguística Textual e Argumentação. 1. ed. , 2020. 200p .

Capítulos de livros publicados

1. NASCIMENTO, Juscelino F. do ; **CARVALHO, A. P. L.** ; MONTEIRO, I. J. . VARIAÇÃO LINGUÍSTICA E ENSINO DE LÍNGUA MATERNA: UM ESTUDO EM PICOS - PI. In: Catarina de Sena Sirqueira Mendes da Costa; Iveuta de Abreu Lopes; Yana Liss Soares Gomes. (Org.). LETRAMENTO(S), VARIAÇÃO/DIVERSIDADE LINGUÍSTICA E ENSINO: AS MÚLTIPLAS FACES. 1ed.TERESINA - PI: EDUFPI, 2015, v. 1, p. 224-239.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **CARVALHO, A. P. L.**. Expressões anafóricas encapsuladoras como mecanismos de integração semântica e argumentação. In: XXIV JORNADA NACIONAL DO GRUPO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS DO NORDESTE, 2012, Natal. Anais da Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste. Natal: EDUFRN, 2012. v. 01. p. 01-15.
2. **CARVALHO, A. P. L.**. (Re)pensando o ensino de Língua Portuguesa: contribuições teóricas de M. Bakhtin para o cotidiano escolar'. In: IV FORUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA, 2012, Parnaíba. Anais do FIPED. Campina Grande: Realize, 2012. v. 01. p. 01-10.

Apresentações de Trabalho

1. **CARVALHO, A. P. L.**. Texto dissertativo-argumentativo, livro didático e ENEM: discutindo a relação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. **CARVALHO, A. P. L.**. A variação linguística na sala de aula. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
3. **CARVALHO, A. P. L.**. Linguagem e Inclusão escolar. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **CARVALHO, A. P. L.**. A variação linguística no livro didático: um estudo sob a perspectiva da Sociolinguística. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. **CARVALHO, A. P. L.**. (Re)Pensando o ensino de língua portuguesa: contribuições teóricas de M. Bakhtin par o cotidiano escolar. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
6. **CARVALHO, A. P. L.**. Linguística e norma: afinando conceitos. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Outras produções bibliográficas

1. **CARVALHO, A. P. L.**. A variação linguística no livro didático: um estudo sob a perspectiva da Sociolinguística. São Paulo: USP, 2012 (Resumo Expandido).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **CARVALHO, A. P. L.**; ALMEIDA-SILVA, A.; RIOTINTO, David da Silva. Participação em banca de Francisca Liana Urquiza Oliveira e Layse Cruz Miranda da Sil. A importância da alfabetização visual no processo educacional do surdo. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Língua Brasileira de Sinais) - Universidade Estadual do Piauí.
2. **CARVALHO, A. P. L.**; ALMEIDA-SILVA, A.; RIOTINTO, David da Silva. Participação em banca de Inácia Marina Souza Silva e Maria do Socorro da Silva Fialha. Uso de textos virtuais: a leitura como prática educativa da cultura surda de Piripiri. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Língua Brasileira de Sinais) - Universidade Estadual do Piauí.
3. **CARVALHO, A. P. L.**; ALMEIDA-SILVA, A.; RIOTINTO, David da Silva. Participação em banca de Darlene Fontenele da Costa e Maria da Conceição Rodrigues Me. Perfil da aquisição da linguagem dos surdos de Piripiri: um olhar para o input. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Língua Brasileira de Sinais) - Universidade Estadual do Piauí.
4. **CARVALHO, A. P. L.**; ALMEIDA-SILVA, A.; QUEIROZ, José Márcio Correia. Participação em banca de Maria dos Remédios Araújo de Sousa e Maria da Conceição Silv. A importância do intérprete de Libras no processo educacional de alunos surdos em escolas regulares. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Língua Brasileira de Sinais) - Universidade Estadual do Piauí.
5. **CARVALHO, A. P. L.**; ALMEIDA-SILVA, A.; QUEIROZ, José Márcio Correia. Participação em banca de Silvana Alves Cardoso. Concepção de signo linguístico e sua aplicação para a LIBRAS. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Língua Brasileira de Sinais) - Universidade Estadual do Piauí.
6. **CARVALHO, A. P. L.**; ALMEIDA-SILVA, A.; QUEIROZ, José Márcio Correia. Participação em banca de Valquiria da Conceição Siva. A importância do lúdico para o ensino aprendizagem de alunos surdos. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Língua Brasileira de Sinais) - Universidade Estadual do Piauí.
7. **CARVALHO, A. P. L.**; BARROS FILHO, B. A.; DIAS, V.. Participação em banca de Bruna Brito Santos e Tatiane da Cunha Silva. Possibilidades e desafios quanto à formação continuada dos discentes do curso de pós-graduação em Docência do ensino Superior do Instituto Federal do Piauí - campus Parnaíba. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Docência do Ensino Superior) - Instituto Federal do Piauí.
8. **CARVALHO, A. P. L.**; SILVA, M.R. BRITO; DUARTE, J. R. RODRIGUES. Participação em banca de ROZALINA MARIA SOUSA DOS SANTOS E ANGELA MARIA VIANA MOTA. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRATICA. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM PROEJA) - Instituto Federal do Piauí.
9. **CARVALHO, A. P. L.**; DUARTE, J. R. RODRIGUES; SILVA, M.R. BRITO. Participação em banca de LUCIA MARIA LIMA COSTA E MADALENA LUCIA ALMEIDA OLIVEIRA. O PROEJA E O PROCESSO NO IFPI DENTRO DAS FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM PROEJA) - Instituto Federal do Piauí.
10. **CARVALHO, A. P. L.**; DUARTE, J. R. RODRIGUES; SILVA, M.R. BRITO. Participação em banca de LAURINDA MARIA COUTINHO FURTADO E SUZANA VASCONCELOS. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALIADA AO PERFIL DO ALUNO DO PROEJA IFPI PARNAÍBA. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM PROEJA) - Instituto Federal do Piauí.
11. **CARVALHO, A. P. L.**; CUNHA, R. CRISTINA; COSTA, R. SILVA. Participação em banca de ANTONIO CIRO NEVES DO NASCIMENTO. PRECONCEITO DIANTE DAS VARIAÇÕES LINGUISTICAS. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DOCENCIA SUPERIOR) - Faculdade Piauiense.
12. SILVA, M.R. BRITO; SILVEIRA, A. S.; **CARVALHO, A. P. L.**. Participação em banca de Shamália Gayl de Sousa Soares. Concludentes da Primeira Turma de PROEJA: cpnquistas e perspectivas. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM PROEJA) - Instituto Federal do Piauí.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **CARVALHO, A. P. L.**; COSTA, R. SILVA; AGUIAR, R. C. SILVA. Participação em banca de LEANIA DA SILVA FEITOSA.RELAÇÃO PROFESSOR E ALUNO: AFETIVIDADE COMO SUBSIDIO NO AMBITO EDUCACIONAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em PEDAGOGIA) - Faculdade Piauiense.
2. **CARVALHO, A. P. L.**; AGUIAR, R. C. SILVA; AGUIAR, A. SOUZA. Participação em banca de MARIA ELANE MACHADO CARDOSO.INDISCIPLINA NA ESCOLA: UM OBSTACULO PEDAGOGICO PARA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em PEDAGOGIA) - Faculdade Piauiense.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **CARVALHO, A. P. L.**; SANTANA, V.M.A.; LOPES, Clóris V. A.. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. 2014. Instituto Federal do Piauí.
2. **CARVALHO, A. P. L.**. Processo de Seleção Simplificada para Professor Subsstituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Piauí. 2010. Instituto Federal do Piauí.
3. **CARVALHO, A. P. L.**. Processo de Seleção Simplificada para Professor Subsstituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Piauí. 2009. Instituto Federal do Piauí.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Abralin em Cena. Sobre intertextualidades estritas e amplas. 2018. (Congresso).
2. SIL.Sobre intertextualidades estritas e amplas. 2017. (Simpósio).
3. I Workshop de Linguística Textual.Sobre intertextualidades estritas e amplas. 2016. (Outra).
4. IV Fórum de Linguística Aplicada e Ensino de Línguas.Variação linguística e ensino: discutindo a relação. 2014. (Outra).
5. IV Simpósio Internacional de Ensino de Língua Portuguesa.A variação linguística na sala de aula. 2014. (Simpósio).
6. V Encontro Acadêmico Gêneros na Linguística e na Literatura.Texto dissertativo-argumentativo, livro didático e ENEM: discutindo a relação. 2014. (Encontro).
7. I Seminário do Livro Didático de Português.A variação linguística no livro didático: um estudo sob a perspectiva da Sociolinguística. 2012. (Seminário).
8. IV FIPED - Fórum Internacional de Pedagogia. (Re)pensando o ensino de Língua Portuguesa: contribuições teóricas de M. Bakhtin para o cotidiano escolar. 2012. (Congresso).

9. IV Simpósio de Letras Português.Linguística e norma: afinando conceitos. 2012. (Simpósio).
10. XXIV Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste. Expressões anafóricas encapsuladoras como mecanismos de integração semântica e argumentação. 2012. (Congresso).

26/2023
424

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **CARVALHO, A. P. L.**. Texto dissertativo-argumentativo, livro didático e ENEM: discutindo a relação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. **CARVALHO, A. P. L.**. A variação linguística na sala de aula. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/08/2022 às 19:47:58

Proc: 26/2023
Fls: 425
Assi:

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Centro de Humanidades

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

Ana Paula Lima de Carvalho

filha de Paulo Antonio de Carvalho e Marineis Lima de Carvalho,
nascida no estado do Piauí, no dia dezesseis de agosto de mil e novecentos e oitenta e três,
por ter concluído os necessários requisitos em dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, o Grau de

Doutora em Linguística

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor

TJPB

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Autenticação Digital Código: 12224301020214801740 3-1
Data: 30/10/2020 15:23:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01837-GW9Q;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224301020214801740 3

Proc: 26/2023
Fls: 429
Assi:

UFC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

CURSO DE **DOUTORADO EM LINGUÍSTICA**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob nº. 1687 **Livro 24** **Folha 272**

Processo nº. 23067-[illegible]/2019-12

Data: 18/02/2019

Diretor(a) de Divisão de Ensino de Pós-Graduação

Visto:

Coordenador(a) de Ensino de Pós-Graduação

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://ai3.ufc.br/algus/documentos informando o número de registro do diploma e o código de verificação: 02C972376

TJPB
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224301020214801740 3-2
Data: 30/10/2020 15:23:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01838-FYE5;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Geral 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224301020214801740 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2019
427

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 15:54:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122243010202148017403-1 a 122243010202148017403-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176fb9cf6b837efd2b2d316d60e20287d6b1af640938180a67eea5dafabab467a54ea
fd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

L J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

26/2023
428

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

CONTRATANTE: LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMISTRATIVO LTDA, COM SEDE RUA DAS LETRAS,Nº17,BAIRRO COHAFUMA,CEP : 65.074-780 SÃO LUÍS MA, INSCRITA CNPJ Nº 07.605.373/0001-35.
CONTRATADO(A): IZABEL HERIKA GOMES MATIAS CRONEMBERGER, BRASILEIRA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 1972309 SSP/PI E CPF/MF Nº 868.783.283-49,RESIDE RUA PEDRO VASCONCELOS,N 1739,BLOCO B APT 102,BAIRRO NOIVOS, TERESINA-PI.
AS PARTES ACIMA ACORDAM COM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS A SEREM APLICADAS EM CERTAMES PARA CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E OUTRAS CORRELATAS.
PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, NÃO HAVENDO SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA E NEM HORÁRIO DE TRABALHO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, NÃO PODENDO OS PROFISSIONAIS SUMETIDOS A REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO,ULTRAPASSAR 120(CENTO E VINTE) HORAS ANUAIS,NOS TERMOS DO Art. 21,§4°,DA LEI Nº12.863,DE24 DEZEMBRO DE 2013.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2º. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A), ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

I. CUMPRIR O OBJETO DESTE CONTRATO CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
II. ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE QUANTO À ANÁLISE E REANALISE DAS QUESTÕES ELABORADAS.
III. FORNECER SUBSÍDIOS PARA A CONTRATANTE RESPONDER QUALQUER QUESTIONAMENTO QUE FOR FEITO QUANTO ÀS QUESTÕES QUE ELABORAR, APRESENTANDO PARECER POR ESCRITO PARA ESSE FIM;
IV. NÃO SE PRONUNCIAR EM NOME DA CONTRATANTE SOBRE QUAISQUER ASSUNTOS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO E SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTRAS COMINAÇÕES- CABÍVEIS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 E TÉRMINO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU REINCIDIDO A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE HAJA ACORDO EM ENTRE AS PARTES.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

I. OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO AO(À) CONTRATADO(A) PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, FORNECENDO, EM TEMPO HÁBIL E POR MEIO ADEQUADO, TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS QUE DISPUSER QUANDO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;
II. EFETUAR O PAGAMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFINIDA NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO DESTE CONTRATO;

DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO(A) PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, A IMPORTÂNCIA BRUTA ABAIXO RELACIONADA POR QUESTÃO ELABORADA:

I. QUESTÕES R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PARAGRAFO ÚNICO: O PAGAMENTO SE DARÁ ATE O QUINTO DIA ÚTIL DA ENTREGA DAS REFERIDAS QUESTÕES ELABORADAS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122240801211554748102

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122240801211554748102-1
Data: 08/01/2021 14:43:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93690-988A;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

23/2020
429

CLÁUSULA 4ª

DA CONFIDENCIALIPADE E SEGURANÇA

POR FORÇA DESTE CONTRATO, TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO REVELADA, TRANSMITIDA E/OU DIVULGADA POR QUALQUER MEIO (ORAL, ESCRITO, MECÂNICO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO ETC.), POR UMA DAS PARTES À OUTRA, DORAVANTE DESIGNADA SIMPLESMENTE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, SERÁ CONSIDERADA SIGILOSA, CONCORDANDO AS PARTES EM USAR TAIS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS SOMENTE COM O PROPÓSITO DE ATENDER AO OBJETO AQUI CONTRATADO, VEDADO SEU USO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS OU AJUSTES COM TERCEIROS, SALVO PREVIA, FORMAL E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA OUTRA PARTE, ZELANDO PARA QUE ESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS NÃO SEJAM, DE QUALQUER FORMA, DIVULGADAS OU REVELADAS A TERCEIROS, OBRIGANDO-SE, AINDA, A NÃO PERMITIR QUE NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, OU TERCEIROS SOB A SUA RESPONSABILIDADE, FAÇAM USO DESSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS PARA FINS DIVERSOS DO OBJETO CONTRATUAL OBRIGAÇÃO ESTA QUE PERMANECERÁ EM VIGOR POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS APÓS O TÉRMINO DESTE CONTRATO, FICANDO O(A) CONTRATADO(A) AINDA: 1) PROIBIDO(A) DE PRODUZIR CÓPIAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS QUE LHE SEJAM FORNECIDOS OU QUE TENHAM CHEGADO AO SEU CONHECIMENTO EM VIRTUDE DA RELAÇÃO ESTABELECIDA COM A CONTRATANTE; 2) PROIBIDO(A) DE DISCUTIR PERANTE TERCEIROS, USAR, DIVULGAR, REVELAR CEDER A QUALQUER TÍTULO OU DISPOR DAS INFORMAÇÕES A QUE TIVER ACESSO; 3) OBRIGADO(A) A RESTITUIR QUALQUER DOCUMENTO A QUE TIVER ACESSO IMEDIATAMENTE QUANDO SOLICITADO OU QUANDO NÃO FOR MAIS NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES; 4) OBRIGADO(A) A ASSEGURAR QUE NÃO POSSUI PARENTE DE ATÉ 2° GRAU INSCRITO NO EVENTO PARA O QUAL ELABORARÁ QUESTÕES; 5) CIENTE DE TODAS AS SANÇÕES JUDICIAIS QUE PODERÃO ADVIR PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE, TANTO CRIMINAIS QUANTO CÍVEIS.

CLAUSULA 5° DO FORO ENTRE AS PARTES

PARA DIRIMIR QUESTÕES PORVENTURA SURGIDAS DESTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA, COM RENUNCIA EXPRESSA QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA OU POSSA A VIR SER.
E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAR E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE SURTA EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS.

3° OFÍCIO

TERESINA/PI, 27 OUTUBRO DE 2020.

CONTRATANTE
VICTOR REIS DA COSTA
RG Nº 50.352.857 SSP/PI
CPF Nº 017.857.713-88
Victor Reis da Costa

CONTRATADO(A)
IZABEL HERIKA GOMES MATIAS CRONEMBERGER
Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger

29 OFÍCIO

TESTEMUNHA 01
_____CPF_____

TESTEMUNHA 02
_____CPF_____

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IZABEL HERIKA GOMES MATIAS CRONEMBERGER. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 08/01/2021 11:36:51
SELO ABT15162 - QM5P CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Cartório de Notas e Registro de Imóveis
Lyllia Mirtes de Sousa do Nascimento
Escrevente
Consulte selo digital
Teresina-PI

LYLLIA MIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
Emol. R$ 4,66 T.J: R$ 0,80 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,30 Total: R$ 5,16

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122240801211554748102

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122240801211554748102-2
Data: 08/01/2021 14:43:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93691-RBDR;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

26/2023
430

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 639 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofcx@hotmail.com
Fone:(99) 3326-8080 | Whats:(86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Recebido por semelhança a firma de: VICTOR REIS DA COSTA
Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIR03078WSPIF8KEWV535O82
Data/Hora: 08/01/2021 13:10:17, Ato: 13.17.2
Parte(s): VICTOR REIS DA COSTA, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Marcia da Costa e Silva
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 639

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224080121155474810 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224080121155474810 2-3
Data: 08/01/2021 14:43:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93692-B5NV;

CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

26/2021
431

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 15:47:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 12224080121155474810 2-1 a 12224080121155474810 2-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0uu05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b1c0d89f896cb6949a0fe1c69939dcf69d9e7bded21585a73104ff28a12b27c0cea
fd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil



Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/1713090757067566
ID Lattes: **1713090757067566**
Última atualização do currículo em 27/07/2022

2-6|2023
432

Doutora em Políticas Públicas, Mestre em Políticas Públicas, Especialista em Administração em Recursos Humanos, pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Assistente Social, Experiência profissional - execução, gestão e avaliação de serviços, programas e políticas públicas. Docente em cursos de graduação e pós-graduação (latu e stricto sensu); Coordenadora de cursos de pós-graduação UNIFSA. Principais temas de interesse, investigação e atuação: Políticas Públicas; Assistência Social; Famílias; Criança e Adolescente; Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Saúde da família e Comunidade; Saúde Mental; Pessoa com Deficiência; Organização Comunitária; projetos sociais; Saúde Mental. Membro do Comitê de Ética e Pesquisa. Experiência e participação em Instâncias de Controle Social. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger
Nome em citações bibliográficas CRONEMBERGER, I. H. G.M;CRONEMBERGER, IZABEL HÉRIKA MATIAS;CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS;GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA;HERIKA CRONEMBERGER, IZABEL
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/1713090757067566
Orcid iD ? https://orcid.org/0000-0002-9412-1879

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2017 Doutorado em Políticas Públicas **(Conceito CAPES 4)**.
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: O PROCESSO DE TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Ano de obtenção: 2017.
Orientador: Dra. Solange Maria Teixeira.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2010 - 2013 Mestrado em Políticas Públicas **(Conceito CAPES 4)**.
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NOS CRAS E CREAS EM TERESINA,Ano de Obtenção: 2013.
Orientador: Dra. Solange Maria Teixeira.
Palavras-chave: Família, Política Social, Trabalho Social..
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Sociologia.

2022 Especialização em andamento em Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS. (Carga Horária: 450h).
Hospital Sírio Libanês, PSUS, Brasil.

2003 - 2004 Especialização em Especialização em Admnistração de Recursos Humanos. (Carga Horária: 450h).
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: A interferência das relações interpessoais na qualidae dos serviços na empresa Marko Informática.
Orientador: Dr. Solimar Oliveira.

1999 - 2003 Graduação em Serviço Social.
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: Humanização e cidadania na saúde: o caso do Projeto Bom Viver na Maternidade Dona Evangelina Rosa.
Orientador: Msc. Lúcia da Silva Vilarinho.

Formação Complementar

2022 - 2022 Inteligência Emocional A metamorfose 5. (Carga horária: 30h).
Go X, GOX, Brasil.

2021 - 2021 Curso: Elaboração de Documentos Técnicos Relatório, Laudo e Parecer Social. (Carga horária: 20h).
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, CRESS, Brasil.

2021 - 2021 COMITÊ DE ÉTICA. (Carga horária: 3h).

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO, UNIFSA, Brasil. **2021 - 2021**
Preceptoria na Atenção Primária à Saúde. (Carga horária: 60h). **2021 - 2021**
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA, Brasil.
ASPECTOS ÉTICOS E APLICAÇÕES DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS EM PESQUISA COM SE. (Carga horária: 3h). **2020 - 2020**
Centro Universitário Santo Agostinho, UNIFSA, Brasil.
CUIDADOS, FAMÍLIAS E POLÍTICAS DE CUIDADOS. (Carga horária: 40h). **2019 - 2019**
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
LIDERANÇA. (Carga horária: 12h). **2019 - 2019**
SOMA CONSULTORIA, SOMA, Brasil.
MINICURSO: FAMÍLIA, CUIDADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS. (Carga horária: 40h). **2018 - 2018**
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
O USO DE CELULAR NA PERSPECTIVA DAS METODOLOGIAS ATIVAS. (Carga horária: 20h). **2016 - 2016**
Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.
POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS. (Carga horária: 10h). **2012 - 2012**
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Treinamento em Reabilitação Fisíca. (Carga horária: 50h). **2011 - 2011**
Associação de Assistência à Criança Deficiente de São Paulo, AACD, Brasil.
Pobreza no Brasil contemporâneo: do que se trata?. (Carga horária: 12h). **2008 - 2008**
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
Curso Direitos Humanos e Mediação de Conflitos. (Carga horária: 60h). **2007 - 2007**
Secretaria ESpecial dos Direitos Humanos da Presidência da República, SEDH, Brasil.
Formação em Direito Humano á Alimentação Adequada. (Carga horária: 50h). **2006 - 2006**
Ministério de Desenvolvimento Social, MDS, Brasil.
Qual. Reab. de Pessoas Com Deficiência Física. (Carga horária: 225h). **2004 - 2005**
Associação de Assistência à Criança Deficiente de São Paulo, AACD, Brasil.
Pesquisadora - Diagnóstico Alimentar e Nutriciona. (Carga horária: 300h). **2004 - 2004**
Coodenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, CESAN, Brasil.
Cap. em Ações Básicas de Alimentação e Nutrição. (Carga horária: 24h). **2003 - 2003**
Secretaria Estadual de Saúde, SESAPI, Brasil.
Programa de Apoio ao Controle Social no SUS. (Carga horária: 32h). **2002 - 2003**
Fundação Oswaldo Cruz -Brasília, Fiocruz-BSB, Brasil.
Extensão universitária em As Instituições democráticas na área da Saúde. **2002 - 2002**
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Extensão universitária em HIstória do Serviço Social II. (Carga horária: 192h). **2002 - 2002**
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Introdução á Ação Sócio -Educativa. (Carga horária: 40h). **2002 - 2002**
MODUS FACIENDI DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA, MODUS FACIENDI, Brasil.
Capacitação das Entidades Implementadoras Regional. (Carga horária: 24h). **2002 - 2002**
Instituto Brasileiro de Administração Municipal, IBAM, Brasil.
Estágio Curricular. (Carga horária: 450h). **2001 - 2001**
Maternidade Dona Evangelina Rosa, MDER, Brasil.
Extensão universitária em Enc de Pesq. do C de Ciências Humanas e Letras. **2001 - 2001**
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Extensão universitária em Estágio Extracurricular no Proejapi da Ufpi. **2000 - 2001**
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Projeto Bom Viver. (Carga horária: 192h). **2000 - 2000**
Maternidade Dona Evangelina Rosa, MDER, Brasil.
Extensão universitária em Inst. e Téc. em Processo de Trabalho do A. Social. (Carga horária: 20h). **2000 - 2000**
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Operador e Digitador. (Carga horária: 96h).
DATA NET Cursos e Editoração, DATA NET, Brasil.

26/2023
433

Atuação Profissional

Centro Universitário Santo Agostinho, UNIFSA, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - Atual
Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: CLT, Carga horária: 20
DISCIPLINAS MINISTRADAS: GESTÃO E CONTROLE SOCIAL 36H/A, 2011.2; FHTMSS II 72H/A 2011.2; OFICINA III: VIOLÊNCIA URBANA E RURAL E O SERVIÇO SOCIAL 36 H/A, 2011.2; POLÍTICA SOCIAL II 54 H/A, EM 2012.1; FHTMSS II 72H/A, EM 2012.1; OFICINA III: VIOLÊNCIA URBANA E RURAL E O SERVIÇO SOCIAL 36 H/A, 2012.1; TEORIA POLÍTICA 36H/A, EM 2012.1; POLÍTICA SOCIAL II 54 H/A, EM 2012.2; FHTMSS II II 72H/A, EM 2012.2; OFICINA III: VIOLÊNCIA URBANA E RURAL E O SERVIÇO SOCIAL 36 H/A, 2012.2; TEORIA POLÍTICA 36H/A, EM 2012.2; POLÍTICA SOCIAL II 54H/A, EM 2013.1; FHTMSS II III 72H/A, EM 2013.1; TEORIA POLÍTICA 36H/A, EM 2013.1; POLÍTICA SOCIAL II 54H/A, EM 2013.2; FHTMSS II III 72H/A, EM 2013.2; TEORIA POLÍTICA 36H/A, EM 2013.2; POLÍTICA SOCIAL II 54H/A, EM 2014.1; FHTMSS II III 72H/A, EM 2014.1; TEORIA POLÍTICA 36H/A, EM 2014.1; POLÍTICA SOCIAL II 54H/A, EM 2014.2; FHTMSS II III 72H/A, EM 2014.2; TEORIA POLÍTICA 36H/A, EM 2014.2; POLÍTICA SOCIAL II 54H/A, EM 2015.2; FHTMSS IIL III 72H/A, EM 2015.2; TEORIA POLÍTICA 36H/A, EM 2015.2; POLÍTICA SOCIAL II 54H/A, EM 2016.1;FHTMSS II III 72H/A, EM 2016.1; TEORIA POLÍTICA 36H/A, EM 2016.1; POLÍTICA SOCIAL II 54H/A, EM 2016.2; FHTMSS III 72H/A, EM 2016.2; TEORIA POLÍTICA 36H/A, EM 2016.2; POLÍTICA SOCIAL II 54H/A, EM 2017.1; METODOLOGIA CIENTÍFICA 36 H/A, EM 2017.1; METODOLOGIA CIENTIFICA E TÉCNICAS DE PESQUISA 36H/A, EM 2017.1; METODOLOGIA CIENTIFICA 36 H/A, EM 2017.2; FHTMSS III 72H/A, EM 2017.2; METODOLOGIA CIENTÍFICA 36 H/A, EM 2018.1; GESTÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE I 36 H/A, EM 2018.1; METODOLOGIA

CIENTIFICA 25 H/A, EM 2018.2. METODOLOGIA CIENTIFICA NO CURSO DE DIREITO EM 2019.1 e 2019.2. PORTARIA Nº 005/2018 - MEMBRO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO A PESQUISA - NIP MEMBRO DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

Atividades

02/2020 - Atual

Direção e administração, COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.

02/2017 - Atual

Cargo ou função
COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO.
Conselhos, Comissões e Consultoria, COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA CEP.

02/2016 - Atual

Cargo ou função
MEMBRO DO COMITÉ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP PORTARIA Nº 010/2019.
Pesquisa e desenvolvimento, NÚCLEO DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

01/2016 - Atual

Linhas de pesquisa
COORDENAÇÃO DE PROJETOS CADASTRADOS NA UNIFSA DENTRO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTIFICA (PIBIC/UNIFSA) E DO PROGRAMA PIVIC/UNIFSA
Pesquisa e desenvolvimento, NÚCLEO DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

08/2019 - 10/2019

Linhas de pesquisa
COMPOSIÇÃO A EQUIPE DE AVALIADORES DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO À PESQUISA NA CONDIÇÃO DE SUPERVISORA DE PROJETOS INTEGRANTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIVIC/UNIFSA E PIBIC/UNIFSA
Pesquisa e desenvolvimento, NÚCLEO DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

8/2018 - 10/2018

Linhas de pesquisa
ORGANIZADORA DA VI MOSTRA DE RESULTADOS PARCIAIS PIBIC/PIVIC 2019-2020
Pesquisa e desenvolvimento, COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.

04/2017 - 05/2018

Linhas de pesquisa
INTEGRANTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVI SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO
Pesquisa e desenvolvimento, NÚCLEO DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

08/2017 - 10/2017

Linhas de pesquisa
ORIENTADORA DO PROJETO REDES E INTERSETORIALIDADE NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: UMA ANÁLISE DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS DO SERVIÇO SOCIAL.
Pesquisa e desenvolvimento, COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.

08/2016 - 10/2016

Linhas de pesquisa
INTEGRANTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XV SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO
Pesquisa e desenvolvimento, COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
Linhas de pesquisa
INTEGRANTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO

Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, CEIR, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2020 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 18

Outras informações Atuando na execução como Assistente Social e Coordenação do Setor de Serviço Social

Atividades

05/2008 - Atual

Direção e administração, Centro Integrado de Reabilitação - CEIR - PI - Brasil.
Cargo ou função
SUPERVISORA SETOR DE SERVIÇO SOCIAL.

Faculdade Ademar Rosado, FAR, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2017 Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Horista, Carga horária: 8

Outras informações Disciplina Ministrada - Gestão Social e Terceiro Setor Curso de Especialização (latu Sensu) em Projetos Sociais: Elaboração e Captação de Recursos. Disciplinas Ministradas: Fundamentos Teóricos Metodólogicos do Serviço Social II - Curso de Serviço Social Introdução ao Serviço Social - Curso de Serviço Social Política Social I e Política Social II - Curso de Serviço Social

Atividades

10/2017 - 12/2017

Pesquisa e desenvolvimento, COMISSÃO CIENTIÍICA.
Linhas de pesquisa
INTEGRANTE DA COMISSÃO CIENTIFICA DA IV SEMANA CIENTÍFICA

06/2016 - 12/2017

Conselhos, Comissões e Consultoria, NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.
Cargo ou função
INTEGRANTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.

Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, CESAN, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2010 Vínculo: Cargo em Comissão, Enquadramento Funcional: DAS, Carga horária: 30

Outras informações Exercicio profissional na área de Assessoria Técnica na gestão de Políticas Públicas

Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate a Fome, MESA, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003 Vínculo: Capacitadora Federal, Enquadramento Funcional: Capacitadora, Carga horária: 240

Secretaria Estadual de Saúde, SESAPI, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006 Vínculo: Consultora Técnica, Enquadramento Funcional: Assistente Social - Consultora Técnica, Carga

horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
Trabalho com comunidades rurais, nas áreas de: Educação Sanitária, Saúde, Saneamento e Participação, Organização Comunitária.

Outras informações

26/2023
435

Serviço Social do Estado, SERSE, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - 2003 Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Estagiária de Serviço Social, Carga horária: 20

Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009 Vínculo: Professor Substituto, Enquadramento Funcional: Contrato, Carga horária: 20
Outras informações Vinculado ao Departamento de Serviço Social, tendo ministrado as seguintes disciplinas: Período 2007 -2: Politica Social II 90h, Movimentos Sociais 60h; Período 2008-1: Administração em Serviço Social 90h e Planejamento Social 90h; Período 2008 -2: Planejamento Social 90h, Politica Social II 60h e Sociedade Civil e Movimentos Sociais 60h; Período 2009-1 Movimentos Sociais 60h e Politica Social III 60h; Período 2009-2: Introdução ao Serviço Social 45h e Sociedade Civil e Movimentos Sociais 60h.

Universidade Anhanguera - Uniderp, UNIDERP, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2007 Vínculo: Professor Local - Tutor, Enquadramento Funcional: CLT, Carga horária: 8
Outras informações Professora Local e tutora, contribuindo com atividades em sala de aula, mediação on line e orientando alunos no acesso à plataforma interativa da UNIDERP.

Faculdade Evangélica do Piauí - FAEPI, FAEPI, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2016 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: HORISTA CLT, Carga horária: 4
Outras informações Professora Ministante da Disciplina: Fundamentos Histórico Teórico Metodológico do Serviço Social II e Fundamentos Histórico Teórico Metodológico do Serviço Social III

Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - Atual Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: BOLSISTA, Carga horária: 12
Outras informações PRECEPTORA DA CATEGORIA DE SERVIÇO SOCIAL DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMILIA E COMUNIDADE DA UESPI .

Atividades
7/2015 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX.
Cargo ou função
MEMBRO DO COLEGIADO DELIBERATIVO NA COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - COREMU DESDE JULHO DE 2015.

9/2016 - 01/2018 Extensão universitária , PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX.
Atividade de extensão realizada
SUPERVISORA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO SUSJEITO QUE SE CUIDA É SUSJEITO SAUDÁVEL PREVINEMONTE.

8/2016 - 12/2017 Extensão universitária , PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX.
Atividade de extensão realizada
SUPERVISORA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO SAUDEMONTE.

9/2017 - 10/2017 Extensão universitária , PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX.
Atividade de extensão realizada
ORGANIZADORA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO EDUCAMONTE: AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

9/2016 - 8/2017 Extensão universitária , PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX.
Atividade de extensão realizada
SUPERVISORA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO CUIDA MONTE EXPERIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS.

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL DR. ALEXANDRE NOGUEIRA, CAPSI, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: ESTATUTÁRIA, Carga horária: 30

Linhas de pesquisa

1. INTEGRANTE DA COMISSÃO CIENTIFICA DA IV SEMANA CIENTÍFICA
2. COMPOSIÇÃO A EQUIPE DE AVALIADORES DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO À PESQUISA NA CONDIÇÃO DE SUPERVISORA DE PROJETOS INTEGRANTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIVIC/UNIFSA E PIBIC/UNIFSA
3. COORDENAÇÃO DE PROJETOS CADASTRADOS NA UNIFSA DENTRO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTIFICA (PIBIC/UNIFSA) E DO PROGRAMA PIVIC/UNIFSA
4. INTEGRANTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO

5. INTEGRANTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XV SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO

6. ORIENTADORA DO PROJETO REDES E INTERSETORIALIDADE NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: UMA ANÁLISE DAS PRODUÇÕES CÍENTÍFICAS DO SERVIÇO SOCIAL.

7. ORGANIZADORA DA VI MOSTRA DE RESULTADOS PARCIAIS PIBIC/PIVIC 2019-2020

8. INTEGRANTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVI SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO

26/2023
436

Projetos de pesquisa

2017 - 2018 REDES E INTERSETORIALIDADE NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS
Descrição: PROJETO DE PESQUISA VINCULADO A COORDENAÇÃO DE PÓS -GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO POR MEIO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO À PESQUISA (NIP).
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger - Coordenador / SOFIA LAURENTINO BARBOSA PEREIRA - Integrante.

2016 - Atual TRABALHO COM FAMÍLIA NO ÂMBITO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXPERIÊNCIAS EM ÂMBITO MUNICIPAIS NO PIAUI
Descrição: A PESQUISA VISA CONFIGURAR E ANALISAR O TRABALHO COM FAMÍLIAS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DIFERENTES CONTEXTOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO PIAUÍ, A PARTIR DA ANÁLISE DE VÁRIOS SERVIÇOS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPACIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E DE ALTA COMPLEXIDADE. ESTUDO DO PROCESSO DE TRABALHO DAS PROFISSÕES QUE COMPÕEM AS EQUIPES TÉCNICAS..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger - Integrante / Solange Maria Teixeira - Coordenador.

Outros Projetos

2016 - Atual COORDENAÇÃO DE PROJETOS CADASTRADOS NO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO
Descrição: COORDENAÇÃO DE PROJETOS CADASTRADOS NO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTIFICA (PIBIC/UNIFSA) E DO PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIV/UNIFSA) DESDE 2016 À ATUALIDADE.
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Graduação: (78) .

Integrantes: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2012 - Atual Periódico: Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho)

Revisor de projeto de fomento

2019 - 2019 Agência de fomento: Progrma Institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica (PIBIC/FSA)
2016 - Atual Agência de fomento: Progrma Institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica (PIBIC/FSA)

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2021 MELHOR TRABALHO do GT 27 do 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade (CBCS 2021), UNIFSA.
2019 PRÊMIO MELHOR TRABALHO DO G5 - PESQUISAS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO NA ATUALIDADE: TEMÁTICAS, DESAFIOS, POSSIBILIDADES E ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS, UNIFSA CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE.
2019 MENÇÃO HONROSA, Delta Saúde 2019 - II Congresso Internacional de Estudantes e Profissionais.
2016 HOMENAGEM PELOS OITO ANOS DE TRABALHO NO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO- CEIR. CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO- CEIR.
2015 PARANINFA, TURMA ROMPENDO PRECONCEITOS EM BUSCA DA CIDADANIA PLENA.
2014 PARANINFA, TURMA PELO AMOR E PELA IGUALDADE TUDO SERA REMOVIDO.
2008 Palestrante Emérito, 2 Batalhão de Caçadores.

Produções

Produção bibliográfica

26/2023
437

Citações

Outras

Total de trabalhos:1 Total de citações:8

PDF CRISTIANE MEZZALIRA - A FAMÍLIA NA PROTEÇÃO SOCIAL, REVELAÇÕES A PARTIR DAS POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Data: 22/04/2015

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. PINHEIRO, I. E. O. ; TAVEIRA, Y. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . Abandono afetivo inverso e a proteção legal brasileira. https://conteudojuridico.com.br, v. 2, p. 1, 2022.
2. SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . CIPA E COVID 19 - PREVENÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO. RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218, v. 2, p. e2111015-18, 2021.
3. SILVA, S. P. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . O Programa Saúde na Escola e a Estratégia Saúde da Família: Uma Realidade em Movimento. Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho), v. 17, p. 324-347, 2020.
4. SANTOS, E. N. ; NUNES, J. C. C. ; SILVA, S. P. ; MARQUES, J. S. ; GOMES, A. T. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; TORRES, M. V. . EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COMUNIDADE: DIALOGANDO SOBRE O ENVELHECIMENTO E A DOENÇA DE ALZHEIMER. Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research, v. 27, p. 32-36, 2019.
5. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; TEIXEIRA, Solange Maria . Trabalho social com famílias nos serviços de acolhimento institucional. ARGUMENTUM (VITÓRIA), v. 10, p. 276, 2018.
6. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, S. M. . Trabalho social com famílias nos serviços de acolhimento institucional infanto-juvenil. ARGUMENTUM (VITÓRIA), v. 10, p. 276-292, 2018.
7. FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA, JORDÂNIA ; SALES LIMA, LEONARDO ; **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA** ; COÊLHO DA SILVA, SÂMIA LUIZA ; DE HOLANDA VIEIRA, NAYARA . EducaÃ§Ã£o Permanente em SaÃºde como estratÃ©gia balizadora do processo de formaÃ§Ã£o em saÃºde: a experiÃªncia da ResidÃªncia Multiprofissional em SaÃºde da FamÃlia e Comunidade da UESPI. TEMPUS ACTAS DE SAÚDE COLETIVA, v. 10, p. 171, 2017.
8. SILVA, LUCÉLIA DE OLIVEIRA ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; SOBRAL, RITA DE CASSIA CRONEMBERGER . A Garantia e a Efetivação da Proteção Social às Famílias em Situação de Descumprimento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família e o Trabalho Social. Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho), v. 13, p. 243-259, 2016.
9. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, S. . Pluralismo de Bem-Estar Social: o 'Novo' Lugar do Terceiro Setor na Política Social. Sociedade em Debate, v. 21, p. 37, 2015.
10. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, S. M. . O sistema de proteção social brasileiro, política de Assistência Social e a atenção à família. Pensando Famílias, v. 19, p. 132-147, 2015.
11. **CRONEMBERGER, IZABEL HÉRIKA MATIAS**; TEIXEIRA, Solange Maria . Política de Assistência Social: as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias. Serviço Social em Revista (Online), v. 16, p. 97-118, 2014.
12. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, Solange Maria . Famílias vulneráveis e a questão social. Informe Econômico (UFPI), v. 14, p. 13-23, 2013.
13. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, Solange Maria . FAMILISMO NA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA E AS MULHERES. Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho), v. 9, p. 205-225, 2012.
14. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, Solange Maria . Famílias Vulneráveis como Expressão da Questão Social e à Luz da Política de Assistência Social. Interface - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, v. 9, p. 92-117, 2012.
15. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; Vilarinho L. Da S. ; BARROS, Lima Adriana . Saneamento Básico no Semiarido do Piaui - Saúde e Cidadania também se faz com tecnologias leves. Carta CEPRO, v. 25, p. 48-55, 2009.

Livros publicados/organizados ou edições

1. LAURENTINO, SOFIA BARBOSA (Org.) ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** (Org.) . Serviço social em tempos de pandemia : provocações ao debate. 1. ed. Teresina: EDUFPI, 2020. v. 1. 474p .
2. VIEIRA, N. H. ; **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA** ; SILVA, S. L. C. ; OLIVEIRA, J. F. M. . Residência Multiprofissional em saude da família e comunidade: produções de conclusão de curso. 1. ed. TERESINA: FUESPI, 2017. v. 1. 500p .
3. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. A FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2. ed. TERESINA: EDUFPI, 2016. v. 1. 220p .
4. **CRONEMBERGER, IZABEL HÉRIKA MATIAS**; SOUSA, R. M. S. . FAzeR Academico. 1. ed. Teresina: AVANT GARDE, 2015. v. 1. 290p .
5. **CRONEMBERGER, IZABEL HÉRIKA MATIAS**. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEMAS CORRELATOS. 1. ed. CAMPINAS: PAPEL SOCIAL, 2015. v. 1. 344p .
6. LIMA, A. C. G. (Org.) ; OLIVEIRA, V. A. S. (Org.) ; GONDINHO, B. V. C. (Org.) ; SILVA, A. C. B. (Org.) ; MACHADO, T. M. G. (Org.) ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** (Org.) . NAS TRILHAS DA SAÚDE COLETIVA. 1. ed. Teresina: FUESPI, 2015. v. 1. 500p .

Capítulos de livros publicados

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; PEREIRA, S. L. B. ; SANTOS, W. S. . Serviço Social e trabalho socioeducativo na saúde mental infantojuvenil. In: Sofia Laurentino Barbosa Pereira; Lucia Cristina dos Santos Rosa. (Org.). Saúde mental e o trabalho do(a) Assistente Social. 1ed.Teresina: Edufpi, 2022, v. 1, p. 105-134.
2. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional: entre o avanço da concepção e a responsabilização da família. In: iracilda alves braga. (Org.). a assistência social e o suas no contexto de desmonte da seguridade social brasileira. 1ed.TERESINA: EDUFPI, 2021, v. 1, p. 281-302.
3. Lima, Adrieli de Sousa ; Barbosa, Rayssa Almeida da Silva ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; Silva, Sâmia Luiza Coêlho da . PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: ANÁLISE SOCIAL E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ATENÇÃO SOCIAL AOS ADOECIMENTOS DA VIDA CONTEMPORÂNEA:. 1ed.: Even3 Publicações, 2021, v. , p. 70-85.
4. LIMA, A. S. ; BARBOSA, R. A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; SILVA, S. L. C. . SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA: cenário da categoria na Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade. In: Sofia Laurentino Barbosa Pereira, Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger. (Org.). Serviço social em tempos de pandemia : provocações ao debate. 1ed.TERESINA: EDUFPI, 2020, v. 1, p. 145-168.
5. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; LIMA, S. G. S. ; MACEDO, N. S. . O CUIDADO EM SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL EM TEMPOS DE PANDEMIA: relatos da atuação profissional da/o assistente social num Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil. In: Sofia Laurentino Barbosa Pereira, Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger. (Org.). Serviço social em tempos de pandemia : provocações ao debate. 1ed.Teresina: EDUFPI, 2020, v. 1, p. 193-216.
6. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; LIMA, A. S. . CAPSi - CUIDADOS E FAMÍLIAS: CENÁRIOS PARA O DEBATE EM MEIO À PANDEMIA. In: Lucia Cristina dos Santos Rosa. Lucia da Silva Vilarinho. (Org.). Família(s) na desinstitucionalização em saúde mental. 1ed.TERESINA: EDUFPI, 2020, v. 1, p. 231-262.
7. LAURENTINO, SOFIA BARBOSA ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19. In: GOMES, T. M. da S.; PASSOS, R. G.; DUARTE, M. J. de O.. (Org.). O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19. 1ed.Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. 451-472.
8. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**; TEIXEIRA, S. M. . O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes institucionalizados sob a égide da (des)regulamentação do Estado. In: VIANA, M. R.; OLIVEIRA, F. D. de.; MADEIROS, L. B. (Orgs.).. (Org.). Sociedade Civil e Movimentos Sociais no Piauí. 1ed.TERESINA: EDUFPI, 2018, v. 1, p. 159-186.
9. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** O Trabalho Social com as Famílias de Origem no Serviço de Acolhimento Institucional. In: TEIXEIRA, S. M.. (Org.). Trabalho social com família no âmbito das políticas públicas. 1ed.CAMPINAS: PAPEL SOCIAL, 2018, v. 1, p. 149-170.
10. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**; TEIXEIRA, Solange Maria . Processo de Trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Assistência Social: em cena os serviços de acolhimento institucional e no Judiciário.. In: BRAGA, I. A. (Org.). O Sistema Único de Assistência Social no contexto piauiense: contribuições ao debate. 1ed.TERESINA: EDUFPI, 2018, v. 1, p. 173-194.
11. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, S. M. . Direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional sob o crivo dos direitos humanos: limites e perspectivas.. In: TEIXEIRA, S. M; MACEDO, J. P.. (Org.). Políticas Sociais na contemporaneidade: programas, serviços e trabalho profissional.. 1ed.TERESINA: EDUFPI, 2017, v. 1, p. 62-84.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; Maria do Socorro Ribeiro ; URTIGA, A. K. S.Anna Klicia de Sá Urtiga ; PITANGA, I. R. . O Trabalho do Serviço Social no Centro Integrado de Reabilitação. Jornal o Dia, Piauí, 16 maio 2011.
2. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Conquistas para a Pessoa com Deficiência. Jornal O DIA. Piauí, p. 08 - 08, 01 jun. 2008.
3. BISETO, O. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** . Rosas na estrada. Jornal O DIA Coluna Opinião, Teresina, p. 06 - 06, 07 mar. 2008.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ALMEIDA DA SILVA BARBOSA, RAYSSA ; DE SOUSA LIMA, ADRIELI ; **HERIKA CRONEMBERGER, IZABEL** ; Silva, Sâmia Luiza Coêlho da . A TECNOLOGIA NO COTIDIANO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE RESIDENTES EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE. In: ANAIS DO 2º CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE, 2021, TERESINA. Anais do 2º CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE, 2021.
2. **HERIKA CRONEMBERGER, IZABEL.** DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ? UFPI, 2020, Teresina. SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ? UFPI. TERESINA: UFPI, 2020. v. III. p. 3736-3749.
3. LIMA, A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ? UFPI, 2020, Teresina. O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA. Teresina: EDUFPI, 2020. v. III. p. 3257-3265.
4. ARAUJO, N. K. S. ; CARNEIRO, S. M. C. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . DO SANGUE AO DESGOVERNO BOLSONARO: a (des)construção da Atenção Básica em cena. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ? UFPI, 2020, Teresina. SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ? UFPI. Teresina: EDUFPI, 2020. v. III. p. 2108-2119.
5. ALENCAR, N. A. B. L. ; SOUSA, A. K. B. E. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; SAMPAIO, K. ; PITANGA, I. R. . COMPARTILHANDO VIVÊNCIAS: O PROCESSO DE TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM MICROCEFALIA EMCENTRO ESPECIALIZADO DEREABILITAÇÃONO PIAUÍ. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2020, Brasília -DF. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília: Anais CBAS, 2019. v. 16. p. 1-12.
6. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** O processo de trabalho da equipe interdisciplinar com crianças na reabilitação física e promoção do cuidado integral: um relato de experiência. In: I CONGRESSO NACIONAL DE REABILITAÇÃO, 2019, TERESINA. ANAIS do I CONGRESSO NACIONAL DE REABILITAÇÃO, 2019. v. 1. p. 1-336.
7. BARRETO, MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES ; **HERIKA CRONEMBERGER, IZABEL** ; DA NÓBREGA MARQUES, MARIA ANDREIA . A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOPEDAGOGIA NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE. In: CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE, 2019, TERESINA. CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE. Anais eletrônicos... Campinas,: GALOÁ, 2019.
8. ROCHA, LEILA MARIA ALMEIDA ; DA NÓBREGA MARQUES, MARIA ANDREIA ; **HERIKA CRONEMBERGER, IZABEL** ; BARRETO, MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES . REABILITAÇÃO COGNITIVA NA PERSPECTIVA DE TRABALHO TERAPÊUTICO EM GRUPO E EM EQUIPE INTERDISCIPLINAR1. In: CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE, 2019, TERESINA. CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA

E SOCIEDADE. Anais eletrônicos... Campinas,: GALOÁ, 2019.

9. VIEIRA, NAYARA DE ; **HERIKA CRONEMBERGER, IZABEL** ; FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA, JORDÂNIA . A TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE: VIVÊNCIAS E DILEMAS PARA O PLANEJAMENTO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE. In: CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE, 2019, TERESINA. CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE. CAMPINAS: GALOÁ, 2019. v. Vol. 1.

10. NUNES RODRIGUES, TATIANE ; **HERIKA CRONEMBERGER, IZABEL** . ESTERILIZAÇÃO COMPULSÓRIA E O CASO DE JANAÍNA A LUZ DA LEI DO PLANEJAMENTO FAMILIAR Nº 9.263/96. In: CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE, 2019, TERESINA. CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE. CAMPINAS: Galoa, 2019. v. Vol. 1.

11. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** DO ABRIGAMENTO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ANÁLISE DA SITUAÇÃO PIAUIENSE. In: II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2018, TERESINA. ANAIS DO SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS. TERESINA: EDUFPI, 2018. v. 2. p. 1-13.

12. FONSECA, M. N. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** . O ENVELHECIMENTO E AS NOVAS FACES DA EDUCAÇÃO. In: XVI SEMANA CIENTÍFICA ? CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO ? SEC 2018, 2018, TERESINA. XVI SEMANA CIENTÍFICA ? CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO ? SEC 2018 ?Práticas exitosas e inovadoras em Pesquisa?.. TERESINA: UNIFSA, 2018. v. 3. p. 118-130.

13. OLIVEIRA, J. F. M. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** ; VIEIRA, N. H. . EDUCAÇÃO PERMANENTE SOB OS OLHARES DOS PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO NA RISIDÊNCIA MULTIPPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UESPI. In: XVI SEMANA CIENTÍFICA ? CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO ? SEC 2018, 2018, TERESINA. XVI SEMANA CIENTÍFICA ? CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO ? SEC 2018 ?Práticas exitosas e inovadoras em Pesquisa?.. TERESINA: UNIFSA, 2018. v. 3. p. 284-298.

14. CALAND, D. L. G. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** . REFLEXÕES PARA A PRATICA DOCENTE DO/ASSISTENTE SOCIAL. In: XVI SEMANA CIENTÍFICA ? CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO ? SEC 2018, 2018, TERESINA. XVI SEMANA CIENTÍFICA ? CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO ? SEC 2018 ?Práticas exitosas e inovadoras em Pesquisa?.. TERESINA: UNIFSA, 2018. v. 3. p. 57-72.

15. VIEIRA, N. H. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** ; OLIVEIRA, J. F. M. . A VIVÊNCIA DA TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE SOB O OLHAR DOS PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UESPI. In: XVI SEMANA CIENTIFICA -SEC 2018, 2018, TERESINA. ANAIS DA SEMANA CIENTIFICA. TERESINA: UNIFSA, 2018. v. 3. p. 308-330.

16. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; MARQUES, M. V. F. . O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA? publicado nos Anais do evento. In: VIII JORNADA INTERNACIONAL DE POLITICAS PÚBLICAS, 2017, SÃO LUÍS. VIII JOINPP 1917-2017 UM SÉCULO DE REFORMA E REVOLUÇÃO, 2017.

17. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** O DIREITO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NA AGENDA PÚBLICA ESTATAL. In: SIMPOSI INTERNACIONAL ESTADO SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2016, TERESINA. ANAIS 1 SINESPP, 2016. v. 1.

18. SILVA, L. O. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . A garantia e a efetivação da proteção social às famílias em situação de descumprimento de condicionalidades do programa bolsa família e otrabalho social. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2016, Olinda - PE. 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais Tema: ?80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão?. Olinda_PE: Anais CBAS, 2015. v. 15. p. 1-15.

19. **CRONEMBERGER, IZABEL HÉRIKA MATIAS**; SOARES, A. M. L. . DESTIYUIÇÃO DO PODER FAMILIAR COMO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL. In: VII JORNADA INTERNACIONAL DE POLITICAS PÚBLICAS, 2015, São Luís. Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas: Para além da crise global: experiências e antecipações concretas,Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas: Para além da crise global: experiências e antecipações concretas,, 2015.

20. **CRONEMBERGER, IZABEL HÉRIKA MATIAS**; TEIXEIRA, Solange Maria . POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. In: VII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2015, São Luís. Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas: Para além da crise global: experiências e antecipações concretas, 2015.

21. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, Solange Maria . Trabalho social com famílias nos CRAS e CREAS: nova direção de proteção às famílias. In: 2º Encontro Internacional de Política Social, 2014, Vitórias-ES. Anais do 2º Encontro Internacional de Política Social, 2014. v. 2. p. 1-17.

22. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; ROCHA, D. ; BATISTA, M. L. ; PRADO, J. C. . A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A JUDICIALIZAÇÃO DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 2014, NATAL RN. XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 2014. v. XIV. p. 1-19.

23. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, Solange Maria . A PROBLEMÁTICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NA AGENDA GOVERNAMENTAL. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DA UESC, 2014, ILHEUS. ANAIS DO V ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DA UESC, 2014.

24. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, S. M. . A centralidade da família nas políticas sociais de atenção básica: qual o projeto e direção do trabalho social com famílias?. In: V Jornada Internacional de Políticas Públicas - JOINPP, 2011, São Luís. Estado, desenvolvimento e crise do capital. São Luís, 2011. p. 1-8.

25. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, Solange Maria . A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA: qual projeto e direção do trabalho social com famílias?. In: V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011, São Luís-MA. Anais da V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011. v. 5. p. 1-11.

26. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; Vilarinho L. Da S. ; Sousa E. A. de . Humanização da Assistência Hospitalar: O Impacto do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar - PNHAH nos Hospitais do Piauí. In: XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 2004, Fortaleza. Caderno Cfess, 2004.

Apresentações de Trabalho

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Sistema de Proteção de Direitos e os desafios ao enfrentamento contra a violência sexual de crianças e adolescentes. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** SAÚDE MENTAL: DESCONSTRUINDO ESTIGMAS NO CUIDADO COM O CORPO E MENTE. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Participação Social em tempos de Pandemia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. LIMA, A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . 'O/A PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS EM SAÚDE MENTAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA'. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; COÊLHO DA SILVA, SÂMIA LUIZA ; LIMA, A. S. . 'O IMPACTO DA PANDEMIA NO COTIDIANO PROFISSIONAL DO/AASSISTENTE SOCIAL: O DESAFIO DAS NOVAS TECNOLOGIAS'. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
6. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; FRANCO, E. A. P. . ?Formação Continuada: Você está preparado para estudar Online?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. BARBOSA, R. A. S. ; LIMA, A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . SETEMBRO AMARELO NO ÂMBITO ESCOLAR EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. LIMA, A. S. ; BARBOSA, R. A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . TRABALHANDO AUTONOMIA E PROTAGONISMO DA PESSOA IDOSA EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

9. LIMA, A. S. ; BARBOSA, R. A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . COMPARTILHANDO SABERES: A PRODUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS ACERCA DO SERVIÇO SOCIAL NA PANDEMIA. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. LIMA, A. S. ; BARBOSA, R. A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . PLANTÃO ORIENTAÇÃO SOCIAL: O TELEATENDIMENTO como estratégia interventiva do/a profissional de Serviço Social. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. LIMA, A. S. ; BARBOSA, R. A. S. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** . O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. LIMA, A. S. ; BARBOSA, R. A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; COÊLHO DA SILVA, SÂMIA LUIZA . A PESSOA IDOSA NO CONTEXTO PANDÊMICO. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. ?A Reinvenção Profissional na Sociedade Pós-Pandemia: transformando as formas de atuar no mundo?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO: NOVOS DESAFIOS DO SUS. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - PI - A RESSTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. ?A Reestruturação da Rede de Saúde do Município e atenção Psicossocial? IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-P. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. BARBOSA, R. A. S. ; LIMA, A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; Silva, Sâmia Luiza Coêlho da . A TECNOLOGIA NO COTIDIANO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE RESIDENTES EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. LIMA, A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . O Aprender na Pandemia: Possibilidades e Desafios. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. Estratégias de promoção da vida: discutindo sobre importância do fortalecimento das relações familiares e da articulação de políticas pública. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. O cuidado multidisciplinar da espasticidade através da rizotomia dorsal seletiva na paralisia cerebral. 2021. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
21. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. A CIÊNCIA COMO CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. A pandemia do coronavírus (Covid-19) e o trabalho do assistente social na saúde. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2020. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
25. LIMA, A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
26. CARNEIRO, S. M. C. ; ARAUJO, N. K. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . DO SANGUE AO DESGOVERNO BOLSONARO: A (DES)CONSTRUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM CENA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
27. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. APRESENTADOR DA COMUNICAÇÃO ORAL 'DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES'.. 2020. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
28. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
29. LIMA, A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . 'ATUAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DA CATEGORIA DE SERVIÇO SOCIAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE'. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
30. LIMA, A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . SETEMBRO AMARELO E VALORIZAÇÃO DA VIDA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
31. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. DEMOCRACIA E SAÚDE. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
32. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; FONSECA, R. . O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SUAS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
33. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. CICLO DE FORMAÇÃO CIENTIFICA. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
34. BARRETO, M. R. M. C. ; **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA** ; MARQUES, M. A. N. . A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOPEDAGOGIA NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
35. VIEIRA, N. H. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; OLIVEIRA, J. F. M. . TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE: VIVÊNCIAS E DILEMAS PARA O PLANEJAMENTO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
36. ROCHA, L. M. A. ; MARQUES, M. A. B. ; **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA** . REABILITAÇÃO COGNITIVA NA PERSPECTIVA DE TRABALHO TERAPÊUTICO EM GRUPO E EM EQUIPE INTERDISCIPLINAR1. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
37. RODRIGUES, T. N. ; **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA** . ESTERILIZAÇÃO COMPULSÓRIA E O CASO DE JANAÍNA A LUZ DA LEI DO PLANEJAMENTO FAMILIAR Nº 9.263/96. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
38. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. PROFISSIONAIS DA SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE. 2019. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
39. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. SERVIÇO SOCIAL COMO ÁREA DO CONHECIMENTO: A PESQUISA NA PÓS -GRADUAÇÃO NO PIAUÍ. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. CONFERÊNCIA DEMOCRÁTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL:direito do povo com financiamento público e participação social. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
41. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. EIXO IIIA Participação Popular garante a democracia e o controle social. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. A INTERDISCIPLINARIDADE EM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. A PESQUISA CIENTIFICA EM CENÁRIOS DE CRISE: DESAFIOS E SUPERAÇÕES. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
45. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. DIREITOS DO PACIENTE COM TEA. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
46. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. XVI SEMANA CIENTÍFICA. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
47. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. DO ABRIGAMENTO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCNTES: ANÁLISE DA

SITUAÇÃO PIAUIENSE. 2018. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

48. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. AS CONSTRIBUIÇÕES DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. MIELOMENINGOCELE NO PRÉ SIMPÓSIO MULTIPROFISSIONAL. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
50. DIAS, A. R. S. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** ; SILVA, S. P. ; SILVA, S. L. C. . SERVIÇO SOCIAL E A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UESPI: VIVÊNCIAS NO MÓDULO INTRODUTÓRIO. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
51. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. A VIVÊNCIA DA TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE SOB O OLHAR DOS PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UESPI. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
52. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. EDUCAÇÃO PERMANENTE SOB OS OLHARES DOS PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO NA RISIDÊNCIA MULTIPPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UESPI. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
53. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. REFLEXÕES PARA A PRATÍCA DOCENTE DO/ASSISTENTE SOCIAL. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
54. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. OS DIREITOS E DEVERES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
55. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. EDUCAÇÃO INCLUSIVA. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
56. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. SITUAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE EM TERESINA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
57. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. A interface das políticas públicas e a psicopedagogia na contemporaneidade. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
58. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
59. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. DIREITOS DA PESSOA COM TEA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
60. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
61. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; LOPES, F. N. B. ; OLIVEIRA, G. R. A. C. . CONHECER PARA COMBATE: PROVOCANDO DIÁLOGOS E PERCEPÇÕES EM UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
62. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. DIRETRIZES DO PACIENTE COM TEA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. FORMAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS DA OFICINA ORTOPÉDICA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
64. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. FUNCIONAMENTO E FORMAS DE ACESSO À OFICINA ORTOPÉDICA DO CEIR. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
65. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. CONHECENDO O CEIR E FORMAS DE ACESSO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
66. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. FLUXO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCNTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO EM TERESINA - PI. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
67. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. O DIREITO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NA CONTEMPORANEIDADE. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
68. **CRONEMBERGER, IZABEL HÉRIKA MATIAS**. O PAPEL DO AGENTE PÚBLICO NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
69. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. O DIREITO À CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NA AGENDA PÚBLICA ESTATAL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
70. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. ASSISTENCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
71. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. ACOLHER E ASSUNTAR NO QUILOMBO: RELATOS E IMPRESSÕES DE VIVENCIA EM CUSTANEIRA-PI. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
72. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. SOCIEDADE MERCADOLÓGICA E A MUNDIALIZAÇÃO DOS ESTILOS DE VIDA. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
73. BARBOSA, F. N. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** ; TAJRA, F. S. ; LIMA, L. S. ; TORRES, M. V. . ACOLHER E ASSUNTAR NO QUILOMBO: RELATOS E IMPRESSÕES DE VIVENCIA EM CUSTANEIRA - PI. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
74. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS AOS BEBÊS COM MICROCEFALIA E SUAS FAMÍLIAS: PANORAMA DA REALIDADE PIAUIENSE. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
75. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
76. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. POLITICAS PÚBLIAS EDUCACAO HABITAÇÃO SANEAMENTO SEGURANÇA E DEFESA. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
77. SOARES, A. M. L. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** . DESPROTEÇÃO DO ESTADO E A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
78. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. FAMILIA NA CONTEMPORANEIDADE. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
79. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Família na cena contemporânea. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
80. **CRONEMBERGER, IZABEL HÉRIKA MATIAS**. Exposição de palestra sobre a A Centralidade da Família na Política de Assistência Social. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
81. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. A FAMILIA NA CONTEMPORANEIDADE. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
82. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; ROCHA, D. ; EULALIO, M. L. B. ; PRADO, J. C. . A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A JUDICIALIZAÇÃO DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
83. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. A import6ancia da pesquisa para a atuação do Assistente Social. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
84. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Limites e Desafios na sociedade do consumo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
85. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Um olhar através da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: novas perspectivas e desafios.. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
86. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. X Seminário de formação em saúde: abordagem sistêmica da família. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
87. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; TEIXEIRA, S. M. . A centralidade da família nas políticas sociais de atenção básica: qual o projeto e direção do trabalho social com famílias?. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
88. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; Vilarinho L. Da S. ; BARROS, Lima Adriana . Educação Sanitária e Ambiental no semi-árido do Piauí: uma ação do serviço social gerando saúde e cidadania.. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
89. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Serviço Social e o mundo contemporaneo. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
90. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. A contribuição do Serviço Social na elaboração de Projetos na área de Segurança Alimentar e Nutricional.

2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).

91.

CRONEMBERGER, I. H. G.M. Humanização da Assistência Hospitalar: O Impacto do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar PNHAH nos Hospitais do Piauí. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

26/2023
44

Outras produções bibliográficas

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** PREFÁCIO DE LIVRO. TERESINA, 2016. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.
2. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; ASSUMPCAO, C. R. ; TITO, E. . Projeto: Educação Alimentar e APPCC no Restaurante Popular. Teresina: Cidade Verde, 2008 (Cartilha).
3. Leidimar Barbosa de Alencar ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** . Adolescência e Prevencia de Risco à Saúde. UNICEF, 2004 (Cartilha).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Membro(a) do Conselho Científico do 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade. 2021.
2. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Parecerista ad hoc de 1 (um) artigo. 2021.
3. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; Silva, Sâmia Luiza Coêlho da . COORDENADORA DO GT GT 12 - FAMÍLIA(S) E CUIDADO NA SAÚDE MENTAL: DIÁLOGOS E PERSPECTIVAS, inserido na programação científica do 2º CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE (2º CBCS). 2021.
4. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Comitê Científico COORDENAÇÃO. 2021.
5. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO. 2021.
6. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** III SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2020.
7. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** PARECER DE ARTIGO CIENTIFICO 75223-2 Revista Estudos de Psicologia Natal. 2019.
8. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** PARECER DE ARTIGO CIENTIFICO 2799-9366-1 DA REVISTA ELETRÔNICA, PESQUISAS E PRÁTICAS PSICOSSOCIAIS. 2019.
9. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PARECERISTA DO II SIMPOSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2018.
10. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** Parecer de Artigo Cientifico 839908-2 Revista Estudos de Psicologia (Natal). 2018.
11. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** Parecer de Artigo Cientifico 1221- 4087 Revista do Centro Universitário Santo Agostinho. 2018.
12. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** Parecer de Artigo Cientifico 1050-2751 Revista Centro Universitário Santo Agostinho. 2016.
13. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** Parecer de Artigo Cientifico 1221-4087-2. 2015.
14. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** Parecer de Artigo Cientifico 199485-1 Revista do Centro Universitário Santo Agostinho. 2013.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Projeto Te Alui | 180. 2021. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
2. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** VÍDEO EDUCATIVO ALUSIVO AO DA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES. 2020.
3. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Proteção Social em tempos de pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
4. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; LIMA, J. R. . Família e fortalecimento de vínculos em tempos de pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; PEREIRA, S. L. B. . O trabalho do(a) Assistente Social na Pandemia e os Impactos na Saúde Mental. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
6. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; NETO, V. . ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
7. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** PAINEL DAS PROFISSÕES - SERVIÇO SOCIAL - COLÉGIO CEV. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
8. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** ASSISTENTES SOCIAS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
9. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Residentes da UESPI promovem projetos para cerca de 1000 profissionais de saúde e comunidade. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
10. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Lugar de mulher é onde ela quiser. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
11. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Bom Dia Assembleia. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
12. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Ver Ouvir Sentir. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Redes sociais, websites e blogs

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** PAINEL DAS PROFISSÕES - SERVIÇO SOCIAL. 2020; Tema: PAINEL DAS PROFISSÕES - SERVIÇO SOCIAL. (Rede social).

Demais tipos de produção técnica

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Guia de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica. 2022. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - MaterialEducativo-álbumseriado).
2. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; LAURENTINO, SOFIA BARBOSA . PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE MENTAL. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** CURSO DE EXTENSÃO 'O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE

MENTAL'. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

4. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Capacitação On-line: Reorganização dos Serviços Socioassistenciais do SUAS em Tempos de Pandemia. 2020. .

5. LIMA, A. S. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** ; SILVA, S. L. C. ; BARBOSA, R. A. S. . SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Revistaeducativa).

6. LIMA, A. S. ; BARBOSA, R. A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; SILVA, S. L. C. . COVID - 19 e os profissionais de Serviço Social. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - video educacional).

7. LIMA, A. S. ; BARBOSA, R. A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** ; SILVA, S. L. C. . Como ficam os Serviços e Benefícios diante da pandemia do novo Coronavírus?. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - videoeducacional).

8. LIMA, A. S. ; SILVA, S. L. C. ; BARBOSA, R. A. S. ; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS** . Blog Categoria de Serviço Social em Foco. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - MaterialEducativo-álbumseriado).

9. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** COORDENADOR(A) DO GT 'DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (SALA 23)'.. 2020. (Monitoria).

10. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; FONSECA, R. . PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

11. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** MINICURSO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NO SERVIÇO SOCIAL. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

12. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** METODOLOGIA DE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA ESPECIALIZAÇÃO EM FAMÍLIA E POLITICAS PÚBLICAS. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

13. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** DISCIPLINA ?TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NA ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM SEGURIDADE SOCIAL: PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

14. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL NA ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM SEGURIDADE SOCIAL: PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

15. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** DISCIPLINA ?ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS SOCIAIS? NA ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

16. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** ?POLÍTICAS PUBLICAS E GOVERNANÇA TERRITORIAL? NA ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM SEGURIDADE SOCIAL: PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

17. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** FORMAÇÃO SOBRE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SUAS. 2018. .

18. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2018. .

19. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** ESTADO, POLITICAS SOCIAIS E DIREITOS SOCIAIS. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

20. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** RELAÇÕES FAMILIARES E AFETIVAS. 2018. .

21. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** RELATORA DE GRUPO DE APRESENTAÇÃO DE 11 TRABALHOS CIÊNTIFICOS. 2018. (Relatório de pesquisa).

22. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA; POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAS: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO. 2018. (Monitoria).

23. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2018. (Monitoria).

24. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS SOCIAIS NA ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E SERVIÇOS SOCIAIS. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

25. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO INTERDISCIPLINAR NA ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

26. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS SOCIAIS NA ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

27. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** METODOLOGIA DE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA ESPECIALIZAÇÃO EM FAMÍLIA E POLITICAS PÚBLICAS. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

28. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** CURSO AOS PROFISSIONAIS E EQUIPE TÉCNICA Do CRAS, COM OBJETIVO DE FORMENTAR A INSTRUMENTALIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL, NO QUE TANGE O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS. 2015. .

29. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** CURSO AO ORIENTADORES DO SCFV, COM OBJETIVO DE FOMENTAR A INSTRUMENTALIDADE TÉCNICA, NO QUE TANGE À COMPLEMENTARIDADE NO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E RISCO SOCIAL. 2015. .

30. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** METODOLOGIA DE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA ESPECIALIZAÇÃO EM FAMÍLIA E POLITICAS PÚBLICAS. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

31. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PROJETOS SOCIAIS: ELEMENTOS ESTRUTURAIS E MARCO LÓGICO. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

32. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

33. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** SAÚDE E SOCIEDADE. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

34. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Implementação e Avaliação de políticas públicas. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

35. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

36. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** SAÚDE E SOCIEDADE. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

37. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Avaliação e Monitoramento na Pós Graduação em: Planejamento, Orçamento e Gestão. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

38. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** DISCIPLINA IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

39. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Elaboração de Projetos Sociais NA Pós Graduação em: Planejamento, Orçamento e Gestão. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

40. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** CURSO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS. 2013. .

41. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Pós Graduação Latu Sensu em Gestão de Projetos Sociais.. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

42. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Pós Graduação Latu Sensu em Gestão de Projetos Sociais.. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

43. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Pós Graduação Latu Sensu em Gestão de Projetos Sociais.. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

44. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Disciplina: Oficina de Elaboração de Projetos Sociais na Pós-Graduação 'Latu Sensu'em Gestão de Projetos Sociais.. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

45. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Disciplina: Oficina de Elaboração de Projetos Sociais na Pós-Graduação 'Latu Sensu'em Gestão de Projetos

Sociais.. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

46. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais NO curso de Pós-Graduação 'Latu Sensu'em Gestão de Projetos Sociais.. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
47. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Monitoramento e Avaliação de projetos Sociais, no curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Programas e Projetos Sociais. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
48. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Oficina de Direitos Sociais no Fórum Regional pela Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
49. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Oficina de Direitos Sociais no Fórum Regional pela Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
50. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Oficina de Direitos Sociais no Fórum Regional pela Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
51. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Mobilização e captação de Recursos. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
52. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Oficina de Direitos Sociais no Forum Regional pela Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
53. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; SOUSA, R. M. S. ; Beneficiários . LiterArt Minha princesa, MInha paixão. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Revista educativa).
54. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; SOUSA, R. M. S. . Construindo caminhos para uma alimentação saudável com educação cidadã e controle social. 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Educativo - álbum seriado).
55. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. OFICINA DE MULTIPLICADORES DE TEATRO DE BONECOS. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
56. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. OFICINAS DE MULTIPLICADORAS EM EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
57. VILARINHO, L. S. ; **CRONEMBERGER, I. H. G.M** . RELATÓRIO DE PESQUISA TOMO I. 2005. (Relatório de pesquisa).
58. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTE EM SAÚDE BUCAL. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
59. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. DIA "D" DA SAÚDE BUCAL. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
60. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Monitora da Disciplina Intervenção do Serviço Social II. 2002. (Monitoria).
61. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Monitora do mini-curso: Gestão de Políticas Públicas. 2000. (Monitoria).

Demais trabalhos

1. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** MEDIADOR DA CONFERÊNCIA CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS PARA A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE. 2019 (MEDIADOR CONGRESSO) .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. FRANCA, R. M. S.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; TEIXEIRA, S. M.. Participação em banca de MARIA GUADALUPE DE ARAÚJO VELOSO LIMA FREITAS. A ARTICULAÇÃO ENTRE CRAS E CREAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DA ZONA NORTE DE TERESINA NA PERSPECTIVA DO ACESSO A DIREITOS. 2022. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.
2. VIANA, M. R.; VILARINHO, L. S.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Participação em banca de JULIANA RODRIGUES MARTINS. AS POLÍTICAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA HANSENIASE EM TERESINA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL. 2021. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.
3. TEIXEIRA, Solange Maria; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; FRANCA, R. M. S.. Participação em banca de ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA. A Articulação entre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): entre a superação e/ou a afirmação do familismo. 2020. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.
4. VIANA, R. F. M.; MOURA, M. S.; FERREIRA, B. O.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Participação em banca de ISAAC TORRES DOS SANTOS. Análise das experiências de acesso à saúde bucal de mulheres em situação de rua. 2020. Dissertação (Mestrado em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA) - Universidade Federal do Piauí.
5. TEIXEIRA, S. M.; SILVA, M. R. F. E.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de TALILA ARRAIS AMORIM. A GESTÃO E O TRABALHO EM REDE NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL GOVERNAMENTAL DOS MUNICIPIOS DE MÉDIO PORTE DO PIAUÍ. 2018. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

Teses de doutorado

1. TEIXEIRA, Solange Maria; BRAGA, I. A.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; ARAUJO, M. S.; SILVEIRA JUNIOR, A. A.. Participação em banca de POLIANA DE OLIVEIRA CARVALHO. O SUAS NA CIDADE DE TERESINA: uma análise do desenvolvimento do sistema no periodo de 2012 a 2020. 2022. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.
2. TEIXEIRA, S. M.; VARGAS, J.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; MARANHAO, C. H. M. C.; SILVA, N. M. E.. Participação em banca de MARIA APARECIDA MILANEZ CAVALCANTE. POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E RENDA DO PERÍODO NEODESENVOLVIMENTISTA BRASILEIRO: o papel do crédito nos processos de disputa pelo poder político e econômico entre Estado e classes sociais e a produção de uma nova racionalidade.. 2022. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.
3. ROSA, L. C. S.; COSTA, T. C. M.; PEREIRA, S. L. B.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; SILVA, E. K. B.. Participação em banca de SÂMIA LUIZA COÊLHO DA SILVA. O PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO PIAUÍ E O CONTEXTO DE PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2005 A 2018. 2021. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.
4. ROSA, L. C. A.; MACEDO, J. P. S.; TEIXEIRA, S. M.; SOBRAL, R. C. C.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de ELLAYNE KAROLINE BEZERRA DA SILVA. IMPACTO SOCIAL PARA FAMILIARES DO CONSUMO DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS POR GESTANTES

PUÉRPERAS. 2019. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

5. ROSA, L. C. S.; TEIXEIRA, S. M.; SOBRAL, R. C. C.; LIMA, E. J. B.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de AMANDA FURTADO MASCARENHAS LUSTOSA LIMA. A PROTEÇÃO SOCIAL PRODUZIDA PELAS FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE CONFLITO COM A LEI: LIMITES E POSSIBILIDADES. 2019. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

6. FERREIRA, M. D. M.; GUIMARAES, S. J.; ALENCAR, M. S. S.; LIMA, C. C.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de MARCELO DE MOURA CARVALHO. A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. 2018. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

7. GUIMARAES, S. J.; ROSA, L. C. S.; SOBRAL, R. C. C.; NASCIMENTO, E. F.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de SOFIA LAURENTINO BARBOSA PEREIRA. INTERSETORIALIDADE NA POLITICA DE SAÚDE MENTAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS ARTICULAÇÕES TECIDAS PELOS ASSISTENTES SOCIAIS NAS REDES INTERSETORIAIS. 2018. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

Qualificações de Doutorado

1. ROSA, L. C. S.; TEIXEIRA, S. M.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de SÂMIA LUIZA COÊLHO DA SILVA. A FAMILIA NO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO PIAUÍ: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2005 A 2018. 2019.

2. GUIMARAES, S. J.; ROSA, L. C. S.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de SOFIA LAURENTINO BARBOSA. INTERSETORIALIDADE NA SAÚDE MENTAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS ARTICULAÇÕES TECIDAS PELOS ASSISTENTES SOCIAIS NAS REDES INTERSETORIAIS. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS CCHL) - Hospital Universitário do Piauí/Ebserh.

Qualificações de Mestrado

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; TEIXEIRA, S.; FRANCA, R. M. S.. Participação em banca de MARIA GUADALUPE DE ARAÚJO VELOSO LIMA FREITAS. A ARTICULAÇÃO ENTRE CRAS E CREAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DA ZONA NORTE DE TERESINA NA PERSPECTIVA DO ACESSO A DIREITOS. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

2. BEZER, A. K. L.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; ROSA, L. C. A.. Participação em banca de ANA BENEDITA MENESES DE CARVALHO COELH. INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: um estudonos centros de atenção psicossocial em Teresin. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

3. VIANA, P. F. S.; TAJRA, F. S.; MATOS NETO, E. M.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Participação em banca de RAQUEL ALVES RIBEIRO. EFITOS DO PROCESSO DE PLANIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES PIAUÍ. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Saúde e Comunidade) - Universidade Federal do Piauí.

4. PEREIRA, S. L. B.; ROSA, L. C. S.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Participação em banca de MARIA DE FÁTIMA DE MOURA PORTO DOS SANTOS. OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS (OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: UMA ANÁLISE NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

5. FRANCA, R. M. S.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; TEIXEIRA, Solange Maria. Participação em banca de Maria Guadalupe de Araujo Veloso Lima de Freitas. A ARTICULAÇÃO ENTRE CRAS E CREAS NO ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU COM DIREITOS VIOLADOS. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

6. VIANA, M. R.; VILARINHO, L. S.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Participação em banca de JULIANA RODRIGUES MARTINS. AS POLÍTICAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE EM TERESINA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

7. TEIXEIRA, S. M.; FRANCA, R. M. S.; **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA.** Participação em banca de ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA. O PROCESSO DE ARTICULAÇÃO ENTRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF) E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV): entre a superação e/ou a afirmação do familismo. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

8. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**; TEIXEIRA, Solange Maria; FRANCA, R. M. S.. Participação em banca de ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA. A ARTICULAÇÃO ENTRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF) E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV): ENTRE A SUPERAÇÃO E/OU AFIRMAÇÃO DO FAMILISMO. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

9. TEIXEIRA, Solange Maria; SILVA, M. R. F. E.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de TALILA ARRAIS AMORIM. A PERSPECTIVA DA GESTÃO E DO TRABALHO EM REDE NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL GOVERNAMENTAL DOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE DO PIAUÍ. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí.

10. VIANA, R. F. M.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; MOURA, M. S.; LIMA, C. C. B.. Participação em banca de ISAAC TORRES DOS SANTOS. ANÁLISE DO CUIDADO EM SAÚDE BUCAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA EM TERESINA-PI. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO) - Universidade Federal do Piauí.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. SILVA, S. L. C.; **CRONEMBERGER, IZABEL HÉRIKA MATIAS**; CARVALHO, P. O.. Participação em banca de Adrieli de Sousa Lima. ATIVANDO A CIDADANIA DE IDOSOS: UMA EXPERIÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL DE UMA RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA. 2022. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.

2. SILVA, E. K. B.; MATOS NETO, E. M.; **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Participação em banca de RAISSA DE SANTANA. ?A INTERPROFISSIONALIDADE NO PROGRAMA BUSCA ATIVA COVID-19 DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ: avanços e percalços?. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA REDE BRASILEIRA DE ESCOLAS) - Universidade Federal do Piauí.

3. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**; SILVA, S. L. C.; ROSA, L. C. S.. Participação em banca de ANTONIO RUBENS DOS SANTOS DIAS. AS FAMILIAS NA ATENÇÃO BÁSICA: PERSPECTIVAS DOS PROFISSIONAIS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.

4. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**; SILVA, S. L. C.; ROSA, L. C. A.. Participação em banca de SILVIA PATRICIA DA SILVA. O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA: UMA REALIDADE EM MOVIMENTO. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual

do Piauí.

5. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; CARVALHO, P. O.; SILVA, S. L. C.. Participação em banca de ADRIELI DE SOUSA LIMA e RAYSSA ALMEIDA. ?ATIVANDO A CIDADANIA: A (DES)PROTEÇÃO PARA IDOSOS E SUA(S) FAMÍLIA(S) EM TERESINA-PI?. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.
6. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de GLUCIO RAMON ARAÚJO COSTA OLIVEIRA. O PROCESSO DE TRABALHO NA ESF: DO INSTITUÍDO AO VIVIDO. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.
7. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de EDIRLANE SOARES DO NASCIMENTO. ATIVIDADES DE LAZER EM CENTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.
8. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de SABRINA GOMES DE MOURA. EDUCACAO PERMANENTE EM SAÚDE: UM ESTUDO DE CASO A PARTIR DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.
9. SILVA, S. L. C.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; CARVALHO, P. O.; BATISTA, R. D. C.. Participação em banca de ANTONIO RUBENS DOS SANTOS DIAS. AS FAMÍLIAS NA ATENÇÃO BÁSICA: PERSPECTIVAS DE PROFISSIONAIS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE NA FAMÍLIA (ESF) DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS). 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.
10. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; SILVA, S. L. C.; LIMA, A. C. G.; BATISTA, R. D. C.. Participação em banca de SILVIA PATRÍCIA DA SILVA. O PROFISSIONAL DE SAÚDE NA ESCOLA: (RE)CONHECENDO O PROCESSO DE TRABALHO DE TRÊS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM TERESINA -PI. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.
11. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de ELIANE DOS SANTOS COELHO E MARIA DE LOURDES VALE AZEVEDO. A FAMILIA E A PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL: UM OLHAR SOB A ÓTICA DA REFEORMA PSIQUIÁTRICA NO BRASIL. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em NA ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE MENTAL) - Faculdade Adelmar Rosado.
12. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de GLUCIO RAMON ARAÚJO COSTA OLIVEIRA. O PROCESSO DE TRABALHO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: DO INSTITUÍDO AO VIVIDO. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.
13. PEREIRA, S. L. B.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de HENRIQUE MENESES RIBEIRO E RAIMUNDA NONATA DE PAIVA ANDRADE. A POLITICA SOCIAL BRASILEIRA: CONTRIBUIÇÕES E CONTRADIÇÕES NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESP. LATU SENSU EM SERVIÇO SOCIAL, DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS) - Faculdade Ademar Rosado.
14. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de JACKELINE ARAÚJO SILVA E JESSICA RAIELLE LIMA DA SILVA. ABORTO E SAÚDE: UMA DISCUSSÃO PRESENTE DE UMA QUESTÃO PRETÉRITA. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM SEGURIDADE SOCIAL: PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSIST) - Faculdade Ademar Rosado.
15. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de NAYANA DE HOLANDA VIEIRA. DIÁLOGO SOBRE O/A MODO/METODOLOGIA DE APREENSÃO DO TERRITÓRIO E O OLHAR PARA A VIVÊNCIA DA TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí.
16. SOARES, L. O. A.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de JACKELINE ARAÚJO SILVA E JESSICA RAIELLE LIMA DA SILVA. ABORTO E SAÚDE: UMA DISCUSSÃO PRESENTE DE UMA QUESTÃO PRETÉRITA. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM SEGURIDADE SOCIAL: PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSIST) - Faculdade Ademar Rosado.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. Participação em banca de RENAN IGOS DE CARVALHO.O CYBERBULLING NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO: CONSEQUÊNCIAS JURIDICAS E SOCIAIS. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Santo Agostinho.
2. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. Participação em banca de CLEONICE PORTELA MORAIS.O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: CONTRIBUIÇÕES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
3. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; OLIVEIRA, E. C.. Participação em banca de ANTÔNIO ERVESON GONÇALVES NORONHA.VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO APÓS A NORMA ESTATUTÁRIA- LEI N° 10.741 DE 1 DE OUTUBRO DE 2003. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
4. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de TALLITA DANIELE VIEIRA FONTENELE.ADOÇÃO TARDIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA REFLEXÃO ACERCA DOS DIREITOS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
5. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de AMANDA KARINE OLIVEIRA.O SERVIÇO SOCIAS E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGSOTINHO.
6. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de ALICIA ALMEIDA DA SILVA.OS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELAR NA GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
7. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de FRANCIMEIRE DE SOUSA FRAZÃO.AVANÇOS E DESAFIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UM OLHAR PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
8. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de FRANCISCA LOUISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO PESSOA.A CENTRALIDADE DA FAMILIA NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: EM CRAS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
9. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de GABRIELA LOPES DA COSTA.A ADOÇÃO NA GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCNTES. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
10. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de JANALDA RIBEIRO ARAÚJO.O ASSISTENTE SOCIAL NA PREVIDENCIA SOCIAL E AS INTERFACES COM A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
11. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de MARIA ELITA BONFIM DE BRITO.SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDENCIA SOCIAL: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO SOBRE A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.

12. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de AMANDA KARINE OLIVEIRA.O SERVIÇO SOCIAL E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
13. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de DANIEL DA SILVA DE SOUSA.A PREVIDENCIA SOCIAL O BRASIL: REFLEXÕES DOS DESAFIOS DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DO IDEÁRIO NEOLIBERAL. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
14. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de FRANCISCA NAYARA ABREU MARQUES.CREAS POP NO ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
15. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de GABRIEL SILVA PIRES.HOMOAFETIVIDADE E OS DIREITOS À UNIÃO ESTÁVEL ENTRE CASAIS HOMOAFETIVOS: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
16. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de IONARHA APARECIDA SILVA.ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMETO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO CREAS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
17. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de JACIANE TAVARES BRITO.O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO E O ASSISTENTE SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
18. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de LUZIANNY COSTA GONÇALVES.A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE A VIOLENCIA URBANA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
19. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de MORGANA SUELLEN SILVA ALMEIDA.A PESSOA IDOSOA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA: UM ESTUDO TEÓRICO. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
20. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de PEDRO AFONSO DE MORAES REIS FILHO.A REISERÇÃO DO EGRESSO PRISIONAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
21. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de VANESSA SANTOS MOURA FÉ.A PRESENÇA DO RACISMO NA RELAÇÃO DO NEGRO AO ACESSO A CARGOS MAJORITÁRIOS: UM CENÁRIO CONTEMPORÂNEO. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
22. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA.A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
23. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de CAROLINE RIBEIRO CARDOSO CUNHA.VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DOMÉSTICO E FAM,ILIAR: IGUALDADE DE GÊNERO E POLÍTICAS UMA ARTICULAÇÃO NECESSÁRIA .. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
24. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de CRISTIANE PEDREIRA EVANGELISTA.A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: POSSIBILIDADE E DESAFIOS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
25. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de LÍLIAN RAQUEL DOS SANTOS.O TRABALHO INFANTIL, ENQUANTO EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE A ESSAS REALIDADE NO BRASIL CONTEMPORÂNEA.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
26. LAURENTINO, SOFIA BARBOSA; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; SILVA, R. M. A. O. E.. Participação em banca de MAYARA BARROSO DE CARVALHO.A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO E O SERVIÇO SOCIAL. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
27. LAURENTINO, SOFIA BARBOSA; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; PAZ, M. E. B. P.. Participação em banca de SIMONE DE ABREU GALVÃO.VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO TEÓRICO. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.
28. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de ANDREA GABRIELLE DA SILVA.VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER NO BRASIL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL. 2016.
29. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de GILMARA CARVALHO BANDEIRA.POLÍTICA DE TRABALHO: A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO PÓS CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
30. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de FAUSTINA EMANUELLE NUNES ALVES.A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIASL NA EMPRESA CAPITALISTA: UM ESTUDO TEÓRICO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
31. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de JANETE DA SILVA LIMA.RELAÇÕES SOCIAIS E VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA O IDOSO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
32. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de JULIANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA.O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS NO PROCESSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
33. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de LARISSA MARQUES DE FREITAS SOARES.ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA CASAIS HOMOAFETIVOS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
34. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; CARVALHO, L. F. M.; MACLANE, S.. Participação em banca de ANTÔNIA RUANA BARBOSA DE OLIVEIRA.A FAMÍLIA MOROPARENTAL FEMININA COMO FOCO NA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AUTONOMIA OU RESPONSABILIZAÇÃO.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
35. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; CARVALHO, L. F. M.; MACLANE, S.. Participação em banca de JACKELINE ARAUJO SILVA.ABORTO, ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL: A LIBERDADE COMO VALOR ÉTICO CENTRAL E CONDUTOR DA GARANTIA DE DIREITOS. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
36. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; CARVALHO, L. F. M.; MACLANE, S.. Participação em banca de ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS.A LEI MARIA DA PENHA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMESTICA.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
37. MACLANE, S.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; CARVALHO, L. F. M.. Participação em banca de NÍVIA MARIA FRASÃO LOPES.O IMPACTO SOCIAL DO ALCOOLOISMO NA VIDA DAS MULHERES: UM ESTUDO TEÓRICO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.
38. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; ARAUJO, A. R. S.; SOUSA, A. K. B. E.. Participação em banca de LUCIANA LIMA DO NASCIMENTO.A POLITICA SOCIAL NO ESTADO BRASILEIRO NEOLIBERAL DA CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA BATISTA COSTA DECADA DE 1990: AVANÇOS E RETROCESSOS.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitario Santo Agostinho.
39. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; ARAUJO, A. R. S.; SOUSA, A. K. B. E.. Participação em banca de LUARA DIAS SILVA.ANÁLISE DA

EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA PERSPECTIVA DA MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLITICO DO ASSISTENTE SOCIAL. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

40. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; CARVALHO, L. F. M.; MACLANE, S.. Participação em banca de SAMILLA MENDES ROCHA.A POPULAÇÃO EM SINTUAÇÃO DE RUA ENQUANTO UMA EXPRESÃO DA QUESTÃO SOCIAL: AVANÇOS LEGAIS X DESAFIOS REAIS.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

41. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; MACLANE, S.; CARVALHO, L. F. M.. Participação em banca de PAULISSANDRA LIMA DE CARVALHO.O PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

42. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; MACLANE, S.; CARVALHO, L. F. M.. Participação em banca de LUCIANA DIAS DA SILVA.VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

43. SOUSA, A. K. B. E.; ARAUJO, A. R. S.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de ANA RAISSA SUDÓRIO DO NASCIMENTO.A TRAJETÓRIA SOCIO-HISTÓRICA DAS DIFERENTES CONCEPCÕES DA INFÂNCIA NO BRASIL: DA DOUTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR PARA A DOUTRINA DE PROTEÇÃO INTERAL.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

44. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; LIMA, J. R.; MACLANE, S.. Participação em banca de ADHIA MINELE LOPES DA COSTA.VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO AMBITO DOMÉSTICO: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

45. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; CARVALHO, L. F. M.; MACLANE, S.. Participação em banca de SAMILLA MENDES ROCHA.A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: AVANÇOS LEGAIS X DESAFIOS REAIS. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

46. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; ARAUJO, A. R. S.; SOUSA, A. K. B. E.. Participação em banca de ANDREIA ANDRADE DE MORAIS.O DESAFIO DA RESSOCIALIZAÇÃO FRENTE À REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

47. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de ISABEL CRISTINA DIAS RIBEIRO.Os Limites e possibilidades para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

48. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de MARCELA CRISTINA DA SILVA E SUZANNE FRANCISCA OLIVEIRA CARDO.A PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA: POSSIBILIDADS E DESAFIOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PROCESSO DE REITEGRAÇÃO SOCIAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

49. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de NAIRENE GOMES FERNANDES.A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

50. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de ROSANA QUIRINO DE OLIVEIRA E CRISLEIDE DE SOUSA MARTINS.ESCOLA E FAMILIA NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

51. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de JACQUELINE BENTO MIRANDA.CIDADANIA, DIREITOS E ACESSIBILIDADE ÀS PCD FISICA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

52. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; LIMA, J. R.; LAURENTINO, SOFIA BARBOSA. Participação em banca de Ana Margarida Linhares Soares.DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR COMO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

53. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; LIMA, J. R.; LAURENTINO, SOFIA BARBOSA. Participação em banca de Aline Vieira Medeiros.DESCONSTRUINDO O ESTIGMA JUVENTUDE-VIOLÊNCIA:CONSTRUINDO A AÇÃO SOCIAL POR MEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

54. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; LIMA, J. R.; LAURENTINO, SOFIA BARBOSA. Participação em banca de Juliette Ravena Soares Borges.VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

55. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; LIMA, J. R.; LAURENTINO, SOFIA BARBOSA. Participação em banca de Alyne Miranda Soares.O USO ABUSIVO DO ÁLCOOL: UMA ANÁLISE DO IMPACTO SOCIAL NA FAMÍLIA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

56. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; SILVA, R. M. A. O. E.; SILVA, A. E. N.. Participação em banca de LUANNA MARIA DE SOUSA RIBEIRO.O ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CINTRA A MULHER NA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATNDIMENTO À MULHER EM TERESINA ? PI/CENTRO.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

57. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; SILVA, A. E. N.; PAZ, M. E. B. P.. Participação em banca de JÚLIA FERNANDA SILVA BARBOSA.O NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER ? DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ - NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

58. MOURA, T. C.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; LIMA, A. M. V.. Participação em banca de IARA GERMANA DOS SANTOS GUIMARÃES.A CONTRIBUIÇÃO DO ASSITENTE SOCIAL NO ACOMPANHAMENTO SÓCIOFAMILIAR A PARTIR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS SUDESTE II EM TERESINA/PI.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

59. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; PAZ, M. E. B. P.; SILVA, A. E. N.. Participação em banca de SUZANE MARIA GONÇALVES CUTRIM.A DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A REALIDADE DA DEAM ? SUDESTE TERESINA-PI.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

60. LIMA, J. R.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; FARIAS, V. S. N.. Participação em banca de TATIANA ALVES DE SOUSA.O ABANDONO DE PESSOAS IDOSAS: UM ESTUDO DO ABRIGO SÃO LUCAS.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

61. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; SILVA, R. M. A. O. E.; SILVA, A. E. N.. Participação em banca de YARA RODRIGUES LEAL.A DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER ? DEAM NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM TERESINA.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

62. PAZ, M. E. B. P.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; LIMA, A. M. V.. Participação em banca de EMMANUELLE PLÁCIDO DE BRITO.A IMPORTANCIA DO PASSE LIVRE MUNICIPAL PARA A APESSOA COM DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL-ESTUDO REALIZADO NO CRAS NORTE III-TERESINA/PI.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

63. PEREIRA, S. C.; **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; MOURA, M. S.. Participação em banca de SAMARA DA SILVA CAMPELO.AS IMPLICAÇÕES DA RELAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ANÁLISE SOBRE A REALIDADE DO CMEI ? SANTA HELENA EM TERESINA-PI.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

64. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Participação em banca de JÉSSICA NEUDÉLIA FREITAS MELO.ADOÇÃO E FAMÍLIA: A CONTRIBUIÇÃO DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMÍLIA E INCENTIVO À ADOÇÃO - CRIA NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO EM TERESINA. 2013. Trabalho de

Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

65. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de ANTONIA ANDRESSA TEIXEIRA SOARES E RITA DE CÁSSA DE ARAUJO C.A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA APAE. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

66. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de STÉPHANY DE FREITAS MATOS LIMA.INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: DESAFIOS DO SÉCULO XXI. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

67. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de ANA ALICE B. D. DE OLIVEIRA E DANYELLE RAVANNE B. DOS S. C..A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL ÀS FAMÍLIAS COM TRANSTORNO MENTAL. 2013.

68. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de FRANCISCA M. A. DE ARAÚJO E REGINA CÉLIA B. OSORIO.A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO NO 6AMBITO FAMILIAR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

69. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação em banca de RAIMUNDA DE MORAIS DIAS.O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AS FAMILIAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL NO HOSPITAL DIA DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho.

70. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; BRAGA, I.; MACLANE, S.. Participação em banca de Jéssica Marcelle de Sousa Silva.A Politica Nacional de assistência Social como meio de enfrentamento da Exclusão Social, a partir da realidade do Centro de Referência da Assistência Social Sul IV Teresina - PI. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

71. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; CARVALHO, L. F. M.; PEREIRA, S. C.. Participação em banca de Leany Barros Moraes Machado.Lei maria da penha e o Núcleo de Defesa da Mulher: no enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

72. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; PAZ, M. E. B. P.; LUSTOSA, A. F. M.. Participação em banca de MORGANA CAROLINA PEREIRA FEITOSA.ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO HOSPITALAR; A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-TERESINA- PIAUÍ. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PARTICIPAÇÃO NA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES DA VI TURMA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UESPI EDITAL/ PROP 005/2017 CATEGORIA DE SERVIÇO SOCIAL. 2017. Universidade Estadual do Piauí.
2. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PARTICIPAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE SELEÇÃO PARA PRECEPTOR CATEGORIA DE SERVIÇO SOCIAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE EDITAL 001/16. 2016. Universidade Estadual do Piauí.
3. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PARTICIPAÇÃO NA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES DA V TURMA DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE EDITAL/PROP N 008/2015. 2015. Universidade Estadual do Piauí.
4. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Participação da Banca Examinadora do Processo Seletivo de Professores do Curso de Serviço Social. 2013. Centro Universitário Santo Agostinho.

Outras participações

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** AVALIADORA BLIND -REVIEW DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL N°01/2022 DO UNIFSA CORRESPONDENTE A ESCOLHA DE PROJETOS PARA PIBIC E PIVIC. 2022. Centro Universitário Santo Agostinho.
2. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL N°01/2022 DO UNIFSA CORRESPONDENTE A ESCOLHA DE PROJETOS PARA PIBIC E PIVIC. 2022. Centro Universitário Santo Agostinho.
3. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Processo de seleção do Edital nº 10/2021 do Centro Universitário Santo Agostinho correspondente a escolha de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC). 2021. Centro Universitário Santo Agostinho.
4. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PROCESSO DE SELEÇÃO PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTIFICA (PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIVIC) SISTEMA BLIND-REVIEW DO EDITAL N 03/2018 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. 2018.
5. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PRESIDENTE DA III MOSTRA DE RESULTADOS PARCIAIS PIBIC/PIVIC 2016-2017. 2016. Centro Universitário Santo Agostinho.
6. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PARTICIPAÇÃO NA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES DA V TURMA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UESPI EDITAL/ PROP 008/2015 CATEGORIA DE SERVIÇO SOCIAL. 2015. Universidade Estadual do Piauí.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 3° CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DO PIAUÍ.A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOSS ERVBIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS. 2022. (Outra).
2. XXVIII ENCONTRO PEDAGÓGICO.O ambiente universitário: aportes para a formação acadêmica - momento pós-graduação. 2022. (Encontro).
3. XXVIII Encontro Pedagógico - A democratização do conhecimento no Ensino Superior: valores, vivências e significados. 2022. (Encontro).
4. "IX JORNADA CIENTÍFICA DE SERVIÇO SOCIAL".Oral "O/A PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS EM SAÚDE MENTAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA". 2021. (Outra).
5. "IX JORNADA CIENTÍFICA DE SERVIÇO SOCIAL".O IMPACTO DA PANDEMIA NO COTIDIANO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL: O DESAFIO DAS NOVAS TECNOLOGIAS. 2021. (Outra).
6. 2º CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE (2º CBCS):. 2021. (Congresso).

26/2023
449

7. 2º CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE (2º CBCS):. A TECNOLOGIA NO COTIDIANO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE RESIDENTES EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE. 2021. (Congresso).
8. III ECONTRO DE COORDENDORES DE CUROS DO UNIFSA. 2021. (Encontro).
9. IV Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba & VIII Congresso Piauiense de Saúde Pública. ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2021. (Congresso).
10. IV Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba & VIII Congresso Piauiense de Saúde Pública. A PESSOA IDOSA NO CONTEXTO PANDÊMICO. 2021. (Congresso).
11. IV Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba & VIII Congresso Piauiense de Saúde Pública. SETEMBRO AMARELO NO ÂMBITO ESCOLAR EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2021. (Congresso).
12. IV Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba & VIII Congresso Piauiense de Saúde Pública. TRABALHANDO AUTONOMIA E PROTAGONISMO DA PESSOA IDOSA EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2021. (Congresso).
13. IV Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba & VIII Congresso Piauiense de Saúde Pública. PLANTÃO ORIENTAÇÃO SOCIAL: O TELEATENDIMENTO como estratégia interventiva do/a profissional de Serviço Social. 2021. (Congresso).
14. IV Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba & VIII Congresso Piauiense de Saúde Pública. COMPARTILHANDO SABERES: A PRODUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS ACERCA DO SERVIÇO SOCIAL NA PANDEMIA. 2021. (Congresso).
15. V Congresso Internacional de Atenção Primária à Saúde - Aproximando a Ciência da Prática para Saúde da Mulher em Tempos de COVID-19,. Serviço Social e Teleatendimento em tempos de Covid-19: Relato da Experiência da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade. 2021. (Congresso).
16. VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COIVARAS. 2021. (Outra).
17. XII Conferência Municipal de Assistência Social de Teresina,or). 2021. (Outra).
18. XVIII Semana Cientifica do Centro Universitário Santo Agostinho,.?A Reinvenção Profissional na Sociedade Pós-Pandemia: transformando as formas de atuar no mundo?. 2021. (Outra).
19. XXVII ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFSA - Educação Superior em Foco, Construindo espaços dialógicos para ressignificação da prática docente. 2021. (Encontro).
20. EVENTO DE EXTENSAO "SAÚDE MENTAL EM TEMPOS DE COVID-19: DESAFIOS E ALTERNATIVAS DE CUIDADO NO CONTEXTO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL. 2020. (Seminário).
21. EVENTO DE EXTENSAO "SEMINÁRIO ONLINE: FAMÍLIA NO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO BRASIL E NO PIAUÍ". 2020. (Seminário).
22. III SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2020. (Simpósio).
23. XXVI ENCONTRO PEDAGÓGICO ON-LINE com o tema: "O ensino superior em um cenário de readaptação social: inovando nas formas de ensinar e aprender. 2020. (Encontro).
24. Evento de extensão "II SEMINÁRIO SOBRE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA",TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA E CIDADANIA. 2019. (Seminário).
25. II SEMINIÁRIO SOBRE TRABALHO SOCIAL COM FAMILIA,TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA. 2019. (Seminário).
26. IX ENCONTRO NACIONAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE.PROJETO SABER SAÚDE: EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS E EMPODERAMENTO SOCIAL. 2019. (Encontro).
27. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO: EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE E SAÚDE COMUNITÁRIA - ENSINAR E APRENDER COM SENTIDO. 2019. (Seminário).
28. VIII CONGRESO BRASILEIRO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FENAESS. 2019. (Congresso).
29. XXIII ENCONTRO PEDAGÓGICO: EDUCAÇÃO SUPERIOR NO SÉCULO XXI: INOVAÇÃO DIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE. 2019. (Outra).
30. CAPACITAÇÃO MANEJO DO PACIENTE COM COMPORTAMENTO SUICIDA. 2018. (Oficina).
31. CONGRESO NACIONAL DE REABILITAÇÃO. FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA INFORMAÇÃO. 2018. (Congresso).
32. CONGRESO NACIONAL DE REABILITAÇÃO. FAMÍLIA E REABILITAÇÃO. 2018. (Congresso).
33. III CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DELTA DO PARNAÍBA E E VII CONGRESSO PIAUIENSE DE SAÚDE PÚBLICA (COPISP 2018). SERVIÇO SOCIAL E A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UESPI: VIVÊNCIAS NO MÓDULO INTRODUTÓRIO. 2018. (Congresso).
34. III CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DELTA DO PARNAÍBA E E VII CONGRESSO PIAUIENSE DE SAÚDE PÚBLICA (COPISP 2018). RE(CONHECENDO) UM BAIRRO DE TERESINA A PARTIR DO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE. 2018. (Congresso).
35. III CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DELTA DO PARNAÍBA E E VII CONGRESSO PIAUIENSE DE SAÚDE PÚBLICA (COPISP 2018). ESCUTAS NO PERCURSO DA TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE: APROXIMAÇÕES ENTRE RESIDENTES E A COMUNIDADE. 2018. (Congresso).
36. II SIMPOSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS.DO ABRIGAMENTO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ANÁLISE DA SITUAÇÃO PIAUIENSE. 2018. (Simpósio).
37. II SIMPOSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2018. (Simpósio).
38. XVI SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO.A CIÊNCIA TRANSFORMANDO VIDAS. 2018. (Seminário).
39. XXI ENCONTRO PEDAGÓGICO: DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIRO MEDIADA PELA PEDAGOGIA ATIVA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. 2018. (Seminário).
40. XXII ENCONTRO PEDAGÓGICO: O UNIFSA NO CONTEXTO NO NOVO MARCO REGULATÓRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: RESSIGNIFICANDO A GESTÃO INSTITUCIONAL. 2018. (Encontro).
41. 12 PRE CONGRESSO NACIONAL DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CAN~ER. 2017. (Congresso).
42. II MOSTRA DE SAÚDE MENTAL. 2017. (Outra).
43. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO: SAÚDE DO TRABALHADOR. 2017. (Seminário).
44. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DA RMSF EM SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER. 2017. (Seminário).
45. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DA RMSF REDES DE ATENÇÃO Á.REDES E INTERSETORIALIDADES EM SAUDE. 2017. (Seminário).
46. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2017. (Seminário).
47. SIMPÓSIO PIAUIENSE DE INSTRUMENTALIDADE E ÉTICA DO SERVIÇO SOCIAL.A INSTRUMENTALIDADE E A ÉTICA DO SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE. 2017. (Simpósio).
48. SIMPÓSIO PIAUIENSE DE INSTRUMENTALIDADE E ÉTICA DO SERVIÇO SOCIAL.A INSTRUMENTALIDADE E A ÉTICA DO SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE. 2017. (Simpósio).
49. XIX ENCONTRO PEDAGÓGICO: A DOCÊNCIA COMO UM ATO DE MEDIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO. 2017. (Encontro).
50. XX ENCONTRO PEDAGÓGICO: A PRÁTICA DOCENTE E AS INTERFACES COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. 2017. (Encontro).
51. CURSO MEDIA TRAINING. 2016. (Oficina).
52. I SIMPOSIO PIAUIENSE DE PSICOLOGIA NA REABILITAÇÃO E I SEMINÁRIO.FAMÍLIA E MICROCEFALIA. 2016. (Seminário).
53. IV SEMINÁRIO PIAUIENSE DE SERVIÇO SOCIAL. 2016. (Seminário).
54. IV SPISS.A IMPORTANCIA DA CATEGORIA MEDIAÇÃO E OS DESAFIOS POSTOS PARA O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE A CONJUNTURA POSTA. 2016. (Seminário).

55. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DA RMSFC - EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE E SAÚDE COMUNITÁRIA. 2016. (Seminário).
56. SIMPOSI INTERNACIONAL ESTADO SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS.O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NA AGENDA PÚBLICA ESTATAL. 2016. (Simpósio).
57. XVII ENCONTRO PEDAGÓGICO: RECONHECIMENTO DOS SABERES PEDAGÓGICOS E DA EXPERIÊNCIA: CAMINHOS QUE SE ENTRELAÇAM NA PRÁTICA DO PROFESSOR BACHAREL NO ENSINO SUPERIOR SE. 2016. (Seminário).
58. XVIII ENCONTRO PEDAGÓGIVO A FORMAÇÃO CONTINUADA NA PERSPECTIVA DA GESTAO E DA PRÁTICA DOCENTE EM SALA DE AULA. 2016. (Encontro).
59. II MOSTRA TERESINENSE DE PRODUÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA E II CONCNCURSO TERESINENSE DE EXPERIENCIAS NA ATENÇÃO BÁSICA.AVALIADORA DA II MOSTRA TERESINENSE DE PRODUÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA. 2015. (Outra).
60. I SIMPOSIO PIAUIENSE DE SERVIÇO SOCIAL. 2015. (Simpósio).
61. IV SEMANA DE SERVIÇO SOCIAL.50 ANOS DE RECONCEITUAÇÃO NO BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS. 2015. (Outra).
62. SEMINÁRIO PIAUIENSE DE SERVIÇO SOCIAL.A FORMAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE SISTÊMICA DO CAPITAL - DR. JOSÉ PAULO NETTO. 2015. (Seminário).
63. VI Congresso Nordestino Médico Acadêmico/ Encontro Regional VER - SYS. REDE INTEGRAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PCD: VIVÊNCIAS, REFLEXÕES E TENDÊNCIAS DA ATENÇÃO À SAÚDE DE DEFICIENTES FÍSICOS. 2015. (Congresso).
64. VII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. 2015. (Outra).
65. VII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR COMO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL. 2015. (Outra).
66. XIII SEMANA CIENTIFICA.DESPROTEÇÃO DO ESTADO E A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. 2015. (Outra).
67. XIV SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL SAÚDE DA FAMILIA E COMUNIDADE -RMSFC.CUIDADOS NA INFÂNCIA E NA ADOLESCENCIA: DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS. 2015. (Seminário).
68. XVI ENCONTRO PEDAGÓGICO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - UM MECAISMO INERENTE AO ENSINO SUPERIOR DE EXCELÊNCIA. 2015. (Encontro).
69. 2 ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLITICA SOCILA. 2014. (Encontro).
70. 2 ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLITICA SOCILA.TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS NOS CRAS E CREAS: NOVA DIREÇÃO DE PROTEÇÃO AS FAMÍLIAS?. 2014. (Encontro).
71. III JORNADA ACADEMICA AESPI/FAPI.FAMILIA NA CONTEMPORANEIDADE. 2014. (Outra).
72. SEMINÁRIO PIAUIENSE DE SERVIÇO SOCIAL.O OBJETO DE ESTUDO DO SERVIÇO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES NO BRASIL - A QUESTÃO SOCIAL E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO - EXPOSITORA MARIA CARMELITA YAZBECK. 2014. (Seminário).
73. XIII Encontro pedagógico: as dimensões do trabalho docente. 2014. (Encontro).
74. XIV ENCONTRO PEDAGÓGICO: O TRABALHO DOCENTE MEDIADO PELA COMPETÊNCIA ÉTICA: ATITUDES E POSTURAS. 2014. (Encontro).
75. XII ENCONTRO PEDAGÓGICO: GESTÃO DA SALA DE AULA. 2013. (Encontro).
76. Curso - Classificação Internacional de Funcionalidades. 2012. (Outra).
77. IV JORNADA DE SERVIÇO SOCIAL.GRUPO DE TRABALHO POLÍTICA SOCIAL E FAMÍLIA. 2012. (Outra).
78. IX Encontro Pedagógico " Gestão Estratágica na Perspectiva Interdisciplinar. 2012. (Encontro).
79. X Seminário de Formação em Saúde: Abordagem Sistêmica da Família.Familia na contemporaneidade: reflexões sob a perspectiva das politicas públicas. 2012. (Seminário).
80. Fórum Regional Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência.Habilitação e Reabilitação do trabalho do Centro Integrado de Reabilitação.. 2011. (Outra).
81. I Curso de atualização fisioterapêutica em distúrbios neurológicos.Palestra: Os Direitos da pessoa com deficiência. 2011. (Outra).
82. II Semana de Serviço Social.A Inserção do Assistente Social na Saúde: desafios e perspectivas do fazer profissional. 2011. (Seminário).
83. II Seminário Estadual dos Direitos Sexuais e Reprodutivos da Pessoa com Deficiência.Mesa Redonda: Os direitos da pessoa com deficiência.. 2011. (Seminário).
84. IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DECRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2011. (Outra).
85. Jornada Internacional de Políticas Públicas.A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NAS POLITICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA: qual projeto e direção do trabalho social com famílias?. 2011. (Outra).
86. V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DECRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2011. (Outra).
87. VII Encontro Pedagógico "Reflexões relacionadas ao papel do professor como medidor do processo ensino-aprendizagem: mecanismos e estratégias de ação"CH: 20h. 2011. (Encontro).
88. VIII Encontro Pedagógico "Gestão Pedagógica na perspectiva da Inclusão Social" CH: 20h. 2011. (Encontro).
89. V Jornada Internacional de Políticas Públicas - Mini curso Pobreza no Brasil Contemporâneo: do que se trata?. 2011. (Outra).
90. Seminário Estadual de Apoio à Implantação e ao Desenvolvimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/PI.Segurança Alimentar e as Ações do Governo do Estado do PI. 2010. (Seminário).
91. Seminário Estadual de Apoio à Implantação e ao Desenvolvimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/PI.Moderador da Mesa - Diagnóstico das Ações de SAN no PI, avanços e desafios da Politica Intersetorial. 2010. (Seminário).
92. XXVI ENCONTRO PEDAGÓGICO ON-LINE com o tema: "O ensino superior em um cenário de readaptação social: inovando nas formas de ensinar e aprender. 2010. (Encontro).
93. Curso em Direitos Humanos Econômicos Sociais, Culturais e Ambientais - DhESCA. 2009. (Outra).
94. Fórum Regional pela Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2009. (Outra).
95. Fórum Regional pela Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2009. (Outra).
96. II Ciclo de Estudos Avançados em Fonoaudiologia.Direitos do Idoso. 2009. (Outra).
97. III Conferência Municipal Integrada da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.Participação e Controle Social do SUAS e Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório. 2009. (Outra).
98. III Jornada Cientifica de Serviço Social.O espaço do Serviço Social nos programas e serviços. 2009. (Outra).
99. III Jornada de Serviço Social.O Espaço do Serviço Social nos Programas e Serviços. 2009. (Outra).
100. IV Semana de Serviço Social da UFPI.A Rede como Instrumento de Articulação das Políticas Públicas. 2009. (Outra).
101. Oficina Estadual de Construção dos Parâmetros do Assistente Social na Saúde. 2009. (Oficina).
102. VIII Conferência Estadual da Assistência Social - SUAS. 2009. (Outra).
103. Curso de Capacitação para Conselheiros de Segurança Alimentar e Nutricional. 2008. (Oficina).
104. Curso de Nivelamento com Transferência de tecnologia para o Manejo Produtivo de Avicultura. 2008. (Oficina).
105. III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 2008. (Outra).
106. III Seminário de Gestão Pública "Construindo a Avaliação de Desempenho no Serviço Público". 2008. (Seminário).
107. III Seminário de Gestão Pública "Construindo a Avaliação de Desempenho no Serviço Público". 2008. (Seminário).
108. III Seminário de Gestão Pública - Construindo Avaliação de Desempneho no Serviço Público. 2008. (Seminário).
109. III Seminário EStadual de Promoção da Alimentação Sau'dável.Segurança Alimnetar e Nutricional: Mudanças Climáticas e Bioenergia. 2008. (Seminário).
110. III Seminário Estadual de Promoção da Alimentação Saudável.Segurança Alimentar e Mudanças Climáticas e Biotecnologia. 2008.

26/2023
450

(Seminário).

111. III Seminário Estadual de Promoção da Alimentação Saudavél e I Fórum Municipal de Promoção da Alimentação Saudável.Segurança Alimentar e Nutricional; Mudanças Climáticas e Bioenergia. 2008. (Seminário).

112. I Jornada Científica do Departamento de Serviço Social. 2008. (Outra).

113. Seminário: Criança:Ttrabalho e Educação: desafios a ser vencidos. 2008. (Seminário).

114. Seminário Trabalho Infantil na Agricultura Familiar.Bolsa Familia: o Controle Social e a Inclusão no Campo. 2008. (Seminário).

115. Seminário Trabalho Infantil na Agricultura Familiar.Bolsa familia: o controle social e a inclusão no campo. 2008. (Seminário).

116. XII Encontro das Profissões.Serviço Social e o mercado de trabalho.. 2008. (Encontro).

117. I Encontro Piauiense do Terceiro Setor - Contribuição para o desenvolvimento Social. 2007. (Encontro).

118. II Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos.Expositora do Painel- Restaurante Popular e Projeto Sabiá, uma intervenção na Politica de Segurança Alimentar e Nutricional no Piauí. 2007. (Encontro).

119. III Conferência Municipal Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social - SUAS. 2007. (Outra).

120. Projeto Pense Bem AVC. 2007. (Seminário).

121. VIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí.Financiamento do Sistema Único da Assistência Social. 2007. (Outra).

122. Adolescência Positiva.Workshop sobre Sexualidade adolescente. 2006. (Outra).

123. Projeto Adolescência e Prevenção de Risco a Saúde.Facilitadora das oficinas de formação/capacitação de multiplicadores na prevenção de risco à saúde.. 2005. (Outra).

124. Fórum Intermunicipal sobre Adolescência e Prevenção de Risco à Saúde.Protagonismo Juvenil. 2004. (Oficina).

125. II Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.A Construção de uma Politica Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. 2004. (Outra).

126. II Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional."A Intersetorialidade nas Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. 2004. (Outra).

127. II Encontro de Pesquisadores do Centro de Ciências Humanas e Letras. 2004. (Encontro).

128. I Seminário de Cadastro Social - CADÚnico. 2004. (Seminário).

129. Seminário Estadual de Promoção da Alimentação Saudável e Combate às Carências Nutricionais. 2004. (Seminário).

130. Seminário Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. 2004. (Seminário).

131. XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. Humanização da Assistência Hospitalar: O Impacto do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar - PNHAH nos Hospitais do Piauí. 2004. (Congresso).

132. XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade. 2004. (Congresso).

133. I Congresso para Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência. 2003. (Congresso).

134. Infância e Juventude e os Desafios da Atualidade. 2003. (Seminário).

135. I Simpósio Multi-Saúde do Piauí. 2003. (Simpósio).

136. V Conferência Estadual da Assistência Social.Relatora. 2003. (Outra).

137. V Conferência Estadual de Assistência Social. 2003. (Outra).

138. I Semana de Serviço Social. 2002. (Outra).

139. PROEJAPI - Assentamentos de Reforma Agrária do Piauí. 2002. (Outra).

140. Seminário Internacional de Planejamento do Desenvolvimento Sustentável em Tempos de Globalização. 2002. (Seminário).

141. I Encontro Norte e Nordeste de Comunidades Terapêuticas e Instituições que atuam com tratamento e reinserção social do dependente químico. 2001. (Encontro).

142. Seminário sobre Atendimento ao Cliente.Capacitação dos Empreendores Informais. 2001. (Seminário).

143. A ética no cotidiano universitário. 2000. (Seminário).

144. XVI Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social. 2000. (Encontro).

145. XXI Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social. 2000. (Encontro).

146. XV Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social. 1999. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. XVIII Semana Científica do Centro Universitário Santo Agostinho. 2021. (Outro).

2. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COIVARAS PI. 2021. (Outro).

3. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade (CBCS): "Conhecimento e Tecnologia para o Desenvolvimento social". 2021. (Congresso).

4. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. Comissão Organizadora da XIX Semana Científica UNIFSA, evento promovido pelo Centro Universitário Santo Agostinho, de modo remoto. 2021. (Congresso).

5. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**. III SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2020. (Outro).

6. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. Seminário de Formação: Educação Popular em Saúde e Saúde Comunitária - Ensinar e Aprender com Sentido. 2019. (Outro).

7. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE. 2019. (Congresso).

8. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; GUIMARAES, S. J. ; TEIXEIRA, S. M. . II SIMPOSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2018. (Congresso).

9. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. V MOSTRA DE RESULTADOS PARCIAIS PIBIC/PIVIC 2018-2019. 2018. (Exposição).

10. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. XVI SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. 2018. (Congresso).

11. **GOMES MATIAS CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA**. CONGRESSO NACIONAL DE REABILITAÇÃO. 2018. (Congresso).

12. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE EM SAÚDE DO IDOSO. 2017. (Outro).

13. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2017. (Outro).

14. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. IV MOSTRA DE RESULTADOS PARCIAIS PIBIC/PIVIC 2017-2018. 2017. (Exposição).

15. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; SOUSA, A. K. B. E. ; PITANGA, I. R. ; SAMPAIO, K. ; RIBEIRO, S. . II CICLO DE ENCONTRO TÉCNICO DO CEIR. 2017. (Outro).

16. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO - SAÚDE DO TRABALHADOR - DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE. 2017. (Congresso).

17. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E. 2017. (Congresso).

18. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. XV SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO, COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA. 2017. (Exposição).

19. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**. SIMPÓSIO PIAUIENSE DE INSTRUMENTALIDADE E ÉTICA DO SERVIÇO SOCIAL. 2017. (Outro).

20. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** I SIMPOSIO INTERNACIONAL ESTADO SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2016. (Outro).
21. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** I SIMPOSIO PIAUIENSE DE PSICOLOGIA NA REABILITAÇÃO E I SEMINÁRIO PIAUIENSE DE REABILITAÇÃO NA CLÍNICA DE MICROCEFALIA. 2016. (Congresso).
22. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DA RMSFC - EDUCAÇÃO POPULAR. 2016. (Congresso).
23. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** IV SEMINÁRIO PIAUIENSE DE SERVIÇO SOCIAL SPISS. 2016. (Outro).
24. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** PARTICIPAÇÃO NA XIV SEMANA CIENTIFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. 2016. (Outro).
25. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** XIV SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE. 2015. (Outro).
26. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** II ENCONTRO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR/TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS. 2015. (Outro).
27. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** GRUPO DE TRABALHO POLITICA SOCIAL E FAMILIA. 2013. (Outro).
28. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** O Serviço Social e as influêcias teórico - filósoficas: Positivismo, Estruturalismo, Fenomenologia e Marxismo. 2011. (Outro).
29. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Seminário Desemprego, exclusão social e políticas públicas: indicadores, realidade e práticas de enfrentamento. 2011. (Outro).
30. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** SEMINÁRIO DESEMPREGO, EXCLUSÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - INDICADORES, REALIDADE E PRÁTICAS DE ENFRENTAMENTO. 2011. (Outro).
31. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Seminário Estadual de Apoio à Implantação e ao Desenvolvimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/PI. 2010. (Outro).
32. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** III Conferência Municipal Integrada da Assit6encia Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2009. (Outro).
33. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** III Jornada de Serviço Social. 2009. (Outro).
34. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** III Conferência Municipal Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2007. (Outro).
35. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. 2007. (Outro).
36. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Plano de Ação do CONSEA. 2004. (Outro).
37. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** I Fórum Piauiense de Humanização da Assistência Hospitalar. 2003. (Outro).
38. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** I Seminário Regional de Segurança Alimentar e Combate à Fome/Norte e Nordeste. 2003. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. SILVIA PATRÍCIA DA SILVA. O PROFISSIONAL DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E A PROMOÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: (RE) CONHECENDO O PROCESSO DE TRABALHO DE TRÊS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. Início: 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Andressa Karolyne Machado da Silva e Taylla Caroline Santos. A SAÚDE MENTAL DOS DOCENTES NO ENSINO SUPERIOR. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DI ENSINO SUPERIOR) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
2. MÁRCIA NUNES DA FONSECA. O ENVELHECIMENTO E AS NOVAS FACES DA EDUCAÇÃO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DI ENSINO SUPERIOR) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
3. DESLANE LAYNA GOMES CALAND. REFLEXÕES PARA A POLÍTICA DOCENTE DO/A ASSISTENTE SOCIAL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DI ENSINO SUPERIOR) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
4. GLUCIO RAMON ARAÚJO COSTA OLIVEIRA. O PROCESSO DE TRABALHO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: DO INSTITUÍDO AO VIVIDO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE) - Universidade Estadual do Piauí. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
5. Adriana Cristina das Chagas Silva. A Política de Assistência Social e a Família como instância central na proteção social. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA E POLÍTICAS PÚBLICAS) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
6. Maria Vilma Ferreira Marques. Centralidade da família nas Políticas Públicas: desafios para o trabalho social. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA E POLÍTICAS PÚBLICAS) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
7. Samara Moreira da Silva. A família como centralidade na Política Nacional de Assistência Social: uma análise sobre os avanços e retrocessos na proteção social. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA E POLITICAS PÚBLICAS) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
8. Silvana Silva Cunha. O trabalho social com famílias na Política de Assistência Social. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA E POLÍTICAS PÚBLICAS) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
9. Jéssica Neudélia F. Melo. Violência, criminalidade e tráfico de drogas: percepções sobre a família, o ato infracional e as medidas socioeducativas. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Família e Políticas Públicas) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
10. Tiara Rodrigues de Carvalho. O papel do assistente social na previdência social. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Família e Políticas Públicas) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
11. Leonardo Martins das Chagas. O impacto da violência no trânsito na Seguridade Social (Saúde e Previdência Social. 2015. Monografia.

(Aperfeiçoamento/Especialização em Família e Políticas Públicas) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

12. Lucélia de Oliveira Silva. O trabalho social com famílias realizado no Programa Minha Casa Minha Vida em Teresina ? PI. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Família e Políticas Públicas) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

13. Paula Flavíula Martins Oliveira. O SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação ?Lato Sensu? - Gestão de Projetos So) - Instituto Católico de Estudos Superiores do PI. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

14. Darlene Rocha Melo; Joyce Carvalho Prado; Maila Luzia Batist. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A JUDICIALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação ?Lato Sensu? - Gestão de Projetos So) - Instituto Católico de Estudos Superiores do PI. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

15. Aracelle Costa e Araújo. O trabalho social com famílias realizado no Programa Minha Casa Minha Vida em Teresina ? PI.. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Família e Políticas Públicas) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

16. Andrea Gomes de Queiroz. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA E POLITICAS PÚBLICAS) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA. CIPA E COVID 19: PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
2. EDYENE CRUZ OLIVEIRA SOUSA. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FAMÍLIA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
3. VANESSA DE ARAÚJO ALMEIDA. TRABALHO INFANTIL: as Políticas Públicas e a Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
4. IONNE SANTOS SOUSA SILVEIRA. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: proteção e (des) proteção das famílias no Brasil. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
5. TAIANA CRISTINA COSTA BRITO. SAÚDE MENTAL: UM ESTUDO DA ATUAÇÃO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
6. BERENICE MENDES DA SILVA. SERVIÇO SOCIAL NAS EMPRESAS PRIVADAS. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
7. SERVIÇO SOCIAL NAS EMPRESAS PRIVADAS. ALIENAÇÃO PARENTAL: as consequências para crianças e adolescentes na separação de seus genitores. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
8. TATIANE NUNES RODRIGUES. ESTERELIZAÇÃO COMPULSÓRIA E O CASO DA JANAINA À LUS DA LEI DO PLANEJAMENTO FAMILIAR. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
9. AMANDA SOARES DE ARAÚJO. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E FEMINICIDIO: ENFRENTAMENTOS FRENTE À OMISSÃO DO ESTADO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
10. MYRLA BEATRIZ CRISANTO DE SÁ. A REITERAÇÃO INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES E O CONSUMO DE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
11. CLEONICE PORTELA MORAIS. O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: CONTRIBUIÇÕES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
12. JULIANE CARVALHO DOS SANTOS. TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO BRASIL: PERSPECTIVAS, DESAFIOS E POSSIBILIDADES. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
13. MARIA THAYLA MARIANO DOS SANTOS. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA NO BRASIL. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
14. ITHANA LIMA BRANDÃO. O MACHISMO COMO PRINCIPAL INIMIGO NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
15. ALICIA ALMEIDA DA SILVA. OS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELAR NA GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
16. FRANCIMEIRE DE SOUSA FRAZÃO. AVANÇOS E DESAFIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UM OLHAR PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
17. FRANCISCA LOUISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO PESSOA. A CENTRALIDADE DA FAMILIA NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: EM CRAS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
18. JANALDA RIBEIRO ARAÚJO. O ASSISTENTE SOCIAL NA PREVIDENCIA SOCIAL E AS INTERFACES COM A PPLITICA DE ASSSISTENCIA SOCIAL. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
19. MARIA ELITA BONFIM DE BRITO. SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDENCIA SOCIAL: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO SOBRE A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
20. CHRYS REGINA DOS ANJOS CARVALHO. O ADOLESCENTE E AS MULTIPLAS INFLUÊNCIAS PARA A PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.
21. KARMY KAROINY FARIAS DA COSTA. O PROCESSO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA.. 2017.

Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

26/2023
454

22. LILIAN RICARDA RAMOS DE ARAÚJO. A POLÍTICA DE HABITAÇÃO NO BRASIL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

23. MARIA DO CARMO DA SILVA. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O SERVIÇOSOCIAL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

24. SALMA NOLETO PESSOA. O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em SERVIÇO SOCIAL) - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

25. ANA PRISCILA QUEIROZ DE SOUSA. O/A ASSISTENTE SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: O DESVELAMENTO E O ENFRENTAMENTO DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTENTE SOCIAL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

26. DANIELA COSTA OLIVEIRA. ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DO PROCESSO HISTÓRICO À ATUALIDADE. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

27. MARCILENE FERREIRA DA SILVA. O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA NO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

28. LORENA GABRIELE FÉLIX DA ROCHA. A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTENTE SOCIAL: UM ESTUDO TEÓRICO DOS AVANÇOS E DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

29. Rosilda Maria de Sousa. A Inserção da Pessoa com Deficiência Física no Mercado de Trabalho Formal.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

30. Carlos James de Deus Sousa Mat. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IMPACTO NO PIAUÍ. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

31. Estela de Oliveira Gomes. Trabalho Infantil: Limites e Perspectivas para sua Erradicação. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

32. Fabine Queiroz Teixeira. Ações e Perceptivas Para o Processo de Erradicação do Trabalho Infantil: Um Estudo Teórico. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

33. Ivonira Pires de Mat. As Políticas do Cobate a Violência contra a Mulher. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

34. POLIANA SOUSA DOS SANTOS. O/A ASSISTENTE SOCIAL NO CAMPO SÓCIO JURÍDICO E A GARANTIA DOS DIREITOS À FAMÍLIA: UM ESTUDO NO FÓRUM CENTRAL II ?GOVERNADOR MÃO SANTA? DA I VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

35. DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PROTEÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

36. CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA ARAÚJO E KARINE DE ARAÚJO COSTA ASS. A LEI MARIA DA PENHA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

37. JACQUELINE BENTO MIRANDA. CIDADANIA, DIREITOS E ACESSIBILIDADE ÀS PCD FISICA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

38. ROSANA QUIRINO DE OLIVEIRA E CRISLEIDE DE SOUSA MARTINS. ESCOLA E FAMILIA NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

39. Alyne Miranda Soares. O USO ABUSIVO DO ÁLCOOL: UMA ANÁLISE DO IMPACTO SOCIAL NA FAMÍLIA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

40. Juliette Ravena Soares Borges. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

41. Aline Vieira Medeiros. DESCONSTRUINDO O ESTIGMA JUVENTUDE-VIOLÊNCIA:CONSTRUINDO A AÇÃO SOCIAL POR MEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

42. Ana Margarida Linhares Soares. DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR COMO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

43. LUANNA MARIA DE SOUSA RIBEIRO. O ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CINTRA A MULHER NA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER EM TERESINA ? PI/CENTRO.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

44. JÚLIA FERNANDA SILVA BARBOSA. O NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER ? DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ - NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

45. SUZANE MARIA GONÇALVES CUTRIM. A DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A REALIDADE DA DEAM ? SUDESTE TERESINA-PI,. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

46. YARA RODRIGUES LEAL. A DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER ? DEAM NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM TERESINA.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

47. CONCEIÇÃO DE MARIA S ARAÚJO E KARINE DE ARAÚJO C ASSIS. A LEI MARIA DA PENHA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

48. POLIANA SOUSA DOS SANTOS. O/A ASSISTENTE SOCIAL NO CAMPO SÓCIO JURÍDICO E A GARANTIA DOS DIREITOS À FAMÍLIA: UM ESTUDO NO FÓRUM CENTRAL II ?GOVERNADOR MÃO SANTA? DA I VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

49. DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PROTEÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

50. Leany Barros Moraes Machado. Lei maria da penha e o Núcleo de Defesa da Mulher: no enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

51. MORGANA CAROLINA PEREIRA FEITOSA. ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO HOSPITALAR; A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS- TERESINA- PIAUÍ. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

52. Jéssica Marcelle de Sousa Silva. A Política Nacional de assistência Social como meio de enfrentamento da Exclusão Social, a partir da realidade do Centro de Referência da Assistência Social Sul IV Teresina - PI. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

26/2023
455

Iniciação científica

1. THAYSA FERNANDA RAMALHO NERY DE OLIVEIRA. ORIENTADORA DO PROJETO ?REDES E INTERSETORIALIDADE NA POLÍTICA NACIONAL DE SÁUDE MENTAL:UMA ANÁLISE A PARTIR DAS PRODUÇÕES CIENTIFICAS DO SERVIÇO SOCIAL. A ATIVIDADE ESTÁ VINCULADA À COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO POR MEIO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO À PESQUISA (NIP). 2018. Iniciação Científica - Centro Universitário Santo Agostinho. Orientador: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** Limites e Desafios na sociedade do consumo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **CRONEMBERGER, I. H. G.M.** X Seminário de formação em saúde: abordagem sistêmica da família. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Ver Ouvir Sentir. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Bom Dia Assembleia. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** VÍDEO EDUCATIVO ALUSIVO AO DA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES. 2020.
4. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Proteção Social em tempos de pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
5. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; LIMA, J. R. . Família e fortalecimento de vínculos em tempos de pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
6. **CRONEMBERGER, I. H. G.M**; PEREIRA, S. L. B. . O trabalho do(a) Assistente Social na Pandemia e os Impactos na Saúde Mental. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
7. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS**; NETO, V. . ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
8. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** PAINEL DAS PROFISSÕES - SERVIÇO SOCIAL - COLÉGIO CEV. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
9. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** ASSISTENTES SOCIAS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
10. **CRONEMBERGER, IZABEL HERIKA GOMES MATIAS.** Residentes da UESPI promovem projetos para cerca de 1000 profissionais de saúde e comunidade. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/08/2022 às 19:49:39

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122243010203439813499-1
Data: 30/10/2020 15:23:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01839-76HA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ***DOUTORADO em POLÍTICAS PÚBLICAS***, confere o título de ***DOUTORA*** em ***POLÍTICAS PÚBLICAS*** a ***IZABEL HERIKA GOMES MATIAS CRONEMBERGER***, nascida no dia 08 de janeiro de 1980, identificada pelo CPF 868.783.283-49 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina/PI, 30 de janeiro de 2018.

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação

Reitor

Diplomada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122243010203439813499

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12224301020343981349 9-2
Data: 30/10/2020 15:23:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01840-TDRJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Serviço de Registro e Controle Academico de Pós-Graduação

Diploma registrado sob n.º 11.18 do Livro 01 2016 Folha nº 280 de acordo com o disposto no Artigo 48 da Lei 9394/96

Processo n.º 23111.035530/2017-73

Teresina 30/01/2018

Chefe do Serviço de Registro de Pós Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em **Políticas Públicas** em nível de **DOUTORADO**, Área de concentração **ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS**
Curso avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido como o disposto na Portaria MEC nº 1364 de 29/09/2011 publicada no DOU de 30/09/2011 parecer CES/CNE nº 168/2011 de 01/06/2011

Teresina 30/01/2018

Coordenador da Pós-Graduação

26/2023
252

46636

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12224301020343981349 9

26/2023
458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 15:54:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 12224301020343981349 9-1 a 12224301020343981349 9-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00u05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c81769814fd77dd87021eef43abce6fa900fb5a8ae2710d31536a88e8b0742005fae9ea
fd9b2037cb218fafd3aa05535c123e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

26/2023
459

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.605.373/0001-35 **MATRIZ**		**20/07/2005**

NOME EMPRESARIAL
L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRATICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
84.11-6-00 - Administração pública em geral
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS LETRAS	**17**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-780	**COHAFUMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
franciscoaccarneiro@terra.com.br	**(98) 8431-0543**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **14:25:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

29/2023
460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

LICITANTE: L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP

CNPJ Nº 07.605.373/0001-35

ENVELOPE Nº 2 (PROPOSTA TÉCNICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Doc: 26/2023
Fls: 461

PROPOSTA DE PREÇOS

Proc: 26/2023
Fls: 462
Assi:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme condições e especificações estabelecidas neste Instrumento Convocatório.**

DADOS DO FORNECEDOR:

L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
RUA DAS LETRAS, 17 BAIRRO COHAFUMA , SÃO LUIS-MA
CEP 65074-780
CNPJ 07.605.373/0001-35

A empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.605.373/0001-35, com sede à Rua das Letras, nº 17, bairro Cohafuma, São Luis-MA, com sócio administrador o **Sr.VICTOR REIS DA COSTA**, brasileiro, empresário, **CPF nº 017.857.713-88**, **R.G. nº 50.352.875**, domiciliado Rua das Letras, nº 17,bairro Cohafuma, CEP 65074-780, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da presente Tomada de Preços, propõe a essa Prefeitura a prestação de serviços planejamento, organização e execução de concurso público, nas seguintes condições:

NIVEL	QTD PREVISTA DE VAGAS	QTD PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR MAXIMO POR INSCRIÇÃO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
SUPERIOR	400	4.000	110,00	**440.000,00**
MÉDIO/TECNICO	100	2.000	90,00	**180.000,00**
FUNDAMENTAL	150	2.500	80,00	**200.000,00**
TOTAL				**820.000,00**

Proc: 26/2023
Fls: 463
Assi:

O Preço Global da Proposta é de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo máximo para execução e conclusão dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.
Declaramos ainda que temos condições de assumir os serviços previstos na proposta, a patir da sua assinatura.

São Luís/MA, 28 de abril de 2023.

VICTOR REIS DA COSTA
L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

L J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

Proc: 26/2023
Fls: 464
Assi:

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
DATA: 02/05/2023
HORÁRIO: 08h00min

1. DECLARAÇÕES:

1.1. A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
1.2. A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
1.3. A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme o item 14. Deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

Banco: 237 - BRADESCO
Agência: 1165
Conta Corrente: 80.401-0

São Luís/MA, 28 de abril de 2023.

L. J. ASSESSORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
VICTOR REIS DA COSTA
Socio Administrador
CNPJ 07.605.373/0001-35

26/2023
465

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

LICITANTE: L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP

CNPJ Nº 07.605.373/0001-35

ENVELOPE Nº 3 (PROPOSTA DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 466
Assi:

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/20223

Ata da sessão de recebimento dos envelopes Documentação/Proposta referente à Tomada de Preços nº 02/20203, contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

Às 10 (Dez) horas do dia 15 (Quinze) do mês de maio do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, composta pelos servidores: Roberth Luciano Nascimento Rodrigues; Henderson Gilberto Costa Lopes e Magno Cesar Carvalho Alves sob a presidência do primeiro, deu inicio aos trabalhos fazendo a comunicação aos presentes sobre o objetivo da sessão. Dando continuidade à sessão realizada no dia 02 de maio de 2023, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação utilizando o Art. 48 § 3º da Lei de Licitações, concedeu um prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação da empresa **L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 07.605.373/0001-35**, representada pelo Senhor Victor Reis da Costa, CPF nº CPF nº 017.857.713-88. Após a análise da documentação pendente apresentada pela empresa, verificou que a mesma preencheu os requisitos exigidos no item 6.3 – DOCUMENTAÇÃO, em conformidade com o edital e habilitou a empresa para a fase seguinte, por ter apresentado a documentação conforme previsto na Tomada de Preços, sendo estas vistadas pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Dando continuidade aos trabalhos deu-se a abertura do envelope de n.º 02 contendo a Proposta Técnica, verificou que a mesma preencheu os requisitos exigidos no item 9.2, I) em conformidade com o edital, sendo estas vistadas pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente e classificou a empresa para a fase seguinte. Posteriormente, passou a abertura do envelope de Proposta de Preços e verificou-se que a mesma preencheu os requisitos exigidos no item 9.2, II) em conformidade com o edital, sendo estas vistadas pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente e classificou a empresa para a fase seguinte. A empresa apresentou proposta da seguinte forma: **VALOR:** O valor global deste contrato será a somatória dos valores das inscrições, conforme propostos pela Contratada. A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para o cargo de Nível Superior; A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 90,00 (Noventa reais) para o cargo de Nível Médio e Técnico; A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) para o cargo de Nível Fundamental, conforme proposta apresentada. Após a análise da proposta de preços verificou-se que os valores estavam em conformidade com o estimado na Tomada de Preços, sendo estas vistadas pela Comissão de Licitação e licitante presente. Por ter sido a única empresa a participar do certame fez-se o julgamento com a Apuração, cujo resultado constará no Parecer a ser emitido pela referida Comissão. Nada mais havendo a relatar o senhor presidente, deu por encerrado os trabalhos. A Comissão não abriu prazo recursal devido não haver mais de um licitante presente no certame, para que tudo quanto se passou na presente reunião ficasse registrado, às 12h53min, foi lavrado a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Presidente Sarney-MA, 15 de maio de 2023.

Comissão:

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da CPL

Henderson Gilberto Costa Lopes
Membro da CPL

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro da CPL

Licitante:

L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
Victor Reis da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 467
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO

PARECER TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL.

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo à **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL**, **TÉCNICA E PREÇO**, realizado no dia 02/05/2023 às 08h00min.

O objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL** é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

Para a presente **TOMADA DE PREÇOS** compareceu a **L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 07.605.373/0001-35**, que apresentou toda a documentação e as propostas em conformidade com as exigências do Edital conforme foi apurado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que as condições as documentações e propostas apresentadas pela empresa **L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, satisfaz plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação encaminha-se ao Secretário de Administração para ADJUDICAR o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL** em favor da mesma, submetendo tal decisão ao Departamento Jurídico para analise e elaboração do Parecer para posterior HOMOLOGAÇÃO a presente licitação.

É o nosso parecer.

Presidente Sarney - MA, 24 de maio de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL

Henderson Gilberto Costa Lopes
Secretário/CPL

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 468
Assi:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Sarney – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 07.605.373/0001-35, a mesma apresentou proposta da seguinte forma: **VALOR:** O valor global deste contrato será a somatória dos valores das inscrições, conforme propostos pela Contratada. A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para o cargo de Nível Superior; A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 90,00 (Noventa reais) para o cargo de Nível Médio e Técnico; A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) para o cargo de Nível Fundamental, outrossim, no uso de suas atribuições, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação à referida empresa, encaminhe-se à Procuradoria do Município para analise e elaboração do Parecer Jurídico a respeito do processo.

Presidente Sarney - MA, 24 de maio de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 469
Assi:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 02/2023, pelo critério tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa L. J ASSESSORIA EPLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ n° 07.605.373/0001-35, estando de acordo com nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993..

Presidente Sarney-MA, 24 de maio de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

Proc: 26/2023
Fls: 470
Assi:

SUMÁRIO

Descrição

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO..... 1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 02/2023, pelo critério tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 07.605.373/0001-35, estando de acordo com nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 24 de maio de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Proc: 26/2023
Fls: 471
Assi:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL

MODALIDADE: Tomada de Preços
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney - MA.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente solicitação e autorização do secretário responsável com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Tomada de Preços, confeccionado o Edital, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa notadamente o interessado foi convocado com divulgação do edital, o qual cumpriu os requisitos formais exigidos onde foram observados os 30 (dias) dias corridos de antecedência para o interessado preparar e apresentar sua proposta, sem qualquer manifestação que impugnação.

Não foram apresentadas impugnações a presente Licitação.

III – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – HABITAÇÃO E PROPOSTAS

No momento do credenciamento observou-se que somente uma empresa participou da licitação, esta devidamente representada e por ter sido a única participante iniciou-se os trabalhos. Após a análise das documentações apresentada pela empresa, verificou que a mesma preencheram os requisitos exigidos no 6.3 – DOCUMENTAÇÃO, em conformidade com o edital e habilitou a empresa para a fase seguinte, por ter apresentado as documentações conforme previsto na Tomada de Preços, item "6.3 – DOCUMENTAÇÃO" sendo estas vistadas pela Comissão de Licitação e pela licitante presente.

Uma vez analisadas as documentações dos licitantes, foi passada à fase de julgamento da proposta certo de que o critério da Técnica e Preço seria o utilizado.

Ante a fase de proposta o critério de julgamento foi devidamente atendido na sessão, estando ainda dentro do orçamento alçado e estimado uma vez que o valor apresentado estava em conformidade com o previsto no edital.

Por conseguinte e após Julgamento da Comissão de Licitação do Município a empresa classificada **L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ n° 07.605.373/0001-35,** apresentou proposta da seguinte forma: O valor global deste contrato será a somatória dos valores das inscrições, conforme propostos pela Contratada. A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para o cargo de Nível Superior; A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 90,00 (Noventa reais) para o cargo de Nível Médio e Técnico; A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) para o cargo de Nível Fundamental, de conformidade com a proposta de preços da CONTRATADA, sendo este os menores valores para os referidos serviços, tendo o resultado da Licitação sido juntado aos autos.

IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, fora adjudicado o objeto ao Licitante vencedor podendo a Autoridade responsável homologar o certame estando em conformidade com as normas editalícias, autorizando a contratação desta, observado os prazos de Lei previstos no Edital, especificamente de acordo com os ditames da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

É o parecer,

Presidente Sarney/MA, 13 de junho de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 26/2023
Fls: 473
Assi:

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL

Homologo a Tomada de Preços n.º 02/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ n° 07.605.373/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para o cargo de Nível Superior;
A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 90,00 (Noventa reais) para o cargo de Nível Médio e Técnico;
A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) para o cargo de Nível Fundamental.

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 30 de junho de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXTRAS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 1432 / 2023 :: SEXTA, 30 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 26/2023
Fls: 474
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃO	1

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ nº 07.605.373/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA. AMPARO LEGAL: Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. VALOR: O valor global deste contrato será a somatória dos valores das inscrições, conforme propostos pela Contratada. A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para o cargo de Nível Superior; A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 90,00 (Noventa reais) para o cargo de Nível Médio e Técnico; A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) para o cargo de Nível Fundamental. Carlos. Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney – MA. 30/06/2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 26/2023
Fls: 425
Assi:

CONTRATO N.º 150/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA .

1- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99 e com sede Administrativa na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Senhor Sr.Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20.

2 - CONTRATADA: Empresa L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA com sede na Rua das Letras, nº. 17, Bairro Cohafuma, CEP n° 65.074-780, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.605.373/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Victor Reis da Costa, portador da Carteira de Identidade n° 50.352.857, CPF nº 017.819.093-42, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 8.883/94 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto referido anteriormente será contratado nas condições estabelecidas nos documentos da "TOMADA DE PREÇOS" Nº 02/2023, que independente de transcrição integra o presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O valor do presente contrato será a arrecadação dos valores das inscrições em conformidade com os valores da proposta de preços da CONTRATADA, conforme segue abaixo:

Nivel	Valor por Candidato
SUPERIOR	R$ 110,00 (Cento e dez reais)
MÉDIO/TÉCNICO	R$ 90,00 (noventa reais)
FUNDAMENTAL	R$ 80,00 (oitenta reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços ofertados da CONTRATADA, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
O prazo de execução dos serviços contratados deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do mesmo e vigorará até a data da homologação do concurso por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA obriga-se a:

Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;
I. Apresentar a Comissão do Concurso a metodologia dos trabalhos do Concurso Público, envolvendo etapas, critérios e duração da realização das provas de acordo com os cargos a serem preenchidos; critérios de julgamento das provas; cronograma de atividades e de divulgação de resultados e valor de inscrição, bem como a relação nominal, telefones e endereço do técnico responsável pela coordenação do concurso em Presidente Sarney – MA;
II. Controlar todas as etapas do concurso, desde as providências para as inscrições até o processamento do resultado final, através de sistema informatizado;
III. Elaborar o edital do concurso, a partir das informações enviadas pela contratante;
IV. Elaborar todos os comunicados relacionados ao regulamento do concurso, submetendo-os à aprovação do contratante;
V. Propiciar ampla publicidade ao concurso, mediante: confecção e distribuição de cartazes e panfletos, veiculação de propagandas via rádios locais, carro de som e jornal de grande circulação no Estado do MA e disponibilização de informações através da internet;
VI. Responsabilizar-se pelo sistema e por todo o processo de inscrição dos candidatos via internet, com geração de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;
VII. Disponibilizar terminais de internet, no município de Presidente Sarney – MA. para a realização da inscrição;

VIII. Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição, a serem decididos pela Comissão Organizadora do Concurso;
IX. Construir banco de dados, alocar os candidatos, organizar e locar espaço físico para a aplicação das provas;
X. Disponibilizar o cartão de inscrição via internet;
XI. Elaborar e confeccionar provas inéditas, impressas a laser, com questões exclusivas, com gabaritos múltiplos para todos os cargos;
XII. Utilizar sistema de folhas personalizadas de respostas;
XIII. Empacotar as provas em envelopes de segurança, distribuí-las nos locais de aplicação;
XIV. Sinalizar os locais das provas e coletar a impressão digital de cada candidato na folha de resposta personalizada;
XV. Organizar as salas de aplicação das provas por meio de carteiras personalizadas por etiquetas contendo o nome do candidato e o cargo que pleiteia;
XVI. Utilizar detectores de metais nos locais de aplicação das provas;
XVII. Disponibilizar dois fiscais por sala, além de fiscais itinerantes, na proporção de um para cada seis salas;
XVIII. Disponibilizar assistência médica nos locais das provas;
XIX. Arcar com eventuais despesas relacionadas a provas especiais;
XX. Pagar pelos serviços e arcar com todas as despesas necessárias e relacionadas à equipe técnica envolvida na aplicação das provas;
XXI. Analisar jurídica e tecnicamente os recursos eventualmente interpostos;
XXII. Fornecer relatório com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo;
XXIII. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos aprovados, contendo notas e dados dos candidatos;
XXIV. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos habilitados, contendo notas e dados dos candidatos;
XXV. Fornecer lista geral de candidatos, contendo notas e a classificação de todos os candidatos do concurso público;
XXVI. Fornecer relatório final, contendo edital, comunicados, provas, gabaritos e o resultado do concurso público;
XXVII.Utilizar equipamentos e materiais próprios ou que estejam sob sua responsabilidade através de contrato de locação ou de procuração com fé pública lhe concedendo o direito de utilizar o equipamento para o objeto da licitação; os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.
XXVIII. Reparar, corrigir, remover ou substituir o(s) materiais que esteja(m) desconforme(s) com a Proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da Prefeitura à CONTRATADA;
XXIX. Responsabilizar-se por todas as despesas de instalação, manutenção, equipamentos, materiais didáticos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços
XXX. As provas deverão ser elaboradas e aplicadas por profissionais qualificados e com experiência nesse tipo de atividade;
XXXI. Dispor de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, obedecendo às disposições da legislação trabalhista;
XXXII.Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços;
XXXIII. Responsabilizar-se por todos os danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou cooperados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
XXXIV. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que for solicitado os comprovantes de regularidade fiscal;
XXXV. Apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal/fatura, especificando todo o serviço realizado e os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa;
XXXVI. Disponibilizar equipe habilitada e meios de comunicação (central telefônica de atendimento, endereço eletrônico, etc) para prestar informações sobre o Concurso Público, em dias úteis, no horário comercial;
XXXVII. Emitir listagem com os endereços dos locais de provas, nomes dos candidatos, distribuídos por sala, em ordem alfabética, para a Comissão do Concurso Público;
XXXVIII. Confeccionar e imprimir em número adequado ao número de candidatos inscritos, folha de resposta para transcrição de sua resposta do caderno de questões;
XXXIX. Acondicionar os cadernos de questões e folhas de respostas em envelopes de plástico, que deverão ser colocados dentro de malotes com lacres, acompanhados dos Termos de Fechamento e Abertura de Malote. Os envelopes plásticos, malotes e lacres referidos serão fornecidos pela Contratada;
XL. Personificação do Cartão de Resposta.
XLI. Aplicação prévia de todos os recursos provenientes do objeto ora contratado, com emissão de parecer dirigido à comissão;
XLII. As provas objetivas serão aplicadas em dia e hora determinado pela Contratante. Deverá ser permitindo o acesso dos candidatos aos locais de prova até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova;
XLIII. Alocar até 40 (quarenta) candidatos por sala, nos locais de prova;
XLIV. Contratar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás, para darem apoio logístico nesta fase de execução dos serviços;
XLV. Registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas;
XLVI. Contratar e treinar pessoal para aplicação da prova objetiva (fiscais e outros profissionais de apoio, através de manual orientativo elaborado pela contratada);

XLVII. Disponibilizar, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente, sendo um do sexo masculino e outro do feminino, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
XLVIII. Emitir os gabaritos da prova objetiva para a Contratante;

XLIX. Fazer a leitura das folhas de respostas da prova objetiva, utilizando processo digital, a partir do gabarito disponibilizado pela Contratada, no prazo estabelecido no cronograma do Edital, com o acompanhamento da Comissão do Concurso Público;
L. Emitir o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas para o Contratante, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público;
LI. Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do Concurso Público;
LII. Emitir relatório impresso e fornecer arquivos informatizados em PDF com a classificação final e notas dos candidatos aprovados e encaminhá-lo à Comissão do Concurso Público;
LIII. Emitir a listagem final de aprovados no Concurso Público, observado o cronograma do Edital;
LIV. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando-o, conforme cronograma do Edital;
LV. Manter A CONTRATANTE, por meio do Gestor do Contrato, informado de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
LVI. Apresentar Declaração ao Gestor do Contrato, até 02 (dois) dias antes da assinatura do instrumento contratual, na qual se obrigue a manter sigilo absoluto em relação às informações e aos documentos a que tiver acesso, em decorrência dos serviços contratados, sob pena de ver-se responsabilizada civil e criminalmente, sendo a responsabilidade extensiva aos seus responsáveis;
LVII. Manter escala de profissionais que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços;
LVIII. Garantir o sigilo e a segurança necessários ao Concurso Público, antes, durante e após a realização das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos, etc.;
LIX. Responsabilizar-se pelos demais atos relacionados ao Concurso Público.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:
I. Realizar todas as publicações oficiais necessárias ao bom desenvolvimento do concurso público em veículo oficial de comunicação e arcar com os custos de tais publicações.
II. Disponibilizar escolas públicas municipais para a execução das avaliações do concurso público. Na possibilidade de não haver escolas suficientes no município da CONTRATANTE, poderão ser utilizadas escolas em municípios próximos.
III. Disponibilizar local com computador e acesso à internet para os candidatos que têm dificuldade de acesso à internet.
IV. Constituir a Comissão do Concurso Público para supervisionar, acompanhar e auxiliar na comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
V. Atender às determinações legais necessárias ao bom andamento do concurso público.
VI. Comunicar às autoridades sobre as diversas etapas do concurso público.
VII. Observar as implicações da legislação municipal sobre as disposições do concurso público.
VIII. Dar ampla publicidade aos atos do concurso público.
IX. Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato.
X. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
XI. Atender aos candidatos que tenham dúvidas quanto à legislação ou à regulamentação do concurso público.
XII. Disponibilizar atestado de capacidade técnica nominal ao Instituto e/ou empresa após o término do processo de Concurso Público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os trabalhos da Comissão deverão transcorrer mediante reunião convocada pelo seu presidente, devendo ocorrer mediante lavratura de ata circunstanciada, preservando os princípios da confiabilidade e da confidencialidade, norteadores da lisura do procedimento, ficando desde já, expressamente vedada, a transferência de dados, informações, documentos ou similares pelos seus membros, assegurada a publicidade das etapas e atos pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
1. - O pagamento a contratada pelos serviços prestados serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada;
2. - As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada;
3. - As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO E SIGILO
O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas desta Lei nº 8.6666/93, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da execução de serviços em desacordo com as especificações do Instrumento Convocatório e disposições deste contrato.

CLÁUSULA OITAVO – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
I. ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
II. MULTA – MORATÓRIA – a empresa CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
III. MULTA COMPENSATÓRIA – em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;
IV. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
V. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. A Contratante aplicará as demais penalidades previstas na 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
11.3. A Contratada que ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e alterações de posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de contrato:
I - O não-cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
II - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão, do serviço, nos prazos estipulados;
III - O atraso injustificado no início do serviço;
IV - A paralisação, do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
V - Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93; amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de rescisão desta Carta-Contrato, a CONTRATADA receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a CONTRATANTE, observadas, portanto, à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS
Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS
O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:

I - Unilateralmente pela Administração:
a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

II - Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe;

c) Nos demais casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO
Fica estabelecido o Foro da Comarca de Pinheiro - MA, para dirimir qualquer dúvida decorrente da aplicação deste contrato. E assim, por estarem justo e acertado, as partes subscrevem o presente termo em duas vias idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas para tornar bom, firme e valioso.

Presidente Sarney – MA, 04 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

Victor Reis da Costa
Victor Reis Costa
CPF nº 017.857.713-88
L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: CPF nº: 607.973.953-65

LEONARDO DA SILVA CAMPOS
Nome: CPF nº: 606.195.173-45

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 1500 / 2023 :: QUARTA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 26/2023
Fls: 480
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

RESENHA DO CONTRATO N.º 150/2023..... 1

RESENHA DO CONTRATO N.º 150/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DO CONTRATO N.º 150/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ n.º 07.605.373/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nivel fundamental, nivel médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. VALOR: VALOR: O valor global deste contrato será a somatória dos valores das inscrições, conforme propostos pela Contratada. A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para o cargo de Nível Superior: A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 90,00 (Noventa reais) para o cargo de Nivel Médio e Técnico: A Contratada cobrará no ato da inscrição do candidato o valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) para o cargo de Nível Fundamental. Carlos Alberto Costa da Luz. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Presidente Sarney – MA, 04/10/2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 26/2023
Fls: 481
Assi:

CONTRATO N.º 150/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA .

1- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99 e com sede Administrativa na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Senhor Sr.Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20.

2 - CONTRATADA: Empresa L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA com sede na Rua das Letras, nº. 17, Bairro Cohafuma, CEP n° 65.074-780, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.605.373/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Victor Reis da Costa, portador da Carteira de Identidade n° 50.352.857, CPF nº 017.819.093-42, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 8.883/94 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto referido anteriormente será contratado nas condições estabelecidas nos documentos da "TOMADA DE PREÇOS" Nº 02/2023, que independente de transcrição integra o presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O valor do presente contrato será a arrecadação dos valores das inscrições em conformidade com os valores da proposta de preços da CONTRATADA, conforme segue abaixo:

Nivel	Valor por Candidato
SUPERIOR	R$ 110,00 (Cento e dez reais)
MÉDIO/TÉCNICO	R$ 90,00 (noventa reais)
FUNDAMENTAL	R$ 80,00 (oitenta reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços ofertados da CONTRATADA, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
O prazo de execução dos serviços contratados deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do mesmo e vigorará até a data da homologação do concurso por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA obriga-se a:

Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;
I. Apresentar a Comissão do Concurso a metodologia dos trabalhos do Concurso Público, envolvendo etapas, critérios e duração da realização das provas de acordo com os cargos a serem preenchidos; critérios de julgamento das provas; cronograma de atividades e de divulgação de resultados e valor de inscrição, bem como a relação nominal, telefones e endereço do técnico responsável pela coordenação do concurso em Presidente Sarney – MA;
II. Controlar todas as etapas do concurso, desde as providências para as inscrições até o processamento do resultado final, através de sistema informatizado;
III. Elaborar o edital do concurso, a partir das informações enviadas pela contratante;
IV. Elaborar todos os comunicados relacionados ao regulamento do concurso, submetendo-os à aprovação do contratante;
V. Propiciar ampla publicidade ao concurso, mediante: confecção e distribuição de cartazes e panfletos, veiculação de propagandas via rádios locais, carro de som e jornal de grande circulação no Estado do MA e disponibilização de informações através da internet;
VI. Responsabilizar-se pelo sistema e por todo o processo de inscrição dos candidatos via internet, com geração de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;
VII. Disponibilizar terminais de internet, no município de Presidente Sarney – MA. para a realização da inscrição;

VIII. Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição, a serem decididos pela Comissão Organizadora do Concurso;
IX. Construir banco de dados, alocar os candidatos, organizar e locar espaço físico para a aplicação das provas;
X. Disponibilizar o cartão de inscrição via internet;
XI. Elaborar e confeccionar provas inéditas, impressas a laser, com questões exclusivas, com gabaritos múltiplos para todos os cargos;
XII. Utilizar sistema de folhas personalizadas de respostas;
XIII. Empacotar as provas em envelopes de segurança, distribuí-las nos locais de aplicação;
XIV. Sinalizar os locais das provas e coletar a impressão digital de cada candidato na folha de resposta personalizada;
XV. Organizar as salas de aplicação das provas por meio de carteiras personalizadas por etiquetas contendo o nome do candidato e o cargo que pleiteia;
XVI. Utilizar detectores de metais nos locais de aplicação das provas;
XVII. Disponibilizar dois fiscais por sala, além de fiscais itinerantes, na proporção de um para cada seis salas;
XVIII. Disponibilizar assistência médica nos locais das provas;
XIX. Arcar com eventuais despesas relacionadas a provas especiais;
XX. Pagar pelos serviços e arcar com todas as despesas necessárias e relacionadas à equipe técnica envolvida na aplicação das provas;
XXI. Analisar jurídica e tecnicamente os recursos eventualmente interpostos;
XXII. Fornecer relatório com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo;
XXIII. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos aprovados, contendo notas e dados dos candidatos;
XXIV. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos habilitados, contendo notas e dados dos candidatos;
XXV. Fornecer lista geral de candidatos, contendo notas e a classificação de todos os candidatos do concurso público;
XXVI. Fornecer relatório final, contendo edital, comunicados, provas, gabaritos e o resultado do concurso público;
XXVII.Utilizar equipamentos e materiais próprios ou que estejam sob sua responsabilidade através de contrato de locação ou de procuração com fé pública lhe concedendo o direito de utilizar o equipamento para o objeto da licitação; os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.
XXVIII. Reparar, corrigir, remover ou substituir o(s) materiais que esteja(m) desconforme(s) com a Proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da Prefeitura à CONTRATADA;
XXIX. Responsabilizar-se por todas as despesas de instalação, manutenção, equipamentos, materiais didáticos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços
XXX. As provas deverão ser elaboradas e aplicadas por profissionais qualificados e com experiência nesse tipo de atividade;
XXXI. Dispor de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, obedecendo às disposições da legislação trabalhista;
XXXII.Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços;
XXXIII. Responsabilizar-se por todos os danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou cooperados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
XXXIV. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que for solicitado os comprovantes de regularidade fiscal;
XXXV. Apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal/fatura, especificando todo o serviço realizado e os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa;
XXXVI. Disponibilizar equipe habilitada e meios de comunicação (central telefônica de atendimento, endereço eletrônico, etc) para prestar informações sobre o Concurso Público, em dias úteis, no horário comercial;
XXXVII. Emitir listagem com os endereços dos locais de provas, nomes dos candidatos, distribuídos por sala, em ordem alfabética, para a Comissão do Concurso Público;
XXXVIII. Confeccionar e imprimir em número adequado ao número de candidatos inscritos, folha de resposta para transcrição de sua resposta do caderno de questões;
XXXIX. Acondicionar os cadernos de questões e folhas de respostas em envelopes de plástico, que deverão ser colocados dentro de malotes com lacres, acompanhados dos Termos de Fechamento e Abertura de Malote. Os envelopes plásticos, malotes e lacres referidos serão fornecidos pela Contratada;
XL. Personificação do Cartão de Resposta.
XLI. Aplicação prévia de todos os recursos provenientes do objeto ora contratado, com emissão de parecer dirigido à comissão;
XLII. As provas objetivas serão aplicadas em dia e hora determinado pela Contratante. Deverá ser permitindo o acesso dos candidatos aos locais de prova até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova;
XLIII. Alocar até 40 (quarenta) candidatos por sala, nos locais de prova;
XLIV. Contratar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás, para darem apoio logístico nesta fase de execução dos serviços;
XLV. Registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas;
XLVI. Contratar e treinar pessoal para aplicação da prova objetiva (fiscais e outros profissionais de apoio, através de manual orientativo elaborado pela contratada);

XLVII. Disponibilizar, no mínimo, 01 (um) fiscal em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente, sendo um do sexo masculino e outro do feminino, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.
XLVIII. Emitir os gabaritos da prova objetiva para a Contratante;

XLIX. Fazer a leitura das folhas de respostas da prova objetiva, utilizando processo digital, a partir do gabarito disponibilizado pela Contratada, no prazo estabelecido no cronograma do Edital, com o acompanhamento da Comissão do Concurso Público;
L. Emitir o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas para o Contratante, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público;
LI. Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do Concurso Público;
LII. Emitir relatório impresso e fornecer arquivos informatizados em PDF com a classificação final e notas dos candidatos aprovados e encaminhá-lo à Comissão do Concurso Público;
LIII. Emitir a listagem final de aprovados no Concurso Público, observado o cronograma do Edital;
LIV. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando-o, conforme cronograma do Edital;
LV. Manter A CONTRATANTE, por meio do Gestor do Contrato, informado de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
LVI. Apresentar Declaração ao Gestor do Contrato, até 02 (dois) dias antes da assinatura do instrumento contratual, na qual se obrigue a manter sigilo absoluto em relação às informações e aos documentos a que tiver acesso, em decorrência dos serviços contratados, sob pena de ver-se responsabilizada civil e criminalmente, sendo a responsabilidade extensiva aos seus responsáveis;
LVII. Manter escala de profissionais que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços;
LVIII. Garantir o sigilo e a segurança necessários ao Concurso Público, antes, durante e após a realização das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos, etc.;
LIX. Responsabilizar-se pelos demais atos relacionados ao Concurso Público.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:
I. Realizar todas as publicações oficiais necessárias ao bom desenvolvimento do concurso público em veículo oficial de comunicação e arcar com os custos de tais publicações.
II. Disponibilizar escolas públicas municipais para a execução das avaliações do concurso público. Na possibilidade de não haver escolas suficientes no município da CONTRATANTE, poderão ser utilizadas escolas em municípios próximos.
III. Disponibilizar local com computador e acesso à internet para os candidatos que têm dificuldade de acesso à internet.
IV. Constituir a Comissão do Concurso Público para supervisionar, acompanhar e auxiliar na comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
V. Atender às determinações legais necessárias ao bom andamento do concurso público.
VI. Comunicar às autoridades sobre as diversas etapas do concurso público.
VII. Observar as implicações da legislação municipal sobre as disposições do concurso público.
VIII. Dar ampla publicidade aos atos do concurso público.
IX. Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato.
X. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
XI. Atender aos candidatos que tenham dúvidas quanto à legislação ou à regulamentação do concurso público.
XII. Disponibilizar atestado de capacidade técnica nominal ao Instituto e/ou empresa após o término do processo de Concurso Público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os trabalhos da Comissão deverão transcorrer mediante reunião convocada pelo seu presidente, devendo ocorrer mediante lavratura de ata circunstanciada, preservando os princípios da confiabilidade e da confidencialidade, norteadores da lisura do procedimento, ficando desde já, expressamente vedada, a transferência de dados, informações, documentos ou similares pelos seus membros, assegurada a publicidade das etapas e atos pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
1. - O pagamento a contratada pelos serviços prestados serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada;
2. - As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada;
3. - As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO E SIGILO
O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas desta Lei nº 8.6666/93, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da execução de serviços em desacordo com as especificações do Instrumento Convocatório e disposições deste contrato.

CLÁUSULA OITAVO – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
I. ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
II. MULTA – MORATÓRIA – a empresa CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
III. MULTA COMPENSATÓRIA – em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;
IV. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
V. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. A Contratante aplicará as demais penalidades previstas na 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
11.3. A Contratada que ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e alterações de posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de contrato:
I - O não-cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
II - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão, do serviço, nos prazos estipulados;
III - O atraso injustificado no início do serviço;
IV - A paralisação, do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
V - Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93; amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de rescisão desta Carta-Contrato, a CONTRATADA receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a CONTRATANTE, observadas, portanto, à disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS
Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS
O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:

I - Unilateralmente pela Administração:
a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Proc: 26/2023
Fls: 485
Assi:

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

II - Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe;

c) Nos demais casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO
Fica estabelecido o Foro da Comarca de Pinheiro - MA, para dirimir qualquer dúvida decorrente da aplicação deste contrato. E assim, por estarem justo e acertado, as partes subscrevem o presente termo em duas vias idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas para tomar bom, firme e valioso.

Presidente Sarney – MA, 04 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

Victor Reis da Costa
Victor Reis Costa
CPF nº 017.857.713-88
L. J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Eliana Oliveira Ribeiro
Nome: CPF nº: 607.473.953-65

Leonardo da Silva Campos
Nome: CPF nº: 606.395.143-45

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Governo da Reconstrução — A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXTRAS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 1368 / 2023 :: SEGUNDA, 03 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 26/2023
Fls: 1486
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

ERRATA EDITAL 1

ERRATA EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2023, toma pública a ERRATA do Edital e Anexos da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL**, para a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Municipal de Presidente Sarney – MA, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No EDITAL foram realizadas as seguintes alterações:

- Item 15.1 do Edital - **onde se lê:** "A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos e estão vinculadas ao orçamento do município descrito na seguinte dotação";

Leia-se: "A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos. Informamos a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas complementares (apoio operacional, logística) descrito na seguinte dotação:";

2. No PROJETO BÁSICO – Anexo I do Edital foram realizadas as seguintes alterações:

- Item **PAGAMENTO - onde se lê:** "O pagamento será efetuado exclusivamente pelos próprios candidatos através das taxas de inscrição, cujas tarifas deverão ser depositadas em conta bancaria para esse fim, que será disponibilizada pelo Município no ato da assinatura do contrato, onde será repassado à Contratada o valor de 90% (noventa por cento) do valor arrecadado, ficando os outros 10% (dez por centos) para os cofres do Município, onde não haverá nenhum comprometimento de recursos orçamentários, financeiros e humanos por parte da Contratante.";

Leia-se: "O pagamento a contratada pelos serviços prestados, serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada; As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada; As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada".

3. Na MINUTA DE CONTRATO – Anexo II do Edital foram realizadas as seguintes alterações:

- Item **DO PREÇO - onde se lê:** "O presente contrato tem seu valor total estimado em R$ ---------- (----------), de conformidade com a proposta de preços da CONTRATADA";

Leia-se: "O valor do presente contrato será a arrecadação dos valores das inscrições em conformidade com os valores da proposta de preços da CONTRATADA".

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario.

Presidente Sarney – MA, 30 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues

Presidente CPL

Página 1 de 1